

CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO

MÊS DE FEVEREIRO DE 1973

REUNIÃO PRELIMINAR

1.^a E 2.^a REUNIÕES PREPARATÓRIAS

MÊS DE MARÇO DE 1973

1.^a A 16.^a SESSÕES



VOLUME II

**SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA — BRASIL**

1 9 7 4

DISCURSOS CONTIDOS NESTE VOLUME

	Pág.		Pág.
ADALBERTO SENA		— De congratulações à Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro ...	364
— Agradecendo a sua eleição para 2.º-Vice-Presidente do Senado Federal	10	— Ressaltando a importância do Congresso de Arqueologia Brasileira ...	398
— Protestando contra a devastação das riquezas naturais da Amazônia	227	— Contrário ao aumento de 5% dos preços dos automóveis nacionais ...	427
— Registrando a homenagem prestada ao General Rodrigo Otávio Jordão Ramos pela Universidade Federal do Acre	354		
ANTÔNIO CARLOS		CARVALHO PINTO	
— Homenageando a memória do ex-Senador Benedicto Valladares	53	— Examinando o problema da cafeicultura nacional	27
— Homenageando a memória do Sr. Heriberto Hülse	225	— Homenagem de pesar pelo falecimento dos Srs. José Horácio Meireles Teixeira e Ary Frederico Torres	179
— Apelando para que incluam Santa Catarina no programa dos "Corredores de Exportação"	327	CLODOMIR MILET	
ARNON DE MELLO		— Registrando os 90 anos de existência do Coronel Sebastião Archer da Silva	297
— Elogiando o PRONAN, lançado pelo Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição	414	DANIEL KRIEGER	
AUGUSTO FRANCO		— Evocando os 50 anos de vida profissional do Senador Danton Jobim	109
— Abordando o problema da seca no Estado de Sergipe	336	DANTON JOBIM	
BENJAMIN FARAH		— De gratidão às manifestações recebidas nas comemorações dos seus 50 anos de jornalismo	163
— Justificando o Requerimento n.º 3/73, de sua autoria	24	— Exaltando o Governo do Sr. Chagas Freitas	238
— Homenageando a memória do ex-Senador Benedicto Valladares ...	50	— De homenagem pelo transcurso do centenário do nascimento do ex-Senador Eloy de Souza	312
— De congratulações ao Sr. Chagas Freitas pelo transcurso do 2.º aniversário de Governo	147	— Comentando a notícia veiculada sobre a redução dos serviços prestados pelo Anexo do Senado Federal no Rio de Janeiro	417
— Transcrevendo a nota distribuída à Imprensa pelo Deputado Ulysses Guimarães a respeito de pronunciamentos feitos por chefes peronistas sobre a construção da Usina de Itaipu	235	DINARTE MARIZ	
		— Formulando apelo no sentido de ser cancelada uma das penalidades impostas ao ABC Futebol Clube	45

	Pág.		Pág.
— Apresentando o relatório das atividades da Delegação Parlamentar ao XXXIII Congresso da AISC	263	GUIDO MONDIN	
— De homenagem pelo transcurso do centenário de nascimento do ex-Senador Eloy de Souza	302	— De homenagem a Joraci Camargo .	121
— Contestando a nota publicada no O Estado de S. Paulo intitulada "Chefe Arenista Corta os Telefones do Senado"	392	— De entusiasmo pelas realizações do Governo Euclides Triches	127
EURICO REZENDE		— Registrando as celebrações do sesquicentenário da colonização alemã no Rio Grande do Sul	181
— Prestando esclarecimentos a respeito de censura sofrida pelo jornal O Estado de S. Paulo	126	— Comentando o artigo "Mocidade Transviada", de autoria da Professora Hilda Reis Capucci	240
— Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Ardinial Ribas	153	— Saudando o 9.º aniversário da Revolução	410
— Discutindo o PLS n.º 28/72	221	HEITOR DIAS	
FILINTO MÜLLER		— Reverenciando a memória de Rui Barbosa	78
— Agradecendo a honra da sua eleição para a Presidência do Senado Federal	5	HELVÍDIO NUNES	
FLÁVIO BRITTO		— Focalizando, em torno da SUDENE, aspectos fundamentais da aplicação dos incentivos fiscais no Nordeste	384
— Exaltando a realização, na capital pernambucana, das IV Olimpíadas do Exército	183	JOSÉ AUGUSTO	
FRANCO MONTORO		— Homenageando a memória do ex-Senador Benedicto Valladares	55
— Agradecendo ao Sr. Daniel Krieger a homenagem prestada ao Sr. Danton Jobim, e discordando da vigência do Ato Institucional n.º 5	109	JOSÉ ESTEVES	
— Lendo o texto do telegrama enviado pelo Deputado Ulysses Guimarães ao Sr. Ministro da Justiça ...	126	— De agradecimentos ao Dr. Tuffik Mattar e a todos que lhe deram conforto moral durante a sua enfermidade; transcrevendo o relatório sobre a Igreja Seicho-no-Iê; registrando a realização de um Congresso Internacional de Geriatria em São Paulo, e formulando apelos diversos aos Srs. Ministros e ao Sr. Presidente da República	202
— Justificando o PLS n.º 6/73, de sua autoria	188	— Tecendo comentários a respeito da caça de animais silvestres e répteis no País; apelando ao Sr. Presidente do IBDF no sentido de determinar providências quanto à exportação de peles e couros; solicitando um reexame no preço mínimo fixado para a safra de juta de 1973; apelando para que o Sr. Ministro da Aeronáutica Civil homologue as linhas da Transbrasil para Manaus, e pedindo isenção do IPI para as indústrias do interior do Estado do Amazonas	251
— Discutindo o PLS n.º 28/72	220	JOSÉ LINDOSO	
— Justificando o PLS n.º 9/73, de sua autoria	226	— Enaltecendo a importância da Declaração Conjunta Brasil—Venezuela	176
— Registrando a realização do VIII Congresso dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Brasil ..	255		
— Justificando a Indicação n.º 1/73, de sua autoria	271		
— Justificando a apresentação do PLS n.º 16/73	365		
— Justificando a apresentação do PLS n.º 19/73	400		

	Pág.		Pág.
JOSÉ SARNEY			
— De gratidão ao Sr. Presidente da República, pela criação, nos Estados do Maranhão e Piauí, de um novo pólo de desenvolvimento	373	— Homenageando a memória do Sr. José Fagundes Neto	296
LOURIVAL BAPTISTA			
— Ressaltando a importância da assinatura do contrato firmado entre a Cia. de Pesquisa de Recursos Minerais e a Kallium Mineração S.A. para exploração das jazidas de Carmópolis	35	NELSON CARNEIRO	
— De felicitações à CHESF, pelos seus 25 anos de existência	123	— Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador Domingos Velasco	42
— De homenagem pelo transcurso do centenário de nascimento do Sr. Laudelino de Oliveira Freire	125	— Saudando o Sr. Filinto Müller em nome do MDB, e agradecendo a sua eleição para Líder da Minoria	86
— Encarecendo a necessidade de eficiente treinamento de todo pessoal de voo	164	— Discutindo o Parecer n.º 525/72 da Comissão de Constituição e Justiça	175
— Homenageando a memória dos Srs. Constâncio Vieira e Aloísio Coutinho Neves	224	— Realçando a importância do Acordo Administrativo da Previdência Social, nos termos do Decreto n.º 57.759, de 8-2-66; apelando para que sejam acelerados os estudos relativos à soma dos períodos de trabalho do funcionário público e contribuinte da previdência social, bem como permita o Governo a aposentadoria da mulher aos 25 anos de serviço	214
— Transcrevendo o discurso proferido pelo Ministro Cirne Lima por ocasião da instalação, em Aracaju, da Central de Abastecimento do Estado de Sergipe	294	— Homenagem de pesar pelo falecimento do Dr. Aurélio de Moraes Britto	254
— Registrando a inauguração, em Aracaju, da Barragem e Adutora da Cabrita	372	— Lendo o telegrama sobre a prisão arbitrária do Sr. Manoel Silva Teodósio Neto	257
LUIZ CAVALCANTE			
— Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. Noel Nutels	46	— Registrando suas observações relativas ao Aeroporto Supersônico do Rio de Janeiro	321
— Transcrevendo o artigo de Barbosa Lima Sobrinho intitulado "A Missão Histórica do Poder Legislativo"	159	ORLANDO ZANCANER	
— Citando o Sr. Magalhães Pinto como autor da decisão de deflagrar a Revolução de Março de 1964	257	— Abordando o problema da educação	100
— Tecendo considerações sobre a economia brasileira	322	OSIRES TEIXEIRA	
MAGALHÃES PINTO			
— Homenageando a memória do ex-Senador Benedito Valladares	49	— De apoio ao projeto de lei que cria o Ministério da Previdência Social	130
— Reverenciando a memória do Sr. João Camillo de Oliveira Torres ..	98	— De aplausos ao Chanceler Mário Gibson Barboza, pela inauguração do segundo curso para ativamento do comércio exterior do Brasil	165
— Transcrevendo a interpretação do Professor Armando Câmara a respeito dos acontecimentos políticos que culminaram na Revolução de 31 de março	246	PAULO TORRES	
		— Agradecendo a sua eleição para Vice-Presidente do Senado Federal ..	9
		— De entusiasmo pelo excelente relatório das atividades da PETROBRAS	408
		PETRONIO PORTELLA	
		— Proclamando o Sr. Filinto Müller Presidente do Senado Federal, e apresentando as despedidas, ao término do seu mandato presidencial ..	3

	Pág.		Pág.
— Agradecendo a sua indicação para Líder da Maioria	91	— Abordando o problema da transferência das cotas de usinas de açúcar para outros Estados	396
RUY CARNEIRO		VIRGÍLIO TÁVORA	
— Homenagem ao Coronel João Silva Tavares	104	— Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-funcionário do Senado Federal José Celestino Pessoa	300
— Justificando a apresentação do PR n.º 3/73	145	— Prestando esclarecimentos sobre a política econômica governamental	333
— De homenagem à Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro	288	— De júbilo pela aprovação da Exposição de Motivos do Ministro do Planejamento e Coordenação Geral sobre o fortalecimento do Pólo de Desenvolvimento do Ceará	357
— De preocupação quanto ao esvaziamento da SUDENE, em face da saída dos seus melhores técnicos	376	WALDEMAR ALCANTARA	
RUY SANTOS		— De júbilo pela inauguração da Universidade de Fortaleza	196
— De homenagem a D. Avelar Brandão Vilela	38	WILSON CAMPOS	
— Reverenciando a memória de Rui Barbosa	61	— Solicitando a transcrição nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Sr. Jessé Pinto Freire, por ocasião do recebimento do troféu "Personalidade do Ano do Comércio Exterior", e apelando no sentido de que Pernambuco continue a representar-se na Diretoria do Banco do Nordeste	47
— Registrando a importância da CHESF	290	— Saliendo o progresso da PETROBRAS	260
— De pesar, pelo falecimento do Dr. Demóstenes Madureira de Pinho ..	400	— Enaltecendo a administração do Governador Eraldo Gueiros	337
VASCONCELOS TORRES		WILSON GONÇALVES	
— Homenageando a memória do ex-Senador Benedicto Valladares	53	— Tecendo comentários a respeito do ato do Sr. Presidente da República em relação ao desenvolvimento do Estado do Ceará	424
— Justificando o PL n.º 7/73, de sua autoria	185		
— Reprovando a campanha destinada a tumultuar as relações argentino-brasileiras	360		
— Requerendo seja o jornal O Fluminense adquirido e distribuído pelo Senado Federal às Comissões Técnicas da Casa	368		

MATÉRIA CONTIDA NESTE VOLUME

	Pág.		Pág.
ABC FUTEBOL CLUBE		APELOS	
— Formulando apelo no sentido de ser cancelada uma das penalidades impostas ao —; disc. do Sr. Dinarte Mariz	45	— Formulando — diversos aos Srs. Ministros e ao Sr. Presidente da República; disc. do Sr. José Esteves ..	202
ACORDO ADMINISTRATIVO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		APOSENTADORIA AOS 30 ANOS DE SERVIÇO	
— Realçando a importância do —; nos termos do Decreto n.º 57.759, de 8-2-66; disc. do Sr. Nelson Carneiro	214	— Apelos no sentido de concessão aos funcionários públicos de —	20
AEROPORTO SUPERSONICO DO RIO DE JANEIRO		APOSENTADORIA DA MULHER AOS 25 ANOS DE SERVIÇO	
— Registrando suas observações relativas ao —; disc. do Sr. Nelson Carneiro	321	— Apelando para que o Governo permita a —; disc. do Sr. Nelson Carneiro	214
AGRADECIMENTO		ARDINAL RIBAS	
— — de convite para a solenidade de lançamento do selo comemorativo do sesquicentenário da Independência e da obra "O Parlamento e a Evolução Nacional"	19	— Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado —; disc. do Sr. Eurico Rezende	153
— — de convite para inauguração do Serviço de Processamento de Dados do Senado Federal	20	ARY FREDERICO TORRES	
ALOÍSIO COUTINHO NEVES		— Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. —; disc. do Sr. Carvalho Pinto	179
— Homenageando a memória do Sr. —; disc. do Sr. Lourival Baptista	224	ATA	
"A MISSÃO HISTÓRICA DO PODER LEGISLATIVO"		— da Reunião Preliminar Destinada à Verificação de Quorum para a realização da 1.ª Reunião Preparatória, em 27-2-73	1
— Transcrevendo o artigo de Barbosa Lima Sobrinho intitulado —; disc. do Sr. Luiz Cavalcante	159	— da 1.ª Reunião Preparatória da 3.ª Sessão Legislativa da 7.ª Legislatura, em 28-2-73	2
ANEXO DO SENADO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO		— da 2.ª Reunião Preparatória da 3.ª Sessão Legislativa da 7.ª Legislatura, em 28-2-73	8
— Comentando a notícia veiculada sobre a redução dos serviços prestados pelo —; disc. do Sr. Danton Jobim	417	— da 1.ª Sessão da 3.ª Sessão Legislativa da 7.ª Legislatura, em 2-3-73 ..	12
		— da 2.ª Sessão da 3.ª Sessão Legislativa da 7.ª Legislatura, em 12-3-73	26
		— da 3.ª Sessão da 3.ª Sessão Legislativa da 7.ª Legislatura, em 13-3-73	49
		— da 4.ª Sessão da 3.ª Sessão Legislativa da 7.ª Legislatura, em 14-3-73	61

	Pág.		Pág.
— da 5. ^a Sessão da 3. ^a Sessão Legislativa da 7. ^a Legislatura, em 15-3-73	100	— n.º 19/GM/GB, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando a entrega ao trânsito da Ponte Rodoferroviária sobre o Rio São Francisco	17
— da 6. ^a Sessão da 3. ^a Sessão Legislativa da 7. ^a Legislatura, em 16-3-73	126	— n.º 38/GM/GB, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando a entrega ao trânsito do trecho Alegrete—Uruguaiana	17
— da 7. ^a Sessão da 3. ^a Sessão Legislativa da 7. ^a Legislatura, em 19-3-73	153	— n.º 48/GM/GB, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando o lançamento ao mar dos cargueiros "Serra Verde" e "Princesa Isabel"	26
— da 8. ^a Sessão da 3. ^a Sessão Legislativa da 7. ^a Legislatura, em 20-3-73	156	— n.º 67/GM/GB, do Sr. Ministro dos Transportes comunicando o lançamento ao mar do navio graneleiro "Frotaoeste"	317
— da 9. ^a Sessão da 3. ^a Sessão Legislativa da 7. ^a Legislatura, em 21-3-73	190	BANCO DO NORDESTE	
— da 10. ^a Sessão da 3. ^a Sessão Legislativa da 7. ^a Legislatura, em 22-3-73	229	— Apelando para que Pernambuco continue a representar-se na Diretoria do —; disc. do Sr. Wilson Campos	47
— da 11. ^a Sessão da 3. ^a Sessão Legislativa da 7. ^a Legislatura, em 23-3-73	258	BARRAGEM E ADUTORA DA CABRITA	
— da 12. ^a Sessão da 3. ^a Sessão Legislativa da 7. ^a Legislatura, em 26-3-73	287	— Registrando a inauguração, em Aracaju, da —; disc. do Sr. Lourival Baptista	372
— da 13. ^a Sessão da 3. ^a Sessão Legislativa da 7. ^a Legislatura, em 27-3-73	302	BENEDICTO VALLADARES	
— da 14. ^a Sessão da 3. ^a Sessão Legislativa da 7. ^a Legislatura, em 28-3-73	315	— Homenageando a memória do ex-Senador —; disc. do Sr. Antônio Carlos	53
— da 15. ^a Sessão da 3. ^a Sessão Legislativa da 7. ^a Legislatura, em 29-3-73	369	— Idem; disc. do Sr. Benjamin Farah	50
— da 16. ^a Sessão da 3. ^a Sessão Legislativa da 7. ^a Legislatura, em 30-3-73	402	— Idem; disc. do Sr. José Augusto ..	55
ATO INSTITUCIONAL N.º 5		— Idem; disc. do Sr. Vasconcelos Torres	53
— Discordando da vigência do —; disc. do Sr. Franco Montoro	109	CAÇA DE ANIMAIS SILVESTRES E RÉPTEIS	
AURÉLIO DE MORAES BRITTO		— Tecendo comentários a respeito da — no País; disc. do Sr. José Esteves	251
— Homenagem de pesar pelo falecimento do Dr. —; disc. do Sr. Nelson Carneiro	254	CAFEICULTURA NACIONAL	
AUTOMÓVEIS		— Examinando o problema da —; disc. do Sr. Carvalho Pinto	27
— Contrário ao aumento de 5% dos preços dos automóveis nacionais; disc. do Sr. Benjamin Farah	427	CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SERGIPE	
AVELAR BRANDÃO VILELA		— Transcrevendo o discurso proferido pelo Ministro Cirne Lima por ocasião da instalação, em Aracaju, da —; disc. do Sr. Lourival Baptista	294
— De homenagem a D. —; disc. do Sr. Ruy Santos	38		
AVISO			
— n.º 09/GM/GB, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando a entrega ao trânsito do trecho Marília—Ourinhos	17		
— n.º 13/GM/GB, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando o lançamento ao mar do navio petroleiro "Amapá"	17		

	Pág.		Pág.
CENSURA		— do Sr. Geraldo Freire, que o Sr. Italo Conti substituirá o Sr. José Carlos Fonseca na Comissão Mista destinada a apreciar o Decreto-Lei n.º 1.247/72	86
— Prestando esclarecimentos a respeito de — sofrida pelo jornal O Estado de S. Paulo , disc. do Sr. Eurico Rezende	126		
CHAGAS FREITAS		— do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, indicando os Srs. Tarso Dutra, Heitor Dias e Leandro Maciel para integrarem a delegação à 112.ª Reunião do Conselho Interparlamentar	15
— De congratulações ao Sr. — pelo transcurso do 2.º aniversário de governo; disc. do Sr. Benjamin Farah	147		
— Exaltando o Governo do Sr. —; disc. do Sr. Danton Jobim	238	— do Sr. Petrónio Portella, indicando os Srs. Eurico Rezende, Ney Braga, Virgílio Távora, Dinarte Mariz, José Lindoso, Flávio Britto, Saldanha Derzi, Osires Teixeira e Guido Mondin para exercerem, cumulativamente, as Vice-Lideranças do Partido e da Maioria	229
"CHEFE ARENISTA CORTA OS TELEFONES DO SENADO"		— do Sr. Nelson Carneiro, indicando os Srs. Danton Jobim e Benjamin Farah para as funções de Vice-Líderes do MDB	230
— Contestando a nota publicada no O Estado de S. Paulo intitulada —; disc. do Sr. Dinarte Mariz ..	392	— do Sr. Lenoir Vargas, que se ausentará do País	407
CHESF		CONGRESSO DA A.I.S.C	
— De felicitações à —, pelos seus 25 anos de existência, disc. do Sr. Lourival Baptista	123	— Apresentando o relatório das atividades da Delegação Parlamentar ao XXXIII —; disc. do Sr. Dinarte Mariz	263
— Registrando a importância da —; disc. do Sr. Ruy Santos	290	CONGRESSO DE ARQUEOLOGIA BRASILEIRA	
COLONIZAÇÃO ALEMÃ NO RIO GRANDE DO SUL		— Ressaltando a importância do —; disc. do Sr. Benjamin Farah	398
— Registrando as celebrações dos sesquicentenário da —; disc. do Sr. Guido Mondin	181	CONGRESSO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO BRASIL	
COMUNICAÇÃO		— Registrando a realização do VIII —; disc. do Sr. Franco Montoro	255
— — de Eleição e Posse de várias Entidades	20	CONGRESSO INTERNACIONAL DE GERIATRIA	
— do Sr. Lenoir Vargas, que se ausentará do País	22	— Registrando a realização de um — em São Paulo; disc. do Sr. José Esteves	202
— do Sr. Nelson Carneiro, que se ausentará do País	23	CONSTANCIO VIEIRA	
— do Sr. Teotônio Vilela, que se ausentará do País	23	— Homenageando a memória do Sr. —; disc. do Sr. Lourival Baptista	224
— dos integrantes da Bancada da ARENA, indicando o Sr. Petrónio Portella para exercer as Lideranças do Partido e da Maioria no Senado Federal	23		
— dos integrantes da Bancada do MDB, indicando o Sr. Nelson Carneiro para Líder	23		
— do Sr. Petrónio Portella, que o Sr. Heitor Dias substituirá o Sr. Fausto Castelo-Branco na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem n.º 70/72 (CN)	86		

	Pág.		Pág.
"CORREDORES DE EXPORTAÇÃO"		ECONOMIA BRASILEIRA	
— Apelando para que incluam Santa Catarina no programa dos —; disc. do Sr. Antônio Carlos	327	— Tecendo considerações sobre a —; disc. do Sr. Luiz Cavalcante	322
COTAS DE USINAS DE AÇUCAR		EDUCAÇÃO	
— Abordando o problema da transferência das — para outros Estados; disc. do Sr. Vasconcelos Torres	396	— Abordando o problema da —; disc. do Sr. Orlando Zancaner	100
CURSO PARA ATIVAMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL		ELEIÇÃO PARA A PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL	
— De aplausos ao Chanceler Mário Gibson Barboza, pela inauguração do segundo —; disc. do Sr. Osires Teixeira	165	— Agradecendo a honra da sua —; disc. do Sr. Filinto Müller	5
DANTON JOBIM		ELEIÇÃO PARA LÍDER DA MINORIA	
— Evocando os 50 anos de vida profissional do Senador —; disc. do Sr. Daniel Krieger	109	— Agradecendo a sua —; disc. do Sr. Nelson Carneiro	86
— Agradecendo ao Sr. Daniel Krieger a homenagem prestada ao Sr. —; disc. do Sr. Franco Montoro	109	ELEIÇÃO PARA 2.º-VICE-PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL	
DECLARAÇÃO CONJUNTA BRASIL—VENEZUELA		— Agradecendo a sua —; disc. do Sr. Adalberto Sena	10
— Enaltecendo a importância da —, disc. do Sr. José Lindoso	176	ELOY DE SOUZA	
— —, publicada nos termos do Requerimento n.º 7/72, do Sr. José Lindoso	172	— De homenagem pelo transcurso do centenário do nascimento do ex-Senador —; disc. do Sr. Danton Jobim	312
DEMÓSTENES MADUREIRA DE PINHO		— Idem, disc; do Sr. Dinarte Mariz ..	302
— De pesar, pelo falecimento do Dr. —; disc. do Sr. Ruy Santos	400	EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI	
DESPEDIDAS		— Discurso proferido pelo Presidente — na República da Venezuela, publicado nos termos do Requerimento n.º 7/72, do Sr. José Lindoso	168
— Apresentando as —, ao término do seu mandato presidencial; disc. do Sr. Petrônio Portella	3	ENVIO DE PUBLICAÇÕES	
DEVASTAÇÃO DAS RIQUEZAS NATURAIS DA AMAZÔNIA		— — de diversos Órgãos	21
— Protestando contra a —; disc. do Sr. Adalberto Sena	227	ERALDO GUEIROS	
DIVERSOS		— Enaltecendo a administração do Governador —; disc. do Sr. Wilson Campos	337
— Expedientes —	21	ESTADO DO CEARÁ	
DOMINGOS VELASCO		— Tecendo comentários a respeito do ato do Sr. Presidente da República em relação ao desenvolvimento do —; disc. do Sr. Wilson Gonçalves	424
— Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador —; disc. do Sr. Nelson Carneiro	42	EUCLIDES TRICHES	
		— De entusiasmo pelas realizações do Governo —; disc. do Sr. Guido Mondin	127

Pág.		Pág.
	EXPORTAÇÃO DE PELES E COUROS	
	— Apelando ao Sr. Presidente do IBDF no sentido de determinar providências quanto à —; disc. do Sr. José Esteves	251
	FILINTO MÜLLER	
	— Proclamando o Sr. — Presidente do Senado Federal; disc. do Sr. Petrônio Portella	3
	— Saudando o Sr. — em nome do MDB, disc. do Sr. Nelson Carneiro	86
	GRATIDÃO	
	— De — às manifestações recebidas nas comemorações dos seus 50 anos de jornalismo; disc. do Sr. Danton Jobim	163
	HERIBERTO HULSE	
	— Homenageando a memória do Sr. —; disc. do Sr. Antônio Carlos	225
	INDICAÇÃO	
	— n.º 1/73, que sugere a adoção de novo procedimento no exame da Mensagem Anual do Presidente da República ao Congresso Nacional ..	284
	INDICAÇÃO N.º 1/73	
	— Justificando a —, de autoria; disc. do Sr. Franco Montoro ..	271
	ISENÇÃO DO IPI	
	— Pedindo — para as indústrias do interior do Estado do Amazonas; disc. do Sr. José Esteves	251
	JAZIDAS DE CARMÓPOLIS	
	— Ressaltando a importância da assinatura do contrato firmado entre a Cia. de Pesquisa de Recursos Minerais e Kalluim Mineração S.A. para exploração das —; disc. do Sr. Lourival Baptista	35
	JESSÉ PINTO FREIRE	
	— Solicitando a transcrição nos Anais do Senado do discurso proferido pelo Sr. —, por ocasião do recebimento do troféu "Personalidade do Ano do Comércio Exterior"; disc. do Sr. Wilson Campos	47
	JOÃO SILVA TAVARES	
	— Homenagem ao Coronel —; disc. do Sr. Ruy Carneiro	104
	JORACI CAMARGO	
	— De homenagem a —; disc. do Sr. Guido Mondin	121
	JOSÉ CELESTINO PESSOA	
	— Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-funcionário do Senado Federal —; disc. do Sr. Virgílio Távora	300
	JOSÉ FAGUNDES NETO	
	— Homenageando a memória do Sr. —; disc. do Sr. Magalhães Pinto	296
	JOSÉ HORÁCIO MEIRELES TEIXEIRA	
	— Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. —; disc. do Sr. Carvalho Pinto	179
	JUTA	
	— Solicitando um reexame no preço mínimo fixado para a safra de — de 1973; disc. do Sr. José Esteves ..	251
	LAUDELINO DE OLIVEIRA FREIRE	
	— De homenagem pelo transcurso do centenário de nascimento do Sr. —; disc. do Sr. Lourival Baptista	125
	LÍDER DA MAIORIA	
	— Agradecendo a sua indicação para —; disc. do Sr. Petrônio Portella ..	91
	MANOEL SILVA TEODÓSIO NETO	
	— Lendo o telegrama sobre a prisão arbitrária do Sr. —; disc. do Sr. Nelson Carneiro	257
	"MEDIDA FORA DA MEDIDA"	
	— Editorial de O Globo intitulado —; publicado nos termos do Requerimento n.º 9/73, do Sr. Adalberto Sena	245
	MENSAGEM DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
	— n.º 1/73, agradecendo a remessa de autógrafo relativo ao DL n.º 67/72 ..	12
	— n.º 2/73, agradecendo a remessa de autógrafo relativo ao DL n.º 69/72 ..	12
	— n.º 3/73, agradecendo a remessa de autógrafo relativo ao DL n.º 68/72 ..	12

XXVIII

	Pág.		Pág.
— n.ºs 4 a 16/73, agradecendo a remessa de autógrafos relativos aos DL n.ºs 71 a 82	12 e 13	— n.º 40/73, restituindo autógrafos do PLC n.º 6/72 (CN)	15
— n.ºs 17 e 18/73, agradecendo a remessa de autógrafos relativos aos DL n.ºs 88 e 89/72	13	— n.º 41/73, restituindo autógrafos do PLC n.º 62/72	15
— n.º 19/73, agradecendo a remessa de autógrafa referente ao DL n.º 85/72	13	— n.º 42/73, restituindo autógrafos do PLC n.º 72/72	15
— n.º 20/73, agradecendo a remessa de autógrafa referente ao DL n.º 84/72	14	— n.º 43/73, restituindo autógrafos do PLC n.º 69/72	15
— n.ºs 21 e 22/73, agradecendo a remessa de autógrafos referentes aos DL n.ºs 86 e 87/72	14	— n.ºs 44 a 53/73, restituindo autógrafos dos PLC n.ºs 67, 77, 60, 80, 86, 76, 74, 50, 73 e 79/72, respectivamente	16
— n.ºs 23 e 24/73, agradecendo a remessa de autógrafos referentes aos DL n.ºs 90 e 91/72	14	— n.º 54/73, restituindo autógrafos do PLC n.º 68/72	17
— n.º 25/73, agradecendo a comunicação referente à escolha do Sr. José Augusto de Macedo Soares para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República da Colômbia	14	— n.ºs 55 e 56/73, restituindo autógrafos dos PLC n.ºs 63 e 59/72, respectivamente	17
— n.º 26/73, agradecendo a comunicação referente à escolha do Sr. Roberto Luiz Assumpção de Araújo para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao governo da República da Sri Lanka	14	— n.º 57/73, restituindo autógrafos do PLS n.º 39/72 — DF	17
— n.º 27/73, restituindo autógrafos do PLC n.º 65/72	14	— n.º 58/73, restituindo autógrafos do PLC n.º 75/72	17
— n.º 28/73, restituindo autógrafos do PLC n.º 70/72	14	— n.º 59/73, submetendo ao Senado Federal a proposta do Sr. Ministro da Fazenda para que seja levantada a proibição contida na Resolução n.º 58/68	26
— n.º 29/73, restituindo autógrafos do PL n.º 13/72 (CN)	14	— n.º 60/73, submetendo ao Senado Federal a indicação do Sr. José Jobim para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Marrocos	156
— n.º 30/73, restituindo autógrafos do PLC n.º 64/72	14	— n.º 61/73, submetendo ao Senado Federal a proposta do Sr. Ministro da Fazenda para que seja levantada a proibição contida na Resolução n.º 58/68	229
— n.º 31/73, restituindo autógrafos do PLC n.º 56/72	14	— n.º 62/73, submetendo ao Senado Federal a proposta do Sr. Ministro da Fazenda para que seja levantada a proibição contida na Resolução n.º 58/68	229
— n.º 32/73, restituindo autógrafos do PLC n.º 57/72	15	— n.º 63/73, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha da Sra. Dora Alencar de Vasconcellos para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Domínio do Canadá	258
— n.º 34/73, restituindo autógrafos do PLC n.º 61/72	15	— n.º 64/73, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. Frederico Carlos Carnaúba para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Socialista da Romênia	315
— n.º 35/73, restituindo autógrafos do PLS n.º 33/71	15		
— n.º 36/73, restituindo autógrafos do PLC n.º 52/72	15		
— n.º 37/73, restituindo autógrafos do PLC n.º 78/72	15		
— n.º 38/73, restituindo autógrafos do PLC n.º 53/72	15		
— n.º 39/73, restituindo autógrafos do PLC n.º 71/72	15		

	Pág.		Pág.
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			
— De apoio ao projeto de lei que cria o —; disc. do Sr. Osires Teixeira	130	— do Sr. Presidente do Centro das Indústrias das Cidades Industriais de Minas Gerais, solicitando a utilização do sistema de processamento eletrônico de dados, através de um terminal	19
“MOCIDADE TRANSVIADA”			
— Comentando o artigo —, de autoria da Professora Hilda Reis Capucci; disc. do Sr. Guido Mondin ..	240	— n.º S/1/73, do Governador do Estado do Ceará, solicitando autorização para contrair empréstimo externo..	26
NOEL NUTELS		— n.º S/2/73, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização para alienar uma área de terra devoluta	26
— Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. —; disc. do Sr. Luiz Cavalcante	46	— n.º S/3/73, do Sr. Presidente do STF, sobre a Representação n.º 759 do Estado de Mato Grosso	61
OFÍCIO		— n.º S/4/73, do Governador do Estado de Goiás, solicitando autorização para contrair empréstimo externo —	83
— n.º 370/72, do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a aprovação da emenda do Senado ao PLC n.º 48/72	17	— n.º 10/73, do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a aprovação do PLS n.º 35/71	190
— n.º 371/72, do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando aprovação de emendas do Senado ao PLC n.º 41/72	17	— n.º S/5/73, do Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, solicitando autorização do Senado Federal para alienar, à CODEMAT, as terras públicas estaduais situadas no Município de Aripuanã	190
— n.º 372/72, do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a aprovação do PLS n.º 22/72	18	— do Sr. Petrônio Portella, encaminhando as indicações nominiais dos Titulares e Suplentes da ARENA que integrarão as Comissões Permanentes do Senado Federal	229 a 232
— n.º 373/72, do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a aprovação das emendas do Senado ao PLC n.º 44/72 ..	18	— do Sr. Nelson Carneiro, encaminhando as indicações nominiais dos Titulares e Suplentes do MDB que integrarão as Comissões Permanentes do Senado Federal	232 a 234
— n.º 1/73, do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a sanção do PLC n.º 44 41/72	18	— n.º 3/73 — P/MC, do Sr. Presidente do STF, encaminhando o texto da Lei n.º 2.311, do Estado do Espírito Santo	259
— n.º 2/73, do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a sanção do PLC n.º 48/72	18	— n.º C/DBP/04/430.1 (B44) (B46) 900 (B46) (B44), do Sr. Ministro das Relações Exteriores, comunicando a visita ao Brasil do Sr. Presidente da República do Paraguai	318
— n.º 3/73, do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a sanção do PLC n.º 44 22/72	18	“O FLUMINENSE”	
— n.º 4/73, do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a sanção do PLC n.º 44 de 1972	18	— Requerendo seja o jornal — adquirido e distribuído pelo Senado Federal às Comissões Técnicas da Casa; disc. do Sr. Vasconcelos Torres	368
— n.º 525 AE/P, do Sr. Chefe do Gabinete do Ministro do Exército, comunicando haver designado o Tenente-Coronel Carlos Annibal Pacheco para exercer a função de Assessor Parlamentar do Ministério do Exército junto ao Congresso Nacional	18		

	Pág.		Pág.
OLIMPIADAS DO EXÉRCITO		— n.º 27/72, que aprova as contas da PETROQUISA relativas ao exercício de 1968	97
— Exaltando a realização, na capital pernambucana, das IV —; disc. do Sr. Flávio Britto	183	— n.º 1/73, que aprova as contas do Serviço Federal de Processamento de Dados relativas aos exercícios de 1966 e 1967	318
PARECER N.º 525/72		PETROBRAS	
— Discutindo o —, da Comissão de Constituição e Justiça; disc. do Sr. Nelson Carneiro	175	— De entusiasmo pelo excelente relatório das atividades da —; disc. do Sr. Paulo Torres	408
PARECER		— Saliendo o progresso da —; disc. do Sr. Wilson Campos	260
— n.º 471/72, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Indicação n.º 1/72, do Sr. Nelson Carneiro	285 e 298	PLC N.º 55/72	
— n.º 497/72, da Comissão de Finanças, sobre o Ofício n.º 1/72, da Fundação das Pioneiras Sociais	145	— Define, para fins de previdência social, a atividade de auxiliar de condutor autônomo de veículo rodoviário e dá outras providências	116
— n.º 525/72, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o PLS n.º 53/72	174	PLC	
— n.º 536/72, da Comissão de Finanças, sobre as contas do SERPRO relativas ao exercício de 1968	96	— n.º 1/73, que dá nova redação ao § 1.º do art. 111 do Decreto-Lei n.º 1.004, de 21-10-69 (Código Penal) ..	287
— n.º 582/72, da Comissão de Finanças, sobre as contas da Petróleo Brasileiro S.A. relativas ao exercício de 1966	118	— n.º 2/73, que dá nova redação ao art. 467 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º-5-43	317
— n.º 583/72, da Comissão de Finanças, sobre as contas da Petrobrás Química S.A. relativas ao exercício de 1968 ..	97	— n.º 3/73, que estende o adicional de periculosidade que menciona	318
— n.º 1/73, da Comissão de Finanças, sobre o Ofício S-4/73, do Sr. Governador do Estado de Goiás	369	PLS N.º 28/72	
— n.º 2/73, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o PR n.º 4/73 ..	370	— Discutindo o —; disc. do Sr. Eurico Rezende	221
— n.º 3/73, da Comissão de Redação, apresentando a redação do vencido, para o 2.º turno regimental, do PLS n.º 3/72	371	— Idem; disc. do Sr. Franco Montoro ..	220
— n.º 4/73, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o PLS n.º 17/71 ..	402	PLS N.º 6/73	
— n.º 5/73, da Comissão de Legislação Social, sobre o PLS n.º 17/71	403	— Justificando o —, de sua autoria; disc. do Sr. Franco Montoro ..	188
— n.º 6/73, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o PLS n.º 10/72 ..	403	PLS N.º 7/73	
— n.º 7/73 da Comissão de Legislação Social, sobre o PLS n.º 10/72	404	— Justificando o —, de sua autoria; disc. do Sr. Vasconcelos Torres ..	185
PDL		PLS N.º 9/73	
— n.º 26/72, que aprova as contas da Petróleo Brasileiro S.A. relativas ao exercício de 1966	119	— Justificando o —, de sua autoria; disc. do Sr. Franco Montoro ..	226
		PLS N.º 16/73	
		— Justificando a apresentação do —; disc. do Sr. Franco Montoro ..	365
		PLS N.º 19/73	
		— Justificando a apresentação do —; disc. do Sr. Franco Montoro ..	400

PLS	Pág.		Pág.
— n.º 92/71, determinando que, na aposentadoria por tempo de serviço, o período de trabalho prestado pelo empregado em atividades penosas, insalubres ou perigosas será calculado com base nos critérios aplicáveis à contagem de tempo para gozo da aposentadoria especial	246	nhecimento, judicial ou administrativo, da insalubridade ou periculosidade das atividades e operações de qualquer empresa e dá outras providências	84
— n.º 3/72, que dispensa os empregados inscritos em curso do MOBRAF da obrigatoriedade de trabalhar fora do limite normal de sua jornada ...	217	— n.º 3/73, que dilata para 12 meses a estabilidade dos dirigentes sindicais, após o término da representação	130
— n.º 7/72, que acrescenta parágrafo ao art. 27 da Lei Orgânica da Previdência Social	44	— n.º 4/73, que dispõe que nenhuma prestação de benefício de aposentadoria por invalidez e de auxílio-doença poderá ser inferior ao salário efetivamente percebido pelo trabalhador quando em atividade e dá outras providências	144
— n.º 28/72, que elimina a desigualdade de tratamento na aposentadoria de empregados por cegueira, tuberculose ativa, lepra, alienação mental e outras moléstias graves, assegurando a todos aposentadoria com remuneração integral	219	— n.º 5/73, que veda a dispensa da empregada grávida, sem comprovação de falta grave, a partir do momento em que o empregador é cientificado da gravidez	158
— n.º 30/72, que isenta da contribuição para o INPS a prestação de serviços não remunerados na construção de casas populares pelo sistema do mutirão, acrescentando parágrafo único ao art. 79, VI, da Lei Orgânica da Previdência Social	285 300 e 423	— n.º 6/73, que determina a aplicação mínima de 20% da renda líquida da Loteria Esportiva nos municípios de procedência da receita	167
— n.º 35/72, que dispõe sobre as condições de parcelamento da terra quanto ao seu dimensionamento ..	423	— n.º 7/73, que autoriza o Poder Executivo a conceder apoio logístico à Expedição Brasileira à Antártica, organizada pelo Clube de Engenharia do Rio de Janeiro	190
— n.º 42/72, que dispõe sobre a organização dos testes da Loteria Esportiva e dá outras providências	44	— n.º 8/73, que assegura ao empregado o pagamento das férias pelo término ou rescisão, por qualquer forma, do contrato de trabalho	194
— n.º 47/72, que denomina de "Ponte Marcelino Machado" a ponte sobre o Canal dos Mosquitos, na BR-135, em São Luís, Estado do Maranhão	44	— n.º 9/73, que eleva o teto das contribuições e benefícios concedidos pelo INPS	216
— n.º 51/72, que fixa normas para concursos de ingresso ao Serviço Público e define direitos e deveres dos concursados	147	— n.º 10/73, que acrescenta parágrafo ao art. 19 da Lei n.º 5.107, de 13-12-66 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) preceituando sanção penal à empresa que não efetuar os depósitos na conta individualizada do empregado optante do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	234
— n.º 1/73, que estende aos delegados sindicais destinados à direção das delegacias ou seções as garantias do art. 543 da CLT e dá outras providências	83	— n.º 11/73, que acrescenta parágrafo único ao art. 222 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º-5-43 ..	259
— n.º 2/73, que atribui competência aos sindicatos para pleitear o reco-		— n.º 12-73, que institui multa pela retenção da Carteira Profissional após o término ou rescisão do contrato de trabalho	287

	Pág.		Pág.
— n.º 13/73, que concede aumento de vencimentos aos servidores do Senado Federal, e dá outras providências	319	PÓLO DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	
— n.º 14/73, que dá nova redação ao art. 488 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º-5-43, assegurando a redução na jornada diária do empregado durante o prazo do aviso prévio, seja ele o notificante ou o notificado	319	— De júbilo pela aprovação da Exposição de Motivos do Ministro do Planejamento e Coordenação Geral sobre o fortalecimento do —; disc. do Sr. Virgílio Távora	357
— n.º 15/73, que altera disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, a fim de tornar obrigatório, em caso de recurso, o depósito da quantia equivalente ao valor total da condenação, sem limite máximo	320	PR N.º 3/73	
— n.º 16/73, que determina o reajustamento da aposentadoria e pensão dos trabalhadores rurais, sempre que, no fim do exercício, for verificada a existência de superavit na execução orçamentária do FUNRURAL	334	— Justificando a apresentação do —; disc. do Sr. Ruy Carneiro..	145
— n.º 17/73, que dispõe sobre o pagamento em dobro dos salários e vantagens legais devidos aos empregados reclamantes e suas testemunhas, quando dispensados sem justa causa dentro de noventa dias da reclamação	372	PR	
— n.º 18/73, que dispõe sobre o recolhimento das contribuições sindicais acrescidas de juros e correção monetária, quando o empregador não efetuar o pagamento no prazo legal, e dá outras providências	381	— n.º 64/72, que suspende a execução do art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 4, de 11-6-71, do Estado de Mato Grosso, nos termos da decisão proferida aos 12-4-72	95
— n.º 19/73, que dispõe sobre o exercício da profissão de Ortoptista e dá outras providências	382	— n.º 1/73, que resolve denominar "Sala Rui Barbosa" uma das salas do Anexo II destinadas às reuniões das Comissões Técnicas	75
		— n.º 2/73, que autoriza o Senado Federal a doar documento	84
POLÍTICA ECONÓMICA		— n.º 3/73, que denomina "Epitácio Pessoa" uma das salas do Anexo II, destinada às reuniões das Comissões Técnicas do Senado	144
— Prestando esclarecimentos sobre a — governamental; disc. do Sr. Virgílio Távora	333	— n.º 4/73, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operações de empréstimos externos destinadas a financiar a aquisição de máquinas para o projeto estadual de desenvolvimento da agricultura	370
PÓLO DE DESENVOLVIMENTO		— n.º 5/73, que altera dispositivo do Regimento Interno	407
— De gratidão ao Sr. Presidente da República, pela criação, nos Estados do Maranhão e Piauí, de um novo —; disc. do Sr. José Sarney	373	PRONAN	
		— Elogiando o —, lançado pelo Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição; disc. do Sr. Arnon de Mello	414
		RAFAEL CALDERA	
		— Discurso proferido pelo Presidente — na República da Venezuela, publicado nos termos do Requerimento n.º 7/72, do Sr. José Lindoso	169
		RELAÇÕES ARGENTINO-BRASILEIRAS	
		— Reprovando a campanha destinada a tumultuar as —; disc. do Sr. Vasconcelos Torres	360

	Pág.		Pág.
REQUERIMENTO N.º 3/73		— n.º 12/73, do Sr. Franco Montoro, de adiamento da discussão do PLS n.º 30/72	285
— Justificando o —, de sua autoria; disc. do Sr. Benjamin Farah ..	24	— n.º 13/73, do Sr. Gustavo Capanema, de licença para tratamento de saúde	333
REQUERIMENTO		— n.º 14/73, do Sr. Vasconcelos Torres, solicitando a constituição de uma comissão do Senado Federal, destinada a visitar o Marechal Eurico Gaspar Dutra	334
— n.º 1/73, dos Srs. Guido Mondin e Benjamin Farah, para que não sejam realizadas Sessões do Senado nos dias 5 a 9 do corrente	23	— n.º 15/73, do Sr. Adalberto Sena, de adiamento da discussão do PLS n.º 30/72	423
— n.º 2/73, do Sr. Ruy Santos e outros, para que o tempo destinado aos oradores do Expediente da Sessão do dia 14 seja dedicado a reverenciar a memória de Rui Barbosa	24	REVOLUÇÃO DE MARÇO DE 1964	
— n.º 3/73, do Sr. Benjamin Farah, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Rubens Berardo ..	24	— Saudando o 9.º aniversário da —; disc. do Sr. Guido Mondin ..	410
— n.º 4/73, do Sr. Dinarte Mariz e outros, para que no dia 27 do corrente seja realizada uma Sessão Especial, a fim de ser comemorado o centenário do nascimento do Sr. centenário do nascimento do Sr. Eloy de Souza	27 e 45	— Citando o Sr. Magalhães Pinto como autor da decisão de deflagrar a —; disc. do Sr. Luiz Cavalcante	257
— n.º 5/73, do Sr. Filinto Müller e Outros, para que no dia 13 do corrente seja realizada Sessão Especial destinada a reverenciar a memória do Dr. Benedicto Valladares Ribeiro ..	27 e 45	— Transcrevendo a interpretação do Professor Armando Câmara a respeito dos acontecimentos políticos que culminaram na —; disc. do Sr. Magalhães Pinto	246
— n.º 6/73, do Sr. Nelson Carneiro e outros, de homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador Domingos Velasco	41	RODRIGO OTÁVIO JORDÃO RAMOS	
— n.º 7/73, de transcrição nos Anais do Senado Federal dos discursos do Presidente Emílio Garrastazu Médici e do Presidente Rafael Caldera ...	85 e 167	— Registrando a homenagem prestada ao General — pela Universidade Federal do Acre; disc. do Sr. Adalberto Sena	354
— n.º 8/73, de homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Ardinial Ribas	153	RUI BARBOSA	
— n.º 9/73, do Sr. Adalberto Sena, de transcrição nos Anais do Senado do editorial de O Globo intitulado "Medida Fora da Medida"	158 e 245	— Reverenciando a memória de —; disc. do Sr. Heitor Dias	78
— n.º 10/73, do Sr. Amaral Peixoto, de licença para tratamento de saúde ..	195	— Idem; disc. do Sr. Ruy Santos	61
— n.º 11/73, do Sr. Franco Montoro, de adiamento da discussão do PLS n.º 92/71	246	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO	
		— De congratulações à —; disc. do Sr. Benjamin Farah	364
		— De homenagem à —; disc. do Sr. Ruy Carneiro	288
		SEBASTIÃO ARCHER DA SILVA	
		— Registrando os 90 anos de existência do Coronel —; disc. do Sr. Clodomir Milet	297
		SECA NO ESTADO DE SERGIPE	
		— Abordando o problema da —; disc. do Sr. Augusto Franco	336

	Pág.		Pág.
SEICHO-NO-IE		TREINAMENTO DE TODO PESSOAL DE VOO	
— Transcrevendo o relatório sobre a Igreja —; disc. do Sr. José Esteves	202	— Encarecendo a necessidade de eficiente —; disc. do Sr. Lourival Baptista	164
SOMA DOS PERÍODOS DE TRABALHO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO E CONTRIBUINTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		TUFFIK MATTAR	
— Apelando para que sejam acelerados os estudos relativos à —; disc. do Sr. Nelson Carneiro	214	— De agradecimentos ao Dr. —; e a todos que lhe deram conforto moral durante a sua enfermidade; disc. do Sr. José Esteves	202
SUDENE		ULYSSES GUIMARAES	
— Focalizando, em torno da —, aspectos fundamentais da aplicação dos incentivos fiscais no Nordeste; disc. do Sr. Helvídio Nunes	384	— Lendo o texto do telegrama enviado pelo Deputado — ao Sr. Ministro da Justiça; disc. do Sr. Franco Montoro	126
— De preocupação quanto ao esvaziamento da —, em face da saída dos seus melhores técnicos; disc. do Sr. Ruy Carneiro	376	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA	
TRANSEBRASIL		— De júbilo pela inauguração da —; disc. do Sr. Waldemar Alcântara	196
— Apelando para que o Sr. Ministro da Aeronáutica Civil homologue as linhas da — para Manaus; disc. do Sr. José Esteves	251	USINA DE ITAIPU	
		— Transcrevendo a nota distribuída à Imprensa pelo Deputado Ulysses Guimarães a respeito de pronunciamentos feitos por chefes peronistas sobre a construção da —; disc. do Sr. Benjamim Farah	235
		VICE-PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL	
		— Agradecendo a sua eleição para —; disc. do Sr. Paulo Torres ..	9

**Reunião Preliminar Destinada à Verificação de "Quorum"
Para a Realização da 1.^a Reunião Preparatória,
em 27 de fevereiro de 1973**

PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

As 15 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrónio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Walde-
mar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — José Augusto — Magalhães Pinto — Car-

valho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Convocados para as Reuniões Preparatórias destinadas, nos termos regimentais, à eleição dos membros da Mesa que dirigirá os trabalhos do Senado Federal nas 3.^a e 4.^a Sessões Legislativas da 7.^a Legislatura, comparecem, conforme registra a lista de presença, 66 Srs Senadores.

Havendo quorum para as eleições, esta Presidência comunica ao Plenário que, amanhã, às 15 horas, fará realizar a Reunião Preparatória destinada à eleição do Presidente da Mesa.

Está encerrada a Reunião.

1.^a Reunião Preparatória da 3.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura, em 28 de fevereiro de 1973

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E FILINTO MÜLLER

As 15 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guilomard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrónio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farrah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a 1.^a Reunião Preparatória da 3.^a Sessão Legislativa Ordinária da 7.^a Legislatura, que se destina, nos termos do Regulamento Interno, à eleição do Presidente do Senado Federal.

A eleição far-se-á por escrutínio secreto.

Irei suspender a Reunião por alguns minutos, a fim de que os Srs. Senadores possam munir-se das cédulas.

Está suspensa a Reunião. (Pausa.)

Está reaberta a Reunião.

Vai-se proceder à eleição.

O Sr. 3.^o-Secretário irá proceder à chamada do norte para o sul. À medida em que os Srs. Senadores forem sendo chamados, irão depositando suas cédulas na urna.

(Procede-se à chamada para a votação.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Terminada a votação, vai-se proceder à contagem das sobrecartas.

Designo escrutinadores os Srs. Eurico Rezende e Danton Jobim. (Pausa.)

(Procede-se à contagem.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O número de cédulas não coincide com o número de Senadores votantes, razão pela qual vamos repetir a votação.

Peço aos Srs. Senadores que facilitem a votação, comparecendo cada um à medida que for sendo chamado e dizendo "presente", para que não ocorram problemas como os de ainda há pouco.

Vamos dar início à votação.

(Procede-se à chamada para votação do norte para o sul.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Se todos os Srs. Senadores já votaram, determino aos Srs. Funcionários

que conduzam a urna à Mesa, a fim de votarem os seus componentes. (Pausa.)

Respondem à chamada e votam os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guilomard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heltor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está concluída a votação.

Vai-se proceder à contagem das sobrecartas. (Pausa.)

(Procede-se à contagem das sobrecartas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Foram encontradas na urna 64 sobrecartas, número que coincide com o de votantes.

Vai-se passar à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — É o seguinte o resultado da votação:

Para Presidente, Senador Filinto Müller, 56 votos. Para Presidente, Sena-

dor Celso Ramos, 1 voto. Um voto nulo e seis votos em branco.

Tenho a honra de proclamar Presidente do Senado Federal para as 3.^a e 4.^a Sessões Legislativas da 7.^a Legislatura o nobre Senador Filinto Müller. (Palmas prolongadas.)

Ao fim do meu mandato presidencial posso dizer — e com ufania o proclamo — que fui um fiel servidor do Poder Legislativo.

Num trabalho sem tibiezas, empenhei-me além de minhas forças no propósito de dotar o nosso Poder do instrumental que lhe faltava para o pleno exercício de suas magnas atribuições.

Despreocupe-me de proclamar o óbvio das excelências de um poder que precisa de eficiência, pois nela repousa sua autoridade. Não lhe apontei as faltas ou carências, pois não quis disputar aos falsos defensores as honras das críticas fáceis.

Recolhi, invariavelmente, como contribuição dos companheiros, todas as denúncias de deficiências na administração ou desacerto no conduzi-la e procurei supri-las ou corrigi-lo nos limites de minha competência, a fim de fazer a instituição mais atuante e, assim, mais forte.

Só se fará justiça ao Legislativo se a sua missão for vista à luz da lei, nascida da realidade social.

Em todos os países, mesmo nos em que grande é a tradição parlamentar, o nosso Poder vive crise profunda, provinda da preocupação de mantê-lo nos moldes determinados por antiga realidade social.

O ordenamento jurídico-político perde, assim, seu embasamento fáctico, e inóvios caminhos se criam à margem da lei morta. Não creio seja de bom gosto manter a aparência quando a complexidade de todo um mundo novo, no seio do qual um relacionamento diverso prospera e domina, está a impor transformações radicais.

Sem pretensão de exclusivismo, mas preocupado em cumprir bem uma de suas atribuições, o Congresso se prepara para, na elaboração legislativa, apre-

sentar sempre o lastro técnico e o sentido político que inclui a busca permanente do justo.

Não subestimando o tecnicismo, atribuímos notável valia à contribuição dos juristas. Sem eles os outros técnicos disciplinam mal a realidade que conhecem bem.

É, pois, no recinto parlamentar, no Plenário ou nas Comissões Técnicas, que as verdades são testadas à plena luz do dia, no calor das grandes discussões, enriquecidas por dados de todas as regiões e setores.

Neste processo de contrariedade, a publicidade enseja a presença interessada de todos e mais fácil é modelar-se a norma justa que se precisa definir.

Não cabe, pois, em exclusividade, a celebração encomiástica dos juristas, por mais preclaros, nem a exaltação obstinada dos especialistas, por mais ilustres, pois todos têm sua parte numa elaboração normativa, que não se completa com a simples descrição da realidade que se pretende abranger e disciplinar, mas com a correção a ser-lhe atribuída pela ciência jurídica.

Vê-se, então, que do técnico, do especialista se exige a visão universal dos problemas para que não deixe isolado o que há de relacionar-se sempre com a complexa realidade social.

O técnico, distinguido com a missão de legislar, há de subordinar-se a homens de Estado ou ser um deles, para sensibilizar-se com as determinantes da sociedade a que serve, sem o que concebe norma que não sobrevive sem a cirurgia da emenda ou o uso das exegeses dela substitutivas.

O que é pior — nela esquece o essencial, quando não a deixa ambígua ou obscura.

Por isso entendemos imprescindível atribuir ao Senado um corpo técnico especializado, suprido das melhores e mais prontas fontes de informações.

O PRODASEN já se encontra em funcionamento e começa a alimentar a Secretaria de Informações.

Ingressamos na era da informática e fizemo-lo bem. O mais importante é transformar o Centro de Processamento de Dados em órgão indispensável a

quem se dedique à arte de legislar, em todas as esferas do Poder, com o que teremos atingido os objetivos a que visamos.

Os rumos estão definidos e nos encontramos em meio ao caminho. Há, ainda, muito a fazer pelas mãos firmes do Presidente Filinto Müller.

Os serviços administrativos e legislativos já estão sob os novos controles.

Assinamos o primeiro convênio com a Justiça, através do Tribunal Superior do Trabalho. E como não podemos separar a lei da jurisprudência, entendimentos se ultimam com o Tribunal Federal de Recursos e prosseguem as gestões junto ao Supremo Tribunal Federal.

As universidades já nos oferecem recursos humanos, e marchamos para estudos e pesquisas sobre a realidade política.

É, pois, o Senado, destruindo rotinas estereis, que busca conhecer melhor a problemática brasileira, para provê-la com um sistema normativo mais adequado.

Esse, o clima que implantamos, graças ao apoio do Plenário, onde não medrou o divisionismo partidário ao tratar de problemas administrativos. Do Plenário tivemos ainda inumeráveis demonstrações de apreço, que são as melhores recompensas.

Exalto a prestimosidade do líder do MDB, Senador Nelson Carneiro, sempre brilhante e interessado em estimular o que viesse aperfeiçoar a dinâmica legislativa.

Ressalto, feliz, a colaboração do funcionalismo desta Casa, à frente o Diretor-Geral, Dr. Evandro Mendes Vianna, com os trabalhos de reforma. Tive de todos — mais que o apoio — a adesão entusiástica, o que é muito para que tudo, em pouco, esteja nesta Casa renovado.

Deixo ao Relatório, que destas palavras de despedida faz parte, a narrativa do que foi realizado.

E sei, Srs. Senadores, que o mais — que será o principal — há de ser feito pelo Presidente Filinto Müller, a quem

tenho a honra de entregar a direção da Casa, por determinação dos sufrágios de V. Ex.^{as}

Ninguém ostenta maiores títulos que S. Ex.^a para o exercício da missão de que se vai incumbir. Marcado pelas lutas cívicas desde a juventude, tem a energia e autoridade do chefe, a clareza de visão do líder, e aprendeu da vida as grandes lições, sabendo magistralmente transmiti-las pelo exemplo.

O ato singelo de hoje vai ensejar o comando de atos decisivos para a História do Brasil. A presença de Filinto Müller nesta cadeira é segurança de que o Congresso, nestes dois anos, aparelhado e forte, há de atuar, sempre, eficientemente, no desempenho de sua missão constitucional, apoiado como está no brilho e na competência dos demais membros da Mesa ora eleita.

Ao Plenário voltarei para as alegrias dos aplausos calorosos a quem, no comando, honrará a instituição.

Se não fizemos o melhor, perseguimo-lo. É que isso ao nosso alcance não estava. Contamos com todos, com a confiança ou o trabalho. Cada um, convocado, prestou a sua colaboração decisiva.

A Mesa, solidária em torno dos problemas, deu um exemplo de unidade permanente. Entre nós não nasceu o germe da desconfiança, o fermento da discórdia, provindos do personalismo. Estivemos juntos, sempre, nas decisões coletivas, orientando-nos, invariavelmente, no sentido do que imaginávamos o melhor para a instituição.

Ter presidido a esta Mesa foi mais que uma honra, foi um privilégio. De seus membros fiz amigos, e é na gravidade das grandes decisões, ou na intimidade do dia-a-dia de trabalho que os homens se revelam. Alguns crescem na nossa admiração e estima. Revelam virtudes que a modéstia tranca ao conhecimento de muitos. Surpreendem-nos com os largos gestos de bondade ou as insuspeitadas posturas de coragem ou desprendimento.

E todos assim se me apresentaram nos trabalhos que juntos realizamos. A luta nos convocou e os sentimentos comuns nos uniram, numa amizade que não terá desfalecimentos.

A imprensa, nossos agradecimentos. Com o ofício que é como o sacerdócio, pois não tolera fraqueza de quem o exerce e transigência que importe em sacrifício da verdade, os jornalistas foram honrados e dignos e merecem também, portanto, as nossas homenagens. Olvidando sempre as próprias paixões, sobre elas fizeram triunfar os fatos autênticos. Cumpriram bem o dever, não cometendo o crime da falsidade que desserve as instituições e envenena o povo.

Um grande desafio se encontra ante nós, e é preciso sabermos enfrentá-lo, despojados do passionalismo que obumbra a visão.

O Legislativo foi chamado a demonstrar que pode, com presteza e clareza de visão, dotar a sociedade de todos os instrumentos normativos necessários ao desenvolvimento econômico e social.

E o faremos, Sr. Presidente, sob seu comando, neste ano em que se comemora o sesquicentenário de nossa instituição, honrando os títulos de que somos depositários e com as energias mobilizadas a serviço do Brasil. (Palmas.)

Tenho a honra de convidar o Presidente Filinto Müller para ocupar o seu lugar na mesa. (Palmas. Palmas.)

(Assume a Presidência o Sr. Filinto Müller.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)
— Srs. Senadores, Agradeço, imensamente penhorado, a alta honra que V. Ex.^{as} me conferem, neste instante, ao me elegerem para a Presidência do Senado Federal.

Esta demonstração de apreço e de confiança ao mesmo passo me enleva, envaldece e emociona.

O exercício da Presidência do Senado representa para o político a culminação da vida pública. Para mim, particularmente, que venho atuando em política há mais de meio século, e atuando com intensidade, ocupando posições bem definidas, assumindo atitudes claras inspiradas na minha concepção de dever e nos meus sentimentos de patriotismo, pagando pesado tributo — comum, aliás, a todos os políticos — às incompreensões e às injustiças sem jamais alterar convicções amadurecidamente, honesta-

mente estabelecidas, sempre fiel a mim mesmo, para mim, eminentes Srs. Senadores, esta eleição tem o sentido incentivador e altamente confortador de inestimável compensação moral. Daí, a gratidão e a emoção com que a recebo e o compromisso que solenemente proclamo de exercer esta Presidência como uma magistratura, com a dignidade correspondente às tradições do Senado e com a lealdade que devo à confiança dos ilustres pares.

Tenho, Srs. Senadores, nítida consciência das responsabilidades de que me estou investindo, maiores, talvez, do que normalmente ocorre porque venho hoje substituir uma das mais altas expressões da vida pública brasileira, o eminente Senador Petrólio Portella (**palmas prolongadas**), cuja passagem por esta Presidência está indelevelmente assinalada pelo seu trabalho dedicado e incessante, levado, muitas vezes, até o excesso — visando a aparelhar o Senado, sob todos os aspectos, para o perfeito cumprimento de suas atribuições. Mas assinalada também, e muito especialmente, pela exemplar dignidade com que Sua Excelência sempre pautou sua conduta na direção desta Casa do Parlamento.

Por ser de justiça, estando estes conceitos — e estou certo de assim interpretar o sentimento geral do Senado — a todos os demais integrantes da Mesa que hoje finda o seu mandato, os quais colaboraram com eficiência e inexcedível dedicação e espírito público para o êxito da administração e também das iniciativas aqui acertadas e corajosamente tomadas.

Tenho, repito, perfeita noção das minhas novas responsabilidades e procurarei dar-lhes fiel desempenho conservando o mesmo ritmo de trabalho e a mesma dignidade dos meus antecessores, tudo dando do que em mim estiver, com dedicação e lealdade, para manter bem alto o conceito do Congresso Nacional, de que o Senado se honra em ser parte integrante.

Considero da maior importância este aspecto da minha e da nossa missão: honrar e elevar pela nossa atuação o Poder Legislativo. Estamos vivendo uma

época de intensa renovação, inspirada nos patrióticos princípios da Revolução de 1964.

O Brasil cresce e desenvolve-se em todos os setores sob os aplausos do povo brasileiro e admiração internacional. O Governo capaz, extremamente dinâmico, austero e respeitável do Presidente Médici promove o desenvolvimento nacional ao mesmo tempo em que amplia sua intervenção no campo social de forma a levar a número cada vez maior de brasileiros, em todos os recantos da Pátria, os benefícios das conquistas econômicas. Direi com mais propriedade: a justiça na participação nos frutos do desenvolvimento a que todos têm direito. A Nação, vigilante e cheia de confiança, sente que é indispensável garantir a continuidade da obra que se vem realizando e da orientação que a impulsiona. Para tanto impõe-se consolidar nossas instituições, sob a inspiração dos princípios da Revolução, em consonância com os novos tempos em que vivemos e que vive o mundo, com realismo bem fiel às nossas peculiaridades e dentro de uma concepção social de vida que corresponda aos anseios do nosso povo e que, por isso mesmo, não pode estar sujeita a surpresas ou a desvios contrários ao interesse coletivo.

Esta consolidação só pode ser feita através do ordenamento jurídico, que é obra política. Aos políticos cabe, portanto, realizá-la. Eis aí, Srs. Senadores, a meu ver, a mais importante dentre as tarefas múltiplas que nos caberá realizar no ano legislativo que estamos iniciando. É ela difícil, mas apaixonante, e vale como desafio à nossa inteligência e ao nosso patriotismo. Com o equilíbrio, a serenidade, a firmeza, a alta capacidade e o elevado espírito público que constituem características da atuação dos Senhores Senadores, saberemos levá-las a bom termo, notadamente aquela que acabo de destacar como a de maior relevância no campo político-institucional. Assim agindo, honraremos o Poder Legislativo, fortaleceremos sua autoridade e continuaremos merecendo o respeito do povo.

Srs. Senadores, ao finalizar estas palavras desejo acentuar minha certeza de que, para dar cumprimento à missão que Vossas Excelências me confiaram, contarei, em todos os momentos, com a colaboração dedicada e valiosa dos competentes funcionários da Casa. De igual

modo sei que não me faltará a cooperação constante e inteligente da brilhante representação da imprensa, do rádio e da televisão, que, com liberdade, independência e com exemplar honestidade, acompanha e dá repercussão aos nossos trabalhos.

Mas encareço, sobretudo, a imprescindível e insubstituível colaboração dos eminentes pares. Considero-a fundamental para o bom desempenho de minhas funções. A observação oportuna, a crítica desapaixonada e construtiva, o conselho amigo, a solidariedade permanente de Vossas Excelências não de constituir a força, o sustentáculo de minha atuação.

Com a certeza de que contarei com esse honroso apoio, assumo esta Presidência inspirado no supremo ideal de

bem servir ao Senado e ao Brasil. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.)

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco os Srs. Senadores para a 2.^a Reunião Preparatória, a realizar-se às 16 horas e 15 minutos de hoje, destinada à eleição dos demais membros da Mesa.

Ao eminente Governador de Mato Grosso, Dr. José Fragelli, às autoridades que nos honram hoje com sua presença, aos diletos amigos que vieram trazer-me o calor do seu afeto, aos conterrâneos e dedicados amigos que de longe vieram especialmente para prestigiar-me com a solidariedade e a presença da terra natal, a todos, meu comovido agradecimento. (Palmas.)

Está encerrada a Reunião.

(Encerra-se a Reunião às 16 horas.)

2.^a Reunião Preparatória da 3.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura, em 28 de fevereiro de 1973

**PRESIDENCIA DOS SRS. FILINTO MÜLLER, PAULO TORRES
E ADALBERTO SENA**

As 16 horas e 15 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)
— Presentes 64 Srs. Senadores, declaro aberta a 2.^a Reunião Preparatória da 3.^a Sessão Legislativa Ordinária da 7.^a Legislatura.

A presente Reunião destina-se à eleição dos Vice-Presidentes, dos Secretários e dos Suplentes de Secretário, que

deverá ser efetuada em três escrutínios. O primeiro corresponderá à eleição do 1.^o e do 2.^o Vice-Presidentes. Após a apuração desse escrutínio realizar-se-á outro destinado à eleição dos Secretários. Em terceiro escrutínio realizar-se-á a eleição dos Suplentes de Secretário.

Vamos passar ao primeiro escrutínio, que se destina, apenas, à eleição dos Vice-Presidentes.

O Sr. 3.^o-Secretário irá proceder à chamada, que começará do sul para o norte.

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)
— Solicito aos Srs. Funcionários a fineza de conduzirem a urna à Mesa, a fim de votarem os seus componentes.
(Pausa.)

Respondem à chamada e votam os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Re-

zende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — Está concluída a votação.

Os Srs. 1.º e 3.º-Secretários procederão à contagem das sobrecartas. (Pausa.)

(Procede-se à contagem das sobrecartas.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — Foram encontradas na urna 63 sobrecartas, número que coincide com o de votantes.

Vai-se passar à apuração.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — É o seguinte o resultado da apuração:

Para 1.º-Vice-Presidente, Senador Paulo Torres, 59 votos; Senador Eurico Rezende, 1 voto; em branco, 2 votos; nulo, 1 voto.

Para 2.º-Vice-Presidente, Senador Adalberto Sena, 60 votos; Senador Amaral Peixoto, 1 voto; nulos, 2 votos.

Proclamo eleitos 1.º e 2.º-Vice-Presidentes os nobres Senadores Paulo Torres e Adalberto Sena. (Palmas prolongadas.)

Convido o nobre Senador Paulo Torres a assumir a Presidência, a fim de proceder à eleição dos Secretários da Mesa.

(Assume a Presidência o Sr. Senador Paulo Torres.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — (Sem revisão do orador.) Srs. Senadores, soldado e tão-somente soldado, ensinando no trato das armas os maiores sentimentos de brasilidade, longe da política, jamais poderia pensar que o eminente e saudoso Presidente Castello

Branco (palmas) convocasse o Chefe do Estado-Maior do I Exército para assumir a governança da minha terra, o glorioso Estado do Rio de Janeiro. Lá estive durante dois anos. Não pretendia candidatar-me ao Senado — e por testemunhas estão os eminentes Senadores Amaral Peixoto e Vasconcelos Torres —, mas os fluminenses enviaram-me a esta Casa, e, aqui chegando, consegui, no convívio diário com os meus Colegas, as simpatias gerais. Vim à Mesa na administração do grande Presidente João Cleofas (palmas), que começou uma obra salutar para o Congresso e o Senado Federal; teve S. Ex.^a a felicidade de passar o comando desta Casa a este jovem parlamentar cheio de talento, cultura, probidade, dignidade e patriotismo, que é o Senador Petrólio Portella (palmas). Hoje aqui chego, Sr. Presidente, pela confiança em mim depositada pela direção da ARENA, que tem a presidi-la esta figura de homem ímpar, que conheço desde os idos de 1922, o Senador Filinto Müller, quando ambos, jovens que éramos, pensávamos num Brasil melhor, num Brasil mais próspero e mais feliz. E hoje, por confiança de S. Ex.^a e pelos sufrágios recebidos, assumo esta cadeira, a qual jamais pensara atingir.

Srs. Senadores, do fundo do meu coração, penhoradamente agradeço a V. Ex.^{as} a votação a mim atribuída. (Palmas prolongadas.)

Vai-se passar à eleição dos Secretários.

Suspenderei a Reunião por alguns instantes a fim de que os Srs. Senadores possam munir-se das respectivas cédulas.

O SR. EURICO REZENDE — (Pela ordem.) Sr. Presidente, os Srs. Senadores já estão munidos das cédulas, que tive oportunidade de distribuir, não havendo, portanto, necessidade de V. Ex.^a suspender a Reunião.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Diante do exposto, vai-se passar à eleição.

O Sr. 3.º-Secretário vai proceder à chamada, que começará do norte para o Sul.

(Procede-se à chamada para votação.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Solicito aos Srs. Funcionários a fineza

de conduzirem a urna à Mesa a fim de que os seus membros possam votar. (Pausa.)

Respondem à chamada e votam os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guilomard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrónio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concluída a votação, convido os Srs. 1.º e 3.º-Secretários a procederem à contagem. (Pausa.)

(Procede-se à contagem.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Foram encontradas na urna 63 sobrecartas, número que coincide com o de votantes.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Está concluída a apuração, que acusa o seguinte resultado:

Para 1.º-Secretário, Senador Ruy Santos, 59 votos; Senador Heitor Dias, 1 voto; em branco, 3 votos.

Para 2.º-Secretário, Senador Augusto Franco, 60 votos; em branco, 3 votos.

Para 3.º-Secretário, Senador Milton Cabral, 57 votos; Senador Waldemar Alcântara, 1 voto; em branco, 5 votos.

Para 4.º-Secretário, Senador Benedito Ferreira, 59 votos; em branco, 4 votos.

Proclamo eleitos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º-Secretários, respectivamente, os nobres Senadores Ruy Santos, Augusto Franco, Milton Cabral e Benedito Ferreira. (Palmas.)

Convido Suas Excelências a assumirem os seus lugares à Mesa. (Palmas.)

(Assumem seus lugares à Mesa os Srs. Secretários.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Convido o nobre Senador Adalberto Sena a assumir a Presidência a fim de proceder à eleição dos Suplentes de Secretário. (Palmas.)

(Assume a Presidência o Sr. Senador Adalberto Sena.)

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Srs. Senadores, não pretendo fazer discurso, mas me sinto no dever de apresentar agradecimento a todos pela votação com que fui escolhido para este honroso posto; posto que recebo, como recebi o de Vice-Líder do meu partido, como homenagem especial a méritos que não possuo, e que considero, também, como uma distinção ao meu Estado, aquele pequenino Acre, que, há 10 anos, tenho a honra de representar nesta Casa. (Pausa.)

Vai-se passar à eleição dos Suplentes de Secretário.

Irei suspender a Reunião por alguns minutos a fim de que os Srs. Senadores possam munir-se das respectivas cédulas.

Está suspensa a Reunião. (Pausa.)

Está reaberta a Reunião.

Vai-se proceder à eleição.

O Sr. 3.º-Secretário procederá à chamada do sul para o norte.

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Se todos os Srs. Senadores já votaram, determino aos Srs. Funcionários que conduzam a urna à Mesa a fim de que votem os seus componentes. (Pausa.)

Respondem à chamada e votam os Senhores Senadores:

Adalberto Sena — José Guilomard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Héitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Está concluída a votação. Convido os Srs. 1.º e 3.º-Secretários para procederem à contagem das sobrecartas. (Pausa.)

(Procede-se à contagem.)

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Foram encontradas 54 sobrecartas, número que coincide com o de votantes.

Vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Está concluída a apuração, que acusa o seguinte resultado:

Senador Geraldo Mesquita, 53 votos; Senador José Augusto, 54 votos; Senador Antônio Fernandes, 54 votos; Senador Ruy Carneiro, 53 votos; Senador Fernando Corrêa, 1 voto; Senador Wilson Gonçalves, 1 voto.

Proclamo eleitos Suplentes de Secretário os nobres Senadores Geraldo Mesquita, José Augusto, Antônio Fernandes e Ruy Carneiro. (Palmas.)

Completada a composição da Mesa que dirigirá os trabalhos do Senado Federal nas duas próximas Sessões Legislativas, a Presidência vai declarar encerrada esta Reunião Preparatória.

Convoco os Srs. Senadores para a Sessão de instalação do Congresso Nacional, na conformidade do edital que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

O Sr. 1.º-Secretário procede à leitura do edital.

**INSTALAÇÃO DA 3.ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 7.ª LEGISLATURA**

O Presidente do Senado Federal faz saber que a 3.ª Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª Legislatura será solenemente instalada às 15 horas do dia 1.º de março próximo, no Plenário da Câmara dos Deputados.

Brasília, em 14 de fevereiro de 1973. — **Petrônio Portella**, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) Está encerrada a Reunião.

(Encerra-se a Reunião às 17 horas e 45 minutos.)

1.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura, em 2 de março de 1973

PRESIDÊNCIA DO SR. FILINTO MÜLLER

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrónio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Domicio Gondin — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Héitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Calado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)

— A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE MENSAGENS

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de remessa de autógrafos de Decreto Legislativo:

- N.º 1/73 (n.º 400/72, na origem), de 6 de dezembro de 1972, referentes ao Decreto Legislativo n.º 67, de 1972, que aprova o texto do Decreto-Lei n.º 1.239, de 2 de outubro de 1972;
- N.º 2/73 (n.º 401/72, na origem), de 6 de dezembro de 1972, referente ao Decreto Legislativo n.º 69, de 1972, que aprova o texto do Decreto-Lei n.º 1.241, de 11 de outubro de 1972, que altera a redação do § 1.º do art. 6.º da Lei n.º 4.341, de 13 de junho de 1964, e dá outras providências;
- N.º 3/73 (n.º 402/72, na origem), de 6 de dezembro de 1972, referente ao Decreto Legislativo n.º 68, de 1972, que aprova o texto do Decreto-Lei n.º 1.240, de 11 de outubro de 1972;
- N.º 4/73 (n.º 403/72, na origem), de 6 de dezembro de 1972, referente ao Decreto Legislativo n.º 71, de 1972, que aprova o texto da Convenção sobre as Medidas a Serem Adotadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedades Ilicítas dos Bens Culturais, aprovada pela XVI Sessão da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), realizada em Paris, de 12 de outubro a 14 de novembro de 1970;
- N.º 5/73 (n.º 420/72, na origem), de 11 de dezembro de 1972, referente ao Decreto Legislativo n.º 72, de 1972, que aprova o texto do Convênio sobre

- a Entrada de Navios Nucleares em Aguas Brasileiras e sua Permanência em Portos Brasileiros, celebrado, entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Federal da Alemanha, em Brasília, a 7 de junho de 1972;
- N.º 6/73 (n.º 421/72, na origem), de 11 de dezembro de 1972, referente ao Decreto Legislativo n.º 73, de 1972, que referenda o ato do Presidente da República que concedeu aposentadoria a Heriberto da Silva Barbosa, Tesoureiro-Auxiliar do Ministério das Comunicações;
 - N.º 7/73 (n.º 422/72, na origem), de 11 de dezembro de 1972, referente ao Decreto Legislativo n.º 74, de 1972, que aprova o texto do Decreto-Lei n.º 1.242, de 30 de outubro de 1972;
 - N.º 8/73 (n.º 423/72, na origem), de 11 de dezembro de 1972, referente ao Decreto Legislativo n.º 75, de 1972, que aprova o texto do Decreto-Lei n.º 1.244, de 31 de outubro de 1972;
 - N.º 9/73 (n.º 426/72, na origem), de 11 de dezembro de 1972, referente ao Decreto Legislativo n.º 76, de 1972, que aprova o texto da Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular Outras Questões em Matéria de Imposto sobre a Renda, firmada entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Bélgica, em Brasília, a 23 de junho de 1972;
 - N.º 10/73 (n.º 427/72, na origem), de 11 de dezembro de 1972, referente ao Decreto Legislativo n.º 77, de 1972, que aprova o texto da Convenção sobre Responsabilidade Internacional por Danos Causados por Objetos Espaciais, assinada pelo Brasil, em Londres, Moscou e Washington, a 13 de julho de 1972;
 - N.º 11/73 (n.º 428/72, na origem), de 11 de dezembro de 1972, referente ao Decreto Legislativo n.º 78, de 1972, que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Sanitária, celebrado entre os Governos da República Federativa do Brasil e a República da Bolívia, em Brasília, a 8 de junho de 1972;
 - N.º 12/73 (n.º 429/72, na origem), de 11 de dezembro de 1972, referente ao Decreto Legislativo n.º 79, de 1972, que autoriza o Presidente da República Federativa do Brasil a ausentar-se do País, no mês de fevereiro de 1973;
 - N.º 13/73 (n.º 430/72, na origem), de 11 de dezembro de 1972, referente ao Decreto Legislativo n.º 80, de 1972, que aprova o texto do Acordo sobre o Salvamento de Astronautas e Restituição de Astronautas e de Objetos Lançados ao Espaço Cósmico, concluído em 22 de abril de 1968, tendo entrado em vigor, para os países signatários, a 3 de dezembro de 1968;
 - N.º 14/73 (n.º 431/72, na origem), de 11 de dezembro de 1972, referente ao Decreto Legislativo n.º 81, de 1972, que aprova o texto do Decreto-Lei n.º 1.245, de 6 de novembro de 1972;
 - N.º 15/73 (n.º 440/72, na origem), de 15 de dezembro de 1972, referente ao Decreto Legislativo n.º 83, de 1972, que aprova o texto do Decreto-Lei n.º 1.246, de 14 de novembro de 1972;
 - N.º 16/73 (n.º 441/72, na origem), de 15 de dezembro de 1972, referente ao Decreto Legislativo n.º 82, de 1972, que aprova o texto do Decreto-Lei n.º 1.243, de 30 de outubro de 1972;
 - N.º 17/73 (n.º 442/72, na origem), de 15 de dezembro de 1972, referente ao Decreto Legislativo n.º 88, de 1972, que aprova o texto do protocolo de Emendas à Convenção Única de Entorpecentes, de 1961, firmado pelo Brasil e por outros países, em Genebra, a 25 de março de 1972, como resultado da Conferência de Plenipotenciários, convocada pelo Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas;
 - N.º 18/73 (n.º 443/72, na origem), de 15 de dezembro de 1972, referente ao Decreto Legislativo n.º 89, de 1972, que aprova o texto da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção e Estocagem de Armas Bacteriológicas (Biológicas) e à Base de Toxinas e sua Destruição, concluída em Londres, Washington e Moscou, a 10 de abril de 1972.
 - N.º 19/73 (n.º 444/72, na origem), de 15 de dezembro de 1972, referente ao Decreto Legislativo n.º 85, de 1972, que aprova o texto das Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, de 1960, adotadas, em Londres, a 12 de outubro de 1971;

- N.º 20/73 (n.º 445/72, na origem), de 21 de dezembro de 1972, referente ao Decreto Legislativo n.º 84, de 1972, que aprova o texto do Regulamento Geral da União Postal Universal, assinado em Tóquio, a 14 de novembro de 1969, por ocasião da realização do XVI Congresso Postal Universal;
 - N.º 21/73 (n.º 446/72, na origem), de 21 de dezembro de 1972, referente ao Decreto Legislativo n.º 86, de 1972, que aprova o texto da Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, firmada entre a República Federativa do Brasil e a República da Finlândia, em Helsinque, a 16 de fevereiro de 1972;
 - N.º 22/73 (n.º 447/72, na origem), de 21 de dezembro de 1972, referente ao Decreto Legislativo n.º 87, de 1972, que aprova o texto do Acordo Relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite — INTELSAT, e o Acordo Operacional Relativo à INTERSAT, assinados em Washington, a 20 de agosto de 1971;
 - N.º 23/73 (n.º 448/72, na origem), de 21 de dezembro de 1972, referente ao Decreto Legislativo n.º 90, de 1972, que aprova o texto da Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas, assinada, em 21 de fevereiro de 1971, pelo Brasil;
 - N.º 24/73 (n.º 449/72, na origem), de 21 de dezembro de 1972, referente ao Decreto Legislativo n.º 91, de 1972, que aprova o texto do Tratado sobre Vinculação Rodoviária, assinado em Corumbá, a 4 de abril de 1972, e o texto do Protocolo Adicional ao Tratado sobre Vinculação Rodoviária, firmado em La Paz, a 5 de outubro de 1972, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República da Bolívia.
- De agradecimento de comunicações referentes a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de prévia autorização do Senado Federal:**
- N.º 25/73 (n.º 404/72, na origem), de 6 de dezembro de 1972, referente à escolha do senhor José Augusto de Macedo Soares, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República da Colômbia;
 - N.º 26/73 (n.º 424/72, na origem), de 11 de dezembro de 1972, referente à escolha do senhor Roberto Luiz Assumpção de Araújo, Embaixador junto ao Governo da Índia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República da Sri Lanka.
- Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:**
- N.º 27/73 (n.º 389/72, na origem), de 5 de dezembro de 1972, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 65/72, (n.º 994-B/72 na Casa de origem), que institui incentivos para realização de trabalhos de geologia e engenharia de minas e jazidas de minerals carentes e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.834, de 5 de dezembro de 1972.)
 - N.º 28/73 (n.º 390/72, na origem), de 5 de dezembro de 1972, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 70/72, (n.º 1.023-B/72, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Brasileiro do Café a ceder área de terra que menciona ao Estado de São Paulo, para uso da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.835, de 5 de dezembro de 1972.)
 - 29/73 (n.º 391/72, na origem), de 5 de dezembro de 1972, referente ao Projeto de Lei n.º 13, de 1972 (CN), que dispõe sobre o Conselho de Justificação e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.834, de 5 de dezembro de 1972.)
 - N.º 30/73 (n.º 392/72, na origem), de 5 de dezembro de 1972, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 64/72, (n.º 1.021-B/72, na Casa de origem), que concede pensão especial ao inventor Demerval Neves Rodrigues. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.837, de 5 de dezembro de 1972.)
 - N.º 31/73 (n.º 393/72, na origem), de 5 de dezembro de 1972, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 56/72, (n.º 952-B/72, na Casa de origem), que dá nova redação ao item I do art. 11 do Decreto-Lei n.º 3.346, de 12 de junho de 1941, que dá nova organização às Delegacias de Trabalho Marí-

- timo. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.838, de 5 de dezembro de 1972.)
- N.º 32/73 (n.º 394/72, na origem), de 5 de dezembro de 1972, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 57/72, n.º 959-B/72, na Casa de origem), que dispõe sobre a jurisdição de Juntas de Conciliação e Julgamento da 5.ª Região de Justiça do Trabalho. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.839, de 5 de dezembro de 1972.)
 - N.º 33/73 (n.º 395/72, na origem), de 5 de dezembro de 1972, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 58/72, (n.º 958-B/72, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 674 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.840, de 5 de dezembro de 1972.)
 - N.º 34/73 (n.º 396/72, na origem), de 6 de dezembro de 1972, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 61/72, (n.º 993-B/72, na Casa de origem), que dispõe sobre a Taxa Rodoviária Única devida por carros de passeio, camionetas e utilitários. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.841, de 6 de dezembro de 1972.)
 - N.º 35/73 (n.º 397/72, na origem), de 6 de dezembro de 1972, referente ao Projeto de Lei do Senado n.º 33/71 (n.º 406-B/71, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o estágio nos cursos de graduação em Direito e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.842, de 6 de dezembro de 1972.)
 - N.º 36/73 (n.º 398/72, na origem), de 6 de dezembro de 1972, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 52/72, (n.º 936-B/72, na Câmara dos Deputados), que fixa os valores de vencimentos dos cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores do Serviço Civil da União e das Autarquias Federais e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.843, de 6 de dezembro de 1972.)
 - N.º 37/73 (n.º 399/72, na origem), de 6 de dezembro de 1972, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 78/72, (n.º 1.035-B/72, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 176 da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, que dispõe sobre a remuneração dos militares e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.844, de 6 de dezembro de 1972.)
 - N.º 38/73 (n.º 405/72, na origem), de 6 de dezembro de 1972, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 53/72, (n.º 941-B/72, na Casa de origem), que fixa os valores de vencimento dos cargos do Grupo-Serviços Auxiliares do Serviço Civil da União e das Autarquias Federais e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.845, de 6 de dezembro de 1972.)
 - N.º 39/73 (n.º 406/72, na origem), de 6 de dezembro de 1972, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 71/72, (n.º 1.000-B/72, na Casa de origem), que fixa os valores de vencimento dos cargos do Grupo Diplomacia e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.846, de 6 de dezembro de 1972.)
 - N.º 40/73 (n.º 407/72, na origem), de 6 de dezembro de 1972, referente ao Projeto de Lei n.º 6/72 (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1973. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.847, de 6 de dezembro de 1972.)
 - N.º 41/73 (n.º 408/72, na origem), de 7 de dezembro de 1972, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 62/72, (n.º 996-B/72, na Casa de origem), que altera os arts. 24, 36 e 37 do Decreto-Lei n.º 43, de 18 de novembro de 1966, que cria o Instituto Nacional do Cinema, torna da exclusiva competência da União a censura de filmes, estende aos pagamentos de filmes adquiridos a preços fixos o disposto no art. 45 da Lei n.º 4.111, de 3 de setembro de 1962, prorroga por 6 (seis) meses dispositivos de legislação sobre a exibição de filmes nacionais e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.848, de 7 de dezembro de 1972.)
 - N.º 42/73 (n.º 409/72, na origem), de 7 de dezembro de 1972, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 72/72, (n.º 1.015-B/72, na Casa de origem), que altera os Quadros de Pessoal da Secretaria do Superior Tribunal Militar e dos Cartórios das Auditorias da Justiça Militar e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.849, de 7 de dezembro de 1972.)

- N.º 43/73 (n.º 410/72, na origem), de 7 de dezembro de 1972, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 69/72, (n.º 1.020-B/72, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 1.º do Decreto-Lei n.º 574, de 8 de maio de 1969, que dispõe sobre o aumento de matrículas em estabelecimento de ensino superior. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.850, de 7 de dezembro de 1972.)
- N.º 44/73 (n.º 411/72, na origem), de 7 de dezembro de 1972, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 67/72, (n.º 1.004-B/72, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir empresa pública, sob a denominação de Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.851, de 7 de dezembro de 1972.)
- N.º 45/73 (n.º 412/72, na origem), de 7 de dezembro de 1972, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 77/72 (n.º 1.032/72, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir a Encargos Gerais da União — Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 2.605.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinco mil cruzeiros), para o fim que especifica. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.852, de 7 de dezembro de 1972.)
- N.º 46/73 (n.º 413/72, na origem), de 7 de dezembro de 1972, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 60/72 (n.º 984-B/72, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Geral da União, em Encargos Gerais da União — Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 6.640.000,00 (seis milhões, seiscentos e quarenta mil cruzeiros), para fins que especifica. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.853, de 7 de dezembro de 1972.)
- N.º 47/73 (n.º 414/72, na origem), de 7 de dezembro de 1972, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 80/72 (n.º 1.049/72, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir à Universidade Federal do Rio Grande do Sul o crédito especial de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros) para o fim que especifica. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.854, de 7 de dezembro de 1972.)
- N.º 48/73 (n.º 416/72, na origem), de 7 de dezembro de 1972, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 66/72 (n.º 995-B/72, na Casa de origem), que prorroga o prazo de que trata o art. 6.º da Lei n.º 4.813, de 25 de outubro de 1965, alterado pelo Decreto-Lei n.º 447, de 3 de fevereiro de 1969, e pela Lei n.º 5.629, de 2 de dezembro de 1970. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.856, de 7 de dezembro de 1972.)
- N.º 49/73 (n.º 417/72, na origem), de 7 de dezembro de 1972, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 76/72 (n.º 1.025/72, na Casa de origem), que altera o art. 407 do Decreto-Lei n.º 1.004, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal), modificado pelas Leis n.ºs 5.573, de 1.º de dezembro de 1969, 5.597, de 31 de julho de 1970, e 5.749, de 1.º de dezembro de 1971. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.857, de 7 de dezembro de 1972.)
- N.º 50/73 (n.º 418/72, na origem), de 11 de dezembro de 1972, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 74/72 (n.º 1.024/72, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 6.º do Decreto-Lei n.º 67, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre os bens e pessoal vinculados aos serviços de navegação e de reparos navais explorados pelo Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional e pela Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, extingue estas autarquias, autoriza a constituição da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e da Empresa de Reparos Navais "Costeira" S.A. e dá outras providências. (Projeto que transformou na Lei n.º 5.858, de 11 de dezembro de 1972.)
- N.º 51/73 (n.º 419/72, na origem), de 11 de dezembro de 1972, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 50/72 (n.º 930-B/72, na Casa de origem), que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.859, de 11 de dezembro de 1972.)
- N.º 52/73 (n.º 425/72, na origem), de 11 de dezembro de 1972, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 73/72, (n.º 1.022/72, na Casa de origem), que autoriza a reversão do imóvel que menciona, situado em Goiânia, Esta-

- do de Goiás, à Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.860, de 11 de dezembro de 1972.)
- N.º 53/73 (n.º 432/72, na origem), de 12 de dezembro de 1972, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 79/72, (n.º 992/72, na Casa de origem), que autoriza o desmembramento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil—NOVACAP, mediante alteração de seu objeto e constituição da Companhia Imobiliária de Brasília—TERRACAP e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.861, de 12 de dezembro de 1972.)
 - N.º 54/73 (n.º 433/72, na origem), de 12 de dezembro de 1972, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 68/72, (n.º 1.017-B/72, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a constituir a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária — INFRAERO, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.862, de 12 de dezembro de 1972.)
 - N.º 55/73 (n.º 434/72, na origem), de 12 de dezembro de 1972, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 63/72, (n.º 1.016-B/72, na Casa de origem), que concede pensão especial a Maria da Penha da Silva. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.863, de 12 de dezembro de 1972.)
 - N.º 56/73 (n.º 435/72, na origem), de 12 de dezembro de 1972, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 59/72, n.º 628-C/72, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 4.º da Lei n.º 5.768, de 20 de dezembro de 1971, que altera a legislação sobre distribuição gratuita de prêmios, mediante sortelo, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, estabelece normas de proteção à poupança popular e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.864, de 12 de dezembro de 1972.)
 - N.º 57/73 (n.º 436/72, na origem), de 12 de dezembro de 1972, referente ao Projeto de Lei do Senado n.º 39/72-DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o Exercício Financeiro de 1973. (Projeto de 12 de dezembro de 1972.)
 - N.º 58/73 (n.º 439/72, na origem), de 12 de dezembro de 1972, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 75/72, (n.º 1.005-B/72, na Casa de origem), que cria o Sistema Nacional de Cadastro Rural e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.868, de 12 de dezembro de 1972.)

AVISOS

DO SR. MINISTRO DOS TRANSPORTES

- N.º 09/GM/GB, de 26-1-73, comunicando a entrega ao trânsito público do trecho Marília—Ourinhos, no trevo sul de acesso à Cidade de Marília, no dia 19 de dezembro de 1972, na Cidade de Marília, Estado de São Paulo.
- N.º 13/GM/GB, de 26-1-73, comunicando o lançamento ao mar do navio petroleiro AMAPÁ, destinado à Frota Nacional de Petroleiros, no dia 7 de dezembro de 1972, na Cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.
- N.º 19/GM/GB, de 26-1-73 comunicando a entrega ao trânsito público da Ponte Rodoferroviária sobre o Rio São Francisco, na BR-101, ligando a Cidade de Propriá, Estado de Sergipe, à Cidade de Porto Real de Colégio, no Estado de Alagoas, no dia 5 de dezembro de 1972.
- N.º 38/GM/GB, de 19-2-73, comunicando a entrega ao trânsito público do trecho Alegrete—Uruguaiana, da Rodovia BR-390, no dia 9 de janeiro de 1973, na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.

OFÍCIOS

DO SR. PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

- N.º 370, de 5 de dezembro de 1972, comunicando a aprovação da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 48/72, (n.º 940-D, de 1972, na Casa de origem), que “dá nova redação ao art. 10 da Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional”. (Projeto enviado à sanção em 5-12-72.)
- N.º 371, de 5 de dezembro de 1972, e 382-A, de 14-12-72, comunicando a aprovação das Emendas n.º 1 a 5, 7 a 12, 14 a 27, 32 a 37, 89 a 96, 98 a 113,

115 a 118, 120 a 122, 124 a 163, 167 a 200, 202 a 223, 225 a 239, 241 a 263, 265 a 278, 280 a 284, 286 a 324, 326, 328 a 375, e a rejeição das de n.º 6, 13, 28 a 31, 88, 97, 114, 119, 123, 164 a 166, 201, 224, 240, 264, 279, 285, 325, 327 a 328 do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 41/72, (n.º 810-D, de 1972, na Casa de origem), que "institui o Código de Processo Civil". (Projeto enviado à sanção em 14-12-72.)

— N.º 372, de 5 de dezembro de 1972, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado n.º 22/72, (n.º 724, de 1972, na Câmara dos Deputados), que "proclama Patrono do Correio Aéreo Nacional o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes". (Projeto enviado à sanção em 5-12-72.)

— N.º 373, de 5 de dezembro de 1972, comunicando a aprovação das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 44/72 (n.º 694-E, de 1972, na Casa de origem), que "retifica, sem ônus, a Lei n.º 5.754, de 3 de dezembro de 1971, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1972". (Projeto enviado à sanção em 5-12-72.)

— N.º 1, de 21 de fevereiro de 1973, comunicando a sanção e encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara n.º 41/72 (n.º 810-B/72, na Casa de origem), que institui o Código de Processo Civil. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.869, de 11-1-73.)

— N.º 2, de 21 de fevereiro de 1973, comunicando a sanção e encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara n.º 48/72 (n.º 940-B/72, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 10 da Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.855, de 7-12-72.)

— N.º 3, de 21 de fevereiro de 1973, comunicando a sanção e encaminhando autógrafo do Projeto de Lei do Senado n.º 22/72 (n.º 724/72, na Câmara), que proclama Patrono do Correio Aéreo Nacional o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.866, de 12-12-72.)

— N.º 4, de 21 de fevereiro de 1973, comunicando a sanção e encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da

Câmara n.º 44/72 (n.º 694-C/72, na Casa de origem), que retifica, sem ônus, a Lei n.º 5.754, de 3 de dezembro de 1971, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1972. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.867, de 12-12-72.)

DO SENHOR CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DO EXÉRCITO

Nos seguintes termos:

Of. n.º 525 AE/P

Brasília, DF, 26 de fevereiro de 1973.

Do Chefe do Gabinete do Ministro do Exército

Ao Ex.º Sr. 1.º-Secretário do Senado Federal

Assunto: Assessor Parlamentar (designação)

1. Incumbiu-me o Sr. Ministro de comunicar a V. Ex.ª ter designado o Tenente-Coronel da Arma de Artilharia Carlos Annibal Pacheco, oficial de seu Gabinete, para exercer as funções de Assessor Parlamentar do Ministério do Exército junto ao Congresso Nacional.

2. Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex.ª os protestos de elevada estima e consideração.

Gen.-Div Moacy Barcellos Potyguara, Chefe do Gabinete do Ministro do Exército.

DO SENHOR PRESIDENTE DO CENTRO DAS INDÚSTRIAS DAS CIDADES INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS

Nos seguintes termos:

Belo Horizonte, 6 de novembro de 1972.

Excelentíssimo Senhor Senador Petrônio Portella

M.D. Presidente do Senado Federal

Brasília

Excelentíssimo Senhor Senador.

Tomamos conhecimento de que o Congresso Nacional instalou um sistema de processamento eletrônico de dados para arquivamento e controle de legislação.

Presenciamos, inclusive, a uma demonstração efetiva de consulta a este

sistema no V Congresso da SUCEU — Sociedade de Usuários de Computadores e Equipamentos Subsidiários, no Rio de Janeiro.

Assim, gostaríamos de verificar por intermédio de Vossa Excelência a possibilidade de que o Centro das Indústrias das Cidades Industriais de Minas Gerais e seus associados pudessem eventualmente vir utilizar-se do sistema, através de um terminal instalado em sua sede, na Cidade Industrial de Contagem. Isto permitiria que um grande número de indústrias tivesse acesso imediato a consultas sobre legislação.

O Centro das Indústrias é uma sociedade civil, de finalidade não lucrativa, congregando cerca de 120 empresas em Minas Gerais, com o objetivo de apoiar e incentivar o desenvolvimento industrial do Estado.

Agradecemos a atenção de que formos mercedores por parte de Vossa Excelência, afirmando nosso interesse de abrir mais este campo de cooperação entre as classes produtoras de Minas Gerais e o órgão máximo do Legislativo nacional.

Respeitosamente,

Waldyr Soeiro Emrich, Presidente.

**Industriais de Minas Gerais
Relação da Diretoria
1972/1973**

Presidente: Waldyr Soeiro Emrich — Cia. Sid. Mannesmann

1.º-Vice-Presidente: Henri Meyers — Cia. Sid. Belgo-Mineira

2.º-Vice-Presidente: Alberto Boyadjian — PETROBRÁS

1.º-Secretário: Bernardino Vaz de Melo Filho — Conton. José Augusto S.A.

2.º-Secretário: Ayrton Rodrigues Veras — RCA Eletrônica Ltda.

1.º-Tesoureiro: Bauro Machado — Ind. Artefatos de Metal

2.º-Tesoureiro:
(Vago.)

Diretoria

Alaor Miserani de Barros Moreira — Toshiba Iman S.A.

Ulfieri Uxa — Soc. Brasileira de Eletricidade S.A.

Caetano Nascimento Mascarenhas — Cia. Industrial de Estamparia

Eugênio Ávila Ramos — Alsthom Indústria S.A.

Fritz Hemprich — Cia. Têxtil Santa Elizabeth

Gerson Dias — Cia. Cimento Portland Cauê

Guilherme Caldas Emrich — Magnésita S.A.

Gustavo Afonso Junqueira — Pohlig Heckel do Brasil

Izio Coutinho — Artefatos de Aço Ind. e Com.

Será indicado p/ nova Diretoria — Cia. Aços Especiais Itabuna — ACESTA

José Mendes Cunha — Cia Mineira de Moagem

José Silveira Campos — Cia. Cimento Portland Itaú

Lúcio Pentagna Guimarães — Ind. Madreira Imunizada — IMA

Luiz Cláudio de Almeida Magalhães — Centrais Elétricas de MG — CEMIG

Luiz Fernando Monteiro de Rezende — S.A. Tubos Brasilit

Mário Agostinho Cenni — Eletrosolda Autógena Brasileira — ESAB

Mário de Moraes — Laboratório Ozório de Moraes

Marlúcio Toste Ferreira — Material Ferroviário S.A. — MAFERSA

Rolando Alves Botelho — Cia. Siderúrgica Pains

Severino Ballesteros — Produtos Alimentícios Cardoso

Conselho Fiscal

Deomedes Roque Talini — Indústria Michelleto S.A.

Grabriel Capistrano — Metalgráfica São Miguel

Wander Lage Andrade — MOREF S.A.

EXPEDIENTE RECEBIDO

LISTA N.º 1, EM 2 DE MARÇO
DE 1973

Agradecimento de convite para a solenidade de lançamento do selo comemorativo do sesquicentenário da independência e da obra "O Parlamento e Evolução Nacional"

— do Deputado José Camargo;

— do Secretário-Geral do Ministério da Agricultura;

- do Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República;
 - do Dr. Geraldo Augusto D'Abreu, diretor do Hospital das Forças Armadas;
 - do Chefe do Gabinete do Ministro da Agricultura;
 - do Altmte. Reynaldo Zannini Coelho de Souza, Comandante Naval de Brasília;
 - do Brigadeiro Joaquim Vespasiano Ramos, Chefe de Gabinete do Ministério da Aeronáutica;
 - do Sr. Jorge D'Escragnolle Taunay, Chefe do Cerimonial da Presidência da República;
 - do Sr. Carlos Aristides Magnus, Chefe de Gabinete do Ministro das Comunicações;
 - do Sr. Paulo Tarso Flexa de Lima, Secretário-Geral Adjunto para Promoção Comercial do Ministério das Relações Exteriores;
 - do Altmte. Augusto Hamann Rademaker Grünewald, Vice-Presidente da República;
 - do Sr. Ernesto Geisel, Presidente da PETROBRAS;
 - do Sr. Amadeu Cury, Reitor da Universidade de Brasília;
 - do Sr. Mário Machado de Lemos, Ministro da Saúde;
 - do Deputado Amaral de Souza;
 - do Deputado Sinval Boaventura;
 - do Sr. Aloysio Faria de Carvalho, Presidente da Companhia de Eletricidade de Brasília;
 - do Sr. José Azevedo, Vice-Reitor da Universidade de Brasília;
 - do Ministro Geraldo Ferraz, Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal;
 - do Deputado Ulysses Guimarães;
 - do Ministro Júlio Barata, do Trabalho e Previdência Social;
 - do Ministro Alfredo Buzaid, da Justiça;
 - do General Syseno Sarmiento, Ministro do Superior Tribunal Militar;
 - do Ministro Fernando Cirne Lima, Ministro da Agricultura;
 - do Sr. Antônio Fragomeni, Presidente do Banco Regional de Brasília;
 - do Secretário de Educação e Cultura do DF, Prof. Júlio de Castilhos Cachapuz de Medeiros;
 - do Sr. Francisco Israel Rodrigues de Ávila, Chefe de Gabinete do Ministro da Fazenda;
 - do Sr. Arthur Xavier Ferreira, Subchefe de Gabinete do Ministro da Fazenda;
 - do Sr. Octavio Odílio de Oliveira Bitencourt, Superintendente da CODEPLAN;
 - do Chefe do Gabinete do Ministro da Fazenda;
 - do Secretário-Geral do Ministério dos Transportes.
- Agradecimento de convite para inauguração do Serviço de Processamento de Dados do Senado Federal:**
- do Sr. Governador Afrânio Lages, do Estado de Alagoas;
 - do Major-Brigadeiro José Maria Mendes Coutinho Marques, Comandante da 6.^a Zona Aérea, Brasília DF;
 - do Sr. Deputado Henrique Fanstone, Brasília, DF;
 - do Sr. Gabriel Novais Neves, Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso;
 - do Sr. Pedro Kassab, Presidente da Associação Médica Brasileira, GB;
 - do Sr. Jamil Zantur, Presidente do Conselho Regional de Economistas Profissionais de São Paulo;
 - do Sr. Zeferino Vaz, Reitor da Universidade Estadual de Campinas, SP.
- Apelos no sentido de concessão aos funcionários públicos de aposentadoria aos 30 anos de serviço;**
- do Sr. Waldemar Karam, Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo;
 - do Deputado Affonso Maria Zanei, Presidente da Câmara Municipal de Santo André, Estado de São Paulo.
- Comunicação de Eleição e Posse**
- do Sr. Governador do Rio Grande do Norte, comunicando eleição para Prefeito do Diretório Municipal de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, informando eleição para Prefeito do Município e para Vereadores;

- do Prefeito de Buenos Aires, Estado de Pernambuco, comunicando eleição para Prefeito Municipal;
- do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, comunicando sua eleição e do Juiz João Evangelista Maciel Pôrto, respectivamente, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente daquele Tribunal;
- do Prefeito Adelino Pereira Dias, de Janaúba, Minas Gerais, comunicando sua eleição;
- do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, enviando relatório das eleições municipais contendo os nomes de todos os concorrentes bem como dos eleitos para os cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores dos Municípios daquele Estado.

Envio de Publicações:

- da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, enviando cópia da Ata da Sessão Solene comemorativa do Sesquicentenário da Independência;
- da Câmara Municipal do Recife, Estado de Pernambuco, enviando cópia do artigo de fundo do **Jornal do Comércio** daquela cidade, sob o título: "Esforço Sabotado", edição de 8 do mês de dezembro de 1972;
- da Prefeitura Municipal de Itanhomi, Estado de Minas Gerais, enviando o orçamento desse município, para o exercício de 1973;
- da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, MG, enviando cópia da moção intitulada "Da Câmara Municipal de Teófilo Otoni às Autoridades Brasileiras", à respeito das eleições de 15 de novembro naquele município;
- do Tribunal de Alçada do Rio de Janeiro, GB, encaminhando recomendações aprovadas por ocasião do "II Encontro dos Tribunais de Alçada do Brasil";
- do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, enviando fotocópia de Parecer aprovado em sessão do Conselho, inerente ao Anteprojeto do Código de Processo Civil;
- do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, enviando cópia de parecer aprovado em Sessão realizada pelo Conselho, relativo ao Projeto que altera o item VIII do artigo 84 do Estatuto da Ordem;
- do Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, enviando relatório das atividades da Federação e do Centro de Indústria do Estado de São Paulo, no período de 1967 a 1971;
- do Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, enviando publicação sobre aquela cidade, na qual é apresentada a atuação da administração no período de 69/72;
- do Prof. José Tiacci Kirsten, da Universidade de São Paulo, enviando Quadro Estatístico referente ao mês de dezembro de 1972 — Índice de Preços ao Consumidor (Custo de Vida) da Classe de Renda Familiar no Município de São Paulo;
- do Presidente do Serviço Assistencial Médico-Alimentar — SAMA — de Bragança Paulista, SP, enviando relatório das atividades daquele órgão referente ao mês de dezembro de 1972;
- do Secretário-Executivo do MOBREAL, Ministério da Educação, Brasília, DF, enviando documentação referente às atividades desenvolvidas pelo referido órgão, de 13 de outubro de 1972 até 23 de janeiro de 1973.

Diversos:

- da Câmara Municipal de Belém, PA, solicitando prioridade à tramitação do Projeto de Lei que trata de elevar para 30 dias o período de férias do trabalhador brasileiro;
- da Câmara Municipal do Recife, PE, solicitando a inserção, em Ata, de voto de saudade, em homenagem às vítimas da Intentona Comunista de 1935;
- da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas, enviando voto de pesar pelo falecimento do Ministro Silvestre Péricles de Góis Monteiro;
- da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas, solicitando o reexame do artigo 15, parágrafo 2.º, da Constituição da República, com a finalidade de possibilitar aos Senhores Vereadores de cidades de menos de 200 mil habitantes, subsídios de acordo com a renda dos respectivos municípios em todo o território nacional;

- da Câmara de Vereadores de Malhada dos Bois, Estados de Sergipe, comunicando o encerramento dos trabalhos do segundo período ordinário daquela Câmara;
- da Prefeitura de Belo Horizonte, Minas Gerais, solicitando a remessa de cópias dos documentos que deram origem à Lei n.º 5.827 — referente à alteração do art. 693 do Código Civil;
- da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, agradecendo os serviços prestados pelos representantes do povo fluminense no Congresso Nacional;
- do Senador Amaral Peixoto, agradecendo convite para inauguração da Usina Diesel Elétrica;
- do Tribunal de Contas do Estado da Guanabara, congratulando-se com o Congresso Nacional pela aprovação da Lei n.º 5.812, de 13 de outubro de 1972, que “dispõe sobre a forma e apresentação dos Símbolos Nacionais e dá outras providências”;
- do Vice-Presidente do Tribunal de Contas da Guanabara, apresentando pêsames pelo falecimento do Senador Silvestre Péricles de Góis Monteiro;
- requerimento da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, enviando voto de louvor pelo aumento de matrículas em estabelecimentos de Ensino Superior;
- da Assembléia Legislativa de São Paulo, solicitando estudo sobre estabilização e efetivação dos servidores públicos admitidos até a promulgação da Constituição de 1967, que contem ou venham a contar cinco anos de serviço público, e que não foram alcançados pelos benefícios do artigo 177, § 2.º, da citada Lei Maior;
- do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, apresentando cópia de parecer aprovado em Sessão realizada pelo Conselho daquela Seção, referente ao Decreto número 71.037, que regula o procedimento de concessão de benefícios decorrentes de acidente do trabalho;
- da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, apresentando cópia da Moção n.º 148, de 1972, solicitando seja alterada a Lei do Inquilinato, a fim de que as despesas de condomínio passem a ser da responsabilidade do locador;
- da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, dirigindo apelo no sentido de que sejam elaborados urgentes estudos visando a extinguir a obrigatoriedade do eleitor votar em deputado federal e estadual do mesmo partido;
- da Câmara Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, solicitando o estudo de uma fórmula de atendimento integral aos funcionários municipais, de regime Estatutário, cujas Prefeituras e Câmaras Municipais já estejam contribuindo para o INPS;
- da Câmara Municipal de Taubaté, SP, solicitando a modificação para novos níveis do salário mínimo, da remuneração dos que não estão na faixa do salário mínimo;
- da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, solicitando providências no sentido de ser estudada a possibilidade da extinção da taxa cobrada pelo INPS sobre as construções civis “tipo popular”;
- da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, SP, apoiando o apelo da Câmara Municipal de Ituverava, no sentido de que o Congresso venha a possibilitar a reeleição do Presidente da República, General Emílio Médici, através das emendas constitucionais que sejam necessárias;
- do Presidente do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de São Paulo, hipotecando homenagens pela aprovação, em tempo exigido, do Projeto de Lei n.º 903/72;
- da Câmara Municipal de Londrina, Paraná, solicitando medidas no sentido de permitir que a retenção de parte da aplicação dos incentivos fiscais seja, nesse Estado, destinada à industrialização;
- do Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Santa Catarina, solicitando informações sobre bolsa de estudo para o ano letivo de 1973, junto ao Senado;
- da Câmara Municipal de Alegrete, Rio Grande do Sul, solicitando seja concedida autorização às agências do Banco do Brasil para estenderem aos

tricultores beneficiários da lei moratória do trigo, a liberação de três sacos por hectare.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

COMUNICAÇÕES

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Senador Petrônio Portella

Senado Federal

Brasília, DF

Sr. Presidente:

Na forma do estabelecido no art. 43, letra a, do Regimento Interno, comunico a V. Ex.ª que me afastarei do País, a partir do dia 30 do corrente, pelo prazo máximo de 30 dias, em viagem à República Argentina e, possivelmente, a outros países da América do Sul.

Representação do Senado Federal na Guanabara, Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1972. — **Lenoir Vargas.**

Brasília, 11 de janeiro de 1973.

Excelentíssimo Senhor

Senador Petrônio Portella

M.D. Presidente do Senado Federal

Cumpro o dever de comunicar a V. Ex.ª que a partir de 13 do corrente me ausentarei do País a fim de desobrigar-me de honrosa missão que me confiou o Grupo Brasileiro da União Interparlamentar.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex.ª os protestos de minha elevada estima e consideração. **Nelson Carneiro.**

Excelentíssimo Senhor

Senador Petrônio Portella

DD. Presidente do Senado Federal

Cumpre-me comunicar a V. Ex.ª que me ausentarei do País no próximo dia 1.º a fim de assistir, em Roma, à cerimônia de imposição de barrete cardinalício a Dom Avelar Brandão Vilela, Arcebispo-Primaz da Bahia.

Senador Teotônio Vilela.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — A Presidência fica ciente.

Sobre a mesa, Requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 1, de 1973

Nos termos regimentais, requeremos não sejam realizadas Sessões do Senado nos dias 5 a 9 do corrente, nem haja expediente em sua Secretaria.

Sala das Sessões, em 2 de março de 1973. — **Guido Mondin — Benjamin Farrah.**

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — Em consequência da aprovação do requerimento, não haverá Sessão do Senado Federal nem expediente em sua Secretaria nos dias 5 a 9 do corrente. (Pausa.)

Sobre a mesa, comunicações das bancadas da ARENA e do MDB que serão lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

COMUNICAÇÕES

A Sua Excelência o Senhor

Senador Filinto Müller

DD. Presidente do Senado Federal

Sr. Presidente:

Em obediência ao disposto no § 1.º do art. 64 do Regimento Interno do Senado Federal, os Senadores que integram nesta Casa a Bancada da Aliança Renovadora Nacional têm o grato dever de comunicar a Vossa Excelência a indicação do nobre Senador Petrônio Portella para exercer, cumulativamente, as Lideranças do Partido e da Maioria no Senado Federal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos de nossa estima e mais alta consideração.

Senado Federal, em 2 de março de 1973. — **José Guimard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico**

Rezende — João Calmon — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Matos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

Ao Exmo. Sr.
Senador Filinto Müller
DD. Presidente do Senado Federal

Sr. Presidente:

Comunicamos a Vossa Excelência que os Senadores do Movimento Democrático Brasileiro indicam para Líder da Bancada o nome do nobre Senador Nelson Carneiro.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 1973. — Amaral Peixoto — Benjamin Farah — Danton Jobim — Adalberto Sena — Franco Montoro — Ruy Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — O Expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 2, de 1973

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente da Sessão do dia 14 deste seja dedicado a reverenciar a memória do eminente brasileiro Rui Barbosa, desaparecido há cinquenta anos.

Sala das Sessões, em 2 de março de 1973. — Ruy Santos — Antônio Fernandes — José Augusto.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — Em consequência, o tempo destinado aos oradores do Expediente da Sessão do dia 14 próximo será dedicado a reverenciar a memória de Rui Barbosa.

Sobre a mesa, outro requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 3, de 1973

Pelo falecimento do nobre Deputado Rubens Berardo, da representação do Movimento Democrático Brasileiro da Guanabara, requeiro, na forma regimental e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens de pesar:

a) inserção em Ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado; e

c) levantamento da Sessão.

Sala das Sessões, em 2 de março de 1973. — Benjamin Farah.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — Tem a palavra o nobre Senador Benjamin Farah, para justificar o requerimento.

O SR. BENJAMIN FARAH — (Para justificar requerimento. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, nosso requerimento encaminhado à Mesa pedindo o levantamento da Sessão pelo falecimento do Deputado Rubens Berardo dispensa justificação. Nos primeiros dias do mês de fevereiro, o ilustre representante da Guanabara, da Bancada do MDB, desaparecia tragicamente. Esse infausto acontecimento abalou toda a população do Rio de Janeiro e do Brasil. Também consternou a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, onde o representante da Guanabara era, evidentemente, muito querido, pela sua fidalguia, pela sua educação, pela maneira lhana de se comunicar com os seus pares e amigos.

A Mesa designará data para se homenagear a memória do Deputado Rubens Berardo.

Sr. Presidente, espero aprovação para o requerimento objeto da presente intervenção.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — O requerimento apresentado à Mesa deve ter votação imediata.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa se solidariza com as homenagens requeridas pelo nobre Senador Benjamin Farah, e aprovadas pelo Plenário, à memória do nobre Deputado Rubens Berardo.

Esta Presidência, que teve a satisfação de privar com o nobre Deputado Rubens Berardo durante longos anos, rende especial homenagem à sua memória, ao seu espírito público, à sua facilidade de comunicação e à sua permanente vigilância em defesa dos princípios de Democracia e da liberdade na nossa Pátria.

A presente deliberação do Plenário será comunicada à família do saudoso parlamentar. (Pausa.)

Em decorrência da deliberação do Plenário, de suspensão da Sessão em homenagem à memória do saudoso Deputado Rubens Berardo, passo a anunciar a Ordem do Dia para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 12 de março:

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 566, de 1972) do Projeto de Lei do Senado n.º 47, de 1972, de autoria do Sr. Senador José Sarney, que denomina "Ponte Marcelino Machado"

a ponte sobre o Canal dos Mosquitos, na BR-135, em São Luís, Estado do Maranhão.

2

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1972, de autoria do Sr. Senador José Sarney, que acrescenta parágrafo ao art. 27 da Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob n.º 524, de 1972, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

3

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 42, de 1972, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre a organização dos testes da Loteria Esportiva e dá outras providências, tendo

PARECER, sob n.º 424, de 1972, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 14 horas e 50 minutos.)

2.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura, em 12 de março de 1973

PRESIDÊNCIA DOS SRS. FILINTO MÜLLER E PAULO TORRES

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Wilson Campos — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Eurico Rezende — João Calmon — Paulo Torres — Benjamin Farah — Nelson Carneiro — Carvalho Pinto — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Antônio Carlos — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)
— A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO

DO SR. MINISTRO DOS TRANSPORTES

— N.^o 48/GM/GB, de 28-2-73, comunicando o lançamento ao mar dos navios cargueiros "Serra Verde" e "Princesa Isabel", ambos destinados à navegação de longo curso, nos dias 3 e 26 de janeiro do ano em curso, no "pier" da Praça Mauá, Rio de Janeiro, GB.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)
— O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu a Mensagem n.^o 59, de 1973 (n.^o 15/73, na origem), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado Federal a proposta do Sr. Ministro da Fazenda para que seja levantada a proibição contida na Resolução n.^o 58/68, do Senado Federal, a fim de que a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, São Paulo, possa aumentar em Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) o limite de endividamento municipal, mediante operação de crédito com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo.

A matéria será despachada às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

A Presidência recebeu do Governador do Estado do Ceará o Ofício n.^o S/1, de 1973 (n.^o 46/73, na origem), solicitando autorização do Senado Federal para contrair empréstimo externo no valor de FF 3.040.730 (três milhões, quarenta mil, setecentos e trinta francos franceses), para importação de equipamentos e pagamento dos serviços de instalação de uma estação de televisão de finalidade educativa naquele Estado.

A matéria ficará aguardando, na Secretaria-Geral da Mesa, a complementação dos documentos necessários.

A Presidência recebeu, do Governador do Rio Grande do Norte, o Ofício n.^o S/2, de 1973 (n.^o 400/GE, de 1972, na origem), solicitando autorização do Senado Federal para alienação de uma área de terra devoluta pertencente ao domínio público daquele Estado.

Esta Presidência, antes de despachar a matéria à comissão técnica que lhe apreciará o mérito, deseja ouvir a Comissão de Constituição e Justiça, uma vez que o pedido parece conflitar com o disposto no parágrafo único do art. 171 da Constituição.

Sobre a mesa requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO
N.º 4, de 1973

Nos termos do art. 223 do Regimento Interno, requeremos que, em 27 do corrente, seja realizada Sessão Especial para comemorar o centenário do nascimento do ex-Senador Eloy de Souza, transcorrido no dia 4 deste mês.

Sala das Sessões, 12 de março de 1973. — Dinarte Mariz — Filinto Müller — Virgílio Távora — Ruy Santos — Lourival Baptista — Saldanha Derzi — Benedito Ferreira — Nelson Carneiro — Petrônio Portella.

REQUERIMENTO
N.º 5, de 1973

Nos termos do art. 223 do Regimento Interno, requeremos que amanhã, dia 13, seja realizada Sessão Especial para reverenciar a memória do saudoso e ilustre homem público Dr. Benedito Valladares Ribeiro, recentemente falecido.

Sala das Sessões, 12 de março de 1973. — Filinto Müller — Virgílio Távora — Ruy Santos — Lourival Baptista — Saldanha Derzi — Benedito Ferreira — Nelson Carneiro — Petrônio Portella — Dinarte Mariz — Cattete Pinheiro — José Augusto — Magalhães Pinto — Ruy Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)
— De acordo com o art. 280 do Regimento Interno, os requerimentos ora lidos serão votados ao final da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carvalho Pinto, primeiro orador inscrito.

O SR. CARVALHO PINTO — Sr. Presidente, Srs. Deputados, representante de um Estado que ainda detém apreciável responsabilidade na sustentação de setor agrícola vital ao desenvolvimento do País, não me escuso ao dever de voltar ao exame do problema da cafeicultura nacional, neste instante em que se adensam, em torno de seus destino, as mais fundadas preocupações, tanto dos produtores como das próprias autoridades. Área econômica do maior interesse à economia nacional e à subsistência de alguns milhões de brasileiros, defronta-se ela com o resultado inevitável de erros e imprevidências que, acumulados ao longo de nossa História, configuram hoje, na complexidade dos problemas envolvidos, um

dos mais sérios desafios à argúcia e à capacidade dos nossos estadistas.

Escassez Prevista

Já há mais de dois anos, ao analisar a matéria nesta Casa, tivera oportunidade de ressaltar advertência contida em análises idôneas e em levantamentos oficiais de que, “na ausência de medidas específicas e de certo modo radicais, os nossos estoques podem exaurir-se nos próximos dois ou três anos, com a conseqüente incapacidade de atendermos às necessidades da exportação e do próprio consumo interno”.

Infelizmente, vieram os fatos — e a eles deu particular destaque recente e comentada importação de café pelo Brasil — a confirmar aqueles receios, a ponto de suscitar de parte do ex-Presidente do Instituto Brasileiro do Café, Eurico Penteado, afirmação de que “a situação do café brasileiro, dentro de dois anos, será, do ponto de vista comercial, simplesmente calamitosa”. Com efeito, o progressivo declínio da produção, aliado ao esgotamento de reservas — já bem abaixo dos níveis de segurança — e acrescido, ainda, de conhecidas dificuldades no âmbito internacional, aproxima-nos da perigosa escassez, cujos efeitos de forma alguma podem ser subestimados neste estágio econômico em que a Nação reclama exportações crescentes e em que a rubiácea ainda se mantém responsável por quase 30% das divisas externas da nossa balança comercial.

Providências Oficiais

Conscientes dessas circunstâncias, empenham-se as nossas autoridades num rápido aumento da produção, quer amparando apreciável elevação de preço obtido pelos produtores, quer através de facilidades gerais de crédito e amplo plano de financiamento a novas plantações. A despeito, entretanto, do louvável esforço que empreendem, aos técnicos se afigura difícil que venha o resultado desses estímulos ao plantio chegar a tempo de evitar maiores perdas à nossa posição no mercado internacional ou, ainda, que possam proporcionar a recuperação, em níveis próximos aos anteriores, dessa riqueza nacional, já seriamente comprometida.

Tendo sofrido reveses de toda espécie, inclusive os climáticos e os provenientes da “ferrugem”, que se generaliza e de cujos devastadores efeitos, com tanta visão e oportunidade, fomos prevenidos

nesta Casa pelo eminente Senador Carlos Lindenberg; tendo assistido a frequentes mutações na comercialização do produto, desde as advindas de operações imediatistas até as decorrentes das vacilações da política; suportando a persistência de pesado e depauperante confisco, enquanto, embora com objetivos superiores, outras áreas econômicas usufruem incentivos e benefícios de toda espécie; profundamente descapitalizada, a braços com elevações desproporcionais de preços nos insumos de que necessita, e assoberbada, ainda, por uma conseqüente transformação da estrutura agrária, que, afastando os homens do campo, torna o seu trabalho menos produtivo e mais oneroso — se há de forçosamente compreender que não possa a lavoura encontrar condições favoráveis para instantânea retomada de confiança num setor que reclama pesados investimentos, prazo razoável para sua frutificação e, por isso mesmo, perspectivas seguras de preço e de mercado.

Como lealmente reconheceu em seu depoimento no Congresso Nacional o ilustre Presidente do Instituto Brasileiro do Café, Dr. Carlos Alberto de Andrade Pinto, “os incentivos indiretos, crédito barato e outros estímulos para novos plantios, adubação e melhores tratos não têm dado o resultado esperado. Por maior que seja o incentivo indireto, através de financiamentos, de amparos, de subsídios, não há elemento que motive mais o homem ligado ao café do que o incentivo direto, e esse incentivo é o preço”. E, realmente, a experiência nos mostra — nessa como noutras especializações rurais, onde sempre tão sensível se mostra a lavoura aos apelos oficiais — que não há melhor caminho para a vitalização agrícola do que o contido neste binômio elementar da economia capitalista: segurança de mercado e suficiência de preços.

Ponderação Indispensável

Entretanto, neste instante em que, por abandono ou erradicação, já se despojou a nossa cafeicultura de mais de dois milhões de plantas; neste instante em que, tendo perdido o comando do mercado mundial, que chegara a suprir na proporção de dois terços, se reduz o nosso País, acossado pelos concorrentes a mero fornecedor complementar, ao nível de 34% do consumo; neste instante em que, com reservas prestes a se exaurirem, a produção não atinge sequer os níveis habituais do nosso consumo e exportação,

toda serenidade se impõe na consideração do problema, a fim de que, fora do ângulo passional que as situações de angústia geralmente propiciam, se encontrem — com coragem, mas com bom senso — as soluções compatíveis com as exigências da nossa economia em propulsão, onde vários interesses públicos se devem harmonizar, a bem do País e da própria firmeza do mercado cafeeiro.

Aspecto Social

Mas não são apenas os aspectos econômicos que nos devem deter a atenção. Subjacente a cada problema econômico há, quase sempre, um problema social, e este, no caso da cafeicultura, assume graves proporções, não só pela larga extensão dos trabalhadores que sustenta, como ainda pela sua debilitação econômica, resultante de profunda alteração nas estruturas de trabalho. É que a substituição do regime de colonato pelas turmas volantes, privando o trabalhador — como residente urbano e como diarista — da oportunidade de ter a própria lavoura de subsistência, o torna exclusivamente dependente do salário. Suas famílias deixam de ter, assim, a garantia da produção própria de gêneros, ensejada pelo modelo clássico da nossa cafeicultura, e o salário, simplesmente monetário e auferido em função de um trabalho nem sempre contínuo, torna os seus já parcos orçamentos domésticos extremamente vulneráveis aos efeitos da inflação remanescente e das incontrolláveis explorações comerciais. Daí, a ínfima capacidade aquisitiva e mesmo a penúria que ainda oprimem extensa faixa dos nossos trabalhadores rurais e que são sobremodo agravadas nas áreas ou nos períodos de insegurança econômica e desestímulo aos investimentos agrícolas.

Todas essas razões, Srs. Senadores, sumariamente expostas, destacando a complexidade do problema, estão a evidenciar a necessidade de ser o mesmo tratado com equilíbrio e espírito prático, distante não só de objetivos acentuadamente fazendários, como ainda de perspectivas subjetivas ou de radicalizações inconstitutivas, que só poderiam prejudicar a formulação de planos justos e exequíveis. Para esse efeito, entretanto, contam hoje os agricultores com um governo austero, responsável e profundamente empenhado na reconstrução econômica do País; e conta por sua vez o Governo com a dedicação e a capacidade realizadora de uma classe agrícola que, a despeito dos desenganos e das incompreensões de que

já tem sido alvo, sempre encontra reservas de coragem e disposição para o desempenho de sua quota de responsabilidade na obra comum do engrandecimento nacional.

Carta de Guaxupé

Devem, por isso, ser recebidos com o maior apreço os trabalhos do IV Encontro Cafeeiro recentemente realizado em Guaxupé, Estado de Minas Gerais, com a participação ativa de mais de 500 cafeicultores desse Estado, de São Paulo, do Paraná, da Bahia e do Rio de Janeiro. O documento aí elaborado, denominado "Carta de Guaxupé" e que se destina especialmente ao Parlamento nacional, acolheu substancialmente as ponderações de prestigiosas entidades de classe, como a Cooperativa dos Cafeicultores de Guaxupé, a Federação da Agricultura do Estado de São Paulo, a Federação da Agricultura do Estado do Paraná, e constituiu, sem dúvida, um autêntico e objetivo testemunho, que não pode ser ignorado num tratamento realístico da matéria. Incorporando-o, em anexo, a este meu pronunciamento, quero crer que suas sugestões, fundadas na vivência e no espírito de colaboração de homens amadurecidos na luta da cafeicultura, representam fonte valiosa de dados para a ação governamental consciente e bem intencionada.

Contribuição do Poder Legislativo

Neste passo, Srs. Senadores, é de justiça assinalar-se o interesse com que o Poder Legislativo, bem compreendendo a relevância da matéria, tem procurado levar a colaboração ao seu alcance na defesa dos legítimos interesses da cafeicultura nacional.

Não foram poucos, com efeito, pronunciamentos e trabalhos nesse sentido desenvolvidos quer pela situação, quer pela oposição no plenário ou nas Comissões tanto do Senado, como da Câmara. Entretanto, como nesse ou noutro qualquer terreno econômico nada de seguro se poderá construir sem uma prévia definição política e formulação programática, permito-me a esse respeito mais uma vez lembrar os estudos realizados pela Comissão Mista constituída por oportuna iniciativa do Senador Ney Braga e a que tive a honra de presidir. Suas conclusões, que acompanhadas de aprofundadas análises técnicas, mereceram aprovação desta Casa e o melhor acolhimento por parte do Exmo. Sr. Presidente da República, ainda encerram sugestões da

maior atualidade, a despeito do tempo decorrido e de sua efetivação parcial.

Dentre essas sugestões, seria a meu ver oportuno destacar as relativas a uma mais responsável participação dos produtores na orientação da política cafeeira, à necessidade de preservação do comércio de pequeno e médio portes e à redução gradativa da quota de contribuição. Bem sabemos, por certo, as dificuldades que esta última providência envolve, sobretudo nesta altura em que a prática continuada do expediente cambial já o insere como peça estrutural de uma política econômico-financeira que está outorgando ao País novas dimensões de grandeza, de soberania e de respeito entre os povos. Mas nesta hora crucial da cafeicultura, em que os estímulos indiretos já não resolvem, as medidas paliativas se tornam contraproducentes e uma aguerrida concorrência nos vai progressivamente confinando no comércio internacional, se há de convir que o terreno cambial é ainda um fecundo campo de manobra que nos resta, na defesa desse setor vital de nossa economia. É aliás o que já começam a reconhecer autorizados defensores da expropriação cambial, como o ex-Ministro Roberto de Oliveira Campos, à vista da sensível alteração de seus anteriores pressupostos, com a desnecessidade da onerosa absorção de excedentes e a oportunidade, ao reverso, de rendosa alienação dos estoques remanescentes; e é, ainda, a oportunidade que se entreabre ao espírito daqueles que, como o ilustre Ministro Delfim Netto, vendo no expediente cambial um mecanismo de defesa dos preços externos, hão de verificar que a própria situação estatística do produto constitui hoje o melhor instrumento para assegurar-lá.

O Sr. Luiz Cavalcante — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. CARVALHO PINTO — Com todo prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante — Nobre Senador Carvalho Pinto, é até uma afoiteza de minha parte intrometer-me no discurso de V. Ex.^a, mestre de Economia e representante de um Estado essencialmente cafeeiro, ou ex-essencialmente cafeeiro. Mas fiquei muito preocupado com notícias que li nos jornais, há poucos dias, dizendo que o Brasil, para satisfazer os compromissos de 18 milhões de sacos no mercado internacional do café, em 1973 terá forçosamente que importar dez milhões de sacos de 60 quilos, pois que a

sua produção atual é de apenas 16 milhões de sacos e o consumo interno vai a 8 milhões de sacos. Assim, teremos que dispor em 1973 de 26 milhões de sacas, como dizem os paulistas — nós, alagoanos, dizemos “sacos”. Esse, o fato que me preocupa. Mais ainda: na Mensagem do Exmo. Sr. Presidente da República está confessado que o café, apesar de em 1972 ter apresentado um decréscimo em volume de 5%, teve aumentada, por outro lado, sua receita cambial em 37%. Então, por se tratar de uma lavoura como esta, histórica, que por tantos anos foi o suporte de nossa balança comercial, e ainda pelo rendoso negócio que é o café no momento, não pode o Governo da República deixar de dispensar-lhe uma especial atenção. Por isso, aplaudo o discurso de V. Ex.^a e faço votos para que o Governo ainda encare o café como uma grande alavanca da nossa economia. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. CARVALHO PINTO — Muito grato, nobre Senador, pelo aparte com que V. Ex.^a valoriza as minhas despretensiosas considerações.

V. Ex.^a, numa síntese feliz, feriu os pontos essenciais do problema, assinando a significação econômica da cafeicultura e os riscos da receada carência do produto.

Temos a certeza, por todos esses motivos, de que, com o descortino e firmeza que o caracterizam e necessariamente atento ao equilíbrio entre os vários interesses públicos em causa, não deixará o Governo, através dos Ministérios responsáveis, da Fazenda, do Planejamento, da Indústria e do Comércio e da Agricultura, de fazer o que ao seu alcance estiver para salvar a imensa parcela do patrimônio nacional constituída pela cafeicultura.

O Sr. Flávio Britto — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. CARVALHO PINTO — Com prazer.

O Sr. Flávio Britto — Senador Carvalho Pinto, todos nós com assento nesta Casa sabemos da responsabilidade com que o eminente Senador ocupa os microfones deste Plenário, por ter sido o primeiro a apresentar um plano de reforma agrária quando Governador do Estado de São Paulo. Quando Ministro da Fazenda, procurou dar à cafeicultura — que, como V. Ex.^a bem diz, ainda é o veículo número 1 de carregamento de dólares para o País, — o apoio de que necessitava. Foi, sem

dúvida, a cafeicultura uma das suas grandes preocupações naquela Pasta. Presidimos ao Primeiro Encontro do Café no Estado de São Paulo, ao Segundo no Paraná, a que compareceu o Presidente da República, o saudoso Marechal Costa e Silva, e ao Terceiro em Minas Gerais, na Cidade de Poços de Caldas, com a presença do Sr. Ministro da Fazenda, apoiando-o com a sua responsabilidade e a de todos os seus técnicos, nos quais foi examinada a situação do café, a fim de que pudéssemos dar o devido lugar a esse produto. Todos compreendemos, meu prezado Senador, que a causa estava nos erros acumulados dos Governos anteriores a 1964, onde predominava a demagogia. Tínhamos o tabelamento demagógico dos produtos. A carne, por exemplo, até hoje ainda é um problema a ser resolvido, eis que os Governos anteriores a 64 queriam obrigar a venda de *filet mignon* a preço muito baixo. Como bem explicou V. Ex.^a, e disso é testemunha, os Governos de 1964 para cá têm dado todo o atendimento às reivindicações do órgão máximo da agricultura brasileira — a Confederação Nacional da Agricultura. Procura o Governo dar ao cafeicultor uma situação mais estável, promovendo a diversificação da produção, para que os companheiros não dependam exclusivamente do café. Recebemos grandes incentivos para a soja, amendoim e para a própria pecuária e podemos dizer que hoje há um largo crédito para todos esses produtos. Realmente, a cafeicultura brasileira está atravessando uma crise que todos reconhecemos. Apelamos, como bem disse V. Ex.^a, para o Sr. Ministro da Fazenda, o Presidente do IBC, enfim a estrutura do Governo atual, para que seja dada aos cafeicultores uma situação normal, a fim de que se possa continuar a produzir. Meu caro Colega, ficamos satisfeitos em verificar que o Governo hoje se preocupa em que se plante café somente naquela faixa, para acabar com a demagogia do passado quando o cafeicultor, mesmo sabendo que havia geada, plantava porque estava certo de que depois viriam a prorrogação de crédito e outros benefícios. Hoje, o Instituto Brasileiro do Café está permanentemente alertando o Sr. Ministro da Indústria e do Comércio a respeito do assunto. E eu, como Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, tenho a certeza de que os Srs. Ministros Pratini de Moraes e Delfim Netto estão atentos para o problema que o nobre Colega levantou com muita propriedade.

O SR. CARVALHO PINTO — Agradeço, nobre Senador, as palavras generosas com que me distinguiu e a colaboração trazida a estas minhas observações, especialmente valiosa por partir de profundo conhecedor da matéria e autorizado líder da nossa classe agrícola.

V. Ex.^a, bem reconhecendo as dificuldades que a cafeicultura está enfrentando, assinala, ao mesmo passo, a diligente atenção com que o Governo vem acompanhando a situação do nosso principal produto agrícola.

Desejo trazer ainda o meu testemunho acerca dos esforços que V. Ex.^a tem empreendido neste mesmo sentido, pois vários foram os contatos que tivemos com o Sr. Ministro da Fazenda e com o Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, a ambos sempre levando as nossas preocupações e as nossas sugestões e deles sempre recebendo a atenção reclamada pela magnitude do problema.

A propósito das medidas oficiais de fomento à plantação, devo reconhecer que são alvissareiras as notícias procedentes de várias regiões do País de que estão elas produzindo generalizado efeito. Apenas é de se recear que essas medidas não cheguem a tempo de vencer a escassez iminente, embora os elementos estatísticos de que disponho não me induzam a chegar às cifras avultadas — aqui trazidas pelo nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CARVALHO PINTO — Com muito prazer.

O Sr. Nelson Carneiro — Situou V. Ex.^a muito bem, como de seu hábito, nobre Senador Carvalho Pinto, o problema e as dificuldade por que passa a lavoura cafeeira. Mas teve logo ao início de sua oração o cuidado de se referir a erros que se vinham acumulando no passado. O nobre Senador Flávio Britto preferiu situar o “equador” entre as medidas erradas e as medidas certas. Infelizmente, de 1964 para cá os erros têm sido tão grandes quanto os que antecederam aquela data. As sucessivas modificações na direção do Instituto Brasileiro do Café demonstram que a política tem sido diversa, que a Revolução não conseguiu e nenhum governo conseguiria. Portanto, vamos acabar com essa idéia de dividir o Brasil em dois pedaços: antes e depois de 1964. Os erros existiam anteriormente e continuam até hoje. Lembre-se V. Ex.^a das grandes erradicações de café que foram feitas no tempo da

Revolução; e é a Revolução que agora volta a premiar aqueles que replantam o café. Portanto, coloquemos o problema na altura em que V. Ex.^a o coloca: os erros são enormes, de muitos anos antes e depois da Revolução. Não entreguemos à Revolução o milagre de ter resolvido o problema do café. Se tivesse resolvido, oito anos depois V. Ex.^a não estaria, com a sua autoridade, dando a esta Casa e ao País um quadro realmente melancólico do que pode ocorrer se medidas imediatas não forem tomadas pelo Governo.

Era esta a contribuição modesta que queria trazer ao discurso de V. Ex.^a para que não se continue, nesta Casa, a dividir o Brasil em dois pedaços: um que terminou em 1964, responsável por todas as desgraças deste País, e outro que começou em 1964, dono de todas as benesses e benefícios que são realizados.

O Sr. Flávio Britto — Permite V. Ex.^a, Senador Carvalho Pinto, outro aparte?

O SR. CARVALHO PINTO — Com muito prazer.

O Sr. Flávio Britto — Senador Carvalho Pinto, pedi o aparte a V. Ex.^a por ter sido citado pelo nobre Líder da Oposição, Senador Nelson Carneiro. Eu, com a minha responsabilidade, meu caro Senador Nelson Carneiro, quero dizer a V. Ex.^a que se houve demagogia foi antes de 1964. No seu Estado mesmo, V. Ex.^a há de estar lembrado de como se queimavam barcas todos os dias, porque queriam manter ao preço de dois cruzeiros a passagem; V. Ex.^a deve estar lembrado de como se queimavam os trens na Central do Brasil; V. Ex.^a sabe, também, qual era o problema do leite, e, se esse problema persiste, é porque os Governos de antes de 1964 criaram essa situação, mentindo ao povo, e não houve tempo suficiente para resolver o problema, porque uma matriz ou uma lavoura de café, Senador Nelson Carneiro, não produz em três ou quatro anos. De forma que o Governo da Revolução foi para nós, da agricultura e da pecuária brasileiras, a salvação. Em verdade, os Governos de antes de 1964 estavam jogando os trabalhadores contra os patrões e os patrões eram obrigados a não querer mais esses trabalhadores, porque esses seus antigos companheiros eram os futuros criminosos, dispostos a assassiná-los no cair da noite. A Revolução de 1964 deu a esse empresariado rural uma segurança de que tenho conhecimento e, acredito, também V. Ex.^a Mi-

nha profissão possibilitou-me a ciência de que, se não fosse a Revolução, todos nós, brasileiros livres e amantes da liberdade, não teríamos que esperar mais dois anos pela falta do café; já a estaríamos sentindo.

Havia um perigo, agora erradicado pelos Governos Revolucionários: todos queriam plantar na faixa denominada "ecológica" quando é conhecida essa impossibilidade; no entanto, os Governos de antes da Revolução o permitiam, fazendo-o por mera demagogia ou, talvez, visando a outras finalidades. Faziam-no, embora conhecedores de que aquela região era sujeita a geadas e que nela não havia condições para a plantação. Declaro, Senador Nelson Carneiro, em todos os sentidos, como responsável pela classe patronal rural, que foi a Revolução que nos beneficiou; temos que proclamar e sair dizendo: "Bendita Revolução! Porque, se não tivesse havido a Revolução haveria fome, e havendo fome há a guerra civil; e num país em que não haja comida há guerra civil. Foi a Revolução que deu condições a todo empresário rural de manter-se e de trabalhar, mesmo com esse sacrifício", como disse o Senador Carvalho Pinto. Reafirmo: há esse sacrifício do produtor; mas existe também a insistência no sentido de que o Brasil não volte à baderna de antes de 1964.

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador Carvalho Pinto, permite V. Ex.^a que interrompa, mais uma vez, o magnífico discurso de V. Ex.^a?

O SR. CARVALHO PINTO — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Nelson Carneiro — Não quis fazer, aqui, crítica da Revolução, porque eu também a preguei, mas não posso aceitar que se atirem sobre o passado todas as responsabilidades, depois de oito anos de um governo revolucionário. Os Governos anteriores erraram, mas os governos que se sucederam não acertaram, e a prova de que não o conseguiram é o magnífico discurso que está proferindo o nobre Colega.

O SR. CARVALHO PINTO — Muito obrigado, Senador Nelson Carneiro, pelo aparte e bondosas expressões com que me distingue. O nobre Senador Flávio Britto teve oportunidade de abordar fatos e responsabilidades referentes a períodos passados e presentes na evolução da política cafeeira e assinalou os ine-

gáveis esforços da Revolução ao assegurar condições de trabalho e de confiança ao meio rural. Acredito, entretanto, que não seria construtivo, neste instante, nos determos numa cronologia dos erros ou desacertos geradores das dificuldades presentes, mesmo porque elas remontam a longa data, especialmente a um passado em que o Brasil mantinha a chamada "política do guarda-chuva aberto", à sombra da qual nasceram e se desenvolveram os nossos atuais e poderosos concorrentes.

Quero crer mesmo que, a rigor, ninguém possa se eximir de responsabilidades a respeito de imprevidências passadas, sobretudo nos instantes de euforia, em que, por vezes, tanto as autoridades como os meios ligados à produção e ao comércio não se deram conta dos efeitos da política adotada na comercialização futura do produto.

É por estas razões que, neste instante, numa posição que desejo seja construtiva, prefiro focalizar a realidade e apontar os caminhos ou acenar com sugestões que possam ser úteis à superação das dificuldades atuais, que, se não forem removidas a tempo, poderão entrar e retardar seriamente o desenvolvimento econômico do País.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CARVALHO PINTO — Com satisfação.

O Sr. Eurico Rezende — Quero colocar no discurso de V. Ex.^a e no debate o grãozinho de café do Espírito Santo, ...

O SR. CARVALHO PINTO — que é também valioso ao progresso do País.

O Sr. Eurico Rezende — ... que também está presente na economia nacional. Tive a oportunidade — e acredito que todos os Srs. Parlamentares federais a tiveram — de receber o Manifesto do Congresso de Guaxupé. Li esse documento e notei, não sei se por fartura de interpretação de minha parte, uma insinuação no sentido de que o Congresso Nacional estaria omissos ao problema. Se realmente existe a insinuação, isto seria a palha das palavras, porque houve, aqui, o grão dos fatos. O Congresso Nacional constituiu Comissão Mista, presidida por V. Ex.^a, e que teve como Relator ou Secretário o ex-Deputado José Richa, hoje Prefeito de um grande município do Pa-

raná. A Comissão Mista desenvolveu esforço mental, físico e geográfico muito grande, percorrendo todos os Estados cafeeiros, coletando opiniões e estabelecendo debates. Lembro-me perfeitamente, com aplauso e louvor, da interlocução que tivemos lá, em nosso pequeno grande Estado do Espírito Santo. O Congresso Nacional, portanto, jamais se omitiu! Antecipou-se até, obviamente, ao Congresso de Guaxupé, que se realizou recentemente. Quanto à troca de idéias, e margens de rio, entre os eminentes Senadores Flávio Britto e Nelson Carneiro, devemos dizer que nem tudo que está aí foi a Revolução que fez. Muita coisa boa se fez no passado, antes de 30, depois de 30. Lembro-me muito bem do Governo do Marechal Dutra, do Governo Juscelino Kubitschek, a quem se deve fazer justiça e que foi quem iniciou o salto econômico que deu este País. Mas num ponto houve realmente demagogia da parte de Governos anteriores, e demagogia altamente lesiva aos interesses nacionais. Não há necessidade de ser economista; basta uma observação: antes de 1964, o Brasil, se não me falha a memória, tinha uma cota de 19 milhões de sacas no convênio internacional, e a produção era de 32 milhões de sacas. Então, que acontecia? Os técnicos aconselhavam o Governo a fazer a erradicação dos cafeeiros antieconômicos, mas Governos sucessivos resistiram a isso. Então, os Governos da Revolução partiram para esta medida cirúrgica anti-pática: fizeram a erradicação; para evitar o quê? Os armazéns do IBC ficavam abarrotados de milhões e milhões de sacas da mais completa ociosidade, porque aquele instituto não podia colocar aquilo no comércio internacional, pois competiria com a iniciativa privada e iria levar a economia nacional à ruína. Os Governos anteriores, nesse ponto, erraram; não tiveram a coragem de enfrentar o problema da erradicação. Mas o que fez o da Revolução? Não erradicou apenas; estabeleceu faixas de conveniência ecológica e está estimulando e financiando o replantio em condições mais econômicas e de melhor produtividade para evitar a previsão feita pelo eminente Senador Luiz Cavalcante, aliás, muito pessimista; S. Ex.^a acha — em discurso que fez ano passado — que vamos aumentar a importação de petróleo e que teremos que importar café. Não acredito que tenhamos que importar café, mas, se isto acontecer, não será culpa

do esforço consciente e lúcido dos Governos da Revolução.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)

— Lembro ao nobre orador que o seu tempo está a esgotar-se e peço aos Srs. Senadores que não o apartelem mais, para que possa completar suas considerações.

O SR. CARVALHO PINTO — Procurarei terminar, Sr. Presidente.

Agradeço, nobre Senador Eurico Rezende, as palavras de V. Ex.^a, não só relembrando o esforço desenvolvido pelo Congresso Nacional no tocante aos problemas da cafeicultura, como procurando fazer justiça ao empenho do Governo Revolucionário em enfrentar os problemas desse importante setor da nossa economia. Relativamente à contribuição do Congresso Nacional, é-me grato ver rememorado o relatório apresentado pela Comissão que tive a honra de presidir e que contou com inestimável colaboração de eminentes Senadores e Deputados, tanto da situação como da oposição. Sentindo-me muito à vontade para qualificar esse trabalho, pois fui mero coordenador de um verdadeiro esforço de equipe, não hesito em afirmar que o considero um dos mais completos e fundamentados acerca da matéria. Entregue pessoalmente pelo Presidente do Congresso e referida Comissão Mista ao Exmo. Sr. Presidente da República, mereceu de S. Ex.^a especial interesse, e foi com satisfação que pudemos assistir após, na seqüência dos atos oficiais, à adoção de várias medidas nele preconizadas, numa expressiva demonstração da capacidade do Legislativo em colaborar com o Executivo, num plano técnico e informal, para solução de problemas de natureza econômica.

Procurando abreviar meu discurso, à vista do término do tempo regimental, desejo apenas ponderar que as riquezas que ora se adicionam ao País, com uma industrialização intensiva e aprimorada — da qual, justificadamente, se orgulham os brasileiros —, podem e devem ser estimuladas sem prejuízo daquelas que, situadas na órbita da agricultura, têm sido o sustentáculo do nosso progresso e constituem ainda viga-mestra de nossa estrutura social e econômica. Vamos somar, e não substituir riquezas. Só assim, preservando o que já nos custou tantos sacrifícios e prosseguindo na conquista de outras áreas igualmente indispensáveis,

é que poderemos cumprir os objetivos da dinamização econômica do I Plano Nacional de Desenvolvimento, correspondendo, ainda, ao pensamento, com realismo e em termos programáticos, enunciado pelo eminente Chefe do País:

“Dado que a metade da população brasileira vive no campo, compreendemos que os propósitos de integração nacional não haverão de prosperar sem o desenvolvimento acelerado da agricultura.”

(Muito bem! Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENHOR SENADOR CARVALHO PINTO EM SEU DISCURSO:

IV ENCONTRO CAFEIEIRO EM GUAXUPÉ

“CARTA DE GUAXUPÉ”

O plenário do IV Encontro Cafeeiro, realizado em Guaxupé, Estado de Minas Gerais, com a participação ativa de mais de 500 cafeicultores deste Estado, do Estado de São Paulo, do Estado do Paraná, do Estado da Bahia e do Estado do Rio de Janeiro;

considerando ser o Congresso Nacional não apenas o poder incumbido da elaboração das leis, mas também a grande caixa de ressonância dos problemas fundamentais da vida nacional;

considerando ser o Congresso Nacional o Poder que congrega a mais legítima representatividade de todos os setores que compõem o conjunto dessa vida nacional, incumbindo-lhe, assim, conhecer, debater, concluir e disciplinar as idéias básicas capazes de encaminhar e solucionar os problemas de escala nacional;

considerando ser a economia cafeeira aquela que, sem qualquer exagero, representa a substância de maior valia na economia nacional;

considerando ter sido o café, durante largo período de nossa História, o responsável direto pela criação da riqueza da Nação e que ainda não pode ser substituído na pauta de nossas exportações por qualquer outro produto ou conjunto de produtos;

considerando, inobstante ser certo, que as estatísticas ultimamente divulgadas pretendem dar prioridade ao volume de

receita cambial aos chamados manufaturados, mas a análise desses dados permite concluir que sem os subsídios de exportação concedidos aos manufaturados seria realmente impossível a obtenção da receita cambial que lhes é atribuída;

considerando que o subsídio à exportação de manufaturados tem a sua fonte no sacrifício imenso imposto à economia cafeeira através de uma contribuição assaz pesada face aos resultados líquidos que os preços oferecidos ao produtor permitem afinal apurar;

considerando que, bem examinadas as coisas, o que se depara é que quem arca com os subsídios assegurados à quase totalidade dos produtos industrializados que disputam a sua colocação no mercado internacional é o café;

considerando que, enquanto isso, o custo de produção do café aumenta desproporcionalmente à política de preços praticada entre nós, a cargo do Poder Público, onerando a produção cafeeira acima de sua capacidade normal;

considerando que as implicações dessa política têm sido exaustivamente demonstradas por todos os meios ao alcance dos produtores, sem que a Nação tenha-se sensibilizado na justa medida da gravidade do problema;

considerando que, ao se pretender tornar válida a preocupação de conscientizar a Nação dessa gravidade e dos efeitos imediatos e mediatos da política unilateralmente seguida pelos órgãos responsáveis, é imperioso buscar e encontrar o meio mais idôneo e eficaz da conquista dessa conscientização;

considerando que as proporções da crise na economia cafeeira, já perceptíveis sob muitos e relevantes aspectos, não mais admitem que a ressonância de sua previsão mais aguda se esgote no âmbito de debates e conclusões setoriais e suspeitas de agirem em sua causa própria;

considerando que as Casas do Congresso Nacional, ou seja, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal serão, indubitavelmente, as assembléias na dimensão do interesse insuspeitado de toda a Nação para recolherem o apelo da cafeicultura em geral, substituindo-se aos pronunciamentos de classe ou de setor para encontrar o legítimo ponto de equilíbrio de todos os interesses em jogo, de forma a ressalvar os da comuni-

dade nacional, mas, também, identificados e amparados os interesses maiores do trabalho empenhado na criação da riqueza cafeeira, de significação social,

Resolve levar ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Deputados Federais e Senadores, na sua expressão global do Poder Legislativo, com o propósito de dar solução imediata aos problemas que afligem a área mais numerosa de brasileiros ocupados na lavoura, no comércio e na indústria da produção da riqueza mais representativa do Brasil, de modo que a experiência, a cultura e o patriotismo dos representantes eleitos do povo balzem o comportamento de todos quantos participam do esforço atual de soerguimento da economia cafeeira:

1 — Manter a quota de participação do Brasil no mercado mundial, para que aufera a receita cambial indispensável ao nosso desenvolvimento econômico.

2 — Que a riqueza interna proporcionada pelo café continue alimentando um grande mercado consumidor, base do desenvolvimento industrial, mantendo, destarte, elevado número de empregos da mão-de-obra rural.

Sendo que o estabelecido pelos órgãos responsáveis, com o Plano de Renovação e Revigoração da Cafeicultura, é considerado insuficiente, pois:

a — as atuais lavouras, em sua maior parte, não subsistirão à ferrugem;

b — os financiamentos, como técnica creditícia, constituem base de mera sustentação, mas, sozinhos, não permitem alcançar as reservas indispensáveis aos investimentos exigidos pelas lavouras, objetivo esse a ser alcançado pela livre comercialização;

c — o Plano Governamental, que prevê a formação de seiscentos milhões de novos cafeeiros, é tímido para a atual conjuntura e deve ser duplicado;

d — somente com preços estimulantes e economicamente estruturados, compatíveis com o aumento de custeio, dos insumos e com as exigências tecnológicas, e com assistência creditícia, é que os cafeicultores poderão atender ao Plano de Renovação e Revigoração da Cafeicultura;

e — o passado demonstrou, em pleno anterior, que sem preços atrativos, apesar de financiamentos subsidiados, o ca-

feicultor prefere outras opções, e constituem exemplo os casos do Paraná e de São Paulo;

f — a reformulação do Estatuto do Trabalhador Rural, tornando-o compatível com a realidade social do meio rural, é urgente e necessária, visto que a mão-de-obra representa elemento importante na produção do café;

g — a transferência para o empresário cafeicultor dos preços alcançados na exportação permitir-lhe-á remunerar convenientemente e fixar o homem no campo, onde ele encontrará melhor condição de vida para si e para sua família, aliviando os centros urbanos de enorme carga assistencial;

h — o fortalecimento da iniciativa privada, política do Governo Revolucionário, merece nosso apoio e aplauso.

O próprio IBC transferiu ao comércio exportador toda participação no mercado internacional. A cafeicultura muito já contribuiu para o desenvolvimento nacional, mas, agora, para subsistir, está a exigir que seja enquadrada na filosofia do Estado moderno seguida pelo atual Governo, que é de apoio e estímulo, na expressão mais alta, à iniciativa privada.

Guaxupé, 20 de janeiro de 1973. — Isaac Ribeiro Ferreira Leite, Presidente — Epaminondas Camargo Madeira, Coordenador.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — Tem a palavra o nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não poderia, em absoluto, deixar de ocupar esta tribuna — tão logo reiniciados os nossos trabalhos — para consignar nos Anais do Senado acontecimento de excepcional importância para o Estado de Sergipe e o Brasil. Refiro-me à assinatura, aos 20 de dezembro do ano passado, do contrato firmado entre a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais e a Kallium Mineração S.A. para exploração das jazidas de Carmópolis.

Sempre considere o problema relativo ao aproveitamento do potássio sergipano assunto de relevante interesse nacional. Daí, a constância com que me ocupei do assunto, anos a fio, reiteradas vezes sobre ele falando desta tribuna, desde que assumi o honroso mandato de Senador pelo Estado de Sergipe. Nesta

Casa tenho, na verdade, dado prosseguimento à luta que desenvolvi com firmeza de convicções quando integrava na Câmara Federal a representação sergipana, bem como ao tempo em que exerci o Governo do Estado.

Bastaria o interesse, legítimo, do meu Estado para que me empenhasse, com todas minhas forças, na luta pela solução do problema que mais uma vez aqui abordo. É necessário, porém, que reitere ter sempre visto a questão da exploração do potássio sergipano como um dos mais graves e importantes problemas nacionais. As razões desse meu entendimento aqui foram por mim expostas repetidamente, não havendo, assim, razão para que as aponte novamente neste instante.

Fácil, portanto, Sr. Presidente, avaliar a satisfação imensa que senti com a assinatura do contrato firmado entre a CPRM e a Kallium Mineração S.A. para exploração do potássio sergipano. Esse acontecimento de excepcional relevância para o futuro brasileiro veio, na verdade, confirmar a plena confiança que sempre depus na Revolução de 64 e, de modo especial, no Governo do eminente Presidente Garrastazu Médici. Jamais compartilhei de pessimismos e derrotismos, tanto pela confiança que sempre tive no Governo brasileiro como pelo conhecimento da importância do problema para a economia nacional. Sua solução impunha estudos e entendimentos inúmeros e os mais difíceis, o que justificava a prudente ação do Poder Público. Comandaram essa ação o Presidente da CPRM, Dr. Ronaldo Moreira da Rocha, o ilustre Ministro Dias Leite, das Minas e Energia, técnicos e diretores da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais e do Ministério das Minas e Energia, que sempre contaram com total colaboração do Governador Paulo Barreto de Menezes e dos órgãos técnicos do governo do Estado.

O Sr. Heitor Dias — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer.

O Sr. Heitor Dias — Quero, ainda uma vez, congratular-me com V. Ex.^a e com o Estado de Sergipe por mais esta vitória que diz respeito à exploração do potássio e da qual decorrerão, como bem frisou V. Ex.^a, vantagens reais para a economia do País. V. Ex.^a tem sido cons-

tante na defesa dessa exploração do potássio e, por mais de uma vez, se referiu ao assunto quando praticamente se abriam essas perspectivas. Hoje, V. Ex.^a vem trazer à Casa e à Nação o conhecimento de um fato real que se objetiva já na assinatura do contrato para a exploração de tão importante riqueza.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Agradeço a V. Ex.^a, eminente Senador Heitor Dias, o aparte com que honra meu pronunciamento.

O contrato firmado aos 20 de dezembro de 1972 não constituiu uma vitória de Sergipe ou do Nordeste, mas do Brasil, constituindo imperioso dever para nós exaltar a maneira segura e competente com que os diversos setores do Governo Federal relacionados com o problema souberam conduzi-lo e, afinal, resolvê-lo.

Bastaria, Sr. Presidente, esse contrato para marcar de modo indelével a existência da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais. A importância desse acontecimento foi, aliás, bem realçada pelo Dr. Ronaldo Moreira da Rocha ao apontá-lo como marco decisivo na história da mineração brasileira.

Indispensável é, também, que saliente a inigualável contribuição dada para essa decisiva vitória pela PETROBRAS, sob a patriótica direção do General Ernesto Geisel — cuja administração à frente de nossa maior empresa ficará incorporada à história do desenvolvimento brasileiro, por este como por tantos outros grandes feitos. Da mesma forma que ficamos devendo à PETROBRAS a descoberta e avaliação das enormes jazidas minerais do solo sergipano, a ele devemos, de forma fundamental, a solução agora dada para a exploração do potássio.

Mais que isso, Sr. Presidente, decisiva a contribuição da PETROBRAS para que essa exploração se execute exclusivamente através de capitais nacionais, conforme declarou o presidente do Grupo Lume, Dr. Linaldo Uchoa de Medeiros, a que pertence a Kallium Mineração S.A., em pronunciamento estampado no *Jornal do Brasil* do dia 19 de janeiro deste ano. Explicou esse empresário que “a associação do Grupo Lume com a PETROBRAS, através da Petroquisa, a Cia. Nacional de Alcalis e o Governo de Sergipe, além da captação de recursos através dos artigos 34/18, será suficiente

para que o grande empreendimento seja levado a termo, dispensada qualquer participação de capital estrangeiro”.

Cumpra-me dizer, ainda, que a exploração do potássio abre rumo para o aproveitamento das demais riquezas minerais do solo sergipano, como magnésio, sal-gema e bromo.

Proferidas estas palavras que o júbilo me impôs, passo à leitura de carta datada de 26 de dezembro de 1972 que me foi dirigida pelo Presidente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, Dr. Ronaldo Moreira da Rocha.

“Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais — CPRM

Av. Pasteur, 404 — Rio de Janeiro

Ct. n.º 163/PR/72

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1972.

Exmo. Sr. Lourival Baptista

Senado Federal

Brasília, DF

Prezado Senador,

Como não foi possível localizá-lo em Brasília ou Aracaju, por motivo da viagem que fez a Salvador, fiquei privado da sua honrosa presença no dia 20 do corrente, na solenidade de assinatura do contrato entre a CPRM e a Kallium Mineração S.A. relativamente à exploração das jazidas de Carmópolis.

Congratulando-me com o ilustre parlamentar sergipano pelo importante acontecimento para a vida econômica do Estado de Sergipe e do nosso País, tenho o prazer de enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia do pronunciamento que fiz sobre aquilo que considero um marco do setor mineral brasileiro.

Cordialmente,

Ronaldo Moreira da Rocha, Presidente.”

Sr. Presidente, nos termos do item 1 do art. 234 do Regimento Interno, solicito que seja publicada como parte integrante deste meu pronunciamento o discurso proferido pelo Dr. Ronaldo Moreira da Rocha quando da solenidade realizada na Guanabara, aos 20 de dezembro passado, na assinatura do contrato entre a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais e a Kallium Mineração S.A., documento que bem marca a

histórica importância do acontecimento e que, assim, deve figurar nos **Anais do Senado** juntamente com estas palavras de confiança e agradecimento que profiro como representante do Estado de Sergipe nesta Casa. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENHOR SENADOR LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Meus Senhores,

Cumpra a CPRM neste momento, de forma integral, mais uma etapa da sua existência, que não chega ainda a três anos, mas que já é suficiente para marcar, indelevelmente, a sua presença na vida do setor mineral brasileiro.

O contrato que acabamos de assinar com a Kallium Mineração S.A. coroa um árduo trabalho de dois anos, para cumprir o disposto no Decreto n.º 66.455, de 15 de abril de 1970, que determina a incorporação ao patrimônio da CPRM, para efeito de pública licitação, dos resultados das pesquisas minerais realizadas em Carmópolis, Estado de Sergipe, na denominada “Área de Reserva Nacional”.

Frustrada a primeira licitação, aberta em maio de 1971, com a desistência dos grupos empresariais aparentemente interessados na mesma, nem por isso deixou a CPRM de trilhar o caminho norteado pelos propósitos que foram enunciados quando da sua criação, propósitos esses consubstanciados no § 2.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 764, de 1969.

Árdua foi a luta que sustentamos até conseguirmos chegar ao dia de hoje, notadamente na fase que antecedeu a esta segunda licitação, quando mantivemos constantes negociações com todos os grupos empresariais que demonstraram interesse pelas reservas minerais de Carmópolis. As sugestões apresentadas à CPRM, como condicionantes da participação desses grupos na licitação em apreço, foram as mais variadas — desde a construção de um terminal oceânico até a garantia governamental da concessão de medidas oficiais de proteção à indústria nacional de cloreto de potássio.

Mesmo assim, continuamos o nosso trabalho no sentido de resolver o problema, sem afastar a CPRM da sua direção inicial. Felizmente, outros além da CPRM acreditaram na potencialidade

econômica das jazidas de Carmópolis, tornando possível a celebração deste contrato.

Aos diretores da CPRM, cujas operosidade e competência foram realmente inexcelsíveis na condução deste importante problema, apresentamos os nossos agradecimentos pessoais, fazendo-o de forma muito especial ao Diretor João Baptista Gomes Pereira, Presidente da Comissão de Julgamento, que, com inteligência, habilidade e devotamento invulgar, possibilitou a solução, a qual, além de segura empresarialmente, atende aos legítimos interesses do País.

Neste instante festivo, não podemos omitir uma palavra de profundo agradecimento a S. Ex.^a o Sr. Presidente da Petrobrás, que muito nos honra com sua ilustre presença. Graças ao integral apoio recebido do General Ernesto Geisel, desde a primeira hora pudemos adotar a solução representada pelo contrato que acabamos de firmar, solução essa que consagra a expressiva participação da iniciativa privada nos grandes problemas minerais brasileiros, sem prejuízo da presença altamente desejável do Estado em empreendimentos dessa natureza e magnitude.

A Kallium Mineração S.A. formulamos nossos votos de sucesso na nova atividade que inicia a partir deste momento. Desejamos que a Kallium, seguindo o exemplo de tantas outras empresas novas que já estão exercendo a mineração em nossa terra, possa contribuir, de forma expressiva, para acelerar a revolução que se está operando no setor mineral brasileiro e que há de transformar o Brasil na grande nação mineradora desta década.

Congratulando-nos com o Exmo. Sr. Ministro Antônio Dias Leite pelo alto significado do ato que acabamos de praticar, desejamos expressar os sinceros agradecimentos da CPRM a todos que nos honram com suas presenças, notadamente aos Exmos. Srs. Ministro Benjamin Mário Baptista e Governador Paulo Barreto de Menezes, cujo comparecimento a esta solenidade, no Rio de Janeiro, nos dá bem o alto significado da mesma, não só para a economia sergipana como para a economia nacional.

Meus Senhores,

A partir de hoje, o Brasil inicia a caminhada para extrair do subsolo pátrio o potássio de que necessita para o seu consumo, liberando-se de uma importa-

ção crescente, que consome atualmente 22 milhões de dólares anuais de suas divisas.

Sem mencionar os demais bens minerais existentes nas jazidas de Carmópolis, como magnésio, sal-gema e bromo, é de se ressaltar que, cumpridas as obrigações ora assumidas pelos contratantes, Sergipe e Brasil verão concluídas, até dezembro de 1977, as instalações que permitirão a lavra e o beneficiamento de meio milhão de toneladas anuais de potássio, capacidade de produção essa que estará duplicada até 1979.

A CPRM sente-se honrada e satisfeita por ter prestado mais este serviço ao Brasil."

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — Tem a palavra o nobre Senador Ruy Santos, por cessão do nobre Senador Benjamin Farah.

O SR. RUY SANTOS — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia cinco deste o Sumo Pontífice impôs o capelo a trinta novos cardeais. Elevou, assim, o seu número para cento e quarenta e cinco. Mas, como dos atuais príncipes da Igreja apenas oitenta e seis têm menos de oitenta anos, é provável que apenas cento e dezesseis participem da eleição do futuro papa.

Com a nomeação dos novos cardeais — a informação é de **O Globo** —, dois dos quais pertencem à Ordem Franciscana, um à Dominicana e os demais à Congregação Mariana, a França terá 12 cardeais, número nunca atingido até hoje; a Espanha, sete; a Alemanha, seis; Polônia, Portugal e Grã-Bretanha, três; a Bélgica, dois; a Holanda, dois; Áustria, Irlanda, Suíça, Hungria, Iugoslávia e Ucrânia, um. A África terá nove cardeais: Argélia, Alto Volta, Madagascar, África do Sul, Tanzânia, Zaire, Congo, Quênia e República Árabe do Egito. O continente asiático, 11: dois na Índia, dois nas Filipinas, um no Cellão, Coréia, China, Indonésia, Líbano, Paquistão e Japão. A América Latina atingirá, agora, o número de 20 cardeais: seis para o Brasil, dois para o México, dois para a Argentina, dois para a Colômbia e um para a Bolívia, Chile, Equador, Guatemala, Peru, Uruguai, Venezuela e Porto Rico. A América do Norte contará com 15 cardeais, entre os quais quatro para o Canadá. A Austrália terá dois, e Nova Zelândia e ilhas do Pacífico, um cada um.

A orientação que Paulo VI parece ter traçado foi a da modernização da cúpula da Igreja, além da sua maior internacionalização. Desse modo, se há, entre os novos cardeais, o italiano Giuseppe Anzonelli, com 77 anos de idade, D. Antônio Ribeiro, o Patriarca de Lisboa, tem apenas 44. Quanto à internacionalização da Igreja, foram nomeados os primeiros cardeais para o Congo, Quênia, Paquistão, ilha do Pacífico e Porto Rico. Espalha-se desse modo a alta direção da Igreja por toda parte.

Entre os novos cardeais designados, há dois brasileiros — D. Paulo Evaristo Arns, Arcebispo de São Paulo, e D. Avelar Brandão, Arcebispo-Primaz do Brasil.

A D. Avelar conheço de há muito, desde o tempo em que estive à frente do Bispado de Petrolina, onde lhe coube a responsabilidade de substituir D. Malan. E sua pastoral se estendia até à minha admirável e pequenina Casa Nova, onde vim a privar com ele e, mais de perto, admirá-lo. Hóspede da minha família, ouvi-o ali, pela primeira vez. E, dessa época, venho sentindo a força do seu talento, a sua capacidade de apóstolo, o vigor da sua palavra, que o sagrou como um dos maiores oradores sacros do Brasil, a sua sensibilidade pelos problemas comunitários.

D. Avelar Brandão é alagoano de Viçosa, onde nasceu a 13 de junho de 1912 e fez o curso primário com a Professora Eufrozina da Silva. Membro de uma família da classe média, é um entre dez irmãos, entre os quais o Senador Teotônio Vilela. E, de menino, uma preta velha do engenho do seu pai vivia a despertar-lhe a vocação, cantando-lhe ao ouvido: "O meu filho vai ser padre, não vai?" E ele respondia que sim. "E você reza uma missa para a "nega velha?" "Rezo", respondeu o menino. E cumpriu a promessa, pois uma das primeiras missas rezadas pelo Pe. Avelar foi por alma da preta Generosa.

D. Avelar fez o seminário em Aracaju, onde, mesmo antes de completar o curso, foi nomeado auxiliar do Bispado. Ordenou-se padre pelo Bispo D. José Tomaz, de Aracaju, celebrando sua primeira missa na Capital sergipana em 10 de outubro de 1935. Daí saiu aos 33 anos para Petrolina, onde começou a revelar o seu interesse pelos problemas educacionais a que em Teresina, 11 anos depois, se devotaria ainda mais. No Estado nordestino além de 30 ginásios, fundou a

Faculdade de Filosofia, incentivou a criação de uma escola de Odontologia e inaugurou uma estação de rádio, através da qual realizou um grande movimento de educação de base.

Por motivos estranhos à minha vontade, não assisti à sua posse em maio de 1971, no Arcebispo-Primaz do Brasil apesar de o Senado ter-me feito um dos seus representantes. Dias depois, porém, viajei para Salvador, apenas para visitá-lo. E conversamos durante mais de quarenta minutos. Falamos de tudo. Da vida tão cheia de incompreensões, de homens tão aticados para o desentendimento, do Brasil carente do esforço apaixonado de nós todos pelo seu desenvolvimento. D. Avelar me falou ainda da alegria com que chegava a Salvador, da obra que ali pretendia realizar, da história da terra tão cheia de ensinamentos. Eu ouvia mais que falava, preso à sua palavra fácil e impressionante.

O Sr. Heitor Dias — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY SANTOS — Com muito prazer.

O Sr. Heitor Dias — Associe-me a esta homenagem que V. Ex.^a, com muita justiça, presta a D. Avelar Brandão Vilela. E congratulo-me não só com o missionário, mas também com a Bahia. Com o missionário, na pessoa de D. Avelar, que tem sido, inegavelmente, um sacerdote no mais alto sentido da palavra: um pastor de almas, às quais fala diariamente, através de uma emissora balana, para levar não só uma palavra de conforto, como também uma palavra de fé e de esperança. Em pouco tempo do seu apostolado na velha Arquidiocese, D. Avelar Brandão conquistou não apenas a confiança, mas a estima, o apreço e o respeito de toda a Bahia. Congratulo-me também com o Estado da Bahia por ver que ali ainda se mantém uma das sedes do cardinalato brasileiro. A Bahia, que é a terra das primazias — a terra da primeira cruz, da primeira igreja, da primeira escola —, não poderia deixar de ser também a sede de um dos cardinalatos brasileiros. O ato do Santo Padre Paulo VI elevando D. Avelar ao cardinalato veio premiar a vida de um antistite que tem sabido servir à sua religião, à Pátria e à sociedade.

O SR. RUY SANTOS — Agradeço a V. Ex.^a o aparte com que honra o meu discurso.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, D. Avelar não é destes homens que atraem pela fisionomia escancarada em largos sorrisos; antes pela sua postura, pela dignidade que põe em todos os seus gestos. E a sua grande preocupação à chegada, era contar com uma emissora que lhe assegurasse o mesmo horário em que durante anos vinha, de Teresina, falando aos nordestinos.

O Sr. Lourival Baptista — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY SANTOS — Com muito prazer.

O Sr. Lourival Baptista — Congratulome com V. Ex.^a, nobre Senador Ruy Santos, pela justa homenagem neste momento tributada ao Cardeal D. Avelar Brandão, de quem sou amigo de longa data. Lá pelos idos de 1945 tive a oportunidade de assistir, em Aracaju à sa-gração de S. Exm.^a como bispo. Ainda no último dia 30 de janeiro, acompanhei D. Avelar Brandão até o Senado Federal, onde viria fazer uma visita ao eminente Presidente Petrônio Portella. Não encontramos S. Ex.^a na oportunidade, mas ele percorreu comigo as dependências do Senado, viu as obras que aqui foram realizadas e, depois, entregou-me uma carta que fiz chegar às mãos do ex-Presidente desta Casa. Congratulome, eminente Senador Ruy Santos, com as palavras que V. Ex.^a está proferindo, fazendo questão de expressar minha integral solidariedade à homenagem que presta a um dos mais notáveis membros da Igreja Católica em nossa Pátria, agora elevado à condição de cardeal. É mais uma inequívoca demonstração de zelo e de apoio do Papa Paulo VI à Igreja no Brasil. Perdoe-me V. Ex.^a a interrupção do seu brilhante discurso, mas não poderia silenciar o meu apreço a esse grande pastor que tantos e tão relevantes serviços tem prestado ao povo nordestino.

O SR. RUY SANTOS — Agradeço as palavras de V. Ex.^a

Uma alta voz de um grande pastor. Uma conversa simples, despretenhiosa. Nas minhas andanças pelo interior da Bahia, em campanhas políticas, nas casas onde me hospedava, ouvi mais de uma destas suas falas de cinco minutos. Pregando sempre o entendimento. Recomendando o trabalho que engrandece. Destacando o amor que faz nossa maior aproximação com o Criador.

A autoridade da sua voz não era reconhecida entretanto, apenas porta adentro dos lares nordestinos, os lares humildes brasileiros. Também no Conselho Episcopal Latino-Americano (CELAM), de que foi presidente e onde contribuiu decisivamente, em Bogotá, para o grande pronunciamento da Igreja em favor dos povos subdesenvolvidos; também na Conferência Nacional dos Bispos Brasileiros, de que foi vice-presidente.

O Sr. Arnon de Mello — V. Ex.^a dá licença para um aparte, nobre Senador Ruy Santos?

O SR. RUY SANTOS — Pois não.

O Sr. Arnon de Mello — Nobre Senador Ruy Santos, não preciso dizer que, exprimindo o sentimento do povo alagoano, a bancada do nosso Estado, hoje desfalcada pela ausência neste Plenário do eminente Senador Teotônio Vilela, irmão de S. Em.^a o Cardeal Avelar Brandão, está totalmente solidária com a homenagem que V. Ex.^a lhe rende. Mas não falo aqui propriamente como alagoano: falo também como brasileiro e como Senador da República. O Brasil é a maior nação católica do mundo, e é justo que nós do Poder Legislativo nos congratulemos com o grande sacerdote que acaba de ser elevado ao cardinalato por Sua Santidade o Papa. Associandonos, portanto, às manifestações de V. Ex.^a, resalto que Alagoas em peso festeja o grande acontecimento, como o festeja o Brasil. V. Ex.^a, nobre Senador, não fala apenas pela Bahia, mas pelo Senado e pela Nação.

O SR. RUY SANTOS — Agradeço a V. Ex.^a

Tanto no CELAM como na Conferência Nacional dos Bispos Brasileiros, de que foi vice-presidente, numa como noutra, foi sempre um conciliador de tensões, um aproximador de esforços. Conversando. Debatendo. Esclarecendo. Dialogando. É que, como diria certa feita:

“Há quem pretende fazer do diálogo um método impregnado de malícia, para melhor canalizar suas idéias a grupos desprevenidos e despreparados para os embates ideológicos. Há quem impeça rigidamente o diálogo em razão dessa possibilidade de desvio que ele encerra. No mundo pluralista em que vivemos, a falta de

diálogo pode determinar uma série de perigos inconcebíveis e fatais.”

Neste mundo em que as classes como os grupos, como as correntes de opinião, vivem separados em conservadores e progressistas, radicais e moderados, foi sempre um equidistante, um homem do centro, onde, normalmente, se encontra o equilíbrio. Tanto que, um dia, firmaria sua posição:

“Não sou progressista, nem conservador, nem moderado. Sou um bispo da Igreja. De uma Igreja que é, por isso mesma, viva. E, pelo fato de viver, pertence ao passado, ao presente e ao futuro.”

O Sr. Dinarte Mariz — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY SANTOS — Pois não.

O Sr. Dinarte Mariz — Quero associar-me às homenagens que V. Ex.^a, neste momento, está prestando a esta grande figura da Igreja, o novo Cardeal Dom Avelar Brandão. Ninguém acima dele, pela inteligência, pelo espírito, pelo devotamento à sua Igreja, talvez tenha prestado mais serviços a este País. Conheço o novo cardeal e posso afirmar, como nordestino, a sua grande preocupação traduzida no estudo e na colaboração que tem procurado dar para a solução dos problemas nordestinos. É, realmente, para nós nordestinos, uma honra, nesta hora, podermos homenagear uma grande figura do mundo católico que, o Santo Papa escolheu como um dos príncipes da sua Igreja.

O SR. RUY SANTOS — Agradeço a V. Ex.^a, nobre Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Benjamin Farah — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY SANTOS — Pois não.

O Sr. Benjamin Farah — Devidamente autorizado pelo meu Líder, quero dizer a V. Ex.^a que nossa bancada se associa na justa homenagem de apreço a São Paulo e à Bahia, que vêm de ganhar dois cardeais. Assim, a Igreja mais se aparelha para enfrentar as grandes lutas na ampliação do cristianismo. Estamos com nossos corações em festa. E, como disse agora mesmo o nobre Senador Arnon de Mello, V. Ex.^a fala pelo Senado. Queríamos, gostosamente, integrarmos-nos nesta sua saudação a esses

Brandão Vilela, que, além do seu espírito profundamente bondoso, é um homem que deve ser exaltado, na verdade, pela coragem com que propaga as suas idéias. O melhor homem que há na Terra é o homem que tem coragem; o pior é o covarde. Em Sua Eminência está concretizada a figura de um grande cardeal, pois, pela sua bravura, pela sua inteligência, pelo seu preparo e, também, pela sua piedade, vai efetivar uma obra notável em favor da Igreja, em favor do cristianismo.

O SR. RUY SANTOS — Agradeço ao aparte do nobre Senador Benjamin Farah, que se manifestou, também, em nome da sua bancada.

A Igreja acaba de elevar a um dos seus mais altos postos o sacerdote de Viçosa. E o Cardeal da Bahia, na posição a que ascende, continuará o pregador, o batalhador pela eliminação de divergências, o aproximador de opostos, o grande servidor da religião, pela compreensão entre os homens e pela paz. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — A Presidência tem o grato prazer de comunicar ao Plenário que hoje, às 16 horas e 30 minutos, visitará o Congresso Nacional S. Ex.^a o Sr. Kurt Waldheim, Secretário-Geral das Nações Unidas. Acompanharão Sua Excelência os Srs. Embaixadores Luis Maria Ramirez-Boettner, Chefe da Representação das Nações Unidas em Brasília; Sérgio Armando Frazão, Chefe da Missão Permanente do Brasil junto às Nações Unidas; Ministro Henrique Augusto de Araújo Mesquita, do Ministério das Relações Exteriores, e, ainda, Georg Hennig e George Pogue.

Sua Excelência será recebido no Salão Nobre do Senado Federal pelas Presidências de ambas as Casas do Congresso Nacional.

Tenho a honra de convidar os Srs. Senadores a comparecerem a essa recepção. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
N.º 6, de 1973

Requeremos, na forma regimental, e

lecimento do ex-Senador Domingos Velasco:

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado de Goiás.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1973. — Nelson Carneiro — Cattete Pinheiro — Osires Teixeira — Petrônio Portella — Ruy Carneiro — Benjamin Farah.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, havia assinado, com o nobre Senador Petrônio Portella, esse requerimento, em primeiro lugar. Mas entendi que a homenagem, embora fosse de toda a Nação, deveria partir da nobre bancada de Goiás. Infelizmente, não vejo neste instante neste plenário o seu primeiro signatário, o nobre Senador Osires Teixeira.

Todos nós, os que envelhecemos na vida pública, conhecemos Domingos Velasco e dele temos que guardar a imagem de um combatente, de um lutador, de um inconformado. Foi um dos quatro parlamentares presos nos dias que antecederam a 1937. Colhido no gozo de suas imunidades, a Câmara de então transigiu e, em vez de reivindicar a volta ao seu seio dos seus representantes, teve a fraqueza de apolar o ato governamental, concedendo a licença para o processo.

Os parlamentos, Sr. Presidente, podem ruir por insubmissão, como a Assembléia de 1823; mas também podem desaparecer sem o apreço público pela submissão excessiva. Assim foi em 1937.

Domingos Velasco foi um homem fiel a si mesmo. Integrante do Partido Socialista, um pequeno partido, manteve até a morte as suas idéias, lutou por elas, trabalhou por elas. Mas a sua projeção foi além das fronteiras do País e lhe coube, na direção do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, levar ao estrangeiro a expressão viva do Parlamento Nacional.

Deixou nesta Casa, além de amizades, recordações da sua dignidade, da sua intrepidez, da coragem com que sempre defendeu aquilo que lhe parecia correto.

O Sr. Benjamin Farah — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Benjamin Farah — V. Ex.^a fala como Líder da nossa bancada. Mas eu me permito dar um aparte a V. Ex.^a, porque tive a satisfação de privar aqui, neste Congresso, com Domingos Velasco. Pertenci àquela Constituinte de 1946, a que S. Ex.^a também pertenceu. Já o conhecia de longa data, através de suas lutas, de suas posições, de sua combatividade — e vim encontrá-lo naquela famosa Assembléia de 1946. Na verdade é isso mesmo. Ele sempre se colocou na defesa das suas causas, das grandes causas, com uma bravura invulgar; não temia as pressões, viessem de onde viessem. Em todos os movimentos de interesse dos trabalhadores, Domingos Velasco estava sempre na linha de frente e, ainda mais, nos movimentos de interesse do País. Quantas vezes fomos à praça pública — eu, muito jovem ainda, inexperiente, ao lado de Domingos Velasco, Gabriel Passos e Artur Bernardes, para defender certas teses, como aconteceu no caso do petróleo. Quando defendíamos a tese de que “o petróleo é nosso”, éramos escoraçados e perseguidos pela Polícia; em verdade, o petróleo hoje é nosso, mas graças a uma luta que veio de longe, ganha em batalhas de rua, enfrentando os piores inimigos, não só do povo como do País, que não permitiam que se defendesse uma causa como a do petróleo e outras do interesse nacional, como a areia monazítica, etc. Portanto, quero me congratular com V. Ex.^a e trazer o testemunho de um ex-companheiro de Domingos Velasco, que sempre manteve no Congresso uma linha de comportamento corajosa na defesa dos interesses do País. Quero particularmente me reportar a um discurso que ele proferiu certa vez na Câmara dos Deputados, alertando os políticos contra os nossos inimigos ostensivos e contra os que estão encapuçados, sobretudo aqueles que estão em postos administrativos e “que vivem a proclamar por aí: eu não sou político, sou técnico, administrador, não quero nada com a política” mas que, muitas vezes, combatem a política e servem-se dos políticos. Ele fez essa advertência com muita propriedade. O discurso de V. Ex.^a merece a nossa irrestrita soli-

dariedade, e aqui está também a expressão de solidariedade de um companheiro de Domingos Velasco nas suas lutas dentro da Câmara e fora do Parlamento.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço a V. Ex.^a a contribuição que trouxe à modéstia do meu discurso.

Sr. Presidente, a diferença entre a Câmara dos Deputados e o Senado Federal é que a Câmara é constituída de jovens, dos que começam, em geral, a vida. Aqui estão os que vêm de longas caminhadas pelos roteiros do passado.

Não é preciso, portanto, numa casa de homens vividos na área política, para não dizer na arena política, recordar quem foi Domingos Velasco. Cada um de nós o conheceu, cada um de nós sabe de suas virtudes e, possivelmente, de seus defeitos.

Hoje, que ele desapareceu, rogo ao Senado que lhe preste uma homenagem: a homenagem do seu respeito a um homem que foi autêntico, absolutamente igual a si mesmo, que nunca transigiu, que nunca deixou morrer dentro de si o ideal que o animava.

O Sr. Osires Teixeira — V. Ex.^a permite um aparte, nobre Senador?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Osires Teixeira — Surpreendido com a notícia da morte do eminente ex-Senador Domingos Velasco há questão de instantes, por V. Ex.^a, tive a honra de subscrever também com V. Ex.^a o requerimento de pesar, que não é de Goiás, mas de todo o Brasil. E deveria mesmo, pronunciar um discurso após o de V. Ex.^a sobre Domingos Velasco. Mas V. Ex.^a, que viveu com ele tantos e tantos dias, que sentiu em Domingos Velasco aquele político que realmente era, aquele homem destemido que sempre foi, aquele homem que, antes de parlamentar, antes de político, fazia escola política, como fez, dá-me a tranquillidade de agora apartear para agradecer em nome de Goiás, agradecer em nome daquele povo que, como Domingos Velasco, sempre se colocou na vanguarda dos grandes acontecimentos nacionais, a homenagem que ora prestamos a Domingos Velasco, homem que durante anos e anos militou na política de Goiás e que durante longo tempo ali fez escola política, para Goiás e para o

coragem, de destemor, de arrojo em dizer a verdade, ainda que isto lhe possa custar a liberdade.

O SR. NELSON CARNEIRO — V. Ex.^a situa um aspecto de Domingos Velasco. É que ele não podia, pela sua grandeza, pela sua bravura, pela sua vida, ficar contido dentro dos generosos limites de Goiás.

Ele foi, realmente, um político brasileiro, porque a sua palavra foi além dos lindes da terra goiana, para contagiar moços e velhos através dos livros que deixou, pregando os pontos de vista que sempre foram os seus e que com ele não hão de desaparecer.

Repousa ele hoje na terra carioca, no cemitério que se chama Jardim da Saudade. Aquele homem que enfrentou tantos espinhos na vida merecia um jardim sem espinhos na morte. Dele não ficará a saudade apenas; todos que o conheceram, todos os que se abeberaram nos seus livros hão de prestar-lhe homenagem de respeito e de admiração pela sinceridade, lealdade e bravura com que serviu a si mesmo, a Goiás, ao Congresso Nacional e ao Brasil. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se sentados. (Pausas.)

Aprovado.

A Mesa associa-se às justas homenagens que vêm de ser prestadas ao ex-Senador Domingos Velasco e fará cumprir a deliberação da Casa.

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Milton Trindade — Clodomir Milet — Fausto Castelo-Branco — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Magalhães Pinto — Ney Braga — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Estão presentes na Casa 43 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, da re-

566, de 1972) do Projeto de Lei do Senado n.º 47, de 1972, de autoria do Sr. Senador José Sarney, que denomina de "Ponte Marcelino Machado" a ponte sobre o Canal dos Mosquitos, na BR-135, em São Luís, Estado do Maranhão.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Não havendo emendas nem requerimentos para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto aprovado vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 47, de 1972, que denomina de "Ponte Marcelino Machado" a ponte sobre o Canal dos Mosquitos, na BR-135, em São Luís, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É denominada de "Ponte Marcelino Machado" a ponte sobre o Canal dos Mosquitos, na BR-135, em São Luís, Estado do Maranhão.

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Item 2

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1972, de autoria do Sr. Senador José Sarney, que acrescenta parágrafo ao art. 27 da Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob n.º 524, de 1972, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está rejeitado.

O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto arquivado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 7, de 1972**

Acrescenta parágrafo ao artigo 27 da Lei Orgânica da Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Acrescente-se ao artigo 27 da Lei Orgânica da Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960) o seguinte parágrafo:

"§ 9.º O valor da aposentadoria dos portadores do mal de Hansen em nenhuma hipótese poderá ser inferior ao salário-mínimo do local de trabalho do segurado."

Art. 2.º — Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Item 3

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 42, de 1972, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre a organização dos testes da Loteria Esportiva e dá outras providências, tendo

PARECER, sob n.º 424, de 1972, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

Em discussão o projeto quanto à juridicidade. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está rejeitado. O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto arquivado:

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 42, de 1972

Dispõe sobre a organização dos testes da Loteria Esportiva e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Serão incluídos nos testes da Loteria Esportiva, por indicação das entidades responsáveis pela programação das atividades do esporte, partidas de futebol de que participem agremiações de todas as unidades da Federação nas quais já estiverem operando agentes autorizados daquela Loteria.

Parágrafo único — Em cada cinco testes figurará, obrigatoriamente, pelo menos um jogo realizado em cada uma das unidades cujas populações estejam participando do movimento nacional de apostas da Loteria.

Art. 2.º — Quando não se realizarem partidas programadas em um determinado teste, elas deixarão de ser consideradas para efeito da indicação dos apostadores que houverem acertado o número total de pontos, vedada a solução do caso através de sorteio.

Art. 3.º — As entidades nacionais ou estaduais que organizam o calendário das competições esportivas no País informarão à Administração do Serviço de Loteria Federal sobre o mesmo e responderão pelas irregularidades que ocorrerem na sua observância.

§ 1.º — Quando houver suspensão de jogos programados em determinado teste as entidades a que se refere este artigo apresentarão à Administração da Loteria, até 5 (cinco) dias depois, os motivos determinantes da alteração.

§ 2.º — Ao Conselho Superior das Caixas Econômicas compete examinar os motivos do cancelamento de jogos incluídos nos testes e aplicar, se julgar conveniente fazê-lo, multa de até dez vezes o maior salário-mínimo vigente no País à entidade responsável pela irregularidade.

Art. 4.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Esgotada a pauta da Ordem do Dia.

Passa-se à votação do Requerimento n.º 4, de 1973, lido na hora do Expediente, pelo qual o Sr. Senador Dinarte Mariz

e outros Srs. Senadores solicitam que em 27 do corrente seja realizada Sessão Especial para comemorar o centenário do nascimento do ex-Senador Eloy de Souza, transcorrido no dia 4 deste mês.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado o requerimento.

Passa-se à votação do Requerimento n.º 5/73, também lido na hora do Expediente, pelo qual o Sr. Senador Filinto Müller e outros Srs. Senadores solicitam que amanhã, dia 13 do corrente, seja realizada Sessão Especial para reverenciar a memória do saudoso e ilustre homem público Dr. Benedito Valadares Ribeiro, recentemente falecido.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado o requerimento.

Há oradores inscritos para esta oportunidade.

Tem a palavra o nobre Senador Dinarte Mariz, por cessão do nobre Senador José Esteves.

O SR. DINARTE MARIZ — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna desta Casa para fazer um apelo ao eminente e dinâmico Ministro Jarbas Passarinho, ao Dr. João Havelange, Presidente da Confederação Brasileira de Desportos, ao Brigadeiro Jerônimo Bastos, Presidente do Conselho Nacional de Desportos, no sentido de ser cancelada uma das penalidades impostas ao ABC Futebol Clube, sabidamente o mais popular e tradicional clube no setor esportivo do meu Estado, que, além de perder os pontos ganhos numa disputa com o Botafogo em favor deste, ainda teve a sua suspensão por dois anos, o que me parece demasiado.

As circunstâncias de ter o ABC jogadores que não poderiam integrar o time podem justificar a perda dos pontos, nunca, entretanto, a drástica penalidade que lhe impuseram, suspendendo-o por dois anos de todas as competições esportivas, inclusive do campeonato nacional de futebol, do qual vinha participando. Até mesmo no Código Civil vamos encontrar o apoio para a tese que defendemos — ninguém poderá ser punido duas vezes por uma mesma falta. Isso vem acarretando nos melos desportivos do Rio Grande do Norte verdadeiro desencanto.

A ausência do nosso clube nas disputas oficiais por dois anos trará, fatalmente, grande prejuízo à própria renda com que vem-se beneficiando o nosso estádio, recentemente inaugurado. Falo com a autoridade de quem teve o privilégio, no Governo do Estado, de fazer a doação do terreno para a sua construção reportando-me ao projeto, de autoria do jovem e talentoso conterrâneo arquiteto Dr. Moacyr Gomes da Costa, que mereceu do técnico João Saldanha, em dois artigos em *O Globo*, os maiores elogios, considerando mesmo o estádio o mais belo entre todos até hoje construídos no Brasil.

Ainda na minha administração foi concedido auxílio para início da construção, além de setenta mil cruzeiros que fiz consignar no Orçamento da União quando voltei ao Senado e as suas obras se achavam paralisadas.

Se considerarmos que o orçamento do Estado na época era apenas de um milhão de cruzeiros e hoje alcança a soma de duzentos e cinquenta milhões, ou seja, duzentos e cinquenta vezes mais, teremos aí a dimensão exata dos auxílios por mim concedidos. Ressalto para registro histórico que tanto a doação do terreno como os auxílios tiveram como beneficiária a Federação Norte-Rio-Grandense de Desportos. Há quatorze anos eram escassas iniciativas como as que tomei quando no Governo em benefício dos esportes. Daí, a autoridade e o dever que se me impõem de juntar minha voz a quantas no meu Estado se tenham feito ouvir para tratar deste assunto.

Uma circunstância que deve ser mencionada é a de se achar, atualmente, à frente da administração do ABC, como seu Presidente, o Desembargador Amaro Marinho, um dos mais conspícuos juizes da alta Corte de Justiça do Rio Grande do Norte.

Não me parece justo que no Governo do grande Presidente Emílio Garrastazu Médici, exatamente no setor que vem recebendo de Sua Excelência, pessoalmente e do seu Governo, maior estímulo, haja restrições que possam arrefecer o ânimo e o entusiasmo de uma classe que já o sagrou como seu maior protetor.

Fica aqui o apelo formulado em meu nome, do meu Estado e do seu povo aos eminentes responsáveis pela política esportiva do País para que se unam ao Rio Grande do Norte, liberando o nosso

ABC das restrições que ainda lhe afetam, senão por outro sentimento, seja pelo reconhecimento aos relevantíssimos serviços que durante mais de meio século vem prestando à causa dos desportos natalenses. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Tem a palavra o nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi amplamente noticiado e deplorado pela Imprensa o falecimento de Noel Nutels, ocorrido a dez do mês passado. Na impossibilidade de fazê-lo antes, em vista do recesso em que se encontrava o Congresso Nacional, venho hoje inserir o fato nos *Anais do Senado* através deste breve necrológico.

Quem quer que o conhecesse jamais haveria de esquecer aquela exuberância de palavras, de sorrisos, de carnes e de bigodes. Assim sucedeu comigo, precisamente há um decênio. Daí para cá não mais nos avistamos. Contudo, eu seria ainda capaz de identificar seu vozeirão na zoeira de um salão repleto.

Em 1922, Noel chega ao Brasil, com oito anos de idade, procedente da Ucrânia, e vai morar em São José da Laje, no meu Estado das Alagoas. Lá, pai Salomão inaugura a modalidade de vendas a prestação, com o que consegue fazer do filho um médico, formado em Recife em 1936.

De diploma na mala, o jovem doutor zarpa para São Paulo, tenta a clínica aqui e acolá, sem muito sucesso e bem menor entusiasmo, pois reconhece ele mesmo haver nascido para “médico sem clínica nem consultório”. Um dia larga tudo e vai brigar com a malária na Baixada Fluminense.

A repercussão da vitória nessa luta levou João Alberto a convidá-lo a ir sanear extensa área malarígena às margens do Rio Verde, em Goiás, onde a Co-ordenação Econômica planejava instalar uma usina de açúcar. Novamente sai triunfante na guerra contra o anófele, não sem pagar o tributo pessoal de sucessivas infecções.

Depois aconteceu a “Marcha para o Oeste”, e, ainda pela mão de João Alberto, Noel passa a integrar a Expedição Roncador—Xingu. “Foi aí que peguei a mania de índio” — costumava ele dizer jocosamente.

A partir de então, durante 28 anos Noel viveria com os índios e para os índios. Só a morte calaria sua voz em defesa da

saúde, das terras e da cultura dos autóctones, bradando, principalmente, contra a cobiça dos brancos e o despreparo de alguns indianistas. Empedernido humanista, pugnava pela lenta integração do silvícola, convicto de que "o rápido processo de civilização é a forma mais eficaz de matá-lo".

Daí, nunca lhe haver faltado a confiança das muitas tribos com as quais convivera, mesmo as de índole belicosa, como os temíveis xavantes e nhambiquaras; nem lhe faltou a admiração de quem acompanhava de longe a intrépida e obstinada labuta em plena selva amazônica. Eis a razão por que sua morte consternou a uns e a outros.

Era isso, Senhor Presidente e Senhores Senadores, o que tinha a dizer-lhes sobre o judeu Noel Nutels. Um judeu tão brasileiro quanto o índio Araribóia, Maria Quitéria, o guia Lopes ou o Marechal Rondon. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Tem a palavra o nobre Senador Wilson Campos.

O SR. WILSON CAMPOS — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os assuntos relacionados ao comércio exterior estão assumindo por sua relevância, importância crescente, não apenas nos meios empresariais e nos círculos do Governo, mas também na opinião pública e nos órgãos que a refletem: o Congresso e a Imprensa.

Os feitos espetaculares do nosso País nos últimos cinco anos na conquista dos mercados externos despertam a atenção geral, sentindo todos que, da crescente atividade e objetiva co-participação dos homens de Governo e dos homens de empresa, está nascendo algo de tremenda importância para a economia do Brasil.

Refletindo esse interesse coletivo, os Diários e Emissoras Associados de São Paulo acabam de instituir o troféu "Personalidade do Ano do Comércio Exterior", criado para prestar justa homenagem àqueles que contribuírem anualmente para o crescimento e dinamização dessa importante faixa da economia nacional.

Consideraram aqueles órgãos da Imprensa paulista que deveriam ser homenageados como heróis de um novo tipo os construtores da atual realidade, homens que no silêncio dos seus gabinetes ou na frente de luta por novos mercados para a produção brasileira, no setor privado ou governamental, estão desenvol-

vendo trabalho de larga e profunda visão com excelentes resultados para o País.

E escolheram para receber o primeiro desses troféus um homem de empresa de alto merecimento, que alia a essa condição a de integrante desta Casa — o nosso Colega Senador Jessé Pinto Freire.

A distinção merecida por esse ilustre companheiro representa um ato de justiça e constitui motivo de satisfação para esta Casa.

Ao recebê-la, na última segunda-feira em São Paulo, modestamente não a aceitou como galardão pessoal, mas como testemunho de apreço ao trabalho da classe que representa, como Presidente da Confederação Nacional do Comércio.

O discurso que então proferiu constitui estudo de grande valor sobre os problemas do comércio exterior brasileiro, que abordou com aguda visão de sua experiência dentro e fora do País.

Pela importância desse trabalho e pelo interesse permanente que a matéria tem despertado nesta Casa do Congresso, atenta a tudo quanto diga respeito aos altos interesses nacionais, creio que seu conhecimento integral seria do maior proveito para quantos no Senado se dedicam ao assunto.

Nestas condições, solicito a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que, ouvida a Casa, seja transcrito nos Anais do Senado o discurso do nosso eminente Colega, cujo teor tenho a honra de enviar à Mesa.

Antes de concluir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, desejo endereçar ao General Costa Cavalcanti, eminente Ministro do Interior, em nome de Pernambuco e do seu povo, apelo no sentido de que continue o nosso Estado a representar-se na diretoria do Banco do Nordeste.

Não é esta uma reivindicação de caráter político, nem responde a uma pretensão provinciana injustificada, mas forçoso se torna reconhecer que o nosso Estado, pela sua mais recente performance no balanço internacional de pagamento, em que demonstrou o progresso da sua robusta economia, reafirma suas condições de catalisador do progresso nordestino.

Tal situação de liderança econômica também decorre da atuação do Banco do Nordeste no apoio ao desenvolvimento de Pernambuco, que se reflete beneficentemente em todo o Nordeste, onde detém o mais importante porto, aberto às tro-

cas com o exterior. Daí por que também colhe o Banco do Nordeste em nosso Estado os resultados mais animadores e positivos de sua atuação, inclusive a maior aplicação de recursos e, conseqüentemente, a maior cópia de lucros.

Para que Pernambuco continue a representar-se na diretoria do Banco do Nordeste basta que o ilustre Ministro Costa Cavalcanti solicite às forças econômicas e empresariais de Pernambuco uma lista tríplice, escolhendo, dentre figuras representativas da economia do Estado, alguém capaz de repetir a brilhante atuação dos pernambucanos que sempre honraram com a sua presença e o seu tirocínio aquele estabelecimento oficial de crédito.

Lá tivemos nomes como Costa Porto, ex-constituente de 1946 e ex-Ministro da Agricultura; João Roma, ex-Secretário de Estado e ex-parlamentar, brilhante relator do projeto de lei que instituiu a SUDECO; Ivã Macedo, jovem economista e advogado pernambucano, ex-diretor do Banco do Brasil, atualmente com brilhante atuação na iniciativa privada; José Corrêa, economista, pertencente ao quadro de funcionários do BNB, com destacado desempenho na diretoria do Banco do Nordeste, hoje dedicado a empresas privadas; finalmente, Hélio de Assis, que ainda exerce o seu mandato na diretoria do banco e que, segundo se comenta, não será reconduzido ao cargo que ora ocupa com real destaque, pela

maneira sóbria da sua atuação e pelo grande trabalho que vem desenvolvendo em benefício da região e, principalmente, de Pernambuco, naquele colendo Conselho.

Estamos certos de que o dinâmico Ministro do Interior atenderá a essa sugestão, respondendo, mais uma vez, com um ato de equidade, à confiança que sempre lhe conferiu o povo pernambucano, num preito de justiça às suas virtudes de homem público e ao desempenho de estadista, na Pasta que dirige com o brilho da sua inteligência posta a serviço do bem comum. **(Muito bem! Palmas.)**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —
Não há mais oradores inscritos.

Em cumprimento a deliberação do Plenário, esta Presidência determina que a Sessão Ordinária de amanhã, em caráter especial, seja destinada a reverenciar a memória do ilustre Senador Benedito Valladares.

Reitero aos Srs. Senadores o convite do ilustre Presidente, Senador Filinto Müller, para que compareçamos à recepção a realizar-se no Salão Nobre em homenagem ao Sr. Kurt Waldheim, Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas e 25 minutos.)

3.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 13 de março de 1973

PRESIDÊNCIA DO SR. PAULO TORRES

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Nelson Carneiro — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Está aberta a Sessão, que se destina, em caráter especial, de acordo com requerimento aprovado na Sessão de ontem, a homenagear a memória do ex-Senador Benedito Valladares Ribeiro.

Cabe a esta Presidência comunicar ao Plenário que, nos termos regimentais, foram designados os nobres Senadores José Augusto e Danton Jobim para representar o Senado por ocasião das cerimônias fúnebres daquele ilustre homem público.

Concedo a palavra ao nobre Senador Magalhães Pinto, que falará em nome da Aliança Renovadora Nacional.

O SR. MAGALHÃES PINTO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, meu propósito era apenas trazer, neste momento, uma despretensiosa impressão pessoal sobre aspectos muito mineiros da personalidade do Governador Benedito Valladares, que encerrou nesta Casa sua longa vida pública ao terminar o segundo mandato como representante de Minas Gerais.

Recebi, porém, do ilustre Líder Petrônio Portella a desvanecedora incumbência de, em nome da Maioria, prestar a homenagem de apreço e de reverência ao eminente homem público recentemente desaparecido. Faço-o, Sr. Presidente, com o louvor a quem dedicou toda sua vida ao exercício de funções públicas e partidárias.

Valladares era um chefe inato. Sua liderança à frente do PSD permaneceu indisputada e sem contestação durante a existência dessa importante agremiação política. Não é fácil julgá-lo sem ter em vista os acontecimentos de uma época tão conflitada da vida pública nacional não mui remota é verdade, mas que já pertence à História.

Não pronuncio, portanto, palavras protocolares ditadas pelo exercício do mandato em que me investiu a confiança democrática do meu Estado; falo pelo sentimento de todos os mineiros ao reverenciarmos a memória do Senador Benedito Valladares, que representou no Senado a nossa terra e seu povo, fiel aos valores que tanto distinguem Minas Gerais no cenário nacional.

Divergências eventuais e profundas são da própria índole do estilo democrático de convivência humana e, por isso mesmo, a marca do humanismo mineiro. Isto não deixa apagar em nosso espírito o senso de justiça na avaliação do papel

que nossos contemporâneos desempenharam na vida pública brasileira.

Adversário político de Benedicto Valladares por tantos anos e, depois, seu correligionário na Aliança Renovadora Nacional, podemos dar com isenção o testemunho sobre o homem que, por mais de 40 anos, afirmou-se, acima e antes de tudo, como presença e permanência, de "mineiridade". Nesta palavra tão provinciana e ao mesmo tempo tão universal estão os valores clássicos da civilização mineira: a discrição e a polidez, a probidade e o senso de humor, a cautela e a obstinação, a prudência e a coragem, a lucidez e o gosto da objetividade — virtudes do homem na vida privada — e armas do cidadão na vida pública.

São virtudes de Minas, que formaram no Brasil um tipo humano, no qual a fidalguia do trato defende quase sempre valores que talvez só pudessem exprimir-se em formas de agressividade ou intolerância. A mineiridade não é outra coisa que esse traço de civilização, contendo os impulsos mais rústicos da alma humana.

Assim foi Benedicto Valladares, que, no dizer de Milton Campos, "era dotado de sabedoria natural" que lhe garantiu presença tão intensa na vida pública brasileira. E essa sabedoria foi exercitada em momentos marcantes pela turbulência das grandes paixões cívicas, a emoção das horas decisivas em que as pátrias buscam seus destinos nacionais por entre árduos embates. Nesses instantes era que mais se destacava o espírito mineiro; prevaleciam a calma e a prudência, a recusa em atender a impulsos de vingança, de curvar-se às fáceis seduções da intransigência e da intolerância, a vontade de conciliar o desejo de encontrar caminho menos áspero, o gosto ameno das soluções de concórdia, o exercício da paciência, a prática do diálogo que abre caminhos à nobreza dos entendimentos.

Esses mandamentos éticos, estes imperativos de nossa mineiridade marcaram por mais de quatro décadas a vida e a ação pública de Benedicto Valladares. Ele foi assim no governo, na articulação e fundação do PSD, nas duras jornadas políticas que assumiu e no desempenho das atividades parlamentares.

Disse certa vez — quando exerci o Governo do Estado — que Minas trabalha em silêncio. Benedicto Valladares foi expressão desta verdade em que se revela muito da alma mineira. São conhecidas certas observações pitorescas que fazia quando, por exemplo, não querendo ou não julgando conveniente fazer comentários, dizia: "Conversa com mais de três é comício." Havendo assunto polêmico a resolver e se lhe era sugerido discutir-lo em reunião, costumava responder: "Reunião só depois do assunto resolvido."

Mostrava, assim, ser o homem discreto e cauteloso de sempre.

A Nação lhe conhece a biografia. Considero porém que talvez não pudesse estimar-lhe toda a ação política se não o identificasse com as camadas mais profundas da psicologia mineira. Correríamos o risco de não fazer inteira justiça à sua memória.

Nesta Casa em que ele exerceu por largo tempo a sua atuação política, agora que o homenageamos com a nossa saudade, é oportuno fixar as raízes profundas de seu temperamento discreto e austero.

Minas, sempre presente às angústias do Brasil, sofre com a morte de Benedicto Valladares grande desfalque de um eminente brasileiro a quem Deus concedeu a graça do alto legado do bom senso e da sabedoria política. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamin Farah, que falará em nome do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. BENJAMIN FARAH — Sr. Presidente, foi nos idos de 32; era a Revolução Constitucionalista deflagrada em São Paulo, com Pedro de Toledo no Governo daquele Estado e o General Bertoldo Klinger no comando militar, tendo como um dos seus bravos companheiros o então Coronel Euclides Figueiredo, que mais tarde, em 1946, fui encontrar na Assembléia Nacional Constituinte. Foi em 32, repito; Benedicto Valladares viajava em "trem especial, que conduzia o estado-maior do Coronel Cristóvão Barcelos a Passa Quatro". E, nas memórias dos Tempos Idos e Vividos, é ele quem nos diz:

"Quando o trem atravessava o Rio Paraopeba, nas divisas do meu mu-

nício, o Coronel Barcelos levantou-se; com voz de comando, ordenou:

— Todos de pé. Nomeel o Dr. Benedicto Valladares Chefe de Polícia do meu destacamento.”

E prossegue o ex-Senador:

“Estava iniciada a minha ascensão na carreira política.”

Não tenho dúvidas de que o jovem Prefeito de Pará de Minas, sua terra natal, e então investido na delicada função de chefe de polícia de um destacamento governista, tão importante, se houve com eficiência; cumprira bem a sua árdua missão.

O ilustre protagonista, que durante quatro decênios teria uma grande presença na vida pública deste País, comprova a sua atuação na Revolução de 32, precisamente na Serra da Mantiqueira, onde os choques foram violentos e onde tantas vidas se sacrificaram, de lado a lado, dentre as quais, a do Coronel Fulgêncio de Souza Santos, imolado no cumprimento do dever, e cujo nome ficou esculpido no túnel, teatro de batalhas memoráveis.

Certa vez, Benedicto Valladares, em companhia do Capitão Dornelles, foi almoçar com o Coronel Barcelos. Terminado o almoço, o coronel lhe entregou uma carta na qual atribuía grande parte do êxito naquele setor à atuação do seu chefe de polícia, o qual lhe dera tranqüilidade para comandar. Essa carta, conforme declaração do agraciado, foi a chave da sua carreira política.

A vida pública não é feita por acaso. Vem das lutas, da persistência, do trabalho, sobremodo da prudência. Ninguém está isento de sacrifícios e de riscos.

Quando Benedicto Valladares se engajou nas tropas do Coronel Barcelos estaria assumindo uma posição corajosa que, conforme ficou consignado nos seus escritos, foi a porta aberta da sua trajetória marcada por tantos e tão belos triunfos.

Não resta a menor dúvida que sua argúcia, a serenidade, o equilíbrio e a coerência foram qualidades que exornaram aquele notável homem público, evidenciando-se, por isso mesmo, como um dos mais altos expoentes da escola política das Minas Gerais.

Ele não se improvisou. Como acontece quase sempre, veio de baixo. Formado em Odontologia e Direito, advogado, foi vereador, prefeito, comissionado no posto de capitão das forças legalistas, chefe de polícia na tropa, mais tarde, em 1933, deputado federal; um mês após, foi escolhido Interventor em Minas. Já se disse, por mais de uma vez, e não vem ao caso discuti-lo, pois esta afirmação ainda há pouco teve ampla divulgação, inclusive no *Jornal do Brasil*, em artigo do brilhante jornalista Tarcísio Hollanda, colhendo opiniões do Embaixador Negrão de Lima e do ex-Senador Victorino Freire:

“Como ninguém, Benedicto Valladares tinha tanta segurança em descobrir e se alinhar ao lado de quem estava o poder.”

Mas a fidelidade era a sua tônica. E a confirmação está na visita que fizera ao Presidente Vargas, em 1933, após ser eleito à Constituinte.

“Então o meu amigo já está deputado?... Sim, Presidente, fui eleito e venho fazer-lhe uma visita para dizer que o Senhor tem toda a bancada mineira ao seu lado, mas, se não tivesse, contaria pelo menos com um deputado, que sou eu. Havendo falecido o Presidente Olegário Maciel, fiquei sem compromissos, e o meu chefe agora vai ser o Senhor.”

Entretanto, nessa informação há uma simplicidade e uma franqueza que merecem respeito.

Quem assistiu a esse diálogo? Ninguém, por certo. E Benedicto, com a maior pureza de sentimentos, tal como o autor das *Confissões*, revela fato que, se quisesse, poderia ficar em sigilo para sempre. Essa humildade provinciana é reptada no seu livro *Na Esteira dos Tempos*, quando diz:

“Incluí vinte discursos neste volume. Alguns, não desejava ter tido nunca a oportunidade de pronunciar.”

Apesar de discreto, era uma alma sem prevenções.

O que foi o seu governo é do conhecimento geral. Muitos depõem em seu favor. Teve grandes auxiliares, tais como Alkimin, Israel Pinheiro, Luiz Martins Soares, Juscelino Kubitschek e outros que a História fixou.

Ainda Tarcísio nos traz a palavra do Embaixador Negrão de Lima:

"Era um homem culto, que lia, cultivava e venerava Machado de Assis. Realizou obras apreciáveis."

E prossegue o ex-Governador da Guanabara:

"Não fazia rodas de amizades. Dele se dizia, e é verdade, que em política não gostava de testemunhas. A conversa se fazia a dois, ele inclusive. Três pessoas, para ele, significavam comício. Era bom de alma e coração. Teve adversários rancorosos, mas não inimigos pessoais, pois sabia conviver. Não atacava ninguém. Não era desabrido. E, às vezes, um traço de leve malícia perpassava em suas conversas íntimas, a respeito de diferentes assuntos e pessoas."

Victorino Freire, que desde 1946 até a última Legislatura representou, com eficiência e dignidade, o Maranhão neste Senado, nos dá um quadro sobre a firmeza do grande morto ao referir-se à participação de Benedicto Valladares em apoio ao General Dutra. Indeciso a princípio, mas quando tomou posição foi decisivo, firme e inabalável:

"Durante o episódio da candidatura do General Eurico Dutra à Presidência da República houve um momento em que Valladares fraquejou, provavelmente sob pressão do então Ministro da Justiça, Agamenon Magalhães, que era o articulador principal do **queremismo**.

Logo depois, procurado por alguns militares em seu apartamento da Rua Raul Pompéia, Valladares firmou-se e foi até o fim, sendo o responsável pelo lançamento da candidatura do General Dutra. Aquela altura, o General Alcio Souto, comandante da Divisão Blindada, procurou-o pessoalmente, obtendo o compromisso formal de apoio ao General Dutra."

Na Câmara e no Senado Valladares atuou com destaque. Na Constituinte de 1946 integrou a Grande Comissão, fazendo parte de outros órgãos técnicos importantes, como as Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

No Senado pertenceu a várias comissões, dentre as quais a Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Relações Exteriores, onde foi Presidente,

Comissão de Serviço Público, Comissão do Vale do Rio Doce, Comissão de Reforma Constitucional e outras. Por três vezes foi à Assembléia das Nações Unidas, tendo ainda outras missões externas de relevo.

Eu não disse, porém, Sr. Presidente, nenhuma palavra sobre o cultor das letras. Mas me permito invocar a opinião de Mário Matos, que prefaciou o seu interessante livro **Tempos Idos e Vividos** — Memórias:

"Homem introspectivo, dotado de inclinação atávica para a vida pública, gostando mais de ouvir do que falar, possuindo a ciência de ler na palavra e na atitude dos semelhantes, Valladares se reserva sempre para a ação decisiva, depois de preparar silenciosamente o terreno para isto. É desconfiado mas não persevera na desconfiança, uma vez que procura conferi-la com a realidade. Dentro de tal conformação, é dotado de capacidade de ação sem o parecer. Os que o imaginam tímido enganam-se: é criatura de coragem física e cívica indomável, na hora própria.

Quem não acredita nele, quer como político, quer como escritor, não há dúvida de que é observador superficial ou então apaixonado. A verdade é que, desde os tempos da mocidade, teve estas duas vocações: a literatura e a política. E foi ele sozinho, pobre, a lutar com as maiores dificuldades, que abriu caminho na vida. Os homens que o ampararam é porque, já formado em Direito, precisaram dele ou o compreenderam, como o Presidente Olegário Maciel, o General Barcelos e Getúlio Vargas."

Sr. Presidente, eis aí uma grande vida pública que Minas Gerais e o Brasil acabam de perder. Veio desde inspetor de alunos do Colégio Alfredo Gomes, advogado, prefeito, chefe de polícia, deputado federal, interventor, governador e Senador da República.

Quarenta anos no cenário político do País.

A vida desse eminente brasileiro resistiu durante longo tempo aos embates políticos graças aos seus atributos.

O MDB aqui está para reverenciar a sua memória. Quero terminar invocan-

do meu Colega e Líder Senador Nelson Carneiro quando prestava homenagem póstuma a Milton Campos. "Há os que entram na vida pública e vivem estando mortos." Benedicto Valladares é um desses homens. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Tem a palavra o nobre Senador Antônio Carlos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na redação antiga de *O Globo*, onde cumpri missão decorrente da liderança estudantil que então exercitava na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e na extinta União Nacional dos Estudantes, ouvi de Horácio Cartier uma referência a Benedicto Valladares que jamais esqueci. Na crista de uma viva campanha de imprensa e no Parlamento, que procurava desmerecer as qualificações intelectuais e políticas de Valladares, o jornalista ilustre chamava minha atenção para as suas qualidades de estadista.

A mim, já iniciado na atividade política, sob a bandeira da União Democrática Nacional, a afirmação causou espécie, senão mesmo escândalo. Mas aquele testemunho provocou uma permanente curiosidade pela figura de Valladares.

Na Constituinte, acompanhei sua atuação. Li, depois, o seu *Esperidião*. Mais tarde, já Deputado à Assembléia Constituinte do Estado de Santa Catarina, segui-lhe a atividade na Câmara Federal.

Guardei, assim, seus discursos na chamada "semana mineira" e os debates com José Américo de Almeida — diálogo vivo entre Câmara e Senado.

Nesta Casa, encontramos-nos em 1963. A simpatia em que se transformara aquela curiosidade foi correspondida.

Apesar da diferença de idade, origem e caminhos políticos, tornamo-nos amigos. De minha parte, a simpatia fez-se em profunda admiração.

Benedicto Valladares foi uma criatura singular.

Homem público, abrigou também uma autêntica vocação literária. Nele o artista não era menor que o político. Ambos servidos por aguda inteligência.

Surgido na Revolução de 1930, o advogado de conceito de Pará de Minas,

começou uma carreira de originais características. Deputado Federal, Interventor Federal, Governador do Estado, novamente Deputado, Senador, Benedicto foi, inúmeras vezes, negado pelas elites, jamais pelo povo.

Seu maior valor foi o valor maior de seus adversários. Defrontou-se com as expressões mais altas da vida pública de Minas Gerais e do Brasil.

Distraído no circunstancial, foi invariavelmente atento ao essencial.

Objeto, não raro, da crítica cáustica, não abrigou nunca o amargor do ressentimento.

No exercício da liderança, longa e incontestada, usou sempre as armas da inteligência em combates onde, a par da sensibilidade política, valeu-se dos recursos de seus dons de equilíbrio, bom senso e discrição.

De seus livros, a única coisa que se pode dizer é que não eram seus!... Crítica sem sentido, é de ver-se.

Em nossas longas conversas, nas viagens para o Rio, nos almoços em sua casa, onde nunca faltava seu grande amigo Gilberto Marinho, neste plenário, Benedicto me contou a história de sua vida que, em numerosos instantes, se confundiu com a história da política brasileira.

Devo à sua generosidade as mais carinhosas provas de estímulo e confiança.

Hoje, aqui, neste Senado que ele tanto amou, deixo, nestas palavras, o meu testemunho de admiração pela sua figura e a minha homenagem à sua memória. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, os partidos que vigoravam antes de 1964, 1965 e 1966 marcaram um capítulo importante na história política deste País. Talvez um deles tenha influenciado durante muito tempo e, apesar de extinto, ainda influenciará mais para a frente.

Esse partido deu margem à criação de um neologismo na política brasileira, pois quando se quer falar da habilidade, do diálogo, da inteligência, do recuo e da transigência se usa, hoje, a palavra "pessedista". Diz-se hoje: isto é

“manobra de pessedista”, é “jogo de pessedista”, como antigamente — e isso já vai sendo superado — se dizia, na cúpula política, que um deputado, ou senador, mesmo se dos mais longínquos rincões deste País, estava agindo como um mineiro. Essa expressão “mineirice”, há pouco abordada pelo digno Senador Magalhães Pinto, teve uma substituição, quase que etimológica, pela palavra “pessedista”.

Entendo que foi bom que os partidos que em profusão viviam tivessem sido extintos porque uma nova mentalidade passou a imperar neste País. Mas quem pode negar, neste momento de saudade, principalmente os políticos de mandato mais longo, a sua procedência, a sua filiação sentimental a uma legenda?

Quem passou pelo PSD, pela UDN, pelo PTB ou por outros partidos e não se lembra das convenções, das brigas, das tricas, das futricas do jogo eleitoral, da disputa no campo da conquista do voto? Quem poderia esquecer as memoráveis convenções do Partido Social Democrático, a sua própria história, a sua fundação pelo Presidente Getúlio Vargas? Um gaúcho quase mineiro, que depois fundaria o Partido Trabalhista Brasileiro, conseguindo manter-se, como um “joão-teimoso”, na corda bamba da habilidade, ora pessedista, ora trabalhista, mas fazendo com que se criasse uma mentalidade de vida partidária. Não totalmente partidária, porque entendo que o sociólogo político brasileiro há de compreender que vamos passar muito tempo sem uma autêntica mentalidade partidária.

Os partidos de então serviam como abrigo ou para a vaidade de uns, ou para o atendimento de pretensões de outros, como registro de nomes a candidaturas municipais, estaduais ou federais. Mas no velho PSD, nos albores da sua fundação, um homem fora escolhido para a missão de dirigi-lo e se houve com dignidade e habilidade. E aqui já foram pronunciadas palavras de referência à sua memória, inclusive a aspectos pitorescos da sua vida. O político que entra no anedotário nacional ganha importância, porque o que pode haver de pior é justamente o anonimato. E essas frases, essas anedotas, essas mentiras que se criaram em torno de Benedicto Valladares — e até algumas verdades — exaltam a sua memória, esmaltam-no num quadro em que a figura humana sobre-

leva como em tela de Cinemascope. Era um homem talvez com defeitos, que todos nós possuímos, mas com um “amazonas” de qualidades no seu temperamento.

No PSD, Benedicto Valladares haveria de marcar o seu comando, tentando um proselitismo que agora não se faz. Naquela época, o PSD ia à praça pública, tinha elementos de primeira ordem, a exemplo das outras agremiações, mas o comandante das grandes jornadas no xadrez da política era indiscutivelmente Benedicto Valladares.

Sr. Presidente, só pedi a palavra por dois motivos: primeiro, porque pensei que só dois oradores oficiais exaltariam a figura do grande líder desaparecido; segundo, porque, verificando a lista de oradores, notei que dos que brilhantemente ocuparam a tribuna nenhum deles tinha procedência pessedista. E eu a tenho, pois vivi um pouco a história do PSD e — por que mentir ao Senado? — ainda gosto do PSD. Ele acabou e eu hoje estou integrado de corpo e alma na Aliança Renovadora Nacional.

Mas, vendo que o brilhante Senador Magalhães Pinto, um dos grandes líderes da União Democrática Nacional; que o Senador Benjamin Farah, egresso do Partido Social Progressista; que o Senador Antônio Carlos, também oriundo da UDN e brilhante figura representativa da renovação na política brasileira, prestaram tão comovente homenagem, como poderia eu, que acredito na frase de Augusto Comite: “Os mortos cada vez mais governam os vivos”; que acredito no espírito — tendo a certeza de que a alma de Valladares se rejubila porque este era o seu ambiente, este era o seu meio, esta era a sua gente, o Senado era tudo para ele, a sua filosofia, a sua vida —, como poderia permanecer calado nesta hora em que se presta homenagem à sua memória?

Creio existir e posso interpretar a felicidade do seu espírito, vendo postumamente o reconhecimento da sua obra através daquele que lutou, frontal e dignamente, contra sua política no Estado de Minas Gerais: o nobre Senador Magalhães Pinto, que há pouco produziu tão belo discurso em sua homenagem.

Esta é a beleza da vida, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Nós que sofremos na política tantas injustiças às vezes, depois de mortos, temos um momento como este, em que um adversário decente,

honrado e digno presta a homenagem que lhe prestou o Senador Magalhães Pinto. Assim se faz a História, efetivamente. Por isto, como poderia eu evitar de trazer esse preito de sentimentalismo e de amizade à sua alma, trazer uma voz do ex-Partido Social Democrático (e ele foi, realmente, um pessedista notável, como teria de ser depois o arenista correto)?

Foi Benedicto Valladares talvez o maior exemplo de disciplina partidária que eu, na minha longa vida de político, tenha conhecido. Jamais faltou, Srs. Presidente e Srs. Senadores, com o apoio a seu partido nos momentos de votação. Era um homem de uma correção exemplar. E, neste instante em que rememoro e pranteio a sua alma, sinto-me entristecido por ter sido parte de um dos poucos atritos de Benedicto Valladares neste Plenário, quando do envio de uma mensagem governamental sobre o aumento de vencimentos do funcionalismo público.

Era líder do Governo àquela época o falecido Senador Barros de Carvalho, e o Governo de então, fraco, não podendo atender a injunções, tinha perdido de certo modo o controle, dada a confusão reinante na vida política do País. E, não tendo dito a palavra de ordem ao Senador Barros de Carvalho, porque também não estava presente esse querido e estimado colega, Benedicto Valladares foi encarregado de transmitir a palavra sensata para que se atendesse realmente à situação do Erário nacional. Eu, não sabendo dos fatos, tive com ele um diálogo mais áspero; pensei que disso resultasse um atrito. Logo em seguida, Benedicto Valladares viajaria para Roma; e teve um gesto que resultou uma **nuance** do seu espírito, uma delicadeza de sua alma: tendo ido ao Vaticano, quebrou aquela aresta que houvera naquele instante trazendo dois terços bentos pelo Papa: um para minha mãe e outro para minha esposa.

Sobre esse homem já se disse aqui o que se tinha que dizer; será um permanente assunto para a sociologia política brasileira. Benedicto Valladares representou uma época. Não sei se hoje seria o tipo que a política moderna está exigindo; mas, durante o seu tempo, foi autêntico, fiel a si mesmo, ao seu partido, a sua gente e a sua Pátria.

Permita V. Ex.^a, Sr. Presidente, que, embora sepultados os partidos, voz autêntica de pessedista atire sobre sua

tumba, respeitosamente, a flor de saudade em que transformo as palavras que emocionadamente ora pronuncio. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Augusto, que falará em nome da representação de Minas Gerais.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, preferiria ficar calado nesta hora em que esta Casa homenageia a memória do ex-Senador Benedicto Valladares, que aqui honrou as tradições de Minas Gerais e serviu ao Brasil, como anteriormente já o havia feito nas posições que ocupou de Vereador, Prefeito Municipal, Deputado Federal, Interventor e Governador.

Preferiria ficar calado e sofrer em silêncio, apenas ouvindo os brilhantes oradores que lhe vão fazer o necrológio, pois, em mim, o evocar-lhe o nome e a obra, depois que a morte o levou do nosso convívio, faz com que, de modo quase incontrolável, as lágrimas da saudade, da imensa saudade que ele deixou no meu coração, afluam-me aos olhos, tão contristada está minha alma pelo desaparecimento daquele que, tendo sido meu amigo, por cujas mãos iniciei minha vida pública, foi sempre motivo do meu mais profundo respeito e da minha maior admiração pela sua conduta, quer na vida pública quer na vida privada.

O fato de ter chegado bastante atrasado ao seu enterro não dependeu de minha vontade. Muito ao contrário, pois diligenciei e diligenciei muito, mas sem sucesso, para deixar Brasília a tempo de poder comparecer ao velório do seu corpo, em câmara ardente, no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, para onde o levou o Governador Rondon Pacheco, em gesto que o enobreceu, ainda mais, aos olhos de todo o Estado de Minas Gerais, que ouviu também as brilhantes palavras de despedida que pronunciou em nome do povo e do Governo e onde eu deveria cumprir também a dolorosa e triste missão de que me incumbiu o egrégio Presidente Filinto Müller de ser um dos representantes do Senado nos funerais.

E por que não confessar agora que o ter chegado atrasado ao seu sepultamento e ter que ir, direta e rapidamente, em companhia de Edson Alvares, seu ex-secretário e amigo de toda a vida, do aeroporto ao Cemitério do Bonfim, onde

chegamos quando seu corpo já descia ao túmulo no Panteon dos Governadores de Minas, me poupou a possibilidade de dizer ali algumas palavras de despedida em nome do Senado, pois as lágrimas incontidas pela saudade do amigo e chefe que via desaparecer naquele instante correram céleres pelo meu rosto e eu fiquei durante muito tempo ser poder fazer outra coisa que não fosse ficar concentrado na dor que me abateu.

Dele recebi orientação, conselhos e exemplos que me foram, estão sendo e serão sempre de valor inestimável.

É que fui, com muita honra, daqueles que lhe sentiram o carisma, pois ele foi grande líder e líder carismático. Vale dizer, tinha aquela qualidade especial de liderança que prende a imaginação, inspira confiança ilimitada e, conseqüentemente, comanda fidelidade e devoção inabaláveis. Tal foi, não há que negar, a liderança exercida por Benedicto Valladares em meu Estado durante todo o período em que teve militância política.

E, quando se fala em líder e sobretudo em líder carismático, pensa-se logo na figura do demagogo, o orador popular que excita paixões, que faz as massas fremirem de entusiasmo, ao calor do qual realizam feitos de que, mais tarde, quase sempre se arrependem.

Benedicto Valladares jamais o foi neste sentido, mas foi, sem dúvida, um demagogo no sentido literal do vocábulo grego, *demos + agogos*, isto é, líder do povo, usando, entretanto, método oposto ao conceito hoje generalizado da palavra pois jamais — e este o seu grande segredo e sua grande honra — desceu, em hora alguma, ao apelo às emoções, aos preconceitos, aos apetites, às ambições ignóbels, às esperanças impossíveis de realização, mas que fazem fervilhar a imaginação popular menos avisada e comandam a ação política.

Benedicto Valladares foi um demagogo a seu modo, no sentido do seu profundo conhecimento dos homens e como conduzi-los. Foi um demagogo — líder do povo — no sentido oposto ao paradigma geralmente aceito, pois ele era persuasivo pela palavra, mais ciclada do que inflamada, e sempre conquistava adeptos e removia obstáculos para seus esquemas de ação, todos triunfantes em momentos culminantes de nossa história política dos últimos 40 anos.

Em quadro nítido pelo vigor de sua lógica política admirável, Valladares pintava para seus correligionários, quase sempre em pequenos grupos e, às vezes, um a um, num trabalho exaustivo, sem nenhuma afetação ou pose, com toda simplicidade, em voz macia e baixa e jamais com entonação oratória, o panorama da realidade política estadual ou nacionais e seus desdobramentos fatais; e todos viamos depois cumprir-se a previsão infalível de seu diagnóstico no fluir dos acontecimentos. E o êxito da sua condução política primou sempre pela inteligência, brandura e prudência, além do alto sentido de bem servir a seu Estado e ao País.

Daí ser estranhável a versão que li, no dia seguinte ao de seu passamento, em prestigioso órgão da imprensa do nosso País, de que, em agosto de 1970, Benedicto Valladares teria sido afastado da senatoria por Minas. Não, Srs. Senadores, isto não é verdade. E posso afirmá-lo com absoluta certeza porque fui testemunha dos acontecimentos que antecederam ao abandono da política pelo Senador Valladares.

Se ele tivesse manifestado o desejo de continuar no mandato que vinha exercendo nesta Casa, não tenho a menor dúvida em afirmar que ele teria morrido, dias atrás, a 2 do corrente, no exercício do mandato de Senador pelo Estado de Minas Gerais, pois este, durante 40 anos, jamais deixou de lhe reconhecer a qualidade de líder da maioria de seu povo e de lhe dar sempre, em todas as eleições em que pessoalmente se empenhou, as mais expressivas votações.

É certo que tínhamos, todos, pelo seu precário estado de saúde, que uma campanha política para renovação do seu mandato iria por certo agravar.

Todos sabíamos, com o coração consternado, que o nosso chefe já não era mais o grande lidador, que, de modo especial, admiramos em 45, quando depois de deixar o poder plea força congregou em Minas seus amigos e conclamou no Brasil os seus correligionários para eleger o General Dutra, cujo governo é, até hoje, lembrado pela tranqüillidade e benefícios trazidos ao País por aquele que passou à História como "o Presidente de todos os brasileiros".

E então que formidável lidador era Benedicto Valladares! Que extraordinária capacidade de trabalho! Que coman-

do político exercia! Como despertava entusiasmos! Que articulador! Que vocação política excepcional! Que formidável liderança!

Aos 75 anos Benedicto já tinha lutado demais, já estava cansado, com a saúde gravemente abalada, via-se claramente. Já era, entretanto, um político plenamente realizado e que tinha, como diriam os artigos romanos, o direito ao *otium cum dignitate*.

Mas afianço-lhes, Srs. Senadores, ninguém em Minas tinha a coragem de lhe dizer isto. Todos o respeitavam demais e sabiam que ele não gostava de referências más ao seu estado de saúde.

E sem insinuação de quem quer que fosse, só a ele mesmo, no recesso de sua consciência, caberia tomar sozinho qualquer decisão, que seria por todos acatada. E ele o fez na Convenção da ARENA de 2 de agosto de 1970, com as seguintes palavras:

"Nesta oportunidade, cumpre-me declarar que não sou mais candidato ao Senado da República a fim de dar oportunidade a que outros possam prestar serviços à Nação. Assim procedendo, fico com minha consciência e com a minha dedicação ao Estado de Minas Gerais. Estou certo de que os mineiros saberão escolher representantes à altura das tradições do nosso Estado, para que sejam solucionadas as dificuldades da hora presente. Contarão, naturalmente, com o meu modesto apoio, onde quer que eu esteja."

E tranqüilo, com a consciência do dever cumprido, recolheu-se à vida privada quem por tanto tempo havia na vida pública, prestado tantos serviços ao seu Estado e ao País.

A sua liderança nasceu e se alicerçou fundamente no seu valor pessoal, no seu modo particular de ser, no seu caráter, nas suas mãos limpas, na sua inteligência aguda, no seu civismo, enfim, no seu profundo amor a Minas e ao Brasil.

É que, na grande maioria, todos nós mineiros conhecíamos e lhe reconhecíamos estas qualidades, que marcaram sua atuação na vida pública, desde Vereador à Câmara Municipal de Pará de Minas, sua terra natal, e logo depois Prefeito, num gesto de insubmissão, pois tomou a prefeitura local, dirigida por adversários da Revolução, a fim de que o município

pudesse com toda facilidade dar sua colaboração ao sucesso do movimento revolucionário de 30, em que Minas empenhara sua palavra de honra e empenharia, como empenhou, seus homens e seus recursos. Depois, com a vitória e com sua confirmação no posto de Prefeito, no qual jamais perseguiu adversários políticos da véspera, procurou realizar uma conciliação geral em benefício da tranqüilidade e do progresso do Município, no que teve grande êxito.

Dois anos depois, em 1932, deixa a Prefeitura para oferecer-se como voluntário ao Governo do Estado para combater, em qualquer posição, os revoltosos de São Paulo contra o Governo Central. E foi designado para o setor difícil do Túnel da Mantiqueira, onde teve destacada atuação, como nos conta o documento histórico que é a carta do comandante da área, General Cristóvão Barcelos, ao Presidente Olegário Maciel, governante do Estado de Minas Gerais à época.

Convocadas as eleições para a reconstitucionalização do País, Benedicto Valadares foi eleito deputado à Constituinte, e de onde saiu para exercer a interventoria em Minas Gerais.

Nesse posto, e depois no de Governador do Estado, eleito indiretamente pela Assembleia Legislativa todo o Estado lhe é devedora de trabalhos de vulto em favor de seu desenvolvimento.

Logo que se empossou no cargo de Interventor Federal recrutou secretariado capaz e brilhante que o ajudou a realizar obra imperecível. São daquela época, dentre inúmeras e inúmeras outras, para citar apenas algumas das mais marcantes:

Em primeiro lugar, o saneamento financeiro, cujo enorme desequilíbrio no setor era oriundo, na sua maior parte, de despesas com que Minas teve que arcar para viabilizar e tornar vitoriosa a Revolução de 30, que encabeçara juntamente com o Rio Grande e a Paraíba. Não foram pequenas e nem de pouca duração as dificuldades que enfrentou, pois não se deu de um dia para o outro a execução do severo Código Tributário, que arrostando impopularidade, o seu governo teve que aplicar para aquele fim.

A Companhia Força e Luz de Minas Gerais, subsidiária da American Foreign Power", concessionária dos serviços de eletricidade na Capital do Estado, com a pouca energia que produzia, 13.000 kw,

com a capacidade já esgotada e fornecida, à época, por preço alto, e não mais se interessando em captar novas fontes para ampliar suas disponibilidades, era, sem dúvida, um grande entrave à industrialização.

O que fez, então, o Governo Benedito Valladares para obviar a situação? Construiu a Usina do Gafanhoto, com 13.800 kw, maior, portanto, do que a da subsidiária da "American Foreign Power", e criou, desmembrado do da Capital, o Município de Contagem, no qual instituiu e instalou a Cidade Industrial, para onde levou a energia de baixo preço de Gafanhoto e onde o Estado concedia, por preço simbólico, terreno urbanizado à indústria que efetivamente ali quisessem se estabelecer.

E por que no Município de Contagem? Porque a nove quilômetros do Centro de Belo Horizonte, no qual a Força e Luz não tinha a concessão dos serviços de eletricidade. Evidentemente, uma solução inteligente e feliz. E a Cidade Industrial de Contagem, às vezes também chamada de Cidade Industrial de Belo Horizonte — tanto se confundem os seus limites —, lá está, com sua capacidade de há muito esgotada e já tendo servido de modelo a outras cidades industriais em nosso Estado.

Sob a alegação de que os governos do Estado estavam descurando dos interesses da região, havia pruridos separatistas no Triângulo Mineiro. Benedito Valladares constrói, em Uberaba, a Usina de Pai Joaquim e constrói, também, a rodovia Belo Horizonte—Araxá—Uberaba.

Ainda no setor de eletricidade, foi no seu governo que se construiu a Usina de Santa Marta, em Montes Claros.

E as três usinas — Gafanhoto, Pai Joaquim e Santa Marta — formam o núcleo central de que nasceu a CEMIG — Centrais Elétricas de Minas Gerais, que hoje possui 1.117.000 kw de potência instalada e fatura perto de cinquenta milhões de cruzeiros por mês e, atualmente, constrói a usina do Canal de São Simão no Triângulo Mineiro, que vai dobrar o potencial elétrico do Estado, isto é, lhe vai dar mais 200.000 kw.

Não há, pois, como negar que, naquela época, foi dada grande arrancada à industrialização de Minas.

Muito teríamos que dizer dos resultados conseguidos e, sobretudo, das impli-

cações que teve e do exemplo que ficou se fôssemos falar em detalhes do fomento à agricultura e à pecuária que o seu governo realizou em Minas, onde incentivos diversos foram aplicados com muito sucesso visando ao aumento da produção, especialmente de algodão e fumo, mas também de milho, arroz, feijão, soja e trigo; o fornecimento de técnicos para orientar as culturas; a introdução de sementes selecionadas; dos inseticidas para combate às pragas; as melhorias de pastagens mediante o cultivo de melhores forrageiras; o empréstimo e a revenda facilitada de reprodutores finos de raça bovina; o incentivo à avicultura e à suinocultura. Todas estas medidas encontraram suporte não apenas na Secretaria da Agricultura, mas também nas obras especiais levadas a efeito no seu governo e que formam um conjunto harmonioso, digno de ser lembrado, porque padrão até hoje.

São elas:

As circunscrições agropecuárias, com a finalidade, por meio do pessoal técnico nelas lotado — agrônomos e veterinários, principalmente —, de dar assistência específica a todas as zonas do Estado em que foram localizadas.

A Feira Permanente de Amostras, edifício imponente à época, hoje aliás não mais existente, e no qual as riquezas minerais e os produtos industriais do Estado estavam expostos à visitação pública, especialmente dos turistas estrangeiros para ali encaminhados; abrigava também inúmeros serviços ligados à agricultura e à pecuária e, o mais importante, a Rádio Inconfidência, que seu governo instalou, destinada, além de finalidades educativas e artísticas, a transmitir programas especiais aos lavradores e criadores, orientando-os e incentivando-os, o que continua fazendo com pleno sucesso até hoje.

A Fábrica-Escola Cândido Tostes, em Juiz de Fora, modelar em todo o Brasil em matéria de laticínios e derivados do leite, foi obra de seu governo.

A Fábrica-Escola Benjamim Guimarães e a Fazenda-Escola de Florestal, ambas com cursos práticos e de relativamente pequena duração, visando a formar técnicos em laticínios e agrícolas, devemos-las ao seu governo.

E é triste dizer-se, mas é verdade, que, no início do seu governo, Belo Horizonte ainda consumia leite in natura, não

tratado, com os inconvenientes que a falta de tratamento acarretava.

Mandou ele vir equipamentos os mais modernos e técnicos estrangeiros os mais capazes, portadores, para a época, do mais moderno know-how e organizou, sob os auspícios do Estado, com facilidades de toda ordem para os produtores de leite que abasteciam Belo Horizonte, a Central do Leite, e mais tarde, nesta central, organizou-se a Cooperativa Central de Leite, passando, então, a Capital a consumir leite e derivados nas melhores condições higiênicas possíveis, servindo de modelo a outras organizações congêneres que se organizaram em Minas.

E o Parque de Exposições da Gameleira, também construído no seu governo, faz parte das providências e obras destinadas a incrementar a produção pecuária no Estado.

Criou, ainda, o Parque Florestal do Rio Doce, magnífica reserva, com 35.000 hectares de matas virgens, para preservar para as futuras gerações a flora e a fauna daquela região, nos mesmos moldes do Yellowstone, parque pioneiro americano, isto é, "as a pleasuring ground for the benefit and enjoyment of the people" — "como um lugar de recreio para o benefício e gozo do povo".

O turismo está hoje na ordem do dia, mas já era objeto de consideração séria por parte de Benedicto Valladares, que não apenas instituiu um departamento com escritórios na Feira de Amostras, mas realizou serviços de melhoria em todas as estâncias hidrominerais do Estado e deixou marcado em Araxá, indelevelmente marcado, o seu interesse pelo assunto quando fez surgir praticamente do nada aquela estância balneária, construindo, além de outros melhoramentos, o hotel e as termas, monumentais e confortáveis, conhecidos em todo o Brasil e dos melhores do mundo, no dizer de grande número de turistas estrangeiros.

No setor de comunicações — o rodoviário — numa época em que, com extrema dificuldade, se construíam estradas, não com tratores e scrapers mas com homens empunhando picaretas, enxadas, pás, e o material escavado era transportado em carrocinhas a tração animal — são obras de Benedicto Valladares, dentre inúmeras outras, para citar apenas as mais longas e mais im-

portantes: a estrada Belo Horizonte—Araxá—Uberaba e a que liga a antiga Figueira do Rio Doce (hoje Governador Valadares) a Teófilo Otôni, o que é importante e significativo, a primeira estação rodoviária do Brasil, em Belo Horizonte em moldes modernos para a época e que cumpriu suas finalidades por 35 anos, só agora dando lugar a outra maior e mais atualizada no mesmo local da primitiva.

E a Pampulha, conhecida no Brasil inteiro como bairro residencial afastado do bulício da zona urbana de Belo Horizonte, com o seu belo lago artificial, suas obras de Niemeyer e Portinari, seu estilo peculiar e que só se construiu com a sua aprovação, incentivo e recursos concedidos pelo Estado para a sua concretização.

Mas, Srs. Senadores, fato digno de nota e que não pode ser esquecido nesta hora, e que bem caracteriza a austeridade com que Benedicto Valladares governou Minas Gerais é o fato de, ao sair do Governo, por força do movimento revolucionário de outubro de 1945, que depôs o Presidente da República e os Governadores de todos os Estados, ter ele deixado sem preenchimento, por medida de economia, mais de mil cargos públicos vagos e, nos cofres do Estado, 84.000 contos de réis em dinheiro e mais 300.000 contos de réis em ações ao par, da mais pronta aceitação no mercado e que representavam, para a época, somas elevadíssimas.

É por demais vasta a obra administrativa de Benedicto Valladares para ser analisada rapidamente como estamos fazendo. Ela requer estudo calmo e pesquisa paciente, e após este estudo, seu nome, que já figura entre os grandes no meu Estado, irá ombrear com os grandes administradores deste País.

Aqui nesta Casa V. Ex.^{as} são testemunhas da elegância de atitudes, da lhanza de trato, da inteligência, da segurança nas opiniões, da grande experiência nos negócios públicos, do conhecimento da nossa política, da lealdade, do companheirismo de Benedicto Valladares.

Também o estudo metódico de sua longa vida política, tão agitada, com tantas implicações no nosso Estado e no cenário maior da Pátria, não pode ser feito rapidamente, em pinceladas ligeiras. Ele requer um biógrafo e um historiador isentos e capazes.

Sua personalidade fascinante, em parte porque diferente da média normal de nossos políticos, sua participação ativa e às vezes também inativa em face do acontecimento, porque este era, ainda, um modo seu de participar, requerem um estudo profundo.

O que não resta a menor dúvida é que ele fez história — História de Minas e História do Brasil, em inúmeros episódios decisivos e marcantes.

E, ao fazê-la, os mineiros sabemos que jamais a atuação deixou de se revestir de uma nobre característica: servir a Minas e ao País. (**Muito bem!**)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — A Mesa se associa às justas homenagens prestadas à memória do saudoso ex-Senador Benedicto Valladares.

Lembro aos Srs. Senadores que, de acordo com deliberação do Plenário, o tempo destinado aos oradores do Expediente da Sessão de amanhã será dedicado a homenagear a memória do eminente brasileiro Rui Barbosa.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão.

Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 568, de 1972) do Projeto de Resolução n.º 64, de 1972, que suspende a execução do art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 4, de 11 de junho de 1971, do Estado de Mato Grosso, nos termos da decisão do Supremo Tribunal Federal, proferida aos 12 de abril de 1972.

2

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 536, de 1972, da Comissão de Finanças, sobre as contas do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), relativas ao exercício de 1968, encaminhadas ao Senado através do Projeto de Decreto Legislativo n.º 24, de 1971 (número 29-A/71 na Câmara dos Deputados). (Parecer pelo arquivamento.)

3

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 583, de 1972, da Comissão de Finanças, sobre as contas da PETROBRÁS Química S.A. — PETROQUISA, relativas ao exercício de 1968, encaminhadas ao Senado através do Projeto de Decreto Legislativo n.º 27, de 1972 (n.º 74-A/72 na Câmara dos Deputados). (Parecer pelo arquivamento.)

4

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Decreto Legislativo n.º 27, de 1972 (n.º 74-A/72 na Câmara dos Deputados), que aprova as contas da PETROBRÁS Química S.A. — PETROQUISA, relativas ao exercício de 1968. (Matéria prejudicada em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário na Sessão de 22 de junho do corrente, quando rejeitou, por inconstitucionalidade, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 24, de 1971, que aprova as contas do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), relativas ao exercício de 1968.)

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15 horas e 50 minutos.)

4.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 14 de março de 1973

PRESIDÊNCIA DOS SRS. FILINTO MÜLLER E PAULO TORRES

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Nelson Carneiro — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Calado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DO SR. PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

— N.^o S/03, de 1973 (1/73-PMC, de março corrente encaminhando cópias das notas taquigráficas e do

acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Representação n.^o 759, do Estado de Mato Grosso, o qual declarou a inconstitucionalidade dos arts. 53, parágrafo único, 130 e 139 da Constituição daquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — Está finda a leitura do Expediente.

De acordo com requerimento aprovado pelo Plenário, o tempo destinado ao Expediente da presente Sessão será dedicado a reverenciar a memória do emérito brasileiro Rui Barbosa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos, que falará em nome da Aliança Renovadora Nacional.

O SR. RUY SANTOS — (Em nome da ARENA.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, desapareceu, cinqüenta anos atrás, mais precisamente às vinte horas e vinte e cinco minutos do dia primeiro de março de 1923, em Petrópolis, vítima de paralisia bulbar, aquele a quem Garcia Meron, diplomata argentino, consideraria "a mais pura glória intelectual do nosso continente", a quem Zabalos chamou de sábio, e de quem o jornalista Max Leclerc, citado por Luiz Vianna Filho, traçaria este perfil:

"Pequeno, nervoso, irritável e autoritário, o Sr. Rui Barbosa é um filho da Bahia; nascido sob o sol vertical do equador, as suas paixões são de uma vivacidade extraordinária, seu estilo tem uma amplitude imensa. Vendo-se essa cabeça enorme sobre esse corpo franzino, os olhos ardentes e os gestos exaltados, parece que esse homem esteja permanentemente agitado e sua cabeça a pique de arrebentar."

Já dele guardaria Afonso Celso, que o chamou de fenômeno, essa impressão:

"Baixo, franzino, compleição mórbida, parecendo insuscetível do mais leve esforço, e prestes a desfalecer, falava duas, três, quatro horas consecutivas, sem repousos, sem solução

de continuidade, sem se servir de uma nota, sem molhar a garganta, sem que um instante afrouxasse ou se empanasse o timbre de sua voz extensa e mordente. E que discursos!"

Glória de um continente, sábio, fenómeno, apóstolo, como o batizaram o *Correio Paulistano* e o *Diário da Bahia*, tempestade de oratória, como o considerava Aloísio de Carvalho Filho, idólogo, como o viu San Thiago Dantas, demônio, como o crismou Rodolf Dantas, Rui foi a mais alta expressão de sua terra até hoje. Surgiu no Império que ajudou a derrubar; encheu os primeiros trinta e poucos anos da República que modelou e de que foi "o estadista", segundo João Mangabeira. Mas, como que buscando contestar tudo o que dele se dizia, afirmou:

"O que eu sou é a voz ardente, a voz perpétua da esperança. Não gemo; canto o hino dos livres, então o peão da resistência, sou o visionário do futuro."

J. E. de Macedo Soares, que foi um dos seus mais devotados amigos, chamou-o de "um homem a pé". O missionário, o apóstolo, carregando consigo nas suas andanças, sozinho, apenas o cajado de seu verbo. Pregador que, até hoje, apesar de desaparecido há meio século, é a palavra obrigatoriamente buscada sempre que se fala da justiça, do direito, da liberdade. João Mangabeira, o mais brilhante dos seus discípulos, considerava Castro Alves maior gênio que Rui, e foi realmente Castro Alves seu contemporâneo em Recife e São Paulo e com quem viajou de Pernambuco para a Capital Paulista. Mas em Rui, como em Castro Alves, houve a mesma inspiração na luta contra a escravidão, em favor dos oprimidos, em defesa da liberdade. A mesma determinação. A mesma força. A mesma paixão.

Rui Barbosa nasceu a 5 de novembro de 1849, na estreita, torturosa e enladrilhada Rua dos Capitães, em Salvador; nasceu, assim, na Sé, na sé onde surgiria o Brasil: a mesma origem na Pátria e no seu nune tutelar. Filho do Dr. João Barbosa de Oliveira e de D. Maria Adélia, o seu pai, apesar de médico, foi mais dedicado aos problemas da instrução e às letras. Era um homem da classe média. E Santhiago Dantas, analisando o papel desempenhado por Rui na renovação da

sociedade brasileira, destaca que ele pertencia a essa classe média:

"Ele próprio de uma estirpe provinciana, dada às profissões liberais, à magistratura e à política, e descendendo do ramo que se conservou pobre, enquanto os colaterais se aliavam à aristocracia agrária pelo casamento."

Tão pobre que o pai, quase no fim da vida, arrasado pelo ostracismo da política, brigado com os parentes poderosos, teve que deixar o centro da cidade, refugiando-se em Plataforma, subúrbio baiano, onde montou uma olaria; pai que, ao morrer, só deixara dívidas, que o filho saldou, uma a uma. Foi a herança material que teve. "O morto — lembrou Rui um dia — continuava a viver em mim, nas suas responsabilidades, pelas quais nunca encontrei quartel. Era assim que eu queria: foi assim que me trataram os estabelecimentos".

O pai ser-lhe-ia um pai no melhor sentido. Seu mestre e amigo. Seu orientador, seu acionador. Pondo-lhe, de cedo, um livro à mão, clássicos principalmente, o que fez tornar-se o melhor conhecedor de Vieira ao seu tempo. A despertar-lhe o gosto pelo trabalho. Modelando-lhe o caráter. E não se decepcionou o Dr. João Barbosa. Em junho de 1855, quando Rui tinha menos de seis anos, o professor Antônio Gentil Ibirapitanga o apresentava como exemplo:

"Era do meu imperioso dever apresentar ao público baiano o resultado das minhas observações, estudo e prática do método Castilho, de preferência a gramática, a um menino, filho do Dr. João Barbosa de Oliveira. Este menino, de cinco anos de idade, é o maior talento que eu já vi em trinta anos de magistério. Em 15 dias, aprendeu análise gramatical, a distinguir orações e a conjugar, corretamente, todos os verbos regulares."

O menino era Rui.

O seu curso secundário foi feito no Ginásio Baiano, dirigido por Abílio Cezar Borges, o grande educador que seria depois Barão de Macaúbas. E o mestre mandaria dizer ao Dr. João Barbosa: "o seu filho nada mais tem a aprender comigo". Dessa quadra, há o testemunho de outro grande professor seu, Carneiro Ribeiro, com quem Rui viria a terçar armas, muitos anos mais tarde, a propósito da revisão do projeto do Código Civil. Carneiro Ribeiro testemunharia que Rui "era

o primeiro a desempenhar-se dos deveres escolares; no procedimento sempre discreto, exato, sensato, exemplaríssimo; na moralidade e pureza de costumes sempre modelares”.

O pai, o que era natural, impava de orgulho. E mais se desdobrava em atenções e cuidados para com o filho. Não se descuidava da sua saúde, sabendo-o franzino, mirrado. Animava-o. Concluindo, porém, o seu curso secundário, não tinha ainda Rui a idade para se matricular em escola superior. Muitos, nestes casos, se serviam de documentação falsa. O Dr. João Barbosa, entretanto, não concordaria com recurso tão em voga. “Não há de começar a vida — disse-lhe — por uma falsidade. Sou em quem perco. Tu ficarás aí ganhando no teu alemão, por mais um ano, até fazeres os dezesseis anos da lei”. E isso foi feito.

No ano seguinte então, cheio de saudades e cobrindo-o de mais conselhos, o pai o embarcaria em vapor para Recife, onde iniciaria o curso jurídico. Era uma das duas escolas de Direito com que contava o país. Na segunda série do seu curso, contudo, o professor Drumond dar-lhe-ia um R, nota regular, àquele aluno habituado, de menino, às notas distintas. E o Dr. João Barbosa não se conformou. A seu ver, devia ter sido uma injustiça. E o transferiu para São Paulo. Injustiça escolar que faria Rui, muitos anos mais tarde, reagir de igual modo quando da reprovação de um dos seus filhos em Francês. Sua reação está numa carta a José Veríssimo:

“Recebi o fato com menor pesar do que surpresa e incredulidade. Dizem-me que entram aí a tal política e o intento de ferir no filho o nome do pai. Não quero crê-lo: porque não sei atribuir a educadores da mocidade móveis tão infames. Mas não acho para o absurdo explicação confessável.”

É que o filho fora educado na Europa, “conhecendo francês — no seu depoimento —, que ali falou por muitos anos, melhor do que a sua própria língua”.

Rui viajou de navio, de Recife, saltando em Santos. Castro Alves foi seu companheiro de viagem; Eugênia Câmara acompanhava o poeta. E foi em São Paulo onde, em verdade, aquele rapaz de gênio alçaria os seus primeiros vôos. E se destacaria logo, em meio a colegas como Castro Alves, Nabuco, Rodrigues Alves, Bernardino Pamplona, Luiz Gama. Pre-

sidia, à época, a província paulista Saraiva, de quem se tornaria amigo e que foi seu chefe no Partido Liberal. Desta quadra vem o seu conhecimento com Pinheiro Machado. E aí começou a frequentar a primeira tribuna em que se destacaria na vida: a da imprensa; como se iniciaria na tribuna política, saudando José Bonifácio. Só mais tarde, bem mais tarde, se sagraria na tribuna forense.

Ainda estudante, foi Rui Barbosa redator do **Radical Paulistano**, órgão do Partido Radical, ao lado de Américo de Campos, Luiz Gama, Benedito Otoni e Benedito Pamplona. Era o começo da sua grande campanha pela abolição, campanha em que se aparelharia a Nabuco, José do Patrocínio e Castro Alves. Começava a se projetar. Lançava-se à luta pelos seus princípios, com a paixão que o dominaria sempre. Tanto que ao deixar São Paulo, de retorno à Bahia, diplomado em Direito, o **Correio Paulistano** noticiaria:

“Moço ainda, mas notável pela robustez da inteligência e ilustração, democrata de idéias firmes e definidas e como tal um caráter político excepcional, um sincero e um incansável apóstolo da nova era que surge para o Brasil, é sem dúvida preciosíssimo o concurso que pode e há de prestar à causa do povo, à causa americana. O jornalismo e a tribuna política o popularizaram entre nós, tornando respeitáveis e admiradas a sua pena e a sua palavra e, mais ainda, a nobreza de consciência com que sabe desdenhar das conveniências do presente, ante as suas convicções e as exigências do futuro.”

As suas convicções. Os princípios. As idéias e princípios de que não se afastaria nunca. O apóstolo da nova era: apóstolo como o trataria também, mais tarde, o **Diário da Bahia**. Estava porém, desde ali, vaticinada a carreira daquele rapaz de pouco mais de vinte anos. Magro. Feio. Doente. Mais cabeça que corpo. E retorna à Bahia, a sua Bahia, a nossa Bahia — minha e dele — “o ninho murmuroso de eterna poesia”.

Chegou, porém, doente, inquietando o velho pai. Sempre as tonteiças; anêmico. Sua família porém, morava perto de um jornal, o **Diário da Bahia**, o tradicional órgão da imprensa baiana, lamentavelmente desaparecido. Era a tentação do destino. Estava facilitada sua atração

pela tribuna primeira que ocuparia e em que haveria de travar as mais duras batalhas de sua vida, de onde mais diretamente faria o seu apostolado, onde se sagraria, ou se consagraria. E o Conselheiro Manuel Dantas, já entusiasmado por aquele jovem culto, o faria um dos seus auxiliares diretos. E em um dos afastamentos do chefe, que, em pouco, o trataria como um filho, foi-lhe entregue a direção do jornal. Continuará a se bater pela abolição e tomaria de outro tema que faria vitorioso: o da eleição direta. Rui, porém, demoraria pouco na Bahia. Agravavam-se os seus males, roubando-o ao trabalho apaixonante do jornal. As tonteiras voltavam a perseguir-lo, a alarmá-lo mesmo como ao pai. E os médicos consultados não conseguiam minorar-lhe o sofrimento. Rodolfo Dantas, por esse tempo, também adocece, e o pai, o Conselheiro Dantas, resolve levá-lo à Europa. Rui, convidado, os acompanha. Aproveita a oportunidade de ouro para um rapaz pobre. Tratar-se-ia e conheceria o velho mundo da sua grande admiração.

De volta, parece pouco a Rui a província do seu nascimento. A Corte o tentava; a proximidade do poder, para fiscalizá-lo, para tentar impor-lhe as suas idéias. Já estava casado e ia-se separar, por uns meses, da esposa a quem adorava. Diariamente quase escrevia a D. Maria Augusta. O Conselheiro Dantas fez-lhe a apresentação a amigos e correligionários no Rio. Um foi Zacarias, a quem não mais procurou. É que o senador do Império, grande vulto da monarquia, o recebeu sem maiores afagos. Limitou-se a dizer-lhe: "O senhor é mais pequeno que seu pai." A referência não o agradou; talvez até mais que a segura no acolhimento.

Começou trabalhando em jornal. Sabia que esta seria a sua grande porta para o êxito. Era cedo para a advocacia, abrindo embora o escritório. Depois, esse outro pulmão da Nação vivia a solicitar-lhe estímulos. Chegou a redator-chefe de *O Paiz*. Lutando sempre por suas idéias, pelos seus princípios. Tocando, com a sua pena que tinha o rubro do ferro em brasa, nas chagas do Império. Cauterizava, com aquela força de que somente ele seria capaz. Tanto que um dia, já vitorioso, respeitado, diria José Veríssimo que, "desde Evaristo da Veiga, não viria o Brasil um jornalista ter tamanha influência". E foi verdade. Pelas oportunidades com que abordava os pro-

blemas, pela firmeza das suas convicções. Tanto que o Ministério Saraiva adotaria em 1889 o seu programa, o que levou Nabuco a dizer que se dispunha "a votar o programa do Sr. Rui, hoje do Sr. Saraiva". Eram os seus princípios adotados pelo partido.

Levou, porém, pouco tempo no *O Paiz*. E o *Diário de Notícias* solicitou o concurso da sua pena privilegiada. Antônio Azeredo seria um dos seus companheiros de redação. E Dantas, que o conhecia de sobra, que sabia do seu temperamento, da sua bravura, da sua determinação na luta, se inquietava. E lhe manda um bilhete:

"Tenho lido desde 7 até ontem o *Diário de Notícias* com um cuidado, com um interesse e até com um receio só comparável ao do pai que sabe que um filho vai dar um passo dos mais difíceis e delicados pelas circunstâncias que o cercam."

E tinha razão. A pena de Rui causava tanto receio que foi proibida a entrada do jornal na Vila Militar. A admirável pena começava a ser temida. E Elmano Cardim assinala que "a campanha do *Diário de Notícias* foi a jornada mais gloriosa que poderia percorrer um jornalista. Pela sua palavra, pelo seu argumento, pela sua doutrina, impunha ele ao País o ideal por que se apaixonara, sob a inspiração do mais lídimo patriotismo".

E destaca João Mangabeira:

"Daí — do *Diário de Notícias* — é que, durante oito meses e meio, como de um céu de procela, fuzila e troveja todos os dias."

Dá-se então a implantação da República. É a consequência, em parte, da sua ação. É a grande vitória da sua pena. E se tornou o grande arquiteto do novo regime. A primeira Constituição republicana é obra quase que exclusivamente sua. Nada se fazia no governo provisório — ou pouca coisa — sem a sua orientação. Vencido, porém, não era homem de se acomodar no posto. Ao sentir que a República se desrepublicanizava, volta à sua grande tribuna. Ocupou uma banca no *Jornal do Brasil*. Foi seu redator-chefe, como se dizia à época. Floriano havia substituído a Deodoro, com outro temperamento, com outra maneira de agir, mais voluntarioso, desrespeitando a lei, praticando violências umas sobre as outras. E Rui, fiel às suas convicções, aos seus princípios, às suas idéias, abre baterias contra o presidente que fo-

ra seu companheiro no governo provisório e de quem era amigo, em favor da lei:

“Com este propósito, em maio deste ano — 1891 — na direção do **Jornal do Brasil** e na redação desta folha, afastando-me de todos os círculos partidários, levantei o programa da legalidade constitucional, inflexível, absoluta.”

A lei sempre. É que fora da lei não há salvação. E lutaria arrostando todos os perigos; consciente destes perigos; com uma coragem de poucos. E a reação do Governo se faz estúpida. Era preciso afastar do campo adversário tão perigoso; o perigo da sua palavra através da sua pena. E o fazem conspirador. Dá-se o seu exílio. É obrigado a viajar para a Argentina, de onde embarca, passando pelo Rio para a Europa. A Inglaterra era o seu destino, terra do seu maior apreço. De Londres, a convite do **Jornal do Commercio** escreve as célebres **Cartas da Inglaterra**. “Numa só aspiração — no seu dizer — na vibração do mesmo sentimento, que se poderia traduzir em duas palavras: lei e liberdade”.

Florianópolis, porém, deixa o governo e é substituído por Prudente de Moraes. Rui volta ao Brasil. E três anos depois do seu regresso, funda **A Imprensa**, onde inicia a grande campanha, que feriu até a morte, pela revisão constitucional. E treze dias depois de ter assumido o governo, Campos Sales, que havia sido seu companheiro no Ministério de Deodoro, lhe envia uma carta confidencial, convidando-o a ir a palácio. Onde diz:

“O seu **A Imprensa** é o meu café de todas as manhãs, e, às vezes, café um tanto amargo; mas em todo caso, sempre benéfico.”

A propósito de sua ação no **A Imprensa**, escreve Constâncio Alves, que havia sido seu companheiro no **Diário da Bahia**:

“Tornando à imprensa, com o seu programa que agitará os espíritos, ele levantará grandes clamores no mundo pequenino da nossa política. Rui Barbosa encontrou desocupada a mesa do jornalista que deixou há cinco anos.”

Nessa fase ele escreveria que “cada país, cada nação, cada estado, cada época tem a sua imprensa, e, na mesma época, o Proteu reveste para cada ambição, para cada parcialidade, para cada tendência, para cada apostolado, a sua

força, atenuada ou típica, vivaz ou decadente, confusa e dissimulada”.

E noutra passagem:

“Cada jornalista é para o comum do povo ao mesmo tempo um mestre de primeiras letras e um catedrático de democracia em ação, um advogado e um censor, um familiar e um magistrado. Bebidas com o primeiro pão do dia, as suas lições penetram até o fundo das consciências inespertas, donde vão elaborar a moral usual, os sentimentos e os impulsos, de que depende a sorte dos governos e das nações.”

Esta, a sua imprensa. Mas imprensa que possui verso e reverso. Duas faces sempre. E aponta a outra:

“Na publicidade, lado a lado, com os grandes órgãos, onde se guarda a herança do pudor, o sagrado fogo de Vesta, abeiram-se as casas de mancebia política, teúda e manteúda com o dinheiro público, donde saem à praça, tais quais messalinas transfiguradas, o carnaval em gênios, anjos e deidades, as mais feias culpas do governo engalanadas com as mais finas jóias da palavra, em atos meritórios e rasgos exemplares. É a corrupção das consciências.”

Rui teria que viver, porém, no curso da vida, a saltar de uma tribuna para a outra. Da do jornal para a tribuna política. Desta para a forense. Ou nas três ao mesmo tempo, “combatendo em três postos”, como destaca João Mangabeira, quando do bombardeio da Bahia. Ou em três cátedras, o grande mestre que foi. O pai, entretanto, jamais o quis político. Tinha as suas desilusões. Ou melhor, as suas decepções. Deputado provincial que fora, participante da revolução baiana — a Sabinada — o que lhe valeu prisão e processo. Por isso quando soube que o filho, em São Paulo, pronunciara o primeiro discurso político, contra o Imperador, escreveu-lhe:

“Até radical e membro de clube estúps. Acho pouco senso te fazeres notório neste ponto antes de tempo. Entendes, porém, que o Sr. Olímpio pensa melhor que eu. Segue lá o que quiseres. O mundo te ensinará.”

E mais adiante:

“Hás de sentir, meu filho, a falta do alemão que não te parece merecer tanto como a tal da política, que, queira o céu, não te dê desgostos.”

A tal da política. O pai, cuidadoso, como que lhe antevia o futuro. Uma caminhada segura, mas por sobre os mais pontiagudos espinhos. Enquanto, porém, o Dr. João Barbosa lhe abria os olhos de um lado, do outro vinham os apelos para prosseguir no mesmo rumo. Pamplona por exemplo, lhe escrevia de São Paulo:

“Se não acreditasse no fatalismo da História, se não visse neste desânimo e descrença o exórdio de alguma coisa superior, eu te diria que podíamos perder a esperança a respeito do nosso futuro. Mas a História não mente, porque os acontecimentos políticos terão a sua marcha inevitável e necessária em que os homens são mais instrumentos do que atores.”

E sua marcha inevitável para a política estava na sua atividade jornalística. Atividade mais constante, logo retornou à Bahia, diplomado em Direito. O jornal, e um jornal político de propriedade do Conselheiro Dantas — o **Diário da Bahia** —, haveria de arrastá-lo às lutas partidárias. E quando o pai calu em si, o filho estava sumido, até o gogó, na tal política. Em pouco seria eleito para a Assembléia Provincial; isso em 1877, com menos de trinta anos. E, no ano seguinte, subiria à Assembléia-Geral da Corte, onde, em 1880, faria a defesa da eleição direta:

“Nas nossas instituições orgânicas, portanto só o elemento popular é eterno, substancial, imutável. A Monarquia não passa de um acidente, bem que um acidente útil, um acidente eminentemente respeitável, um acidente digno de perpetuidade e seguro dela, enquanto souber servir ao País, submetendo-se a ele, enquanto não achar pouco o ser imagem venerada e influente da majestade, sem a majestade efetiva cujo cetro pertence, intransferivelmente, à opinião.”

Nessa ocasião, a pedido de Saraiva, redige o projeto sobre a reformulação eleitoral, que o Ministério submeteria ao Parlamento: sua conferência, no Teatro São João, em Salvador, impressionará o ministro. A seguir, buscando solução para outro problema brasileiro, redige uma reforma de ensino. Pedro II toma conhecimento desse seu estudo e o convoca a palácio para um debate. Durante mais de três horas, Rui defendeu seus pontos de vista, com o ardor de que era capaz,

frente a frente ao Imperador, que tinha, sobre a mesa, o seu trabalho todo anotado.

Em 1884, porém, sofreria o primeiro revés político. Candidato a reeleição, é derrotado. A sua tradução de **O Papa e o Concílio** e, mais que isso, o prefácio com que o apresentou, fora explorada a três por dois. A Igreja colocou-se contra o “herege”, como era tratado dos púlpitos. E presidia o Ministério, nessa ocasião, o Conselheiro Dantas. Segunda derrota aliás aquela. Crueldade, escreviam os amigos. E escreve Luiz Vianna Filho, o seu biógrafo perfeito:

“Realmente, foi uma crueldade. Justamente durante um governo presidido pelo Conselheiro Dantas, Rui experimentava duas derrotas consecutivas. Em julho, fora preterido do Ministério. Agora, perdia a cadeira no Parlamento. E era pena. Haviam sido eleitos os primeiros deputados republicanos, e os debates prometiam ser interessantes.”

Muitos anos depois, entre papéis e notas deixados pelo seu tio Jacobina, que já dissera ao sobrinho que “talento não é juízo”, foi encontrada uma referência àquela preterição:

“Dantas, reconhecendo o talento do Rui e dizendo-o incapaz para o Governo...”

Incapacidade para o Governo! O temor de sempre das maiorias, constituídas, em todas as classes e grupos de mediocres, a quem o talento mete medo. O sabido tem horror ao sábio. É que Rui não precisava da orientação de ninguém. Dos conselhos de ninguém. Agria por si. Com as suas próprias idéias, idéias de que não se afastaria. A política não lhe seria, assim, o meio para a implantação dos seus princípios. Não sabia transgír nas suas convicções. Não sabia se acomodar. Certa feita, numa das suas campanhas presidenciais, aconselharam-no a não incluir a reforma no seu programa. Chefes estaduais de prestígio, Borges de Medeiros entre estes, não a admitiam. E não houve como convencê-lo. Não aceitou nem mesmo silenciar nos comícios, embora para executá-la no Governo. Não se arredava das suas convicções. É que, para ele, “toda política se há de inspirar na moral. Toda política há de emanar da moral. Toda política deve ter a moral por norte, bússola e rota”. E a moral para ele era o ideal, os princípios. A coragem no apresentá-los e defendê-los.

Mas não era assim a política brasileira. Nenhuma política era ou é desse tipo em todo o mundo. É que é a arte do possível. E para esse possível, valia tudo na luta. Até o poder pelo poder apenas. Para Rui, todavia, o poder teria que existir a serviço de um ideal. Tudo, assim, teria que ser possível. Como que o impossível não fazia parte do seu vocabulário. Ele esquecia que, na vida, os acontecimentos nos conduzem. Mas, do mal, do mal da política que reconhecia “professamente amoral”, não se afastaria com facilidade. Mesmo a sabendo assim. Político que falava mal da política, como se fosse aceitável um médico rebelado contra a Medicina ou um padre a clamar contra a Igreja. Mas Rui era desse comportamento. Não sabia ter reservas mentais. Não sabia esconder o que pensasse. Tanto que na campanha presidencial de 1919 diria dessa “terrível avariose brasileira”, esse mal no seu proclamar:

“Sutil, sorna e sotranção, alonga a cara triste e severa, baixa o olhar incerto e divergente, engrossa o falso, azeita a rispidez, varia o furtivo da palavra insidiosa, fala todos os idiomas da mentira, pratica a sedução com os pequenos, com os grandes a baixeza, a arrogância com os humildes, com os poderosos a servilidade, envolve nas altitudes da nobreza os sentimentos da prostituição e, professando não denotar nunca o que sente, nunca dizer o que pensa, não mostra jamais o que faz, o chocalho nas mãos para a impostura, nos ombros, até a barba, a capa da traição, na cabeça, desabado para o rosto, o feltro das aventuras, com botas de sete léguas foge do merecimento, da justiça, da honra, da lealdade; e se pudera vender-se a si mesmo, atraíndo a própria natureza, a si mesmo se venderia, como vendeu o Cristo, para não desmentir a fatalidade de sua alma.”

Pode ser mais caricatura que retrato; mas ele mesmo já distinguira a política da politicalha. Mas que beleza de página! E quantos, vivos e mortos, não estamos identificando nesse retrato... Que arumação maravilhosa de palavras! Que anteposição de traços em que se fez um mestre. Que “incorrigível aproximador de contrastes”, a que se referiu Homero Pires. E como escrevia abusando dos neologismos, servindo-se da mesma raiz,

como nessa outra passagem, quando da sua última campanha presidencial:

“Enquanto os politiquinhos e polití-cotes, os politiquilhos e politicalhos, os politíqueiros e políticastos dos nossos conventículos, corrilhos e quadrilhas políticas se esgueiram pelas vielas, betesgas e carrochos da intrín-ga, enquanto vão zigzagueando a vida pelas viravoltas e recambelos, onde serpeia tortuosamente a velhacaria dos interesses, ponho eu sempre o meu timbre em me entender, rosto a rosto, com as populações reunidas em imensas assembléias.”

O Sr. Luiz Cavalcante — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. RUY SANTOS — Pois não.

O Sr. Luiz Cavalcante — Sei que corro o risco de macular sua excepcional oração, mas é que, embora não seja eu tão velho assim — estou apenas na orla dos sessenta —, sou velho admirador de Rui Barbosa. Recordo aqui, pouco antes dos meus dez anos de idade, a notícia da morte de Rui Barbosa: fui para a escrivaninha de meu pai e lá, por minha própria iniciativa, fiz uma carta à viúva apresentando os meus pêsames. Com isso, quero demonstrar que tem mais de meio século a minha veneração a Rui Barbosa. Não me conformo, absolutamente, com alguns críticos que vêem no grande, no imenso Rui Barbosa um homem que perseguiu, a todo transe, a Presidência da República. Talvez, mesmo, ele se sentisse intimamente frustrado porque não chegou às culminâncias do Poder Executivo. E motivos ele tinha para isso, pois era na paisagem política de então o homem mais culto, melhor dotado para exercer o mandato supremo da Nação. Mas ele não queria o poder a todo custo. Não tinha a volúpia do poder. Se tivesse essa volúpia, aos quarenta anos não teria recusado convite de Ouro Preto para integrar o Gabinete do 2.^o Império. Se tivesse essa volúpia do poder, como dizem críticos apressados, não teria deixado a Pasta da Fazenda que ocupava no Governo provisório de Deodoro da Fonseca, solidarizando-se com seus colegas civis que renunciaram ao Ministério. Se tivesse essa volúpia do poder, não se teria candidato à Presidência da República no tempo da eleição a bico de pena sabendo que era fatal a sua derrota; tão fatal que, no resultado geral, obteve praticamente a metade dos votos que foram dados ao seu

contendor, Marechal Hermes da Fonseca. Recordo que, nessa oportunidade, apenas dois Estados o acompanharam: o de V. Ex.^a e São Paulo, que era governado por um ilustre alagoano, Albuquerque Lins. Se tivesse a volúpia do poder, teria facilmente sido candidato oficial à sucessão de Rodrigues Alves, que não chegara a empossar-se em 1919, porque não teria feito a pregação das reformas a que V. Ex.^a aludiu: a reforma social e, sobretudo, a reforma eleitoral, que era o espantinho dos políticos de então. Rui, portanto, ao contrário, não era um ambicioso. Era, na verdade, um apóstolo da democracia. É assim que todos hoje o vemos. Ele morreu fiel ao que de si próprio sempre dizia: "Fui, sou e serei um liberal". Liberal como mais o tenha sido ou como quem mais o seja. Muito obrigado a V. Ex.^a pela oportunidade deste aparte.

O SR. RUY SANTOS — Eu é que agradeço o aparte de V. Ex.^a, que atesta a sua formação política.

Para Rui havia política e politicalha. É que conhecia como poucos "o infecto sorvedouro político" a que se referiu Tobias Monteiro. E por isso considerava-se um detrator da grande arte; melhor dito, da arte pequena. Tanto que, saudando Anatole France na Academia de Letras, numa página que o grande mestre das letras latinas considerou maravilhosa — *une merveille* —, dizia:

"Da política, todo mal que dela se disser jamais dará a medida da realidade. Eu sou um dos seus convictos detratores."

Por isso mesmo, em mais de uma oportunidade, tentou abandoná-la. Não lhe seria fácil, entretanto. Não é fácil. Nós políticos sabemos como isso é difícil. Ora a esperança de nos servirmos dela, apesar dos desenganos, para a implantação das nossas idéias; ora a necessidade de não abandonarmos o campo aos que julgamos incapazes; ora o dever de não trair a confiança dos que nos têm como líderes — não o líder "das sombras cavilosas" a que se referiu Luiz Viana Filho. Ou como bandeira.

Em carta a *La Nación*, ainda no começo da República, escrita de Londres, dizia:

"A minha intenção é abandonar definitivamente a carreira pública, em um momento em que as suas contin-

gências impõem aos homens sinceros, aos liberais de escola a alternativa de renunciar à consciência à vida, e não se escapa ao descrédito público de cortesão do poder senão para incorrer nas suspeitas oficiais de conjurador contra as instituições."

E essa idéa não lhe saíria da cabeça. Volta e meia, e ela aparecia, como que ditatorialmente. É que as decepções eram enormes. As frustrações. E, mais que isso, as amarguras que vinham de longe. E não era pelo que a política não lhe dava, pessoalmente. Não. Sempre pelo que ela não lhe permitia realizar em favor dos seus pontos de vista. As mágoas. Tanto que em carta a Tobias Monteiro, já em 1892 dizia estar "cansado da injustiça e da calúnia". As injustiças e as calúnias da vida pública. E que cansa, cansa. Cansa-se de sofrer, de amargurar-se, de ser incompreendido. Em 1921, perto de morrer, renunciaria, pela segunda vez, à sua cadeira no Senado, no vigor ainda da sua atividade intelectual. Vinte e dois anos antes, quando Quintino Bocaiuva teve igual atitude, escreveu no *A Imprensa*:

"Quando a franqueza do individuo se sente desarmada ante a fatalidade dos destinos de seu tempo, uma atração invencível para a obscuridade, um enjôo mortal da luta, um sentimento esmagador do nosso meio se apodera das índoles mais nobres, dos caracteres mais fortes."

Sentia então na carne o que escrevia. Seu estado de espirito devia ter sido o de Quintino, ao se sentir impellido para o afastamento, para o abandono da trincheira, para a fuga. E praticaria, como o companheiro de luta republicana, aquele "último ato de sinceridade e energia". Renunciaria à sua cadeira nesta Casa. E darla suas razões:

"Busquei servir ao meu País e ao meu Estado natal enquanto estive no erro de supor que lhes podia ser útil. Mas acabando por fim de ver que não tenho meio de conseguir nada a bem dos princípios a que consagrei a minha vida e que a lealdade a essas convicções me tornam um corpo estranho na política brasileira, renuncio ao lugar que, em quase contínua luta, ocupo nesse regime desse seu começo, deixando a vida pública para me voltar a outros deveres."

Sempre os princípios, a lealdade para com as convicções, que, em toda sua longa e agitada vida, seria como que uma obsessão. Mas, como da vez anterior, é reeleito. Levantara sua candidatura Seabra, de quem tão duramente divergira. Temia-se, entretanto, que Rui não se submetesse à decisão da Bahia. Comissões então da Câmara e do Senado, por decisão de ambos os plenários, vão à sua casa rogar-lhe que retorne ao seu grande posto de luta. Não podia haver homenagem maior a um lutador. E acede. E justifica sua atitude da tribuna desta Casa. Não fica, porém, na justificativa. Faz um longo discurso em que aborda a situação nacional. Aproximavamo-nos de 1922. E examina os perigos de uma revolução:

“Enquanto as revoluções eram políticas, tinham praias que as circundavam, e lhes punham ralas visíveis. Depois que se fizeram sociais, todas beiram esse Mar Tenebroso, cujo torvo mistério assombra de ameaças as plagas do mundo contemporâneo.”

E tinha, como sempre, razão.

Srs. Senadores, percorramos os Anais desta Casa, durante a República e enquanto foi vivo, que Rui estará presente. Sem canseiras. Com bravura. Discursos políticos quase todos. Mas sempre em defesa da Constituição e em favor da lei. Suas páginas sobre o sítio são de consulta diária. Como as em que tratou da anistia. Como as em que combateu a intervenção nos Estados. A na Bahia. O caso do Estado do Rio. O do Amazonas. O de Pernambuco em favor de Rosa e Silva, que dissera um pouco antes que “com Rui nem para ir para o céu”. Tratando da incomunicabilidade de presos, como no caso de Macedo Soares, a quem João Mangabeira chamou de “patriarca do tenentismo”. Como analisando o papel dos Ministros de Estado, que não é “de cortejar e concordar, mas resistir”. Como no caso de Marques de Leão, Ministro da Marinha, que deixa o posto por não concordar com o bombardeio de Salvador. Como fulminando a covardia de juizes: “não há salvação para o juiz covarde”. Como defendendo a participação do Brasil na guerra de 14 contra a neutralidade, que é crime. Como tratando da liberdade religiosa e de problemas militares. Como combatendo o divórcio. Como na sucessão de Antônio Muniz no governo da Bahia, em que respondeu com quatro discursos a dois de Seabra, e em que sabia que

estava sacrificando a carreira política do seu filho, que não seria reeleito deputado, como não foi. Como no caso do Satélite, em que verberou a violência, dizendo em certa passagem:

“Não sou eu, é ele — o cerco oficial — quem declara hoje ao marechal presidente que, se ele arrebatou ao banco dos réus esses criminosos, assentou nesse banco o seu governo.”

Não sei quem, entre nós, Srs. Senadores, tenha elevado tão alto a tribuna parlamentar. “O solitário”, o grande solitário na luta pela melhor prática democrática. Um guardião da lei. Um fiscal da Constituição e, por isso mesmo, um batalhador pela sua reforma. Ao elaborá-la estabeleceu que o Vice-Presidente, sempre que falecesse o Presidente, concluiria o período; mas o seu texto foi alterado, firmado o princípio da eleição se a vaga se desse na primeira metade do período. E combateu, por isso, fiel ao dispositivo constitucional, o mandato, até o final do governo, de Floriano. Pouco se lhe dava não ser ouvido. Ou fazerem pouco da sua prédica. Disse assim, no governo de Rodrigues Alves:

“Não creia o honrado Presidente da República nos intringantes. Já lhe há de ter ouvido, nestas vinte e quatro horas, que o Rui é sempre isto, que com ele não se pode contar e outras queijandas tollices adulatorias do mister que exercem esses instrumentos do mal. Dizem bem. Não se pode contar comigo para a injustiça, para a ilegalidade, para a opressão, para as violações do regime constitucional. Mas quando se necessita de um homem que não minta, que não bajule, que aconselhe com sinceridade, que não suba as escadarias da administração para lhe solicitar as mercês, mas não lhe recuse, nas grandes ocasiões, a carregar com as responsabilidades, então é comigo, e não com esses que se há de contar. Isso é o que eu estou sendo, o que sempre fui, o que hei de ser, enquanto Deus, cuja misericórdia tem sido tanta comigo, me não privar da minha identidade moral. Não sou dos que acompanham os governos a despeito de tudo. Não. A despeito de tudo só acompanho a minha consciência. Mas estando com ela, então, o amigo com quem me acho, a causa a que sirvo me têm a seu lado; sim, sim e ressim, a despeito de tudo.”

Esse o Rui, Srs. Senadores. O Rui que foi o maior na tribuna da imprensa, como seria inigualável na tribuna parlamentar. Rui não seria, porém, essa admirável e respeitada figura apenas na imprensa e no Senado. Na tribuna forense seria também um dos maiores. E não se pode, com precisão, afirmar em qual delas mais se destacou. Para ser advogado e que se preparou. Para essa missão em que, como frisou na **Oração aos Moços** — que foi lida por Reinaldo Porchart, em maio de 1921, porque se achava doente —, “também se desenvolve uma espécie de magistratura. As duas se entrelaçam, diversas nas funções, mas idênticas no objeto e na resultante: a justiça. Com o advogado, justiça militante. Justiça impenetrante no magistrado”.

E se preparou para a função de advogado, de início em Recife, depois em São Paulo. Estudando, estudando sempre muito. Buscando conhecer a história de outros povos e como se deu a sua formação. Debruçando-se sobre as grandes vidas que construíram a grandeza do mundo. Não sei que entre nós leu mais que ele. Não essa leitura apressada a que muitos se devotam. Mas a leitura meditada, anotando tudo, deixando em cada página de livro que devorava — e que grande devorador de livros ele foi! — a sua concordância ou a sua discordância.

E foi advogado dos maiores. Dos mais cultos e dos mais bravos. Já em menino, quando fazia a defesa de escravos, o pai o chamava de “advogado dos cachorros”. E vinha daí, da meninice, a vocação de defensor dos oprimidos. Com ou sem procuração. Aliás, justificaria sua ação sem poder expresso:

“Patrono da lei, e não da parte, é por isso que não me tendes o direito de perguntar pela outorga dos interessados; é por isso que não me importa saber se são amigos ou desafetos; é por isso que se o meu esforço aproveitar a inimigos, então maior será o contentamento da minha consciência, vendo que Deus me permitiu elevar-me, por um momento, acima da minha pequenez, da miséria das minhas fraquezas e dos meus interesses, para mostrar em sua mais viva refulgência, aos meus concidadãos, a santidade do direito firmada pela sua defesa na pessoa de nossos adversários; é por isso que nem da simpatia, nem da sua dele-

gação, nem da sua aquiescência necessito, para sustentar, até o fim, este pleito.”

Sem procuração e sem honorários, por vezes.

Defendia nessa época, Sr. Presidente, abril de 1892, um **habeas corpus** em favor de senadores, deputados, generais e almirantes com que Floriano enchera as prisões após ter decretado o estado de sítio. O pânico havia se espalhado sobre a Nação. Acovardavam-se muitos. Rui, no dizer de um historiador, foi o “único homem que não teve medo”. Numa petição clara, perfeita, fundamentada, justificava a concessão da medida. Alertaram então o Presidente quanto à possibilidade de o pedido ser despacho favoravelmente. E Floriano replicou: “Não sei, amanhã, quem dará **habeas corpus** aos ministros do Supremo Tribunal...” E esta dúvida anularia as razões do grande patrono. Apenas um ministro, Pizza e Almeida, concederia a medida. E Rui não se conteve. Emocionado, ele que era um grande emotivo, pediu licença ao magistrado para beijar-lhe as mãos. Nesse gesto caracterizava-se a grande paixão do advogado por suas causas, principalmente quando em jogo a liberdade de quem quer que fosse. General ou almirante, capitão ou tenente. Homem de posição na sociedade como o Conselheiro Andrade Figueira, ou uma meretriz.

De prostitutas, também. Até elas defendeu, quando espancadas num presídio. Citando Guyot, disse: “A política, a não haver delito, não tem mais direito de preencher a messalina que a matrona. Não lhe assiste mais direito de maltratar a uma rameira que a uma senhora. Nosso direito político declara a lei igual para todos: não estabelece uma para as mulheres casadas, outra para as cortesãs.” Doutor ou trabalhador, como no caso de um operário espanhol expulso do Brasil.

Certa feita, já dissera que “se da República não me divorcio é que espero sempre chegarmos pelo caminho da República à liberdade. A República é uma forma. A substância está na liberdade”.

Não sei quem mais repetidamente bateu às portas do Supremo Tribunal que ele. Em favor dos a quem se negara a liberdade. As vezes era atendido; de outras, não. E não desanimava. Insistia uma, duas, três vezes. Numa só sessão do Supremo, falou várias vezes. E não só com a argumentação jurídica. Também apostrofando. Verberando. Dizendo cara

a cara com as mais altas figuras do Judiciário o que achava do seu dever dizer. Uma das vezes em que foi atendido, foi quando do habeas corpus em favor de civis que se encontravam a bordo da "Júpiter", embarcação de que se apossara Wandenkolk, que havia sido seu colega de ministério no governo provisório. E ao serem postos em liberdade os seus comandados, aconselhava-os o almirante a ir beijar as mãos do "intimorato defensor dos oprimidos". E acrescentava:

"Se não sabeis sua morada, procurai-o onde houver um infeliz a proteger e a defender."

Esta, realmente a residência do advogado, dos verdadeiros advogados. O ponto de encontro aos que vivem a serviço do Direito, da Justiça, da Liberdade, da Lei. A residência de Rui.

Ele disse um dia que a sua índole o atirava para a grande publicidade, o foro, o jornalismo, o parlamento. Suas três grandes tribunas. Uma de cada vez; ou nas três ao mesmo tempo. Onipresente. Com paixão. Paixão que despertava malquerenças. Que o fazia incompreendido. Combatido. E se irritava. Quando no Governo Floriano investiu contra o seu antigo companheiro — companheiro que chegara, a propósito de certa decisão governamental, a dizer que "o Rui me representa, voto sempre com ele" — Francisco Glicério, que havia sido também seu colega no ministério, lhe escreveu aconselhando:

"Andas muito irritado. Razões te sobram para isso, é bem certo. Mas de outro lado, por que não tens um pouco de paciência? Olha, Rui, estou convencido de que estás politicamente em um caminho errado."

O eterno sabidismo brasileiro. Paciência. Acomodação. O deixar como está para ver como fica. Mas se razões sobravam a Rui, Rui não era homem de se acomodar. Doesse a quem doesse. Nele próprio. E investia. Por vezes irritado. A voz fraca, de início apagada, ia-se alteando na tribuna, ao calor do debate. As palavras se sucediam em cachoeira. Nos sinónimos quase inesgotáveis. É que aquele homem aparentemente frio tinha a sensibilidade à flor da pele. Assim, quando lhe falavam num dos processos sucessórios da República, da candidatura Lauro Müller, com quem se desentendera durante a guerra de 14, exigiu respeito; não podia aceitar o nome "daquele boche". E sempre bravo. Com uma

coragem cívica fora do comum. E havia quem tentasse brincar com a sua bravura. Rui, porém, não sabia levar desaforo para casa. Pinheiro Machado, de quem fora amigo, a quem tanto admirava, e com quem se desentendera politicamente, fazia justiça ao seu destemor. E chegou a dizer que Rui tinha "mais coragem que talento". Quando fizeram do gênio candidato na sucessão de Rodrigues Alves, um correligionário do chefe gaúcho bateu palmas. E ponderou que "não podíamos ter melhor candidato". Mas Pinheiro, pondo-se de pé, bradou:

"Vocês se enganam. Não podemos ter pior candidato. Eu queria aquele Conselheiro da Monarquia. Porque ficava tranqüilo na sua casa, e a campanha não passaria de dois ou três discursos dos seus partidários no Congresso. Fechadas as Câmaras, tudo acabado. Mas com Rui! Temola travada. Vai agitar este País, na imprensa e em todas as tribunas. Não tem medo de nada."

E agitou mesmo. Sem descanso e sem medo. Foi na primeira campanha, a civilista, de que deixou páginas admiráveis. Páginas e um grande exemplo. É que, batalhando pelos seus princípios, ninguém o excedeu. E como Germano Haslocher, o grande parlamentar gaúcho que já constestara Rui pela imprensa, prometia ocupar a tribuna da Câmara para "dar-lhe o troco", Pinheiro tirou-lhe a idéia da cabeça:

"Não vais fazer nada disso. Quem te fala não é o amigo, nem o chefe; é o brasileiro. Tu não tens sido mais alvejado pela paixão do Rui do que eu. Mas não temos outro Rui, para apedrejarmos o único que temos. Se tirarmos Rui do altar, quem poremos nele?"

Rui era realmente o único. O solitário da política republicana, como se considerava. E narra João Mangabeira que Haslocher, atendendo ao seu chefe, anuiu e terminou o discurso "glorificando o ato de Rui, expondo-se a uma campanha somente por amor de um princípio".

Na política brasileira, Srs. Senadores, há destes grandes episódios, e neste o mais engrandecido foi Pinheiro, o todopoderoso chefe daquela período republicano. Mas a vida de Rui está cheia, de outra parte, de atos de bravura e de determinação sem par. Conta João Mangabeira que, quando da campanha ci-

villista, chegaram notícias de Minas Gerais quanto aos perigos a que Rui se expunha indo ao Estado que tinha em Venceslau Braz o companheiro de chapa de Hermes. Os amigos não sabiam como falar a Rui, como adverti-lo. Conheciam-no. Sabiam-no capaz de enfrentar os maiores perigos. Pensavam, porém, em poupá-lo. Cincinato Braga foi encarregado de dissuadir Rui de subir a montanha. Mas o candidato reagiu:

“Diga-lhes que eu irei a Minas, sejam quais forem as conseqüências. E se me faltasse coragem para arrostar essa prova, eu, hoje mesmo, pela imprensa, declararia não ser mais candidato.”

E foi. E o povo mineiro, como era de esperar, o recebeu consagradamente.

Um dia, lhe disseram também, por intriga, que Manoel Vitorino, seu companheiro de representação e grande orador, ia criticar a gestão financeira do governo provisório. E Tobias Monteiro, que presenciou a conversa, escreveu:

“Os olhos de Rui fuzilaram. O semblante tomou uma expressão tigrina. E ele explodiu: “Tomara que faça. Eu o estraçalho.” E fez, instintivamente com o rosto e os queixos, o movimento do cão que dilacera uma lebre.”

Convencimento? Auto-supervalorização? Não; disposição de luta. Coragem. Estar eternamente preparado para as refregas, por mais duras que fossem. É que esse era o seu clima: Não a luta pessoal, tão ao jeito da política brasileira. Mas a luta pelas idéias que eram o ar que respirava, ou do que se encharcava o sangue que lhe corria nas veias. Tanto que proclamaria em 1918:

“O meu lugar é nos dias de adversidades, nos dias de luta, nos dias de receio. Aí o meu espírito se eleva, dobram-se as minhas forças, e alguma coisa me impele a tomar um lugar obscuro, mas constante, entre os soldados da boa razão e da justiça.”

Que não o provocassem. Que não fizessem pouco da sua idéia, ou da sua posição. E fosse onde fosse. No Senado como nos tribunais. Assim foi em Haia. As grandes potências chegam normalmente às assembléias internacionais com as decisões tomadas. Já acertadas nos corredores das chancelarias. Outros países são “madeira de encher”, sem o

direito de divergir, ou mesmo de ponderar; completam apenas o cenário. Por assim pensar, após um longo discurso de Rui sobre presas marítimas, o russo Martens, que presidia a reunião, o advertiu com aplausos dos demais: “O memorial do nobre embaixador do Brasil constará dos processos verbais das nossas sessões; devo, porém, observar-lhe que a política não é da alçada da conferência”. E anota Luiz Vianna Filho que “chegara para Rui o instante decisivo. Instintivamente ele se pôs de pé. Pálido, com visível emoção pediu a palavra: as águas há muito represadas iam romper o dique”. E romperam mesmo. Rui falou de improviso, em francês. E declarou a certa altura:

“A política, no sentido mais vulgar da palavra, essa, ninguém contesta, nos é defesa. Não temos nada que entender nos problemas intestinos dos Estados, os seu problemas internacionais. Mas na outra, na grande acepção do termo, o mais elevado, e, nem por isso, a menos prática, nessa acepção que olha aos supremos interesses das nações, uma a respeito das outras, considerada nessa acepção a política, acaso nos podiam to-lher? Não, senhores.”

Rodrigo Otávio, que integrava a delegação brasileira, diria que “foi a peça oratória mais notável que a conferência ouviu”: Rodrigo Otávio, porém, era suspeito. Brown Scott entretanto, desabafaria com Drago que “o Novo Mundo se fez ouvir pelo Velho”. O julgamento da sua conduta foi um só de parte de todos que assistiram à conferência. E o mais elogioso. Representantes de países, ou simples jornalistas. Pela sua eloquência. Pelo domínio que possuía em mais de uma língua. Assim, certo dia, após um discurso de Choate, grande orador americano, levantou-se, de pronto, para responder. Pediram-lhe para aguardar a tradução. O depoimento é de Lapradelle, um internacionalista; Diz Lapradelle:

“Espere que o intérprete traduza. — Que ele espere que eu acabe o meu discurso. Traduzirá os dois, respondeu Rui. — E passou a responder em inglês tão brilhantemente como fizera em francês. Mas em Haia, aprendeu também a Europa, por Barbosa, que no Brasil a ciência igualava a eloquência. Tinha lido todos os livros. Todas as doutrinas conhecia. Jurisprudências, ele as tinha anotado todas.”

Impunha-se. Projetara o nome do seu país. Firmara o princípio de que jamais se afastaria o Brasil da igualdade entre as nações. Não provocassem aquele homem franzino, miúdo: ele se elevaria como que acima de si mesmo. Cresceria. O pigmeu far-se-ia gigante.

A glória, porém, desperta a negação; estimula a formação de uma coorte de negadores. Ninguém apedreja um vidro já partido. A fruta podre à beira da estrada não é tocada. Buscava-se assim dar sentido diferente às suas palavras. Surgiam os falsos intérpretes dos seus pensamentos, embora não carentes de interpretação. E o "herege" seria também pintado como o inimigo das classes armadas. E nada mais sem razão de ser; Rui sempre as defendeu. Teve grandes amigos entre os militares: Deodoro como Floriano; Wandenkolk como Custódio de Melo; Saldanha da Gama como Benjamin. Possuía mesmo a patente de general, que, embora cassada por Floriano, foi restabelecida por Rodrigues Alves. Saudando Osório na Bahia, havia de dizer-lhe:

"Sua farda é cívica; sua farda não o discrimina do povo; confunde-se com ele, de onde surgiu, onde se tem constelado de glórias, e onde os seus triunfos representam a espontaneidade íntima da Nação, que estremece por ele."

Tendo combatido Hermes como combateu, não se considerava envolvido em uma luta pessoal. Sempre admirou o soldado, contra quem lutou durante a eleição como quando na Presidência da República. E quando Hermes, afastado da chefia da Nação, foi eleito para a direção do Clube Militar, Rui foi à sua posse. Aplaudidíssimo. Os oradores destacaram, na sua presença, os serviços que ele prestara às Forças Armadas. E respondeu:

"Cada um dá o que tem. O meu era pouco. Não podia dar mais. Mas del com o coração inteiro, del, meramente, como quem cumpre o que deve."

E deu até a morte. Desse modo, em carta a Nilo, em julho de 1921, consideraria o concurso das classes armadas "imprescindível, neste momento, pois tenho a situação atual do País como mais grave que em 1889 e vejo nesse elemento a força única de estabilidade e de reorganização que resta do povo na dissolução e anarquia geral que nos arrasta".

Isso foi dito em 1921, como podia ter sido em 1964. E tinha razão. As Forças Armadas são a única esperança do povo nas horas de anarquia em que se procura mergulhar o País. Rui foi, sim, contra o militarismo. E deixava claro que "entre o Exército e o militarismo vai um despenhadeiro". E noutra passagem: "Entre as instituições militares e o militarismo vai, em substância, o abismo de uma contradição radical. O militarismo, governo da Nação pela espada, arruína as instituições militares".

Sua posição não podia assim ser mais clara, mais nítida.

Mas Rui não seria só negado; diz João Mangabeira que Rui "é o exemplo de capacidade permanentemente preterida, de um patriotismo constantemente combatido, de um apóstolo seguidamente perseguido, de uma divindade invariavelmente renegada". Mas não só preterido, combatido, perseguido, renegado. Difamado, insultado também. Rui sentia isso; sabia disso:

"Na política brasileira, avulta, há muito, a insigne classe dos insultadores, cuja função política se reduz exclusivamente ao ofício de insultar. São os magarefes de certa espécie de açougues, onde se corta, na honra das almas independentes, na fama dos homens respeitáveis, no merecimento dos espíritos úteis, no serviço dos cidadãos moderados, o bife sangrento para o estômago da democracia feroz."

O principal açougueiro a quem se referia era César Zama, seu conterrâneo e seu contemporâneo em São Paulo, orador de méritos, a quem a ascensão vertiginosa de Rui, de certo, causava ciúmes. E no afã de insultar não se respeitava nem mesmo o lar digno e sagrado de Rui. A vida de sua exemplar companheira era vasculhada, seus vestidos, suas jóias, a decoração do lar. A falsidade era pintada com tais tintas que certa feita um conterrâneo, indo visitar Rui, mostrou desejo de andar no trezinho particular que ele tinha no "mundo" da sua morada...

E Rui, sofrido e ressofrido, não podendo sofrer tanto, acabou verberando:

"Aos meus passos mais indiferentes, às intimidades mais recônditas da minha vida particular, aos móveis de minha casa, ao serviço do meu refel-

tório, ao trajar da minha família, às alfaias da minha mulher, a tudo se estendeu a conta, o peso, a medida iníqua da crítica armada com os olhos da inveja, com a tacanhice da malignidade, com as imprudências da mentira. Até a minha biblioteca, lenta estratificação de vinte e cinco anos de amor às letras, entrou a ser contada, avallada e apontada como expressão da minha opulência. Os pobres, ao que parece, não entesouraram livros: compram baralhos, bebem, tunam e fumam na boêmia — eu prefiro dizer “boêmia” —, que é barata.”

O final desse trecho tinha endereço certo. E César Zama voltou à carga. Zama e outros “açougueiros.” E Rui na réplica foi mais contundente. Nunca se deu por vencido:

“De todas as desgraças que penetram no homem pela algibeira e arruinam o caráter pela fortuna, a mais grave é, sem dúvida nenhuma, essa: o jogo na sua acepção usual, o jogo propriamente dito; em uma palavra: o jogo, os naipes, os dados, a mesa verde.”

Aliás, essa sua página sobre o jogo é, toda ela, antológica.

Pouco tempo depois desse debate azedo, Zama insultando e Rui se defendendo, há eleição na Bahia para uma vaga no Senado. Ao apóstolo, de novo candidato, Zuma se antepõe; pleiteia a mesma cadeira. E Rui é o vitorioso. A Bahia decidiu entre o livro e o naipe. E preferiu o livro.

O Sr. Benjamin Farah — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY SANTOS — Com prazer.

O Sr. Benjamin Farah — Quando V. Ex.^a presta homenagem ao grande brasileiro que foi a inteligência mais robusta e o maior talento que este Brasil já produziu; quando V. Ex.^a fala desse grande missionário que elevou tão alto o nome do Brasil em Haia, esse valente líder da democracia e do Direito, que pronunciou aquela famosa oração intitulada **Revogação de Neutralidades**, uma das páginas mais bonitas que li em toda a minha vida; quando V. Ex.^a homenageia o arquiteto da **Oração aos Moços**, está V. Ex.^a homenageando a própria nação brasileira. Mas, como representante da Oposição — e V. Ex.^a

acabou de citar várias posições corajosas de Rui contestando a tudo e a todos —, eu diria a V. Ex.^a que, se Rui Barbosa estivesse vivo ele estaria sentado aqui, deste lado. É por isto que quero dar a V. Ex.^a a minha solidariedade, porque esse grande paladino da Justiça e da Liberdade foi também o autor do Credo, aquele Credo que poderia ser o preâmbulo do estatuto do MDB.

O SR. RUY SANTOS — Rui, onde se encontra, há de ter ouvido o aparte de V. Ex.^a E se não pode sentar-se aí, acredito que pelo menos possa inspirar V. Ex.^{as}

Os insultadores, entretanto, continuariam no balcão do açougue. Ontem como hoje. E não faltam os que pintam Rui como um grande ambicioso. A ambição de Rui! Se teve alguma foi a do trabalho diuturno, da fidelidade aos seus princípios, da sua escravidão à lei. Ainda no Império, Ouro Preto o convidou a integrar o ministério, e Rui recusou. Era que o novo gabinete não incluía a federação no seu programa; e a federação constituía uma das suas idéias. Ao ler a sua carta de recusa, o Primeiro-Ministro desabafou: “Que loucura de homem! Mete os pés no futuro”. No governo provisório, renunciou à Vice-Presidência da República, conhecido o estado precário da saúde de Deodoro para que Floriano ficasse em seu lugar. Renunciou, por duas vezes, o seu mandato no Senado. Atravava a redação de pareceres que lhe possibilitariam bons honorários porque o seu tempo era pouco para o trabalho em favor da implantação das suas idéias. Não admitiu lhe concedessem prêmios ao seu trabalho em missões do governo. Homem assim não é ambicioso; de aspiração, sim. “As aspirações” — dissera — “caminham para o ideal; as ambições, para o interesse. As primeiras moralizam e sublimam. As segundas o corrompem e degradam”.

Os detratores, contudo, na ânsia de negá-lo, num anti-ruísmo que é uma maneira de afirmar, chegaram ao ponto de contestar a pureza da sua linguagem. Sem clareza para uns, sem purismo para outros. Esquecem-se que Nabuco já se referia “ao aço admirável do seu estilo”; que para Constâncio Alves a língua portuguesa atingira, com ele, “a suprema perfeição”; que sua réplica a Carneiro Ribeiro era “um monumento de saber filológico”, no modo de ver de João Ribeiro; réplica que era “um monumento de lingüística”, para Cândido de Figuei-

redo; "o talento verbal da nossa raça", ao ver de Sílvio Romero. O que ele nunca aceitou, e cansou de se justificar, foi a camisa-de-força de certas regras gramaticais. Foi contínuo, porém, como destaca Américo Lacombe, "o seu esforço na apuração do estilo." E basta lê-lo para se sentir a gratuidade da acusação. As antologias vivem cheias de páginas suas. Como nesse trecho de uma delas em discurso no interior da Bahia, em Alagoinhas, em 1919, quando de uma das suas grandes campanhas políticas em favor da eleição de Paulo Fontes para o governo do Estado. Quando foi a Alagoinhas, a Nazaré, a Feira de Santana, a Senhor do Bonfim, a Serrinha, a Santo Amaro, a Cachoeira, a Conceição da Feira, a São Gonçalo dos Campos. Numa eleição governamental em que não era candidato, nem chefe de partido. Septuagenário. Forçado a se utilizar dos mais primários meios de transporte, inclusive canoas. A serviço apenas da democracia. Da livre manifestação da vontade popular. Era o sertão ouvindo, de boca a ouvido, a sua alta voz. E disse ele:

"O sertão não conhece o mar. O mar não conhece o sertão. Não se vêem. Não se buscam. Mas há em ambos a mesma grandeza, a mesma imponência, a mesma inescrutabilidade. Sobre um e outro se estende esse mesmo enigma das majestades indecifráveis. De um e outro ressalta a mesma expressão de energia, força e poder a que não se resiste. Um e outro se nos antolham do mesmo modo, como dois reservatórios inesgotáveis da vida. Ante um e outro nos sentimos nulos, em todo o acanhamento do nosso nada, e temos a visão da imensidade, a sensação do infinito, a impregnação do eterno."

Rui Barbosa está morto, morto há cinquenta anos. E ainda vivo. Nas suas idéias. Nos seus sonhos. Nas suas esperanças. Nas suas aspirações. No seu exemplo. Disse assim, como carradas de razão, João Mangabeira, o discípulo fiel:

"Toda glória em vida é precária; não passa de vaidade; e requinta no ridículo de um nome desconhecido na placa de uma rua, exposto à irrisação do transeunte do futuro, que pergunta: quem é? E dentre os moradores do local ninguém sabe responder. É que somente depois da morte se verá, no fulcro do tempo, se a glória subsiste e se perpetua. Para o grande

homem de verdade, a morte é a condição da glória, da lenda, do mito e da ressurreição. Este, o privilégio dos imortais, o privilégio perpétuo da presença. E nos dias de humilhação ou sofrimento para eles se voltam, angustiados, os povos humilhados ou sofrendores."

É o caso de Rui Barbosa. O Rui morto; o Rui ainda vivo. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimento.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, que falará em nome do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Em nome do MDB.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, a bancada do Movimento Democrático Brasileiro envia à Mesa o seguinte projeto de resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1, de 1973

O Senado Federal

Resolve denominar "Sala Rui Barbosa" uma das salas do Anexo II destinadas às reuniões das comissões técnicas.

Justificação

"Rui é um mundo", sintetizava Batista Pereira. Devo ao espírito democrático de meu pai, amigo de Seabra, e à paixão ruista de meu avô materno o privilégio de haver visto mais que ouvido, ouvido mais que entendido o mundo que era Rui. Quando, naquele distante 1919, o Politeama baiano abriu suas portas, o velho José Francisco Coelho de Oliveira foi dos primeiros a entrar, puxando pela mão a mim e aos meus dois irmãos maiores, em busca de assentos na primeira fila. A noite vinha aos poucos, mas a multidão chegava aos borborões, enchendo todas as dependências do amplo teatro. Afinal, palmas mais fortes espocaram, o espetáculo ia começar. Nunca identifiquei quem o acompanhava no palco. Para meus nove anos, tudo se resumia em Rui, cujo retrato, em uma medalha de celulóide, ostentava na lapela da roupeta. Não recordaria uma só frase de sua memorável conferência se não a houvesse lido depois, porque, mais do que à sua pregação, eu ficara preso à sua figura pequena, agigantando-se na tribuna e trazendo a assembléia olhos e ouvidos agarrados à magia de sua palavra.

Hospedado na residência senhoril de Augusto Viana, os meninos do Ginásio

Ipiranga, de Isaias Alves, convocados, se não me equivoque, por Lemos Brito, foram saudá-los certa manhã. O seabrismo de meu pai não criou embaraços à minha presença. Seu espírito sempre foi aberto a todas as opiniões e, por ilustrado e vivido, jamais impôs suas idéias a seus oito filhos. No palacete do diretor da Faculdade de Medicina havia uma escadaria de pedra, que terminava num jardim. Rui esperava-os. E a cada criança que attingia o último degrau ele acolhia com um afago. Foi assim que entrei em contato com "o mundo" que era Rui Barbosa, eu que nascera quando o chefe civilista ainda defendia a vitória que as urnas lhe teriam assegurado, profligando aos que havia proclamado o triunfo adversário:

"Com a alma vendida ao diabo, neste pacto ostensivo de prevaricação, essa magistratura de compadres elegue a sua criatura, o seu parceiro na contenda, o seu associado nos lucros."

Rui é um mundo. E por isso, não sendo Deus, está em toda parte. Numa hora em que se procura ocultar nas dobras do silêncio a mais portentosa voz que, sob os nossos céus, se ergueu mais alto e sempre contra o arbítrio e a prepotência, bem haja o Senado Federal que ora o exalta, como um símbolo, um roteiro, um compromisso. Aqui, é Rui definindo:

"A pátria não é ninguém; são todos; e cada qual tem no seu seio o mesmo direito à idéia, à palavra, à associação. A pátria não é um sistema, nem uma seita, nem um monopólio, nem uma forma de governo; é o céu, o solo, o povo, a tradição, a consciência, o lar, o berço dos filhos e o túmulo dos antepassados, a comunhão da lei, da língua e da liberdade."

Ali, é Rui, ensinando:

"Não é a imprensa que faz a opinião, mas a opinião que faz a imprensa. Toda vez que o governo se arma de restrições contra esta, é que menos confia naquela... Dêem-nos uma lei de censura, por moderada que seja, e nós nos comprometemos a fechar a porta a todos os jornais, ou fazer de todos eles meras serventias do governo."

Além, é Rui expondo:

"A justiça coroa a ordem jurídica, a ordem jurídica assegura a responsa-

bilidade, a responsabilidade constitui a base das instituições livres; e sem instituições livres não há paz, não há educação popular, não há honestidade administrativa, não há organização defensiva da pátria contra o estrangeiro. De sorte que um regime onde a violência do poder ergueu a cerviz até à altura do tribunal supremo, para lhe açoitar o rosto com a negação da sua autoridade, é uma construção que, sem cumeelra, nem teto, vacila até aos alcerces, invadida pelos temporais e pelas enxurradas. Mas, ainda assim, a moral é tão superior à força e o direito ao crime que essa justiça desacatada, humilhada, ferida, oscilante no seu pedestal continua a projetar a sua sombra sobre a situação e dominá-la como a cruz de uma divindade sepultada anunciando aos delcidas o castigo e a ressurreição. Tal o privilégio destas causas imortais."

Acolá, é Rui definindo:

"Eliminada a imprensa, está decretada a asfixia, seqüestrada a representação nacional, condenada a nação a uma atmosfera de calabouço. A imprensa não é só uma liberdade individual, é ainda uma instituição, uma grande instituição da ordem pública. Sem ela expira o governo do povo pelo povo, cessa o regime republicano, desaparece a constituição, do mesmo modo como no globo onde habitamos se extinguiria a vida se lhe tirassem o envoltório perene de ar que o alimenta... De todas as liberdades é a imprensa a mais necessária e a mais conspícua; soberaneia e reina entre as mais. Cabe-lhe, por sua natureza, a dignidade inestimável de representar todas as outras. Sua importância é tão incomparável que entre os anglo-saxônicos, os melhores conservadores e os melhores liberais do mundo, sempre foi gêmea do governo representativo a crença de que não se pode levantar a mão contra a liberdade de imprensa sem abalar a segurança do Estado. **The freedom of the press can not be impaired without danger to the State.** Não se suprime essa liberdade, senão para ocultar a ausência das demais e estabelecer em torno dos governos ruins o crepúsculo favorável à comodidade dos tiranos."

Ora, é Rui quem professa:

“Quando as leis cessam de proteger os nossos adversários, virtualmente cessam de proteger-nos. Porque a característica da lei está no amparar a fraqueza contra a força, a minoria contra a maioria, o direito contra o interesse, o princípio contra a ocasião. A lei desapareceu, logo que dela dispõe a ocasião, o interesse, a maioria, ou a força. Mas, se há, sobre todos, um regime onde a lei não pode ser vicissitudinária, onde nenhuma conveniência pode abrir-lhe exceção à estabilidade, à impersonalidade, é o republicano. A república é a lei em ação. Fora da lei, pois, a república está morta.”

Ora, é Rui quem arremata:

“Com a lei, pela lei, dentro da lei, porque fora da lei não há salvação.”

Agora, é Rui quem declara:

“A anistia, para os crimes da paixão revolucionária, confessados, ou flagrantos, é a mais formosa expressão da clemência cristã, aliada à sabedoria política.”

Agora, é Rui quem reconhece:

“... é extremamente difícil retroceder para o bem, quando se tem nas mãos força ilimitada, e, entre os que nos deviam coibir, não encontramos senão conviência e aplausos no erro.”

Ou é Rui, quem adverte:

“... não há temeridade maior que a de julgar revolucionários ou conspiradores pelo critério exclusivo do sucesso. Craveira mais falível não existe na apreciação destes abalos violentos. Arrastados na lama, os vencidos de hoje ressurgem amanhã para a apoteose, e pela rampa contrária, pedregosa e agreste, descem contritos, humilhados e até apredados e cuspidos, os famosos triunfadores da véspera.”

E é Rui quem assoalha:

“As constituições não se adotam para tyrannizar, mas para escudar a consciência dos povos.”

Ainda é Rui, quem discorre:

“As maiorias são a força; as maiorias são a autoridade; as maiorias são a lei. Mas, em assunto político,

as maiorias não são, muitas vezes, mais do que a paixão e a injustiça... As maiorias legislam mas podem não representar a verdade.”

Por fim, é Rui quem previne:

“A democracia, que te nega (liberdade), ou te cerceia, engoda os povos com o chamariz de uma soberania falsa, cujo destino acaba sempre às mãos das facções, ou dos aventureiros, que a exploram. Senhoras de si mesmas, na acepção verdadeira da palavra, são unicamente as nações que te praticam sem óbices, nem reservas; pois só onde a unidade humana for livre, a coletividade humana pode ser consciente. Os que falam nas tuas demasias esquecem que não te poderás desregrar, se não fores impura, ou não sejas completa, e onde te observarem por igual no desenvolvimento de todos não há meio de contrariar o de ninguém... Teu nome é como o do povo: vencedor sempre na batalha, preterido quase sempre nos despojos. Na hora das grandes reivindicações triunfa irresistível a harmonia das tuas promessas, como o poean grego, o hino da vitória infalível. Mas não raro os teus apóstolos assumem no outro dia a tua tutela, e os crimes contra ti concebidos passam a se perpetuar em teu nome. A ordem, a autoridade, a razão de Estado entram desde logo a habitar a boca de teus antigos confessores, como se a razão de Estado não fosse a velha meretriz do despotismo, e a autoridade, ou a ordem, pudesse ter bases mais estáveis que a observância estrita dos teus mandamentos. Os tons podem variar, mas a gama é a mesma; autoridade, ordem, patriotismo, povo, democracia, república, liberdade, tudo são modulações do mesmo motivo, o poder — poder em aspiração, poder em gozo, poder em saudade.”

Assim o MDB recorda hoje, nesta Casa onde ele pontificou, tão vivo como ontem, o mundo que é Rui.

Sr. Presidente, ainda na manhã da vida aprendemos a rezar o “Creio em Deus Pai, Todo Poderoso, criador do Céu e da Terra”. A prece acompanha-nos a vida inteira, como um testemunho de nossa crença num Ser superior, que tudo comanda e tudo dirige. Bem avisado an-

daria o Poder Público se, nos primeiros livros distribuídos à infância, lhe ensinasse outro credo, aquele que Rui esculpiu, não só para sintetizar sua existência, que se confundiu com sua luta, mas como uma oração a ser repetida, todas as manhãs, pelos que acreditam na dignidade da pessoa humana:

“Creio na liberdade onipotente, criadora das nações robustas; creio na lei, emanção dela, o seu órgão capital, a primeira das suas necessidades; creio que, neste regime, não há poderes soberanos, e soberano é só o Direito, interpretado pelos tribunais; creio que a própria soberania popular necessita de limites, e que esses limites vêm a ser as suas constituições, por ela mesma criadas, nas suas horas de inspiração jurídica, em garantia contra os seus impulsos de paixão desordenada; creio que a República decai porque se deixou estragar confiando-se ao regime da força; creio que a federação perecerá se continuar a não saber acatar e elevar a justiça; porque da justiça nasce a confiança, da confiança a tranqüillidade, da tranqüillidade o trabalho, do trabalho a produção, da produção o crédito, do crédito a opulência, da opulência a respeitabilidade, a duração, o vigor; creio no governo do povo pelo povo; creio, porém, que o governo do povo pelo povo tem a base da sua legitimidade na cultura da inteligência nacional pelo desenvolvimento nacional do ensino, para o qual as maiores liberalidades do Tesouro constituirão sempre o mais reprodutivo emprego da riqueza pública; creio na tribuna sem fúrias e na imprensa sem restrições, porque creio no poder da razão e da verdade; creio na moderação e na tolerância, no progresso e na tradição, no respeito e na disciplina, na impotência fatal dos incompetentes e no valor insuprível das capacidades.”

Por que Rui foi este mundo, realiza, cinquenta anos depois da morte, o milagre de estar vivo.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1973. — Nelson Carneiro — Benjamim Farah — Franco Montoro — Adalberto Sena.

(Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)
— O projeto de resolução encaminhado à Mesa pelo Sr. Senador Nelson Carneiro irá às comissões competentes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Heitor Dias, que falará em nome da representação da Bahia.

O SR. HEITOR DIAS — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não vou fazer uma biografia de Rui. Além de o tempo não mo permitir, faltam-me os méritos para tarefa de tal magnitude, que está a exigir de quantos a ela se usem ou se proponham imenso cabedal de “engenho e arte”.

Aqui estou apenas para um culto à sua memória, em cujo louvor acendo a vela de minha fé nos princípios por que lutou e nas lições que deixou gravadas em páginas de atualidade permanente, pela visão do estadista, pelo idealismo do combatente, pela dignidade do apóstolo, pela coragem do lidador, pela desambição do patriota, pela convicção do pregador e pela cultura do sábio.

Assim, somente aquele 1.º de março de 1923 foi o “dia da angústia”, quando lágrimas de saudade, de afeto ou de reconhecimento orvalharam de tristeza o instante fatal da separação eterna. De então para cá, passou a ser a “data da reverência” a quem se tornou, pelas lições e pelas virtudes, o nune tutelar de nossa Pátria, do mesmo modo que o “5 de novembro”, que registra o seu nascimento, passou a ser o “dia da cultura”, quando, como bem disse Pedro Calmon, todo o País, lembra ou deveria lembrar Rui Barbosa.

Como vedes, não estou a chorar um morto, “que aqui não cabe a plangência das elegias”, mas a enaltecer, nesta atração do passado ao presente, a vida de quem se sobrepôs à própria morte pela ação das grandes e eternas forças do espírito. É por isso que ele é sempre atual. Até parece que escreveu no passado embecendo a pena na tinta do futuro.

São múltiplos os ângulos por que se poderá analisar a sua obra copiosa. Relembramos apenas alguns aspectos do que João Mangabeira acha poder servir de assunto a esse respeito:

“Rui e a educação primária, secundária e superior; Rui e a liberdade religiosa; Rui e a democracia; Rui e a política; Rui e a administração; Rui e a diplomacia; Rui e a Federação; Rui e o Império; Rui e a legis-

lação; Rui Ministro da Fazenda; Rui e a questão social; Rui e as classes armadas.”

Tudo isto e muito mais, diz o saudoso biógrafo, poderia formar um curso de Rui como estadista, orador, escritor, jurista, filólogo e educador.

Diante dessa floresta de sabedoria e cultura, não poderia eu, modesto lavrador, dispor-me a mais do que apanhar, aqui e ali, algumas sementes para repetição de plantios a fim de garantir o lenho para novas construções e a sombra que resguarda a seiva e abriga o viajor.

Firmo-me, convictamente, na atualidade de Rui, como bem observáveis, em tudo que lhe sai da lavra, em que a beleza da frase, a correção da linguagem, a perfeição do estilo casam com a profundidade do conhecimento e a verdade da pregação. Vale reconhecido que a designação desta Sessão especial, é já um testemunho de que ele não se extinguiu na solidão do sepulcro, mas que, num *surrexit* dos que vencem o tempo e se superpõem à matéria, está a viver no meio de nós, se não sob a ação dos sentidos, com certeza certa, sob a influência do coração, “o maior dos taumaturgos, o santo que cada qual tem no sacrário do seu peito e para o qual não há passado, nem futuro, nem ausência”, como tão bem se expressou ele na sua fala de paraninfo aos bacharelandos paulistas de 1920 e que por iniciativa deles, exclusivamente deles, foi impressa sob o título *Oração aos Moços*, numa eloqüente prova de que as lições que ali se continham não eram para uma data ou para uma época, mas prevaleciam como verdades eternas para as gerações vindouras. E tanto é que o eminente Professor Waldemar Ferreira, falando a afilhados seus em solenidade semelhante, há pouco mais de 20 anos, tomou como tema do seu discurso, em análise circunstanciada, vários tópicos daquela apostolar pregação de quem, a exemplo de Berryer, “honrou a palavra humana com esplendores sobrenaturais”.

É que ali, com a página do estilista e as reflexões do podrinho — só presente em espírito —, está sobretudo, a palavra do apóstolo. É um confiteor, no balanço de sua vida, em que os sofrimentos confessados não lhe impediram a grandeza do perdão, nem lhe contaminaram a alma de “azedume ou despeito”. Mas é também uma pregação, em que, muito

mais do que conselhos que a experiência autoriza, estão advertências que o evangelizador predica, para mostrar que não se pode compactuar com o erro sob a desculpa da benevolência porque “o ódio ao mal é que é o amor do bem”. E nessa revolta que não pode faltar é que reside “a cólera santa e a ira divina”. O mundo tem mudado muito, mas permanece invariável o sentido do bem e do mal. O seu conselho, portanto, encerra eterna e oportuna verdade.

Afirmo, então, que ele está vivo e atual, até mesmo na fúria incontida e na motivação suspeita com que alguns escribas, espumando inveja, sedentos de notoriedade ou apegados ao mercenarismo das letras, investiram ou investem contra o sacerdote do direito, o apóstolo das nobres causas do homem. Ainda aí, opondo-se à cólera do difamador, a presença do imortal.

Rui, como frisou o eminente Professor Ministro Alfredo Buzaid, que também o tem no santuário de sua veneração, “foi antes de tudo, autenticamente brasileiro. Sua meta era construir uma pátria eminentemente forte, socialmente justa e moralmente digna”. Objetivos dessa ordem, claro que só se atingirá pelos caminhos da educação, da justiça e dos valores espirituais. E esses caminhos Rui palmilhou, sem tergiversação, que é própria dos pusilânimes, e sem temor, que é estrutura dos covardes; mas, antes, resolutamente, com entusiasmo que é fruto da fé, que já é, por si mesma, “a posse antecipada das coisas que sonhamos”, com paciência, que não significa passividade diante do erro, mas “o esplendor da esperança”, e com a intrépida e verdadeira coragem que reside, como ele afirmou, mais no morrer do que no matar.

A educação, ele não a queria, como não deve ser, um privilégio que só a poucos beneficie, mas um direito que a todos abranja. Por isso enaltecia a educação popular, “a educação real do povo que é a educação da nação mesma”. De acordo com tal concepção preconizava o ensino do Desenho em todos os cursos. Ele, na visão profética da importância da indústria para o progresso do País, sentia a necessidade da “educação industrial”. Ele sentenciava, arrimado no nacionalismo puro dos que desejam a Pátria forte e respeitada:

“Mas somos uma nação agrícola. E por que não também uma nação in-

dustrial? Falece-nos o ouro, a prata, o ferro, o estanho, o mármore, a argila, a madeira, a borracha, as fibras têxteis? Seguramente, não. Que é, pois, o que nos míngua? Unicamente a educação especial que nos habilita a não pagarmos ao estrangeiro o tributo enorme de mão-de-obra e, sobretudo, da mão artística."

E quando contemplamos o esforço, a pertinácia, a decisão do Governo Revolucionário na preparação tecnológica do nosso know-how sentimos que estas palavras de Rui, pronunciadas em 1882, são de agora, do momento, da atualidade. E como homem de inteligência aguda e sensibilidade aprimorada, disse mais:

"Não é possível estar dentro da civilização e fora da arte."

Claro que Rui não pensava em restaurar o passado, ou copiar as formas harmoniosas da arte renascentista para impô-la como norma à formação artística das camadas populares. E assim é que ele esclarece:

"Não é mais para nós o trono de mármore ou uma abóbada de ouro. O que nos fica é o privilégio mais eminente e mais amável de trazer os talentos e os atrativos da arte ao alcance dos humildes e dos pobres."

Convencido de que a educação é a matéria-prima do fortalecimento da nação, rebelava-se ele contra a indiferença ou falta de realismo com que era encarado o problema da instrução, e expunha em palavras de censura, mas também de reflexão, convicções dessa natureza:

"O Estado ainda não aprendeu outro meio de acudir às crises e remover os deficit senão endividar-se e tributar. Solicita dinheiro para o ensino, e vereis apurarem-se migalhas. Com palavras todas homenagens à instrução popular; nos fatos, uma avareza criminosa. Não é terreno e numerário o que constitui a riqueza das nações, mas a inteligência do homem. Para mim, tenho a falta de instrução como a raiz de todos os males. E não vejo outro meio de debelá-la senão três colsas: primeiro, instrução; segundo, mais instrução; terceiro, mais instrução."

E pregando sempre o primado da inteligência, escreveu:

"Não enunciemos paradoxo nenhum confessando a opinião de que as necessidades do ensino estão perfeita-

mente no mesmo pé que as da defesa nacional. Não o dizemos só no sentido inegavelmente verdadeiro de que o povo mais instruído vencerá sempre o que menos o for. Dizemo-lo também para estabelecer a regra de que os sacrifícios com a reforma e o custeio do ensino são, pela sua inevitabilidade, altamente equiparáveis aos sacrifícios da guerra; de que assim como não encurtareis, em sã consciência, a despesa para salvar nos campos de batalha a honra nacional, não menos obrigados estais a ser generosos quando se trata de fazer da honra nacional uma realidade poderosa, criando, pelo ensino, uma nação consciente e viril."

E toda essa exposição, na defesa e tão alto e nobre compromisso da nação, sintetiza Rui nesta frase lapidar, rica de ensinamento porque de verdade:

"É a ciência que faz a guerra e distribui a vitória."

Tais conceitos e convicções estão contidos nos seus famosos pareceres sobre o ensino, nos quais o grande mestre, além de profunda erudição, revela os seus objetivos conhecimentos sobre a realidade brasileira. Mas atentai em que não foi apenas aí que Rui se manifestou em defesa de causa tão sagrada. Ministro da Fazenda, externando a sua posição frontalmente contrária ao protecionismo como meio idôneo para a industrialização, insistia em que "esta deveria assentar na imediata intensificação dos serviços educacionais". E em 1880 emenda o orçamento com objetivo de criar loterias como fonte de receita destinada exclusivamente à organização da instrução pública, que, segundo as suas próprias palavras, "é o primeiro, o mais prático, o mais produtivo de todos os serviços do Estado, a tributária do fisco".

Convicto de que "a ignorância é a pior de todas as servidões", Rui, ele que foi um pregador "do governo do povo, para o povo e pelo povo", sentia como realidade indestrutível que a educação era a base da democracia, e esta, por isso mesmo, declarava ele, "não existe entre nós senão, unicamente, porque as forças populares, pela incapacidade relativa em que as coloca a ausência de um sistema de educação, estão, de fato, mais ou menos excluídas do governo".

Mas, se Rui insistia na obrigação do Governo em relação ao problema educa-

cional, não queria, como bem interpretou Roque Spencer Maciel de Barros, um "Estado ensinante, mas um Estado educador"; isto é, "o Estado não ensina: cria e mantém o ensino".

E tal preocupação ou conceito decorre de que, em sentido contrário, o homem passa a ser modelado à imagem e semelhança do Estado onipotente, de que as nações totalitárias são expressivos exemplos, fazendo dos indivíduos simples peças da imensa engrenagem do regime.

E numa concepção santificada de que o homem é instrumento de Deus, a cujo serviço há de utilizar o seu trabalho, dinamizar e concretizar o seu pensamento, Rui, em sentença de verdadeiro apóstolo, assim se expressa:

"A história, o arado, a palavra correspondem aos três sacerdócios do Senhor. Mas a suprema santificação da linguagem humana, abaixo da prece, está no ensino da mocidade. O lavrador deste chão devia amanhá-lo de joelhos."

Ninguém mais do que ele serviu à causa da Justiça, que ele a queria "mais alta que a coroa dos reis, e tão pura quanto a coroa dos santos", porque entendia que ela é a base em que se haverá de assentar toda a estrutura da sociedade. É verdade que o direito ampara e limita a liberdade; que a liberdade assegura a ordem; que a ordem é fundamento da paz; que o direito, a ordem, a paz são apanágios da civilização. Mas ele sabia e pregava que "ordem, paz, civilização, direito, liberdade são dâdivas dessa figura suprema e aureolada: a Justiça". E a realização da Justiça é o instrumento da liberdade. Não é sem razão que houve quem dissesse que quem não sabe ser justo não pode ser livre.

A sua luta, as suas pregações nunca tiveram outro alvo. "No meio das lutas, o meu norte foi sempre a justiça". E dessa peleja intemorata e intemerata lhe advieram tantos sacrifícios, injustiças tantas e múltiplas incompreensões. Mas isso não o descoroçoava. Ele bem compreendia que educação e justiça são as duas melhores causas por que se pode bater um verdadeiro cristão. A educação para trazer Deus ao homem, e a justiça para levar o homem até Deus.

A justiça, porém, não pode ser uma ficção, a simples legenda de um ideário.

Ela há de se concretizar como coroação do direito. E este não pode ser o elmo, a couraça de uns poucos que podem tudo, mas o imenso e sagrado pálio que a todos envolve: ao rico que soube fazer frutificar o seu esforço; ao pobre que precisa ver amparado o seu trabalho. A todos, enfim, cujas garantias cumpre preservar. Por isso não queria uma justiça displicente ou tardia, que quando chega já não tem valia a decisão, porque a quem devia socorrer já se foi, ou na varagem do tempo, ou no naufrágio do desespero. E eis que bradava:

"A justiça atrasada não é justiça senão injustiça qualificada e manifesta. Porque a dilação ilegal nas mãos do julgador contraria o direito das partes, e, assim, as lesa no patrimônio, honra e liberdade."

Embora reconhecendo os direitos do Erário, da Administração e da União "tão sagrados como quaisquer outros", lembrava aos juizes que "o direito do mendigo, do criminoso não é menos sagrado perante a Justiça do que o do mais alto dos poderes".

Com o seu devotamento apostolar à justiça, Rui foi um precursor da legislação social. É ele quem o confessa:

"Estou, Senhores, com a democracia social. Mas a minha democracia social é a que preconizava o Cardeal Mercier falando aos operários de Malines: "Essa democracia ampla, serena, leal, numa palavra, cristã; a democracia que quer assentar a felicidade da classe operária não nas ruínas das outras classes, mas na reparação dos agravos que ela até agora, tem curtido". Aplaudo, dizia ele, no socialismo o que ele tem de são, de benévolo, de confraternal, de pacificador, sem querer o socialismo devastador que, na linguagem do egrégio prelado belga, "animando o que menos nobre é no coração do homem, rebaixa a questão social a uma luta de apetites e intenta dar-lhe por solução o que não poderia deixar de exacerbá-lo: o antagonismo das classes". E nesta eloquência, a grande verdade de que o mundo é testemunha: "Os operários não melhorariam se, em vez de obedecer ao capitalismo, obedecessem aos funcionários do Estado socializado."

Tais palavras e tais conceitos, pronunciados em 1919, retratavam, por anteci-

pação, todo o horror do comunismo ateu que tem sempre mel nos lábios e veneno na alma. E não poderia ser outra a orientação de Rui, ele que proclamava que "só em Deus reside a nascente de toda a glória, de toda a força, de todo o bem, de toda a beleza, de toda a ciência e de toda a justiça". E, reiterando esta convicção, declara, enfática e convictamente:

"De quanto no mundo tenho visto, o resumo se abrange nestas cinco palavras: não há justiça sem Deus."

Rui bem sabia que uma nação não se constrói divorciada de suas forças morais. Ele sentia que "os impulsos que vêm do alto são as influências superiores do espírito que movem ou aplacam a multidão. E destas influências, a maior que já se conheceu, abaixo da religião, é a publicidade moderna. Exercei-a ensinando a República a volver os olhos para a justiça como o navegante para a estrela polar, e habituando o povo a reconhecer que a sua soberania tem, no direito inviolável, limites eternos".

Dentro da coerência que lhe emoldurava a estrutura moral, se vivo fosse, Rui estaria ao nosso lado na condenação a toda forma de violência e de subversão. Ele o disse:

"Não estive ontem, não estou hoje, como não estarei amanhã com os violentos."

O que Rui defendia e o pelo que hoje ainda pugnamos era, como afirmou o ilustre Ministro Cândido Mota Filho, "a possibilidade do diálogo entre a liberdade, sempre insatisfeita em suas dimensões, e a autoridade, sempre incontestável em seu poder". E não há como dissociar essas duas entidades. Autoridade sem liberdade é despotismo, e liberdade sem autoridade é licenciosidade, da qual emergirá, inevitavelmente, o caos, a desordem, a intraquilidade geral.

Um pensador aconselhava que, se o homem não pode ser melhor do que seu tempo. Vereis, agora, em mais um seu tempo. Verei, agora, em mais um lance, que Rui, em verdade, foi além do seu tempo.

As crises sucessivas por que passa o mundo, quando se comprova que o homem se esqueceu das lições de fraternidade; que a violência e a ameaça são as enodoadas moedas das exigências ilícitas, e o terror, o fantasma permanente dasvinganças fatais, nos levam a não enten-

der o mundo e a própria civilização. Cuidamos, como já disse alguém, que a civilização e o mundo vão, quando em verdade a civilização e o mundo voltam.

Não escaparam a Rui os efeitos desse materialismo dissolvente, e assim verberava:

"O gênero humano afundou-se na matéria, e no oceano violento da matéria flutuam hoje os destroços da civilização meio destruída. Esse fatal excídio está clamando por Deus. Quando ele tornar a nós as nações abandonarão a guerra, e, então, a paz assomará entre nós, a paz da justiça que o mundo ainda não tem porque ainda não crê. E quando falta a fé, Deus é substituído pelos ídolos, e estes não resistem à mutação dos tempos e às ambições dos homens."

Como vedes, Rui continua vivo porque atual ou, como bem acentuou o seu consagrado biógrafo Luís Vianna Filho: "Mais o tempo corre, mais ele está lembrado, presente, admirado e cultuado". Ele pode ter variado em algumas de suas idéias "porque todo o viver é mudar", mas nunca se contradisse na essência de suas pregações. Foi um sábio pela cultura que acumulou. Mas foi, paralelamente, um bom, pelas lições de humildade, de perdão, de coragem e de amor às nobres causas, que sempre ministrou. Por isso, está no céu.

Einstein indagou certa vez:

"Por que as religiões prometem o céu aos bons e não aos eruditos?"

E ele mesmo responde:

"Elas têm razão, porque o homem erudito é apenas um descobridor de fatos já existentes, ao passo que o homem bom é um criador de valores."

E é precisamente isso o que Rui foi, porque autêntico e constante evangelizador. E do seu evangelho cívico este versículo, que, sobre ser uma confissão verdadeira, deve constituir objetivo permanente de quantos tenham a plena consciência de suas responsabilidades de patriota e cidadão em ordem a poderem, um dia, fazer confissão igual:

"Estremeci a Pátria, vivi no trabalho e não perdi o ideal."

A porta do céu, deve lhe ter dito o Criador: entra, o céu será mais rico". Mas entre nós, as almas intrépidas dos

lutadores, os corações puros dos idealistas, a inteligência firme dos patriotas e estadistas estão a reconhecer e a proclamar que a partir daquele 1.º de março de 1923 o Brasil ficou mais pobre. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — Cumprida a finalidade da decisão do Senado que reservou a primeira parte do Expediente para a exaltação da memória de Rui Barbosa.

Não havendo objeção do Plenário, esta Presidência designa, por indicação das respectivas Lideranças, os Srs. Senadores João Cleofas, Antônio Carlos, José Sarney, Vasconcelos Torres, Amaral Peixoto e Nelson Carneiro para representar o Senado nas homenagens a serem prestadas amanhã, no Estado da Guanabara, ao nobre Senador Danton Jobim, em virtude do quinquagésimo aniversário da sua brilhante atuação jornalística, atuação em que se destacou sobretudo pela cultura, de que deu provas, pela grande coragem e elevado espírito público, e que culminou com sua Presidência na Associação Brasileira de Imprensa.

A Presidência recebeu do Governador do Estado de Goiás o Ofício n.º S/4, de 1973 (n.º 83/73, na origem), solicitando autorização do Senado Federal para contrair empréstimo externo, mediante aval do Tesouro Nacional, de US\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil dólares americanos) e Lit 1.200.000.000 (um bilhão e duzentos milhões de liras italianas), destinados a financiar a aquisição, nos respectivos países, de 270 tratores de esteira.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

Sobre a mesa projetos que vão ser lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 1, de 1973

Estende aos delegados sindicais destinados à direção das delegacias ou seções as garantias do art. 543 da CLT e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O art. 523 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943,

passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

“Parágrafo único — Aos delegados sindicais a que se refere este artigo aplica-se o disposto no art. 543 desta Consolidação.”

Justificação

O parágrafo único do art. 517 da CLT faculta aos sindicatos, dentro de sua base territorial, instituir delegacias ou seções para melhor proteção de seus associados e da categoria econômica ou profissional ou profissão liberal representada.

Estabelece o artigo 523 do mesmo diploma legal que “os delegados sindicais destinados à direção das delegacias ou seções ... serão designados pela diretoria dentre os associados radicados no território da correspondente delegacia”.

Esses “delegados” — comumente chamados de “delegados de empresa”, porque atuam perto dessas, fiscalizando-as diretamente — exercem funções que a própria CLT denomina de “direção”, de administração sindical.

2. O art. 543 da CLT dá aos dirigentes sindicais determinadas garantias, inclusive vedando a sua dispensa e a sua transferência para lugar ou mister que lhes dificulte o desempenho de suas funções sindicais.

3. Não obstante, ao “delegado de empresa” não são ainda reconhecidos os mesmos direitos deferidos aos demais dirigentes sindicais.

A ausência de norma legal nesse sentido deixa a empresa livre para desvincular-se do empregado investido de tal poder.

Assim, com uma simples rescisão contratual injusta, a empresa poderá evitar a ação sindical fiscalizadora direta e impedir a profícua e benéfica ação dos delegados de empresa.

4. A presente proposição consubstancia uma das mais lídimas reivindicações aprovadas pelo VIII Congresso dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Brasil, realizado em São Paulo.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1973. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 5.452
DE 1.º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....
Art. 523 — Os delegados sindicais destinados à direção das delegacias ou seções instituídas na forma estabelecida no § 2.º do art. 517 serão designados pela diretoria dentre os associados radicados no território da correspondente delegacia.
.....

Art. 543 — O empregado eleito para cargo de administração sindical ou representação profissional, inclusive junto a órgão de deliberação coletiva, não poderá ser impedido do exercício de suas funções, nem transferido para lugar ou mister que lhe dificulte ou torne impossível o desempenho das suas atribuições sindicais.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Saúde.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 2, de 1973

Atribui competência aos sindicatos para pleitear o reconhecimento, judicial ou administrativo, da insalubridade ou periculosidade das atividades e operações de qualquer empresa e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Os sindicatos, no exercício de suas atividades representativas e independentemente de mandato, poderão pleitear o reconhecimento, administrativo ou judicial, da insalubridade ou periculosidade das atividades e operações de qualquer empresa, bem como a aplicação das medidas punitivas cabíveis nas duas

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Um dos problemas sociais que maior número de polêmicas levanta é o referente à insalubridade e à periculosidade das atividades e operações de certas empresas.

Leis, decretos-lei e portarias em profusão existem sobre o assunto, para não se falar no grande número de projetos de

lei anualmente apresentados no Congresso Nacional visando a atenuar, senão corrigir, as lacunas ainda existentes nesse setor.

O ideal, evidentemente, será atingido no dia em que tanto a insalubridade como a periculosidade deixarem de existir para os trabalhadores. Até então, todas as medidas tendentes a diminuir essa situação só podem merecer estudo e apoio.

O presente projeto tem como objetivo facilitar a ação governamental.

É sabido que algumas empresas, ainda não imbuidas do espírito de solidariedade humana que deve presidir as relações entre patrões, empregados e Estado, procuram escender da ação fiscalizadora do Governo a real situação de insalubridade ou de periculosidade de suas atividades e operações. Com essa finalidade, ameaçam os empregados que pleiteiam o recebimento, pelo menos, dos adicionais legais, com represálias diversas, senão com a dispensa. Esses, coagidos, deixam de adotar as providências cabíveis junto aos órgãos do Ministério do Trabalho e Previdência Social e da Justiça.

Pretendemos que os sindicatos, no exercício de suas atribuições legais representativas, possam pleitear, independentemente de promoção do empregado, o reconhecimento administrativo ou judicial da insalubridade ou periculosidade das atividades e operações das empresas. Com isso, evitar-se-á que os empregados, agindo diretamente, incorram nas perseguições dos empresários e, ainda, se fortalecerá a ação dos sindicatos como órgãos auxiliares dos poderes públicos.

Esta é a proposição que submetemos ao estudo do Senado Federal e que, aprimorada, estamos certos, merecerá, sem dúvida, a aprovação do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1973. — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Saúde.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 2, de 1973

Autoriza o Senado Federal a doar documento.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É a Mesa do Senado Federal autorizada a promover a doação ao Museu Imperial, com sede em Petrópolis,

Estado do Rio de Janeiro, do original da carta de renúncia ao trono de D. Pedro I, firmada em 7 de abril de 1831, pertencente ao acervo de documentos históricos de seu arquivo.

Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Vivi um conflito interior ao considerar a idéia de apresentar este projeto.

Como Senador da República, sou naturalmente, como meus ilustres Colegas o são, defensor orgulhoso das tradições históricas desta Casa, de sua essencialidade no quadro institucional brasileiro e da manutenção e engrandecimento permanente de todos os valores que integram seu patrimônio material e moral. A proposta de alienação de um documento da ordem da que trata o projeto poderia parecer contraditória com essa minha ora proclamada posição.

Todos os meus comportamentos de político e de parlamentar são, porém, conduzidos na linha daquilo que suponho coincidir com o interesse público. E o conceito de interesse público, no meu entender, transcende em extensão e substância ao interesse particularista, respeitável embora, de qualquer agência administrativa ou órgão integrantes da estrutura institucional da Nação.

Qualquer política, qualquer medida isolada deve atender, prioritariamente, a esse interesse, que é de toda a Nação, e não àquilo que atende ao simples gosto ou desejo de um setor da Nação.

Acho que o interesse público estará sendo servido, no presente caso, no limite em que um documento de inestimável valor histórico como é a carta-renúncia da extraordinária figura que foi o nosso primeiro Imperador ficar entregue a uma instituição que tenha as características e finalidades do Museu Imperial.

Trata-se de uma instituição subordinada ao Ministério da Educação e Cultura, instalada em fidalga mansão imperial de Petrópolis, destinada justamente a conservar, a classificar e a expor à visitação pública objetos, símbolos e textos originais que possam dar aos milhares de visitantes que ali transitam durante o ano inteiro a imagem, fragmentada mas autêntica, do período imperial da História do Brasil.

O singelo, sucinto e denso documento que é a carta-renúncia de Pedro I seria, no caso, quase a peça final que está faltando para compor o mosaico das preciosidades que lá já existem. E, de qualquer forma, estaria ele no lugar em que sua exibição atingiria, melhor do que no Senado — reconheçamos —, a finalidade educativa que se deve buscar, promovendo o encontro sempre fecundo dos velhos documentos com as novas gerações.

O Museu Imperial, que por certo a maioria dos Senhores Senadores conhece, é uma instituição modelar que valorizaria qualquer país que a possuísse e está no momento sob a direção do competente Professor Lourenço Lacombe. É idônea e segura para receber e guardar tesouros como este ora focalizado.

O Museu comemorará, dentro de breves dias, seu 30.º aniversário, em solenidade que contará com a presença do Presidente Médici.

A doação que ora proponho é, assim, a colaboração que, no meu entender, esta Casa Legislativa pode e deve prestar não apenas àquela instituição, mas à causa mesma de promoção (em que todos os bons brasileiros estão empenhados no momento) dessa aproximação tão necessária das novas gerações às fontes antigas e ricas da própria tradição nacional.

Acolhendo o que proponho, estou certo de que o Senado se engrandecerá, uma vez mais, dando soberba demonstração de magnanimidade e de fidelidade ao interesse público, exatamente como todos esperam e desejam que ajam os parlamentares, em qualquer parte.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1973. — Vasconcelos Torres.

(As Comissões de Constituição e Justiça e Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — Os projetos lidos irão às comissões competentes.

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 7, de 1973

Nos termos do art. 234 do Regimento Interno, requeiro transcrição nos Anais do Senado Federal dos discursos do Pre-

sidente Emílio Garrastazu Médici e do Presidente Rafael Caldera pronunciados em Santa Elena de Uaioren, na República da Venezuela, e da Declaração Conjunta Brasil—Venezuela, conforme cópias em anexo.

Sala das Sessões, em 13 de março de 1973. — José Lindoso.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — De acordo com o art. 234, § 1.º, do Regimento Interno, o requerimento formulado pelo nobre Senador José Lindoso será submetido ao exame da Comissão Diretora. (Pausa.)

Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes:

COMUNICAÇÕES

Brasília, 14 de março de 1973.

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Fausto Castelo-Branco, por se encontrar ausente, pelo Nobre Senador Heitor Dias, na comissão mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem n.º 70, de 1972 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei n.º 1.247, de 24 de novembro de 1972, que “autoriza o Tesouro Nacional a subscrever aumento de capital do Banco do Brasil S.A. e dá outras providências”.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Petrônio Portella, Líder da ARENA.

Brasília, 14 de março de 1973.

Sr. Presidente:

Na forma regimental, tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª que o Sr. Deputado Italo Conti substituirá o Sr. Deputado José Carlos Fonseca na Comissão Mista destinada a apreciar o Decreto-Lei n.º 1.247, de 24 de novembro de 1972, que “autoriza o Tesouro Nacional a subscrever aumento de capital do Banco do Brasil S.A. e dá outras providências”.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex.ª as minhas expressões de alta estima e consideração.

Geraldo Freire, Líder da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — São feitas as substituições solicitadas.

Terminada a matéria constante do Expediente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, na qualidade de Líder da Minoria.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Como Líder da Minoria.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta primeira oportunidade, o Movimento Democrático Brasileiro saúda a V. Ex.ª, Sr. Senador Filinto Müller, prometendo colaborar, quanto lhe caiba, para o êxito da árdua missão de presidir a esta Casa e, em consequência, ao Congresso Nacional em período tão decisivo para a restauração democrática do País. E estende as mãos à ilustre bancada da Aliança Renovadora Nacional, na pessoa de seu eminente Líder, Senador Petrônio Portella, na certeza de que juntos serviremos à instituição parlamentar, à sua respeitabilidade e à sua independência.

Cabe-me uma palavra de gratidão aos bravos companheiros de bancada que ainda uma vez me elevam à eminência da liderança, o que, sobre desobrigar-me de traçar rumos à nossa atividade, ratifica a orientação traçada nesses dois anos transcorridos.

Várias efemérides, Srs. Senadores, reclamam nesta Sessão Legislativa o respeito e o reconhecimento da Nação. E, mais do que em outro lugar, é no Congresso que elas devem ser evocadas, daqui demarrando-se por toda a Pátria.

Há cento e cinquenta anos se iniciou a atividade parlamentar entre nós, marcada, desde o início, pelos sobressaltos que caracterizariam tantos anos de sua agitada existência e que, depois do gesto inicial de Pedro I, sofreria as interrupções de 1842, 1889, 1930, 1937 e 1968. Este é o ensejo para que se examine o papel do Parlamento na evolução social, política e econômica do País. Caso seria de estudarmos cada qual de nós, os vultos que mais enobreceram as duas Casas do Congresso e os revivéssemos da tribuna trazendo-os, com suas virtudes e imperfeições, ao exame dos contemporâneos. Parece chegada a hora de arrancá-los do silêncio dos Anais, completando a obra meritória da Presidência Petrônio Portella ao fazer reunir elementos dispersos, dando vida e atualidade

aos que, nos albores do Império, exaltados ou incompreendidos, foram a voz, as aspirações, os anseios do povo brasileiro. E para dar maior amplitude a essa ressurreição de valores, que são patrimônio de nossa vida pública, bem que poderíamos convocar historiadores e sociólogos para uma série de conferências nos auditórios da Casa.

Um século passado, em Itu, reuniam-se os primeiros próceres republicanos. A tolerância imperial não confundiu os contestadores da Monarquia com os inimigos da Pátria. E a semente das novas idéias afinal se tornou fruto de colheita fácil em 1889.

O nobre Senador Filinto Müller, ao declarar instalada a atual Sessão Legislativa, teve a inspiração de recordar que naquela data transcorria o quinquagésimo aniversário da morte de Rui Barbosa. Cinco decênios após seu desaparecimento, a Nação sente a falta de alguém que o pudesse substituir na pregação doutrinária, na intrepidez cívica, na liderança das causas democráticas, na evangelização das massas populares. "Quando a Pátria perde um homem de eleição" — dizia — "um desses filhos cujo lugar não se supre na lareira da mãe comum, há em cada célula humana, entre os compatriotas, uma fibra que estala, um minúsculo vaso que se rompe e sangra como se a dor houvesse de ter uma expressão dilacerante em cada molécula viva".

Em nenhum instante. Srs. Senadores, a doutrina e, mais que a doutrina, o exemplo de Rui teriam sido tão necessários como nesses dias de luz escassa e indecisa, quando o ópio do desenvolvimento parece justificar, em tantos espíritos e em muitos corações, o sacrifício dos valores perenes e insubstituíveis da liberdade.

Cinco lustros, por fim, recordam a Declaração Universal dos Direitos do Homem. A Conferência Nacional dos Bispos Brasileiros, reunida o mês passado, tomou a iniciativa de mandar reimprimir aquele ideário para distribuí-lo como um catecismo cívico aos que nele creem e aos que dele descreem. Cumpre-nos a todos nós, Majoria e Minoria, pugnar para que esses mandamentos sejam respeitados, sob pena de faltarmos a deveres internacionais solenemente assumidos e negarmos, nós mesmos, compromissos indeclináveis com a humanidade. Infelizmente a Comissão de Defesa dos

Direitos da Pessoa Humana perdeu qualquer sentido quando impôs às suas decisões um silêncio de morte e sacrificou, pelo maior número, o equilíbrio de sua composição. Mas teremos começado a honrar a palavra empenhada perante as nações que em 1948 assinaram a Declaração se afinal aprovarmos este ano o projeto de lei que a Minoria ofereceu na Sessão Legislativa anterior complementando o texto expresso do n.º 12 do art. 153 da Carta Constitucional, de modo que os juizes sejam de pronto informados de qualquer cerceamento à liberdade individual. E, fechando os ouvidos aos que entendem estranho às nossas instituições o **habeas corpus**, unamos nossos esforços pela sua recuperação. Não respondamos a essas justas reivindicações brandindo ingenuamente os índices do produto nacional bruto nem os valores crescentes de nossa exportação. Também nos países totalitários eles crescem, sacrificando a liberdade. Enquanto isso, a mais próspera nação do mundo, a de mais alta renda **per capita**, construiu seu progresso e mantém seu poderio sem sacrifício das liberdades essenciais do homem.

Ao retornarmos à diuturnidade de nossos trabalhos, eis que a mão misteriosa e implacável da morte cerrou os olhos de Noel Nutels, espalhou saudades de Ademar Rocha, quebrou a pena de João Camilo, calou a voz de Paulo Roberto, fechou os livros de Cândido de Oliveira Neto, arrancou da banca de jornal a Léo Vaz e baralhou as notas da última composição de Pixinguinha. Uma vida trabalhada pelo entendimento, devotada ao serviço da mais fácil comunicação entre os homens, a de Rubens Bernardo acabou na brutalidade de uma inexplicável tragédia. A bravura cívica, a independência de atitudes, as vibrações do melhor nacionalismo de Domingos Velasco vivem já agora na recordação da luta que foi sua neste mundo. Benedicto Valladares deixou-nos mansamente, sem estrépito, como se quisesse prolongar na morte a silenciosa harmonia da vida, feita mais de murmúrios do que de atoardas.

"Os jovens estão prosseguindo uma obra que as gerações anteriores não souberam realizar. Mocidade é revolução no bom sentido social. Ninguém tira lugar de ninguém. É pena que os velhos não possam agir com o mesmo ímpeto. A juventude merece nosso respeito e nossa admiração."

Foi esta a última mensagem de Joraci Camargo. Deus lhe pague.

Agitou-se o problema das áreas metropolitanas, que não deve ser um meio de sacrificar ainda mais a tão sacrificada autonomia municipal, porém um instrumento de coordenação dos esforços das diferentes comunas. Contra a esdrúxula tese do superprefeito, o bom senso gritou no protesto do Prefeito Figueiredo Ferraz e do Ministro Costa Cavalcanti.

Uma paz amarga, cimentada no sangue de centenas de milhares de vidas, marcou o fim da Guerra do Vietnã. Resta indagar se o cessar-fogo foi o começo de uma era de autodeterminação dos povos asiáticos ou se constitui apenas a vitória ocasional da opinião pública, que, dentro e fora dos Estados Unidos, protestava contra o conflito injustificável e cruel.

A Confederação Brasileira de Desportos vetou, em hora de boa inspiração, a presença de jogadores brasileiros numa competição esportiva na África do Sul, lavrando assim, em nome de todo o nosso povo, mais um veemente protesto contra a desumanidade sem limites e sem precedentes da discriminação racial no solo africano.

Divergiram a Fundação Getúlio Vargas e o Fundo Monetário Internacional quanto aos índices da inflação e do aumento do custo de vida. Mas o diretor do Instituto Brasileiro de Economia a todos tranquilizou com a explicação de que o Fundo se servira dos preços ao consumidor paulista, enquanto a Fundação se valera dos preços ao consumidor carioca!

As portas da Catedral de São Pedro, o Parlamento italiano discute a liberdade do aborto, enquanto o Brasil começa a despertar sem pressa para o problema do menor abandonado.

Sob contestação do Ministro Júlio Barata o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE), ao qual são associados 80 dos maiores sindicatos paulistas, afirma que "foi de 36,5% a queda do salário real de um chefe de família no País no período de 1958 a 1969". E o ex-Presidente do BNDE, Jayme Magrassi de Sá, falando à imprensa carioca, depõe:

"Considerando o fluxo das inversões, tal como está ocorrendo, é possível afirmar que os desequilíbrios regio-

nais e os desequilíbrios de renda se estão agravando, e que tendem a se agravar ainda mais em matéria de distribuição de renda, pois o censo revela que existem problemas profundos a considerar com urgência. A concentração social está sendo intensa, e, geográfica ou regionalmente, a situação não se apresenta nada melhor. Do ponto de vista funcional, o setor primário também oferece, no particular, um quadro sombrio."

Enquanto isso, o Presidente da Associação Fluminense dos Advogados Trabalhistas, Carlos Paulon, revela que "tem havido uma sensível elevação no número de demissões de empregados a partir de 1967, quando entrou em vigor no País o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço".

Ninguém sabe ao certo, nesta Casa, a qual cumpre fiscalizar os atos da administração, a quanto monta, por exemplo, a dívida externa do País. A última notícia é do ilustre Ministro Reis Velloso, do Planejamento, que a estima "na casa dos dez bilhões de dólares, sem contar os juros". Meu requerimento do ano passado ficou sem resposta. Qual o débito real? Quais os credores? Quais as comissões pagas? Quais os juros ajustados? Quais as datas dos vencimentos? Quais os fins a que se destinaram os empréstimos?

Eclodiu, e atinge seu paroxismo, a crise monetária internacional, pondo em risco a estabilidade econômica e financeira dos povos em processo de desenvolvimento.

Assinalou o ilustre Deputado Aldo Fagundes no Clube dos Repórteres Políticos, que "o processo de desnacionalização está em fase aguda" e que "cada empresa que passa ao controle do capital estrangeiro representa uma parcela da soberania nacional que se aliena". Advertiu ainda o honrado Líder da Minoría na Câmara dos Deputados que "a desenfreada invasão do capital estrangeiro está transferindo para o exterior centros importantes de decisão, com grave ameaça à soberania nacional. É fato indiscutível que, graças a mecanismos de incentivos e favores de toda ordem, o capital estrangeiro se robustece. Com experiência e técnica aprimoradas, a empresa de capital estrangeiro cresce a taxas superiores à do capital nacional. Há, portanto, um processo que pode ser

acompanhado dia a dia de absorção da empresa nacional pela de capital estrangeiro”.

O Instituto dos Arquitetos do Brasil debate a viabilidade do Plano Nacional de Habitação Popular (PLANHAP), e o arquiteto Alfredo Brito, membro do Conselho Superior daquela associação de classe, comenta pela imprensa:

“Em Portugal, um país que não pode comparar-se economicamente com o Brasil, as casas devem ter no mínimo uma média de 14 metros quadrados por morador. No PLANHAP o gabarito de 27 metros quadrados por casa, onde deverão morar em média 5 pessoas, resulta em apenas 5 metros quadrados para cada uma. Nenhum país do mundo admite essa metragem.”

A generosa iniciativa governamental terá de vencer ainda, na informação de um jornal paulista, o alto preço dos terrenos, que na capital bandeirante geralmente não é inferior a quinze mil cruzeiros.

Brasil e Venezuela abraçam-se na fronteira e ajustam cooperação e entendimento.

As ações, mesmo as das empresas estatais, descem vertiginosamente o declive da desvalorização, e não há propaganda, por mais custosa, que faça voltar à Bolsa os que um dia nela confiaram.

Enquanto os ilustres Deputados Pereira Lopes, Célio Borja e Lopo Coelho referiam como uma dívida do sistema a redemocratização do País, outro representante errava a porta e, em lugar da direção de seu partido, levava ao Serviço Nacional de Informação, como se divulgou, os temores sobre os rumos da agremiação majoritária em seu Estado.

O pioneiro Augusto Sisson abandona a Transamazônica desiludido com o “tipo de medicina estática” que estaria sendo praticado pelo INCRA, ao tempo em que o Ministro Machado de Lemos promete a erradicação da malária na região dentro de quatro anos.

O Banco Nacional da Habitação revê mais vez suas instruções, enquanto continuam, tudo não obstante, as dificuldades dos compradores que se atrasaram nos pagamentos, e a oferta, maior do que a procura, sorri de todas as medidas salvadoras.

Convoca-se a Nação a acreditar num aumento de custo de vida de doze por cento, e os optantes da Polícia Militar do Estado da Guanabara não atinam por que foram excluídos do último reajustamento dos militares.

Após dias de ansiedade viram afinal assegurada sua equiparação aos colegas em atividade os diplomatas aposentados com proventos de miséria.

O poder constitucional viveu e vive horas difíceis em mais um país sul-americano.

Nações onde mais intensa é a luta ideológica, tais a França e o Chile, não se intimidam de dirigir-se ao povo pedindo-lhe diretamente o voto. E a Argentina, superando dificuldades à distância insuperáveis, insiste e felizmente realiza eleições presidenciais, pelo voto secreto e direto, no obstinado e elogiável propósito de restaurar o poder civil. Esperemos que a ponderação e a serenidade revivam também no Brasil, desde logo, a consulta popular, que se entrosa às nossas melhores tradições e que com todos os seus possíveis equívocos provou melhor do que a escolha de governadores sancionada por assembleias agonizantes.

O mundo civilizado ainda não se refez da estupefação diante do sacrifício de cem vidas inocentes no lance mais dramático e imperdoável da guerra que se eterniza no Oriente Médio. E o terror pelo terror encharcou-se de sangue na brutalidade de Cartum.

Ao Presidente Médici não puderam levar de viva voz sua súplica de fome os novos escravos de Macapá. Mas seu protesto, parece, não será em vão. Pena que o Chefe do Estado não tenha vagares para freqüentar as filas da Previdência Social, a fim de recolher as angústias de pensionistas e aposentados.

Repete-se a cada momento, e é certo ser uma tendência universal, o fortalecimento do Executivo, porém não há de tornar-se tão onipotente nos países democráticos que termine por anular aos demais poderes. Catando aqui e ali, a Emenda Constitucional de 1969 deferiu ao Executivo margem mais larga na iniciativa das leis; estabeleceu-lhe a faculdade de expedir decretos-leis, de vigência imediata; garantiu-lhe a delegação legislativa; conferiu-lhe o arbítrio de fixar prazos para votação de seus pro-

jetos, sob pena de serem considerados aprovados integralmente; deu-lhe competência para decretar o estado de sítio e intervir nos Estados, ad referendum do Congresso. Foi além. Atribuiu-lhe a prerrogativa de convocar extraordinariamente o Legislativo, deixando ao Presidente do Senado a iniciativa de fazê-lo apenas quando decretado o estado de sítio ou a intervenção federal. Transferiu para sua órbita o oferecimento de projetos de anistia, que — bem assinala José Honório Rodrigues — “é uma medida política que foi sempre utilizada pelo espírito de conciliação que dominou as camadas dirigentes da política brasileira. É comum, normal e freqüente o uso deste remédio político na história do Brasil”. Sobre tudo isso manteve o Ato Institucional n.º 5 ad perpetuam, e que ainda no último recesso colheu a um deputado, cuja exclusão da vida política seria, ao que se diz, de fácil decretação pela via judiciária normal. E conserva sob censura os órgãos de divulgação, que reparam com o Legislativo e o Judiciário a condenação sem fim que lhes impôs a revolução feita em nome da pureza democrática.

Se assim agiram os que outorgaram à Nação o estatuto vigente, certo é que atribuíram ao Congresso, com maior largueza, o direito de fiscalizar os atos do Executivo, os de sua política interna como os de sua política externa, e ainda os praticados pela administração indireta. Dois anos se esgotaram, no entanto, sem que o Legislativo, despido constitucionalmente de tantas de suas legítimas atribuições, regulasse seu poder fiscalizador para que o Congresso se dessedente fora e além da bacia de informações do Tribunal de Contas. Em nosso regime bipartidário, toda a fiscalização dos atos do Governo está curiosamente na dependência da vontade da Maioria, ou seja, da vontade do Governo, que se deseja fiscalizar. Nenhuma sanção sofrem os representantes do Executivo se lhes dá na telha não responder aos pedidos de informações formulados pelos legisladores. Dos excessos do pretérito, passou-se ao extremo oposto, riscando-se praticamente esse valioso recurso de fiscalização parlamentar. A constituição das comissões de inquérito depende do voto, sempre recusado, de representantes da Maioria. A Minoria não se permite sequer o direito de apresentar pedido de urgência para qualquer proposição, mes-

mo sujeito o requerimento ao voto majoritário da Casa. Isso explica, por exemplo, por que jamais haja chegado à Ordem do Dia o projeto do MDB pleiteando a revogação do Decreto-Lei n.º 477, que dispersa, estiola e destrói novas vocações políticas.

Se livre é esta tribuna para as críticas, livres não são os meios de divulgação para levá-las ao conhecimento do povo. A censura corta, recorta, empalidece, desvirtua, apaga o que ao Governo não apraz. Sufoca o pensamento da Minoria, sem acesso ao rádio e à televisão. O diálogo morre geralmente sob as abóbadas do Parlamento. Lá fora, é o apogeu do monólogo e do arbítrio.

O retrocesso das eleições indiretas para os governos estaduais e o desvirtuamento da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana marcaram tristemente o ano político que passou. Esperemos que 1973 seja diferente. A mensagem do Sr. Presidente da República, a penúltima que envia ao Congresso, toda voltada para a situação econômico-financeira do País, não traz uma palavra que recorde essas outras de “deixar, ao término de meu período governamental, definitivamente instaurada a democracia em nosso País. Quero deixar bem claro que o alcance desse objetivo depende muito mais dos militantes da política partidária que do próprio Presidente da República”.

Caso seria de indagar que pecado mortal cometeu a classe política, que não há penitência que a salve, que não há provação que a redima. Ao elevar ao cimo dos acontecimentos que “a luz da História ilumina”, assim reprovava o Barão Homem de Melo a dissolução da primeira Assembléia:

“Onde está aqui o ato da Constituinte que constitua hostilidade, carreira vertiginosa, voragem de abuso, de que felizmente só a salvou um ato necessário de força? Sobre o fato de David Pamplona, a Constituinte não praticou ato algum; há apenas os discursos de dois deputados (Antônio Carlos e Martin Francisco) entendendo que o caso era ordinário. Concedamos que esses dois discursos eram incendiários, anárquicos, subversivos. Em face da justiça da História deve a Constituinte responder perante a posteridade pelas opiniões

de dois deputados que não constituem ato ou deliberação sua? Aceito o sistema representativo, pode-se impedir que nos corpos legislativos apareçam palavras imprudentes proferidas por um deputado, e são estas motivo bastante para a dissolução dos parlamentos? A aplicação de tal princípio destruiria pela base a instituição do sistema representativo. Tais palavras, quando proferidas no seio de uma assembléa, são sem dúvida um grande mal. Ninguém as justifica. Mas são uma consequência inevitável do sistema, da liberdade da tribuna, que em sim mesmas, no juízo severo da opinião, encontram o necessário corretivo."

Dir-se-á que a mensagem anuncia projeto de organização do Colégio Eleitoral, que põe termo à bajulação dos continuistas e prorrogacionistas. Ninguém de boa fé esperava do Sr. Presidente da República o perjúrio a que os falsos amigos o pensavam arrastar, em proveito deles. Reiterava solenemente o eminente General Garrastazu Médici disposição que aplaudi desta tribuna em oração proferida em 27 de junho do ano passado, quando, antecipando seu regresso de São Paulo, descoroçoou e desautorizou os que preparavam o famoso "apelo", preocupados mais consigo mesmos do que com o texto constitucional e a Revolução.

Dentro do "ordenamento jurídico", a que se referiu V. Ex.^a, Sr. Presidente, a futura escolha dos supremos mandatários será, ou deverá ser, uma decisão política, se nos compenetrarmos, todos nós, que o episódio da eleição do atual Chefe da Nação pelos comandos militares foi uma exceção que circunstâncias especialíssimas explicaram. A seleção que se avizinha terá de processar-se em ambiente diverso, em que urge participar, desde a primeira hora, todo o povo brasileiro, através das forças políticas que o representam. Se, todavia, tais correntes abdicarem de seus deveres, convertendo-se em meras chanceladoras de decisões alheias, terão perdido o melhor ensejo de se afirmar como intérpretes do pensamento nacional. Somente de nós mesmos, mais da Maioria do que da Minoria, depende a sorte da classe política. O respeito, a autoridade, o prestígio não são benesses que outro poder nos traga numa bandeja. Mister se faz conquistá-los, dia a dia. Mas há que servi-la sem intermitências. De cabeça erguida. Li-

vre de provocações e ameaças. Alheio a discriminações, reservas e tibezas. De pé.

Nenhum de nós, Sr. Presidente, distingue entre brasileiros capazes, militares ou civis. Sua escolha, todavia, não pode ser um impacto a mais, deve ser uma consagração política, em especial quando o povo, ainda uma vez, é excluído de participar diretamente do pleito.

No quadro atual, dois caminhos se abrem ao Movimento Democrático Brasileiro. Somente os acontecimentos futuros lhe indicarão o preferido. Ou comparecer perante o Colégio Eleitoral com candidaturas próprias que simbolizem seus deveres para com o estado de direito, pouco importa o eventual resultado que os sufrágios indiretos lhe reservem, ou somar seus votos aos da agremiação majoritária na eleição de cidadãos, civis ou militares, que, por seu passado e por solenes compromissos assumidos com a breve restauração democrática, possam merecer seu sufrágio e sua confiança e se credenciem como dirigentes aceitos por todos, e não por uma ocasional maioria de delegados-eleitores.

A união de esforços, que a hora reclama, não pode girar em torno de nomes, mas dos programas que eles encarnem.

Vossas Excelências, Senhores Senadores da Aliança Renovadora Nacional, são a Maioria. Mas a Nação que os preferidos de 15 de janeiro irão conduzir somos todos, Vossas Excelências e nós, do Movimento Democrático Brasileiro. Afinal, não se trata de designação do chefe de um sistema ou de um partido, mas da eleição do presidente de todos os brasileiros. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)
— Concedo a palavra ao nobre Senador Petrônio Portella, que falará como Líder da Maioria.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — (Como Líder da Maioria.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, sei difícil ocupar esta cadeira com a eficiência que o meu antecessor ilustre soube ostentar. Homem público retemperado em lutas inolvidáveis, de hoje e de há muito, o Senador Filinto Müller é dos que não se substituem, sem manter visível um vazio onde sua autoridade se exercitou e a sua competência se fez sentir evidente e brilhante.

De mim digo que se me falece o talento e outros atributos escasseiam;...

O Sr. Nelson Carneiro — Não apoiado!

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — ... desdobrar-me-ei em sacrifícios e trabalhos para que possa desincumbir-me da missão com que me distinguiram os companheiros, em indicação unânime, e me honrou o Sr. Presidente Médici.

Intérprete a um só tempo do partido e do Governo proclamo-me sumamente honrado. A ARENA, que é o campo da doutrinação política da Revolução e o seu instrumento de ação, tem responsabilidades e vem sabendo honrá-las pelo trabalho desinteressado e patriótico de seus comandantes e comandados no âmbito tríplice da Federação, à frente o Presidente Filinto Müller.

Aqui, neste colégio de autênticos líderes, vemos varões ilustres protagonistas de edificantes capítulos da História do Brasil, dispostos a dar sempre, sem os condicionamentos do interesse pessoal, seu concurso ao desenvolvimento acelerado da sociedade brasileira. E não lhes faltam a grandeza da renúncia, se necessária, ou a coragem da participação, se perigosos os caminhos da luta.

Creio, pois, sob este aspecto, amena a tarefa que tenho diante de mim. Somos um todo que se harmoniza em torno do essencial a defender. Temos compromissos com a Nação, e essa exige sempre dos seus representantes o cumprimento do dever, sem injunções ou imperativos que não provenham da mesma fonte.

Aos meus companheiros de bancada minha palavra de agradecimento, que se acompanha de solene promessa de fidelidade ao mandato. Se não for, como não serei, o primeiro no brilho, sê-lo-ei no trabalho e nos sacrifícios.

Desvanecido, Senhor Presidente, ocupo pela vez primeira a tribuna para falar em nome do Governo.

Faço-o, certo de ser fiel ao povo brasileiro. Nunca se fez maior o respeito recíproco entre governantes e governados. Sem o aparte das propagandas tão ao gosto ditatorial, o povo, em qualquer dos Estados, porque em todos, não se cansa de aplaudir um trabalho multiforme voltado para a solução dos problemas nacionais.

E numa demonstração de inconformismo com o já realizado, que é muito, o

Governo revolucionário do Presidente Médici cria e inova, visando a alcançar todos com os frutos do desenvolvimento.

Vemos triunfante a idéia pioneira do Plano de Integração Social. É o Estado se unindo às empresas no esforço comum de dar ao trabalhador o pecúlio providencial para a hora crepuscular da vida ou para o momento crucial da emergência ou do infortúnio.

Não nos aprisionamos nas fórmulas clássicas da participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, pois abrimos novos horizontes humanizadores.

E como não era justo marginalizar a classe laboriosa do servidor público, ao Estado coube o dever de atribuir-lhe os meios de criação do seu patrimônio.

Somos um povo que escolheu seus próprios caminhos. Assegurando franquias à iniciativa particular, não aceitamos o aceno enganador da socialização total.

Somos uma nação que trabalha vitoriosamente pela emancipação econômica sob os postulados da Justiça.

Alguns manipulam estatística com o fim de demonstrar que, não obstante o desenvolvimento, o povo está mais pobre, pela injusta distribuição de renda.

Não esclarecem, todavia, que não se criou um sistema pelo qual um país pobre se tenha desenvolvido, compatibilizando o distributivismo com a concentração de renda.

Há períodos cruciais de mobilização de poupança para o desenvolvimento, sob a forma capitalista ou socialista. O que muda é o tipo de empresa polarizadora de recursos, que será, assim, pública ou particular.

Sabe-se, ainda, que mais traumático para os povos tem sido quando o Estado se faz senhor absoluto dos sistemas econômico e político, como nos Estados socialistas marxistas.

O importante é que o Estado seja capaz de controlar o processo de acumulação, corrigindo quanto possível as distorções criadoras de um quadro social chocante e injusto.

Citar estatísticas demonstrativas de concentrações de rendas é dizer pouco, se não se diz que o Governo se volta para a justiça social, em amplo programa de profundo sentido humanístico.

Sei constante a preocupação de grupos políticos com a vigência do AI-5. É o

grande espantallo com que adversários se lançam contra o Governo pretendendo aliciar o povo, em nome do qual ousam falar. Admira-nos se vem da oposição, sem outras considerações necessárias, ela que trava da tribuna do Congresso o bom combate.

Sabe ela que não se alcança o desenvolvimento sem segurança, e esta vive sob constante ameaça dos grupos envolvidos na guerra revolucionária.

Não têm os oposicionistas fatos a apresentar demonstrativos de cerceamento de suas atividades. Ao contrário, os pleitos se sucedem e amplas garantias lhes são dadas, nas pregações em praça pública ou nas rádios e televisões, onde têm, em pé de igualdade com o partido do Governo, direito a programas eleitorais gratuitos.

Suas mensagens e seu trabalho chegam ao povo, e só aos seus líderes cabe a responsabilidade pela falta de ressonância ou de êxito.

Se frágil, inconsistente, é a matéria-prima de que se vale a oposição em seu proselitismo, ainda sua é a escolha, e através dela é julgada pelo eleitorado quando é chamado a decidir nas urnas.

Sem empecilhos ou embargos, agindo livremente em defesa de suas teses, alguns oposicionistas pretendem falar em nome do povo, atribuindo-lhe medo de tomar posições políticas.

Todos quantos queiram agir dentro de princípios democráticos, contra o Governo ou a favor dele, gozam das garantias constitucionais. Os que não as têm, e quando em atividade ilegítima, são os agentes da guerra revolucionária, que permanentemente agem em ação internacional articulada com o objetivo de subverter a ordem social e política. A favor desses não prevalece o instituto do **habeas corpus** — remédio heróico de que se valem no Brasil os cidadãos contra o arbitrio do poder.

Contra os que se entregam a toda sorte de subversão, do terrorismo à guerrilha, há de armar-se sempre o Estado, sem o que teremos o colapso da paz — condição indispensável ao desenvolvimento.

Não há dentro dos cânones clássicos do Direito Público fórmula hábil que guarde os cidadãos e a sociedade das investidas do terror.

O estado de sítio, recurso contra a guerra insurrecional, tem campo caracterizado e seria injusto utilizar-se contra a guerra revolucionária. Esta não se limita a determinada região e a tempo facilmente previsível; antes se revela na propaganda ou organização subversiva ou na ação armada nas cidades ou nos campos. É permanente e se inspira em programas internacionais, hoje mais perigosos pela impressionante eficiência das comunicações.

Viver em permanente estado de sítio Estados e regiões ou a própria Nação? Seria antidemocrático!

Deixar o País à mercê desse constante assalto? Seria um crime!

Imaginarmo-nos tão solidamente desenvolvidos, inacessíveis às perturbações subversivas seria irresponsabilidade, pois os fatos estão aqui, visíveis, e se espalham pelas Américas e pelo Mundo.

Eis por que vige o AI-5. Constitui ele uma arma preventiva e repressiva da subversão na guerra revolucionária.

A sociedade é que não pode viver na instabilidade, sabendo certo o perigo, sem ter os meios de evitá-lo. Este, o grande problema das democracias, sobretudo nos países em desenvolvimento.

Na medida em que compreendermos são outros os tempos, impondo-se de nossa imaginação o criar novas fórmulas que atribuam à democracia os meios de defesa eficiente, então poderemos eliminar todas as manifestações do arbitrio.

Se ontem se criou o estado de sítio, para situação anormal, hoje temos diante de nós a guerra revolucionária a exigir a ação pronta e decidida do Estado, voltado, apenas, contra os seus agentes.

Cumpra a todos nós, homens públicos, juristas, filósofos, estudar os remédios de que se deve valer a democracia para salvar-se da ação dos seus inimigos.

O que não se compatibiliza com o nosso espírito democrático é a inércia ou a ignorância de que existem os fatos ameaçadores da ordem.

Fechar os olhos à ação terrorista, pedindo a extensão do **habeas corpus** aos que atentam contra a segurança interna, é esquecer o povo, desprezando-lhe a tranqüillidade e a paz. É pedir por poucos, olvidando a maioria. É negar à so-

cidade o direito de defender-se, deixando livres os poucos que sobressaltam os lares e as famílias com a violência.

Não resiste o argumento segundo o qual se apontam os EUA como exemplo de vitória sobre todos esses atentados.

A América do Norte é exemplo, sim, de sociedade, solidamente formada, com uma rede de interesses privados espalhada pelos cinco continentes, servida por instituições que, não obstante desgastadas pela imutabilidade, são expressão desse complexo arquipoderoso.

O Brasil vive a extraordinária conjugação de esforço Governo-povo no sentido de quebrar as algemas de subdesenvolvimento. Saindo de uma inflação ameaçadora, vamos, ao longo de 8 anos, construindo uma sociedade desenvolvida. Sujeitar esse organismo aos ataques constantes da subversão, sem meios de pronta repressão, será dar início ao decurso e abrir oportunidade à destruição de todo o patrimônio conquistado à custa de enorme sacrifício. Se débil é o organismo sócio-econômico, não há como considerar fortes as instituições políticas.

Acreditamos possível a coexistência do desenvolvimento com a democracia, mas esta há de ter sempre ação rápida em favor da segurança.

Convém repetir: ontem a democracia criou o estado de sítio para proteger-se; hoje uma nova realidade surge, com novo relacionamento entre Estados e indivíduos. Novas formas de perturbação da ordem se criaram a que não atende o estado de sítio. Quando em plena floração liberal a sociedade criou meios de defesa contra os movimentos insurrecionais, não há como negar-se o dever de procurar instrumentos de repressão à guerra revolucionária.

Encontrar a fórmula jurídica eliminadora, tão quanto possível, do arbítrio, eis a questão que, desafiando, temos diante de nós.

Sem ela desprotegido fica o Estado e incerto será o destino da Nação. Que pensando em nosso povo encontremos o sistema normativo que fortaleça a sociedade em sua ação preventiva e repressiva contra os seus inimigos e estaremos a encontrar o substitutivo do AI-5. Re-

vogá-lo simplesmente, ignorando uma realidade aterradora, é proteger poucos, desamparando muitos: a sociedade.

Sei que o AI-5 traz em si o arbítrio e ele oferece perigos para quem o detém e para os contra quem se volta.

Se não está em nós o dom da perfectibilidade, o arbítrio nos conduz a erros de terríveis conseqüências. Muitas vezes o usamos confiados no juízo de outros que agem carregados de ódios e ressentimentos.

Mas não queremos a hipocrisia de lei. Queremos, sim, instituições e normas que reflitam as imposições da hora que vivemos.

Não queremos sistema legal em conflito com a realidade e por ela superado.

Ao pessimismo, Srs. Senadores, respondemos sempre com firmeza: ele não vê as portas das escolas que, multiplicadas, se abrem; as universidades que se equipam; as casas populares que se constroem; o arrimo da aposentadoria que se liberaliza a todos; a assistência médica que se proporciona aos cidadãos mais distantes; as estradas que se espalham unindo e comunicando os brasileiros para que possam integrar-se na obra comum de engrandecimento nacional: a liberdade pela promoção do homem, vale dizer, pela Justiça.

O saneamento das finanças públicas e a necessidade de manter as taxas de desenvolvimento exigem do povo sacrifícios enormes, qualquer que seja o regime.

Ante essa fatalidade, o que importa é termos um governo vigilante na defesa do povo, corrigindo, tanto quanto possível, as distorções da economia através do mecanismo de uma política tão pródiga em exemplos.

Afirma-se no âmbito externo, primordialmente, uma vontade soberana na invariável defesa do interesse nacional; e sob leis rigorosas são aceitos os financiamentos externos. O mais é fantasia jacobinista.

Procura-se, por isso mesmo, conciliar o crescimento com as exigências do bem coletivo, colocando-se o progresso econômico a serviço do desenvolvimento social do País. Canalizam-se, por conseguinte, recursos financeiros em proporções consideráveis para empreendimentos que objetivam a proteção de inte-

resses humanos, interesses de natureza predominantemente qualitativa, quais os que concernem à melhoria das condições de vida e à promoção, em grau crescente, de impreterível e efetiva justiça social.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós da Maioria estamos, neste limiar de Legislatura, convencidos da justiça de nossa causa.

Nossa tribuna será usada sempre em defesa do País e do Governo, identificados ambos com uma política democrática e progressista.

Ante nós vemos, para o diálogo e as discussões calorosas que se hão de processar ao longo desta Legislatura, a brilhante bancada da Minoria, à frente um líder de excepcional qualificação.

Assim esta Casa será o grande forum de debates que não morrem sob esta cúpula, porque viverão nos Anais, e onde todos por caminhos diversos buscam, crentes e fervorosos, servir com destemor, abnegação, espírito público à causa da Nação brasileira. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — Está terminada a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 588, de 1972) do Projeto de Resolução n.º 64, de 1972, que suspende a execução do art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 4, de 11 de junho de 1971, do Estado de Mato Grosso, nos termos da decisão do Supremo Tribunal Federal proferida aos 12 de abril de 1972.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Encerrada a discussão sem emendas ou retificação, a redação final é considerada definitivamente aprovada sem

votação, nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação Final do Projeto de Resolução N.º 64, de 1972

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, m, inciso VII, da Constituição, e eu,
Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

N.º , de 1972

Suspende por inconstitucionalidade a execução do art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 4, de 11 de junho de 1971, do Estado de Mato Grosso.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É suspensa por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Representação n.º 871, do Estado de Mato Grosso, a execução do art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 4, de 11 de julho de 1971, daquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —

Item 2

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 536, de 1972, da Comissão de Finanças, sobre as contas do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) relativas ao exercício de 1968, encaminhadas ao Senado Federal através do Projeto de Decreto Legislativo n.º 24, de 1971 (n.º 29-A/71 na Câmara dos Deputados). (Parecer pelo arquivamento.)

Em discussão o parecer.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será arquivada.

É o seguinte o parecer aprovado:

PARECER
N.º 536, de 1972

da Comissão de Finanças, sobre as contas do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) relativas ao exercício de 1968, encaminhadas ao Senado Federal pelo Projeto de Decreto Legislativo n.º 24, de 1971 (n.º 29-A/71 na Câmara dos Deputados).

Relator: Sr. Ruy Santos

Volta ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 29-A, de 1971, que aprova as contas do Serviço Federal de Processamento de Dados ... (SERPRO) relativas ao exercício de 1968 ante a decisão do Plenário desta Casa, em Sessão de 22 de junho deste ano, que o julgou inconstitucional, nos termos do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, e determinou:

“O projeto será arquivado, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados, e o processo de contas, de acordo com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, deverá ser encaminhado à Comissão de Finanças para o devido procedimento.

De acordo, ainda, com a decisão do Plenário, os demais projetos de decreto legislativo que versam matéria idêntica deverão constar de Ordem do Dia, a fim de serem considerados prejudicados, conforme determina o art. 372, § 1.º, do Regimento Interno, sem prejuízo do exame das contas neles referidas, pela Comissão de Finanças.”

2. Esta Comissão, em seu primeiro Parecer (n.º 57, de 1972), assinou a posição da douta Comissão de Constituição e Justiça, que aprovou o Parecer do Relator, Senador José Sarney (n.º 56, de 1972), entendendo que o caminho certo seria arquivar o projeto, já que, “à vista das disciplinas constitucionais, legal-ordinária e regimental relativas à espécie, a matéria versada no processo de tomada de contas do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) não é daquelas que justificariam ou exigiriam a edição de um decreto legislativo para a sua aprovação”.

3. Importante, também, é notar que tanto a Constituição Federal, nos termos do seu art. 44, item VIII, como o Regi-

mento Interno do Senado Federal (arts. 394, 395 e 396) norteiam-se pelo preceito que só admite e exige o decreto legislativo no caso de julgamento de contas quando se trata das relativas ao Presidente da República ou ao Governador do Distrito Federal.

4. Por outro lado, esta Comissão firmou posição nos pareceres sobre os Projetos de Decretos Legislativos n.ºs 39, 40, 41, 42, 44, 45 e 46, de 1972, que aprovam as contas da Rede Ferroviária Federal S.A. relativas aos exercícios de 1957 a 1969, opinando pelo seu arquivamento tendo em vista a inexistência, até o momento, de lei que regule o processo de fiscalização pelo Congresso Nacional “dos atos do Poder Executivo, inclusive as da administração indireta”, nos termos do que dispõe o art. 45 da Constituição Federal.

5. A falta da regulamentação prevista no artigo constitucional acima mencionado impede qualquer processo adequado visando ao exercício do poder fiscalizador das Casas Legislativas, já que o Congresso Nacional não dispõe do instrumental técnico administrativo indispensável.

O caso em exame enquadra-se na situação dos projetos de decretos legislativos que visavam à aprovação das contas da Rede Ferroviária Federal S.A., anteriormente mencionados.

6. Ante o exposto, opinamos pelo arquivamento do presente processo até que a regulamentação do art. 45 da Lei Maior estabeleça os meios processuais indispensáveis ao exercício do poder fiscalizador do Congresso Nacional.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 23 de novembro de 1972. — **Virgílio Távora**, Vice-Presidente no exercício da Presidência. — **Ruy Santos**, Relator — **Flávio Britto** — **Tarso Dutra** — **Lourival Baptista** — **Geraldo Mesquita** — **Carvalho Pinto** — **Saldanha Derzi** — **Mattos Leão** — **Alexandre Costa** — **Celso Ramos**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)
— Item 3

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 536, de 1972, da Comissão de Finanças, sobre as contas da Petrobrás Química S.A. (PETROQUISA) relativas ao exercício de 1968, encaminhadas ao Senado Federal através do Projeto de Decreto Legis-

lativo n.º 27, de 1972 (n.º 74-A/72 na Câmara dos Deputados). (Parecer pelo arquivamento.)

Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o parecer.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será arquivada.

É o seguinte o parecer aprovado:

PARECER
N.º 583, de 1972

da Comissão de Finanças, sobre as contas da Petrobrás Química S.A. (PETROQUISA) relativas ao exercício de 1968, encaminhadas ao Senado Federal pelo Projeto de Decreto Legislativo n.º 27, de 1972 (número 74-A/72 na Câmara dos Deputados).

Relator: Sr. Lourival Baptista

Encaminhado para exame desta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 27, de 1972 (n.º 74-A/72 na Câmara dos Deputados), aprova as contas da Petrobrás Química S.A. (PETROQUISA) relativas ao exercício de 1968.

2. O Tribunal de Contas da União, pelo Aviso n.º 476-P/72, submete ao Congresso Nacional os autos referentes às citadas contas, comunicando terem as mesmas sido julgadas regulares em Sessão do dia 4 de julho de 1972.

3. A necessidade de fiscalização pelo Congresso Nacional dos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta, está prevista no art. 45 da Constituição Federal.

4. No presente caso, por se tratar de empresa subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRÁS), sujeito, portanto, às disposições da Lei n.º 2.004, de 1953, aplicam-se ainda as normas específicas constantes no parágrafo único do art. 32 da citada lei:

“Parágrafo único — O Tribunal de Contas limitar-se-á a emitir parecer sobre as contas que lhe forem envia-

das. E o Congresso Nacional, depois de tomar conhecimento das mesmas, sem julgá-las, e do parecer do Tribunal, adotará, por qualquer de suas Casas, quanto ao assunto, as medidas que a sua ação fiscalizadora entender convenientes.”

5. Em decisões anteriores, entretanto, esta Casa tem opinado pelo arquivamento de processos semelhantes (Projetos de Decretos Legislativos n.ºs 24, 39, 40, 41, 44, 45 e 46, de 1971) devido à inexistência de normas que regulem a ação fiscalizadora do Congresso Nacional.

6. Outro aspecto importante a destacar neste estudo é a posição adotada pelo Senado Federal quanto à edição de decreto legislativo em idênticas situações (Projeto de Decreto Legislativo n.º 24, de 1971) consubstanciada no entendimento de que somente se justifica tal procedimento quando do julgamento das contas relativas ao Presidente da República ou ao Governador do Distrito Federal.

7. Estando as contas da Petrobrás Química S.A. (PETROQUISA) perfeitamente enquadradas nas situações acima expostas, opinamos pelo arquivamento do processo, até que sejam regulamentados os dispositivos legais que preceituam a ação fiscalizadora do Congresso Nacional.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de novembro de 1972. — João Cleofas, Presidente — Lourival Baptista, Relator — Geraldo Mesquita — Milton Trindade — Fausto Castelo-Branco — Eurico Rezende — Danton Jobim — Wilson Gonçalves — Amaral Peixoto — Carvalho Pinto — Cattete Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)

— Item 4

MATÉRIA A SER DECLARADA
PREJUDICADA

Projeto de Decreto Legislativo n.º 27, de 1972 (n.º 74-A/72 na Câmara dos Deputados), que aprova as contas da Petrobrás Química S.A. (PETROQUISA) relativas ao exercício de 1968. (Matéria prejudicada em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário na Sessão de 22 de junho de 1972, quando rejeitou, por inconstitu-

clonalidade, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 24, de 1971, que aprova as contas do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) relativas ao exercício de 1968.)

Nos termos da alínea b art. 372 do Regimento Interno, esta Presidência declara prejudicado o Projeto de Decreto Legislativo n.º 27, de 1972 (n.º 74-A/72 na Câmara dos Deputados), que aprova as contas da Petrobrás Química S.A. (PETROQUISA) relativas ao exercício de 1968.

O projeto vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

De acordo com o art. 184, § 5.º, do Regimento Interno, concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — S. Ex.ª desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres. (Pausa.)

S. Ex.ª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Flávio Britto. (Pausa.)

S. Ex.ª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — S. Ex.ª desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Magalhães Pinto.

O SR. MAGALHÃES PINTO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nunca é tarde para reverenciarmos a memória daqueles que viveram a vida como expressão e símbolo da glória de servir. Este é o caso do compatriota João Camillo de Oliveira Torres, arrebatado à tarefa quotidiana de trabalhar por Minas e pelo Brasil durante o período de recesso desta Casa.

Venho trazer o seu nome à reverência do apreço e da saudade do Congresso Nacional. Entendo que o Poder parlamentar pratica um dever cívico consubstancial à sua grande missão política: o dever de identificar os valores nacionais, onde quer que eles se afirmem, como expressão do patrimônio moral e intelectual do País. O Congresso, não só em termos de doutrina política, mas também em termos constitucionais, é o poder que assume, expressa e encarna a nação humana e não só a institucional. Por isso mesmo, a nossa visão deve abranger quantos, em cada setor da vida do País, erguem-se como exemplos das altas virtudes do homem brasileiro.

O meu conterrâneo e amigo João Camillo de Oliveira Torres, Sr. Presidente, desde cedo mostrou que não considerava a vida uma dádiva pessoal para ser usufruída nos limites do privatismo, mas um compromisso com o seu povo e a sua Pátria. Ele entendia a vida como adesão permanente e incondicionada ao Brasil. Estudante de Direito, vamos encontrá-lo, nos primórdios da mocidade idealista, na luta acadêmica, de tão altas tradições.

Os cursos jurídicos no Brasil, que tiveram seus marcos iniciais no Recife e em São Paulo, modelaram a nossa consciência democrática e a grande ordem liberal que se projetou no Segundo Império e jamais deixou de ser a magnífica elaboração política a que permanecem fiéis a alma, a sensibilidade e o espírito brasileiros. A esse patrimônio espiritual — a democracia não é sistema político, mas o estilo mais alto da convivência humana — o monarquista João Camillo manteve inalterável fidelidade. Vamos encontrá-lo, moço ainda, defendendo a monarquia e reivindicando para o Brasil a reinstauração da ordem jurídico-constitucional derrogada por um governo discricionário que não tardaria a desembocar na ditadura do Estado Novo. Viveu no compromisso de sua fé, como escritor, sociólogo, jornalista e grande historiador. Morreu na sua mesa de trabalho. Foi o ato final de uma existência lúcida, marcada pela posse dos dons da serenidade e do equilíbrio, e que deixa a legenda prestante de grande cidadão.

Superintendente do INPS em Belo Horizonte, cumpriu o itinerário de uma vida pública firmada na honradez e na dignidade, na firmeza e na segurança das convicções. Não venceu como tantos fa-

zem: derrotando-se a si mesmos, renunciando aos seus valores íntimos, negando ou renegando a sua fé liberal e o seu pensamento democrático. Vitória, portanto, tanto mais árdua, porque não pontilhada pelas concessões fáceis, as transigências de princípios e normas. Exemplar na lealdade e na fidelidade à sua formação intelectual, que a projeção do renome de historiador e professor lhe assegurou, era ainda uma esplêndida expressão de simplicidade humana: um homem perfeito, num tempo em que assumir essa condição é quase sempre ato de heroísmo e uma determinação estoica.

E estes são, na economia de uma síntese que vale como alta lição ética, os motivos que justificam a evocação que, desta tribuna, faço com profunda emoção de João Camillo de Oliveira Torres, presente nas inspirações cívicas que têm guiado o Brasil no áspero caminho de nossa História. (Muito bem! O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —
Não há mais orador inscrito.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão.

^h Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 55, de 1972 (n.º 373-B/72 na Casa de origem), que define, para fins de previdência social, a atividade de Auxili-

liar de Condutor Autônomo de Veículo Rodoviário e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 577, de 1972, da Comissão
— de Legislação Social.

2

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 582, de 1972, da Comissão de Finanças, sobre as contas da Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRÁS) minhadas ao Senado Federal através do Projeto de Decreto Legislativo n.º 26, de 1972 (n.º 75-A/72 na Câmara dos Deputados). (Parecer pelo arquivamento.)

3

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Decreto Legislativo n.º 26, de 1972 (n.º 75-A/72 na Câmara dos Deputados), que aprova as contas da Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRÁS) relativas ao exercício de 1966. (Matéria prejudicada em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário na Sessão de 22 de junho do corrente, quando rejeitou, por inconstitucionalidade, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 24, de 1971, que aprova as contas do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) relativas ao exercício de 1968.)

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17 horas e 40 minutos.)

**5.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 15 de março de 1973**

PRESIDÊNCIA DOS SRS. FILINTO MÜLLER E PAULO TORRES

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Lindoso — Renato Franco — Clodomir Milet — Petrônio Portella — Helvidio Nunes — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Paulo Torres — José Augusto — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) —

A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Não há Expediente a ser lido.

Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao primeiro deles, o Senador Orlando Zancaner.

O SR. ORLANDO ZANCANER — Sr. Presidente, Srs. Senadores, pretendo abordar nesta tribuna um dos mais sérios e controvertidos temas da atualidade brasileira, onde respigam teses e se avolumam teorias de economistas, demógrafos e enciclopedistas, todos perseguindo a análise e propondo soluções válidas dentro da problemática nacional que é a educação.

Problema geral e dos mais sérios, vai desde a necessidade da escolarização universal primária à eficiência do estudo em todos os seus graus, inclusive o universitário, com vistas não mais à posição social do formando, mas ao aproveitamento efetivo do extrato científico e cultural no processo de desenvolvimento nacional e no humanismo indispensável à estrati-

ficação da consciência do povo como força integrante da nacionalidade.

Fernando de Azevedo identifica a fonte coimbrã como a origem da predominância, entre nós, dos estudos literários e a preferência pelas ciências abstratas, enquanto que outros países do hemisfério norte concentravam o ensino escolar no campo das ciências práticas, da tecnologia e da pesquisa científica. Realmente, o termo usado pelo grande sociólogo, "literário profissional", quando da publicação de sua monumental obra em 1943, marca, ainda, um traço específico da média escolaridade brasileira, e até 1964 foi prevalente na identificação do produto do sistema cultural brasileiro, onde as grandes ausências se fizeram sentir sempre no campo tecnocientífico.

Até há pouco mais de duas décadas, as escolas brasileiras, sobretudo o grau universitário, eram reservadas para conferir um status social à sua pequena clientela, ressentindo-se de uma abertura democrática, de molde a evitar os famosos excedentes, verdadeiros marginalizados dos do processo cultural brasileiro, e a possibilitar uma nova formulação no ensino, a fim de substituir o mero posicionamento social pela inserção do ensino no processo de desenvolvimento nacional. Daí, a necessidade imperiosa da universalização do ensino primário, para adultos e crianças e para atender à taxa de crescimento demográfico e vegetativo da população brasileira, orçada em média anual de 3%, e, pois, reclamando um programa realista, tendo em vista a complexidade da vida continental brasileira e suas peculiaridades regionais. A síntese dessa problemática que nos afligiu até 1964 encontramos vazada no estudo dedicado por Jayme de Abreu aos problemas educacionais brasileiros, assim expressa:

"Erudição, ilustração e não eficiência eram os supremos valores a realizar por essa escola. Para atribuição

da etiqueta social distintiva com que a escola agraciava sua clientela privilegiada, era natural e mesmo lógico prevalecessem os chamados estudos desinteressados, ornamentais, especulativos, de ilustração, como aqueles porporcionados pelas bases-letras e belas-artes. O espírito dessa escola que guardava correspondência com o estilo de vida da elite social a que se destinava no estágio sócio-cultural em que então vivíamos prolongou-se, todavia, por inércia cultural da escola, até o nosso tempo de ciência e de técnica, constituindo, assim, flagrante anacronismo, representando caso típico de demora cultural da escola em relação às mudanças qualitativas processadas e em curso em nossa estrutura social, passando de uma sociedade de estrutura agrário-patrimonialista para uma sociedade pré-industrial de classes."

Por outra parte, em 1964, quando se fez o movimento revolucionário, as estatísticas do censo escolar daquele ano davam conta de uma série de defeitos e problemas na escolaridade primária, dentre outros a baixa retenção escolar; a ausência de docência qualificada orçada em apenas 55%; sistemas obsoletos de verificação do rendimento escolar; instalações e equipamentos precários, sobretudo no meio rural; remuneração insuficiente do magistério, notadamente o particular; período de duração de escolarização primária insuficiente; programas deficientes na relação entre o tempo, o conteúdo e a oportunidade de ministrá-los. A escolarização primária dos adultos, a esse tempo, ressentia-se do principal defeito de ser ministrada sem continuidade e de achar-se banida do planejamento geral do ensino.

Igualmente, o ensino médio trazia defeitos originais e quase insuperáveis, apesar de alguns estarem corrigidos pela Lei de Diretrizes e Bases. Dentre eles, a baixa retenção escolar entre o 1.º e o 4.º ano, estimada em apenas 40%, que, somada à insuficiência quantitativa, isto é, apenas 20% dos jovens na idade desse ensino estavam matriculados, e ao fato de cerca de 40% dos municípios brasileiros não possuírem qualquer estabelecimento desse gênero, colocava o Brasil atrás do Uruguai, da Argentina e do Chile, apenas para referir países da América Latina. Os estabelecimentos existentes, todavia, resentiam-se de equipamentos, máxime para o ensino da ciência, apresentando,

em maioria, material pedagógico precário e processos didáticos falhos, somando-se tais dificuldades à insuficiente docência qualificada pelas faculdades de Filosofia, que a esse tempo representavam apenas 30% do magistério admitido.

O ensino universitário, por sua vez, entre nós, até o surto revolucionário, constituía uma torre de marfim, inatingível para a camada extensa da baixa classe média e para os jovens das famílias da classe obreira. Quantitativamente, apenas 2% dos jovens da faixa etária correspondente freqüentavam os bancos universitários. Por outra parte, os técnicos em nível superior vinham distribuídos em cursos onde se verificava que a demanda da vida pré-industrial ora reclamava maior quantidade ora menos, tratando-se de distribuição, portanto, defetiva. O bacharelismo, por sua vez, liderava largamente a procura dos jovens à universidade. Retirava-se, pois, do ensino superior a abundância do desnecessário e escassez onde se pedia abundância. Além desses defeitos de uma universidade que não acompanhava as mutações da estrutura sócio-econômica apontada, somavam-se outras que vinham de influir no rendimento e na eficiência do ensino com vistas à maior ou menor inserção dos formandos no processo desenvolvimentista nacional, tais como o não-aparelhamento das unidades de ensino existentes em detrimento de novas e isoladas unidades, a ausência de planejamentos globais e regionais, a estrutura interna das unidades sob o crivo de compartimentos estanques e submissos a cátedras irremovíveis, o anacronismo administrativo e o distanciamento quer do Poder Público quer das entidades industriais, numa defasagem total entre a realidade emergente das transformações socio-econômicas e o conteúdo dos programas e cursos de pós-graduação.

Toda essa intrincada e complexa rede educacional, inçada de problemas, alguns dos quais, por importantes, a Revolução teve de enfrentar a partir do movimento de 1964.

E o fez dentro de uma política de corajosas opções.

Aliás, o saudoso Presidente Costa e Silva, conforme discurso do então Ministro Magalhães Pinto, percebera, com acuidade e clarividência, a necessidade de convocar todas as forças nacionais para fazer o Brasil, superando o movimento industrial pertinente ao século XIX, pe-

netrar na era atômico-especial. Disse o Ministro em discurso proferido no Itamarati, entre outras observações, o seguinte:

“Em seu discurso de 5 de abril no Itamarati, em Brasília, o Presidente Costa e Silva conclamou os brasileiros no esforço gigantesco de completar aceleradamente a Revolução Industrial do século XIX, senão quisermos ter o Brasil irremediavelmente atrasado na Revolução Tecnológica de nossos dias, se não quisermos vê-lo reduzido paulatinamente à condição de mero importador de técnicas alheias, eterno pagador de royalties, sujeito, finalmente, a uma nova espécie de subordinação — o colono da era atômico-espacial. O quadro não é exagerado e já se delinha no mundo. Os desenvolvidos se distanciam cada vez mais dos subdesenvolvidos. A própria estrutura jurídica internacional começa a refletir certas tendências no sentido da consagração dessas diferenças crescentes entre grandes e pequenas potências. Entre países que dispõem da tecnologia, dominam o átomo, conquistam o espaço, progridem em aceleração geométrica e, de outro lado, países que mal avançam, usando técnicas roncianas, num subdesenvolvimento relativo que se agrava de ano para ano.

O imenso esforço que o Brasil de nós requer apresenta, pois, duas linhas de ação. Externamente é preciso resistir — e resistir com firmeza — a todas as tentativas de institucionalização sob formas jurídicas, em tratados internacionais, dessa nossa presente minoridade econômica e tecnológica. Internamente, cumpre assimilar com rapidez as técnicas mais avançadas, dominar as mais recentes fontes de energia e colocá-las, no mais curto prazo, a serviço da industrialização que ainda não conseguimos completar. Estamos numa corrida contra o tempo. Desenvolver não pode mais significar apenas “crescer”. Deve ser sinônimo de queimar etapas de progresso. E o esforço interno terá, necessariamente, de conjugar-se com o externo. Um justifica, impulsiona e garante o outro. Um sem o outro faz o Brasil andar à roda.”

Ora, para que a política do Governo da Revolução se fizesse integral em todos os setores vitais do desenvolvimento para

que o Brasil pudesse queimar etapas da industrialização relativa ao movimento industrial do século passado e ingressar na corrente do século atual, sem dúvida, seria preciso equacionar uma sistemática educacional capaz de funcionar como autêntico **background** e sustentáculo dessa corrida, dando a infra-estrutura cultural, científica e técnica indispensável à complementação do ciclo econômico em que vivemos, isto é, o da diversificação das riquezas através do surto industrial.

Tarefa realmente ciclópica teve de enfrentar a Revolução desde os primórdios de sua administração. A primeira medida concreta deveria, certamente, voltar-se para a erradicação dos altos níveis do analfabetismo, nódoa que manchou sempre a vida cultural brasileira. Criou-se o MOBREAL, atento o Governo a um dos defeitos da alfabetização, sobretudo para as massas adultas, que eram atingidas por movimentos esparsos até então. O MOBREAL fixou linhas de continuidade efetiva, segundo programação sistemática e planejamento, de sorte a recolher para a vida cultural e escolar imenso contingente de brasileiros até ali marginalizados do processo e por isso mesmo constituindo recursos humanos de baixa categoria e eficiência nos lineamentos globais do desenvolvimentismo nacional. Por outra parte, iniciava o Governo ampla política de democratização da escola brasileira, em todos os escalões. Pois, além da preocupação quanto à escolaridade de grau primário, timbrava em política desassomburada no sentido de criar novas escolas, aumentar as salas de aula, diminuir sua capacidade ociosa, sobretudo no ensino de grau médio, com vistas inclusive à formação dos profissionais de nível médio exigíveis para a concretização do desenvolvimento industrial ansiosamente buscado. E o foi realizando corajosamente. Assim é que em 1970 o Ministério da Educação e Cultura despendia Cr\$ 1.118.075.049,00, importância que corresponde a 5% do produto interno bruto, fato inédito em nossa História, isto é, numa posição de absoluta prioridade em relação às verbas dos demais Ministérios.

E a sistemática prossegue inflexível. O Governo voltou-se para o âmbito universitário, criando todas as condições para evitar os chamados excedentes, não só amparando as unidades isoladas, como autorizando a criação de inúmeras outras e aparelhando as universidades.

Nesse esforço hercúleo do Governo, despontam como fatores principais a clareza, o conhecimento da realidade brasileira e a realização de um esquema a longo prazo, de efeitos sequer suspeitados devidos ao Ministro Jarbas Passarinho, por igual, à intensificação dos cursos de ensino, exatamente aos 11 de agosto de 1971, unificando os cursos primário e secundário num único ciclo e paralelamente criando outro ciclo complementar. O traço específico da reforma está na flexibilidade dos programas, com um mínimo de matérias obrigatórias ao lado de diversificação de disciplinas segundo as necessidades e características das regiões brasileiras. Esse novo sistema também prevê atividades voltadas para o trabalho e o aperfeiçoamento dos professores. Visa o Ministro Jarbas Passarinho, por igual, a intensificação dos "ginásios orientados para o trabalho", que preparam alunos para o exercício profissional. A meta inicial do Ministério foi a implantação de 280 desses educandários. Também em nível de ensinos médio e primário três entidades importantes dão sua contribuição: o SENAI, o SENAC e a ABCAR. Revela-se, ainda, o Ministério na formação de técnicos, pois nas escolas técnicas federais, mantidas pelo Ministério da Educação e Cultura, são ministrados cursos de Eletrotécnica, Química, Eletrônica e Mecânica para um total de cerca de 40.000 estudantes.

Dessarte, o Ministro Jarbas Passarinho reflete, pela ação de seu Ministério, a ação do Governo no setor educacional do Brasil, a fim de aparelhar brasileiros dos instrumentais científicos e técnicos indispensáveis ao empuxo da industrialização integral do Brasil, num esforço conjugado de Poder Público e povo como jamais se viu ao longo de toda a História do País.

Essa obra meritória do Governo só é possível, em realidade, através da compreensão e colaboração efetivas do setor privado. E este atendeu célere e eficazmente ao chamamento do Poder Público, instalando em tempo recorde um contingente apreciável de escolas de nível médio e nível superior e constituindo as unidades universitárias.

A retaguarda do Ministro, por outro lado, também é integrada por homens de prol na vida educacional do País. Assim, no meu Estado, destaco duas figu-

ras ímpares de homens votados à causa da educação e às causas públicas: o Magnífico Reitor Miguel Reale, da Universidade de São Paulo, e o Professor Zeferino Vaz, da Universidade de Campinas.

Miguel Reale, fez da sua Reitoria um autêntico sacerdócio. Deu estrutura definitiva à Universidade, quer do ponto de vista de sua organicidade, como também soube dotá-la das verbas indispensáveis ao seu crescente aprimoramento científico e ao aumento do campus universitário.

Zeferino Vaz constitui bandeira autêntica da vida universitária paulista, integrado há anos na sua problemática e na formação de escolas de nível superior, instalando, dentro outras, a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, uma das modelares dentre as congêneres da América Latina e, agora dando nova dimensão à Universidade de Campinas.

No Rio Grande do Sul outro exemplo precisa ser lembrado — o do Magnífico Reitor da Universidade de Santa Maria, Professor Mariano da Rocha. Sua atuação biparte-se entre a Universidade e o Conselho Federal de Educação, persistindo na tese da crescente democratização da escola gaúcha e no aprimoramento de seu sistema universitário.

Entretanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma das fortes razões que me impeliram a esta tribuna foi o exemplo magnífico e ímpar na história cultural deste País ministrado pelo industrial Edson Quelroz, no Estado do Ceará. Com apenas 45 anos de idade, quando a meta de todo o empresário é fortalecer e expandir seu complexo industrial, este valoroso e lúcido concidadão, que não teve a ventura da ilustração universitária, mas compunha, como muitos, a extensa legião dos marginalizados do ensino superior, destaca nove bilhões antigos de cruzelros, separa-os de seu patrimônio e os destina à constituição de uma universidade em sua terra, unicamente com a finalidade primordial de recolher para as suas unidades a mocidade cearense que não teria a oportunidade de frequentar escolas de nível superior. Na História da nação brasileira não conheço exemplo mais dignificante.

Gestos dessa natureza fazem crer na à universidade dizer-lhe o que precisa e esta ao Poder Público para haver os recursos indispensáveis à instalação dos cursos necessários que preparam os téc-

nicos indispensáveis para a primeira, que lhe dá parte desses recursos porque se forra do restante na iniciativa privada, Edson Queiroz se adianta e dá sozinho ao Ceará, nas duas dimensões de seu Estado, a pública e a particular, uma instituição universitária que servirá a ambas e, por isso mesmo, servirá ao Brasil nesse esforço de queimar etapas do desenvolvimento industrial e ingressar na era do átomo e do espaço.

Se o exemplo frutificar e se os empresários compreenderem que suas empresas devem estar em estrita conexão com as universidades, teremos conseguido vencer a corrida contra o tempo a que tão claramente se referiu a fala ministerial do Chanceler brasileiro nos idos de 1967.

Quero, portanto, louvar publicamente a obra meritória do Ministro Jarbas Passarinho à frente do difícil Ministério que dirige, para dizer a S. Ex.^a que conta com a colaboração de não apenas ilustres educadores deste País como os, que fiz menção expressa dentre outros tão capazes e abnegados, mas ainda da iniciativa privada, que dá mostrar de sua compreensão e patriotismo através do gesto paradigma de Edson Queiroz. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Carneiro.

O SR. RUY CARNEIRO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senado iniciou, esta semana, os seus trabalhos rendendo justas e expressivas homenagens às nossas grandes figuras do passado.

Ontem assistimos, maravilhados, aos belos discursos dos eminentes Senadores Ruy Santos, Nelson Carneiro e Heitor Dias na Sessão Especial consagrada a homenagear a passagem do quinquagésimo aniversário da morte do egrégio Rui Barbosa, defensor máximo da democracia.

Hoje, a Paraíba fará, através da modesta oração que estou pronunciando, uma homenagem afetiva ao Rio Grande do Sul, focalizando os feitos de uma das suas maiores figuras do passado que foi o Coronel João Silva Tavares.

Este meu pronunciamento também o faço em homenagem a ilustres companheiros da Liga da Defesa Nacional, em cujos quadros, com muita honra, ingressei em 1971 por proposta do eminente

amigo General Pantaleão da Silva Pessoa.

Dentre esses companheiros, quero destacar o Dr. Álvaro Tavares de Souza, ilustre descendente do homenageado, e o meu dileto amigo Dr. Elias Grego, notável Nação e na perspectiva de autenticidade da realidade brasileira. Edson Queiroz, neste mês de março, no Ceará, dá continuidade ao esforço do Brasil através do início dos cursos universitários que acaba de instalar. É, portanto, o primeiro propulsor do vínculo iniciativa privada, Poder Público e universidade.

O Sr. Waldemar Alcântara — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ORLANDO ZANCANER — Com prazer, nobre colega.

O Sr. Waldemar Alcântara — V. Ex.^a aludiu à iniciativa de um jovem e bem sucedido industrial e empresário cearense que destinou a importância de nove bilhões de cruzeiros para instituir uma universidade. Cabe a mim agradecer a referência que V. Ex.^a faz ao industrial Edson Queiroz e, ao mesmo tempo, salientar o sentido da universidade em questão. Edson Queiroz, como V. Ex.^a disse, não fez estudos superiores, mas é um industrial realmente inteligente e acaba de dar exemplo que devia vingar nos melos empresariais. A Universidade de Fortaleza foge um pouco da universidade convencional brasileira e se adapta perfeitamente ao sentido da reforma universitária implantada pelo Ministro Jarbas Passarinho, que é dar formação profissional, conforme a região está a precisar. Engenheiro operacional, por exemplo, a qualquer momento disporá de trabalho, pois o mercado de trabalho é ávido por esse profissional que a Universidade de Fortaleza vai formar. Devo dizer a V. Ex.^a que a universidade já realizou o seu primeiro vestibular, preencheu todos os seus cursos e começará a funcionar no próximo dia 21, quando ali o Ministro Jarbas Passarinho irá proferir a aula inaugural. A iniciativa é, realmente, do mais alto sentido para o estágio de desenvolvimento em que nos encontramos, sobretudo no Nordeste, onde abundam profissionais diplomados pelas escolas federais, mas não necessariamente o profissional de que o Nordeste está a precisar. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. ORLANDO ZANCANER — Fico muito grato a V. Ex.^a, nobre Senador Waldemar Alcântara.

Pela primeira vez, no País, coube a um homem que não tem o curso universitário lançar a idéia que me pareceu mais importante para o nosso desenvolvimento tecnológico, ou seja, a idéia de vincular o Poder Público à universidade e à empresa privada.

Só assim, evidentemente, conseguiremos dar atendimento à demanda de técnicos de que tanto necessitam as indústrias nacionais.

Nesse ato inédito ministra ao Brasil um exemplo e uma lição de sabedoria. A exemplo do que existe em outras nações, ditas desenvolvidas, onde a indústria vai vel médico no Rio de Janeiro, tesoureiro da Liga, ex-deputado pelo Estado do Rio de Janeiro, que tanto me motivou para que este discurso fosse feito.

Desejo, neste 15 de março, lembrar aos componentes desta Casa o nome de um dos mais ilustres varões da nossa Pátria, mas no ano já hoje remoto de 1790, e que teve centenário de sua morte comemorado no ano passado, pois fechou os olhos a 28 de março de 1872, na idade bíblica de 82 anos.

Refiro-me ao Coronel João da Silva Tavares, Barão e depois Visconde de Serro Alegre, duas vezes grande do Império, que veio à luz no Erval, no Rio Grande do Sul, e se finou em Bajé, deixando a todos os brasileiros o exemplo de uma grande vida, ilustre como soldado e ilustre como político, cidadão prestante e grande patriota, cujos feitos a História guardou para a posteridade.

Membro de uma brilhante estirpe, que ilustrou e multiplicou com os filhos que deu à Pátria, pertenceu o Coronel João da Silva Tavares àquela geração de lutadores da fronteira gaúcha, que na paz pastoreavam rebanhos e na guerra eram dos primeiros a apresentar-se, muitas vezes com tropa formada com os seus próprios recursos, e que souberam defender com a espada a terra que cultivavam com o arado. Eram chefes em torno dos quais se reunia a grei para as lides em comum. Daí, o amor que tinham à vida militar, pois todos eram, obrigatoriamente, soldados.

Foi assim que João da Silva Tavares, filho de estancieiro — e ele mesmo futuro estancieiro —, já aos 14 anos abandonou as comodidades da casa paterna para sentar praça como voluntário (naqueles tempos heróicos tais coisas eram

possíveis!) em um corpo de 2.^a Linha, às ordens do Tenente-General Carlos Frederico Lecór, Visconde de Laguna.

Engajado na tropa, atravessou muitas vezes a fronteira, nas campanhas do Sul, que marcaram o primeiro meio século da nossa vida como nação independente, e mesmo antes do Sete de Setembro, pois nelas esteve empenhado de 1810 a 1825. Tomou parte no assalto e conquista de Montevidéu, em 1817, e esteve de armas nas mãos no combate de Taquarembó, a 22 de janeiro de 1820, no qual o general e herói uruguaio José Artigas foi definitivamente batido, indo depois pedir asilo ao Dr. Francia, no Paraguai.

Naquelas campanhas, subiu de simples praça de pré a capitão. Restabelecida a paz, foi comandar a Companhia e o Distrito Militar do Erval, sua terra natal, onde restaurou a ordem alterada pela guerra, limpando a campanha dos malfetores que sempre aparecem em tais épocas.

Aqui, começa a segunda fase de sua vida, dedicada à política, e que haveria de envolvê-lo na guerra civil, conseqüente à proclamação da República dos Farrapos, que avassalou o Rio Grande durante dez anos.

Era João da Silva Tavares, como a maioria dos homens de fronteira, um chefe liberal por instinto, mas também, por imposição da psicologia da mesma fronteira, um ardente patriota. Daí que, naturalmente, se arregimentou como um dos membros eminentes do Partido Liberal, em franca oposição ao governo central do Império, onde dominava o Partido Conservador ou "Caramuru".

Eram, então, profundas as mágoas da Província contra o governo central, pois se julgava abandonada. Em virtude das circunstâncias então existentes, os liberais estavam, porém, divididos em duas correntes, não muito bem delimitadas: uma que exigia, apenas, melhor tratamento para a Província e maior consideração pelos seus interesses; e outra que pensava na proclamação da República, na independência ou, quando menos, em uma federação ou confederação com as outras províncias do Império.

João da Silva Tavares pertencia à primeira. E quando os acontecimentos se precipitaram e a conspiração se iniciou, ele, a despeito de insistentemente solicitado, não deixou dúvida alguma aos

amigos sobre a sua futura atitude. O chefe do movimento, Bento Gonçalves, de quem era compadre e amigo, visitou-o em sua estância e empregou o melhor da sua dialética para convencê-lo, não o conseguindo, porém. A sua resposta foi terminante: "Amigo Bento, a minha lealdade faz com que eu guarde segredo, porém fique sabendo que, declarada a revolução, serei dos primeiros a combatê-la; minha espada será desembainhada em defesa e garantia das instituições que nos regem". E assim ficou fiel ao Império e à Monarquia por toda a vida.

É que João da Silva Tavares sabia dos manejos dos nossos vizinhos do Prata no sentido de apoiar uma república no Rio Grande que lhes abrisse a possibilidade — sonhada pelos "unionistas" portenhos — de reconstruir o antigo Vice-Reinado do Prata, adicionando-lhe possivelmente, talvez na forma inicial de uma confederação, a terra gaúcha brasileira. Quem lhe dissera fora o próprio Lavalleja, o heróico chefe uruguaio dos "3", que em junho de 1832 o visitara com o propósito de convertê-lo para a causa. E ele, por sua vez, nunca deixou de alertar os seus companheiros liberais para que, "no afã de desoprimir a terra natal, se não deixassem seduzir pelo canto da sereia". São estas as palavras de Dr. Alvaro Tavares de Souza na biografia que escreveu daquele grande do Império.

De resto, as coisas ficaram muito claras já no fim da luta, quando, depois de muitos governadores sem prestígio e sem ação, foi aquele posto, com o de comandante das tropas imperiais, entregue ao General Luis Alves de Lima e Silva, já então Barão de Caxias e a quem a História daria o título de "Pacificador".

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com prazer, Senador.

O Sr. José Lindoso — Ouvimos a evocação que V. Ex.^a faz, nesta tarde, do Coronel João da Silva Tavares, o Barão de Serro Alegre, um dos homens representativos da estirpe de heróis da nossa raça. V. Ex.^a, ao iniciar a homenagem, declarou que falava em nome da Paraíba. Pedimos a V. Ex.^a que fale em nome do Senado Federal, da bancada da Maioria, na evocação dessa figura extraordinária de herói, exemplo, portanto,

para as novas gerações, e guerreiro maior da nacionalidade.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte do eminente Vice-Líder do Governo, Senador José Lindoso, representante do Amazonas e que, na qualidade de Líder, me traz a alegria de ver que, nesta homenagem feita àquele grande filho do Rio Grande do Sul, poderei falar também em nome do Senado Federal.

Realmente, eu falava apenas em nome da Paraíba, numa atitude afetiva para com o Rio Grande do Sul. Agora, porém, sinto-me honrado em fazê-lo também em nome da Casa, autorizado pela liderança da Maioria.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a sempre tem autoridade para falar nos assuntos de maior interesse de nossa Pátria.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço mais esta delicadeza do Senador José Lindoso.

O Sr. Benjamin Farah — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Ouço com prazer o nobre Senador.

O Sr. Benjamin Farah — Ouvi V. Ex.^a dizer que estava falando em nome da Paraíba. Eu estava aguardando uma oportunidade para dizer que V. Ex.^a está falando também em nome da nossa bancada. E o nobre Senador José Lindoso Senado Federal. Na verdade, V. Ex.^a fala em nome do Senado Federal, porque está falando em nome de duas Bancadas. O nobre Colega evoca, nesta hora, o nome de um grande soldado — João da Silva Tavares, o Barão de Serro Alegre — e está fazendo desfilar outros nomes de heróis que engrandeceram a nossa Pátria, citando inclusive aquele grande brasileiro por quem todos nós temos veneração: Bento Gonçalves. A declaração do Coronel João da Silva Tavares diante de Bento Gonçalves é uma dessas manifestações próprias da alma liberal, da alma guerreira, da alma profundamente brasileira do gaúcho que tem a ombridade de externar o seu pensamento, como fizera o inesquecível Canabarro! Esta lealdade é admirável! V. Ex.^a está trazendo ao Senado não apenas um fato histórico, mas proferindo verdadeira aula de civismo, que deve ter repercussão lá fora. Que beleza se os moços que andam por aí atrás de uma idéia, de uma causa, por aqui passassem e ouvissem o ilustre Senador evocar uma figura tutelar desta

Nação! Sr. Presidente, essa é uma oração memorável. Estou com o meu coração em festas, vibrando, chelo de entusiasmo, voltado meu pensamento para os meus dias de moço, quando me empolgava diante dos meus professores ao citarem esses nomes admiráveis. Portanto, V. Ex.^a fala em nome do Movimento Democrático Brasileiro, da Aliança Renovadora Nacional, do Senado Federal e dos que sonham com um Brasil grande, que há de ser, num futuro próximo, a grande Pátria da democracia, da justiça, da liberdade e do amor.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço a solidariedade e o apoio que me dá o Líder do meu partido, Senador Benjamin Farah, no aparte generoso e amável com que acaba de distinguir-me. Indiscutivelmente, estamos exaltando as grandes figuras do passado, para que a mocidade atual sinta naqueles exemplos a grandeza do que foram aqueles homens. E a exaltação que estamos fazendo do Coronel João da Silva Tavares se realça sobretudo porque ele entrou na luta para defender a unidade nacional, para que o Rio Grande não se divorciasse do resto do Brasil.

Naquela ocasião dominava em Buenos Aires o tirano Manuel Rosas, que ofereceu ao chefe farroupilha Dadi Canabarro “o auxílio dos seus soldados, prontos a cruzarem a fronteira para derrotar os imperiais”, tendo recebido, porém, a resposta de que o primeiro dos soldados oferecidos que atravessasse a fronteira “forneceria o sangue com que os revoltosos assinariam a paz com os imperiais”.

Não caberia aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o relato dos heróicos episódios daquela longa campanha em que o sangue dos brasileiros foi derramado em prol do advento da República, como, aliás, já havia sido derramado no Nordeste, na Revolução de 1817 e na República do Equador, em 1824. Foi uma luta cruenta, em que se perderam muitas vidas preciosas e na qual muitos atos de bravura foram praticados. Só terminou dez anos depois, graças à habilidade política de Caxias, ao negociar uma paz sem vencidos nem vencedores, mas que manteve intacta a unidade do Império.

Quero, porém, acentuar que, durante toda ela, a legalidade teve na espada do Coronel João da Silva Tavares um formidável instrumento ao enfrentar ele os mais destacados chefes rebeldes nas

batalhas e combates que pontilharam a terra gaúcha, especialmente na zona do litoral e da fronteira do Uruguai, cuja guarda esteve a seu cargo.

A revolução começou a 20 de setembro de 1835. Mas o Coronel João da Silva Tavares dela já havia tido notícia desde 17 ou 18. E a 19, o uruguaio Coronel Santana apeou perto de sua casa e mandou convidá-lo para uma conferência. Segundo o Dr. Alvaro Tavares de Souza, trazia ele na manga da túnica um punhal para assassiná-lo. Havia interesse em eliminar um adversário potencial de tal importância. Silva Tavares, contudo, foi não para conferenciar, mas para dar-lhe voz de prisão, a que se seguiu violenta luta, em que o coronel uruguaio pereceu, tendo realmente na manga o punhal fatídico.

Daí por diante, foram dez anos de embates e sacrifícios, em que Silva Tavares conheceu todas as vicissitudes da luta, desde a vitória, com o desbarato completo da tropa inimiga, até a derrota, também total, em que foi feito prisioneiro dos adversários.

Tentou a fuga nove vezes inutilmente, mas com êxito na décima, graças ao auxílio de um soldado pernambucano, sendo recebido em triunfo na cidade de Rio Grande, que era o porto e a rota de abastecimento dos imperiais. Teve de defendê-la e a defendeu, embora, muitas vezes, em condições precárias, contra as investidas dos republicanos, especialmente por parte de Antônio de Sousa Neto, o grande chefe farroupilha, aquele mesmo que, depois da vitória do Seival, proclamou a independência da Província “com o nome de República Rio-Grandense”.

Terminada a luta civil, adveio a tarefa da reconciliação dos homens e da reconstrução da Província, cuja economia ficou esfacelada. Silva Tavares, tal como acontecera depois das guerras da Cisplatina, estava com a sua estância reduzida à terra, pois tudo o mais fora destruído e os rebanhos, desaparecidos. Meteu mãos à obra. Ajudou-se a si e aos amigos. E transformou-se no mais prestigioso chefe da fronteira uruguaia. Com estância no Erval e residência em Bajé, que já então era a “Princesa da Fronteira”, exerceu vários comandos militares e conquistou ascendência política sobre a população.

Foi ali, na idade já relativamente avançada de 75 anos, que o encontrou a Guerra do Paraguai. Começou ela, como é sabido, pela guerra contra os "blancos", no Uruguai. Em 1865, tropas uruguayas do caudilho "blanco" Basillo Muñoz puseram cerco a Jaguarão, e se preparavam para marchar sobre Bajé quando Silva Tavares formou, com incrível rapidez, uma força de cavalaria de 2.000 homens, indo ao seu encontro, mantendo o inimigo do outro lado da fronteira. Quando as operações se distenderam ao Paraguai, pela agressão de Francisco Solano Lopez, Silva Tavares, que tinha então o título de Coronel Honorário do Exército, guardou, durante cinco anos, aquela fronteira contra qualquer eventualidade. E como a sua idade não mais lhe permitisse tomar parte ativa nas pelejas, recrutou, instruiu e formou tropas para a 2.^a Divisão, a serem enviadas ao teatro das operações.

Nele, todavia, esteve representado por uma prole fiel ao seu patriotismo e à sua bravura. Do seu casamento com D. Umbelina Nunes, Baronesa e Viscondessa de Serro Alegre, com grandeza, nasceram 18 filhos, dos quais quatro dedicados à vida militar: João Facundo, coronel honorário e comandante da força de cavalaria local; Joaquim, Barão de Santa Tecla e herói da Guerra do Paraguai; José Bonifácio, que veio a ser comandante da Divisão de Cavalaria na Revolução de 1893; e — o mais ilustre de todos — João, mais conhecido por Joca Tavares, general honorário do Exército, Barão de Itaqui, herói de cinco campanhas, personagem-chave no combate de Aquidabã, em que pereceu o tirano Solano Lopez, e que foi, depois, o mais destacado chefe da Revolução de 1893, tendo assinado em 1895 a ata da pacificação, ao tempo da Presidência Prudente de Moraes.

É assim João da Silva Tavares um herói nacional, ilustre pelos seus feitos na Guerra Cisplatina, na Revolução Farroupillha, em que defendeu a legalidade e a unidade do Brasil; na paz, quando ajudou a restaurar o Rio Grande, depois de dez anos de luta civil destruidora; e pela progênie que lhe continuou o nome, a dedicação às armas e o grande amor à Pátria.

O Sr. Guido Mondin — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Pois não, nobre colega.

O Sr. Guido Mondin — Nobre Senador Ruy Carneiro, verifica V. Ex.^a que aguardei justamente o término do seu belo pronunciamento, em que V. Ex.^a, um paraibano, presta homenagem a um dos pró-homens da história do Rio Grande, para aparteá-lo, e é evidente que um representante do Estado aparteasse V. Ex.^a E, pedindo-lhe licença para o aparte, agradeço, em nome dos meus conterrâneos esta carinhosa manifestação. Enaltecendo o homem, evidentemente V. Ex.^a teria, como o fez, de situá-lo na história. Nunca é demais lembrar que o povoamento do Rio Grande começou a processar-se quando por dois séculos já transcorria a vida brasileira. É preciso que todos os brasileiros compreendam que a formação daquela Província, a sua sociologia, a exaltação dos seus homens teriam de corresponder precisamente aos fatos da época. Nascemos no meio de lutas. Lembre V. Ex.^a o Tratado de Madri: quanta coisa aconteceu em decorrência desse tratado; a que movimentação foram levados os rio-grandenses para impor esse tratado e, assim, abrir novas perspectivas para a Província. João da Silva Tavares destacou-se evidentemente porque muitos foram os homens que então se destacaram, nos legando, graças a Deus, um caráter que nós os rio-grandenses, brasileiros que somos, sem dúvida queremos manter ao longo do tempo, no transcurso de muitas vidas, das nossas e das que nos sucederem.

Volto a dizer a V. Ex.^a que fiquei aguardando este final de discurso, esperando, como aconteceu, as manifestações de outros colegas para que eu pudesse também abrangê-los, uma vez que eles também falaram pelos dois partidos, para agradecer-lhes em nome dos meus conterrâneos. Decerto, algum dia estarei nesta tribuna para exaltar algum paraibano, porque o Brasil, lá e aqui, é todo ele igual, produzindo grandes homens para que os de hoje encontrem em quem se espelhar.

O SR. RUY CARNEIRO — Sr. Presidente, agradeço o aparte do meu eminente colega o brilhante representante do Rio Grande do Sul nesta Casa, Senador Guido Mondin. O aparte de S. Ex.^a vem trazer e juntar a afetividade do Rio Grande do Sul à da Paraíba. Jamais esqueceremos, sobretudo nós da geração de 30,

a lealdade e a correção dos gaúchos e dos mineiros para conosco.

É para mim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, uma satisfação e uma honra recordar no dia de hoje, data do seu nascimento, essa excelsa figura do Rio Grande do Sul e do Brasil, nesta hora de reconstrução nacional, agora que os grandes exemplos devem ser tirados da História e trazidos à luz do dia.

Entre eles destaca-se o desse fabuloso João da Silva Tavares, Barão e Visconde de Serro Alegre, duas vezes grande do Império e de quem disse o historiador Alfredo Varela ter sido "um dos seus mais poderosos baluartes". (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Daniel Krieger.

O SR. DANIEL KRIEGER — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente e Srs. Senadores, comemora hoje 50 anos de vida profissional o Senador Danton Jobim. O Senado da República, por designação do seu Presidente, enviou uma comissão ao Estado da Guanabara como demonstração de solidariedade.

Sr. Presidente, não queria deixar de dizer algumas palavras, uma vez que, tendo sido convidado para participar da comissão, não me foi possível integrá-la porque não poderia sair hoje de Brasília.

A vida de jornalista é um sacerdócio. Exercendo com grandeza, dignifica e glorifica. O Senador Danton Jobim o exerce com dignidade e com grandeza.

Ao evocar os 50 anos de sua atividade, atropelam-se na minha memória outros nomes que comigo conviveram e que, pela tenacidade, pelo brilho e pelo desprendimento, engrandeceram a imprensa brasileira. Vejo sentada no plenário do Senado a figura de Assis Chateaubriand; vejo lutando no *O Estado de S. Paulo* um Júlio de Mesquita; sinto no *Diário de Notícias* um Orlando Dantas; no *Correio da Manhã* um Paulo Bittencourt; em *O Globo* um João Neves da Fontoura; na Federação um Lindolfo Collor. Refiro-me veemente aos mortos.

Quero, nesta hora, incluí-los nesta homenagem que o Senado da República presta a Danton Jobim, pois prestando-a a Danton Jobim, o faz à imprensa brasileira, essa magnífica imprensa que es-

teve sempre ao serviço da Pátria, da Liberdade e do Direito. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, que falará como Líder.

O SR. FRANCO MONTORO — (Como Líder. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, preliminarmente, em nome da bancada do MDB, desejamos agradecer ao nobre Senador Daniel Krieger a homenagem que acaba de prestar a um dos membros de nossa bancada, o Sr. Senador Danton Jobim. Como S. Ex.^a, gostaríamos de estar hoje no Rio de Janeiro, presente à homenagem que o Brasil presta nesta data a um dos grandes jornalistas e defensores da liberdade de imprensa em nossa terra.

Ninguém melhor do que Daniel Krieger poderia expressar a homenagem do Senado Federal a este companheiro que tem servido, com espírito cívico, às grandes causas da democracia brasileira.

Os discursos que hoje estão sendo proferidos nesta homenagem serão, por certo, transcritos nos Anais do Senado Federal para complementar a homenagem que se inicia com a oportuna intervenção e pronunciamento do nobre Senador Daniel Krieger.

Sr. Presidente, ouvimos ontem as seguintes palavras do nobre Líder da Maioria, Senador Petrônio Portella:

"Cumpre a todos nós, homens públicos, juristas, filósofos, estudar os remédios de que se deve valer a democracia para salvar-se da ação dos dos seus inimigos."

De nossa parte, queremos dizer que o MDB dará inteira colaboração à procura de instrumentos jurídicos que garantam a vigência da democracia e sua defesa diante de quaisquer inimigos externos ou internos.

É preciso ter presente, entretanto, que o objetivo comum deve ser a defesa da democracia e que para defendê-la não podemos destruí-la. A aspiração de todo o País e o compromisso fundamental da Revolução é a normalidade democrática.

Mas em que consiste, fundamentalmente, essa vigência democrática?

Ao lado de opiniões isoladas, acima de quaisquer aspectos particulares, que podem variar extraordinariamente no tempo e no espaço, há um núcleo funda-

mental de princípios que já foi definido pela comunidade das nações democráticas no fim da última guerra: é a Declaração Universal dos Direitos do Homem, que é a base da democracia.

Sobre esses princípios, com as modificações indicadas pelas circunstâncias de tempo e de lugar, é que se devem edificar as diversas modalidades concretas de democracia. Mas esses princípios devem ser respeitados como o fundamento sagrado de qualquer regime democrático.

Nessa declaração universal são definidos esses pontos fundamentais. Todos eles mereceriam destaque. Vamos, entretanto, mencionar apenas alguns deles, mais pertinentes ao problema da normalização democrática de nossa terra.

“Art. III — Todo homem tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.”

“Art. V — Ninguém será submetido a tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.”

“Art. VIII — Todo homem tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.”

“Art. IX — Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.”

“Art. X — Todo homem tem direito, em plena igualdade, a uma justa e pública audiência por parte de um tribunal independente e imparcial para decidir de seus direitos e deveres ou do fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.”

Esse artigo, aliás, tem na Constituição Brasileira uma redação primorosa:

“Art. 153 — A lei não poderá excluir da apreciação do Poder Judiciário qualquer lesão de direito individual.”

Diz o art. XXI da Declaração Universal dos Direitos do Homem:

“N.º 3 — A vontade do povo será a base da autoridade do governo; esta vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto, ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.

N.º 1 — Todo homem tem o direito de tomar parte no governo de seu

país, diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.”

E esses princípios definem a base comum da democracia, base firmada não por um autor, mas pelas nações democráticas na última guerra — e entre os subscritores do projeto de declaração, entre os que o apolaram, do primeiro ao último momento, está o Brasil.

Este deve ser o ponto de vista comum.

É por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Movimento Democrático Brasileiro se bate pela modificação de algumas normas vigentes, entre elas aquela mencionada ontem, no discurso do nobre Líder da Maioria: o Ato Institucional n.º 5.

Vou ler, Sr. Presidente, sem comentários, como li a Declaração Universal dos Direitos do Homem, alguns dos inúmeros tópicos do ato institucional:

“Art. 2.º — O Presidente da República poderá decretar o recesso do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras de Vereadores, por ato complementar, em estado de sítio ou fora dele, só voltando os mesmos a funcionar quando convocados pelo Presidente da República.

§ 1.º — Decretado o recesso parlamentar, o Poder Executivo correspondente fica autorizado a legislar em todas as matérias e exercer as atribuições previstas nas Constituições ou na Lei Orgânica dos Municípios.”

“Art. 3.º — O Presidente da República no interesse nacional, poderá decretar a intervenção nos Estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição.”

“Art. 4.º — No interesse de preservar a Revolução, o Presidente da República, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, e sem as limitações previstas na Constituição, poderá suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais.”

“Art. 5.º — A suspensão dos direitos políticos, com base neste Ato, importa simultaneamente em:

I — cessação de privilégio de foro por prerrogativa de função;

II — suspensão do direito de votar e de ser votado nas eleições sindicais;

III — proibição de atividades ou manifestações sobre assunto de natureza política;

IV — aplicação, quando necessário, das seguintes medidas de segurança;

a) liberdade vigiada;

b) proibição de frequentar determinados lugares;

c) domicílio determinado.

§ 2.º As medidas de segurança de que trata o item IV deste artigo serão aplicadas pelo Ministro de Estado da Justiça, defesa a apreciação de seu ato pelo Poder Judiciário."

"Art. 6.º — Ficam suspensas as garantias constitucionais ou legais de vitaliciedade, inamovibilidade e estabilidade, bem como a de exercício em funções por prazo certo.

§ 1.º — O Presidente da República poderá, mediante decreto, demitir, remover, aposentar ou pôr em disponibilidade quaisquer titulares das garantias referidas neste artigo, assim como empregados de autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista, e demitir, transferir para a reserva ou reformar militares ou membros das polícias militares, assegurados, quando for o caso, os vencimentos e vantagens proporcionais ao tempo de serviço.

"Art. 7.º — O Presidente da República, em qualquer dos casos previstos na Constituição, poderá decretar o estado de sítio e prorrogá-lo, fixando o respectivo prazo."

E, finalmente, para não me estender na leitura de outros artigos:

"Art. 11 — Excluem-se de qualquer apreciação judicial todos os atos praticados de acordo com este Ato Institucional e seus atos complementares, bem como os respectivos efeitos."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é evidente que muitos desses dispositivos contrariam frontalmente artigos da Declaração Universal dos Direitos do Homem.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.ª me honra com um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Com prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Esse tema do MDB é mais antigo no Congresso Nacional do que o velho tema de Vicente de Carvalho. Aliás, muito antes da Declaração Universal dos Direitos do Homem, esculpida na ONU, houve a declaração francesa, aproximadamente no mesmo sentido objetivo. Mas V. Ex.ª sabe perfeitamente que toda revolução, quando não é simples "quartelada", rompe esses princípios, até mesmo no exercício de um direito também historicamente reconhecido, que é o da autodeterminação. Eu deixaria o plano sideral em que se encontra V. Ex.ª, isto é, a cumeada das teorias, para lhe fazer uma pergunta que, aliás, convoca a conhecida honestidade de V. Ex.ª: em 1964, depois da subversão dos campos e da baderna das ruas, quando o País se encontrava mergulhado nas mastações da corrupção e na subversão mais desenfreada, V. Ex.ª, com a Declaração Universal dos Direitos do Homem percorrendo a geografia do Brasil, conteria aquela marcha estugante para o caos, para a ruína final, para a guerra civil? V. Ex.ª, do Everest da sua honestidade, dará a resposta adequada.

O SR. FRANCO MONTORO — Respondo a V. Ex.ª sob dois aspectos: o primeiro é o de que não estamos em 1964; estamos em 1973. Em 1964 V. Ex.ª tem razão. E, por isso, todos nós aplaudimos a necessária modificação do estado de coisas.

Sabe V. Ex.ª que um dos líderes de então — hoje cassado —, num discurso famoso, pediu o fechamento do Congresso. Ele desejava, precisamente, a eliminação de preceitos democráticos fundamentais definidos na Declaração Universal dos Direitos do Homem. Por isso se fez a Revolução — para que os direitos humanos e democráticos fossem instaurados; e nisto estamos de acordo. V. Ex.ª, porém, deve estar de acordo também comigo quanto ao fato de que o válido para aquele momento de transição o foi e recebeu o aplauso e o assentimento do Congresso, mas hoje há de receber também a advertência de que, passados estes anos, não mais há razão para que continue a perpetuar-se um estado que, por definição, é transitório.

Nem se alegue que a democracia não permite o desenvolvimento ou a segurança. A Alemanha, o Japão e a Itália, derrotados e esmagados na guerra, ameaçados por um terrorismo alimentado por

potências que estavam próximas, venceram o terrorismo, o subdesenvolvimento, a derrota, a miséria e a fome. E, com o regime democrático, transformaram-se em exemplos de nações desenvolvidas e democráticas. Não há razão por que o Brasil se considere inferior a outros países ou que se possa dizer que o povo brasileiro não tem discernimento, nem cultura nem capacidade para ver aqui realizada e vivida a experiência da Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Não estou, nobre Senador Eurico Rende, no espaço sideral, mas olhando a nossa realidade concreta e viva.

É porque esses princípios fundamentais não estão sendo respeitados que ocorrem entre nós verdadeiros abusos, como aquele de que dou conhecimento à Casa neste momento. A Constituição Brasileira, no seu art. 153, § 8.º, diz:

“É livre a manifestação de pensamento, de convicção política ou filosófica, bem como a prestação de informação independentemente de censura, salvo quanto a diversões e espetáculos públicos, respondendo cada um, nos termos da lei, pelos abusos que cometer.”

Apesar disto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um dos maiores jornais do Brasil, que não pode ser acusado de terrorista ou de subversivo, porque, com o maior dano, defendeu e defende o regime democrático, **O Estado de S. Paulo**, apresenta hoje, comprovadamente, para aqueles que queiram a prova da censura efetuada ontem na publicação dos debates travados nesta Casa. Está aqui na primeira página de **O Estado de S. Paulo** notícia chamando a atenção:

“O Senhor Petrônio Portella, Líder do Governo no Senado Federal, defendeu ontem em Brasília a vigência do Ato Institucional n.º 5 como instrumento de combate a “toda sorte de subversão” e a não — extensão do benefício do **habeas corpus** aos presos por delitos contra a segurança, porque agir em contrário equivaleria a “esquecer o povo”.

Falando imediatamente antes de Portella, o Senador Nelson Carneiro denunciara a hipertrofia do Executivo, a impossibilidade de serem fiscalizados os atos do Governo, o “retrocesso” das eleições indiretas para os pleitos estaduais e o desvir-

tuamento da Comissão de Defesa dos Direitos do Homem, que “marcaram tristemente o ano político que passou”.

No Rio, os círculos políticos acreditam que o sistema já está convencido de que não poderá conter no Congresso o debate político em torno da sucessão presidencial.

Política, nas páginas 3 e 4.”

Vai-se às páginas 3 e 4 e o que se nota é a substituição da matéria política da página 4 por uma informação de 4 colunas: “ABC vai acionar Cia. Telefônica” — Carta dos Leitores. E não foi publicada a notícia relativa à Sessão do Congresso Nacional, evidentemente censurada.

Sr. Presidente, neste momento estão no Rio de Janeiro os delegados do Senado Federal em comissão oficial homenageando o Senador Danton Jobim, que comemora hoje 50 anos de atividades jornalísticas, especialmente na luta pela liberdade de imprensa, que é de importância fundamental em qualquer nação culta e civilizada.

Por isso é chocante esse abuso, que só é possível porque ainda não estamos em regime de normalidade democrática; liberdade de imprensa não é irresponsabilidade. Se houver violação de um preceito legal, existem os tribunais, os órgãos administrativos e a polícia para, na forma de lei, punir aqueles que a transgridem.

O que não se pode é colocar todo o poder legislativo, executivo e judiciário na dependência de um único homem e estabelecer, ainda, que seus atos e os de autoridades dele dependentes escapem à apreciação do Poder Judiciário. Este não é o estado de direito. Sei que há da parte de todos os Srs. Senadores e dos membros do Governo a preocupação com esta procura de uma normalidade democrática. E o MDB vem declarar, que colaborará com essas medidas. Não queremos uma democracia inerte. Não queremos uma democracia que não se defenda. Estamos dispostos a dar, através de leis, aos tribunais ou às autoridades julgadas competentes os poderes para reprimir os abusos, o terrorismo e os atos contrários à democracia. Mas para defender a democracia não é necessário destruí-la. Não é possível negar direitos fundamentais definidos na Declaração Universal dos Direitos

do Homem, nem contrariar artigos expressos na Constituição brasileira — que representam conquistas da civilização e da cultura — a pretexto de defender a democracia contra o terrorismo.

Foi para combater o terrorismo que se censurou hoje O Estado de S. Paulo?

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a me permite?

O SR. FRANCO MONTORO — Com prazer.

O SR. EURICO REZENDE — V. Ex.^a sabe, porque até eu sei, que há interveniências de regras de estado de direito e de regras de estado de exceção na nossa superlei, nessa Constituição que eu, V. Ex.^a e todos nós juramos aqui solenemente respeitar e acatar. Mas é uma fase transitória. Os instrumentos de exceção estão previstos e mantidos nas disposições transitórias. E o Presidente da República, quando julgar oportuno, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, poderá, obviamente, erradicar, parcial ou totalmente, esses instrumentos, digamos assim, de cirurgia revolucionária. E V. Ex.^a, e aí invoco novamente a sua honestidade mental, há de verificar que a aplicação do AI-5, de alguns anos a esta parte, vem — se fazendo de uma maneira homeopática. Esta realidade exhibe o propósito da Revolução de restaurar, superada esta fase conjuntural, a plenitude do estado de direito.

O uso das medidas revolucionárias no Governo do Presidente Médici, se confrontadas com o emprego de iguais medidas no Governo do saudoso Presidente Castelo Branco, demonstra claramente que o País está caminhando, mas de uma maneira vigilante e não leviana, para a plena restauração democrática. E, abrindo um parêntese, V. Ex.^a leu na Declaração Universal dos Direitos do Homem o reconhecimento dos governos constituídos por voto direto ou indireto. No entanto o MDB vive combatendo, nos debates do Congresso, nos entreveros, nos comícios, o sistema oblíquo de eleição que é previsto nesse documento da ONU. Há, pois, uma certa contradição. É o respeito à vontade popular.

A honrada Oposição, através dos seus candidatos, perlongou todo o Brasil dizendo que se o MDB obtivesse maioria no Congresso Nacional iria batalhar pela revogação do AI-5; nós da ARENA nos comprometemos perante o eleitorado e nas casas legislativas a garantir o pros-

seguimento da Revolução. Qual foi o resultado da manifestação popular? A estatística foi arrasadora: 1/3 para a honrada Oposição e 2/3 para a ARENA revolucionária.

A ONU é um estuário da consideração internacional: a conjuntura em que o Brasil está vivendo é em favor de uma democracia cujos alicerces estamos plantando agora, e V. Ex.^a deve ter mais um pouco de paciência e saber mais uma vez, como se outras não bastasse, que a Revolução não vai atender a esse tipo de reivindicação, sofrendo coações do relógio ou pressões da folhinha. Só os órgãos capacitados de informação e de segurança nacional é que sabem qual a oportunidade de se desmuniciar o Poder Executivo dessas atribuições de caráter revolucionário.

Um dos grandes responsáveis pelo desenvolvimento e pela ordem pública deste País apontado por jornais franceses, em termos de advertência, como transformando-se em uma grande potência, é realmente o AI-5, instrumento vigoroso de salvação nacional.

O SR. FRANCO MONTORO — Não apoiado! Diria: apesar do AI-5, o Brasil se desenvolve.

Mas quero responder às duas objeções de V. Ex.^a

Não há nenhuma contradição entre a tese que a Oposição tem sustentado favorável às eleições diretas e o texto da Declaração Universal dos Direitos do Homem, que afirma que a eleição poderá ser por via direta ou indireta. Nunca afirmamos que a eleição indireta é negação de democracia.

O MDB se opôs a essas eleições "indiretas", como a que foi objeto da última emenda constitucional, que atribuiu às Assembléias Legislativas já eleitas o poder de escolher os futuros governadores. E foi dito aqui, desta mesma tribuna, por mim, pelo Senador Nelson Carneiro e na Câmara dos Deputados, por inúmeros representantes do MDB — e inclusive sugerimos à ARENA que fizesse uma emenda estabelecendo que as eleições seriam feitas pelas futuras assembléias; poder-se-ia então fazer uma campanha, para que se elegessem os deputados, que por sua vez elegeriam os governadores.

O Sr. Eurico Rezende — A derrota seria a mesma; nas mesmas proporções!

O SR. FRANCO MONTORO — Ai V. Ex.^a vai para o plano da profecia.

Se era tão certo esse resultado, por que essa emenda constitucional, que tirou do povo o direito de eleger seus governadores?

Respondo agora à segunda observação de V. Ex.^a

A diferença de votação se explica por inúmeras outras razões. Sabe V. Ex.^a da diferença de instrumentos com que luta o MDB e luta a ARENA. A ARENA entra nas eleições tendo a seu favor, primeiro, o Presidente da República. Mas não como qualquer cidadão. É o Presidente da República com o poder de estabelecer uma cadeia nacional e, sem diálogo, num monólogo oficial, dizer à Nação aquilo que interessa ao seu partido na véspera das eleições.

O Sr. Eurico Rezende — Então V. Ex.^a é um fenômeno! Ninguém disse que a Oposição pressionou, praticou atos pouco lícitos porque elegeu V. Ex.^a Aliás, sempre digo aqui: o maior Pantagrueu eleitoral do País foi V. Ex.^a, e nunca ninguém negou a legitimidade e a autenticidade de V. Ex.^a É a velha mania de que os Senadores eleitos pela ARENA o foram por processos pouco recomendáveis.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a, nobre Senador Franco Montoro, comete uma injustiça contra o Sr. Presidente da República.

O Sr. Eurico Rezende — Nunca se combateu as origens das eleições de V. Ex.^a Ao contrário, foi uma eleição legítima, uma eleição merecida, e V. Ex.^a honra realmente o Senado Federal. O argumento que V. Ex.^a traz para esta Casa é injurioso aos seus colegas.

O Sr. José Lindoso — E ao Sr. Presidente da República, que se comportou sempre como magistrado. E V. Ex.^a permita esclarecer...

O SR. FRANCO MONTORO — Peço a V. Ex.^a que aguarde. Darei o aparte a V. Ex.^a em seguida.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a está como que distorcendo aquilo que é realmente um dos apanágios do nosso processo revolucionário: garantir a manifestação do povo naquelas concessões feitas, naqueles níveis estabelecidos. V. Ex.^a sabe muito bem que o Poder Executivo dá à Justiça Eleitoral todas as garantias para que os

pleitos sejam livres. E V. Ex.^a, que teve realmente em São Paulo uma votação consagradora, utilizou-se dos meios garantidos pelo Estado, através das rádios e televisões, para fazer a propaganda de V. Ex.^a Onde o Presidente da República interferiu contra os interesses de V. Ex.^a ou contra os interesses do partido de V. Ex.^a? A verdade deve ser colocada acima das paixões, das discussões.

O SR. FRANCO MONTORO — Exatamente, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Faço um apelo à verdade. Não fiz a afirmação de que qualquer pessoa que tenha tido uma grande votação a tenha obtido fraudulentamente; não fiz nenhuma injúria a ninguém. Não afirmei que aqueles que tiveram grande votação ou foram eleitos devessem sua eleição apenas à influência do Sr. Presidente da República ou da máquina governamental. Mas façamos o jogo da verdade: é ou não verdade que nas eleições a ARENA entrou tendo a seu lado o Presidente da República e os Ministros de Estado, que visitaram todos os seus Estados, os Governadores, os Prefeitos...

O Sr. José Lindoso — É ou não verdade, pergunto a V. Ex.^a, que um governo democrático se faz pelo princípio da maioria? E se a maioria está com o Governo V. Ex.^a não pode negar a existência da maioria. Vamos fazer o quê? Negar, porque a ARENA está no Governo?

O Sr. Eurico Rezende (Ao orador) — Quando V. Ex.^a foi eleito Deputado, depois que foi Ministro do Trabalho, ninguém foi para a praça pública dizer que V. Ex.^a foi eleito graças à máquina oficial. Só se havia isso na época de V. Ex.^a Hoje não há. O povo deu preferência aos candidatos da ARENA por causa da imagem cativante deste País, do Brasil grande de hoje. Esta, a razão da derrota fragorosa da honrada Oposição no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Solicito aos nobres Senadores não apartarem o orador, pois o seu tempo está terminado.

O SR. FRANCO MONTORO — Concluo, Sr. Presidente, lembrando, em defesa dos méritos pessoais dos nobres representantes da ARENA, que não foi só pelo mérito do Sr. Presidente da República que eles foram eleitos. Discordo do nobre Senador Eurico Rezende. Foi pelos méritos próprios que eles se elegeram. Mas é inegável, seria fechar os

olhos à realidade contestar essa verdade elementar. Todos os governos, federal, estadual e municipal, toda a máquina administrativa, os Governadores eleitos e os que estavam terminando o seu mandato fizeram campanha em favor da ARENA. Mas não vamos discutir esse detalhe porque realmente ele fugiria do elevado objetivo com que pretendia sustentar, em nome do MDB...

O Sr. Eurico Rezende — Com a liberalidade da Mesa, quero aqui protestar, em nome do MDB da Guanabara, contra essa assacadiha de V. Ex.^a O MDB da Guanabara teve um Governador em exercício, um Governador eleito; elegeu todos os Senadores e elegeu a maioria esmagadora dos Deputados Federais e Deputados Estaduais. De modo que, pelo apreço que me merece o nosso antigo colega Governador Chagas Freitas e pelas homenagens permanentes de que deve ser alvo o grande ex-Governador Negrão de Lima, eu protesto contra essa malícia, contra essa insinuação pecaminosa de V. Ex.^a

O Sr. Benjamim Farah — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Ainda que obrigado a concedê-lo, faço-o com prazer.

O Sr. Benjamim Farah — Congratulome com a Guanabara porque não tem na sua representação apenas três Senadores, e sim quatro, este último um dos mais brilhantes do Senado da República. Devo informar ao nobre Senador Eurico Rezende que o Governador da Guanabara, à época, não elegeu ninguém, não deu a menor solidariedade a quem quer que fosse, não interferiu em nenhum comício, não fez nenhum pronunciamento. Não sei se essa atitude do Governador foi porque S. Ex.^a pertence àquela escola mineira chela de prudência ou porque S. Ex.^a não está filiado ao MDB, o que seria uma honra para nós. A verdade é que S. Ex.^a não elegeu ninguém.

Agora, com um pouco mais de veemência, declaro ao nobre colega que com muito brilho representa o Estado do Espírito Santo: os eleitos, na sua maioria, são homens públicos que vêm sendo reeleitos sucessivas vezes. Pergunto: e nas outras eleições? Quem elegeu o Senador Benjamim Farah? Também foi o Governador da Guanabara? Cinco vezes eleito, sem dinheiro, sem imprensa, sem grupos econômicos, sem tutela de Go-

verno, sem coisa nenhuma, apenas com o trabalho. O Sr. Negrão ficou equidistante. Pela sexta vez tenho a honra de vir ao Congresso, agora promovido a posto mais alto, de Senador. O Senador Nelson Carneiro foi eleito inúmeras vezes. S. Ex.^a é político há possivelmente quase 40 anos, e ao longo da História foi tantas vezes reconduzido ao Parlamento. Nunca S. Ex.^a teve apoio de governo nenhum. Assim aconteceu também com o Senador Franco Montoro. Não por ter sido Ministro, porque antes de Ministro tinha sido eleito Deputado, mas sim por causa de sua vinculação popular. Deixo firmada a posição do MDB, que não teve apoio do ex-Governador da Guanabara, ou seja, do Sr. Negrão de Lima.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Peço aos nobres Senadores que não apartelem o orador em virtude de seu tempo estar esgotado.

O SR. FRANCO MONTORO — Evidentemente a citação de casos pessoais nos levaria a uma série de considerações intermináveis.

Desejo voltar à tese fundamental e concluir, Sr. Presidente.

O MDB está disposto a colaborar e a contribuir para o encontro de fórmulas autenticamente democráticas, fórmulas que não apenas instaurem definitivamente o regime democrático no País, mas que assegurem ao Governo e à Nação a defesa contra quaisquer inimigos da democracia, inimigos internos ou inimigos externos.

Lembro que para defender a democracia não é necessário destruí-la e para respeitá-la é preciso ter presente aquela definição fundamental dos princípios democráticos contida na Declaração Universal dos Direitos do Homem. (Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Alexandre Costa — Fausto Castelo-Branco — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Wilson Campos — Arnon de Mello — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Heitor Dias — João Calmon — Benjamim Farah — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Osires Teixeira — Antônio Carlos — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — O Sr. Presidente da República encaminhou à deliberação do Congresso Nacional, através das Mensagens n.ºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6, de 1973-CN, os textos dos Decretos-Leis n.ºs 1.248, 1.249, 1.250, 1.251, 1.252 e 1.253, de 1973, respectivamente.

Para leitura das mensagens e demais providências iniciais de sua tramitação, convoco Sessões Conjuntas do Congresso Nacional a serem realizadas no Plenário da Câmara dos Deputados, de acordo com o seguinte calendário:

Dia 20 de março, às 19:30 horas
3.^a-feira

Leitura da Mensagem n.º 1/73-CN, que encaminha o texto do Decreto-Lei n.º 1.248, de 29 de novembro de 1972;

Leitura da Mensagem n.º 2/73-CN, que encaminha o texto do Decreto-Lei n.º 1.249, de 11 de dezembro de 1972.

Dia 21 de março, às 19:30 horas
4.^a-feira

Leitura da Mensagem n.º 3/73-CN, que encaminha o texto do Decreto-Lei n.º 1.250, de 21 de dezembro de 1972;

Leitura da Mensagem n.º 4/73-CN, que encaminha o texto do Decreto-Lei n.º 1.251, de 21 de dezembro de 1972.

Dia 22 de março, às 19,30 horas
5.^a-feira

Leitura da Mensagem n.º 5/73-CN, que encaminha o texto do Decreto-Lei n.º 1.252, de 22 de dezembro de 1972;

Leitura da Mensagem n.º 6/73-CN, que encaminha o texto do Decreto-Lei n.º 1.253, de 29 de dezembro de 1972.

Terminado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 55, de 1972 (n.º 373-B/72 na Casa de origem), que define, para fins de previdência social, a atividade de auxiliar de condutor autônomo de veículo rodoviário e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORAVEL, sob n.º 577, de 1972, da Comissão
— de Legislação Social.

Sobre a mesa emenda que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido a seguinte:

EMENDA N.º 1 (Substitutivo)

Ao Projeto de Lei da Câmara n.º 55, de 1972 (n.º 373-B/22 na Casa de origem), que “define, para fins de previdência social, a atividade de auxiliar de condutor autônomo de veículo rodoviário e dá outras providências”.

Dispõe sobre a contribuição previdenciária do cessionário de automóvel de motorista profissional.

Art. 1.º — É facultada ao motorista profissional a cessão do seu automóvel, em regime de associação, no máximo a 2 (dois) outros profissionais.

§ 1.º — Os cessionários são obrigados à matrícula no veículo.

§ 2.º — Esses profissionais contribuirão para o Instituto Nacional de Previdência Social como trabalhadores autônomos.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Obsoleta a expressão inserta no projeto de lei original: condutor autônomo de veículo rodoviário. Do Regulamento do Código Nacional do Trânsito, aprovado pelo Decreto n.º 62.127, de 16-1-68, é o

“**Art. 130** — Os condutores de veículos distribuem-se pelas seguintes categorias: I — motorista amador; II — motorista profissional; III — motociclista; IV — motorneiro; V — operador; VI — ciclista; VII — carroceiro e charretista.”

Condutor de veículo é o gênero, sendo os motoristas profissionais a espécie sobre que se pretende legislar. Da Consolidação das Leis do Trabalho, é o

“**Art. 3.º** — Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário.”

Face à lei, o conceito de empregado resulta de relação jurídica — a relação de empregado, chamada vínculo empregatício —, que se caracteriza por certos requisitos, formadores do trinômio: serviço não eventual, salário e dependência.

Exige a lei, para a conceituação do empregado, que os serviços prestados não sejam de natureza eventual: a continuidade da relação jurídica estabelecida ditará a qualidade de empregado.

O salário é elemento importante para a caracterização da relação de emprego. Manda a lei que o trabalho seja realizado mediante salário, pago por aquele que dirige a prestação pessoal de serviços (art. 2.º da CLT). Não se configurará o contrato de trabalho se inexistir salário.

O caso sob análise é o de motorista profissional que recebe do proprietário, também motorista, o automóvel para com ele trabalhar, nas mesmas condições. No fim do período, presta contas: a arrecadação, abatidas as despesas, é repartida na forma ajustada. Não há razões para chamar de salário ao ganho desse motorista. Salário é pagamento feito por empregador; no caso, o cessionário executa o serviço, explorando a atividade em idênticas condições com o proprietário do veículo. No final, há repartição de saldo.

A Lei Orgânica da Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 26-8-60) define em seu art. 4.º:

“d) trabalhador autônomo — o que exerce, habitualmente e por conta própria, atividade profissional remunerada.”

O Professor Mozart Víctor Russomano nos ensina:

“Autônomo se diz do obreiro que executa serviços com absoluta independência, senhor de sua atividade, sem estar sujeito a horários, a compromissos de produção mínima etc. Essa independência no ato de trabalhar rouba-lhe a característica de empregado, porque desaparece, totalmente, a subordinação hierárquica característica do contrato.” **O Empregado e o Empregador no Direito Brasileiro**, vol. 1, p. 150.

O trecho seguinte é ainda de Russomano:

“O traço marcante na conceituação do trabalhador autônomo é o fato de não ter ele obrigação de receber ordens da empresa. É evidente que essa afirmativa não pode ser tomada em sentido absoluto. No Direito positivo não existem absolutos. Naturalmente, o trabalhador autônomo precisa saber daquele para quem presta serviços a natureza desses

serviços, o modo de sua realização, o material a ser empregado etc. Mas, por outro lado, ele não tem obrigação de horários, não tem obrigação de comparecimento ao serviço, não tem obrigação de produtividade e assim por diante. É o caso exemplificativo do agente de seguros, que, geralmente, é um trabalhador autônomo, pois recebe as instruções rígidas da companhia seguradora sobre as condições de qualquer transação e, dentro desses limites, pode agir livremente, sem subordinação de nenhuma espécie em relação à pessoa da empresa.” (**Comentários à Lei de Acidentes do Trabalho**, vol. 1, pp. 104-105.)

O motorista cessionário de que se ocupa a presente proposição agasalha-se de maneira precisa nas lições acima transcritas. Arnaldo Sussekind, depois de enumerar os elementos formadores do contrato individual de trabalho — serviços de natureza não eventual, dependência hierárquica resultante da subordinação jurídica ao empregador e salário pago pelo empregador contratante —, assim conclui:

“Faltando um desses elementos, o contrato não será de trabalho subordinado; como corolário, os serviços acaso executados poderão concernir, genericamente, a um trabalhador, mas não, especificamente, a um empregado.”

É o caso do motorista profissional que trabalha com o veículo de propriedade de outro profissional: não há subordinação hierárquica, pois que executa o seu trabalho livremente. Não há salário, desde que a paga advém diretamente do trabalho executado. O cessionário do automóvel, de que se ocupa a presente proposição, é um trabalhador autônomo, tal como o profissional proprietário do veículo.

Sala das Sessões, em 15 de março de 1973. — **Petrônio Portella**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-los, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Nos termos regimentais, a matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça, para exame da constitucionalidade e juridicidade do projeto e da emenda, e à

Comissão de Legislação Social, para exame da emenda.

Item 2

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 582, de 1972, da Comissão de Finanças, sobre as contas da Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRÁS) relativas ao exercício de 1966, encaminhadas ao Senado Federal através do Projeto de Decreto Legislativo n.º 26, de 1972 (n.º 75-A/72 na Câmara dos Deputados). (Parecer pelo arquivamento.)

Em discussão o parecer.

Não havendo quem queira discuti-lo, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o parecer.

A matéria será arquivada.

PARECER

N.º 582, de 1972

da Comissão de Finanças, sobre as contas da Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRÁS) relativas ao exercício de 1966, encaminhadas ao Senado Federal pelo Projeto de Decreto Legislativo n.º 26, de 1972 (n.º 75-A/72 na Câmara dos Deputados).

Relator: Sr. Cattete Pinheiro

O presente projeto de decreto legislativo, originário da Câmara dos Deputados, aprova as contas da Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRÁS) relativamente ao exercício de 1966.

2. A matéria veio de ser examinada na outra Casa do Congresso, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, que, à vista das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União, considerou-as altamente satisfatórias.

3. O Tribunal de Contas da União, pelo Aviso n.º 864-P/71, transmitiu à consideração do Congresso Nacional "o processo de prestação de contas da Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRÁS) relativas ao exercício de 1966, em que se integrou o parecer que alude o art. 32 da Lei n.º 2.004, de 3 de outubro de 1953, unanimemente aprovado".

4. No voto proferido pelo Ministro Wagner Estelita Campos há a conclusão de terem sido "altamente satisfatórias as

atividades da PETROBRÁS em 1966, inexistentes reparos ou saneamentos a fazer quantos aos elementos contábeis oferecidos". Assim, o Tribunal de Contas da União julgou regulares as contas da Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRÁS) relativas ao ano de 1966.

5. Cabe observar, no entanto, que quando da apreciação das contas do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) a Comissão de Constituição e Justiça, pelo Parecer n.º 56/72, entendeu:

"As comunicações feitas pelo Tribunal de Contas ao Congresso Nacional, no que tange a órgãos vinculados à administração pública, não carecem de manifestação expressa, em termos de proposição legislativa, mas tão somente de apreciação e conseqüente arquivamento, não ocorrendo, in casu, qualquer constatação de irregularidade que justifique a indicação de providências objetivas, tendentes à apuração de responsabilidade ou à aplicação de punições." (Diário do Congresso Nacional, Seção II, de 23 de junho de 1972, p. 1.623.)

6. Cumpre esclarecer que tanto a Constituição Federal, nos termos do seu art. 44, item VIII, como o Regimento Interno do Senado Federal (arts. 394, 395 e 396) norteam-se pelo preceito que só admite e exige decreto legislativo nos casos de julgamento de contas do Presidente da República ou do Governador do Distrito Federal.

7. Anteriormente, em pareceres referentes às contas do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) (Projeto de Decreto Legislativo n.º 24, de 1971) e da Rede Ferroviária Federal n.ºs 39, 40, 41, 44, 45 e 46, de 1971, e 1, 2, 4, 5 e 6, de 1972, aprovando as contas relativas aos exercícios de 1957 a 1969), a Comissão de Finanças, após a manifestação da Comissão de Constituição e Justiça e do Plenário do Senado Federal, opinou pelo seu arquivamento, dada a inexistência de lei que regule o processo de fiscalização pelo Congresso Nacional, segundo o que dispõe o art. 45 da Constituição Federal.

8. Ante o exposto, opinamos pelo arquivamento do presente processo, até que haja regulamentação do preceito constitucional antes citado, estabelecendo os meios processuais relativos ao exercício do poder fiscalizador do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —
Item 3

**MATÉRIA A SER DECLARADA
PREJUDICADA**

Projeto de Decreto Legislativo n.º 26, de 1972 (n.º 75-A/72 na Câmara dos Deputados), que aprova as contas da Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRÁS) relativas ao exercício de 1966. (Matéria prejudicada em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário na Sessão de 22-6-72, quando rejeitou, por inconstitucionalidade, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 24, de 1971, que aprova as contas do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) relativas ao exercício de 1968.)

Nos termos da letra b do art. 372 do Regimento Interno, esta Presidência declara prejudicado o Projeto de Decreto Legislativo n.º 26, de 1972, da Câmara dos Deputados, que aprova as contas da Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRÁS) relativas ao exercício de 1966.

O projeto vai ao arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. (Pausa.)

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leandro Maciel.

O SR. LEANDRO MACIEL — Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de pronunciar o meu discurso devo dar uma explicação à Casa.

O Senado Federal está ouvindo, como se fosse um realejo a repetir a mesma música todos os dias, a fala dos representantes sergipanos sobre a riqueza do subsolo do Estado. Batemos todos na mesma tecla, sem divergências, afinados, preocupados com o problema maior do Estado, de vital importância para o Brasil.

Pode haver manifestações diferentes, em sugestões, num problema intrincado como é o do potássio, que atende a vários setores da vida sergipana. Mas o que posso assegurar ao Senado Federal é que todos nós representantes de Sergipe estamos com o desejo de colaborar no sentido de que a exploração de minérios venha o quanto antes, já que vencemos a etapa da concorrência.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como é do conhecimento de todos, a Kallium Mineração S.A., empresa do grupo Lume, ganhou a concorrência para a exploração, inicialmente das jazidas de potássio e, mais tarde, de taquidrita para produzir o magnésio metálico em Sergipe.

Foi uma vitória, não há negar, do esforço, da tenacidade, do patriotismo dos homens que dirigem a Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais, sob a Presidência do Dr. Ronaldo Moreira da Rocha.

A primeira concorrência foi anulada porque os licitantes não puderam atender às exigências do edital, alegando que lhes faltavam elementos indispensáveis que deveriam ser, antes, por eles colhidos no campo, na área já fartamente pesquisada pela companhia, e, ainda, pelo Projeto Potássio. E levavam sua desconfiança até à alegação de que os elementos do relatório oferecidos como base da concorrência não coincidiam com o que realmente existia no campo.

Era uma afirmativa temerária, percebendo-se um propósito velado de torpedeamento da concorrência.

Enquanto isto, afirmavam enfaticamente que tinham grande interesse na exploração, desde que fossem atendidos nas suas exigências. A companhia aceitou as condições impostas, não mediu despesas, querendo dar a mais completa colaboração, embora pouco convincentes os argumentos dos licitantes. Anulou a concorrência, indo, ela mesma, à procura dos dados solicitados. Só não fez, todavia, o jogo deles, que era inaceitável sob vários aspectos: irem eles próprios em busca destes dados. Seria um risco, um exagero de confiança, e os dirigentes da companhia, homens experimentados, não poderiam aceitar.

Sem perda de tempo a Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais mandou para o campo uma turma altamente especializada colher os elementos reclamados e testar os dados do relatório, mais uma vez, com os do campo colhidos anteriormente.

Tudo estava rigorosamente certo. Depois de demorado estudo, com um precioso documentário, a companhia publica novo edital de concorrência, contando, por certo, com o comparecimento daqueles que queriam os elementos agora reunidos.

Parecia tudo tranqüilo. Mas na proximidade da data de apresentação formal das propostas, dia 30 de novembro de 1972, cinco dias antes, precisamente no dia 25 de novembro, o atuante e poderoso grupo Cimento Itaú, pelo **Jornal do Brasil**, dizia em termos claros e definitivos que não se interessava mais pela exploração dos minérios sergipanos e que, nesse sentido, teria escrito uma carta ao Exmo. Sr. Ministro das Minas e Energia dando os motivos.

Causou grande surpresa essa inesperada atitude do grupo liderado pela Cimento Itaú, que dava a impressão de ser de todos o mais interessado. E não foi só isto. Na mesma nota que está no **Jornal do Brasil** do dia 25 de novembro, avançava que não haveria outros interessados, pois o próprio grupo Lume, que manifestara vontade de concorrer no começo, já estava desiludido, àquela hora, também fora da concorrência. Era mais um que desistia antes do tempo. Era visível o deliberado propósito de deixar no fundo da terra a riqueza imensa que Sergipe pode trazer para o Brasil. Uma campanha, sob medida, de desmoralização das nossas jazidas afastando a possibilidade da sua exploração tomava corpo. Mas nem tudo estava perdido. E assisti, entre desanimado e preocupado diante das notícias que insistentemente circulavam, ao encerramento da concorrência, mas fiquei exultante quando vi apresentar-se como licitante o grupo Lume, logo pré-qualificado, que oferecia um copioso material a ser submetido ao exame da comissão de alto nível criada pela Presidência da Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais, composta dos Srs. João Batista Thorens Gomes Pereira, Moacir de Vasconcelos e Caio Antônio Bernardes Ribeiro.

Essa comissão, depois de estudar cuidadosamente os elementos apresentados, opinou pela aprovação da proposta da Kallium Mineração S.A., aliás único concorrente, por enquadrar-se, de todo, dentro das exigências do edital de concorrência. Marcada a assinatura do contrato para o dia 20 de dezembro, fui convidado pelo Dr. Ronaldo Moreira da Rocha para comparecer, pois queria ele que eu fosse também signatário do contrato, ao lado do Sr. Ministro das Minas e Energia, do Presidente da PETROBRAS, do Governador de Sergipe, do Presidente do grupo vitorioso e do Diretor da Com-

panhia de Pesquisas de Recursos Minerais. Essa atitude, realmente desvanecedora, deveras me emocionou, pois que justificada pelo meu permanente interesse, vivendo dentro da companhia, estimulando e colaborando, buscando esse resultado ansiosamente esperado pelo povo sergipano.

Agora resta o início dos trabalhos, já anunciado para a segunda metade deste mês.

Com a exploração dos minérios o meu Estado entrará numa nova fase, já impulsionado no seu desenvolvimento pela PETROBRAS, que realiza ali obra monumental, digna de ser vista de perto por todos os brasileiros, para terem uma idéia exata da sua verdadeira dimensão.

A PETROBRAS, além do royalty, já ponderável na receita do Estado, paga uma pesada taxa ao Porto de Aracaju, mais ou menos cento e cinquenta mil cruzeiros por mês, para utilizar o terminal marítimo que construiu em Atalaia. E ainda concorre com grande soma de dinheiro que faz circular todos os meses no Estado, através do seu distrito instalado em Aracaju, despesas vultosas decorrentes das grandes obras em execução do seu vasto programa. Pobre Sergipe, pobres sergipanos se não fosse a providencial presença da PETROBRAS. A nossa receita ordinária não dá para a despesa efetiva do Estado. E o mal vem de longe, das estações irregulares, das safras reduzidas pela estiagem e da falta de indústrias. Não estamos, entretanto, com a tarefa terminada. Falta muito. A produção do potássio implica no seu transporte, e não temos um porto para a saída desse volumoso material, de produção inicial fixada em quinhentas mil toneladas anuais.

O Porto de Aracaju, em condições precárias, porto de barra, sujeito a constante assoreamento, com um cais de duzentos metros, agora em ruínas, está plantado no centro da cidade. O calado que oferece a pequenas embarcações já não lhe dá movimento, a não ser dos barcos da PETROBRAS e de um navio que, de dois em dois meses, leva um lastro de trigo para um pequeno moinho de Aracaju. Tudo que se produz sai de caminhão. Açúcar, tecidos, cré, charutos, arroz, sal, milho, feijão, fumo, produtos de coco. Com uma produção maciça a começar pelo potássio, precisamos, já e já, dar início ao estabelecimento de

um porto que ofereça condições de segurança. O Porto de Aracaju deve, a meu ver, ser conservado, ficando apenas o cais de duzentos metros, quando restaurado, para o que se chama de carga variada, carga de comércio, freqüentado por navios de pequeno porte.

Temos perto de nós o exemplo do Porto de Malhado, em Ilhéus, na Bahia. Muitas dragagens foram feitas na barra do rio Ilhéus para que o porto ficasse perto da cidade — sua bacia de evolução e o cais de acostamento. O assoreamento vinha logo, anulando surpreendentemente o serviço feito. Não havia outra solução senão abandonar esse projeto tão oneroso e sem resultado positivo. Não era possível insistir. Teve início o estudo de viabilidade do porto de Malhado, em alto mar, que a Revolução já inaugurou. Hoje, o cacau, grande riqueza da região, sai para o exterior por um porto dotado das necessárias condições de funcionamento.

O porto para o transporte de potássio, de barrilha, de magnésio metálico e de toda a produção do subsolo que oferecêrá o meu Estado deverá ser — permitam-me os Srs. Senadores que um antigo e modesto engenheiro de portos dê a sua opinião — construído também em alto mar, e pela posição geográfica das jazidas de minério, o local indicado não estará longe de Pirambu, a menos de vinte quilômetros do campo privilegiado de Carmópolis, onde além do mais, ficaria afastado o risco de um porto colocado demasiadamente próximo da capital. A brisa constante que sopra do mar para a terra jogaria o pó fino de potássio sobre a cidade. Seria um permanente desassossego para a população, e a cidade de Aracaju, na parte atingida, tornar-se-ia inabitável. Exemplos temos de fora, em toda parte, para nos inspirarmos, mas não precisamos ir longe. O Porto de Tubarão, a oito quilômetros de Vitória, joga o pó de minério de ferro, mais pesado do que o de potássio, em cima da cidade, e já uma parte da população da simpática e progressiva capital capixaba está sofrendo as suas conseqüências.

Esperamos que o Governo que está vivamente empenhado na produção do potássio pelo Ministério dos Transportes, de parceria com o grupo Lume, encontre a solução melhor indicada para a saída do potássio, instalando um porto diferente, um novo porto, em lugar tec-

nicamente conveniente, com setores específicos para o embarque de potássio e ainda da carga uniforme, e não por simples terminal oceânico. Israel é um exemplo com o porto modelar de Isdortz.

Fazendo este apressado registro, debatendo um aspecto do problema, terei de voltar mais tarde, focalizando outras implicações, que serão afastadas, certamente, pela boa vontade de todos que estão colaborando neste grande passo, que leva o Brasil a poupar uma quantidade apreciável de divisas com o potássio importado, hoje cerca de 18 milhões de dólares por ano, principal elemento na composição de todos os adubos.

A nossa grande batalha está assim a bom caminho e a Revolução, no Governo Médici, tem a seu crédito, na gratidão do povo sergipano, mais este grande benefício, que será, em futuro próximo, a redenção do meu Estado. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN — Sr. Presidente, nobres Colegas, li que Joraci Camargo, em depoimento no Museu da Imagem e do Som, narrando sua vida, revelou que escreveu *Deus Ihe Pague* porque sua filha estava com crupe e ele precisava urgentemente de dinheiro.

Dentre sua copiosa obra, *Deus Ihe Pague* viria a ser, entretanto, sua peça de maior sucesso, alcançando milhares de apresentações, com 30 edições brasileiras, 9 portuguesas, sendo ainda traduzida e interpretada em vários idiomas, dentre os quais cito especialmente o polonês, o hebraico, o lídiche, o japonês, o russo e o tcheco.

Imaginemos Joraci Camargo a escrevê-la, o que fez em três dias e três noites, sem interrupção. A enfermidade da filha e a necessidade de dinheiro aguçaram-lhe o ímpeto, em vez de desesperá-lo, mas a necessidade em si mesma de nada adiantaria se dois fatores outros não vivessem no admirável dramaturgo: seu amor ao teatro e seu talento espontâneo e fértil.

A sua revelação no Museu da Imagem e do Som do Rio de Janeiro me leva a uma associação de idéias. E lembro o

prólogo de *A Mandrágora*, em que Maquiavel pelo menos sugere que considerava o teatro uma preocupação subsidiária, um passatempo. Não obstante, reconhecem os estudiosos da obra do florentino que no fundo da *Mandrágora* se encontra a mesma concepção pessimista que está na raiz de *O Príncipe*, o que quer dizer que a sua preocupação não era assim mero passatempo, senão algo a manter vivo do seu pensamento político numa fase de ostracismo do genial italiano. Digo isto porque bem gostaria de deter-me nesta oportunidade no exame destas constatações e destas comparações, para que ilações surgissem. Num caso, como que o autor se preocupa em explicar que escreveu para vencer uma emergência da vida; no outro, pretende o corrosivo peninsular considerar a dramaturgia um subproduto do seu pensamento político.

Na verdade, o teatro tem sua expressão própria, independente, dispensando interpretações, pouco importando as razões ou as explicações que se queira dar à mensagem que resulta da obra elaborada e levada à cena.

Já lembrava Ruy Santos, falando de Rui Barbosa, que o grande baiano lia em profundidade, e não superficialmente, como ocorre com a maioria dos homens que se dizem leitores de livros. Estarei entre estes últimos se a dinâmica da vida pública não nos permite penetrar quanto enfrentamos, tal a diversidade, a intensidade e a superposição contínua dos fatos da nossa ação.

Dai por que não se pode sequer, num instante de reverência, sair das referências breves, quando caberia examinar com carinho a obra do dramaturgo brasileiro, se estamos a prantear sua morte.

Alinho-me entre os admiradores do gênio de Joraci Camargo; do gênio e da personalidade.

O Sr. Benjamin Farah — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Com prazer.

O Sr. Benjamin Farah — Ainda há pouco, o nosso querido colega Ruy Carneiro, que é da pequenina e brava Paraíba, exaltava a figura de um rio-grandense que marcou a sua presença na História deste País com a sua bravura, com o seu amor à nossa Pátria, sendo um dos propugnadores da integração

nacional. Agora é um gaúcho que vem exaltar a memória de um carioca. Que beleza este Senado neste entrelaçamento, nesta confraternização de brasileiros de todos os quadrantes! Como representante da terra carioca, eu não poderia ficar indiferente ao seu bellissimo discurso, quando recorda aquela grande figura de Joraci Camargo, que, através das suas obras, avultando o **Deus Ihe Pague**, não só na Guanabara, mas em todo o Brasil, e até no estrangeiro, foi tão exaltado e venerado pela sua inteligência e pelo seu espírito humano; nós tivemos a oportunidade de assistir a esse drama extraordinário com aquela outra grande figura que é Procópio Ferreira. Portanto, o MDB, sobretudo o da Guanabara, se rejubila com V. Ex.^a pela oportuna e bellissima oração que está pronunciando.

O SR. GUIDO MONDIN — O nobre Senador Ruy Carneiro soube fixar muito bem a personalidade do seu homenageado, o Coronel João da Silva Tavares.

Houve na preocupação do orador o sentido cívico de exaltar um homem para trazê-lo em exemplo às gerações novas.

Eu o felicitei na oportunidade. Com o caso de Joraci Camargo, uma das mais belas expressões da cultura teatral no Brasil, eu não me situo tanto na minha posição de gaúcho a exaltar um carioca, mas de um brasileiro a outro brasileiro, a quem devemos um trabalho exaustivo no campo do teatro.

Essa homenagem, então, tem de se fazer geral, porque ele operou num sentido também geral: deixou de ser carioca para ser um brasileiro a pugnar, uma vez que ele não se restringiu à ação teatral, mas também à defesa da classe, num sentido mais amplo.

O que importa em verdade, meu caríssimo colega Benjamin Farah, é que não esqueçamos algumas palavras de saudades quando desaparece uma figura extraordinária como foi Joraci Camargo.

Veja V. Ex.^a que quem o conheceu, como que o sentia por inteiro na sua própria projeção artística: é que Joraci Camargo viveu intensamente o teatro. Toda a sua vida foi dedicada ao teatro, como vamos ver nesta breve manifestação, lembrando, por exemplo, que iniciou a sua vida artística, embora como amador, aos 14 anos, no palco do Clube 24 de Maio, no Rio de Janeiro. Não sei se

V. Ex.^a chegou a conhecer esse clube. Eu não o conheci.

Encontramo-lo como autor, em 1927, já então como profissional.

É longo, pois, o tempo que vai desde a sua primeira revista teatral, em 1925, até a sua última comédia em três atos — creio que *Maria do Céu*.

Morreu aos 74 anos, 60 dos quais dedicados ao teatro.

Talvez ninguém pudesse interpretar seu personagem principal como Procópio Ferreira na grande criação do mendigo de *Deus lhe Pague*, esse agudo entreccho de critica ao sistema social que conhecemos. Procópio Ferreira tornou-se mesmo inseparável da obra de Joraci, e foi naquela peça que ator e autor entrelaçaram sentimentos, numa admiração de mútua grandeza.

Referi-me à personalidade de Joraci, a de um homem desprendido, sempre preocupado com o próximo, principalmente com os de sua classe. Os homens de espirito, mormente os artistas, sempre mergulhados no imponderável de suas criações, dificilmente podem sair de si mesmos. Seu humanismo concentra-se em sua obra, não estravazando para uma ação de solidariedade, na maioria dos casos, e se compreende. Mas com Joraci era diferente. Fundada a Sociedade Brasileira de Autores Teatrais, ele, que exercia o jornalismo, jogou-se à luta na defesa dos direitos autorais dos escritores. Foi essa uma constante em sua vida.

Em meio a uma produção de 32 comédias e dramas, 6 revistas teatrais, 1 opereta, 9 peças históricas para o rádio, 4 argumentos para filmes, 3 peças de teatro infantil, 2 novelas radiofônicas, 1 ensaio — *O Teatro Soviético*, que ainda hoje pela manhã estive lendo — e mais 4 peças inéditas, além de compor músicas como "Guacira" e "Favela", Joraci batalhava incansavelmente pelos de sua grei, numa manifestação viva de espirito de classe.

E lembrei "Favela", Sr. Presidente. Quem de nossa geração não seria capaz de cantá-la de novo — evidentemente não aqui em plenário! (Risos.)

Transitando pelo Congresso projetos vinculados a direitos autorais, ele se punha em campo, trazendo sugestões e mesmo combatendo proposições que, longe de favorecer, viriam prejudicar os

autores, como provava sobejamente. Quantas vezes ele aqui esteve à frente de numerosas artistas, apresentando, com conhecimento de causa e ardor, o seu pensamento e o pensamento dos seus colegas.

Hoje, por exemplo, o Código de Processo Civil contém um dispositivo em defesa dos direitos autorais, logo aceito quando do exame da matéria nesta Casa. Foi ele quem o redigiu e justificou, enviando-o a mim, através de Herculano Rui Vaz Carneiro, para que o apresentasse, pois não lembro de uma vez que ele viesse a Brasília sem uma visita ao meu gabinete. Tive também a ventura de com ele privar num sodalício, o da Academia Brasileira de Arte, eis que a ela ele pertencia, além de ser um dos imortais da Academia Brasileira de Letras.

A obra de Joraci — Joraci Schafflor Camargo, este o seu nome completo — pelo menos em parte foi estudada por Edison Carneiro, Bandeira Duarte e Décio de Almeida Prado, ao que me lembro. Os que admiram a maravilhosa arte que mais imita a vida, estudando agora em conjunto o que Joraci nos legou, como dádiva luminosa para a história do teatro brasileiro, não de dimensionar a perda que sofremos. Joraci não conheceu as depressões dos que se desesperam com esta fase de estagnação e de recuo da arte teatral. Ele sempre compreendeu que a arte em todas as suas facetas é eterna. Podem os homens em certos períodos como este de inconsequente subversão artística, produto da promoção proporcionada pelos meios de comunicação de massa, inconscientemente rejeitar esta ou aquela manifestação, julgando-a superada. Voltarão, porém, a ela, rendidos pelos valores perenes que a arte legítima traz congêntos. Em resumo, Joraci Camargo agora partiu, mas a sua obra ficou e com ela a sua presença permanente na expressão do seu talento, dos seus temas e dos seus personagens. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF) completa hoje 25 anos de existência. Criada no governo do eminente Marechal Eurico Gaspar Dutra, a CHESF constitui um dos mais magníficos exemplos de empreendimento pioneiro em

nosso País, hoje uma de nossas grandes realizações.

Criada por lei do Congresso Nacional em 1948, a CHESF levou seis anos na sua implantação. Esse longo prazo resultou do caráter excepcionalmente pioneiro de um empreendimento levado a efeito em região então distante e isolada do Brasil, tornando-se necessário o erguimento de uma colossal infra-estrutura, desde a construção de estradas até a de residências, hospitais, escolas etc. Seis anos após a CHESF começava a operar, atendendo a uma demanda de apenas 40.000 kw. Hoje, atinge 1.000.000 kw, número que por si só demonstra o quanto se tornou vitorioso o empreendimento, bem como revela sua importância para todo o Nordeste, para cujo desenvolvimento foi fundada e instalada essa empresa, hoje uma das maiores de nossa Pátria e, também, das mais modernas.

Como representante do Nordeste nesta Casa e tendo acompanhado a longa luta de instalação e sucessivas ampliações da CHESF, havendo assistido à inauguração de três de suas turbinas, não poderia deixar de exaltar o trabalho e a dedicação de tantos brasileiros que contribuíram para que essa empresa se tornasse o que hoje é, possibilitando a profunda transformação de toda a região nordestina por ela beneficiada. E o faço saudando a todos que nela trabalham ou trabalharam, através do ilustre Ministro Dias Leite, das Minas e Energia; do ex-Ministro e ex-Senador Apolônio Salles, rara figura de homem que desde cedo dedicou sua vida à causa pública, seu atual Presidente, e demais membros de sua diretoria. Não posso, neste momento, deixar de prestar uma homenagem especial ao engenheiro Antônio José Alves de Sousa, primeiro Presidente da CHESF e que faleceu no exercício desse alto cargo.

Não me prolongarei recordando aqueles dias épicos da instalação da CHESF, nem realçando a excepcional importância dessa grande empresa para o Nordeste e o Brasil, pois são estes fatos do conhecimento geral de meus nobres colegas. Felicito o eminente Presidente Garrastazu Médici, cujo governo tem dado integral apoio à alta direção da CHESF, propiciando-lhe novos e importantes empreendimentos.

Sr. Presidente, a Companhia Hidrelétrica do São Francisco é hoje uma de

nossas maiores empresas. É também uma das mais bem administradas. Tornou-se símbolo da história do desenvolvimento brasileiro e, sobretudo, da integração do Nordeste, para cuja libertação econômica foi decisiva. Constitui, assim, uma das mais incisivas demonstrações da capacidade realizadora de nosso povo. E será sempre, como o é hoje, motivo de orgulho para o sentimento de brasilidade.

Eis por que, Sr. Presidente, felicito seus dirigentes e todos que trabalham na CHESF pela passagem da data de hoje, formulando votos para que essa empresa continue sempre sob administrações competentes e patrióticas, a fim de que prossiga crescendo sempre mais e mantendo a excelência dos serviços que presta ao Nordeste. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —
Não há mais orador inscrito.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão.

Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 497, de 1972, da Comissão de Finanças, sobre o Ofício n.º 1, de 1972, da Fundação das Pioneiras Sociais, apresentando o relatório de suas atividades e cópia do balanço correspondente ao exercício de 1971. (Parecer pelo arquivamento.)

2

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 51, de 1972, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que fixa normas para concursos de ingresso ao serviço público e define direitos e deveres dos concursados, tendo

PARECER, sob n.º 472, de 1972, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e injuridicidade.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17 horas e 5 minutos.)

6.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 16 de março de 1973

PRESIDÊNCIA DOS SRS. FILINTO MÜLLER E PAULO TORRES

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

José Guilomard — Geraldo Mesquita — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Petrónio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Duarte Filho — Ruy Carneiro — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Carlos Lindenbergl — Eurico Rezende — Paulo Torres — Benjamin Farah — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Emival Calado — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Não há Expediente a ser lido.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, primeiro orador inscrito.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sr. Presidente, Srs. Senadores: a 26 de janeiro do corrente ano, transcorreu o centenário de nascimento de um homem que, possuidor de inteligência privilegiada, se tornou glória imperecível de Sergipe e do Brasil.

Filho de Felisberto Firmo de Oliveira Freire e D. Rosa de Araújo Góes Freire, a 26 de janeiro de 1873, nasceu na cidade sergipana de Lagarto Laudelino de Oliveira Freire, na mesma terra que foi berço natal de seu sobrinho Anibal Freire e do grande Silvio Romero.

Laudelino Freire iniciou seus estudos no Liceu Laranjeirense, dirigido pelo Professor Baltazar Góes, na histórica cidade de Laranjeiras, no Estado de Sergipe. Concluiu seus estudos preparatórios na Escola Militar do Rio de Janeiro,

onde fez todos os estudos de Matemáticas Superiores. Gravemente enfermo, afastou-se da Escola Militar.

Diplomou-se em 1895 em Ciências Sociais na Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, formando-se em 1902 em Ciências Jurídicas.

Desde então exerceu a advocacia, como o magistério, tornando-se notável advogado e catedrático do Colégio Militar. Elegeu-se, por três vezes consecutivas, para a Assembléa Legislativa de Sergipe, nas Legislaturas 1894/95; 1896/97 e 1898/99.

Até sua morte, ocorrida no Rio de Janeiro, aos 18 de junho de 1937, Laudelino Freire exerceu intensa atividade intelectual, desdobrando-se no exercício da advocacia, do magistério, do jornalismo, e das letras, alcançando rapidamente posição de relevo na vida intelectual brasileira.

Em Aracaju, presidiu o Grêmio Literário 24 de Julho, tornando-se sócio efetivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro em 1917. Fundou revistas e colaborou intensamente na Imprensa Brasileira, destacando-se sua presença em *O País*, na *Gazeta de Notícias* e no *Jornal do Brasil*. Grande ensaísta e crítico, fundou e dirigiu a "Revista da Língua Portuguesa" e a "Estante Clássica". Deixou extensa obra, cujo valor o colocou na Academia Brasileira de Letras, onde sucedeu ao Conselheiro Ruy Barbosa logo após a sua morte, o que dá bem medida do valor e renome que alcançara no mundo literário brasileiro.

O centenário do nascimento de Laudelino Freire, um dos maiores filólogos de nossa Pátria, teve comemoração na Guanabara, realizando-se na Igreja Nossa Senhora do Carmo missa encomendada por seus filhos. Reiniciados nossos trabalhos, cumpro o dever de aludir, desta tribuna, à data tão grata ao meu Estado, modesto preito ao autor do

“Grande e Novíssimo Dicionário da Língua Portuguesa”, monumento que sua inteligência, vastos conhecimentos e excepcional capacidade de trabalho lhe permitiram legar ao Brasil obra perene e de inestimável valor.

Sr. Presidente, estendo minhas homenagens aos dois filhos do grande e inesquecível sergipano, D. Rosinha Freire e Laudelino Freire Júnior, continuador da grande obra literária de seu pai.

Concluo, repetindo aqui um dos lapidares conceitos de Laudelino Freire, em sua obra NOTAS E PERFIS:

“Passam as pessoas, mas os bons serviços ficam a perpetuar-lhes a memória na floração das virtudes e na irradiação dos benefícios.”

(Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, que falará como Líder.

O SR. FRANCO MONTORO — (Como Líder. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, em nome da Liderança do MDB, na ausência do Sr. Nelson Carneiro, que se encontra em missão oficial na Guanabara, trazemos ao conhecimento do Senado o texto do telegrama que acaba de ser enviado pelo Presidente Nacional do MDB, Deputado Ulysses Guimarães, ao Sr. Ministro da Justiça.

É o seguinte o teor do documento:

“Ex.^{mo} Sr. Ministro Alfredo Buzaid DD. Ministro da Justiça — Ministério da Justiça — Brasília — DF.

Senador Nelson Carneiro e o Deputado Alencar Furtado receberam do jornalista Júlio Mesquita Neto telex do seguinte teor bipt ABRASPAS Ex.^{mo} Sr. Nelson Carneiro — Senado Federal — BSB — Cumpre-me vg zelando pelo renome profissional de “O Estado de S. Paulo” vg comunicar a V. Ex.^a que seus dois discursos de 14 do corrente — um sobre assuntos políticos gerais vg et outro sobre Rui Barbosa — foram censurados pelo Agente Federal de turno pt Foram também censurados os discursos do Líder Petrônio Portella vg do Senador Ruy Santos (Homenagem a Rui Barbosa) et do Deputado Alencar Furtado pt Atenciosamente vg Júlio de Mesquita Neto vg Diretor responsável de “O Estado de S. Paulo”. FECHASPAS et ABRASPAS Ex.^{mo} Sr. Deputado Alencar Furtado

Câmara Federal — BSB — Para zelar pelo conceito profissional de “O Estado de S. Paulo” vg cumpre-me comunicar a V. Ex.^a que seu discurso do dia 14 de março foi censurado pelo Agente Federal de turno pt Atenciosamente vg Júlio de Mesquita Neto vg Diretor Responsável de “O Estado” pt FECHASPAS pt Lamentavelmente não é a primeira vez que atentados dessa ordem atingem aquele grande Jornal e a Imprensa do País pt Das Tribunas da Câmara et do Senado a Oposição lavrou seu veemente protesto contra o desrespeito ao direito fundamental que tem o povo de ser informado vg amparado pelo art. 153 — Parágrafo 8.^o da Constituição em vigor et pela Declaração Universal dos Direitos do Homem vg de que o Brasil é Nação signatária pt Aguardamos que o Governo vg através da Maioria do Congresso Nacional preste os indispensáveis esclarecimentos pelo inadmissível arbítrio que já atinge Líderes et Parlamentares da própria ARENA vg bem como a homenagem tributada à figura imortal de Rui Barbosa vg paladino da Democracia vg da liberdade e dos direitos individuais pt Informo V. Ex.^a que a presente mensagem telegráfica será levada ao conhecimento da Câmara dos Deputados et do Senado Federal pelo Senador Franco Montoro et pelo Líder Aldo Fagundes pt Atenciosamente Deputado Ulysses Guimarães vg Presidente do Diretório Nacional do MDB.

Este, o teor da comunicação que me cumpre fazer ao Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Por solicitação do nobre Líder da Maioria, Senador Petrônio Portella, concedo a palavra ao eminente Senador Eurico Rezende, que falará como Líder.

O SR. EURICO REZENDE — (Como Líder. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Casa ouviu, com a habitual atenção, o pronunciamento do eminente Senador Franco Montoro, conduzindo para os Anais telegrama dirigido pelo Presidente Nacional da honrada Oposição ao Sr. Ministro da Justiça, a propósito de fatos que teriam ocorrido e que sensibilizaram o prestigioso jornal O Estado de São Paulo. Naturalmente que aquele expediente será examinado pelo preluído Sr. Ministro da Justiça,

cabendo a mim, em nome da Maioria, assinalar e registrar, nos mesmos Anais, e pertinentemente à mesma denúncia, que o Brasil inteiro é testemunha de que os discursos proferidos na última quarta-feira, nesta Casa, pelo eminente Líder Nelson Carneiro, pelo ilustre Líder Petrônio Portella e pelo nobre Senador Ruy Santos, tiveram ampla divulgação na Imprensa Brasileira. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN — Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais uma vez, retorno satisfeito e entusiasmado com o que me foi dado observar o Estado que represento nesta Casa. Se nunca duvidei, agora, contudo, posso falar com maior euforia sobre as realizações do Governo. Euclides Triches que, além de tudo, envolve sua ação num sentido de exemplo e incentivo a quantos participam da grande obra desenvolvimentista que se estende pelo Rio Grande. Pretendo, sucessivamente, trazer a este Plenário o que se vem fazendo em meu Estado e não deixarei de mencionar o mérito de quantos, antecedendo a atual administração, desenvolveram esforços no sentido de compensar as conhecidas dificuldades enfrentadas por uma Unidade da Federação cuja posição de confinamento sempre se nos afigurou indiscutivelmente desvantajosa.

Do ano passado a esta parte, o Rio Grande viu-se a braços com sérias questões na sua economia fundamental. Enquanto o Nordeste enfrenta cruciais estiagens, o Sul, no ano passado, sofria o excesso de chuvas, pois somente no Rio Grande contam-se em mais de 180 os dias de intensa precipitação, que terminou por ser danosa.

É do conhecimento de todos que a produção triticola foi a que mais sofreu. As safras foram atingidas em 70%, pois, para uma previsão de 2 milhões de toneladas, os tricultores gaúchos colheram apenas 600 mil toneladas. Havia razão para esperarmos outros resultados, uma vez que em 1971 o total colhido alcançou quase 1.800.000 toneladas. Principalmente, às geadas deve-se a frustração de 1972. Tivemos ainda sérios problemas com a carne, o que levou, particularmente, o Ministério da Agricultura à intensa movimentação. Na mecânica da solução, envida o Governo esforços para encontrar no Rio Grande do Sul o ponto de equilíbrio, vale dizer, o preço compatível para que o pecuarista venha a co-

merciar o produto em bases de compensação justa e razoável, em que o aumento das quotas de exportação se insere como medida evidente de salvaguarda desse basilar setor da economia rio-grandense. Inquietação não menor ocorreu entre os plantadores de feijão soja. As notícias que se avolumavam, partindo de uma possível medida governamental que, se efetivada, embora atendendo soluções para um quadro de amplo alcance, atingiram a produção gaúcha, alertaram os produtores, já desanimados, com o que ocorria com o trigo e com a carne. O sorgo configurava-se como um recurso de compensação para outros prejuízos. Drásticas restrições para a exportação e fixação de preços não condizentes fariam maior a frustração, particularmente quando se prevê para a próxima safra de soja uma colheita de mais de 2 milhões de toneladas, vale dizer, um aumento de 24% sobre a colheita do ano passado. Ai, porém, estão tranqüilizados os produtores ante o que já foi anunciado pelo Governo. Novo susto viria, recentemente, a inquietar outro setor tradicional das culturas com as enchentes que atingiram grandes áreas orizícolas com a planta em plena floração. Não tenho dados, contudo, para melhor ferir o assunto.

A tudo refiro, porém, embora perfunctoriamente, apenas para assinalar que, em que pesem as inevitáveis dificuldades, o Rio Grande está possuído do ânimo de enquadrar-se como peça de importância no desenvolvimento nacional.

O Governo gaúcho faz a vanguarda no processo. Por exemplo: tive a ventura de participar do ato inaugural de um cometimento que ora se desenvolve em Porto Alegre. Trata-se do Seminário de Prefeitos e Vice-Prefeitos que se iniciou segunda-feira última e perdurará por toda uma semana. Não é a primeira iniciativa no gênero do atual Governo, mas este Seminário alcançará evidentemente grandes resultados. A participação conta com nada menos de duzentos e quatro Prefeitos e oitenta Vice-Prefeitos, além, naturalmente, das autoridades que dirigem o conclave.

Propondo a realização do Seminário, através da Secretaria do Interior e Justiça, teve em vista o Governo do Estado e bem assim os órgãos co-promotores, como sejam a Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul e o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo, do Ministério do Interior, não apenas esta-

belecer mais uma ocasião de contato entre os diversos níveis que repartem funções governamentais no Rio Grande do Sul. O seu objetivo, ao transcender a promoção de um relacionamento mais íntimo, é o de transformar o encontro em um momento de integração, onde todos os seus participantes possam ver os seus conhecimentos crescerem através das exposições sistematizadas, dos debates, da formulação dos problemas que afetam a cada um e a todos, do esclarecimento oportuno, da procura, afinal, de métodos para que sejam encontradas soluções a cada impasse.

Conforme assinalou o Governador Euclides Triches, no seu discurso inaugural, a política municipalista implantada desde a primeira hora de sua Administração, busca a mais completa integração das administrações comunais com as metas fundamentais do Governo Estadual. Por isto começou por estruturar a Coordenadoria de Assistência Técnico-Administrativa ao Município — a COATAM. Por ela, Órgão da Secretaria do Interior e Justiça, se desenvolve o municipalismo no Estado, através de realizações marcantes e duradouras, capazes de fixar uma fisionomia definida e própria de assistência orgânica e orientação uniforme às 232 comunas existentes no território gaúcho. Sobre esse órgão pretendo dissertar em outra oportunidade, como evidentemente voltarei a referir-me ao Seminário ora em desenvolvimento em Porto Alegre, quando conhecer as suas conclusões.

Menciono agora, contudo, algo do que ouvi e observei, levando-me à euforia e a este registro. Paralelamente ao grande esforço do Governo, concentrado nas áreas prioritárias da Educação, da Agropecuária e da Indústria, grandes somas vêm sendo aplicadas na infra-estrutura do Estado, conforme tudo está previsto no Projeto Grande Rio Grande. Os resultados dessa política assim se expressam: três novas usinas elétricas entrarão em funcionamento neste ano; início da construção da Central de Itaúba, que será a maior obra do gênero no Estado; novas rodovias; expansão do sistema de telecomunicações; ampliação da rede de abastecimento de água; aumento da capacidade dos silos e armazéns para produtos agrícolas e o início da produção de aços especiais pela Aços Finos Piratini.

O Sr. Luiz Cavalcante — V. Ex.^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. GUIDO MONDIM — Já darei o aparte a V. Ex.^a

Os Colegas que há mais tempo participam dos trabalhos desta Casa estarão lembrados a quantos debates fomos levados, anos atrás, em torno da Indústria de Aços Finos Piratini, quando um nobre Representante de São Paulo tentou opor-se a essa iniciativa gaúcha. Hoje, ela se faz radiosa, formidável realidade em meu Estado. Com prazer, concedo o aparte a V. Ex.^a

O Sr. Luiz Cavalcante — Nobre Senador Guido Mondim, o meu aparte vem atrasado, porque era meu propósito pedi-lo quando V. Ex.^a estava referindo-se à frustração da safra do trigo. Esperei que V. Ex.^a voltasse ao mesmo tema, mas distanciando-se dele, não quis deixar de expressar minha observação particular quanto a este problema. O trigo foi importado em 1971, à base de 72 dólares a tonelada; e, com a frustração enorme da última safra do seu Estado — se não me engano V. Ex.^a referiu que ela vai a 70% da safra prevista — já agora o Brasil está importando trigo da Argentina, não mais a 72 dólares, mas a 76 dólares a tonelada, e tem mais 1500 toneladas de trigo encomendadas aos Estados Unidos, já a 100 dólares a tonelada. A dura realidade é que estamos na contingência de importar, neste ano de 1973, cerca de três milhões de toneladas, o que vai ocasionar um dispêndio de cerca de 300 milhões de dólares. Praza aos céus, nobre Senador, que para o ano não se frustre mais a safra do trigo no seu Estado, porque ela é na verdade o supORTE preponderante do pão nosso de cada dia.

O SR. GUIDO MONDIM — Aprecio observar que o nobre Colega está rigorosamente atualizado em torno da nossa situação no que diz respeito ao trigo. Minha preocupação, nobre Senador Luiz Cavalcante, é de que se o preço mínimo fixado para o trigo no Rio Grande do Sul não sofrer uma revisão, então nós teremos criado condições psicológicas para que não haja uma recomposição da nossa produção, pelo menos nessa próxima safra. Confesso a V. Ex.^a essa minha inquietação. Evidentemente, está o Governo com ela preocupado e não estamos parados na previsão e apreciação desse assunto.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. GUIDO MONDIM — Com prazer.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a, falando em trigo, fala em pão. Era bom que ficasse bem explicitado que o problema do trigo no Rio Grande do Sul, como de um modo geral o setor agrícola, foi ferido profundamente por condições climáticas negativas. As geadas no Rio Grande do Sul reduziram a nossa produção do trigo, como também afetaram a nossa produção cafeeira. Se estudarmos o comportamento dos resultados da produção dos diversos setores, verificaremos um comportamento excelente nos setores da indústria e do comércio. E constatamos, em virtude dessas geadas, desses fatores climáticos negativos, o baixo comportamento do setor agrícola, que atingiu pouco mais de 4% em comparação com o ano passado. Vamos pedir aos céus que este ano as condições climáticas não aflijam os nossos agricultores, e a agricultura, que no ano anterior deu uma contribuição excelente para o Produto Nacional Bruto, este ano possa retomar o mesmo índice do ano de 1971 e, assim, ajudar o crescimento econômico e a prosperidade do País.

O SR. GUIDO MONDIN — Certo. Não tive outra preocupação, ao fazer referência a quatro setores da produção gaúcha que foram envolvidos neste desastre, produto de situações climáticas, senão a de demonstrar que, apesar disso, os gaúchos mantêm vivo o seu ânimo desenvolvimentista. Evidentemente, sempre que se trata da terra, estaremos sujeitos às oscilações, porque é o tempo quem manda; ao homem, o controle que lhe cabe é muito relativo.

Mas, volto a dizer que a preocupação em fazer esta referência foi, apenas, para frisar que estes fatos não demovem os rio-grandenses do intento de que estão possuídos, de integrar rigorosamente o Rio Grande do Sul no desenvolvimento nacional.

Estou aqui a relatar algo sobre o Seminário que se realiza neste momento em Porto Alegre, o Seminário de Prefeitos e Vice-Prefeitos. Nele, no seu discurso inaugural, o Governador antecipou a próxima criação do Fundo Estadual de Investimentos Urbanos, que terá por finalidade colaborar financeiramente nos investimentos de infra-estrutura de responsabilidade municipal, de forma a acelerar o ritmo de desenvolvimento sócio-econômico das comunas rio-grandenses.

A iniciativa privada, Sr. Presidente, sente-se encorajada com a ação oficial que, por sua vez, investe alentados capitais, numa participação decidida. Dou exemplos que me ocorrem:

Em junho deste ano, passará a operar no Rio Grande do Sul a primeira fábrica brasileira de motocicletas, cuja indústria, curiosamente, está sendo instalada em Nova Hamburgo, diversificando um parque industrial até aqui dedicado quase exclusivamente ao setor de couros e calçados.

Mais importante ainda é a notícia que ora se divulga. Neste ano será produzido o primeiro caminhão a ser fabricado em série no Rio Grande do Sul. Em reunião realizada no Palácio Piratini, presidida pelo Governador Euclides Triches, da qual participaram Secretários de Estado, com a presença de dirigentes do grupo industrial brasileiro Randon, foram acertados detalhes do financiamento, de forma a permitir, ainda no segundo semestre de 1973, a fabricação de caminhões pesados no Rio Grande do Sul. O empreendimento será levado a efeito pela Randon S.A., indústria de implementos para o transporte, que já possui contrato com o Grupo Kockum, da Suécia, com o objetivo de receber colaboração técnica de diversas empresas do grupo escandinavo. A produção será em série, dos denominados "caminhões fora de estrada", com motores Scania Vabis e índice de nacionalização de 75%. A capacidade dos primeiros veículos será de 22 toneladas, estando previstas outras linhas de caminhões de 35 e 65 toneladas, destinados à utilização em grandes terraplenagens e transportes de minérios, planejada esta produção de maior tonelagem, em 1975.

Além de atender o mercado nacional, o Grupo Randon já obteve reserva de mercado para a América Latina. A citada indústria gaúcha possui longa experiência na produção de eixos e semi-reboques, contando agora com cerca de 1.500 operários, sendo que os seus projetos prevêem a ampliação de aproximadamente 36 mil metros quadrados em área de construção. O projeto de fabricação de caminhões pesados vinha sendo estudado, há seis meses, com a participação do Governo Estadual, através de Secretários de Estado, assessores técnicos e dirigentes do Banco Regional de Desenvolvimento Econômico. Estamos, pois, diante do primeiro empreendimento rio-gran-

dense no ramo automobilístico, sendo também o primeiro financiamento de porte a ser concedido pelo FUNDOPEM, fundo criado pelo Governo do Estado e regulamentado em fins de 1972.

Desperta, portanto, a tenacidade gaúcha, quebrando, inclusive, tabus que se instalavam como corrosivo, num complexo de causas, em que menciono crônicas deficiências em matéria de disponibilidade energética e fatores, talvez mais psicológicos, como a nossa posição geográfica, trazendo-nos dificuldades na expansão, na projeção e no escoamento do que produzimos. Tudo, porém, tem o seu tempo, como nos fala o Eclesiastes. E agora é tempo de Rio Grande. Estamos apagando de uma vez por todas o círculo de giz. Voltarei mais vezes a estes assuntos. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, estamos encaminhando à Mesa o seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 3, de 1973

Dilata para 12 meses a estabilidade dos dirigentes sindicais, após o término da representação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Dê-se ao § 3.º do art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, a seguinte redação:

“§ 3.º — É vedada a dispensa do empregado sindicalizado, a partir do momento do registro de sua candidatura a cargo de direção ou representação sindical, até doze meses após o final de seu mandato, caso seja eleito, inclusive como suplente, salvo se cometer falta grave devidamente apurada nos termos desta Consolidação”.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A medida se justifica pelas razões que passo a indicar:

Justificação

Após o desempenho de mandato sindical, por força do § 3.º do art. 543 da CLT, o empregado que retorna à empresa

tem sua estabilidade assegurada por três meses.

A prática, entretanto, tem revelado a insuficiência desse prazo e aconselhado sua dilatação.

Essa medida vem sendo reclamada por entidades representativas dos empregados, como a Federação Nacional dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, que em documento enviado ao Congresso, declara:

“O mandato dos dirigentes sindicais é de representação, consistindo essa atividade em enorme sacrifício, por compreender a tarefa de lutar pelas reivindicações, estabilidade dos direitos de sua categoria e bem-estar, o que envolve e gera, por vezes, incompreensões e antipatias com a direção da empresa, as quais não desaparecem em curto prazo de 90 (noventa) dias.

Merece, pois, o dirigente que a sua estabilidade, após o exercício de seu mandato, obedeça à tradição de nossa legislação trabalhista, que assegura o direito à indenização após 12 meses de exercício de trabalho, lapso de tempo suficiente para desaparecer a incompreensão e estabelecer o equilíbrio entre o antigo líder sindical e o seu empregador, que poderá, de perto, observar melhor, dia a dia, validamente, o seu empregado, esquecendo-se inteiramente das lides antigas, eis que o exercício de 12 meses é suficiente para provar o espírito disciplinado daquele que, como líder, também não deixava de ser bom empregado, mas era representante de toda a sua classe.

Daí, o presente projeto, que procura atender a essa justa e fundamentada reivindicação da família trabalhadora.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1973. — Senador Franco Montoro.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — O Projeto de Lei do Senado n.º 3, de 1973, de autoria do nobre Senador Franco Montoro, por S. Ex.ª lido e justificado da tribuna, será despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao compulsar, co-

mo por certo a totalidade dos eminentes Srs. Senadores, a surpreendente Mensagem Presidencial enviada ao Congresso Nacional, já no seu preâmbulo é nitidamente pintada em cores vivas a crença de S. Ex.^a, o Sr. Presidente da República, nos grandes destinos do Brasil e a clara manifestação de que “a expansão da economia é fruto, em grande parte, da unidade de objetivos e da eficiência dos métodos com que a administração coordena e encoraja, segundo os processos modernos, os agentes da produção”. Erigindo o desenvolvimento econômico como meio e o bem-estar do homem como objetivo fim do Estado, define o modelo brasileiro de desenvolvimento e dá foros de filosofia governamental à Revolução Brasileira. É o desenvolvimento econômico servindo de alavanca para remover os obstáculos à busca da justiça social. É Mensagem de fé, de otimismo e sobretudo de confiança no amanhã, quando afirma que “A nova Sessão Legislativa encontra a comunidade brasileira entregue a um intenso labor produtivo”, razão do grande desenvolvimento e não do “milagre brasileiro”. Um dos pontos que me chamou atenção no preâmbulo dessa peça de governante de pés no chão, foi aquele em que S. Ex.^a anuncia que

“Ao Egrégio Congresso Nacional serão solicitadas, proximamente, outras providências legislativas, de caráter relevante, sobre numerosos temas, entre os quais o que entende com o imperativo de ajustar a função pública às exigências de administração moderna e eficiente”.

Lembro que, ao fim da Sessão Legislativa de 1972, analisando o crescimento brasileiro, insistia na necessidade da criação do Ministério da Ciência e da Tecnologia, isto porque, pesando sobre o Brasil e os demais países em desenvolvimento frias equações matemáticas de desenvolvimento em relação ao crescimento populacional, dando-nos prognósticos aterradores como fez Hermann Khan, a verdade é que, embora com um crescimento econômico líder percentualmente no mundo, dificilmente alcançaríamos as grandes Nações do Globo se não “queimarmos etapas” e isso somente será possível com a criação do Ministério da Ciência e Tecnologia. O que disse o estadista do nosso irmão do norte, Franklyn Delano Roosevelt perante o Congresso Americano é cada dia mais verdadeiro: — “Quanto mais

altos os índices de ciência e tecnologia de uma nação, mais elevados os seus níveis de segurança nacional”. E quando vejo, numa peça da magnitude da Mensagem Presidencial, afirmações como a que atrás mencionei, alegro-me. Alegro-me, porque pressinto que o Ministério vem aí...

Não almejo e até repugna-me a idéia de virem os meus Pares pensar que sou defensor da criação de grandes estruturas governamentais, quando o ideal de hoje é a simplificação. Mas corro o risco. Corro o risco porque entendo — e não só entendo assim (nesse particular arrimo minhas conclusões em inúmeros estudos técnicos realizados pelo IBAM, por técnicos do porte do Professor Moacyr Veloso Cardoso de Oliveira, Sebastião de Sant’Ana e Silva, José Luciano de Nóbrega Filho, Silvio Pinto Lopes, além do próprio ex-Ministro Arnaldo Sussekind), que há considerável desconexidade entre as ações que devem competir ao Ministério do Trabalho e as de Previdência Social. Conquanto seja a área de ação do Ministério do Trabalho das mais importantes para a adequação entre empregados e empregadores, atuando na elevação do trabalho como fator da dignidade humana, disciplinando a política salarial, dinamizando e presidindo a organização sindical, estabelecendo uma política de emprego, tudo na busca do bem comum, não se pode negar o vertiginoso crescimento da Previdência Social, a obscurecer funções do Ministério do Trabalho.

Previdência social é, por natureza, complexo. Tentaremos, ao longo de alguns dados que a seguir enumeraremos, evidenciar a necessidade de o Poder Executivo reexaminar os estudos já em seu Poder, no que tange à criação do Ministério da Previdência Social. Relembre-se que, em 1965, por iniciativa do próprio Ministério do Trabalho foi remetido a S. Ex.^a o saudoso Presidente Castelo Branco, Mensagem do então Ministro do Trabalho, eminente Professor Arnaldo Lopes Sussekind, contendo minucioso estudo sobre a reformulação do sistema geral da Previdência brasileira e capeando um anteprojeto de lei criando o Ministério da Previdência Social, que tomo a liberdade de anexar a este pronunciamento, para que dele faça parte integrante, no objetivo do reavivar, no Ministério competente, a necessidade de urgentes estudos para viabilizá-lo.

Para começar nossas considerações, um pouco de História:

A primeira modalidade de seguro — o marítimo — surgiu no Século XIV, apesar de os antigos romanos já terem conhecido a ajuda mútua, através dos "collegia" e dos "sodalitie".

Quatro séculos depois apareceram os seguros contra fogo e acidentes, o de transporte terrestre e o de vida, porém, todos sem qualquer ingerência estatal.

Registram os historiadores que o trabalhador era assistido, em casos de infortúnio ou quaisquer necessidades decorrentes da sua incapacitação para o trabalho, pela família, pelos vizinhos, pelas instituições religiosas, pelos companheiros de trabalho ou pelo próprio empregador ou proprietário da terra.

O século XIX marcou o nascedouro do "seguro social". Este então, com evidentes tendências abolidoras da chamada justiça comutativa pela qual ainda se dava especial ênfase ao princípio romano de somente atribuir a cada um o que é seu e não o que lhe é devido pela simples condição humana, como modernamente se entende.

Coube à Belgica, em 1844, a primazia da instituição de um regime de aposentadorias por invalidez e velhice, abrangendo, porém, apenas, os marítimos, enquanto que a Áustria, dez anos depois, criava um completo sistema de seguro social obrigatório, cobrindo riscos de enfermidades, invalidez, acidentes do trabalho, velhice e morte, para os trabalhadores em minas de subsolo.

A previdência social de sentido compulsório somente foi implantada a partir de 1883, na Alemanha de Bismarck.

No Brasil, o primeiro passo parece ter sido a Lei n.º 3397 de 24 de novembro de 1888 — Despesa Geral do Império para 1889 — na qual foi prevista a criação de uma caixa de socorros para o pessoal das estradas de ferro de propriedade do Estado.

Em 26 de março de 1889, criou-se, pelo Decreto n.º 9212-A, um montepio obrigatório para os empregados dos correios, seguindo-se o Decreto n.º 10.269, de 20 de junho do mesmo ano, versando sobre fundo especial de pensões para os trabalhadores das oficinas da Imprensa Régia, precursora da hoje Imprensa Nacional.

Esses três diplomas legais formam a base triangular sobre a qual viriam a trabalhar os legisladores da República, estimulados pelas novas idéias de democracia e solidariedade humana.

Com o advento do Decreto n.º 221, de 26 de fevereiro de 1890, durante o Governo Provisório, cogitou-se de aposentadoria aos empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil, estendido o benefício aos trabalhadores das demais ferrovias, pelo Decreto n.º 405, de 17 de maio de 1890.

A Constituição de 1891, como que interrompendo a evolução das novas idéias ou talvez por entender que o problema não era de âmbito constitucional, deixou de consignar dispositivos pertinentes à previdência social.

O seguro social obrigatório surgiu com a Lei n.º 3.724, de 15 de janeiro de 1919, e, mais especificamente, com o Decreto Legislativo n.º 4.682 (Lei Eloi Chaves), de 24 de janeiro de 1923, este criando as Caixas de Aposentadoria e Pensões, junto às empresas ferroviárias, que atuavam durante muito tempo, abrindo caminho para a extensão da sua atuação e benefícios em prol de outras categorias do operariado brasileiro (marítimos, bancários, comerciários, estivadores, industriários, rodoviários e outros).

O crescimento do sistema fez que surdissem, pouco a pouco, os inconvenientes da multiplicidade das instituições.

Com efeito, até 1966 a previdência social no Brasil era executada por seis Institutos de Aposentadoria e Pensões. Tais institutos concediam os mesmos benefícios, prestavam os mesmos serviços, eram administrados do mesmo modo, conquanto diferissem num ou noutro ponto insignificantes.

Já em 1944 era tentada a primeira unificação geral, que, no entanto, paralisou-se até fins de 1945. Um primeiro e básico projeto de Lei Orgânica foi apresentado algum tempo depois à Câmara dos Deputados, só logrando ser aprovado treze anos depois, quando foi promulgada a vigente Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960.

Seguiu-se-lhe a legislação da Previdência Social Rural (Título IX, arts. 158 a 172, da Lei n.º 4.214, de 2 de março de 1963 — Estatuto do Trabalhador Rural), cuja execução demorou a ser encetada, pela então insuficiência notó-

ria de meios de custeio previstos, obstáculo que, todavia, vem de ser superado pelo Governo do Presidente Médici.

A chamada Lei Orgânica da Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 1960), embora representando um passo bastante avantajado em nosso sistema sócio-previdenciário, já, ao ser promulgada, estava velha de mais de dez anos, pois correspondeu — até mesmo com algum retrocesso — ao projeto apresentado em 1947, esquecidos ou desconsiderados os salutaros objetivos da uniformização, que viriam a cristalizar-se ainda dentro da administração revolucionária, ou seja, a 24 de janeiro de 1967, com a criação do Instituto único — o Instituto Nacional de Previdência Social — INPS.

A Constituição Federal vigente, ao contrário da de 1891, consagra expressamente em seu texto, ao lado de direitos especificamente laborais, princípios obrigatórios de seguro social, consubstanciados no artigo 165.

Antes de 1930, os assuntos administrativos da previdência social e do trabalho, cuja legislação era incipiente, tocavam ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Esse fato, por si só, faz ressaltar o desaparelhamento administrativo em que nos encontrávamos para cuidar das questões sociais, hoje consideradas fundamentais à vida e ao desenvolvimento da Nação.

Realmente, as primeiras caixas de aposentadoria e pensões, instituídas pelo Decreto Legislativo n.º 4.682, de 24 de janeiro de 1923, ficaram, a partir da criação, pelo Decreto n.º 16.027, de 1926, do Conselho Nacional do Trabalho, sob a jurisdição deste, o qual era órgão integrante da estrutura do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio.

Só em 26 de novembro de 1930, através do Decreto n.º 19.433, é que veio a ser criado o então Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, desmembrado do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, organizado aquele pelo Decreto n.º 19.667, de 4 de fevereiro de 1931. Para o novo Ministério foram transferidos o Conselho Nacional do Trabalho e a supervisão das instituições de seguro social.

Finalmente, a Lei n.º 3.782, de 22 de julho de 1960, decretou o desmembramento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em duas secretarias de Estado: o Ministério do Trabalho e Previdência Social e o Ministério da In-

dústria e do Comércio, com áreas de atuação bastante mais adequadas, embora não de todo especializadas, como fora desejável.

O Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a organização da Administração Federal e estabelecendo diretrizes para a Reforma Administrativa, conquanto editado em época em que já se faziam divulgadas as tendências de criação de um Ministério próprio para gerir a Previdência Social no Brasil, manteve a atribuição dicotômica, até certo ponto inconciliável, do Ministério do Trabalho e Previdência Social. Assim, pelo artigo 39, ao Ministério do Trabalho e Previdência Social ficou deferida a competência ampla de continuar administrando os problemas específicos da previdência social.

Ao Ministério do Trabalho, como consequência lógica da técnica jurídico-administrativa, deve infundir a organização dos diversos órgãos através dos quais o Estado atua em perseguição do bem comum, e não podem continuar cabendo competências estranhas à sua finalidade.

Fora daí todo e qualquer cometimento que se lhe defira, haverá de ser alheio, inenquadrável na sistemática da sua própria atuação.

A Previdência Social, de seu lado, conforme preceitua o artigo 1.º, da Lei 3.807, tem por fim assegurar aos seus beneficiários os meios indispensáveis de manutenção, por motivo de idade avançada, incapacidade, tempo de serviço, prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente, bem como a prestação de serviços que visem à proteção de sua saúde e concorram para o seu bem-estar.

Beneficiários, segundo a doutrina dos estudiosos da matéria e, bem assim, os próprios termos da Lei (art. 2.º da Lei 3.807) tanto podem ser os segurados, e, pois, os que exercem emprego ou atividade remunerada, como também os dependentes dos segurados, para cuja qualificação, prescinde-se da vinculação remuneratória.

Aliás, o número de dependentes, que não têm ou não precisam ter qualquer vínculo com o Ministério do Trabalho, utilizando os serviços da Previdência Social ou em constante expectativa de utilizá-los, é, avantajadamente, maior

que o dos próprios segurados que contribuem para a manutenção do sistema previdenciário.

Ademais, face à evolução do seguro social no Brasil, a Previdência Social, hoje tratada com grande seriedade e a nível de "grande instrumento da política social do Governo", acabou por ganhar conotações de gigantismo. Máxime com a inclusão dos trabalhadores rurais, que somam mais de 16.000.000, e os empregados domésticos que ascendem a mais de um milhão, sem falar, evidentemente, nos seus dependentes, há que determinar uma substancial alteração da estrutura administrativa e de aparelhamento em pessoal, métodos de trabalho, etc., eis que no dizer do próprio Ministro Arnaldo Sussekind, com as medidas governamentais atuais, já "seria preciso pensar em termos globais de "seguridade social", abandonando-se superados conceitos de categorias isoladas". A organização teria que acompanhar o gigantismo do sistema, adotando-se métodos expedidos de funcionamento e dotando-se a execução de aparelhagem moderna, capaz de suprir as deficiências de pessoal e vencer as distâncias. Sobrepuja em importância e em atuação, além de superar em muito na movimentação de recursos, as atribuições fundamentais do Ministério do Trabalho. Senão vejamos:

No Boletim Informativo do INPS, n.º 29, e referente a janeiro/fevereiro de 1971, colhemos os seguintes dados, que bem atestam a grandiosidade do sistema previdenciário nacional:

Segurados Ativos

Empregados	7.763.000
Empregadores	1.020.000
Autônomos	391.000
Empregados do Poder Público	117.900
Empregados em atividades filantrópicas	93.000
Avulsos e facultativos	45.000
Contribuintes em dobro	40.000
Servidores do INPS	75.300
	<hr/>
	9.545.200
 Segurados em gozo de Aposentadoria	 854.800
Segurados em gozo de Auxílio Doença	462.600
Segurados reclusos	1.400
Servidores aposentados	5.000

Pensionistas	613.800
Dependentes (aproximadamente 2,7 p/ seg.)	25.000.000
perfazendo o Total de Beneficiários	<u>36.482.900</u>

— os números aí consagrados, natural e grandemente já estão superados nos dias de hoje, eis que se referem as estatísticas de 1971, não incluídos os 16.000.000 de trabalhadores rurais, nem o milhão de empregados domésticos, mas, por eles, pode-se verificar a grandiloquência da atividade previdenciária em nosso País, a ensejar a criação do seu próprio Ministério.

Hoje, mais do que nunca, há motivos de sobra a justificar um Ministério da Previdência Social, entre os quais, além dos que já notamos, podemos destacar:

- a) a desconexidade entre as atribuições que devem competir especificamente ao Ministério do Trabalho e as da Previdência Social, face principalmente à necessidade cada vez maior de especialização funcional dos órgãos administrativos;
- b) o crescimento vertiginoso da Previdência Social, mercê de corajosa atuação social do Governo, agora atingindo praticamente toda a população brasileira, com as efetivas presenças dentro do sistema previdenciário, dos trabalhadores rurais e dos empregados domésticos;
- c) dinamização crescente das áreas de atuação do Ministério do Trabalho, numa ativa política de sindicalização, uma ação objetiva na política de emprego e alargamento das oportunidades de trabalho e o aumento da taxa de atividade econômica;
- d) desenvoltura na política salarial, balanceada com programas como o Programa Nacional de Valorização do Trabalhador, objetivando preparar, formar e aprimorar o nível profissional e cultural do trabalhador brasileiro.

Tudo isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nos fortalece a convicção de que é chegado o momento — Hoje — não amanhã, de separar-se Trabalho de Previdência Social.

Ao concluir, insisto em apelar ao eminente Chefe do Poder Executivo para que examine os estudos por seus técnicos e dê curso à "sociedade aberta e

progressista" de que fala sua Mensagem, na "marcha para uma distribuição gradual e equânime da renda, para a humanização da economia e a participação de todos nos frutos do progresso".

O Ministério da Previdência Social é uma necessidade para a busca desse estágio ideal.

Tenho dito, Sr. Presidente. (Muito bem!)

FONTES: Min. ARNALDO SUSSEKIND, E. M. GM/GB n.º 170-A, de 1-8-65; MOZART VICTOR RUSSOMANO, Comentários à Lei Orgânica da Previdência Social, Ed. José Konfino, 1962, vol. págs. 7 a 32; ADRIANO CAMPANHOLE, Legislação do Trabalho Rural, Ed. Atlas, 1965; BOLETIM INFORMATIVO INPS n.º 29, jan/fev. 1971 e CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Repertório Jurídico do IBAM, vol. I de 1970, págs. L. 197/203 e Pesquisa do IPEAC.

Mensagem ao Congresso Nacional — 1973.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR OSIRES TEIXEIRA EM SEU DISCURSO:

PROJETO DE LEI de 1965

Cria o Ministério da Previdência Social, e dá outras providências

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Finalidade e competência

Art. 1.º — Fica criado o Ministério da Previdência Social, que tem a seu cargo os serviços do sistema geral da Previdência Social, nos termos da respectiva Lei Orgânica, e a execução ou coordenação da assistência social correlata, bem como o estudo, proposição e execução da política do Governo referente à matéria.

Art. 2.º — Compete especificamente Ministério da Previdência Social:

I — elaborar, dirigir, executar, coordenar e controlar os programas de previdência Social;

II — elaborar, executar e controlar ou coordenar os programas de assistência social correlata;

III — gerir o Fundo Geral da Previdência Social e os Fundos Especiais, previstos na Lei Orgânica da Previdência Social.

CAPÍTULO II

Ministro de Estado

Art. 3.º — Ao Ministro de Estado da Previdência Social, além do que decorre de sua competência constitucional e das leis de administração geral, cabe especialmente:

I — supervisionar as atividades do Ministério, notadamente a gestão do Fundo Geral da Previdência Social e dos Fundos Especiais;

II — rever, de ofício ou mediante representação, atos de qualquer órgão do Ministério;

III — presidir as reuniões do Conselho Nacional da Previdência Social, fazendo cumprir suas deliberações, ressalvada a hipótese prevista no item II;

IV — julgar em última e definitiva instância os recursos de decisões proferidas por órgãos do Ministério.

Parágrafo único — O Ministro poderá fazer delegações de competência, expressa e especificamente, a outras autoridades do Ministério.

Art. 4.º — Haverá um Subministro, que será o substituto do Ministro nos impedimentos deste, cabendo-lhe também a Chefia do Gabinete do Ministro.

CAPÍTULO III

Estrutura Geral

Art. 5.º — O Ministério da Previdência Social compreende, além do Gabinete do Ministro:

I — um órgão superior de planejamento, orientação, coordenação e controle: Conselho Nacional da Previdência Social;

II — um órgão jurisdicional superior: Conselho de Recursos da Previdência Social;

III — dois órgãos técnicos:
a) Procuradoria da Previdência Social,

b) Conselho de Atuária e Estatística;

IV — um órgão de controle financeiro: Auditoria Geral;

V — cinco órgãos de direção geral:

a) Secretaria de Administração,

b) Secretaria de Finanças,

c) Secretaria de Benefícios,

d) Secretaria de Assistência Médica,

e) Secretaria de Serviços Sociais;

VI — órgãos regionais de recursos: Juntas de Recursos da Previdência Social;

VII — órgãos locais de coordenação, controle ou execução:

- a) Delegacias,
- b) Agências,
- c) Postos,
- d) Representantes,
- e) Órgãos específicos de outra natureza;

VIII — um órgão especial de prestação de serviços sociais:

Serviço Social Rural;

IX — entidades vinculadas, nos termos das respectivas legislações e sem prejuízo de sua personalidade jurídica atual:

- a) Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado,
- b) Legião Brasileira de Assistência,
- c) Serviço Social da Indústria,
- d) Serviço Social do Comércio.

Parágrafo único — Integram o Gabinete do Ministro, além de outros setores, uma Consultoria Jurídica, uma Consultoria Médica, uma Seção de Segurança Nacional e uma Comissão Permanente de Estudos de Previdência Social.

CAPÍTULO IV

Conselho Nacional da Previdência Social

Art. 6.º — Ao Conselho Nacional da Previdência Social compete, observados os planos gerais do Governo Federal e após audiência dos órgãos específicos do Ministério:

I — deliberar sobre os planos anuais de trabalho da Previdência Social e da assistência social correlata;

II — aprovar os orçamentos anuais do Fundo Geral da Previdência Social e dos Fundos Especiais, assim como os das entidades vinculadas ao Ministério, e suas alterações no decorrer do exercício, expedindo normas para sua elaboração;

III — opinar sobre as tomadas de contas realizadas pela Auditoria Geral, na forma do item I do art. 16, antes do encaminhamento do respectivo processo ao Tribunal de Contas;

IV — expedir normas gerais referentes a benefícios, assistência médica, assistência alimentar, reabilitação profissional, perícia médica, assistência social

correlata, arrecadação das importâncias devidas aos Fundos, gestão financeira e patrimonial destes e investimentos;

V — autorizar a aquisição e a alienação de imóveis dos Fundos;

VI — propor normas para a eleição de seus membros classistas e dos do Conselho e das Juntas de Recursos da Previdência Social;

VII — resolver as dúvidas surgidas na aplicação da legislação de Previdência Social e da assistência social correlata.

Art. 7.º — O Conselho Nacional da Previdencial Social terá 16 (dezesseis) membros, sendo:

I — cinco membros natos: os titulares das Secretarias do Ministério;

II — oito membros classistas: quatro representantes das empresas e quatro dos segurados, dos quais um das categorias profissionais abrangidas pelo Plano Básico, eleitos por 2 (dois) anos, dentre e pelos delegados eleitos pelas respectivas Confederações, conforme estabelecer o regulamento;

III — três representantes do Governo designados pelo Ministro da Previdência Social, dentre funcionários do Ministério com notórios conhecimentos de Previdência Social e pelo menos 10 (dez) anos de serviço.

§ 1.º — Haverá uma suplência para cada grupo componente do Conselho, conforme estabelecer o regulamento.

§ 2.º — O Conselho será presidido pelo Ministro, ou, nos impedimentos deste, pelo Subministro.

CAPÍTULO V

Conselho de Recursos da Previdência Social

Art. 8.º — Ao Conselho de Recursos da Previdência Social compete julgar os recursos das decisões das Juntas de Recursos da Previdência Social, em matéria de benefícios, assistência médica e arrecadação, observadas as disposições legais e regulamentares, as normas gerais e os prejudgados pertinentes à espécie.

Art. 9.º — O Conselho de Recursos da Previdência Social será constituído de 13 (treze) membros, sendo 5 (cinco) representantes do Governo, 4 (quatro) das empresas e 4 (quatro) dos segurados, e se desdobrará em 4 (quatro) Turmas de composição tripartite.

Parágrafo único — Aplica-se aos representantes do Governo e aos representantes classistas no Conselho o disposto no art. 7.º e seu § 1.º, com exceção quanto a estes últimos, do que nesses dispositivos se refere ao Plano Básico.

Art. 10 — Cada Turma do Conselho será presidida pelo representante do Governo.

Art. 11 — O Presidente do Conselho será designado pelo Ministro, dentre os representantes do Governo, cabendo-lhe presidir o Conselho Pleno e dirigir os serviços administrativos.

CAPÍTULO VI

Procuradoria da Previdência Social

Art. 12 — A Procuradoria da Previdência Social, constituída pela Procuradoria Geral e pelas Procuradorias Regionais, compete supervisionar, orientar, exercer, coordenar e controlar as atividades de natureza jurídica do Ministério e, em especial, representar em Juízo os Fundos da Previdência Social, para todos os efeitos, inclusive a cobrança judicial das importâncias que lhes sejam devidas ou cuja arrecadação caiba por lei à Previdência Social.

Parágrafo único — A Procuradoria da Previdência Social oficiará nas sessões do Conselho Nacional e nas do Conselho e das Juntas de Recursos da Previdência Social.

CAPÍTULO VII

Conselho de Atuária e Estatística

Art. 13 — O Conselho de Atuária e Estatística é o órgão de planejamento, orientação, execução, coordenação e controle das atividades atuariais e estatísticas da Previdência Social e da assistência social correlata.

Art. 14 — Ao Conselho de Atuária e Estatística, além do que normalmente decorre de suas finalidades específicas, compete:

I — proceder permanentemente a avaliações atuariais e levantamentos estatísticos;

II — opinar, do ponto de vista atuarial, sobre os orçamentos dos Fundos da Previdência Social;

III — elaborar e rever os planos de custeio dos Fundos da Previdência Social, avaliar riscos e propor limites de despesas;

IV — orientar, sob o aspecto atuarial, as atividades do Ministério.

Art. 15 — O Conselho de Atuária e Estatística será constituído por seis atuários e três estatísticos, portadores de diploma do nível superior, do quadro de pessoal do Ministério, e presidido por um dos atuários, todos designados pelo Ministério.

CAPÍTULO VIII

Auditoria Geral

Art. 16 — A Auditoria Geral compete o controle financeiro da gestão dos Fundos da Previdência Social, cabendo-lhe especialmente:

I — proceder à tomada de contas dos administradores responsáveis pela gestão dos Fundos da Previdência Social e das entidades vinculadas, como base nos respectivos processos de prestação de contas, emitindo parecer conclusivo que instruirá, como peça fundamental, os autos a serem submetidos ao julgamento do Tribunal de Contas;

II — acompanhar a execução orçamentária dos Fundos da Previdência Social;

III — registrar os contratos, acordos e convênios referentes aos Fundos da Previdência Social, conforme estabelecer o regulamento;

IV — registrar e controlar os adiantamentos feitos, a qualquer título, à conta dos Fundos da Previdência Social;

V — cumprir e fazer cumprir as diligências e decisões do Tribunal de Contas da União.

CAPÍTULO IX

Secretaria de Administração

Art. 17 — A Secretaria de Administração competem as atividades relativas a pessoal, material, elaboração e execução orçamentária no tocante a despesas administrativas, comunicações, documentação, divulgação, transportes, instalações, administração dos edifícios e inspeção dos órgãos locais do Ministério.

CAPÍTULO X

Secretaria de Finanças

Art. 18 — A Secretaria de Finanças competem a gestão direta do Fundo Geral da Previdência Social e do Fundo de Prestações Familiares e a indireta dos

Fundos de Assistência Médica, de Assistência Alimentar e do Serviço Social Rural, cabendo-lhe, especialmente:

I — realizar ou promover a arrecadação e fiscalização das contribuições, taxas e quaisquer outras importâncias devidas aos Fundos cuja gestão direta lhe cabe e daquelas cuja arrecadação seja conferida por Lei à Previdência Social;

II — realizar ou promover a contabilidade dos Fundos, nos seus aspectos econômicos, financeiro e patrimonial;

III — movimentar as contas bancárias dos Fundos, cuja gestão direta lhe cabe, e efetuar a distribuição dos respectivos recursos financeiros pelos órgãos próprios do Ministério, de acordo com os orçamentos aprovados;

IV — elaborar as propostas orçamentárias dos Fundos, a serem submetidas ao Conselho Nacional da Previdência Social;

V — prestar contas de sua gestão, por intermédio da Auditoria Geral.

CAPÍTULO XI

Secretaria de Benefícios

Art. 19 — A Secretaria de Benefícios competem as atividades relativas aos Planos da Previdência Social, especialmente no que se refere à concessão e manutenção dos benefícios, inclusive a perícia médica, cabendo-lhe ainda:

I — fazer observar os critérios médico-periciais de avaliação da incapacidade para o trabalho, zelando por sua aplicação uniforme;

II — promover a reabilitação profissional dos beneficiários incapacitados recuperáveis para o trabalho;

III — promover a formação e o aperfeiçoamento de Médicos especializados em perícia médica para fins da Previdência Social, e de outros profissionais essenciais ao seu campo de ação.

CAPÍTULO XII

Secretaria de Assistência Médica

Art. 20 — A Secretaria de Assistência Médica competem as atividades relativas à prestação de assistência médica aos beneficiários da Previdência Social, cabendo-lhe especialmente, em articulação com a Secretaria de Finanças:

I — gerir diretamente o Fundo de Assistência Médica;

II — movimentar as contas bancárias do Fundo de Assistência Médica e efetuar a distribuição dos respectivos recursos financeiros pelos órgãos próprios do Ministério, de acordo com o orçamento aprovado;

III — prestar contas de sua gestão, por intermédio da Auditoria Geral.

CAPÍTULO XIII

Secretaria de Serviços Sociais

Art. 21 — A Secretaria de Serviços Sociais competem as atividades relativas à prestação de serviços sociais aos beneficiários da Previdência Social e à coordenação dos programas e atividades desta com os das entidades vinculadas, cabendo-lhe, especialmente:

I — promover a prestação do serviço social aos beneficiários da Previdência Social, por intermédio de órgãos específicos do Ministério, entidades vinculadas ou recursos da comunidade;

II — promover, nas mesmas condições do item I, a prestação da assistência alimentar, e, em articulação com a Secretaria de Finanças, gerir diretamente o respectivo Fundo, movimentar suas contas bancárias, distribuir os recursos financeiros pelos órgãos próprios do Ministério, de acordo com o orçamento aprovado, e prestar contas de sua gestão, por intermédio da Auditoria Geral.

Parágrafo único — Caberá também à Secretaria de Serviços Sociais a coordenação dos programas de atividades da Previdência Social com os do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários e demais entidades públicas de previdência ou assistência.

Art. 22 — Integra a estrutura da Secretaria de Serviços Sociais o Serviço Social Rural, previsto no item II do art. 117 da Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), que fica criado, constituindo a receita mencionada no mesmo artigo o Fundo do Serviço Social Rural, sob sua gestão direta, em condições idênticas às do item II do art. 21.

Parágrafo único — Da direção do Serviço Social Rural participarão representantes das categorias econômicas e profissionais correspondentes às atividades rurais, conforme estabelecer o regulamento.

CAPÍTULO XIV

Juntas de Recursos da Previdência Social

Art. 23 — As Juntas de Recursos da Previdência Social compete julgar, na base territorial que lhes for atribuída, os recursos das decisões dos órgãos executivos locais sobre benefícios, assistência médica e arrecadação, observadas as disposições legais e regulamentares, as normas gerais e os prejudgados pertinentes à espécie.

Art. 24 — As Juntas de Recursos da Previdência Social serão criadas na medida das necessidades, dentro da dotação orçamentária própria, em ato do Poder Executivo, conforme estabelecer o Regulamento, observados os seguintes critérios:

I — mínimo de uma Junta por Estado e no Distrito Federal;

II — número mínimo de segurados por Junta;

III — localização onde houver maior concentração de segurados e maior facilidade de acesso, dentro da base territorial.

§ 1.º — Excepcionalmente, poderá ser criada Junta em Território sem observância do item II.

§ 2.º — Cada Junta terá 3 (três) membros, sendo um representante do Governo, que a presidirá, um das empresas e um dos segurados.

§ 3.º — Ao representante do Governo aplica-se o disposto no item III do art. 7.º.

§ 4.º — Os representantes dos segurados e das empresas serão eleitos por dois anos, dentre e pelos delegados eleitos pelas Federações Estaduais com base territorial na jurisdição da Junta, ou na falta delas, pelos sindicatos, se houver, ou associações profissionais reconhecidas, nas mesmas condições, conforme estabelecer o Regulamento.

§ 5.º — Haverá uma suplência para cada representação.

§ 6.º — Nas cidades onde houver mais de uma Junta, a distribuição dos processos e a coordenação dos respectivos serviços serão feitas pelo órgão local da Previdência Social.

CAPÍTULO XV

Órgãos Locais

Art. 25 — O Ministério terá uma Delegacia em cada Estado e no Distrito Federal, e Agências, Postos, Representantes ou órgãos específicos de outra natureza, em número necessário ao atendimento de seus encargos, obedecidos os critérios da mais ampla descentralização, maior concentração de beneficiários e localização onde houver maior facilidade de acesso, com jurisdição sobre um ou mais Municípios ou parte de um Município, de modo a alcançar, na medida do possível, todo o Território Nacional.

Parágrafo único — Excepcionalmente, poderá ser criada Delegacia em Território.

CAPÍTULO XVI

Disposições gerais e transitórias

Art. 26 — As despesas com os cargos de provimento efetivo e em comissão, funções gratificadas, gratificações pela participação em órgãos de deliberação coletiva e respectivas vantagens de caráter permanente relativas ao pessoal do Ministério correrão pelas dotações próprias do Orçamento da União, constituindo a contribuição desta para a Previdência Social, prevista no item XVI do art. 157 da Constituição Federal.

§ 1.º — Para a assistência médica, assistência alimentar e serviços sociais, correrão à conta de dotações globais, nas mesmas condições deste artigo, as despesas de pessoal admitido de acordo com o disposto nos arts. 24 a 28 da Lei número 3.780, de 1.º de julho de 1960.

§ 2.º — A admissão do pessoal de que trata o § 1.º será precedida de prova de habilitação para o serviço a desempenhar.

Art. 27 — As Despesas de Custeio não abrangidas pelo disposto no art. 26 e seu § 1.º, assim como as de Transferências Correntes e de Capital serão atendidas pelos diferentes Fundos da Previdência Social, de acordo com os orçamentos aprovados, na forma do item II do art. 6.º, pelo Conselho Nacional da Previdência Social, vedada a admissão de pessoal, a qualquer título, por conta desses Fundos, sob pena de nulidade do ato e da responsabilidade funcional, civil e criminal de quem o determinar ou praticar.

Art. 28 — Os Conselhos e Juntas do Ministério deverão realizar no mínimo 8 (oito) sessões por mês.

Art. 29 — Os membros dos Conselhos e Juntas farão jus às seguintes gratificações pela participação em órgão de deliberação coletiva:

I — no Conselho Nacional da Previdência Social e Conselho de Recursos da Previdência Social, a correspondente ao símbolo 1-C;

II — no Conselho de Atuária e Estatística, a correspondente à metade do símbolo 1-C;

III — nas Juntas de Recursos da Previdência Social, a correspondente a valor entre metade e 2/3 (dois terços) do símbolo 1-C, conforme estabelecer o Regulamento.

§ 1.º — A falta de comparecimento a cada sessão, salvo por motivo de férias, doença ou afastamento em objeto de serviço específico, previamente reconhecido e autorizado, acarretará o desconto da décima parte do valor global da gratificação, independentemente do número de sessões realizadas pelo órgão, observado o disposto no art. 28.

§ 2.º — Os membros que forem servidores públicos ou das entidades vinculadas perceberão a metade do valor da gratificação.

§ 3.º — Os membros natos do Conselho Nacional da Previdência Social não perceberão gratificação.

§ 4.º — Os Presidentes dos Conselhos e das Juntas de Recursos terão uma gratificação de até 1/3 (um terço) do símbolo respectivo.

Art. 30 — Além do comparecimento às sessões, os membros dos Conselhos e Juntas deverão dedicar o tempo que for necessário ao desempenho dos seus encargos.

Parágrafo único — O servidor público ou das entidades vinculadas designado membro do Conselho ou Junta ficará desobrigado das atribuições inerentes ao respectivo cargo, sem prejuízo de direitos e vantagens.

Art. 31 — Não será exigida concorrência para os contratos e convênios de prestação de serviços sociais ou assistenciais que obedeçam a condições gerais e padrões mínimos estabelecidos pelo Conselho Nacional da Previdência Social.

Art. 32 — Tendo em vista o interesse da Previdência Social, o Ministério poderá custear, pelo Fundo Geral, a expedição de Carteiras Profissionais, assim como encarregar-se de sua emissão e distribuição, mediante convênio com o Ministério do Trabalho.

Parágrafo único — As novas vias de Carteira Profissional emitidas por motivos de perda ou inutilização da anterior, serão indenizadas pelos interessados, em escala progressiva, iniciada pela metade do custo.

Art. 33 — A estruturação dos órgãos do Ministério será determinada no regulamento, com a utilização dos cargos em comissão e funções gratificadas referidas no art. 34.

Art. 34 — O Quadro de Pessoal do Ministério da Previdência Social fica, inicialmente, constituído pela soma, termo a termo, dos Quadros de Pessoal, compreendendo cargos de provimento efetivo e em comissão e funções gratificadas dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, Serviço de Alimentação da Previdência Social, Superintendência de Serviços de Reabilitação Profissional e outras comunidades de serviços da Previdência Social, considerados integrados, para todos os efeitos legais, no serviço público centralizado da União, e pelos cargos em comissão e funções gratificadas dos órgãos de previdência social do atual Ministério do Trabalho e Previdência Social, além dos servidores deste que optarem, nos termos do § 3.º deste artigo.

§ 1.º — Nas mesmas condições, ficam constituídas, no Ministério, as Tabelas de Pessoal sujeito à legislação trabalhista, mediante transferência das existentes nas entidades referidas no artigo, bem como no Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência.

§ 2.º — O Poder Executivo fará as adaptações de denominação e a distribuição, pelos órgãos do Ministério, dos cargos efetivos e em comissão e das funções gratificadas, extinguindo os que se tornarem desnecessários, depois de implantados todos os serviços.

§ 3.º — Os servidores do atual Ministério do Trabalho e Previdência Social, lotados em órgãos de previdência social ou que oficiem também nessa matéria, poderão optar, dentro de 60 (sessenta) dias a contar da data de início da vigência desta Lei, pela lotação no Ministério da Previdência Social.

§ 4.º A Auditoria Geral será inicialmente integrada pelos atuais Inspetores de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência Social, portadores de diploma ou título de habilitação universitário, que passarão a denominar-se Auditores.

Art. 35 — Fica criada, junto ao Ministério da Previdência Social, a Contadoria Seccional da Contadoria Geral da República, com as atribuições cometidas a esse tipo de órgão pela legislação específica vigente, no tocante às despesas decorrentes de dotações do Orçamento da União.

§ 1.º — Para atender às necessidades iniciais da Contadoria Seccional de que trata este artigo ficam criadas, no Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda — Parte Permanente 6 (seis) cargos de Contador, sendo 1 (um) da Classe "C", 2 (dois) da classe "B" e 3 (três) da classe "A", e 8 (oito) cargos de Técnico de Contabilidade, sendo 4 (quatro) da classe "B" e 4 (quatro) da classe "A".

§ 2.º — A despesa decorrente da criação dos cargos previstos neste artigo, bem como a que resultar da eventual criação de funções gratificadas para a Contadoria Seccional junto ao Ministério da Previdência Social, será atendida pelas dotações destinadas ao pagamento dos vencimentos e vantagens do pessoal civil do Ministério da Fazenda.

§ 3.º — Fica aberto, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 48.000.000 (quarenta e oito milhões de cruzeiros) para ocorrer, no exercício de 1966, às despesas inerentes aos cargos e funções gratificadas previstos nos parágrafos anteriores.

Art. 36 — Fica aberto, pelo Ministério da Previdência Social, o crédito especial de Cr\$ 200.000.000.000 (duzentos bilhões de cruzeiros) para ocorrer, no exercício de 1966, às despesas com o Quadro, as Tabelas de Pessoal e os cargos de que tratam os arts. 26, 29, 34, 38 e seus parágrafos, e 40.

Art. 37 — O Orçamento Geral da União para o exercício de 1967 consignará as dotações necessárias para o custeio das despesas de pessoal do Ministério, e o abono às famílias numerosas, consoante o disposto nos arts. 26, 29, 34, 38 e seus parágrafos, 40 e § 4.º do art. 49.

Art. 38 — Ficam criados os cargos de Ministro e Subministro de Estado da Pre-

vidência Social, assim como os seguintes cargos, de provimento em comissão: 5 (cinco) de Secretário, sendo um de Administração, um de Finanças, um de Benefícios, um de Assistência Médica e um de Serviços Sociais; um de Consultor Jurídico; um de Procurador-Geral da Previdência Social; e um de Auditor Chefe.

§ 1.º — O cargo de Ministro terá vencimento igual ao dos demais Ministros de Estado; os de Subministro e de Secretário corresponderão, respectivamente, a 4/5 (quatro quintos) e 3/4 (três quartos) do de Ministro de Estado.

§ 2.º — O cargo de Consultor Jurídico terá vencimento igual ao do cargo correspondente aos demais Ministérios, e o de Procurador-Geral da Previdência Social corresponderá ao do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Lei número 4.531, de 8 de dezembro de 1964.

§ 3.º — O cargo de Auditor Chefe terá o símbolo 1-C.

Art. 39 — Os demais cargos de direção de Departamentos, Divisões, Serviços e órgãos locais, assim como as respectivas funções gratificadas, integrantes da estrutura do Ministério, serão criados, mediante adaptação dos de que tratam o art. 34 e seu § 1.º, consoante o disposto no § 2.º do mesmo artigo, na medida das necessidades.

Art. 40 — O patrimônio referente aos serviços cujas atribuições passam da antiga Superintendência da Política de Reforma Agrária (SUPRA) para o Serviço Social Rural, nos termos do item II do art. 117 da Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964, fica transferido para o Fundo criado no art. 22, e o respectivo pessoal integrará o Quadro de Pessoal do Ministério, identicamente ao disposto no art. 34 e seus §§ 1.º e 2.º

Art. 41 — O patrimônio dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, do Serviço de Alimentação da Previdência Social, do Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência, da Superintendência de Serviços de Reabilitação Profissional da Previdência Social e das demais comunidades do serviço da Previdência Social, bem como os imóveis pertencentes ao Serviço de Alimentação da Previdência Social, passam a integrar o Fundo Geral da Previdência Social.

§ 1.º O restante do patrimônio do Serviço de Alimentação da Previdência Social passa a constituir o Fundo de Assistência Alimentar.

§ 2.º — O patrimônio dos Fundos é de sua exclusiva propriedade, não podendo ser utilizado para fins diversos dos previstos nesta Lei e na Lei Orgânica da Previdência Social, sob pena de nulidade do ato infringente e responsabilidade de quem o pratique.

§ 3.º — As averbações nos registros imobiliários correspondentes à integração de que trata este artigo independem de quaisquer emolumentos.

Art. 42 — Os Fundos da Previdência Social gozam plenamente, inclusive no que se refere a seus bens, rendas, serviços e ação, das regalias, privilégios e imunidade de tributário da União.

Art. 43 — Aplica-se aos membros dos Conselhos e Juntas do Ministério o regime de pessoal dos funcionários públicos civis da União, competindo ao Ministro a aplicação de sanções.

Art. 44 — A Procuradoria da Previdência Social aplica-se, com as adaptações necessárias, inclusive quanto aos Procuradores que a integram, a Lei n.º 2.642, de 9 de novembro de 1955, referente à Procuradoria da Fazenda Nacional e suas alterações.

Art. 45 — Os servidores médicos e os exercentes de atividades paramédicas, dos Quadros e Tabelas de Pessoal do Serviço Público, poderão, uma vez cumprido o expediente normal e satisfeitos os encargos a este correspondentes, prestar, mediante ajuste, conforme estabelecer o Regulamento, horas adicionais de trabalho nos serviços da Previdência Social.

Art. 46 — A integração dos serviços dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, Serviço de Alimentação da Previdência Social, Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência, Superintendência dos Serviços de Reabilitação Profissional da Previdência Social e demais comunidades de serviço da Previdência Social far-se-á progressivamente, conforme estabelecer o Regulamento, em prazo não superior a 12 (doze) meses, extinguindo-se a personalidade jurídica de cada entidade.

Parágrafo único — A partir da data de início da vigência desta Lei e até que se

complete a efetiva integração dos serviços das entidades no Ministério, constituirão elas, com as atribuições que atualmente lhes cabem, unidades hierarquicamente subordinadas ao Ministério.

Art. 47 — Após 60 (sessenta) dias contados da data de início da vigência desta Lei, as companhias de seguros, sociedades cooperativas de seguros e caixas de acidentes do trabalho de sindicatos não mais poderão celebrar nem renovar contratos de seguro de acidentes do trabalho, cabendo-lhes, porém, o cumprimento das obrigações decorrentes dos contratos ainda em vigor, de tal modo que dentro de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após o término daquele prazo cessem definitivamente as atividades privadas no campo do seguro de acidentes do trabalho.

§ 1.º — Os empregados que na data desta Lei contém mais de 1 (um) ano de atividade no ramo de seguros de acidentes do trabalho nas companhias, sociedades, cooperativas e caixas de sindicato que atualmente nele operam serão aproveitados em serviços semelhantes nos órgãos do Ministério da Previdência Social, à medida que nelas se forem extinguindo as operações desta natureza, conforme estabelecer o Regulamento, ressalvado o direito de opção pela permanência na sociedade ou cooperativa, se a esta convier.

§ 2.º — Os empregados referidos neste artigo continuarão regidos pela Legislação trabalhista e constituirão tabela especial do Ministério, extinguindo-se os respectivos empregos quando vagarem, vedada qualquer nova admissão de pessoal nessa tabela.

§ 3.º — O custeio do pessoal de que trata este artigo correrá pelo Fundo Geral da Previdência Social, à conta da percentagem reservada às despesas administrativas na composição da contribuição especial das empresas para cobertura do risco de acidente do trabalho, prevista na Lei Orgânica da Previdência Social.

Art. 48 — Na hipótese de ocorrer retardamento na efetiva aplicação do disposto no art. 34 e seu § 1.º, para efeito do art. 26 e seu § 1.º, e a fim de evitar solução de continuidade no pagamento, as despesas de pessoal respectivas poderão correr ainda, pelo período indispensável,

à conta dos Fundos da Previdência Social, feita a correspondente indenização pelo crédito especial de que trata o art. 36, logo após sua regularização.

Art. 49 — O atual Ministério do Trabalho e Previdência Social passa a denominar-se Ministério do Trabalho, alterada também a denominação do respectivo Ministro de Estado.

§ 1.º — Fica extinto, na estrutura do Ministério do Trabalho, o Departamento Nacional da Previdência Social.

§ 2.º Passam a integrar o Ministério da Previdência Social:

- a) com a denominação de Conselho de Recursos da Previdência Social e a estruturação fixada nesta Lei, o atual Conselho Superior da Previdência Social;
- b) com a denominação de Conselho de Atuária e Estatística e a estruturação fixada nesta Lei, o atual Serviço Atuarial, com seu Conselho Atuarial;
- c) com a denominação de Conselho Médico e atribuições a serem estabelecidas em ato do Poder Executivo, o atual Consultor Médico da Previdência Social.

§ 3.º — O atual Serviço de Estatística da Previdência Social do Trabalho passa a denominar-se Departamento de Estatística do Trabalho, ficando criado para esse fim, um cargo de Diretor Geral, símbolo 2-C e extinto o de Diretor daquele Serviço, símbolo 5-C.

§ 4.º — As atividades relativas ao abono às famílias numerosas de que trata o art. 29 da Lei n.º 3.200, de 19 de abril de 1941, e suas alterações passam, com as respectivas dotações orçamentárias, para o Ministério da Previdência Social, conforme estabelecer o Regulamento.

§ 5.º — O Ministro do Trabalho proporá as adaptações necessárias na estrutura do Ministério, a serem feitas mediante Decreto executivo.

Art. 50 — Os atuais membros classistas do Conselho Diretor do Departamento Nacional da Previdência Social e do Conselho Superior da Previdência Social, eleitos nas condições do art. 8.º do Decreto n.º 54.067, de 29 de julho de 1964, integrarão, respectivamente, o Conselho Nacional e o Conselho de Recursos da Previdência Social.

Parágrafo único — Para completar a composição prevista nos arts. 7.º e 9.º desta Lei, proceder-se-á à eleição dos demais membros classistas, terminando juntamente com o destes o mandato dos membros de que trata o artigo.

Art. 51 — Os atuais membros das Juntas Interventoras dos Conselhos Administrativos, Conselhos Fiscais e Juntas de Julgamento e Revisão dos Institutos de Aposentadoria e Pensões e do Serviço de Alimentação da Previdência Social, e da Junta Consultiva e do Conselho Fiscal do Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência serão dispensados à medida que se efetive a integração dos serviços dessas entidades no Ministério, pelo Ministro da Previdência Social.

Art. 52 — Fica extinta a Fundação de Assistência aos Garimpeiros, criada pela Lei n.º 3.295, de 30 de outubro de 1957, passando suas atribuições, recursos orçamentários e patrimônio para o Serviço Social Rural, de que trata o art. 22 desta Lei, conforme estabelecer o regulamento.

Art. 53 — O Ministro da Previdência Social, logo que nomeado, adotará todas as medidas necessárias para a regulamentação desta Lei e da Lei Orgânica da Previdência Social e para a organização do Ministério.

Art. 54 — Passarão desde logo à jurisdição do Ministro da Previdência Social os seguintes órgãos e instituições com suas atuais atribuições e estruturas:

I — sem prejuízo de sua vinculação ao Ministério do Trabalho, para fins de administração geral e de execução orçamentária:

- a) Departamento Nacional da Previdência Social;
- b) Conselho Superior da Previdência Social;
- c) Serviço Atuarial;
- d) Consultoria Médica da Previdência Social;

II — Institutos de Aposentadoria e Pensões;

III — Serviço de Alimentação da Previdência Social;

IV — Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência;

V — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

Art. 55 — As despesas com os cargos criados pelo art. 38 correrão, no presente exercício, pelo Fundo Comum da Previdência Social.

Art. 56 — O saldo do Fundo Comum da Previdência Social, em 31 de dezembro de 1965, será incorporado ao Fundo Geral da Previdência Social.

Art. 57 — Para atender às despesas de planejamento, organização e implantação do Ministério da Previdência Social, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar, neste e no próximo exercício, recursos até o limite de Cr\$ 600.000.000 (seiscentos milhões de cruzeiros) à conta da dotação orçamentária do corrente exercício, classificada na Categoria Econômica 3.2.8.0 — Contribuições de Previdência Social, 02.00 — Y.14 — Fundo Comum da Previdência Social (Decreto n.º 48.959-A, de 19-9-1960).

Parágrafo único — O Ministro da Previdência Social utilizará, para o planejamento, organização e implantação dos serviços do Ministério, instalações, servidores e outros meios das instituições de previdência social.

Art. 58 — O Poder Executivo expedirá o regulamento desta Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 59 — Esta Lei entrará em vigor a 1.º de janeiro de 1966, salvo quanto ao art. 38 e seus parágrafos e aos arts. 53 a 60, que entram imediatamente em vigor.

Art. 60 — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Sobre a mesa, Projeto que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 4, de 1973

Dispõe que nenhuma prestação de benefício de aposentadoria por invalidez e de auxílio-doença poderá ser inferior ao salário efetivamente percebido pelo trabalhador quando em atividade e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — As prestações dos benefícios de aposentadoria por invalidez e auxílio-doença não poderão ser inferiores ao

salário efetivamente percebido pelo trabalhador quando em atividade, obedecendo o limite máximo de dez salários mínimos.

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

1. Nos termos da legislação vigente, o trabalhador em gozo de benefícios oriundos de enfermidade percebe apenas o salário-de-benefício, equivalente a setenta por cento (70%) da média salarial das doze últimas contribuições, acrescida de um por cento (1%) por ano de contribuição.

2. Assim, quando o trabalhador mais necessita de amparo verifica-se exatamente o inverso, pois, além de sofrer as conseqüências do seu estado de saúde, ainda tem os seus rendimentos mensais bruscamente reduzidos.

3. Dessa forma, não só o trabalhador, como, também, a sua família, são colocados numa situação de verdadeiro desespero, por falta de recursos para fazer face aos encargos do seu orçamento doméstico, o que é agravado pela doença, quando, mais do que nunca, precisa de seus rendimentos.

4. A proposição, como se vê, pretende garantir ao trabalhador os seus rendimentos durante os períodos de doença comprovada, como de inteira justiça.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1973. — Senador Ruy Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — O Projeto lido será encaminhado às Comissões competentes.

Sobre a mesa, Projeto que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 3, de 1973

Denomina "Epitácio Pessoa" uma das salas do Anexo II, destinada às Reuniões das Comissões Técnicas do Senado.

O Senado Federal:

Resolve denominar "Epitácio Pessoa" uma das salas do Anexo II, destinada às Reuniões das Comissões Técnicas.

Justificação

Será feita da Tribuna.

Sala das Sessões, 16 de março de 1973.
— Ruy Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Para justificar o Projeto, concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Carneiro.

O SR. RUY CARNEIRO — (Para justificar Projeto. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, encaminhei este Projeto à Casa para que se dê o nome de "Presidente Eptácio Pessoa" a uma das salas ultimamente construídas para as nossas Comissões. Sr. Presidente nada mais justo que o Senado destine uma das suas novas salas de Comissões ao nome do egrégio Presidente Eptácio Pessoa.

S. Ex.^a foi Deputado Federal pelo Estado da Paraíba, foi Senador, foi Ministro do Supremo Tribunal, foi Presidente da República, foi Embaixador do Brasil em Haia, depois da I Grande Guerra. Por conseguinte, um grande juriconsulto, um nome que pesa. Não se trata de uma homenagem à Paraíba, e sim de uma homenagem às grandes figuras do Brasil. Daí a razão por que acredito que o Projeto, neste momento, dispensava justificação, mas, afinal de contas, ela é regimental e o Projeto terá o êxito que, penso, merece.

Sr. Presidente, há pouco um Colega da Representação de Goiás, o nobre Senador Benedito Ferreira, avivou a minha memória, lembrando que, no Governo do grande Presidente Eptácio, em 1922, por ocasião do Centenário da Independência, por Decreto n.º 4.494, determinou-se o lançamento da pedra fundamental da futura Capital da República, hoje precisamente Brasília. Mais uma razão para que, na nova Capital da República no Senado, onde Eptácio Pessoa pontificou com tanto brilho, com a demonstração excepcional do seu talento e da sua cultura jurídica e geral, mais uma razão para que se dê o nome desse brasileiro ilustre a uma sala desta Casa, porque, indiscutivelmente, era um homem em prol da nossa terra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — O presente Projeto será encaminhado às Comissões competentes.

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Flávio Britto — José Esteves — Milton Trindade — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Fausto Castelo-Branco — Wilson Gonçalves — Milton Cabral — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Heitor Dias — Ruy Santos — José Augusto — Osires Teixeira — Saldanha Derzi — Antônio Carlos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Findo o período destinado à Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 497, de 1972, da Comissão de Finanças, sobre o Ofício n.º 1, de 1972, da Fundação das Pioneiras Sociais, apresentando o Relatório de suas atividades e cópia do Balanço correspondente ao exercício de 1971. (Parecer pelo arquivamento.)

Em discussão o Parecer.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o parecer.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. A matéria será arquivada.

É o seguinte o parecer aprovado:

PARECER N.º 497, de 1972

da Comissão de Finanças, sobre o Ofício n.º 1, de 1972, da Fundação das Pioneiras Sociais, apresentando, para apreciação da Comissão de Orçamento, o Relatório de suas atividades e cópia do Balanço correspondente ao exercício de 1971.

Relator: Sr. Geraldo Mesquita

1. Nos termos do § 5.º do art. 5.º da Lei n.º 3.736, de 1960, o Senhor Presidente da Fundação das Pioneiras Sociais

encaminhou ao Senado Federal as contas e o relatório sobre as atividades da instituição durante o exercício de 1971.

2. Como se sabe, essa entidade tem por objetivos a assistência médica, social, moral e educacional da população pobre, em suas variadas formas, e as pesquisas relacionadas com suas finalidades (art. 4.º, Lei n.º 3.726/60).

3. Do ponto de vista financeiro, cumpre destacar, inicialmente, que o Presidente da Fundação das Pioneiras Sociais diz que os recursos recebidos do Governo Federal são relativamente pequenos, quando se tem em vista a amplitude e a localização de suas obras.

Diz, ainda, o aludido documento:

"Se verificadas as nossas receitas poder-se-á constatar que a industrial e a patrimonial são bem superiores às subvenções oficiais recebidas, e que temos feito grande esforço para empregá-las em nossas principais obras médicas, a fim de que não se desatualizem em suas respectivas especialidades, tornando-se também mais rentáveis. Nosso atendimento médico, durante o ano que passou, superaram de forma absoluta as médias dos anos anteriores. Se ainda levarmos em conta que, em sua quase totalidade, nossos clientes são beneficiários da Previdência Social e que a indenização de nossos serviços é feita em uma base muitas vezes abaixo do custo operacional, poderemos concluir que o alcance social de nossas obras médicas é, de fato, relevante."

O balanço financeiro de 1971 acusa, no passivo, um superavit de Cr\$ 675 mil, o que demonstra uma situação líquida positiva.

Para se ter noção das atividades das "Pioneiras", convém fazer referência às despesas realizadas durante o ano de 1971:

Despesas de Administração:	25,77%
Despesas Assistenciais:	67,84%
Despesas de Capital:	6,39%
Total:	100,00%

Esses dispêndios assistenciais corresponderam, principalmente, a serviços prestados nos setores médico-assisten-

ciais e médico-preventivos, tais como o câncer, doenças cardiovasculares e serviços funerários.

4. Além das atividades no Estado da Guanabara, as "Pioneiras" prestam serviços nos Estados de Goiás, Minas Gerais, Amazonas, Maranhão, Piauí, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Bahia, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo e no Distrito Federal.

5. As conclusões finais do aludido Relatório são as seguintes:

— Apesar de fatores bastante adversos, o ano de 1971 apresentou resultados animadores em algumas importantes obras da Fundação.

— É imprescindível iniciar as modificações propostas pela Fundação Getúlio Vargas, em particular no que se refere à estrutura e à política de pessoal.

— Somente maiores números de convênios e contatos com instituições afins poderão ampliar a ação de nossas valiosas instalações no interior do País.

— É necessária aplicação rigorosa de uma seleção econômica nos atendimentos, a fim de que possam ser ampliadas as nossas principais obras e o número de beneficiados.

— Foi notável o esforço das Delegacias que, para a realização de seus serviços assistenciais, obtiveram recursos locais e souberam judiciosamente aproveitar o nosso patrimônio.

— O Centro de Reabilitação Sarah Kubitschek evoluiu por tal forma que, além da finalidade para a qual foi criado, é hoje também um hospital das doenças do aparelho locomotor.

— O Centro de Pesquisas e de Prevenções do Câncer Ginecológico Luíza Gomes de Lemos esforça-se para continuar elevando seu alto nível técnico-científico e ampliar sua atuação em outras cidades do País para um total combate ao câncer.

— A Fundação das Pioneiras Sociais mantém absoluta ligação com os Governos Federal, Estaduais e Municipais e coopera lealmente para que

sejam atingidos seus elevados objetivos assistenciais na concretização da meta-Homem.”

6. O exame desses documentos não deve ir mais longe.

Gostaríamos, contudo, de ressaltar que a Conta de Resultado apresenta um deficit superior a Cr\$ 1 milhão, cerca de 13% do total de Cr\$ 8.427.045,08 (oito milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quarenta e cinco cruzeiros e oito centavos). Em 1971, as subvenções da União atingiram a cerca de Cr\$ 1.330.496,00 (um milhão, trezentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e seis cruzeiros) e as receitas, patrimonial e industrial, a mais de Cr\$ 5,5 milhões.

Essas cifras e a seriedade das atividades dessa Fundação, nos levam a concordar com o seu Presidente, no sentido de que é necessário aumentar seus recursos, por meio de dotações orçamentárias ou, em moldes empresariais, pela majoração das tabelas de preços que as instituições de previdência pagam em retribuição aos serviços sociais e médicos por ela prestados.

Damos por terminado o exame do relatório e da situação patrimonial dessa entidade, na expectativa de haver propiciado aos Senhores membros desta Comissão de Finanças um exato conhecimento da matéria, e, como é praxe em tais casos, opinamos pelo seu arquivamento.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 1972. — João Cleofas, Presidente — Geraldo Mesquita, Relator — Ruy Santos — Virgílio Távora — Mattos Leão — Tarso Dutra — Danton Jobim — Lourival Baptista — Daniel Krieger — Carvalho Pinto — Eurico Rezende — Alexandre Costa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —
Item 2

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 51, de 1972, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que fixa normas para concursos de ingresso

ao Serviço Público e define direitos e deveres dos concursados, tendo

PARECER, sob n.º 472, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

Em discussão o Projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o Projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria irá ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Finda a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamin Farah.

O SR. BENJAMIN FARAH — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem completou o 2.º aniversário de Governo, na Guanabara, o Sr. Chagas Freitas.

Por esse acontecimento, expresso aqui as minhas congratulações que, por certo, são também as da Bancada do MDB no Senado, vale dizer, do povo carioca, que nos honrou com seu voto e a sua confiança.

Mas, Sr. Presidente, o Governador Chagas Freitas, ao ensejo dessa efeméride, fez uma exposição ampla sobre as suas profícuas atividades nestes dois anos passados.

As emissoras de televisão levaram esses informes ao povo, fato que também a Imprensa divulgou.

Nesse trabalho o Sr. Chagas Freitas examinou os diversos aspectos da sua administração. Foi em verdade uma prestação de contas, pois está consciente das suas obrigações, sabe o que faz e o que pode e deve fazer.

Não falta ao dinâmico Governador Chagas Freitas a sua preocupação, o seu interesse a um dos mais importantes setores, qual seja o do funcionalismo, a máquina pela qual e com a qual o governante realiza os seus elevados objetivos governamentais.

Os funcionários, sempre lembrados pelo eminente Chefe do Executivo da Guanabara, foram beneficiados e promovidos em número de 7.089. Acentue-se que a imensa maioria deles é de modestos servidores, pois as classes favorecidas são:

“O Governador assinou, ontem, decretos beneficiando 7.089 servidores com promoções, acessos e enquadramentos, na administração direta e indireta.

As classes favorecidas foram as seguintes: contínuo, químico, professor de artes, professor de educação física, inspetor de alunos, almoxarife, técnico de contabilidade, estatístico, mecanotécnico, telefonista, servente, zelador, ascensorista, porteiro, oficial de farmácia, fotógrafo, atendente, trabalhador, apontador, auxiliar de enfermagem, pedreiro, impressor, marceneiro, alfaiate, electricista, torneiro, borracheiro, motorista, vigia, técnico de laboratório, desenhista, feitor, enfermeiro, pintor, jardineiro, carpinteiro, cenotécnico, mestre rural, auxiliar de engenheiro, copeiro, operador, conferente, auxiliar de fazenda, inspetor de comércio e indústria, inspetor de viação, fiscal de saúde, inspetor de saúde, fiscal florestal e de jardins, inspetor florestal, guarda-vidas, inspetor de salvamento, inspetor, mestre, bibliotecário, redator, escriturário, oficial de administração, datilógrafo, dentista, guarda civil, detetive, inspetor, agente de polícia judiciária, escrivão de polícia, contador, auxiliar de necropsia, assistente social, inspetor de limpeza urbana, assistente de administração, técnico de administração, mestre de banda, lubrificador de usina, técnico rural, garçom, comissário de polícia, mestres diversos, caldeireiro.”

Como membro do MDB, trago ao conhecimento da Casa esse importante documento para que figure nos Anais do Senado, tanto mais que se trata de uma Exposição clara, honesta e dentro da realidade, porque o Sr. Chagas Freitas trabalha com os pés no chão.

Esta Casa, assim, terá mais um subsídio com que possa aquilatar do procedimento de um governador que não faz estardalhaço, nem demagogia, porque sabe cumprir com o seu dever.

A exposição do eminente Governador da Guanabara está vazada nos seguintes termos:

“CHAGAS MOSTRA AO POVO DOIS ANOS DE SEU GOVERNO

Ao ensejo do segundo aniversário de seu mandato, o Governador Chagas Freitas fez, ontem à noite, através da rede de emissoras cariocas de televisão, uma exposição sobre os diversos aspectos da administração do Estado.

O Governador iniciou sua palestra destacando a importância da implantação do metrô na cidade. No Rio — disse — são licenciados, em média, por mês, 15 mil veículos, o que equivale a dizer que anualmente circularão, nesta cidade, cerca de 186.000 novos carros. O metrô se tornou, assim, uma imposição das circunstâncias. Frisou que nestes dois anos, com o apoio decisivo do Governo Federal, foi possível estruturar um plano financeiro e técnico, que está permitindo a execução do trecho Mourisco—Estácio de Sá numa extensão de 8,7 quilômetros.

A obra está sendo realizada em ritmo acelerado. O povo já a vê e já a sente. Em alguns trechos já se está trafegando por cima dela. Disse que ao terminar o seu mandato 64% de todo o trecho estará concluído, sendo que totalmente acabada a galeria Glória—Central do Brasil, podendo o seu sucessor, com mais dois anos de trabalho, inaugurar o metrô, cujo preço é de cerca de 20 milhões de dólares por quilômetro.

Água

Mais adiante, declarou que nos últimos dois anos foram realizadas obras preliminares e concluídos os empréstimos que permitirão iniciar, agora, a construção de mais uma adutora, sendo essa linha de superfície indispensável para a reconstrução do túnel Guandu, cujos desabamentos trouxeram tantas preocupações. Concluídos os reparos — afirmou —, ambas as linhas estarão permanentemente em condições de funcionamento, assegurando abastecimento tranqüilo à cidade, que terá diariamente mais um bilhão de litros de água, o que permitirá reforçar o

abastecimento das zonas da Leopoldina e da Barra. A obra está custando ao Estado Cr\$ 140 milhões.

Saneamento

Aludiu o Governador ao problema do saneamento, cuja solução exige o emprego de grandes somas, projetos complexos e financiamentos longos. Após referir-se à criação da ESAG — Empresa de Saneamento do Estado da Guanabara —, dotada de condições para realizar as obras necessárias e à finalização da construção do interceptor oceânico, informou que o emissário submarino custará ao Estado cerca de Cr\$ 80 milhões e que as obras são reiniciadas em condições inteiramente novas. As descargas da rede de esgotos serão lançadas a 4,5 km do Arpoador, melhorando as condições sanitárias de todas as praias da Zona Sul. A obra deverá estar concluída ainda no atual Governo, apesar de todos os erros que cercaram o empreendimento. Paralelamente, foi firmado com o BNH um convênio que permitirá a realização das obras de saneamento em todo o Estado, de valor superior a 600 milhões de cruzeiros, beneficiando os grandes conjuntos residenciais, novos e antigos. Em convênio com o Governo Federal, está sendo realizado importante trabalho nas bacias dos Rios Acari, Pavuna e Meriti, regiões mais sacrificadas pelas enchentes de verão, causando prejuízos consideráveis a milhares de pessoas. Referiu-se o Governador à construção do túnel extravasor, partindo da Tijuca e desembocando na Avenida Niemeyer, obra que virá solucionar o problema das enchentes em diversos bairros da Zona Norte.

Gás, telefones e iluminação

A rede distribuidora do gás está sendo ampliada — acrescentou o Governador —, a fim de atingir mais 150 mil novos consumidores. A Companhia Estadual de Telefones, CETEL, deverá atingir até fins de 1974 a meta dos 112 mil terminais, garantindo o desenvolvimento do oeste do Estado, na área rural e na Zona Industrial de Santa Cruz.

Quanto à iluminação pública, disse o Governador que prossegue a substituição do tipo incandescente

pelo de mercúrio, renovação que já beneficiou centenas de logradouros e atingirá a mais de 1.300 nos próximos dois anos.

Segurança

O aparelhamento policial da Guanabara — disse — é aperfeiçoado dia a dia, sendo atualmente possível um patrulhamento policial contínuo, 24 horas por dia, graças à duplicação do número de viaturas de radiopatrulha verificado nos dois primeiros anos de Governo. Anunciou que mais 117 novos carros serão adquiridos para o policiamento ostensivo, que já conta com 150 viaturas. O novo Palácio da Polícia, dotado de modernos equipamentos de comunicação, está sendo construído e o novo Quartel-General da Polícia Militar terá a sua construção iniciada brevemente, tendo sido inaugurada esta semana a nova agência do Instituto Félix Pacheco, em substituição ao velho prédio da Praça Mauá.

Habitação

Informou o Governador Chagas Freitas que o Governo firmou convênio com o BNH para a construção de grandes conjuntos habitacionais, num total de 50 mil unidades entre apartamentos, casas econômicas e casas de triagem.

A construção de residências populares será intensificada pelo Governo Estadual e a aquisição de vasta área próxima à linha da Central do Brasil, entre Campo Grande e Santa Cruz, permitirá a construção de uma nova cidade, com rigoroso planejamento urbano, assistência médica e escolas capazes de atender a toda a nova população.

Educação

Ao mesmo tempo em que o Governo prosseguiu com o seu programa de construção de escolas, não descuidou de reparar as já existentes, a maioria em situação deplorável, o que obrigou a Administração Pública a destinar para consertos dinheiro que poderia ser utilizado na construção de novos prédios. Doravante — assegurou — todas as escolas públicas serão permanentemente conservadas. Anunciou o Governador

que na próxima quinzena serão inauguradas 18 novas modernas unidades escolares. De acordo com a reforma do ensino em curso, a Guanabara assegurará o ensino gratuito a todas as crianças de 7 a 14 anos, às quais também é garantida a merenda escolar, sem distinção de idade, nem limitação do fornecimento da alimentação a determinadas classes. O ensino fundamental — disse — será implementado mediante a reforma do atual 2.º ciclo do Médio e consolidada a Reforma Universitária, com amplo apoio à UEG, à qual têm sido destinadas, religiosamente, todos os meses, somas vultosas, para que o seu gigantesco campus possa estar concluído rapidamente.

Cultura, desportos e turismo

O apoio à cultura, aos desportos e ao turismo tem sido uma constante do atual Governo, que criou uma Secretaria especialmente para esses setores, disse o Governador. A Sala Cecilia Meireles foi reconstruída, a Rádio Roquete Pinto reaparelhada e o Royal Ballet, que só saiu da Inglaterra para visitar Moscou e Nova Iorque, estará no Rio de Janeiro no próximo dia 18 de abril, num acontecimento de repercussão mundial. O Maracanã — prosseguiu — foi reformado, ganhando nova iluminação e obras de grande importância. O Estádio do Remo foi modernizado. A RIOTUR foi criada, mostrando o que é capaz de fazer, com a realização do Carnaval deste ano, o maior de todos os tempos — disse. Confirmou a construção do Autódromo da Barra, com circuitos de qualidade excepcional entre os melhores do mundo e que entusiasmou o campeão Emerson Fittipaldi.

Breve será iniciada a construção do Centro de Artes Representativas, oferecendo-se ao povo três magníficas salas para filarmônicas, concertos, recitais e teatro, inspirados no Lincoln Center, de Nova Iorque.

Saúde

Falando sobre as realizações no campo da saúde, disse o Governador Chagas Freitas que foram concluídas as obras de ampliação de vários

hospitais e centros médico-sanitários. O novo Hospital Salgado Filho, no Méier, vai ser brevemente entregue ao público, completamente remodelado. Serão terminados os Hospitais Albert Schweitzer, em Bangu, e Pedro II, em Santa Cruz. Na próxima semana as novas instalações do Hospital Carlos Chagas serão igualmente inauguradas pelo Governador. Prosseguem normalmente as vacinações rotineiras que protegem a população de doenças e epidemias.

Agricultura e abastecimento

Estado de reduzidas dimensões, a Guanabara tem o seu Governo, porém, atento à agricultura e ao abastecimento. A construção dos mercados do produtor continua através de convênios com o Governo Federal, estando dois deles prontos, no Humaitá e no Leblon, e dois prestes a ser inaugurados, em Campinho e no Méier.

Outra obra de importância no setor — acrescentou — é a construção da futura Central de Abastecimento, que será a segunda maior do mundo, depois da de Paris, erguendo-se às margens da Avenida Brasil, onde estocará para o consumo da Guanabara e do Grande-Rio.

Desenvolvimento econômico

A preocupação do Governo da Guanabara com o desenvolvimento econômico é permanente, disse o Governador Chagas Freitas. No momento, o Governo está fazendo grandes investimentos no preparo da Zona Industrial de Santa Cruz e adotou uma série de incentivos fiscais. A resposta dos empresários não está se fazendo esperar. São inúmeros os projetos de novas indústrias e de ampliação das já existentes, com reflexos favoráveis na economia do Estado, cujo crescimento industrial saltou de 1,7% em 1971, para 9,3% em 1972, segundo depoimento da Federação das Indústrias, e, portanto, já enquadrado dentro da elevada média brasileira.

Na Zona Industrial de Jacarepaguá, criada no atual Governo, já se encontram doze empresas do mais alto

nível tecnológico. Na outra grande zona industrial — a da Fazenda de Botafogo — disse o Governador, as obras de terraplenagem já estão no início.

O crescimento desses pólos industriais se consolidará ainda mais com outra grande obra que o Governo projeta e que revolucionará a vida do Estado: o Porto de Sepetiba, que terá alta significação para o desenvolvimento industrial do País. Os estudos realizados revelam que Sepetiba terá condições de ser o porto comercial de maior calado da América Latina, com capacidade para receber navios de até 150 mil toneladas.

Programa Rodoviário

Nesses dois anos — disse — foi concluída a parte de construção do Anel Rodoviário da Guanabara, correspondente ao atual Governo. Foram também construídas as duas pistas do Túnel Dois Irmãos que, ao início do Governo, dava apenas passagem precária, numa delas, a um veículo. O Túnel Rebouças está sendo terminado e suas quatro pistas estão abertas ao tráfego. No Túnel Santa Bárbara foi instalado circuito interno de televisão, visando a maior segurança dos seus usuários.

Todas as praias cariocas serão entregues brevemente à população. A da Prainha — disse — já o foi, graças à construção de moderna estrada que a liga ao Pontal de Sernambetiba. Essa estrada prosseguirá até a Praia de Grumari, de extraordinária beleza e até agora inacessível ao povo.

Com a remodelação da Via 11 — disse o Governador — a população terá acesso à Praia de Sernambetiba, com 18 km de águas não poluídas. Graças a essa via, Jacarepaguá fica a apenas 10 minutos da praia. Pretende o Governo inaugurar, no dia 7 de setembro deste ano, a grande ponte de concreto da Via 11, uma das maiores obras do gênero do País.

Referiu-se o Governador à construção de duas vias expressas de grande importância para a vida da população carioca. A primeira, orçada

em 150 milhões de cruzeiros, com 11 quilômetros de extensão, começa com o túnel ligando Vila Isabel ao Engenho Novo — cuja abertura foi iniciada há poucos dias — e se estende até a Rodovia Presidente Dutra. A segunda, com mais de 3 quilômetros de elevados, em estrutura metálica, será realizada em conjunto com o Governo Federal, ligando a Avenida Paulo de Frontin à Cidade Universitária do Fundão, ao Aeroporto Supersônico e à Rodovia Rio—Petrópolis. O Governo — disse o Sr. Chagas Freitas — recomeçou com muita prudência e cautela a reconstrução do Elevado Paulo de Frontin, para deixá-lo pronto.

Centro Administrativo

Além de todas as obras já citadas, prosseguiu o Governador, foi acelerada a construção do Palácio da Justiça, indispensável ao bom funcionamento do Poder Judiciário. Foi também iniciada a construção do futuro Centro Administrativo, no Estácio, que abrigará todas as unidades da Administração centralizada e cujos dois primeiros prédios serão inaugurados dentro de dois anos.

Viaduto de Mangueira e passarelas

O Governo deu continuidade a todas as obras que encontrou paralisadas e breve elas serão concluídas, disse o Governador Chagas Freitas. As passarelas do Maracanã e da Praça da Bandeira estarão construídas em pouco tempo e mais vinte outras serão colocadas sobre a Avenida Brasil, para evitar os constantes acidentes.

O Terminal — Garagem da Esplanada do Castelo está sendo concluído e demandou o emprego de grandes verbas na sua construção.

Funcionalismo

Finalizando, o Governador Chagas Freitas dirigiu uma palavra especial ao dedicado funcionalismo do Estado, informando que assinou decretos beneficiando 7.089 servidores

com promoções, acessos e enquadramentos, só agora tornados possíveis pelo equilíbrio orçamentário conquistado.

O Governo do Estado está, pois, disse o Chefe do Executivo, numa fase de grandes realizações, especialmente em face da atenção que tem sido dispensada à Guanabara pelo eminente Presidente Emílio Garrastazu Médici, sem cuja ajuda e compreensão muito pouco teria sido feito. Suas iniciativas — afirmou — são constantes em favor da Guanabara. E concluiu: vencida a luta pelo saneamento financeiro, grandes realizações estão brotando aos olhos de todos, numa nova era da Guanabara que, em pleno desenvolvimento, verá surgirem melhores condições de vida, trabalho e diversão. Para tanto, está toda a Administração devotada, agindo em perfeita harmonia com o Legislativo e o Judiciário, em trabalho incessante e fé em Deus."

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão.

Designo para a da próxima segunda-feira, dia 19, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 7, de 1973, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos do Presidente Emílio Garrastazu Médici e do Presidente Rafael Caldera, pronunciados em Santa Elena de Uairem, na República da Venezuela, e da Declaração Conjunta "Brasil—Venezuela".

2

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 525, de 1972, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 53, de 1972, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que legitima os filhos dos casamentos nulos e anuláveis, e dá outras providências.

(Parecer pelo sobrestamento.)

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas e 40 minutos.)

7.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 19 de março de 1973

PRESIDÊNCIA DOS SRS. FILINTO MÜLLER E ADALBERTO SENA

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Paulo Torres — Benjamin Farah — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — A lista de presença acusa o comparecimento de 47 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Antes de mandar proceder à leitura de Requerimento que há sobre a mesa, desejo comunicar aos Srs. Senadores que o Senado será visitado hoje, às 16 horas e 30 minutos, pelo sr. Dionigi Coppo, Ministro do Trabalho da Itália, que será recepcionado no Gabinete do Presidente.

Tenho a honra de convidar os Srs. Senadores para ali comparecerem, a fim de recebermos o eminente visitante e lhe prestarmos as homenagens a que tem direito.

Sobre a mesa, Requerimento que será lido pelo Sr. 1.^o-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
N.º 8, de 1973

Pelo falecimento do ilustre Deputado Ardinál Ribas, da Representação do Estado do Paraná, requeremos, na forma regimental e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens de pesar:

- a) inserção em Ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado;
- c) levantamento da Sessão.

Sala das Sessões, em 19 de março de 1973. — **Filinto Müller — Petrônio Portella — Benjamin Farah — Mattos Leão — Ruy Santos — Augusto Franco — Geraldo Mesquita.**

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — O Requerimento que acaba de ser lido depende de votação imediata.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende, para encaminhar a votação, em nome da Maioria.

O SR. EURICO REZENDE — (Em nome da Maioria. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, por delegação do eminente Líder Petrônio Portella, falei, a propósito deste Requerimento, em processo de encaminhamento de votação, em nome da Maioria da Casa.

O Congresso Nacional, ultimamente, em termos de membros componentes de ex-Parlamentares, vem sendo atingido duramente pela delinqüência da fatalidade. Ainda em clima de convalescença diante de companheiros que a esta hora estão colonizando os gloriosos campos

da eternidade, ontem, um fato doloroso aliou-se a outras ocorrências da mesma natureza: na terra dos pinheirais, foi sepultado o Deputado Ardinial Ribas, de cujos principais traços desejo fazer um resumo, e também dar um depoimento de natureza pessoal.

Integrava o saudoso homem público a Representação do Paraná, e era fillado à Aliança Renovadora Nacional. Era advogado, contador, industrial e técnico em telecomunicações.

Nasceu em 3 de julho de 1920, em Castro, naquele Estado, sendo filho de João Barbosa Ribas e Olga Moreira Ribas.

Era casado com Thereza Christina Ribas, deixando como descendentes Francisco, Arlineu e Marcos, todos menores. Os seus graus universitários foram colhidos na Escola Técnica de Comércio, em 1944, e na Faculdade de Direito de Curitiba, em 1971.

A sua legislatura começou em 1971 e se encerraria em 1975. Como fatos proeminentes da sua atividade parlamentar merecem mencionados a sua qualidade de membro efetivo da Comissão de Minas e Energia e suplente das Comissões de Economia e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, durante a Sessão Legislativa de 1971.

Na Câmara dos Deputados, inobstante a sua pequena idade parlamentar, revelou-se um homem público atuante, ocupando freqüentemente a tribuna daquela Casa congênere, não se limitando a recrutar apenas temas, problemas e necessidades do Paraná, mas também estendendo a sua obsessão de homem público debruçada sobre fatos que interessam à nossa Capital.

Foi o fundador da Sociedade Telefônica do Paraná, ex-Diretor da Empresa de Minérios do Paraná, ex-Diretor da Florestadora e Reflorestadora de Maringá e da Sociedade Telefônica do Paraná, Vogal da Santa Casa de Misericórdia de Maringá.

Recebeu a seguinte condecoração "Comenda Patriarca da Independência" e um título outorgado por Sua Santidade o Papa Paulo VI, com a bênção apostólica, por altos serviços prestados à Igreja.

Por este resumo, através desta síntese, verifica-se e constata-se, sem sombra de dúvida, que o destino, sem entranhas,

seccionou uma vida pública vocacionada para as grandes conquistas, em favor do seu Estado e do seu País.

E, como depoimento pessoal, Sr. Presidente e Srs. Senadores, devo dizer...

O Sr. Heitor Dias — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Ouço o eminente Senador Heitor Dias.

O Sr. Heitor Dias — Depois de certo tempo, a marcha da vida se faz entre cruzes — as dos sacrifícios que os entretuchos da vida fazem bem onerosos e as da saudade que a afeição torna bem cruéis. No momento em que V. Ex.^a presta esta homenagem póstuma, em nome do Senado, ao ilustre e saudoso Deputado Ardinial Ribas, em meu nome pessoal a ela me associo, trazendo também um depoimento.

Tive a honra de, no ano passado, integrar, como Relator, uma Comissão Especial, para exame de um Projeto de Lei complementar de interesse direto da ELETROBRÁS. Coube ao saudoso deputado a Presidência da Comissão. Aí, travei com S. Ex.^a os primeiros conhecimentos e pude ver, na sua serenidade, no seu equilíbrio, no domínio que de logo mostrou relativamente à matéria, um homem absolutamente talhado para o exercício da vida pública. Daí por diante, me fiz amigo e admirador de S. Ex.^a, e, por isso mesmo, senti profundamente o seu desaparecimento. Eminente Senador Eurico Rezende, associando-me à justa homenagem que V. Ex.^a tão brilhantemente interpreta, trago este depoimento, que vem, ainda uma vez, em abono do ilustre e saudoso Companheiro.

O SR. EURICO REZENDE — O aparte de V. Ex.^a é um testemunho valioso e representa especial homenagem ao pranteado homem público.

O Sr. Benjamin Farah — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Ouço o aparte do eminente Senador Benjamin Farah.

O Sr. Benjamin Farah — Nobre Senador Eurico Rezende, este ano, a Câmara dos Deputados vem pagando pesado tributo à morte. Em fevereiro, o MDB perdeu um Deputado: agora, neste mês, a ARENA perde também um Deputado. Ex-

presso a V. Ex.^a a solidariedade do meu Partido à ARENA, à Câmara dos Deputados e ao Paraná. Em verdade, trata-se de uma grande perda, pois Ardinál Ribas era um parlamentar atuante — conforme V. Ex.^a, em sua bela oração, acaba de evidenciar — sempre presente, trazendo ao conhecimento da Câmara os problemas do Paraná e do País. Sentimentos pesarosos com esta perda.

O SR. EURICO REZENDE — Vejo então, Sr. Presidente, que, com o aparte do eminente Senador Benjamin Farah, passo a falar em nome de toda a Casa.

Prestava eu um depoimento que é o seguinte: sou bem familiarizado com as coisas e os homens do Paraná. Lá estive três vezes no exercício da minha vida profissional e tive oportunidade de constatar o relacionamento, o prestígio e a simpatia com que o povo de Maringá não apenas prestigia como aplaude e louva o ilustre homem público.

Minha memória neste instante atrai a melodia, de consagração nacional — “Maringá”, de autoria do médico mineiro Joubert de Carvalho, que, com o valioso auxílio do nosso eminente Colega Ruy Carneiro, brindou o Paraná, o Brasil e o mundo com a grande música, cheia de encanto e de ternura.

Com estas rápidas palavras, o Senado da República faz incidir sobre a memória do Deputado Ardinál Ribas a sinceridade da sua homenagem, estendendo o gesto da sua solidariedade e da sua consternação à família do extinto, ao povo do Paraná e ao País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa associa-se às homenagens ora prestadas ao ex-Deputado Ardinál Ribas e fará cumprir a deliberação da Casa, apresentando condolências à família do extinto e determinando o levantamento da presente Sessão.

Antes, esta Presidência comunica aos Srs. Senadores que a Ordem do Dia para a Sessão Ordinária de amanhã será a que estava determinada para a de hoje:

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 7, de 1973, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal, dos discursos do Presidente Emílio Garrastazu Médici e do Presidente Rafael Caldera, pronunciados em Santa Elena de Uairem, na República da Venezuela, e da Declaração Conjunta “Brasil—Venezuela”.

2

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 525, de 1972, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 53, de 1972, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que legitima os filhos dos casamentos nulos e anuláveis e dá outras providências.

(Parecer pelo sobrestamento.)

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 14 horas e 50 minutos.)

**8.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 20 de março de 1973**

PRESIDÊNCIA DOS SRS. FILINTO MÜLLER E PAULO TORRES

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Ruy Carneiro — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Eurico Rezende — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Carvalho Pinto — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Filinto Müller — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aprovação:

MENSAGEM

N.^o 60, de 1973
(N.^o 36/73, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De acordo com o preceito Constitucional (art. 42, III), tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Exce-

lências a escolha que desejo fazer do Senhor José Jobim, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Marrocos, nos termos dos arts. 22 e 23 da Lei n.^o 3.917, de 14 de julho de 1961.

Os méritos do Embaixador José Jobim, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 16 de março de 1973. —
Emílio G. Médici.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

Embaixador José Jobim

- Nascido em Ibitinga, São Paulo, 2 de agosto de 1909. Diplomado pela Escola Superior de Guerra.
- Cônsul de Terceira Classe, 1938.
- Vice-Cônsul em Iocoama, 1938.
- Vice-Cônsul em Nova Iorque, 1941 a 1942.
- Organizador do Anuário "Brasil", 1940 e 1941.
- Membro da Comissão Técnica Brasil—Estados Unidos, 1942 a 1943.
- Assistente Técnico do Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica, 1942 a 1943.
- Chefe do Setor de Comércio Exterior da Coordenação da Mobilização Econômica, 1942 a 1943.
- Promovido a Cônsul de Segunda Classe por merecimento, 1942.
- Cônsul Adjunto em Nova Iorque, 1942 a 1943.
- À disposição da Fundação Brasil Central, 1943 a 1944.
- Membro da Expedição Roncador—Xingu, Aragarças, 1943 a 1944.
- Cônsul Adjunto em Argel, 1943.

- Membro do Conselho Federal de Comércio Exterior, 1944.
 - Assistente do Serviço de Imprensa na Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz e da Segurança no Continente, 1947.
 - Cônsul Odjuntó em Nova Iorque, 1948 a 1949.
 - Membro da Delegação do Brasil à II Sessão da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), Havana, 1949.
 - Membro da Delegação do Brasil à IX Sessão do Conselho Econômico e Social da ONU (ECOSOC), Genebra, 1949.
 - Segundo-Secretário da Missão junto às Nações Unidas (ONU), 1949 a 1951.
 - Membro da Delegação do Brasil às IV e V Sessões da Assembléia-Geral da ONU, 1949 e 1950.
 - Delegado do Brasil na Comissão de Territórios não Autônomos da ONU, 1950.
 - Membro da Comissão Nacional de Assistência Técnica, 1951.
 - Promovido a Primeiro-Secretário, por antiguidade, 1951.
 - Primeiro-Secretário da Embaixada em Buenos Aires, 1952.
 - Primeiro-Secretário da Embaixada em Montevideú, 1952 a 1953.
 - Oficial do Gabinete do Ministro de Estado, 1953.
 - Representante do M.R.E. na Comissão do Regime de Licença Prévia de Exportação e Importação, 1953.
 - Conselheiro, 1953.
 - A disposição do Ministro de Estado, no Serviço de Informações, 1953 a 1954.
 - Consultor da Comissão Mista Brasil—Argentina, 1954.
 - Oficial do Gabinete do Ministro de Estado, 1954.
 - Membro da Delegação do Brasil à X Conferência Interamericana, Caracas, 1954.
 - Chefe do Cerimonial da Presidência, 1954.
 - Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1954.
 - Ministro Plenipotenciário em Helsinque, 1955 a 1956.
 - Ministro-Conselheiro da Embaixada em Assunção, 1958 a 1959.
 - Membro e Chefe da Seção Brasileira da Comissão Mista Permanente Brasil—Paraguai, Assunção, 1958 e 1969, respectivamente.
 - Encarregado de Negócios em Assunção, 1958.
 - Promovido a Ministro de Primeira Classe, por merecimento, 1959.
 - Embaixador em Quito, 1959 a 1962.
 - Chefe da Missão Especial às Solenidades da Posse do Presidente do Equador, 1960.
 - Membro da Comissão de Promoções do M.R.E., 1962.
 - Embaixador em Bogotá, 1965 a 1966.
 - Embaixador em Kingston, 1965 a 1966, cumulativamente.
 - Membro da Comitiva do Ministro de Estado no Encontro com o Ministro das Relações Exteriores do Paraguai, Foz do Iguaçu, 1966.
 - Membro da Missão Especial do Brasil às Solenidades da Posse do Presidente da Colômbia, 1966.
 - Embaixador em Argel, 1966 a 1968.
 - Embaixador no Vaticano, 1968 a 1973.
 - Embaixador junto à Soberana Ordem Militar de Malta, 1968 a 1973, cumulativamente.
- O Embaixador José Jobim, nesta data, encontra-se no exercício de sua função de Embaixador do Brasil no Vaticano.
- Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 26 de fevereiro de 1973. — **Ayrton Gil Dieguez**, Chefe da Divisão do Pessoal.
- O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)**
— O Expediente lido val à publicação.
- Na semana anterior a Presidência teve o prazer de receber uma delegação da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, que lhe entregou 3 exemplares do Relatório Final das Resoluções do VIII Congresso Nacional daquela entidade, realizado em outubro de 1972, em Porto Alegre, no qual estão consubstanciadas as mais prementes reivindicações da classe.
- Esta Presidência determinou que um exemplar do referido relatório fosse encaminhado à Comissão de Serviço Pú-

blico Civil para conhecimento de seus membros e os dois outros, à Biblioteca do Senado para consulta dos Senhores Senadores.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Brasília, 13 de março de 1973.

Excelentíssimo Senhor

Senador Filinto Müller

DD. Presidente do Senado Federal

Em atenção ao disposto no artigo 32 do Regulamento do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, sua Comissão Deliberativa, em sessões realizadas a 4 de dezembro do ano passado e nesta data, resolveu formalizar a indicação de meu nome e os dos Senadores Heitor Dias e Leandro Maciel, este como representante substituto de Vossa Excelência no Conselho Interparlamentar e os demais na qualidade de membros natos, para integrarem a delegação à CXII Reunião do referido Conselho, a realizar-se em Abidjan, capital da Costa do Marfim, durante os dias 23 a 28 de abril próximo.

Queira Vossa Excelência aceitar os protestos de consideração e apreço.

Tarso Dutra, Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)
— Com referência ao Expediente que acaba de ser lido e no uso das atribuições previstas no item 18 do art. 52 do Regimento Interno, designo para integrarem a delegação à CXII Reunião do Conselho da União Interparlamentar os Srs. Senadores Tarso Dutra, Presidente do Grupo Brasileiro, Heitor Dias e Leandro Maciel.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 9, de 1973

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a transcrição nos Anais do Senado do editorial de O Globo intitulado "Medida

Fora da Medida", publicado em sua edição de hoje, dia 20 de março de 1973.

Sala das Sessões, 20 de março de 1973.
— Adalberto Sena.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)
— De acordo com o art. 234, § 1.º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 5, de 1973

Veda a dispensa da empregada grávida, sem comprovação de falta grave, a partir do momento em que o empregador é cientificado da gravidez e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É vedada a dispensa de empregada grávida, sem comprovação de falta grave, a partir do momento em que o empregador for cientificado da gravidez, até o vencimento do período a que se refere o art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo único — O empregador que infringir o disposto neste artigo fica obrigado ao pagamento dos salários integrais da empregada e demais vantagens complementares, desde a data da dispensa até o término do período do afastamento legalmente permitido.

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

As empregadas gestantes são, em geral, sumariamente dispensadas assim que o empregador toma ciência do estado gravídico das mesmas, numa tentativa de obstar o pagamento dos salários no período.

2. A legislação trabalhista (arts. 391 e segs. da CLT) limita-se, tão-somente, a esclarecer que a gravidez não constitui justo motivo para a dispensa e que é proibida discriminação com relação à gestante. Isso significa que a proteção é limitada, uma vez que não é proibida a dispensa.

3. A Constituição é expressa ao garantir o afastamento do emprego para a gestante, sem prejuízo da remuneração e do próprio emprego, consoante dispõe o inciso XI do art. 165.

Assim, a Carta Magna, atentando à realidade social, determina que, além da remuneração devida, o emprego há de ser mantido.

4. A proposição — que se baseia em justa reivindicação aprovada pelo VIII Congresso dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Brasil — procura dar tratamento correto à situação, garantindo às empregadas o emprego durante o período de gravidez, em consonância com o preceito constitucional e recomendações e convenções da OIT.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1973. — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — O projeto que acaba de ser lido irá às comissões competentes.

O primeiro orador inscrito é o nobre Senador Luiz Cavalcante, a quem dou a palavra.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vez por outra, nós, parlamentares, temos o dissabor de ver na imprensa — felizmente nuns poucos jornais — comentários os mais desairosos e até demasadamente injustos sobre a instituição parlamentar.

Humanos que somos, cometemos naturalmente erros, mas temos também os nossos grandes acertos. Esses poucos jornais que exageram os nossos lapsos por outro lado omitem ou minimizam os de outros Poderes, porque eles também são exercidos por entes humanos e, em que pese a suas melhores intenções, também erram.

Agora mesmo vemos, por exemplo, o Ministro Reis Velloso e o Ministro Cirne Lima, como li hoje em jornal de São Paulo, admitirem que a distribuição de renda é profundamente injusta, assertivas que o Governo contrariava ainda há pouco tempo. E o Governo está certo em mudar de orientação e de planos, porque em assim fazendo está observando o aforismo latino: "Maus são os planos que não se podem mudar".

A propósito dessas críticas, tive oportunidade, quando se discutia nesta Casa

a criação da Ordem do Congresso Nacional, de dizer as palavras que vou repetir textualmente:

"Esta manifestação desses dois jornais (referia-me ao **Diário de Notícias** e ao **Jornal do Brasil**), em cujas páginas ecoam sempre com simpatia os fatos do Congresso Nacional, difere da de alguns órgãos da chamada imprensa sadia, que não perdem a oportunidade para desancar o Congresso Nacional, bravura esta que, de resto, não encerra o menor risco, porque este é um Poder desarmado."

Felizmente, o Presidente Filinto Müller, ao assumir suas funções de Presidente do Congresso Nacional, fiel àquele brocardo de que "é melhor prevenir do que remediar", achou por bem convocar a imprensa, e a notícia está aqui no **Diário de Brasília** do dia 16 do corrente, cujos principais tópicos passo a ler:

"Numa palestra informal, ontem, com os jornalistas credenciados no Senado, o Sr. Filinto Müller ressaltou a importância da imprensa no mundo moderno e fez apelo para que o Poder Legislativo seja prestigiado por aqueles profissionais. Salientou que o seu apelo não tinha o objetivo de interferir no direito de informação dos jornalistas e nem pedia aos mesmos que abdicassem do direito da crítica, que considerou sagrado.

Mostrou que uma notícia não correta ou não completa contra um Deputado ou Senador não atingia apenas este, mas todo o Poder Legislativo, com todos os seus reflexos negativos."

Por sua vez, o antigo ex-vice-prefeito de Itapira, hoje preclaro Senador Ruy Santos, no seu livro **O Poder Legislativo**, que é uma espécie de vade-mécum do Congresso Nacional, tem estas palavras logo às primeiras páginas do seu livro:

"O Poder Legislativo é o mais exposto, porque esta é a sua própria característica. É o que mais se expõe. Dele não se tem a idéia do que é e o que representa. Rui Barbosa chamou certa feita a imprensa e o Congresso de pulmões do País."

Em outra página, ainda o Senador Ruy Santos:

"Claro que o Congresso não é instituição perfeita e não somente no

Brasil, porém em toda parte onde funciona normalmente. É, entretanto, a instituição popular por excelência. Aqui, somos homens e mulheres vindos de todas as partes do Brasil, com as aspirações de cada região, os hábitos, a maneira de ser de cada grupo de comunidades, bem escolhidos uns, mal escolhidos outros, nem sempre com o preparo necessário ou com o espírito público incontestado. Somos, contudo, na sua maioria, representantes a serviço do representado."

E, na página seguinte, diz Ruy Santos:

"O Poder Judiciário ainda tem no seu simbolismo a espada. Nós, nem isso, nem o símbolo. A arma do verbo, dir-se-á. Arma nem sempre manejada com precisão e honestidade. Arma a que só de raro é sensível à carne dos loucos, dos apáticos, dos indiferentes. Verbo que cai, por vezes no deserto em que, em certos momentos, se transforma a consciência nacional. O Poder desarmado."

Aqui, a meu ver, o nobre Senador Ruy Santos foi injusto consigo próprio porque ele é sempre ouvido com a maior atenção nesta Casa. Ainda no dia 14, por ocasião do seu mavioso e erudito ensaio sobre Rui Barbosa foi com verdadeiro embevecimento que todo o Senado Federal o escutou.

Continuando esta série de comentários sobre o nosso Poder, permitam-me V. Ex.^{as} que leia na íntegra magistral artigo publicado no **Jornal do Brasil** de 4 do corrente, de autoria de Barbosa Lima Sobrinho, ex-Governador de Pernambuco, homem acima de qualquer suspeita pela sua ilibada conduta política e pessoal.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Com muito prazer, nobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a está focalizando assunto muito interessante e com bastante lucidez, não só de exposição como de argumentação.

Entendo que uma das razões de os órgãos de imprensa dispensarem mais a atenção sobre o Legislativo reside precisamente na natureza e no temperamento próprios de cada Poder. O Poder Exe-

cutivo, por exemplo, poderíamos dizer que é um Poder discreto, onde nem sempre a imprensa pode captar notícias detalhadas, isto é, não é uma fonte de informações permanente, diariamente disponível. O Poder Judiciário, obviamente, é um Poder soleníssimo, e a solenidade não impressiona muito a opinião pública. O Poder Legislativo é um Poder, via de regra, indiscreto, de modo que as suas fontes de informações estão diariamente, continuamente, escancaradas às vozes do rádio, às imagens da televisão e às colunas da imprensa. Mas, de qualquer maneira, o fato é que a imprensa nos presta grande serviço divulgando mais os temas do Legislativo do que os temas do Executivo e do Judiciário.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Muito grato ao nobre Senador Eurico Rezende. Mas não estou, de modo algum, fazendo restrições ao nobre mister da imprensa.

O Sr. Eurico Rezende — Nem estou dizendo isso.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Absolutamente. É que tenho presente, ou, para dizer melhor, temos todos na memória, o quanto é ingrata a atividade política para a maioria de todos nós.

Disse o Presidente Washington Luís — citado no livro **A Contagem Regressiva**, de Cândido Motta Filho —, externando toda a sua amargura:

"A Política maltrata os covardes, os que têm medo dela. Aos que não a temem, ela mata, como me matou."

O mesmo podemos dizer de Getúlio Vargas, que não fugiu dela, nem se matou, mas foi morto por ela.

Continuando, ilustres Senadores, eis o artigo de Barbosa Lima Sobrinho, de 4 deste mês:

"A MISSÃO HISTÓRICA DO PODER LEGISLATIVO

Barbosa Lima Sobrinho

Não pude comparecer à solenidade do lançamento das publicações que o Senado Federal empreendeu para realçar a função do Poder Legislativo, ao longo da vida brasileira, desde a Assembléia Constituinte de 1823. Limitel-me a um telegrama, que procurei tornar expressivo, endereçado ao Senador Petrônio Portella, Presidente do Senado, agradecendo o honroso convite que me fora formulado e acentuando a nova di-

mensão que souber dar à presidência daquela Casa Legislativa. Não apenas no vulto do trabalho realizado, como na escolha de assessores o historiador José Honório Rodrigues e sua senhora Leda Boechat Rodrigues, assistidos pelo eficiente funcionário do Senado Otaciano Nogueira. Sem o acerto e a lucidez dessas indicações, não teria sido possível publicar cerca de 15 volumes, em pouco mais de um semestre de trabalho efetivo e contínuo.

Há que considerar que a direção de nossas Casas Legislativas acabou equiparada, na sua duração, às rosas de Malherbe. E se é exato que o Senador Petrônio Portella valorizou a fórmula do rodízio, pois que sem ela dificilmente chegaria à presidência do Senado um representante do Piauí, também não há dúvida de que o rodízio não corresponde a preocupações de justiça, quando corta iniciativas em andamento. Não posso aprovar escolhas feitas por decisão estranha ao Congresso e nesse ponto concordo com o Deputado José Bonifácio, embora também não admita que a presidência das Casas Legislativas se converta em privilégio das grandes bancadas, a de São Paulo como a de Minas Gerais. Nem a função de *speaker*, nos parlamentos do mundo, está presa a prazos estritos, nos países que procuram valer-se da experiência adquirida, no exercício do próprio cargo.

É uma tarefa necessária o recordar, no Brasil, o que se deve ao Poder Legislativo, na estruturação de nosso regime político ou na defesa intrépida das liberdades públicas. O que nem sempre é conhecido ou confessado. O jornalismo não gosta dos parlamentos, em que não sabe ver escudos de sua própria existência e de seu poder. E como vive da crítica, prefere exercê-la contra poderes coletivos que se não dão por achados e que não dispõem nem mesmo de sanções, para vinganças imediatas. Os doestos mais contundentes contra o Poder Legislativo ficam impunes; já não seria a mesma coisa censurar poderes personalizados em algumas figuras do Executivo. Os próprios eleitores não perdoam nada ao Legislativo, que acaba impopular, para alegria dos eternos conspiradores. Qual é o Deputado ou o Se-

nador que se considera atingido pelos ataques mais veementes contra a assembléia a que pertencem? A situação muda quando se trata de membros do Executivo e começam a aparecer os agravos pessoais, que não são tranqüilizadores, mesmo quando se trata de um simples figurante da força policial.

Essa má vontade surge sempre de um defeito de apreciação. Julga-se o Poder Legislativo pelas suas maiorias mais ou menos dóceis. Quando o que realça a função do Poder Legislativo é a função fiscalizadora, exercida pelas suas minorias. Houve tempo, no Brasil, tanto no Império como na República, em que a presença do Congresso se destacava pela intervenção de algumas vozes quase isoladas, patrulhas ou pelotões desassombrados, que segulam de perto a ação do Poder Executivo, para apontar erros e excessos praticados pela autoridade pública. Nem todas as vítimas teriam acesso às colunas dos órgãos de imprensa. Mas havia sempre, no Legislativo, algum ouvido atento e palavras capazes de chegar à tribuna do parlamento para um protesto, uma advertência, um aviso.

Quem está do lado do cabo não aprecia essa função e é possível mesmo que a cubra de ridículo e de reprovação. Mas quem está do lado da lâmina ou sabe que está sujeito a surtos de protesto insopitável (doença decerto perigosa) sabe que o Poder Legislativo vale muito menos pelo que pode realizar do que pela constância e bravura de uma fiscalização permanente do Poder Executivo. Por isso não pode existir democracia sem a presença de minorias atuantes e enérgicas, mesmo quando a oposição se torna um sacrifício ou um sacerdócio, afrontando dificuldades e perigos, que pelo fato de se dissimularem na sombra não são menos eficazes e ameaçadores. Em vez de uma presença anarquizante, é preciso considerar a oposição como uma força positiva, que facilita a tarefa de governar, combatendo os erros, as falhas, os vícios que possam ocorrer. Nem era por outra razão que Pedro II considerava a crítica, tanto a da imprensa como a dos parlamentos, como uma força auxiliar do governo, como um

balizamento dos escolhos e perigos de uma navegação difícil.

Para o exercício dessa função, que é o principal dever dos parlamentos, é que foram criadas as imunidades, não como um privilégio, como os leigos o conceituam, mas como uma garantia mais útil à coletividade do que aos próprios titulares das imunidades. E tudo para quê? Para a defesa dos direitos que consagram a dignidade da pessoa humana. A própria representatividade dos cargos se inscreve também nesse quadro de garantias. Nem a democracia é outra coisa, entre as ditaduras existentes, a do proletariado e as da burguesia, do que a consagração do respeito à pessoa humana, tal como se estatuiu na Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada em Paris em 1948, e homologada pelas nações que se consideram, ou se dizem, civilizadas.

Não nos iludamos, porém. A garantia suprema desses direitos é o que se consubstancia na segurança da publicidade. A publicidade da imprensa e a publicidade das tribunas legislativas. A violência se aproveita e cresce na clandestinidade que a protege. Por isso a censura prévia do jornalismo, como a censura exercida nos discursos parlamentares, não passa de atentado contra a democracia. Porque foi a publicidade que condenou os atentados praticados nas prisões da ilha das Cobras ou os porões do navio "Satélite", como foi ela que evitou que se convertesse numa tragédia imensa o episódio da Clevelândia. Para prova de que, nos momentos culminantes da vida brasileira, o Poder Legislativo esteve sempre atento, no cumprimento de deveres essenciais, a serviço não apenas da democracia, como da civilização brasileira."

Eminentes colegas, quando falo em oposição, incluo aqueles que, como eu, embora integrando com convicção e com honra a Maioria, se arrogam o direito de, vez por outra, divergir da orientação partidária, quando acima dela está a voz da minha, da nossa consciência.

Em seu livro *Uma História da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte*, Luís da Câmara Cascudo, o venerando "Cascudinho", como o chamam ternamente seus conterrâneos potigua-

res, tem a propósito do Poder Legislativo, de sua indispensabilidade, de sua perenidade, estas palavras lapidares:

"A continuidade, essa seqüência, essa ininterruptibilidade são elementos vitalizadores da eternidade do Legislativo. Simbolizam, com as gerações novas que o renovam com o ímpeto das rajadas revolucionárias, a presença do tempo, os marcos de referência, testificando a anciandade, o percurso do instituto através das idades, com a mesma intenção sensível do esforço público e do interesse coletivo."

E conclui:

"As cousas ligadas ao Tempo participam de sua resistência. O poeta François Fayolle dizia: "O Tempo não respeita o que é feito sem sua colaboração!"

E no trabalho monumental de José Honório Rodrigues, feliz iniciativa do ex-Presidente Petrônio Portella, vemos também este hino ao nosso Poder, ao Poder Legislativo. Logo no Capítulo I diz o professor José Honório Rodrigues:

"Esta nossa antologia mostra a riqueza, a variedade, a profundidade do pensamento político-parlamentar brasileiro, e servirá especialmente para evidenciar que a construção nacional não é obra somente do Poder Executivo, mas também do Poder Legislativo".

E na página seguinte:

"Ninguém deve esquecer que, sem política, uma direção escolhida ou imposta, um caminho livre ou absolutista, não há sociedade civilizada. Mesmo aqueles que negam o direito ao exercício político fazem política, escolhendo um modelo que encaminhe a economia, a sociedade, o povo pelas estradas livres ou pelos desvios absolutistas da História."

Festejando a passagem do Sesquicentenário da Independência do Brasil, Austregésilo de Athayde, o eterno Presidente da nossa Academia Brasileira de Letras, teve estas palavras tão honrosas para nós do Poder Legislativo, para nós, políticos:

"A política é um atributo da inteligência, resulta diretamente da racionalidade humana. A força, pelo contrário, é um atributo da irracionalidade.

O Brasil é um país feito por políticos, e a obra da Independência, que hoje comemoramos, foi realizada por políticos, entre os quais, como o maior de todos, está o Patriarca José Bonifácio. Em toda a História brasileira, a sagacidade dos políticos tem a primazia. E quando celebramos o maior, o mais ilustre e o mais querido dos nossos soldados, não se pode deixar de pôr em evidência o seu talento político, ao qual tanto deve a unidade brasileira.

Nenhuma nação jamais se organizou sem políticos e, quando se tenta substituí-los, ou os que o substituem são igualmente dotados de capacidade política ou há que enfrentar o desastre. Os que têm ojeriza à política e aos políticos nem sequer compreendem que essa atitude é também uma atitude política, errônea e maléfica. Os países mais bem governados, mais progressistas, de maior crédito na civilização foram os que possuíram melhores e maiores políticos. Ou seja, aqueles que preferiram a inteligência à força.”

E, para terminar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não me furto ao prazer de citar autor com o qual estou sempre e invariavelmente de acordo: eu próprio. Quero repetir as mesmas palavras com que concluí discurso pronunciado nesta Casa a 31 de maio do ano de 1971.

Disse eu, ao final daquele discurso:

“No Rio de Janeiro, na Praça Mahatma Gandhi, há uma herma de Evaristo de Moraes com esta singela e única inscrição: Sempre Advogado. Quanto a mim, militar e político que sou, meu espírito exultaria com este epitáfio na minha cova: Sempre Militar.

Ou, então, com este outro: Luiz Cavalcante, Político, Sempre Político.”

Era o que tinha a dizer-lhes, Srs. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)
— Por solicitação do nobre Líder da Minoria, Senador Nelson Carneiro, concedo a palavra para falar, como Líder, ao ilustre Senador Danton Jobim.

O SR. DANTON JOBIM (Como Líder.)
— Sr. Presidente, Srs. Senadores, não pedi a palavra para fazer quaisquer observações de monta sobre o excelente discurso que aqui acaba de ser feito pelo Senador Luiz Cavalcante.

Evidentemente, eu não poderia deixar de manifestar meu completo apoio às opiniões que por ele foram expendidas ou reproduzidas a respeito de tema que tem sido motivo de minha constante presença nesta tribuna.

Falou o eminente orador sobre censura à imprensa, com palavras de condenação que eu subscreveria e subscrevo. Ouvei também algumas queixas em relação à atitude nem sempre amável da imprensa em face das atividades do Poder Legislativo. Ouvei até comparar-se o procedimento dos jornais ante o Poder Executivo e, se não me falha a memória, o outro Poder, o Judiciário.

Antes de tudo, devo dizer que, quanto ao Poder Executivo, é exatamente em seu nome, e para dar-lhe cobertura, em determinadas circunstâncias da vida nacional, que se tem exercido a censura. Em relação ao Congresso, ninguém ainda ouviu dizer que o Presidente de quaisquer das Câmaras do Legislativo houvesse solicitado ao braço armado do Poder Público que estabelecesse controle sobre as referências da imprensa aos seus membros.

E isso se explica, Sr. Presidente. O Legislativo é o poder polêmico por excelência, aqui se situa o grande foro em que se debatem os grandes problemas nacionais e os mais apaixonantes temas políticos. É mais do que natural, pois, que o seu complemento ou sua caixa de ressonância, que é a imprensa, sem cuja colaboração ele pouca ou nenhuma influência poderia exercer na opinião pública, focalize sobretudo as idéias, as opiniões, os pontos de vista que são agitados neste foro.

Mas, Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade de me achar na tribuna para agradecer ao Presidente desta Casa, o eminente Senador Filinto Müller, o ter designado uma comissão de eminentes pares para representar o Senado nas recentes comemorações, aliás excessivas, a meu ver (não apoiado!), com que foram lembrados os meus cinquenta anos de jornalismo. Posso dizer que um dos pontos altos do almoço que me foi oferecido no Rio de Janeiro foi

a presença desta luzida e prestigiosa comissão, constituída dos Senadores Amaral Peixoto, Vasconcelos Torres, Nelson Carneiro, João Cleofas, Antônio Carlos e José Sarney.

Não posso deixar de ser imensamente grato ao Presidente desta Casa, bem como aos Senadores que daqui se deslocaram para emprestar a sua solidariedade, em nome do Senado, ao modesto representante da Guanbara, ao velho jornalista que eventualmente exerce a senatória.

Quero também deixar aqui a expressão da minha gratidão mais profunda ao nosso eminente colega pelo Rio Grande do Sul, Senador Daniel Krieger, que tomou a iniciativa de usar a palavra sobre o significado da comemoração desse acontecimento, evidentemente de grande importância para mim, aproveitando a oportunidade para estender a sua saudação a toda a imprensa brasileira. Ao nosso companheiro Franco Montoro, que também falou, já em nome da Minoria, quero dizer que me impressionou profundamente este seu gesto, pois o sabia de viagem marcada, e, entretanto, S. Ex.^a a suspendeu para aqui proferir aquelas palavras que tanto me comoveram.

Quero, enfim, dizer a todos aqueles que compõem o Senado da República as mais eminentes figuras do nosso mundo político, que tomei na devida conta, como expressão da sua simpatia e generosidade para comigo, aquelas mensagens que me vieram desta Casa, quase unanimemente.

Era o que eu ansiava dizer, Sr. Presidente, na oportunidade de ocupar esta tribuna. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)
— Tem a palavra o nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no último dia 2, às 19:30 horas, em companhia dos nobres Senadores Ruy Santos, Heltor Dias, Paulo Guerra e Wilson Campos, viajamos, pelo Boeing da VASP, voo 240, para Salvador. Éramos cem passageiros a bordo.

Uma viagem de rotina veio a se transformar em acontecimento de grande tensão, criada por verdadeiro drama desenrolado durante cerca de 50 minutos de voo.

Após ser servido o jantar, vimos um cidadão de pé, tendo em seus braços uma criança de uns seis anos. "Sou médico. Meu filho está morrendo. Quero oxigênio!" — foi o grito lancinante que ouvimos e que se tornou violento impacto sobre todos os passageiros.

Houve o corre-corre inevitável. Colocando a criança numa poltrona, cedida logo por uma senhora, o médico e pai passou a fazer respiração artificial, pela boca, em seu filho. E insistia, numa angústia próxima do desespero, pedindo o oxigênio indispensável à salvação da criança. E logo retornava à respiração e a massagens externas do coração.

Conforme soube, depois, o médico era o Doutor João Eugênio Medeiros, que, em companhia da esposa e do filho, ia passar o carnaval no Recife. Trata-se de profissional competente, renomado oftalmologista e bastante conhecido nesta capital.

O desesperado pedido de socorro daquele médico e pai foi por todos ouvido. As aeromoças e demais pessoal de bordo se agitaram, empenhando-se todos em alcançar para o passageiro o oxigênio que reclamava com tamanha angústia. Mais de cinco minutos transcorreram nessa situação dramática, que poderia se ter tornado trágica, pois a criança estava cianótica, em estado evidentemente grave.

Com a abertura de tubos de oxigênio, se tornou necessário advertir os passageiros para que não fumassem, a fim de se evitar outros males, criando-se ambiente de preocupação para todos que se encontravam na aeronave.

Com calma, segurança e notável espírito de solidariedade, nosso colega Senador Ruy Santos adotou uma série de providências reclamadas naquela dura emergência. Diligenciou para que fosse passado um rádio para Salvador, solicitando socorro médico urgente e recomendando a seu filho que levasse ao aeroporto de Salvador um pediatra. O chefe do Serviço de Aeroporto da VASP em Salvador, Sr. Evaldo Bitencourt, agiu com presteza, e, quando o aparelho pousou naquela capital, à espera já se achava uma ambulância, com o Dr. Marccondes, oficial-médico de plantão na base aérea local, que deu toda assistência ao doente.

Não se limitou a essa providência a presteza do Senador Ruy Santos, que em

tudo soube pensar e melhor agir, com serenidade e segurança.

Sr. Presidente, feito este breve relato, ainda sob a emoção daqueles dramáticos instantes, quero fazer desta tribuna um apelo à direção da VASP e, também, ao Ministério da Aeronáutica. Apelo que torno extensivo a todas as companhias de aviação.

Refiro-me à necessidade de eficiente treinamento de todo pessoal de vôo, a fim de que esteja sempre à altura de qualquer emergência.

De forma alguma quero inculpar qualquer das aeromoças ou dos comissários de bordo no dramático vôo a que me referi. Reparo algum poderia fazer a eles, que procuraram e se esforçaram no sentido de bem socorrer naquela triste emergência.

Mas, de modo muito especial, nos modernos e grandes aparelhos da aviação, como o Boeing em que viajamos, é imprescindível um serviço de manutenção perfeito. E, igualmente, prévio e completo preparo técnico de todo o pessoal de vôo, sem o que é inevitável que, em situações anormais, se percam minutos preciosos e que podem ser fatais. Sem isto o vôo se transforma em perigosa aventura.

O pessoal de vôo, insisto, ao ser escalado para voar, já deve estar perfeitamente treinado, apto para enfrentar situações como a que aludi antes, de modo sucinto. O treinamento, minucioso e consciencioso, os tornará experientes, capazes de enfrentar toda situação anormal, poupando-lhes, inclusive, sofrimento que inexperiência e insegurança sem dúvida acarretarão.

Não é possível que as companhias de aviação escalem para voar quem não tenha sido plenamente treinado para a missão que lhe toca no ar! Trata-se de uma questão de suma importância para a segurança do vôo e também tranquilidade dos passageiros. Nada, absolutamente nada, justificará o mínimo desleixo em assunto de tamanha significação.

Este, o apelo que desejava fazer, desta tribuna, à direção da VASP, e demais empresas de aviação, bem como às autoridades competentes do Ministério da Aeronáutica, às quais incumbe a fiscalização das normas legais relativas à segurança do vôo, que todos sabemos rigorosas e completas, nelas incluindo-se

prévio e adequado treinamento técnico de todo o pessoal de vôo! (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, minha presença na tribuna, por três ou quatro minutos tão-somente, é para trazer ao conhecimento da Casa um fato que reputo de grande importância e que, de certo modo, altera a forma de atuação da política de comércio exterior no Brasil.

Publicado sem muito alarde, o discurso do eminente Chanceler Mário Gibson Barbosa, inaugurando o segundo curso para ativamento do comércio exterior do Brasil, disse exatamente o que se precisava dizer no Brasil de hoje. Deu à abertura daquele curso a dimensão que o comércio exterior do Brasil está a reclamar frente às grandes medidas do Executivo no setor dos incentivos.

Os Decretos-leis n.ºs 1.189, 1.219 e 1.236 e o Decreto n.º 70.963, todos eles de 1972, e versando sobre incentivos à exportação, mereciam a ação do Ministério das Relações Exteriores no sentido de dinamizar e ajustar esse comércio exterior às medidas de outras áreas.

Foi o que fez o eminente Chanceler Mário Gibson Barbosa em realizando um curso com os diplomatas para situá-los, para reciclá-los — como bem dizem os técnicos da Fundação Getúlio Vargas —, reciclá-los no sentido de dar-lhes a condição que hoje se exige da diplomacia: o conhecimento pleno das atividades econômicas a projetar este ou aquele Estado do mundo contemporâneo.

S. Ex.^a, ao abrir o curso, traz um fato que reputamos da mais alta importância para o comércio exterior do Brasil. É que, habituado a sofrer a imposição dos países desenvolvidos, a tentar romper barreiras do Mercado Comum Europeu, a tentar modificar posições de há muito assumidas por países como os Estados Unidos da América, inicia agora um novo procedimento de comércio exterior no sentido de que, se conseguirmos vencer a inércia de idéias preconcebidas, encontraremos oportunidades comerciais vantajosas para nós e para os países de nível de desenvolvimento semelhante ao nosso.

É o que fez Mário Gibson Barbosa em sua última viagem à África, ao Oriente

e a vários países da América Latina. É hora de o Brasil agressivamente comerciar com os países do seu nível de desenvolvimento cultural, do seu nível de desenvolvimento econômico, ao invés de sempre negociar ou transacionar na posição de baixo para cima com os grandes, com os desenvolvidos, com o grupo dos grandes países do mundo contemporâneo.

Ademais, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o eminente Ministro das Relações Exteriores, reiterando posição sua já anteriormente assumida, repele, na instalação desse curso, o conceito clássico de Terceiro Mundo e de que o Brasil nele estivesse incluso. S. Ex.^a corajosamente afirma que o conceito de Terceiro Mundo foi forjado no arsenal de fórmulas dos países desenvolvidos, que é um conceito estático, que, na verdade, contendo um elevado grau de paternalismo, visa a dar legitimidade a uma divisão internacional da riqueza.

Na verdade, repele S. Ex.^a pertença a esse Terceiro Mundo o Brasil, pela simples razão de repelir-lhe a própria existência.

É uma posição corajosa assumida pelo eminente Chanceler Mário Gibson Barboza, que deve ser enaltecida dentro do Congresso brasileiro.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Governo brasileiro dando ao País um índice de crescimento líder em todo o mundo, dando ao Brasil as condições de aumento do Produto Interno Bruto, o que está possibilitando entrarem os empresários brasileiros no mercado exportador, através de inúmeros incentivos, torna forçoso reconhecer que a posição brasileira, não só na área do Mercado Comum Europeu, da ALALC, como junto ao grande mercado japonês e ao grande mercado dos Estados Unidos, melhora sensivelmente. O importante, o fundamental, é que o chamado "Consórcio dos Exportadores", e que se constitui dos homens da indústria manufatureira, passe, de agora em diante, a aprimorar o nível da sua produção a fim de obter produtos homogêneos, porque, de parte do Governo, os incentivos aí estão. O Ministério das Relações Exteriores está preparando os diplomatas para que, lá fora, as nossas missões diplomáticas, com os conhecimentos de marketing da indústria brasileira, fiquem habilitadas a colocar melhor os nossos produtos, e assim pos-

samos queimar as etapas de desenvolvimento.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante — Todos nós, parlamentares, políticos, todos nós, brasileiros, aplaudimos a atuação do Chanceler Mário Gibson Barboza, que faz às vezes de "caixeiro-viajante", percorrendo sem descanso todos os quadrantes da Terra, para vender nossos produtos. Mas, por uma questão de justiça, é conveniente lembrar, principalmente aqui neste Senado, que foi um dos nossos colegas, o então Chanceler Magalhães Pinto, hoje Senador da República como nós, que fez a inovação da diplomacia da prosperidade, em plena continuidade hoje com o atual chanceler.

Muito grato a V. Ex.^a pela oportunidade deste aparte.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Agradeço imensamente o aparte que me ofereceu V. Ex.^a, que, sem dúvida alguma, honra e abrilhanta o meu pronunciamento.

Tratando-se, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de matéria de doutrina, abordada por S. Ex.^a o nobre Senador Luiz Cavalcante, e não querendo de forma alguma, com esta nossa afirmação, retirar do eminente Senador Magalhães Pinto, ex-Ministro das Relações Exteriores deste País, seus incontáveis méritos, devo dizer, todavia, que a ação no setor econômico da diplomacia brasileira teve no então Chanceler Magalhães Pinto a sensibilidade de entendimentos de nossos dias. É, ela, na verdade, fruto da modificação do estado do mundo contemporâneo, que encaminhou todos os países, encaminhou as diplomacias de todos os países a se subordinarem aos mecanismos econômicos deste ou daquele país. O império econômico é tal que até homens com o poderio de um Richard Nixon deixam seu país e vão transacionar com aquele a cuja ideologia política abomina e até financia por todo o mundo o seu combate e o seu extermínio. Foi a resultante de uma modificação estrutural que fez com que o eminente então Chanceler Magalhães Pinto pudesse inaugurar — e aí concordo com V. Ex.^a — a nova forma, de atuação que está sendo seguida e dinamizada por Mário Gibson Barboza, que prepara os homens do Itamarati, para

que possamos transformar este País realmente num país desenvolvido, num país poderoso, num país que foge às horribéis previsões de Hermann Kahn.

Iremos queimar etapas de desenvolvimento e entrar no grupo dos grandes, com ações como as de Mário Gibson Barboza, do Governo Federal, de Magalhães Pinto e de tantos outros homens que souberam aproveitar os grandes momentos para o desenvolvimento nacional. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

Compareceram mais os Srs. Senadores:

José Esteves — Milton Trindade — Fausto Castelo-Branco — Jessé Freire — Milton Cabral — Paulo Guerra — Antônio Fernandes — Carlos Lindenberg — José Augusto — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Emival Caiado — Fernando Corrêa — Accioly Filho — Lenoir Vargas — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — Srs. Senadores, devendo realizar-se, no período de 1.º a 8 do próximo mês de abril, a X Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina — VII de âmbito nacional — e em atendimento a convite encaminhado pelo Prefeito daquela municipalidade, Dr. José Richa, e pelo Presidente da Sociedade Rural do Paraná, Sr. Manoel Garcia Cid, não havendo objeção do Plenário, designo, por indicação das respectivas lideranças, representantes do Senado na exposição os Srs. Senadores Ney Braga, Accioly Filho, Mattos Leão, Flávio Britto e Benjamin Farah.

Sobre a mesa projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 6, de 1973

Determina a aplicação mínima de 20% da renda líquida da Loteria Esportiva nos municípios de procedência da receita.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Acrescente-se ao art. 3.º do Decreto-Lei n.º 594, de 27 de maio de 1969, o parágrafo seguinte:

“Parágrafo único — Será também observado na programação de que trata o artigo critério de aplicação,

mediante convênio com as prefeituras, de, no mínimo, vinte por cento da renda líquida nos municípios de procedência da receita.”

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A destinação da renda líquida da Loteria Esportiva em favor de obras assistenciais, esportivas e de educação tem grande significação e importância.

Entretanto, é da maior conveniência a descentralização, em favor dos municípios, da aplicação desses recursos financeiros, pois todos conhecemos os pesados encargos que pesam sobre os orçamentos municipais relativamente à assistência pública, ao esporte e à educação.

Na forma do projeto, serão destinados da renda líquida vinte por cento para celebração de convênios com as municipalidades, através dos quais ficarão as nossas prefeituras melhor aparelhadas para realização de serviços nesse setor. Prestarão, ao mesmo tempo, inestimável colaboração ao Governo Federal na execução de medidas de promoção social, esportiva e cultural.

Além disso, a proposição faz justiça aos municípios, determinando o retorno aos mesmos de recursos deles provenientes em apostas na Loteria Esportiva.

A presente medida inspirou-se na sugestão da Associação Paulista de Municípios, pelo seu Presidente, Wilson José, e do jornalista Constantino Leman, da *Folha de Piraju*, de São Paulo.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1973. — Franco Montoro.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e em seguida remetido às comissões competentes.

Terminada a Hora do Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 7, de 1973, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, solicitando a transcrição nos Anais do Se-

nado Federal dos discurso do Presidente Emílio Garrastazu Médici e do Presidente Rafael Caldera pronunciados em Santa Elena de Uairén, na República da Venezuela, e da Declaração Conjunta Brasil—Venezuela.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

DISCURSOS DO PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI E DO PRESIDENTE RAFAEL CALDERA PRONUNCIADOS EM SANTA ELENA DE AIRÉN, NA REPÚBLICA DA VENEZUELA, E DECLARAÇÃO CONJUNTA BRASIL—VENEZUELA, QUE SE PUBLICAM NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 7, DE 1972, DE AUTORIA DO SENADOR JOSÉ LINDOSO

DISCURSO DO PRESIDENTE MÉDICI

No futuro, a História talvez reconheça marcarem nossos dias o início da aventura humana, em que a utopia e a realidade deixaram de extremar-se, como categorias irredutíveis, para se entrelaçarem sob o império da inteligência e da vontade.

Bem simboliza a energia criadora, pela qual hoje é possível vencer, a serviço de nobres ideais, obstáculos antes considerados quase insuperáveis, tudo quanto se realizou mediante esforço comum, para tornar viável o nosso encontro, agora, nesta zona do continente, quase indepassada, bem como para construir, a fim de tornar mais efetiva a comunhão dos nossos povos, as rodovias há pouco inauguradas.

Por mais de quatro séculos, esta imensa região, onde o Brasil e a Venezuela se encontram, resistiu às tentativas de quantos, pioneiros e colonizadores, buscaram incorporá-la ao progresso e à civilização. Seus rios, montanhas, campos e florestas, e ainda os raros agrupamentos humanos aqui formados, constituíram, para as outras partes do mundo, vagos pontos de referência geográfica.

A decisão adotada pelo Brasil e pela Venezuela, de levar o progresso às áreas mais remotas de seus territórios, é, ao mesmo tempo, um ato de visão e de coragem. Não obstante os recursos que a

ciência e a técnica nos facultam, é, ainda hoje, empresa hercúlea acometer obra desse porte sem quebrar o ritmo de prosperidade que se verifica, assim na sociedade venezuelana, como na comunidade brasileira.

A ampliação do espaço econômico, além de fortalecer o processo de desenvolvimento, favorece a correção dos desequilíbrios regionais, cuja persistência, sobre ser injusta, entrava o progresso social.

Para isso, é necessário ocupar os grandes vazios demográficos, sulcando-os de vias de transporte e comunicação, implantando fontes de energia, disseminando núcleos de colonização, promovendo o desenvolvimento urbano, o saneamento, a instrução e a pesquisa, e incentivando, nessas regiões, a inversão de capitais privados.

Empenhado nesse cometimento, o Brasil acompanha, com admiração, Senhor Presidente, as obras que a Venezuela, com audácia e proficiência, tem realizado, visando ao mesmo objetivo, nas zonas mais remotas do seu território. O pólo industrial de Ciudad Guyana, o complexo energético Macagua-Guri e os empreendimentos agrícolas do delta do Amacuro são sinais tangíveis da decisão e competência com que a nação irmã enfrenta o desafio do desenvolvimento.

Vejo, com otimismo, o futuro das relações entre o Brasil e a Venezuela, na perspectiva de uma fraternidade continuamente enriquecida e do êxito com que ambas as nações interiorizam suas economias, criando assim um crescente processo de complementação e intercâmbio.

A mesma concepção solidária inspirou a intensa colaboração que o Brasil tem estabelecido não só com as demais nações do continente, mas com todas as que lutam para romper as cadeias do subdesenvolvimento. Apesar das nossas limitações, desejamos partilhar com outros países os frutos da experiência que já logramos acumular, da mesma forma como precisamos participar da experiência que esses países nos possam transmitir.

Assim, enquanto disseminamos, por todo o Brasil, estradas de aproximação aos nossos vizinhos, colaboramos com vários deles para facilitar interconexões mutuamente proveitosas. Paralelamente, ampliamos nossos programas de coope-

ração técnica, de intercâmbio cultural, científico e tecnológico, e intensificamos nossa participação em estudos e projetos de interesse comum.

Buscamos, com isso, maneira eficaz de integração do continente, o que é desejo profundo e vocação inelutável dos nossos povos. Vemos, pois, com simpatia, processos de idêntica natureza, estabelecidos entre outras nações irmãs, com o mesmo elevado objetivo.

É natural que, nesses processos, tão significativos para o nosso comum interesse, se tempere a imaginação com a prudência e se ajustem os nossos objetivos e compromissos aos meios de que dispomos. Os projetos e iniciativas, que se contemplam, hão de assentar, por conseguinte, em sólidas bases econômicas, atendendo, ademais, a prioridades bem definidas, a fim de que correspondam exatamente às reais e altas exigências de nossas comunidades nacionais.

Estas, as superiores diretrizes que inspiraram a Venezuela e o Brasil no projetarem as estradas, que hoje se enlaçam, para facilitar os contatos entre nossos povos e propiciar ligação ágil e direta entre zonas suscetíveis de complementação econômica.

Essa mesma linha de solidariedade e responsável participação assinala o comportamento do Brasil em outras instâncias, como a OEA e ALALC, bem como no processo de integração da bacia do Prata.

Dentro desses princípios, juntamos nossos esforços aos da comunidade das nações em desenvolvimento em todos os foros onde está em jogo a defesa de nossos objetivos comuns.

A nossa capacidade de promover a defesa desses objetivos estará à prova, este ano, de maneira especial. Nas importantes negociações programadas sobre a liberalização do comércio e reforma do sistema monetário internacional, indispensável será que nos apresentemos, com firmeza e coesão, para fazer valer finalmente nosso direito a uma reformulação mais justa das estruturas do comércio internacional; a um acesso mais amplo e equânime aos recursos financeiros para o desenvolvimento; à defesa de preços estáveis para nossos produtos de base; à abertura de mercados não discriminatórios, nos países desenvolvidos, para nossos produtos manufaturados e semimanufaturados, para só mencionar

algumas de nossas mais relevantes reivindicações.

Senhor Presidente,

Grata é a oportunidade que se me oferece de realçar, aqui e agora, os sentimentos de admiração e simpatia que a nação brasileira dedica ao nobre povo venezuelano, rico de virtudes cívicas e de impulsos sempre generosos.

A epopéia que marcou o nascimento deste país para a vida independente orgulha todo o continente. Daqui partiram próceres valores para associar-se, sob o impulso da mais pura solidariedade, à emancipação de terras irmãs. Esses feitos históricos não só constituem patrimônio comum dos povos sul-americanos, como representam, ainda, chamado eloqüente à união e fraternidade, necessárias para alcançarmos, em sua plenitude, os nossos objetivos nacionais.

Nosso encontro nesta fronteira, aberta à imaginação e ao espírito criador, nossas leais e frutíferas conversações — cujos resultados consignamos em documentos importantes — testemunham a firme e inabalável decisão de acudir-mos àquele chamamento, colocando-nos na linha de quantos, sob a inspiração tutelar de Bolívar, seguem o caminho da cooperação e da aliança.

Recebi, por isso, com particular orgulho, das mãos de Vossa Excelência, a condecoração que consagra a memória do Grande Libertador e Condutor de Homens, a cujo exemplo ainda hoje recorreremos, na tarefa de conciliar e harmonizar os interesses de nossas pátrias irmãs, em benefício do todo comum.

Permita-me, Senhor Presidente, outorgar-lhe, em nome da Nação brasileira, o Grande Colar da Ordem do Cruzeiro do Sul, a mais alta condecoração concedida pelo Brasil. Símbolo da constelação que se divisa de todos os quadrantes do meu País, representa essa condecoração a perenidade dos valores cristãos sobre os quais se forjou a nacionalidade brasileira.

Ao renovar, neste momento, o voto de servir à causa da união entre o Brasil e a Venezuela, estou seguro de cumprir mandato unânime do povo brasileiro.

DISCURSO DO PRESIDENTE
RAFAEL CALDERA

Quando nos toca participar nas ações que nosso tempo e nossos povos nos solicitam, podemos correr o risco de atri-

buir-lhes um significado mais transcendente daquele que se lhes reconhecerá anos depois. Não obstante esse fato, assumo o risco de afirmar que este nosso encontro, o primeiro celebrado entre os Chefes de Estado do Brasil e de Venezuela, reveste transcendência histórica; e assim o será se o fato geofísico de vincular nossos países por uma estrada construída entre esses imensos territórios for seguido pela vontade firme de derrubar barreiras à comunicação, de abrir decididamente possibilidades para o intercâmbio, de fomentar no espírito e na economia de nossos povos a convicção da unidade da América Latina e sua concretização em realidade.

Creio firmemente que os povos latino-americanos, nesta hora precisa da humanidade, estão chamados a construir por si próprios a solidariedade pluralista capaz de concretizar a unidade na diversidade. Dentro deste imperativo inadiável, que nos estimula e nos compele, o Brasil tem que cumprir seu papel, fiel à sua tradição de cordialidade — transbordante como a alegria de seu povo — e de fé nos postulados do direito internacional americano, do qual seus maiores juristas foram esclarecidos forjadores, e é por isso que, ao receber a honrosa visita de Vossa Excelência em território venezuelano, sinto-me na obrigação de expressar que não há povo na América latina indiferente ao destino do Brasil, que todos estamos convencidos de que o caldaloso contingente latino-americano de língua portuguesa e os dos povos de fala castelhana, sem esquecer as comunidades de língua francesa e as de língua inglesa e holandesa que guardam a extensão de nossos mares, constituirão juntos um feixe de vontades, profundamente respeitadas umas das outras, empenhadas em lograr para seus povos o desenvolvimento a que têm direito e a contribuir em forma decisiva para que a humanidade encontre formas de vida permanentes de cooperação e de paz.

A Venezuela, Sr. Presidente, tem demonstrado uma amizade sem sobras para a República do Brasil. Meu povo nutre pelo seu uma admiração e simpatia espontâneas. Sua cultura e sua arte despertam emoções profundas, que não diferem das nossas. Suas glórias no esporte ou na ciência são compartilhadas como se fossem glórias de cientistas ou esportistas venezuelanos. Por sua parte, o Brasil mantém para com a Venezuela uma amizade que se vem fortalecen-

do através dos anos. Nos irmana uma extensa fronteira, em cuja proximidade se encontra este povoado de Santa Elena de Uairén, que entra hoje definitivamente na história, pela visita de Vossa Excelência e por nosso encontro, e na geografia, pela inauguração da longa e difícil estrada que o liga com o resto do país e com o Brasil. Essa fronteira, definida e delimitada através de um longo processo, iniciado antes de nossa Independência, não provocou conflitos, senão, pelo contrário, fortaleceu a amizade. E se bem seja certo que, pelas dificuldades da natureza, não existiu ainda o processo dinâmico de inter-relação que já se vê surgir, certo é que não tardará muito para que de ambos os lados se viva uma reciprocidade fecunda, partindo da idéia de que talvez não haja região mais próxima que a Venezuela para o Norte e Nordeste brasileiros, com suas imensas possibilidades e que para o Sul e Sudeste da Venezuela o intercâmbio com o Brasil apresenta perspectivas muito promissoras e variadas.

São muitos os campos em que o diálogo felizmente empreendido revela como especialmente favoráveis para um esforço harmoniosamente coordenado: não só no aspecto geográfico, com a abertura à navegação da artéria fluvial mais importante da América do Sul, não só quanto à transferência de tecnologia, aos programas industriais de complementação, ao aproveitamento cabal dos recursos naturais e à soma dos fatores obtidos pelos esforços soberanos de nossas nações, mas também quanto ao alento que devemos dar à grande causa da unidade da América Latina.

Sr. Presidente, acabor de percorrer pátrias irmãs da América do Sul, e em todas elas encontrei um desejo franco de entendimento e diálogo. A solidariedade pluralista não é uma frase: é um mandato da realidade. O nacionalismo em todas elas vive um momento de visível avanço. Os povos querem encontrar, através do exercício completo de sua soberania, os caminhos para lograr objetivos por tanto tempo retardados e em cuja tardança não foram alheias as influências exercidas por poderes estranhos, que através do domínio econômico substituíram o antigo domínio político colonial. Mas esse nacionalismo, para ser fecundo, não pode esgotar-se no âmbito de cada uma de nossas repúblicas: não lograria seus fins um nacionalismo argentino, chileno ou colombiano, peruano,

boliviano ou equatoriano, como tampouco lograria um nacionalismo venezuelano, ou nacionalismo brasileiro (por grande que seja a realidade geográfica ou humana que o sustenta), se não se integra num nacionalismo latino-americano, capaz de afirmar o que nos une acima do que nos divide, apto para fortalecer a convicção da igualdade jurídica de cada um de nossos Estados e lograr a soma de nossas capacidades reais numa grande e ampla afirmação da vontade latino-americana.

Podemos correr o risco, Excelentíssimo Senhor, de que outros pretendam jogar, como ocorreu antes, com nossas diferenças específicas, com nossas características maneiras de ser, com nossos costumes nacionais e com os interesses que na mesa de negociações cada uma de nossas entidades possa apresentar como suas. Poderíamos mais ainda correr o risco negativo de que se manipulasse a existência entre nossos países de diferentes fórmulas políticas, de diferentes orientações ideológicas, de maneiras diferentes de enfrentar nossas situações peculiares, para buscar assim alhear-nos, enfrentar-nos, mergulhar-nos em controvérsias estéreis ou em suspeitas inibidoras. Por isso mesmo, é necessário mais ainda realçar o que é fundamental na unidade, fortalecer a amizade entre nossas nações, descartar categoricamente tudo que possa introduzir fatores de discórdia em nossa grande família e robustecer, à força de insistência — como se insiste nas idéias claras que se tem —, naquilo que define, mantém e fortalece nossa indestrutível solidariedade.

É com essa atitude que recebemos Vossa Excelência e a sua distinta e ilustre comitiva neste pedaço, até ontem quase virgem, de território venezuelano. Recebemo-lo como o representante da grande nação brasileira, que tanto estimamos, admiramos e queremos. Como o representante de um povo que teve em Tiradentes o mesmo mártir visionário que em outras paragens latino-americanas apareceu, com outros nomes, mas com o mesmo amor e irrefreável pela liberdade; de José Bonifácio, civilizador na hora da construção independente, como nosso Roscio, Belollo, Palacios Fajardo ou Revenga; ou de seus grandes arquitetos do ordenamento jurídico: Rui Barbosa, Joaquim Nabuco e tantos outros dessa plêiade ilustre de civilizadores, cujos nomes são pronunciados com respeito por todos aqueles que dentro de

nossos países beberam das fontes eternas do Direito para plasmar uma concepção jurídica conforme a maneira de ser latino-americana.

Receba o Brasil na pessoa ilustre de seu Chefe de Estado a reitteração da amizade da Venezuela. Receba-a Vossa Excelência através do símbolo mais alto que nossa República outorga, em memória de Simón Bolívar, cuja estátua inauguramos aqui hoje para perenizar este dia, e que nos mesmos dias da festa emancipadora promoveu criar-se uma condecoração em memória dos libertadores. Ao colocar sobre seu peito este colar, destinado aos Chefes de Estado, peço-lhe, Sr. Presidente, aceitá-lo como o melhor testemunho de nossos sentimentos de amizade sincera e de nossos desejos de crescente e estrita cooperação com a grande nação brasileira. Leva ele a efigie de Bolívar, que mais de uma vez afirmou e rubricou com seus feitos:

“Para nós, a pátria é a América” e de quem disse o ilustre escritor brasileiro José Veríssimo “este homem chamado Simón Bolívar, o maior das Américas e um dos maiores da humanidade, reuniu em grau eminente e numa perfeita harmonia qualidades excepcionais de pensamento e de ação”. “A estatura moral de Bolívar crescerá na História à medida em que cresçam as nações que fundou, à medida em que cresça toda essa América do Sul, cuja redenção a ele se deve em primeiro lugar e da qual é a figura primacial.”

Permita-me, Sr. Presidente, repetir o voto formulado pelo Libertador ao receber o primeiro representante diplomático do Brasil ante a Gran Colombia: “Nossa relação assegurará para sempre a mais perfeita amizade entre nossas nações, vizinhas e irmãs.”

E invocar a mensagem — mais válida do que nunca — de outro grande venezuelano, Andres Bello, ilustre entre os ilustres criadores da cultura latino-americana: “As várias seções da América estiveram até agora por demais separadas entre si; seus interesses comuns as convidam a associar-se; e nada do que possa contribuir para esse grande objetivo desmerece a consideração dos governos, dos homens de Estado e dos amigos da unidade.”

Recolhemos, Sr. Presidente, esta mensagem e pomos nossa vontade e nossos atos na ordem de seu cumprimento.

DECLARAÇÃO CONJUNTA BRASIL—VENEZUELA

O Presidente da República Federativa do Brasil, General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici, e o Presidente da República da Venezuela, Doutor Rafael Caldera, encontraram-se no dia 20 de fevereiro de 1973 na ponta da fronteira entre os dois países assinalado pelo marco BV-8 e em seguida se reuniram na cidade venezuelana de Santa Elena de Uairén.

O encontro, destinado a alicerçar ainda mais a amizade e a cooperação que sempre existiram entre os Governos e os povos do Brasil e da Venezuela, teve a realçá-lo a inauguração, a que procederam solenemente os dois Chefes de Estado, da estrada Eldorado—Santa Elena de Uairén—marco BV-8—Boa Vista, primeira conexão terrestre entre os dois países e parte do eixo que, em futuro próximo, articulará integralmente os seus sistemas rodoviários.

Ao término do encontro, em que efetuaram extensas conversações sobre temas de âmbito mundial e regional e examinaram com particular atenção o panorama das relações entre o Brasil e a Venezuela, os dois Presidentes ressaltaram a atmosfera fraterna e construtiva em que transcorreram as suas entrevistas e destacaram as conclusões altamente positivas a que chegaram sobre o estado atual das relações brasileiro-venezuelanas e as possibilidades de aprimorá-las ainda mais em todos os terrenos.

Os dois Presidentes:

Conscientes de que o local da entrevista, no coração de uma zona apenas devassada pelo homem, simboliza o desejo comum de superar os obstáculos da natureza e propiciar a mais ampla e efetiva comunhão entre os seus povos, e persuadidos da importância que sempre teve e continua a ter a amizade fraterna entre as duas nações, unidas não só pela continuidade geográfica, mas também por sua herança histórica e cultural e seu desejo solidário de justiça, progresso e paz, concordaram em subscrever a seguinte:

Declaração

I — Manifestam sua confiança no aperfeiçoamento da convivência internacional através do primado do Direito

e dos princípios consagrados na Carta das Nações Unidas, assim como de uma solidariedade mais efetiva entre as nações. Sallentam, a esse propósito, como princípios imperativos, a que o Brasil e a Venezuela professam tradicional fidelidade, o reconhecimento da igualdade jurídica dos Estados, a autodeterminação dos povos, a não-intervenção nos assuntos internos dos outros Estados e a solução pacífica das controvérsias. Como corolário desses princípios, rejeitam qualquer tendência à estratificação da estrutura mundial de poder e ao estabelecimento de zonas de influência.

II — Afirmam que uma paz fecunda e duradoura deverá lograr-se com o desenvolvimento integral de todos os povos, para o que é imperativo aplicar às relações entre os Estados os princípios da justiça social internacional, de modo que o desenvolvimento de todas as regiões do mundo seja harmônico e possa orientar-se para o bem comum universal.

III — Coincidem em que a América Latina deve assumir cada vez mais uma expressão internacional condizente com o vasto potencial dos seus recursos humanos e naturais, e concordam em unir os esforços do Brasil e da Venezuela, em conjunto com os dos países irmãos do continente, para lograr esse fim.

IV — Assinalam a importância de que se revitalize o papel das Nações Unidas na manutenção da paz e da segurança internacional, abrangendo-se neste conceito a segurança econômica, ou seja, a responsabilidade solidária e coletiva de todas as nações no que concerne ao desenvolvimento, contexto no qual a ação concertada da América Latina é um fator de entendimento.

V — Expressam a convicção de que é oportuno refletir sobre a missão da Organização dos Estados Americanos (OEA) na conjuntura política do mundo atual e fortalecer seus mecanismos, a fim de que possa cumprir plenamente os seus objetivos, tanto no campo político, como no da promoção do desenvolvimento econômico, social e cultural dos povos americanos.

VI — Reiteram o propósito de seus Governos de continuar advogando a reformulação das atuais estruturas do comércio internacional, a fim de que os países

em desenvolvimento obtenham condições de melhor acesso e efetiva competição nos mercados dos países desenvolvidos. Para esse efeito, decidem coordenar as ações dos seus Governos a fim de alcançar os objetivos expressos na Carta de Argel e na declaração, princípios e programas de ação de Lima.

VII — Consideram que a Comissão Especial de Coordenação Latino-Americana (CECLA) é um instrumento eficaz para a identificação e promoção dos interesses econômicos da Região. Em tal sentido, assinalam a importância do papel que tem desempenhado na adoção de posições comuns ante a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD) e outros organismos internacionais, assim como o que lhe caberá cumprir a respeito das relações da América Latina com os países industrializados e nas próximas negociações comerciais multilaterais, motivo pelo qual ressaltam a necessidade de fortalecer aquela comissão.

VIII — Manifestam que os países em desenvolvimento, sejam ou não membros do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT), devem participar plenamente das negociações comerciais multilaterais que se realizarão a partir do corrente ano, com o fim de obterem melhores condições para a expansão de suas receitas de exportação.

IX — Consideram essencial que os interesses dos países em desenvolvimento sejam plenamente assegurados nas negociações para a reformulação do sistema monetário internacional, através, entre outros meios, da garantia de maiores recursos para o financiamento do seu comércio exterior e da criação de mecanismo que facilitem a transferência de capitais para esses países.

X — Conferem fundamental importância ao processo de integração econômica da América Latina, como instrumento para promover a solidariedade e o mais rápido desenvolvimento econômico e social dos países da área. A esse respeito, reiteram a intenção de fortalecer os instrumentos e mecanismos da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC) e expressam a decisão de continuar impulsionando os programas de cooperação e complementação econômica regionais e sub-regionais.

XI — Ratificam o direito de todos os povos, particularmente dos que se acham em processo de desenvolvimento, de proteger e dispor livremente de seus recursos naturais, e reiteram sua adesão ao princípio de que qualquer tentativa de impedir ou obstaculizar, direta ou indiretamente, esse legítimo direito é atentatório aos princípios da livre determinação e não-intervenção e não se compadece com a harmonia e a efetiva igualdade entre os Estados.

XII — Destacam a necessidade de dar a maior importância à preservação e ao racional aproveitamento dos recursos naturais renováveis e não renováveis do mar adjacente às suas costas e do solo e subsolo desse mar, e à defesa de seus direitos soberanos nas respectivas zonas jurisdicionais.

XIII — Apóiam todo esforço tendente a lograr uma posição unificada da América Latina no que se refere à defesa dos seus direitos na próxima conferência das Nações Unidas sobre o direito do mar.

XIV — Registram com agrado os resultados da primeira reunião consultiva informal latino-americana de ministros da energia e petróleo, efetuada em Caracas, em agosto de 1972; reafirmam a relevância da cooperação entre os países latino-americanos nessa matéria e manifestam a esperança de que a segunda reunião, que deverá realizar-se proximamente em Quito, constitua um passo importante para esse fim.

XV — Consideram altamente positivo o panorama das relações entre o Brasil e a Venezuela, as quais se desdobram em campos progressivamente mais variados e frutíferos. Destacam a tendência ao crescimento e à diversificação do intercâmbio comercial, impulsionada por contatos cada vez mais freqüentes entre autoridades e empresários dos dois países. A esse respeito, registram com satisfação o trabalho realizado, em sua primeira reunião, pela Comissão Mista Brasileiro-Venezuelana de Cooperação Econômica e Técnica, a qual deverá voltar a reunir-se, o mais pronto possível, em Brasília.

XVI — Recomendam à comissão mista o estudo prioritário de empreendimentos industriais em que se conjuguem o capital e a técnica dos dois países.

XVII — Assinalam, com profunda satisfação, a evolução positiva dos enten-

dimentos entre a Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) e a Corporación Venezolana de Petróleo (CVP), os quais devem conduzir, no mais breve lapso, a uma estreita cooperação em todas as atividades do setor do petróleo.

XVIII — Decidem, tendo em vista as condições peculiares das regiões limítrofes brasileiro-venezuelanas e as possibilidades de complementação econômica dessas regiões, encomendar à comissão mista o estudo, no mais breve prazo, das medidas necessárias para que tais possibilidades se materializem.

XIX — Manifestam especial agrado pela inauguração, na data de hoje, da primeira conexão rodoviária entre o Brasil e a Venezuela, prova tangível dos propósitos de acercamento e intercâmbio, que animam os seus povos e Governos. Destacam também a intenção dos seus Governos de promover outros vínculos de transporte que impulsionem o desenvolvimento e a integração de suas áreas fronteiriças.

XX — Acordam, outrossim, para maior efetividade da ligação pioneira agora estabelecida e para que esta possa cumprir um papel, ainda mais relevante, de via de integração continental, promover as obras de complementação e pavimentação necessárias para que Brasília e Caracas, e, através delas, outras capitais do continente, fiquem interconectadas por uma estrada asfaltada que se chamará rodovia BV-8, em atenção ao marco da fronteira onde, a partir de hoje, se enlaçam as redes rodoviárias do Brasil e da Venezuela. Para esse efeito, o Governo brasileiro fará pavimentar os trechos pertinentes das rodovias federais BR-060, BR-364, BR-319 e BR-174, interligando Brasília, Goiânia, Cuiabá, Manaus, Boa Vista e o marco BV-8. O Governo venezuelano, de sua parte, fará pavimentar a rodovia Eldorado—Santa Elena de Uairén—marco BV-8.

XXI — Decidem promover em breve prazo a negociação de um acordo de transporte aéreo entre o Brasil e a Venezuela, para regular os serviços aéreos entre os dois países dentro do princípios e disposições da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, firmada em Chicago, em 7 de dezembro de 1944.

XXII — Consignam o seu agrado pelo estimulante início do programa de intercâmbio entre órgãos de desenvolvimento regional dos dois países, o qual deve-

rá propiciar valiosa troca de experiências e permitir a progressiva identificação de setores favoráveis a empreendimento de interesse comum.

XXIII — Ressaltam a promissora evolução dos programas de cooperação técnica entre o Brasil e a Venezuela. A fim de regular essa matéria e fomentar a expansão daqueles programas, os Ministros das Relações Exteriores do Brasil e da Venezuela assinaram, na data de hoje, um convênio básico de cooperação técnica.

XXIV — Acordam em fomentar programas culturais e científicos entre o Brasil e a Venezuela, através do intercâmbio de informações e documentação e da promoção de missões e contatos entre intelectuais, cientistas, professores, artistas, esportistas e estudantes.

XXV — Reconhecem que a afinidade entre os idiomas português e castelhano constituiu e constitui efetivo fator de união entre as suas nações. Convém, portanto, em estimular o estudo e a divulgação recíprocos de ambas as línguas e dos valores literários do Brasil e da Venezuela, com o propósito de contribuir para o maior acercamento humano e cultural entre os seus povos.

XXVI — Manifestam satisfação pela forma efetiva, harmônica e exemplar em que prosseguem os trabalhos de demarcação da fronteira brasileiro-venezuelana, em consonância com a tradição de entendimento que tem prevalecido nessa matéria desde a fixação dos limites entre os dois países pelo tratado de 5 de maio de 1859.

XXVII — Reafirmam, finalmente, a fraternal e estreita amizade que sempre uniu o Brasil e a Venezuela, comprovam as amplas perspectivas de colaboração entre os seus países e reiteram sua profunda fé no destino independente e soberano da América Latina e em sua capacidade para contribuir eficazmente, mediante uma ação concertada e solidária, para a paz mundial e o progresso da humanidade.

Feita em Santa Elena de Uairén, aos 23 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e três.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)

— Item 2

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 525, de 1972, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o

Projeto de Lei do Senado n.º 53, de 1972, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que “legitima os filhos dos casamentos nulos e anuláveis e dá outras providências”.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pelo sobrestamento até que seja enviado ao Congresso o projeto do novo Código Civil.

Em discussão o parecer.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, desde há muitos anos vige em Portugal, e foi agora reafirmado pelo novo Código Civil de 1.º de junho de 1967, o seguinte texto:

“O casamento civil anulado é relevante para o efeito da legitimidade dos filhos, ainda que tenha sido contraído de má-fé por ambos os cônjuges.”

É a proteção ao filho, ao filho que não tem como responder pela má-fé de um ou de ambos os pais.

Este projeto mereceu da Comissão de Constituição e Justiça parecer pelo seu sobrestamento, até que chegue ao Senado Federal o projeto de Código Civil.

Evidentemente, Sr. Presidente, que está anunciada a vinda desse projeto. Não se tem data certa; às vezes o noticiário da imprensa informa que virá este ano; outras vezes, que só chegará aqui no ano seguinte. De qualquer forma, espero que, quando o Senado Federal tiver de apreciar o Código Civil, em face do parecer pelo sobrestamento, leve em consideração a angústia desses filhos que não pediram para nascer e não podem responder sozinhos pelas culpas de seus pais. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — Continua em discussão o parecer.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-lo, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Esta encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.

O Projeto será sobrestado.

É o seguinte o parecer aprovado:

PARECER
N.º 525, de 1972

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 53, de 1972, que “legitima os filhos dos casamentos nulos e anuláveis e dá outras providências”.

Relator: Sr. Gustavo Capanema

O nobre Senador Nelson Carneiro propôs projeto de lei dispondo que “o casamento civil anulado é relevante para efeito da legitimidade dos filhos, ainda que tenha sido contraído de má-fé por ambos os cônjuges”.

Alega que tal preceito, já por ele proposto à Câmara dos Deputados, não teve aprovação, mas veio a ser adotado, em 1967, pelo novo Código Civil de Portugal. Acrescenta o ilustre Senador pelo Estado da Guanabara que o anteprojeto do nosso Código Civil não acolhe o princípio.

Sem entrar na apreciação do mérito da proposição, merecedora, sem dúvida, de simpático exame, é de ponderar que é notório o propósito do Poder Executivo de mandar ao Congresso brevemente projeto de novo Código Civil. O proponente se refere ao seu anteprojeto.

Quer-nos parecer que, proposto o projeto, estaríamos em face de melhor oportunidade para o estudo da presente sugestão do Senador Nelson Carneiro.

Transformada que agora ela fosse em lei, é de crer que o projeto fosse vetado, pois o anteprojeto, que lhe é contrário, é do Ministério da Justiça.

Tudo mostra, pois, que a Comissão de Constituição e Justiça deve, nas condições presentes, adotar o alvitre de sustar o exame da matéria.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 22 de novembro de 1972. — Daniel Krieger, Presidente — Gustavo Capanema, Relator — Osires Teixeira — Wilson Gonçalves — Helvídio Nunes — Eurico Rezende — José Augusto — Arnon de Mello — José Lindoso — Accioly Filho — Heitor Dias.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Lindoso, orador inscrito.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Constituição da República define as responsabilidades do Congresso Nacional ante a política externa, fixando como de sua competência exclusiva resolver definitivamente sobre os tratados, convenções e atos internacionais celebrados pelo Presidente da República; autorizar a declaração de guerra e a celebração da paz; e ao Senado cabe, de modo específico, não só autorizar empréstimos, operações ou acordos externos de qualquer natureza, de interesse dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, como aprovar, previamente, por voto secreto, a escolha de chefes de missão diplomática de caráter permanente.

É aqui, Sr. Presidente, o alto e nobre foro onde se deve tratar da política externa do País, como se fizera no Império, na busca de traçar os roteiros maiores do destino da Pátria, neste mundo conturbado, prenhe de conflitos e paradoxos, de angústia e de esperança.

Nessa ordem de idéias, Sr. Presidente, observo a dinâmica de nossa política externa, ressaltando os seus princípios inspiradores, para analisar o significado do encontro entre o Presidente da República da Venezuela e o Presidente da República Federativa do Brasil, ocorrido no dia 20 de fevereiro deste ano, na fronteira dos dois países, assinalado pelo marco BV-8, seguido de conversações na cidade venezuelana de Santa Elena de Uairén.

O encontro ocorreu, portanto, no período de recesso do Congresso Nacional, e já requeremos, na forma regimental, sejam transcritos nos **Anais do Senado** os discursos ali pronunciados e a Declaração Conjunta Brasil—Venezuela, tal a importância que deferimos a esses documentos, não só pela projeção histórica, mas, igualmente, pelas suas repercussões imediatas.

Queremos, preliminarmente, rememorar os postulados que animam a ação do Governo, na área das relações exteriores, no empenho de conferir ao Brasil posição cada vez mais atuante na comunidade internacional e que se resumem, conforme a recente mensagem do Sr. Presidente da República ao Congresso, no seguinte:

“a) defende o Brasil a mudança das regras da convivência internacional, define-se contra a cristalização de

posições de poder e se recusa a crer se desenrole a História, necessariamente, em benefício de uns e em prejuízo de outros países;

b) à medida que um país cresce, aumentam as dimensões de seus interesses externos e, em consequência, como no caso do Brasil, sua participação e suas responsabilidades nas relações internacionais;

c) cabe ao Brasil, dentro da comunidade internacional, parcela de decisão cada vez maior, e, em favor dos povos, que, como o nosso, aspiram ao progresso, não deve deixar de usá-la;

d) a verdadeira paz não pode ser identificada como a simples manutenção do *status quo*, como resultado do equilíbrio do poder, nem ser instrumento da ampliação da distância que separa as nações ricas das nações pobres;

e) a verdadeira paz implica a mudança das regras do comércio internacional e a alteração da dinâmica de distribuição mundial do progresso científico e tecnológico, pois não há verdadeira paz sem desenvolvimento;

f) a posição do Brasil é de ativa solidariedade com os países em desenvolvimento, competindo à diplomacia brasileira estreitar o entendimento com os povos que travam com o País a dura batalha do progresso;

g) nossa política externa deve ser global, de íntima cooperação com os países desenvolvidos, e estar à altura do momento histórico, de expansão econômica e integração nacional, que vive o Brasil, bem como das profundas transformações ocorridas, nos últimos 25 anos, no panorama mundial, com o surgimento de numerosos Estados, que conferiram nova dimensão à comunidade internacional, quando as relações entre os povos não mais se processam dentro de limites continentais ou áreas estanques, mas, ao contrário, se projetam como realização coletiva de toda a humanidade.”

Esses princípios vêm norteando a elaboração política do Itamarati, ora sob a direção objetiva do Ministro Gibson Barboza, que no ano passado desenvolveu notável trabalho diplomático, não

só atravessando o oceano, para levar a nossa mensagem aos países africanos da costa atlântica, mas robustecendo também, por processos vários e válidos, as relações com os nossos vizinhos latino-americanos e caminhando, de igual modo, para a América Central, o Caribe, o México, e o Oriente.

Destaco as conversações do Presidente Misael Pastrana Borrero, da República da Colômbia, com o nosso Presidente Emilio Garrastazu Médici, de que nos ocupamos no Senado em agosto do último ano, registrando a importância da chamada "Carta de Leticia", que versa sobre política mundial, continental e amazônica.

De passagem, permito-me pôr em destaque um aspecto que deve orgulhar o Itamarati e que me levou a focalizar as linhas mestras de sua atuação: a nossa política externa merece o apoio da Nação inteira, e, por isso, não se ouve crítica da nobre Oposição sobre a mesma.

O encontro Caldera e Médici, na continuidade da consolidação da nossa política americana, fundamentada no diálogo, na solidariedade e na cooperação, terá conseqüências positivas em dois planos: no da política mundial e no plano continental.

O idealismo democrata-cristão de Rafael Caldera e a política desenvolvimentista e de afirmação nacional de Emilio Médici estão retratados nos dois discursos presidenciais e figuram como legendas luminosas e convergentes, descrevendo e estimulando o esforço de realização das aspirações de nossos povos.

Caldera diz:

"acabo de percorrer pátrias irmãs da América do Sul, e em todas elas encontrei um desejo franco de entendimento e diálogo. A solidariedade pluralista não é uma frase: é um mandato".

Médici mostra que o Brasil vive um conceito dinâmico de vizinhança, na caracterização feliz do eminente Ministro Gibson Barboza, como expressão eloqüente de nosso pan-americanismo, e revela:

"A mesma concepção solidária inspirou a intensa colaboração que o Brasil tem estabelecido, não só com as demais nações do continente, mas com todas as que lutam para romper as cadeias do subdesenvolvi-

to. Apesar das nossas limitações, desejamos partilhar com outros países os frutos da experiência que já logramos acumular, da mesma forma como precisamos participar da experiência que esses países nos possam transmitir.

Assim, enquanto disseminamos, por todo o Brasil, estradas de aproximação aos nossos vizinhos, colaboramos com vários deles para facilitar interconexões mutuamente proveitosas. Paralelamente, ampliamos nosso programa de cooperação técnica, de intercâmbio cultural, científico e tecnológico e intensificamos nossa participação em estudos e projetos de interesse comum."

A Declaração Conjunta Brasil—Venezuela representa acerto de ação solidária dos dois países na ONU e na OEA, preconizando-se o seu fortalecimento; firma o propósito dos dois Governos de "continuar advogando a reformulação das atuais estruturas do comércio internacional, a fim de que os países em desenvolvimento obtenham condições de melhor acesso e efetiva competição nos mercados dos países desenvolvidos; reconhece a validade da Comissão Especial de Coordenação Latino-Americana (CECLA), assinando o seu papel coordenador com vista à adoção de posições comuns ante a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD) e outros organismos internacionais; defende a abertura para os países em desenvolvimento, sejam ou não membros do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras (GATT), com o direito de participação das negociações comerciais multilaterais que se realizarão a partir do corrente ano; quer que nas negociações para a reformulação do sistema monetário internacional se levem em conta os interesses dos países subdesenvolvidos, garantindo-lhes, inclusive, o financiamento do seu comércio exterior; confere importância à integração econômica da América Latina, e a esse respeito foi reiterada a intenção de fortalecer os instrumentos e mecanismos da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), e expressa a decisão de continuar impulsionando os programas de cooperação e complementação econômicas regionais e sub-regionais.

Além desses temas, a declaração também consubstancia aspirações de interesse restrito aos dois Estados.

Decidido ficou que a Comissão Mista, tendo em vista as condições peculiares das regiões limítrofes brasileiro-venezuelanas, estude a possibilidade de complementação econômica dessas regiões.

Uma das providências de alto interesse político e econômico que insere a nota — inspirada na Declaração dos Presidentes da América, em Punta del Este, que preconizava que “a integração econômica exige um esforço vigoroso e sustentado para constituir uma rede de transportes terrestres e melhorar o sistema de transportes de todos os tipos que facilitem a circulação de pessoas e bens através do continente — é a que se refere à integração física não só de suas fronteiras, mas integração em sentido continental com as obras de complementação e pavimentação necessárias para que Brasília e Caracas e, através delas, outras capitais do continente fiquem interconectadas por uma estrada asfaltada que se chamará rodovia BV-8, em atenção ao marco da fronteira onde (...) se enlaçam as redes rodoviárias do Brasil e da Venezuela. Para esse efeito, o Governo brasileiro fará pavimentar os trechos pertinentes das rodovias federais BR-060, BR-364, BR-319 e BR-174, interligando Brasília, Goiânia, Cuiabá, Manaus, Boa Vista e o marco BV-8. O Governo venezuelano, de sua parte, fará pavimentar a rodovia Eldorado—Santa Elena do Uairén—marco BV-8”.

É oportuno proclamar que o Ministro Mário Andreazza, há menos de um mês do episódio histórico de Santa Elena de Uairén, já desencadeou, com o seu impressionante dinamismo, uma série de providências para que a majestosa artéria continental Brasil—Caracas seja, dentro do mais breve possível, extraordinária realidade, a testemunhar a nossa visão americana.

Não posso deixar de sublinhar que o asfaltamento das estradas amazônicas que se vinculam ao Sul e que serão os largos caminhos continentais de boa vontade e de amizade, tem indescritível importância na política medísta de integração do Setentrião brasileiro ao resto do País.

Evidenciam-se, ainda, no documento temas como o de intercâmbio cultural, cooperação técnica, permuta de experiências, além de um acordo de transporte aéreo.

Não há dúvida de que só temos de reconhecer válidas as diretrizes da políti-

ca externa do Brasil e de apoiar, com entusiasmo, o encontro dos dois Presidentes, pelo que ele representa para os destinos comuns de nossos povos.

Podéria consignar uma observação que retrata profunda preocupação que tenho: o Ministério das Relações Exteriores tem de ser sensível ao problema do índio quando se defrontar com o estudo para aperfeiçoar mecanismos de relações com os países amazônicos.

É que não se pode ignorar o índio, a defesa de suas nações, da sua cultura, de seus territórios nos processos de relacionamento entre os Estados da América, porque seria ignorar uma parcela da humanidade, uma minoria que está permanentemente acossada pela civilização, e que essa civilização, reconhecendo-lhes os direitos, desgraçadamente, nem sempre os respeita.

E como o índio não conhece as fronteiras políticas traçadas pelos civilizados, é importante cogitar-se, quando dos acertos internacionais, de medidas para que órgãos de sua proteção nas nações vizinhas — seguramente também zelosas de sua política indígena — e o nosso possam ter condições de examinar e encaminhar soluções adequadas aos eventuais problemas surgidos com eles em nossas fronteiras.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o balanço que ora fazemos, não só do encontro de Santa Elena de Uairén, como das diretrizes da política externa em geral, revela, eloqüentemente, o sentido de solidariedade que a marca de modo indelével.

Fala do nosso amadurecimento e da recusa de emprestar sentido emulativo ou dar conotação emocional a questões referentes ao nosso relacionamento externo.

Povo consciente de suas potencialidades, alcançamos com o Governo Revolucionário a segurança e a prosperidade internas, e a serenidade e a compreensão no trato com outros povos.

Não temos pretensões de liderar nenhum País, porque, tradicionalmente, defendemos o princípio da autodeterminação, o que, obviamente, não exclui o da livre associação para a defesa de valores e de interesses comuns. Se somos grande geograficamente, o que é o suporte para a construção de uma pátria que também já se faz grande e respeitada, como resultante da tarefa fasci-

nadora e que desconhece embargos, pela qual a nossa geração está empolgada, anima-nos, por outro lado e prevalentemente, a consciência de sermos um país amante da paz e da justiça.

Não queremos crescer só. Queremos o crescimento e o progresso de todos, numa solidariedade que não comporta laivos de superioridade, porque é ditada pela amizade, desnuda de ambições e testemunhada pela História.

Temos convicção de que a América somente será ouvida como a voz respeitável do Novo Mundo para a promoção da fraternidade universal, que é a sua aspiração suprema, se se mantiver unida pelo diálogo, pela cooperação recíproca, pelo respeito mútuo de seus povos na luta pelo desenvolvimento. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carvalho Pinto.

O SR. CARVALHO PINTO — Sr. Presidente e Srs. Senadores, atendendo a louvável orientação desta Casa, de homenagear a memória daqueles cuja vida haja constituído marcante contribuição à elevação e ao progresso de nossa Pátria, cumpro o doloroso dever de registrar em nossos Anais o falecimento, durante o último recesso parlamentar, de duas figuras exponenciais do meu Estado.

Ambos professores universitários e ambos caracterizados por singular competência profissional, deixaram, nos campos distintos onde lhes foi dado atuar, a marca indelével de personalidades que se dignificaram pela idoneidade, pela cultura, pelo mais alto espírito público.

José Horácio Meireles Teixeira, nascido em Lorena, em meu Estado, em 1907, evidenciou logo nos bancos acadêmicos, onde conquistou o Prêmio Carvalho de Mendonça, uma irresistível vocação pelo estudo, pelo magistério e pela análise — sempre independente e construtiva — dos grandes problemas institucionais e administrativos do Estado contemporâneo.

Companheiro seu que fui na Faculdade de Direito, na Procuradoria da Prefeitura de São Paulo, na cátedra da Pontifícia Universidade Católica, pude sentir de perto, naquele convívio diuturno, a profundidade de sua cultura, a sinceridade de sua atuação, a elevação

de seus ideais. Ao longo dos anos acadêmicos e de toda sua vida profissional, voltada para o campo do Direito Público, consolidou uma extraordinária cultura humanística e jurídica, estruturada à base dos mais sadios princípios democráticos e de preservação da autenticidade das instituições e da soberania dos povos.

Vários foram os seus trabalhos publicados:

“Revisão das Tarifas do Serviço Telefônico”;

“O Problema das Tarifas nos Serviços Públicos Concedidos”;

“O Estatuto dos Funcionários e a Autonomia Municipal”;

“O Contrato de Trabalho nas Transferências de Empresas”;

“A Competência Municipal na Regulamentação dos Serviços Públicos Concedidos”;

“Estudos de Direito Administrativo”;

“Os Serviços Públicos de Eletricidade e a Autonomia Local”;

“Separação de Poderes e Direito Adquirido na Concessão de Serviço Público”;

“A Inconstitucionalidade dos Convênios de Estatística”;

“A Irretroatividade das Constituições face ao Direito Adquirido e aos Jurídicos Perfeitos”.

Honrou, assim, como poucos, a cultura jurídica nacional, e suas obras, como assinalou o grande jurista argentino Alcides Grecca, chegaram a outorgar-lhe justificado renome continental. “Seus trabalhos” — observou **O Estado de S. Paulo** — “foram sempre considerados modelares no escorreito vernáculo, solidez de premissas legais, doutrinárias, jurisprudenciais, a legislação comparada norte-americana, britânica, francesa, alemã, espanhola. Quando Meireles Teixeira abordava um tema, esgotava-o literalmente. A timidez, um retraimento no trato civil, cediam passo à pugnacidade do verdadeiro jurista, empolgado pela verdade. A tônica de sua carreira foi a intransigente e corajosa defesa do interesse público.”

Ary Frederico Torres, nascido em Porto Alegre no ano de 1900, veio para São Paulo com 12 anos de idade, aí se radicando definitivamente.

Aluno laureado da Escola Politécnica de São Paulo, com cursos de aperfeiçoamento em Zurique e Paris, membro honorário da American Society of Civil Engineers, membro da Academia Brasileira de Ciências, professor catedrático de Materiais de Construção da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, era titular de profunda cultura especializada, tendo publicado inúmeros trabalhos, estudos e resultados de pesquisas da maior significação, no campo da tecnologia de materiais, normas técnicas e organização industrial.

Espírito progressista e singularmente dinâmico, soube mobilizar todos seus recursos de inteligência e cultura em favor do desenvolvimento tecnológico e econômico de nosso País, onde, em destacadas posições públicas e privadas, desenvolveu iniciativas e realizações do maior alcance, e, não raras vezes, originais e pioneiras.

Além de presidir ou participar da direção de grandes empresas industriais e comerciais do País, foi diretor do Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo; Secretário da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo; Vice-Presidente da primeira diretoria da Cia. Siderúrgica Nacional; assistente responsável pelo setor da produção industrial da Coordenação da Mobilização Econômica; consultor técnico da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil; Presidente da Federação Brasileira de Engenharia; diretor da Cia. Mojiana de Estradas de Ferro; Presidente do Conselho da Associação Brasileira de Cimento Portland; Presidente da Associação Brasileira de Metais; Presidente da Associação Brasileira de Normas Técnicas; Presidente da Seção Brasileira da Comissão Mista Brasil—Estados Unidos; diretor da Cia. Petroquímica Brasileira; Presidente da Cia. Ferro e Aço de Vitória; membro do Conselho Nacional de Pesquisas; membro da Comissão dos Nove Peritos da Aliança para o Progresso; Presidente da primeira diretoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico; membro do Conselho Curador da Fundação Getúlio Vargas.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CARVALHO PINTO — Com muito prazer.

O Sr. Franco Montoro — Senador Carvalho Pinto, V. Ex.^a presta, neste momento, uma homenagem de rigorosa justiça a dois ilustres professores universitários de São Paulo, que serviram ao seu Estado e ao Brasil: José Horácio Meireles Teixeira e Ary Frederico Torres. São duas figuras nacionais que colocaram sua formação universitária a serviço de nossa terra.

José Horácio, como V. Ex.^a assinalou, foi um homem que no campo do Direito colocou-se na linha de frente daqueles que sustentam o interesse público. Fui Vereador em São Paulo e inúmeras vezes bati às portas de Meireles Teixeira para receber as luzes de sua cultura, de sua informação para a defesa do interesse público. Realmente, ele integrou aquela equipe de procuradores da Prefeitura da qual V. Ex.^a também fez parte, junto com Oswaldo Aranha, Bandeira de Mello e outros, que constituiu talvez o primeiro grupo de juristas brasileiros a acenar para os juristas de nossa terra sobre a importância do Direito Administrativo e da defesa do interesse público diante das pretensões e das exigências das concessionárias desses mesmos serviços. Meireles Teixeira foi vanguardeiro nessa luta.

De outra parte, Ary Torres, que se notabilizou em São Paulo e no Brasil como técnico, um dos diretores e Presidente que fora do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), contribuiu fundamentalmente para a arrancada do nosso desenvolvimento. São dois exemplos que honram São Paulo e a universidade brasileira.

Neste momento, em que se fazem críticas à universidade brasileira do passado, é preciso lembrar aqueles que, como os dois ilustres brasileiros que V. Ex.^a citou, Meireles Teixeira e Ary Torres, colocaram a sua formação universitária a serviço do nosso desenvolvimento, a serviço da comunidade brasileira. Em meu nome pessoal, e por delegação expressa da Liderança, em nome do Movimento Democrático Brasileiro, associamo-nos às homenagens que V. Ex.^a presta, e nos congratulamos com V. Ex.^a pela feliz lembrança de, em prestando ao Senado uma informação, homenagear os dois ilustres vultos da nossa História, que bem o merecem.

O SR. CARVALHO PINTO — Com muita satisfação, nobre Senador, incorporo ao meu discurso, à justa homena-

gem que estamos procurando prestar, o expressivo testemunho de V. Ex.^a e a honrosa solidariedade do partido que dignamente representa nesta Casa.

Concluindo estas minhas considerações e pelas razões expostas, desejo assinalar, Srs. Senadores, que, embora com vocações distintas — uma no plano das letras jurídicas, outra na área da nossa expansão industrial e técnica —, ambas as figuras evocadas se tornaram credoras da nossa gratidão pela assinalada contribuição trazida ao progresso cultural e econômico do País.

Tributando à sua memória as homenagens que lhes são devidas, tenho a certeza de que não estou apenas cumprindo o meu dever de representante do povo paulista nesta Casa, mas correspondendo ainda aos seus sentimentos de respeito e de apreço por aqueles que souberam colocar sua operosidade, sua inteligência e sua cultura a serviço das mais nobres causas da coletividade.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a me permite um aparte, antes de terminar o seu brilhante discurso?

O SR. CARVALHO PINTO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Eurico Rezende — Ainda há poucos instantes tive oportunidade de manter rápida interlocução com o eminente colega Senador Waldemar Alcântara. A preocupação e, mais do que a preocupação, a obsessão, aliás louvável, do desenvolvimentismo econômico, que é o tema de todos os governos em fase de decolagem dessa etapa de subdesenvolvimento, vêm de certo modo refletindo sobre a universidade brasileira. Há a preocupação de prestigiar dinamicamente as áreas tecnológicas; a área de ciências humanas, a de ciências sociais, área essa tão responsável pela cultura brasileira, vem sendo colocada não em segundo plano, porém não no plano que devia estar como no passado. Não concordo quando se diz que se deva restaurar o método de assistência ao ramo de ciências sociais como se fazia no passado. Há realmente, obviamente, necessidade de se formarem recursos humanos na área tecnológica, e com intensidade. Mas é preciso que os governos drenem também maiores recursos para esta área, digamos assim, de humanidades. Digo isto com a autoridade de fundador e mantenedor de uma obra educacional superior aqui em Brasília, sem fins lucrativos, e

que sente o problema. Ainda ontem tive oportunidade de iniciar as aulas da nossa universidade no prédio novo. Vários Srs. Senadores tiveram o desejo de me distinguir com a sua presença em 1.º de julho do ano passado. A obra está pronta, agora. De modo que, com estas observações, quero registrar no seu discurso um apelo aos Poderes Públicos para que aumentem a sua atenção — porque de sateção não existe — para a área de ciências sociais, sem prejuízo do incremento realmente maior que devem dar ao campo tecnológico.

Associo-me, com prazer, às considerações de V. Ex.^a

O SR. CARVALHO PINTO — Agradeço, nobre Senador, as oportunas e brilhantes considerações com que V. Ex.^a tanto valoriza o meu pronunciamento e vejo, com satisfação, que as observações aqui feitas em homenagem à memória de Meireles Teixeira e Ary Torres não traduziram apenas o meu pensamento individual, pois encontraram plena ressonância na unanimidade desta Casa.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, nobres colegas, começarei lembrando que o primeiro Senador pelo Rio Grande do Sul, Desembargador Luís Correia Teixeira de Bragança, falecido em 1826, foi contemporâneo dos fatos que aqui rememorarei.

Vou referir-me à colonização alemã no meu Estado porque estamos às vésperas do seu sesquicentenário. Tenho como certo que as comemorações do ano próximo não apenas alcançarão um cunho festivo incomum, como ensejarão uma programação de alto sentido cultural, na motivação vivaz das nossas tradições.

Para se abranger a história e o desenvolvimento da terra gaúcha, mesmo a largas penadas, há que se confrontar as características demográficas e econômicas de três regiões, evidentemente partindo da ação do elemento que veio a caracterizar o tipo rio-grandense de origem lusitana.

Desde a primeira presença humana por aqueles rincões meridionais; desde o tempo em que o território gaúcho, meio português, meio espanhol, meio índio, era

apenas um imenso espaço de ligação entre um estabelecimento fundado pela Capitania Geral de São Paulo na baía de Santa Catarina e a Colônia do Sacramento; desde as primeiras incursões dos bandeirantes que desciam de São Paulo e de Minas à procura de ouro, gado e escravos; desde aqueles começos de povoamento organizado dos lagunenses, seguido, depois, em escala, pelos açorianos; desde, enfim, os episódios decorrentes da fixação de fronteiras segundo o decidido pelas cortes portuguesa e espanhola no Tratado de Madri, que anulava o de Tordesilhas — vai uma história opulenta, forjada em decisões férreas e ações bélicas intermináveis.

Essa história, entretanto, precisa ser bem conhecida para que se tenha uma visão clara do tempo e das circunstâncias em que, em 1824, chegava ao Rio Grande a primeira leva de imigrantes alemães. Dela, a história prossegue: a epopéia farroupilha, guerra contra a Argentina e o Uruguai, guerra do Paraguai, os labores dos intervalos de paz, para alcançar, adiante, outra grande colonização, que novos e peculiares aspectos viria trazer à sociogenia sulina. Embora imigrações de menor porte e de outras raças ocorressem, há que se fazer, portanto, na integração rio-grandense, a distinção de três regiões, pelas características próprias que apresentam e que, não podendo ser dissociadas, no entanto oferecem exuberantes aspectos para o historiador, o etnólogo, o psicólogo, o sociólogo, o artista. Aliás, tudo tem sido registrado e interpretado pelos homens de pensamento do meu Estado, em constante pesquisa, oferecendo-nos hoje uma bibliografia eloqüente, manancial precioso para os estudiosos da História, numa informação positiva para as gerações presentes.

Quero neste instante, porém, aludir apenas à contribuição alemã no processo histórico da minha terra e o faço por impulso tradicionalista, que, no caso do Rio Grande, não comportaria limitações.

As celebrações do dia 25 de julho de 1824 já ingressaram definitivamente na tradição gaúcha e é evidente e conveniente que cedo se fale nas comemorações do seu sesquicentenário, dispensando maiores justificações.

Naquele ano, os vanguardeiros da colonização subiam o rio dos Sinos em três lanchões, desde a capital da Província,

isto é, partindo do trapiche de Porto Alegre, que era só o que existia, para atracar no então Porto das Telhas, na futura cidade de São Leopoldo. Depoimentos dos primeiros a chegar nos falam da alegria que sentiram, vindos da velha Germânia e escalando no Rio de Janeiro, ao receber a bordo a visita do D. Pedro I e de D. Leopoldina, que, dos alemães, conquistaria um afeto perdurável. A mesma alegria se repetiria já em Porto Alegre com a carinhosa recepção que lhes proporcionou pessoalmente o Presidente da Província, José Feliciano Fernandes Pinheiro, depois Visconde de São Leopoldo.

Aurélio Porto, no seu **O Trabalho Alemão no Rio Grande do Sul**, recorda um despacho do Conselho Ultramarino da metrópole portuguesa, de 22 de julho de 1729, quase cem anos antes, dizendo, sobre a colonização do Sul do Brasil, que, se fossem insuficientes os açorianos, se cuidasse de conseguir casais preferentemente alemães ou italianos.

Mas há que se referir à atuação da nossa primeira imperatriz nessa idéia de trazer para o Brasil os imigrantes alemães. Ela teve uma participação essencial, sendo interessante lembrar que o Governo brasileiro incumbiu do recrutamento de alemães o Major Scheffer, que gozava da confiança pessoal dos imperadores. D. Leopoldina era de raça germânica e conhecia a sua gente. Meio século depois, D. Teresa Cristina, filha do rei das Duas Sicílias e esposa de D. Pedro II, sendo de itálica estirpe, viria, por sua vez, influenciar na colonização peninsular, cujo centenário será festejado no Rio Grande em 1975.

Os primeiros alemães chegados ao Porto das Telhas foram encaminhados à Feitoria do Linho Cânhamo ou também Fazenda do Cânhamo, que nós hoje nos referimos apenas como Feitoria Velha, seguindo-se a sua distribuição e com ela a história da colonização teuta em terras do Rio Grande.

Evidentemente, em homenagem à esposa e por tudo quanto ela manifestava sobre a vinda dos alemães, pensara D. Pedro I em designar de Colônia Leopoldina a que se estava constituindo pelos imigrantes. Mas na Bahia já existia uma colônia assim denominada. Então, por uma portaria de 22 de setembro de 1824, determinou que se desse o título de Colônia Alemã de São Leopoldo àquela região, que viria a ser o fulcro de toda

a vasta área gaúcha em que hoje se condensam especialmente os descendentes dos teutos de 1824 e das levas que, com algum interregno, principalmente o provocado pela Guerra dos Farrapos, se seguiriam.

Como se observa, estou fazendo breves referências à colonização tedesca no Rio Grande do Sul. Mas quero lembrar nesta minha primeira manifestação que a chegada dos alemães à Província foi saudada como providencial em face do que se passava na economia de então, quando a lavoura recuava, voltando-se os homens mais para a pecuária, cuja atividade, sem oferecer os azares da agricultura, propiciava riqueza e bem-estar.

O elemento açoriano revelara-se admirável nos seus esforços. Recordemos alguns dados do seu trabalho, embora os açorianos se vissem dispersos pela guerra, vivendo arranchados, com os filhos jovens requisitados para o serviço militar. O seu labor produtivo entretanto, pode ser assim atestado: em 1780 colhiam-se 7.000 alqueires de trigo. Alguns anos depois, a produção do trigo subia a mais de 100.000 alqueires. Daí por diante, produção e exportação processam-se em curva ascendente. Já em 1816, a produção de trigo era de 400.000 alqueires, dos quais se exportavam 227.000. Mas vem a ferrugem e, além dela, a incúria oficial na assistência a esse esforço. Requisitavam-se aos lavradores consideráveis porções do seu trigo sem pagá-las. Igual procedimento se verificava em relação a outros cereais, enquanto a influência campeira ia desviando sempre mais elementos da faina agrícola.

Os alemães viriam para a produção diversificada e vinham organizados. Tornar-se-iam desde logo desbravadores da selva e pioneiros de uma era de agricultura, artesanato e prosperidade comercial. Com eles chegavam assistentes espirituais, professores, músicos e os próprios instrumentos agrários. Trouxeram mais, evidentemente: a tradição germânica, os costumes pitorescos, os usos e divertimentos peculiares, que viriam a integrar as coisas do Rio Grande. “A medida que iam sendo assimilados” — como escreve Ramiro Frota Barcelos — “a tradição da terra adotiva se misturava à deles em admirável consonância. Nascia a tradição sul-rio-grandense colonial pela aculturação luso-brasileiro-germânica.”

Projetou-se, ininterrupta, ordeira, progressista, a colonização, por seus descendentes, hoje integrados na geografia humana do Rio Grande, praticamente em cada rincão, além das áreas de maior densidade de sua presença. Entrelaçaram-se as famílias com as de outras origens.

Na vida cultural, na vida econômica, na ação política, nas lides agrárias, nestes cento e cinquenta anos salientaram-se nomes que refiro sem preocupação discriminatória, preferencial ou especial, mas apenas porque, entre milhares de precursores, fizeram-se familiares aos nossos ouvidos: os von Kozeritz, os Rotterdam, Hillebrand, Teschauer, Amstad, Lanzer, Gaelzer, Renner, Bromberg, Bins, Becker, Jung, Adams, Haas, Kunz, Alles, Meyer, Bohn, Blauth, Schilling, Arnt, Kerber, Sperb, Schoenwald, Ritter, Biehl, Friederichs, Zell, Lohmann, Schenk, Schaefer, Heller, Moog, Thoffern, Collor, Mentz, Müller, Hoffmann... porque eles aparecem em iniciativas de toda ordem e em atividades de todos os campos, no desenvolvimento gaúcho.

As celebrações do sesquicentenário da colonização alemã hão de ser, pois, uma manifestação do próprio Rio Grande, no seu sentido e na sua consciência de integração. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Flávio Britto.

O SR. FLAVIO BRITTO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Recife estará em festa nos próximos dias 31 de março a 8 de abril, na oportunidade da realização, na capital pernambucana, das IV Olimpíadas do Exército.

Assim, está sendo convocado o povo de Pernambuco para se associar ao grande movimento social, esportivo e cultural que o nosso Exército, através de sua Comissão de Desportos, fará realizar no Nordeste.

Minha presença na tribuna tem o sentido de exaltar, dentro da sua verdadeira expressão, esse acontecimento, que, pela quarta vez consecutiva, vem de ser organizado pela nossa principal força terrestre, com os mais amplos resultados em termos de comunhão entre civis e militares, numa aproximação que deve ser cada vez maior e realizada dentro de objetivos sadios e conseqüentes, com

os nossos soldados buscando prolongar-se nos civis, harmonizando, dentro de um todo, a família brasileira, sem distinção de fardas ou vestimentas civis.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FLÁVIO BRITTO — Com prazer.

O Sr. Vasconcelos Torres — Essas Olimpíadas, embora com caráter restrito, têm tido uma comunicação muito grande com o povo. Quando da realizada em Curitiba, tive oportunidade de notar que o setor responsável pela organização queria que o povo brasileiro e que os seus soldados, os nossos filhos, os nossos amigos — já que todos são obrigados a servir à Pátria —, além do aspecto cívico e do adestramento militar, tivessem esta parte indispensável à sua formação, que é a educação física. E esse critério rotativo de colocar nas capitais dos diferentes Estados as Olimpíadas do Exército mostra muito bem o seu eminente sentimento nacional. Quero pedir permissão a V. Ex.^a para fazer minhas as suas palavras de oportuno registro do brilhante certamente que se está realizando na capital do Estado de Pernambuco.

O SR. FLÁVIO BRITTO — Muito obrigado, eminente Senador Vasconcelos Torres, pelo seu aparte, que vem engrandecer meu discurso.

Continuo, Sr. Presidente. Em essência e em conteúdo, todos somos os mesmos, filhos da mesma terra e querendo bem, antes de mais nada, à Pátria comum.

As Olimpíadas do Exército nasceram de um ideal dos mais sadios, qual seja o de aproximar pelas práticas esportivas, nos prêmios da força e da inteligência, na emulação da disputa, na busca pelo melhor, obtida a supremacia sem perder de vista que o importante é disputar. Vencer sempre o melhor, ganhar sempre o mais hábil e o mais treinado, competindo pela vitória, lutando pela glória.

Assim foi nos Jogos Olímpicos, onde a evoluída mentalidade grega reunia os seus valores mais atuantes, os seus homens melhor formados eugenicamente para distingui-los nas duras provas olímpicas, onde a maior tradição era o ideal da disputa correta, o desejo da vitória e acima de tudo a necessidade de confraternizar.

Identificando nas diversas modalidades esportivas mais populares no Brasil um instrumento válido e eficiente para atrair

o público, revelando aos seus olhos um Exército disciplinado, eficiente, ardoroso no campo da luta e alegre nos momentos de lazer, entre as grandes disputas, os chefes militares não hesitaram em convocar de norte a sul e de leste a oeste dos quadros de seus quatro Exércitos e mais dos Comandos Militares do Planalto e da Amazônia os mais destacados esportistas para reuni-los em torno de uma rica programação esportiva, social e cultural, objetivando, assim, reunir povo e soldado dentro de um contexto único, com a força de esporte a aproximá-los cada vez mais.

Assim foi feito em Belo Horizonte, onde grandes contingentes da população da capital mineira, durante oito dias, acompanharam, vibrando, as grandes disputas criadas dentro de uma intensa programação esportiva. A noite, grandes exibições de nomes consagrados da nossa música popular enchiam o Mineirão, comungando lado a lado jovens e adultos, crianças e velhos, numa aproximação de todo benfazeja. Se o êxito de Belo Horizonte foi grande, não menor foi o de Curitiba, onde o entusiasmo popular foi enorme, destacando-se a excelente programação social, que foi quase tão soberba quanto a esportiva. Novas oportunidades de aproximação sadia, para um melhor conhecimento entre militares e não militares. A III Olimpíada teve lugar em Porto Alegre, onde não menores foram as repercussões do acontecimento, levando aos estádios grandes massas populares para aplaudir e torcer, com a paixão tão própria dos brasileiros.

Agora no Recife, nada menos que treze modalidades esportivas vão levar ao Geraldão perto de 1.500 atletas militares e mais um grande número de desportistas civis da área do basquetebol, do ciclismo e da ginástica, isto sem falar no atletismo e na natação.

Atletismo, basquetebol, ciclismo, esgrima, futebol, ginástica, hipismo, natação, judô, pentatlo militar, tênis, tiro, além de uma rica pauta de acontecimentos sociais e culturais, vão fazer "ferver" Recife nos primeiros sete dias de abril, assinalando-se como ponto de destaque, a presença do Senhor Presidente da República, General Emilio Médici nas solenidades de abertura.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o destaque que ora faço desta tribuna, assinalando uma atividade tão salutar dos nossos irmãos do Exército, serve para

realçar o outro lado das nossas unidades do Exército que operam na Amazônia, sob todas as reações do meio hostil e nem por isso deixam de levar avante a obra extraordinária de pioneirismo e de conquista das nossas fronteiras internas.

Os que estão abrindo a grande longitudinal da Cuiabá — Santarém são os mesmos jovens que estarão nas pistas de atletismo do Arruda. Os jovens praças ou oficiais que abrem as selvas no Amazonas, no Acre ou em Rondônia, são os mesmos que disputarão o tênis, o tiro, a esgrima nas praças de esporte do Recife.

A IV Olimpíada do Exército tem, assim, um sentido de continuar obra que deve ser estimulada, deve ser amparada, posto que revela aos olhos do povo um Exército disciplinado, um Exército viril, um Exército organizado, que, ao mesmo tempo em que garante e assegura a ordem interna e resguarda a nossa soberania, conduz-se brioso nas porfias das raíças olímpicas no Recife, disputando os troféus com garra e força de vontade e oferecendo cada um dos resultados em favor de uma compreensão maior por parte do povo, ao qual está ligado indissolúvelmente pelas suas origens e pela obra que realiza.

Esta, a homenagem que pretendia prestar ao nosso Exército e, creio, sem dúvida alguma, transforma-se, neste exato instante, numa homenagem do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o discurso que vou proferir neste instante servirá de base à justificação do projeto de minha autoria que visa autorizar o Poder Executivo, através do Conselho Nacional de Pesquisas e mediante colaboração dos Ministérios do Exército, Aeronáutica e Relações Exteriores, a dar apoio logístico à expedição brasileira à Antártida, organizada pelo Clube de Engenharia do Rio de Janeiro.

É com satisfação que tomamos conhecimento de que o Clube de Engenharia do Rio de Janeiro vem organizando a primeira expedição à Antártida, cujos preparativos ora se encontram em fase de conclusão.

A expedição em apreço merece todo o nosso apoio, porque, além de representar uma relevante contribuição nacional ao progresso da ciência, tecnologia e conhecimento humano, vem permitir, pela primeira vez, a cientistas pátrios desenvolverem estudos e pesquisas no continente austral, promovendo ainda o interesse científico entre os jovens e abrindo novos caminhos para nossa ciência.

A região polar austral constitui hoje uma das únicas zonas de vasta extensão do globo terrestre cujas características são ainda pouco conhecidas e suas riquezas inaproveitadas.

Ao contrário da região polar ártica, que nada mais é do que uma vasta quantidade de água gelada, a Antártida constitui um continente cuja superfície é estimada em 14.000.000 km², apresentando uma linha costeira de cerca de 22.000 km de extensão.

Segundo estudos e pesquisas realizadas, o também chamado continente branco encontra-se recoberto por uma camada de gelo que em certos pontos atinge a espessura aproximada de 1.800 m. Na costa o gelo tem a espessura aproximada de 300 m, internando-se mar a dentro e desprendendo enormes blocos de gelo, que são os temíveis icebergs, pesadelo dos que navegam em águas da Antártida.

Os autores acham-se divididos quanto ao critério a ser adotado para denominar as águas que circundam o continente antártico. Uns empregam a denominação de oceano austral e outros entendem tratar-se apenas de bacias formadas pelas águas dos oceanos Atlântico, Índico e Pacífico.

Durante o inverno, que se prolonga de abril a dezembro, as águas que cercam a Antártida encontram-se congeladas com uma espessura sólida de aproximadamente 2 m e uma largura de 1.600 km. No verão, essa enorme extensão de gelo desaparece com a elevação da temperatura, permanecendo, porém, o suficiente para dificultar a navegação normal, mesmo com navios modernos e adequados àquelas paragens.

Na região polar austral as condições de vida são as mais inóspitas possíveis, pois a terra está oculta sob centenas de metros de gelo. Ventos gelados pela refrigeração do Planalto Central e nuvens que diminuem a luminosidade nos meses de verão são as características dessa imensa região do globo, onde o clima

tornou pouco favorável a manifestação de qualquer tipo de vida. Apesar dessa pobreza biológica, o continente austral apresenta recursos minerais que, segundo se estima, podem representar até 40% de toda a riqueza mineral e potencial energético do mundo. Já em 1908, o explorador Wild encontrava na Antártida Oriental um dos mais notáveis depósitos de carvão betuminoso, com espessura de 2.1 m, levantados horizontalmente ao longo de mais de 3.200 km. Foram ainda descobertos veios de quartzo e de pirita, vestígios de minérios de cobre, sulfureto de ferro e de chumbo, acreditando-se também na existência de urânio, ferro, ouro, manganês, além de outros minerais de valor que, juntamente com o próprio petróleo, constituem as riquezas do subsolo daquela região.

O mar austral, em contraposição com a superfície árida do continente, é um meio extremamente rico em plancto, fornecendo alimentos a uma enorme população de cetáceos, pinípedes e a milhões de pinguins e outras aves marítimas que ali vivem.

O interesse científico da Antártida é de primeira ordem e tem justificado o envio de numerosas expedições e a instalação de bases para estudos, com importante contribuição para a Geologia, Glaciologia, Biologia e Oceanografia.

Já em 1520, quando Fernando de Magalhães descobriu a passagem do oceano Atlântico para o oceano Pacífico, eram avistadas terras da Antártida. O Almirante britânico Cook entre 1768 e 1771 cruzou o círculo polar antártico com seus navios "Resolution" e "Adventure". Em 1819 o Capitão von Bellingshausen comandou a primeira expedição russa a navegar em torno da Antártida. O primeiro a desembarcar no continente austral foi o norueguês Carstens, em 1901, e, finalmente, em 1909, o explorador Amundsen iniciava a expedição que chegaria a atingir o pólo sul.

Quando da realização do Ano Geofísico Internacional, em 1957/1958, doze nações — Argentina, Noruega, África do Sul, EUA, Chile, Suécia, França, Austrália, Bélgica, Nova Zelândia, URSS e Japão — encetaram um programa de estudos e pesquisas com instalação de bases permanentes na Antártida, bases estas que estão sendo operadas até hoje. Os países que integraram o programa de estudos da Antártida, realizado sob os auspícios do Ano Geofísico Internacio-

nal, reuniram-se em conferência, na cidade americana de Washington, em outubro de 1959, a fim de procederem à elaboração de um estatuto político-jurídico e científico para aquela região do globo. O Brasil, na ocasião, desejou participar dos trabalhos daquela conferência, que resultaria mais tarde no chamado Tratado da Antártida. Nossa pretensão encontrou resistência por parte do governo dos Estados Unidos da América, que na época alegou só serem admissíveis à conferência os países que houvessem efetivamente participado dos programas de estudo e pesquisa sobre a Antártida, quando da realização do Ano Geofísico Internacional. Contra essa atitude manifestou-se o Governo brasileiro, repudiando o critério de seleção dos países que tomaram parte naquela reunião. Reclamou ainda o direito de opinar sobre a Antártida, uma vez que, possuindo a maior costa marítima do continente, tinha e tem legítimos e substanciais interesses naquela região. Esclareceu ainda não se sentir obrigado por nenhuma deliberação que viesse a ser tomada a sua revelia, acrescentando que se reservava o direito de livre acesso àquele continente, assim como o de apresentar as reivindicações que, em tempo oportuno, pudesse vir a julgar necessárias. Assim, o Brasil não reconhece nenhuma norma de direito internacional positivo que lhe impeça de agir como melhor entender na defesa de seus legítimos interesses. Aliás, é mesmo imperioso que uma posição definida seja adotada em relação à matéria, uma vez que países longínquos e, de conseguinte, com menos interesse na região, tais como a Inglaterra, a França e a Noruega, já têm expedido decretos e cartas-patentes declarando a anexação de terras daquele continente. Países vizinhos, tais como o Chile e a Argentina, mantêm idênticas reivindicações. Tais atos, entretanto, por serem unilaterais, não podem ser admitidos como norma de direito internacional, mas, quando muito, constituir uma afirmação de pretensão e manifestação de interesse e certamente procurarão fazer valer no futuro. O Brasil não se pode manter alheio a todos esses fatos, que terão por certo grande repercussão no momento em que se procurar definir o estatuto jurídico do continente branco.

Tendo sido solicitado parecer à Sociedade Brasileira de Direito Aeronáutico Espacial sobre os possíveis direitos do Brasil na Antártida, o relator, eminente

professor Luiz Ivan Amorim de Araújo, entendeu que “uma proclamação do Governo brasileiro, acompanhada de atos de efetiva ocupação, bastaria para que o País exercesse sua soberania em parte da Antártida”.

A região polar austral tem para o nosso País uma grande importância do ponto de vista meteorológico, econômico, geográfico e estratégico. O território brasileiro sofre constante e diretamente as influências das variações climáticas daquela parte do globo. Na média de 3 a 5 vezes por mês, durante todo o ano, o Brasil é invadido por massas de ar polar de cuja ação sobre a massa de ar tropical dependem as chuvas e as secas na maior parte do País. É de se notar que, até mesmo na Amazônia e no Nordeste o fenômeno polar domina sobre o tropical.

A expedição brasileira à Antártida que ora se prepara, segundo conferência pronunciada no Clube de Engenharia do Rio de Janeiro pelo professor Rubens Junqueira Villela, além de pretender estudar os fenômenos meteorológicos, planeja recolher amostras de plancto, bentos e água para avaliar a atividade de fotossíntese nas águas territoriais sul-brasileiras, bem como estudar as variações de temperatura e salinidade, fatores estes indispensáveis para localização de cardumes em nossas costas. Também pretende a expedição estudar as correntes marinhas, especialmente aquelas que possam afetar as costas brasileiras; a natureza e incidência dos raios cósmicos, com possibilidade de emulações nucleares; verificar a viabilidade de instalação de uma frota pesqueira em alto mar; estudo da biota antártica, especialmente o plancto, que, através de cadeias alimentares, possa afetar a fauna marinha nas costas brasileiras; proceder a investigações sobre as alterações introduzidas por agentes poluentes; encetar estudos dos fatores físicos, químicos e biológicos que possam provocar transferência para o Brasil de resíduos radioativos da zona antártica; estudar a migração de aves e animais antárticos, e, finalmente, pesquisar sobre a possibilidade de novas rotas aéreas e marítimas.

O interesse que a Antártida vem provocando como tema da atualidade não foi somente sentido por grupos de cientistas brasileiros, mas também pela Escola Superior de Guerra, que, através de um grupo de trabalho, já em 1957 elaborou

um documento propondo, entre outras medidas, “a organização de expedição de caráter científico à Antártida, utilizando, de preferência, navios auxiliares da Armada (transportes ou navios hidrográficos) com cientistas nacionais”. No Congresso é de se salientar a figura do ilustre Deputado Euripedes Cardoso de Menezes, que de há muito tempo vem alertando as autoridades e a opinião pública sobre a necessidade do Brasil se fazer presente na Antártida devido à sua grande importância econômica e estratégica. O nobre Deputado salienta igualmente a possibilidade de reivindicarmos parte considerável daquele continente, baseado no critério de setores polares por defrontação, idealizado pelo Senador canadense Pascal Poirier. Nesse caso caberia ao Brasil a parte compreendida entre o prolongamento dos meridianos de Martim Vaz e arroio Chui.

Diante do interesse que representa no mundo moderno a ocupação pacífica da Antártida, é de se estranhar que tão-somente o nosso Itamarati não tenha planejado iniciativa diplomática enérgica e eficaz, visando à salvaguarda de nossos interesses.

O propósito de uma expedição à Antártida é um ato de iniciativa privada que vem lembrar no momento atual o bravo pioneirismo de nossos bandeirantes do passado. Dentro deste espírito de moderno pioneirismo está o Dr. João Aristides Wiltgen, do Departamento Cultural do Clube de Engenharia, que conseguiu, para integrar a expedição, cientistas do nível de Ademar Cerverini, Aristides Pinto Coelho, Enéias Sallati, Rubens Junqueira Villela, Pierre Kauffman, Eugênio Scalise Júnior, Roger Aubert e Vítor Hertel.

Esta expedição, além de representar uma sólida base para resguardar futuros interesses nacionais naquela região, apresenta hoje uma capital importância ao se constatarem as mudanças que vêm ocorrendo no quadro político argentino, onde certos grupos, por interesses demagógicos e — que sabe? — para encobrir uma longa série de malogrados governos, vêm apresentando, à opinião pública daquele país amigo a nossa expedição como se fora um empreendimento imperialista, desvirtuando assim o caráter científico da mesma. Os dignos representantes desta corrente que vêm lançando esta tóxica cortina de fumaça de desentendimento são os editores do

“semitonado” periódico *Clarín*, que nos últimos tempos tem acusado o Brasil de pretensões imperialistas e de desejar assumir a hegemonia político-econômica do hemisfério sul. Tudo não passa de uma infame e proposital distorção dos fatos, pois é notório que o Governo brasileiro deseja tão-somente promover o bem-estar de seu povo e, no campo das relações exteriores, manter um clima de bom entendimento, harmonia e cooperação entre as nações.

Esperamos que a Argentina possa encontrar seu caminho de felicidade e prosperidade, repudiando falsos e inescrupulosos líderes que se propõem criar imagens de discórdia e desentendimento onde realmente não existem.

O Brasil aguarda confiante que a ação firme, serena e austera de seu Presidente da República conduza a política externa do País a um termo de bom entendimento, mas sempre tendo como meta a salvaguarda dos altos interesses nacionais.

Creemos haver amplamente demonstrado a importância do empreendimento desses brasileiros que, antevedendo a relevância que apresenta o continente austral, tomaram a si a patriótica missão de organizar a primeira expedição nacional à Antártida.

Nestas circunstâncias, entendemos ser de fundamental importância que o Estado se faça presente através de uma ação coordenada do Conselho Nacional de Pesquisas, Ministérios das Relações Exteriores e militares, entidades que, por suas características, encontram-se plenamente habilitadas a fornecer o indispensável apoio logístico a fim de que a missão alcance pleno êxito.

Entendemos ainda que, na época oportuna, será um imperativo moral a presença de uma comissão do Congresso Nacional na referida expedição, razão por que assumo, desde já, o compromisso de ser participante da mesma caso os doutos membros desta Casa venham a aquiescer.

Estamos certos de que, acolhendo o presente projeto de lei, o Congresso Nacional estará prestando inestimável contribuição à defesa dos mais altos interesses da Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Lembro ao nobre Senador que, por imposição do inciso III do art. 260 do Regimento Interno, o projeto de V. Ex.^a ficará sobre a mesa e será anunciado na próxima Sessão.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Agradeço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, a atenção de acolher o meu projeto, que, amanhã, terá a sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, municípios de todo o Brasil vêm reclamando contra a evasão de seus recursos através da Loteria Esportiva, que arrecada semanalmente dezenas de milhões de cruzeiros, retirados em grande parte dos municípios do interior. Verifica-se, assim, o progressivo empobrecimento das pequenas comunidades.

Dando acolhida a essa reclamação, e fazendo justiça às pequenas comunidades brasileiras, encaminhamos à Mesa projeto de lei determinando a aplicação mínima de 20% da arrecadação líquida da Loteria Esportiva nos municípios de procedência da arrecadação.

A destinação da renda líquida da Loteria Esportiva em favor de obras assistenciais, esportivas e de educação, como estabelece a lei, tem grande significação e importância.

Entretanto, é da maior conveniência a descentralização, em favor dos municípios, da aplicação desses recursos financeiros, pois todos conhecemos os muitos encargos que pesam sobre os orçamentos municipais, relativamente à assistência pública, ao esporte e à educação.

Na forma do projeto encaminhado à Mesa, serão destinados, da renda líquida, vinte por cento para celebração de convênios com as municipalidades, através dos quais ficarão as nossas prefeituras melhor aparelhadas para realização, de forma mais eficiente, de serviços nesse setor. Prestarão ao mesmo tempo, inestimável colaboração ao Governo Federal e aos governos estaduais na execução de medidas de promoção social, esportiva e cultural.

Além disso, a proposição faz justiça aos municípios, determinando o retorno aos mesmos de recursos deles prove-

nientes em apostas na Loteria Esportiva.

O projeto inspirou-se diretamente em sugestão feita pela Associação Paulista de Municípios, através do seu presidente, Wilson José, e do jornalista Constantino Leman, da **Folha de Piraju**.

Pela justiça da proposição, estamos certos da sua acolhida favorável pelas comissões permanentes e pelo Plenário desta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (**Muito bem! Muito bem!**)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Não há mais oradores inscritos.

Lembro aos Srs. Senadores a Sessão do Congresso Nacional às 19 horas e 30 minutos, para leitura de mensagens presidenciais.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão.

Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 3, de 1972, de autoria do Sr. Senador José Londoso, que dispensa os empregados inscritos em curso do MOBRRAL da obrigatoriedade de trabalhar fora do limite normal de sua jornada e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob n.ºs 288, 289, 290, 541, 542 e 543, de 1972

I — sobre o projeto:

— da **Comissão de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade

e juridicidade com emendas que apresenta de n.ºs 1 e 2-CCJ;

— da **Comissão de Legislação Social**, favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça e apresentando as de n.ºs 1 e 2-CLS;

— da **Comissão de Educação e Cultura**, favorável;

II — sobre as emendas de Plenário:

— da **Comissão de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— da **Comissão de Legislação Social**, favorável, oferecendo subemendas às de n.ºs 1 e 2;

— da **Comissão de Educação e Cultura**, favorável às de n.ºs 1, com subemenda, e 3.

2

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 28, de 1972, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que elimina a desigualdade de tratamento na aposentadoria de empregados acometidos de cegueira, tuberculose ativa, lepra, alienação mental e outras moléstias graves, assegurando a todos aposentadoria com remuneração integral, tendo **PARECER**, sob n.º 523, de 1972, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

Está encerrada a Sessão.

(*Encerra-se a Sessão às 17 horas.*)

**9.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 21 de março de 1973**

PRESIDENCIA DOS SRS. FILINTO MÜLLER E PAULO TORRES

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Ruy Carneiro — João Cleofas — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Paulo Torres — Benjamin Farah — Nelson Carneiro — José Augusto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Filinto Müller — Accoly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

— N.^o 10, de 19 de março de 1973, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado n.^o 35/71 (n.^o 245-B, de 1971, na Câmara dos Deputados), que "acrescenta alínea ao art. 26 da Lei n.^o 4.771, de 15 de setembro de

1965, que institui o novo Código Florestal".

(Projeto enviado à sanção em 19 de março de 1973.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu, do Governador do Estado de Mato Grosso, o Ofício n.^o S/5, de 1973 (n.^o 201/73, na origem), solicitando autorização do Senado Federal para que aquele Estado possa alienar, à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT —, as terras públicas estaduais situadas no município de Aripuanã.

A matéria será despachada à Comissão de Legislação Social para que formule projeto de resolução concedendo ou negando a medida pleiteada, indo, a seguir, às Comissões de Constituição e Justiça e de Agricultura.

Na Sessão anterior, o Sr. Senador Vasconcelos Torres encaminhou à Mesa, fora da oportunidade, Projeto de Lei que, nos termos regimentais, vai ser lido pelo Sr. 1.^o-Secretário.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
N.^o 7, de 1973**

Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio logístico à Expedição Brasileira à Antártica, organizada pelo Clube de Engenharia do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o — É o Poder Executivo autorizado, através do Conselho Nacional de Pesquisas e mediante colaboração dos Ministérios do Exército, Marinha, Aeronáutica e Relações Exteriores, a dar apoio logístico à Expedição Brasileira à Antártica, organizada pelo Clube de Engenharia do Rio de Janeiro.

Art. 2.º — A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com satisfação que tomamos conhecimento de que o Clube de Engenharia do Rio de Janeiro vem organizando a primeira expedição à Antártica, cujos preparativos ora se encontram em fase de conclusão.

A expedição em apreço merece todo o nosso apoio porque, além de representar uma relevante contribuição nacional ao progresso da ciência, tecnologia e conhecimento humano, vem permitir, pela primeira vez, a cientistas pátrios desenvolverem estudos e pesquisas no Continente Austral, promovendo ainda o interesse científico entre os jovens e abrindo novos caminhos para nossa ciência.

A região Polar Austral constitui hoje uma das únicas zonas de vasta extensão do globo terrestre cujas características são ainda pouco conhecidas e suas riquezas inaproveitadas.

Ao contrário da região Polar Ártica que nada mais é do que uma vasta quantidade de água gelada, a Antártica constitui um continente cuja superfície é estimada em 14.000.000 km², apresentando uma linha costeira de cerca de 22.000 km de extensão.

Segundo estudos e pesquisas realizados, o também chamado Continente Branco encontra-se recoberto por uma camada de gelo que, em certos pontos, atinge a espessura aproximada de 1.800m. Na costa, o gelo tem a espessura aproximada de 300 metros, internando-se mar a dentro e desprendendo enormes blocos de gelo que são os temíveis icebergs, pesadelo dos que navegam em águas da Antártica.

Os autores acham-se divididos quanto ao critério a ser adotado para denominar as águas que circundam o Continente Antártico. Uns empregam a denominação de Oceano Austral, e outros entendem tratar-se apenas de bacias formadas pelas águas dos Oceanos Atlântico, Índico e Pacífico.

Durante o inverno, que se prolonga de abril a dezembro, as águas que cercam a Antártica encontram-se congeladas com uma espessura sólida de aproximadamente 2 metros e uma largura de 1.600 km. No verão, esta enorme extensão de gelo desaparece com a elevação da tem-

peratura, permanecendo, porém, o suficiente para dificultar a navegação normal, mesmo com navios modernos e adequados àquelas paragens.

Na região Polar Austral, as condições de vida são as mais inóspitas possíveis, pois a terra está oculta sob centenas de metros de gelo. Ventos gelados pela refrigeração do planalto central e nuvens que diminuem a luminosidade nos meses de verão são as características dessa imensa região do globo, onde o clima tornou pouco favorável à manifestação de qualquer tipo de vida. Apesar dessa pobreza biológica, o Continente Austral apresenta recursos minerais, que, segundo se estima, podem representar até 40% de toda a riqueza mineral e potencial energético do mundo. Já em 1908, o explorador Wild encontrava na Antártica Oriental um dos mais notáveis depósitos de carvão betuminoso, com espessura de 2,1m, levantados horizontalmente ao longo de mais de 3.200 km. Foram ainda descobertos veios de quartzo e de pirita, vestígios de minérios de cobre, sulfureto de ferro e de chumbo, acreditando-se também na existência de urânio, ferro, ouro, manganês, além de outros minerais de valor que, juntamente com o próprio petróleo, constitui as riquezas do subsolo daquela região.

O mar Austral, em contraposição com a superfície árida do continente, é um meio extremamente rico em "plancto", fornecendo alimentos a uma enorme população de cetáceos, pinípedos e a milhões de pinguins e outras aves marítimas que ali vivem.

O interesse científico da Antártica é de primeira ordem e tem justificado o envio de numerosas expedições e a instalação de bases para estudos, com importante contribuição para a geologia, glaciologia, biologia e oceanografia.

Já em 1520, quando Fernando de Magalhães descobriu a passagem do Oceano Atlântico para o Oceano Pacífico, eram avistadas terras da Antártica. O Almirante Britânico Cook entre 1768 e 1771 cruzou o círculo Polar Antártico com seus navios "Resolution" e "Adventure". Em 1819 o Capitão von Bellingshausen comandou a primeira expedição russa a navegar em torno da Antártica. O primeiro a desembarcar no Continente Austral foi o norueguês Carstens, em 1901, e, finalmente, em 1909, o explorador Amundsen iniciava a expedição que chegaria a atingir o Pólo Sul.

Quando da realização do Ano Geofísico Internacional, em 1957/1958, doze nações — Argentina, Noruega, África do Sul, EUA, Chile, Suécia, França, Austrália, Bélgica, Nova Zelândia, URSS e Japão — encetaram um programa de estudos e pesquisas com instalação de bases permanentes na Antártica, bases estas que estão sendo operadas até hoje. Os países que integram o programa de estudos da Antártica, realizado sob os auspícios do Ano Geofísico Internacional, reuniram-se em conferência na cidade americana de Washington, em outubro de 1959, a fim de procederem a elaboração de um estatuto político-jurídico e científico, para aquela região do globo. O Brasil, na ocasião, desejou participar dos trabalhos daquela conferência, que resultaria mais tarde no chamado Tratado da Antártica. Nossa pretensão encontrou resistência por parte do governo dos Estados Unidos da América, que, na época, alegou só serem admissíveis à conferência os países que houvessem efetivamente participado dos programas de estudo e pesquisa sobre a Antártica, quando da realização do Ano Geofísico Internacional. Contra esta atitude manifestou-se o Governo brasileiro, repudiando o critério de seleção dos países que tomaram parte naquela reunião. Reclamou ainda o direito de opinar sobre a Antártica, uma vez que, possuindo a maior costa marítima do continente, tinha e tem legítimos e substanciais interesses naquela região. Esclareceu ainda não se sentir obrigado por nenhuma deliberação que viesse a ser tomada a sua revelia, acrescentando que se reservava o direito de livre acesso àquele continente, assim como o de apresentar as reivindicações que, em tempo oportuno, pudessem vir a julgar necessárias. Assim, o Brasil não reconhece nenhuma norma de Direito Internacional Positivo que lhe impeça de agir como melhor entender na defesa de seus legítimos interesses. Aliás, é mesmo imperioso que uma posição definida seja adotada em relação à matéria, uma vez que países longínquos, e, por conseguinte, com menos interesse na região, tais como a Inglaterra, a França e a Noruega já têm expedidos decretos e cartas patentes declarando a anexação de terras daquele continente. Países vizinhos, tais como o Chile e a Argentina, mantêm idênticas reivindicações. Tais atos, entretanto, por serem unilaterais, não podem ser admitidos como norma de Direito Internacional, mas, quando muito, constituir uma afirmação de pretensão e ma-

nifestação de interesse e certamente procurarão fazer valer no futuro. O Brasil não se pode manter alheio a todos esses fatos que terão por certo grande repercussão no momento em que se procurar definir o estatuto jurídico do "Continente Branco".

Tendo sido solicitado parecer, a Sociedade Brasileira de Direito Aeronáutico Espacial, sobre os possíveis direitos do Brasil na Antártica, o Relator, eminente Prof. Lulz Ivan Amorim de Araújo, entendeu que "uma proclamação do Governo brasileiro acompanhada de atos de efetiva ocupação, bastaria para que o país exercesse sua soberania em parte da Antártica".

A região Polar Austral tem para o nosso País uma grande importância do ponto de vista meteorológico, econômico, geográfico e estratégico. O território brasileiro sofre constante e diretamente as influências das variações climáticas daquela parte do globo. Na média de 3 a 5 vezes por mês, durante todo o ano o Brasil é invadido por massas de ar polar de cuja ação sobre a massa de ar tropical dependem as chuvas e as secas na maior parte do País. É de se notar que até mesmo na Amazônia e no Nordeste o fenômeno polar domina sobre o tropical.

A expedição brasileira à Antártica que hora se prepara, segundo conferência pronunciada no Clube de Engenharia do Rio de Janeiro, pelo Prof. Rubens Junqueira Villela, além de pretender estudar os fenômenos meteorológicos, planeja recolher amostras de "plancto", "benthos" e água para avaliar a atividade de fotossíntese nas águas territoriais sul-brasileiras, bem como estudar as variações de temperatura e salinidade, fatores estes indispensáveis para localização de cardumes em nossas costas. Também pretende a expedição estudar as correntes marinhas, especialmente aquelas que possam afetar as costas brasileiras; a natureza e incidência dos raios cósmicos, com possibilidade de emulsões nucleares; verificar a viabilidade de instalação de uma frota pesqueira em alto mar; estudo da biota antártica, especialmente o "plancto" que, através de cadelas alimentares, possa afetar a fauna marinha nas costas brasileiras; proceder a investigações sobre as alterações introduzidas por agentes poluentes; encetar estudos dos fatores físicos, químicos e biológicos que possam provocar transferência para o

Brasil de resíduos radioativos da Zona Antártica; estudar a migração de aves e animais antárticos e, finalmente, pesquisar sobre a possibilidade de novas rotas aéreas e marítimas.

O interesse que a Antártica vem provocando como tema da atualidade não foi somente sentido por grupos de cientistas brasileiros, mas também pela Escola Superior de Guerra que, através de um grupo de trabalho, já em 1957, elaborou um documento propondo, entre outras medidas, “a organização de expedição de caráter científico à Antártica, utilizando de preferência, navios auxiliares da armada (transportes ou navios hidrográficos) com cientistas nacionais”. No Congresso é de se salientar a figura do ilustre Deputado Eurípedes Cardoso de Menezes, que de há muito vem alertando as autoridades e a opinião pública sobre a necessidade do Brasil se fazer presente na Antártica devido à sua grande importância econômica e estratégica. O nobre Deputado salienta igualmente a possibilidade de reivindicarmos parte considerável daquele continente baseado no critério de setores polares por defrontação, idealizado pelo Senador canadense Pascal Poirier. Nesse caso caberia ao Brasil a parte compreendida entre o prolongamento dos meridianos de Martín Vaz e Arroio Chui.

Diante do interesse que representa no mundo moderno a ocupação pacífica da Antártica, é de se estranhar que tão-somente o nosso Itamarati não tenha planejado iniciativa diplomática enérgica e eficaz visando à salvaguarda de nossos interesses.

O propósito de uma expedição à Antártica é um ato de iniciativa privada que vem lembrar no momento atual o bravo pioneirismo de nossos bandeirantes do passado. Dentro deste espírito de moderno pioneirismo está o Doutor João Aristides Wiltgen, do Departamento Cultural do Clube de Engenharia, que conseguiu, para integrar a expedição cientista do nível de Ademar Cerverini, Aristides Pinto Coelho, Enéias Sallati, Rubens Junqueira Villela, Pierre Kauffman, Eugênio Scalise Junior, Roger Aubert e Vitor Hertel.

Esta expedição, além de representar uma sólida base para resguardar futuros interesses nacionais naquela região, apresenta hoje uma capital importância ao se constatar as mudanças que vêm ocorrendo no quadro político argentino, onde certos grupos, por interesses demagógi-

cos e quem sabe para encobrir uma longa série de malogrados governos, vem apresentando à opinião pública daquele país amigo a nossa expedição como se fora um empreendimento imperialista, desvirtuando assim o caráter científico da mesma. Os dignos representantes desta corrente, que vem lançando esta tóxica cortina de fumaça de desentendimento, são os editores do “semitonado” periódico “Clarín”, que nos últimos tempos tem acusado o Brasil de pretensões imperialistas e de desejar assumir a hegemonia político-econômica do hemisfério sul. Tudo não passa de uma infame e proposital distorsão dos fatos, pois é notório que o Governo brasileiro deseja tão-somente promover o bem-estar de seu povo e, no campo das relações exteriores, manter um clima de bom entendimento, harmonia e cooperação entre as nações.

Esperamos que a Argentina possa encontrar seu caminho de felicidade e prosperidade, repudiando falsos e inescrupulosos líderes que se propõem criar imagens de discórdias e desentendimento onde realmente não existem.

O Brasil aguarda confiante que a ação firme, serena e austera de seu Presidente da República conduza a política externa do País a um termo de bom entendimento, mas sempre tendo como meta a salvaguarda dos altos interesses nacionais.

Creemos haver amplamente demonstrado a importância do empreendimento destes brasileiros que, antevendo a relevância que apresenta o Continente Austral, tomaram a si a patriótica missão de organizar a primeira expedição nacional à Antártica.

Nestas circunstâncias entendemos ser de fundamental importância que o Estado se faça presente através de uma ação coordenada do Conselho Nacional de Pesquisas, Ministérios das Relações Exteriores e Ministérios Militares, entidades que, por suas características, encontram-se plenamente habilitadas a fornecer o indispensável apoio logístico a fim de que a missão alcance pleno êxito.

Entendemos ainda que, na época oportuna, será um imperativo moral a presença de uma Comissão do Congresso Nacional, na referida expedição, razão por que assumo desde já o compromisso de ser participante da mesma, caso os doutos membros desta Casa venham aquiescer.

Estamos certos de que, acolhendo o presente Projeto de Lei, o Congresso Nacional estará prestando uma inestimável contribuição à defesa dos mais altos interesses da Nação.

Sala das Sessões, em 20 de março de 1973. — Senador Vasconcelos Torres.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional, de Relações Exteriores e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — O Projeto lido vai às Comissões competentes.

Sobre a mesa, Projeto de Lei que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 8, de 1973

Assegura ao empregado o pagamento das férias pelo término ou rescisão, por qualquer forma, do contrato de trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O art. 142 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 142 — Na caso de rescisão ou de término do contrato de trabalho, ainda que pela ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Capítulo V desta Consolidação, será paga ao empregado a remuneração correspondente ao período de férias, cujo direito tenha adquirido, e mais 1/12 avos, por mês trabalhado, quanto ao período incompleto.”

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Numerosos acórdãos dos Tribunais Regionais do Trabalho têm consagrado o princípio de que as férias, não sendo uma recompensa ou prêmio ao trabalhador mas, sim, um direito que lhe é assegurado pela Constituição Federal, não podem deixar de ser concedidas, quer sob a forma de descanso anual, quer transformadas em indenização na ocorrência da rescisão do contrato de trabalho.

Como que referendando esse entendimento, o próprio Tribunal Superior do

Trabalho vem, desde 1966, proferindo acórdãos semelhantes ao seguinte:

“As férias proporcionais a período incompleto são devidas na rescisão contratual de iniciativa do trabalhador.” (Ac. TST, 1.ª Turma, Proc. 1942/66)

A importância dessas decisões reflete uma mudança radical dos nossos tribunais quanto à conceituação das férias, pois, se pagas em dinheiro, a título de indenização, não poderiam ser devidas, obviamente, nos casos em que o empregado solicitasse dispensa ou fosse demitido “por justa causa”. No entanto, hoje em dia, está se cristalizando o conceito de que, sendo as férias um direito emanado da própria Constituição, elas têm de ser pagas ou gozadas, qualquer que seja a forma de rescisão dos contratos.

Ademais, se as férias, outrora, só eram devidas após ter o empregado completado 12 meses de contrato, com o advento da Lei n.º 5.107/66, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, passaram “sem justa causa”, mas com menos de um ano de serviço, pagas na proporção de 1/12 avos por mês trabalhado.

Essa evolução da jurisprudência encontra suas raízes na doutrina e nas constantes reivindicações das classes trabalhadoras. M. V. Russomano, em sua conhecida obra “Comentários à CLT”, já assim se expressava a propósito do art. 142:

“Já assinalamos nos comentários ao art. 130 que não nos parece razoável a distinção — para fins de pagamento de férias — entre os casos de despedida justa e de despedida injusta. O instituto das férias não é uma recompensa ao bom trabalhador — é uma necessidade orgânica, higiênica, humana de todos os trabalhadores, em função, exclusivamente, do número de dias ou de horas em que ele prestou serviços.”

Verifica-se, portanto, que o instituto das férias já perdeu aquela rigidez proclamada pelo art. 130 da Consolidação. Inserido em todas as Constituições modernas, transformou-se em verdadeiro direito adquirido do trabalhador, não podendo ser renunciado ou transacionado, ainda que disso resulte numa aparente vantagem para o seu titular.

É o Estado que “impõe” esse direito ao trabalhador, cabendo ao empregador o

“dever” de fazê-lo ser exercitado. Gabriel Saas, como vários outros estudiosos do assunto, também se filia a essa corrente, acentuando ter o “repouso anual finalidade essencialmente fisiológica”. “É uma necessidade que tem o empregado de anualmente repousar para recuperar as energias perdidas no trabalho. É a indenização em dobro (pela falta da concessão das férias no período legal) não faz desaparecer essa necessidade”. (CLT — Comentários ao art. 143.)

Por seu turno, Arnaldo Sussekind, em “Instituições do Direito do Trabalho”, assim se manifesta:

“Fácil é verificar-se, portanto, que o objetivo visado pela instituição das férias anuais remuneradas não concerne apenas à saúde do trabalhador ou à sua produtividade; sua finalidade é mais ampla e profunda, pois tem em mira o progresso étnico, social e econômico do próprio povo.” “Conforme se infere, as férias não representam um prêmio que dava ser concedido ao empregado após um ano de serviços prestados ao seu empregador, mas, ao contrário, um direito cujo exercício lhe é assegurado pelo Estado, a fim de possibilitar a consecução dos objetivos que o fundamentam.”

Ante a essas premissas, não há mais que se indicar se o empregado deu ou não motivos à rescisão. Bom ou mau trabalhador, tem ele a seu crédito os dias trabalhados e, desse crédito, resulta o direito, como se disse, irrenunciável, de gozar as suas férias. Ainda que pagas em dinheiro, nada poderá impedir que “com o produto da indenização das férias” possa o trabalhador, de fato, desfrutá-las, antes de ingressar em novo emprego. Assim, embora pagas por motivo de rescisão ou de determinação do contrato de trabalho, as férias não perdem o seu caráter, a sua finalidade fisiológica, que é o descanso do trabalhador.

Com essas considerações e, ainda, atendendo ao fato de ser a modificação proposta uma das justas reivindicações dos trabalhadores, como se vê das “Resoluções Finais” do VIII Congresso Nacional dos Metalúrgicos, realizado em fins de 1972, em São Paulo, é de se esperar que o presente Projeto mereça a aprovação do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 21 de março de 1973. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 5.452,
DE 1.º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 132 — Os empregados terão direito a férias depois de cada período de 12 meses, a que alude o art. 130, na seguinte proporção:

a) vinte dias úteis aos que tiverem ficado à disposição do empregador durante os doze meses e não tenham dado mais de seis faltas ao serviço, justificadas ou não, nesse período;

b) quinze dias úteis aos que tiverem ficado à disposição do empregador por mais de duzentos e cinquenta dias em os doze meses do ano contratual;

c) onze dias úteis aos que tiverem ficado à disposição do empregador por mais de 200 dias;

d) sete dias úteis aos que tiverem ficado à disposição do empregador menos de 200 e mais de 150 dias.

§ 1.º — É vedado descontar, no período de férias, as faltas ao serviço do empregado.

§ 2.º — O sábado não será considerado dia útil para efeito de férias dos empregados que trabalhem em regime de cinco dias por semana.

Art. 142 — Em caso de rescisão ou terminação do contrato de trabalho será paga ao empregado a remuneração correspondente ao período de férias, cujo direito tenha adquirido.

Parágrafo único — Fica o empregador, na rescisão sem ocorrência de culpa do empregado, sujeito ao pagamento do período incompleto após doze meses de trabalho, na proporção estabelecida no art. 132 desta Consolidação.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — O Projeto lido irá à publicação e, em seguida, às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 10, de 1973

Nos termos do art. 47, inciso I, do Regimento Interno, requero licença para tratamento de saúde, no período de

21-3-73 a 21-4-73, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, em 21 de março de 1973. — Amaral Peixoto.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — O requerimento lido depende de votação imediata. Refere-se a licença para tratamento de saúde e está devidamente instruído com o atestado médico previsto no art. 47, I, do Regimento Interno.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

O primeiro orador inscrito é o nobre Senador Carvalho Pinto, a quem dou a palavra.

O SR. CARVALHO PINTO — Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — S. Ex.^a desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Clodomir Milet.

O SR. CLODOMIR MILET — Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — S. Ex.^a desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Waldemar Alcântara.

O SR. WALDEMAR ALCÂNTARA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em recente discurso pronunciado nesta Casa, o Senador Orlando Zancaner, após tecer comentários sobre educação, referiu-se à iniciativa privada como eficiente maneira de colaboração com o Governo, no equacionamento dos problemas de ensino, nos seus diferentes graus.

De modo especial, aludiu S. Ex.^a ao exemplo magnífico e ímpar na história cultural deste País, ministrado pelo industrial Edson Queiroz, no Estado do Ceará, que tendo, em 1971, instituído uma fundação (Fundação Educacional Edson Queiroz), já agora instala e põe em funcionamento a Universidade de Fortaleza (UNIFOR).

O registro feito pelo ilustre Senador de São Paulo, salientando a feliz iniciativa do esclarecido industrial cearense, foi oportuno e teve o mérito de chamar a atenção do empresariado brasileiro para o importante setor da educação que, a despeito do zelo e carinho com que vem sendo cuidado pelo Governo, não pôde dispensar o concurso da colaboração privada.

Concebida a idéia da Universidade de Fortaleza, o seu inspirador e patrono teve o cuidado e a sorte de cercar-se de excelente equipe de planejamento, a qual contou, inicialmente, com a valiosa assistência do Professor Valmir Chagas, do Conselho Federal de Educação, que lhe deu o "traço original". Dimensionadas as linhas definitivas da nova instituição no que concerne à organização administrativa e coordenação didática, foi fixada a sua configuração estrutural em quatro centros:

- 1 — Centro de Ciências da Natureza;
- 2 — Centro de Ciências Tecnológicas;
- 3 — Centro de Ciências da Saúde; e
- 4 — Centro de Ciências Humanas;

os quais, abrangendo a universalidade do conhecimento, conferem-lhe as características de universidade moderna, e assegura sua projeção no futuro.

Elaborado o projeto, foi o mesmo submetido ao exame do Conselho Federal de Educação, que o aprovou e, logo mais, pelo Decreto n.º 71.655, de 4 de janeiro de 1973, foi a Universidade de Fortaleza autorizada a funcionar.

Programado o seu primeiro vestibular, foi o mesmo realizado na semana de 17 a 23 de fevereiro próximo passado, com a concorrência de 2.005 candidatos para os 1.270 vagas oferecidas pelos seus 17 cursos. E já hoje dá início efetivo às suas atividades escolares com a aula inaugural proferida pelo Ministro Jarbas Passarinho, que assim prestigia a instituição e augura-lhe futuro promissor.

O acontecimento é realmente auspicioso e me traz à tribuna para manifestar ao seu principal responsável, Sr. Edson Queiroz, ao seu magnífico Reitor, Professor Antero Coelho Neto e toda a sua brilhante equipe de auxiliares, o meu entusiasmo pela obra cujas atividades se inauguram, fadada, de certo, a profundas repercussões no cenário cultural do Ceará, do Nordeste e do Brasil. Congratulo-me igualmente com a mocidade cea-

rense, com os jovens nordestinos pelas novas oportunidades que têm de se preparar profissionalmente para as lutas da vida e para as conquistas do saber.

A nova Universidade assume compromissos sérios com toda a área de sua jurisdição e não olvida, nem subestima a participação futura que terá nos processos desenvolvimentistas que se operam no Nordeste. De estrutura simples, dinâmica e flexível, perfeitamente enquadrada no espírito da reforma universitária, não conflita com a Universidade Federal (U.F.C.) existente no Estado, mas, ao contrário, complementa-a e a ajuda na absorção de ponderável parcela de estudantes nos principais campos do ensino superior, particularmente naqueles em que se observam os maiores deficits. Propiciando novos campos de atividades no setor profissional, abre perspectivas de mercado de trabalho imediato, tal como acontecerá com o Engenheiro de Operação, formado em cursos de curta duração. Coloca-se assim a UNIFOR “à altura dos novos apelos educacionais do Brasil e do Nordeste, numa perspectiva administrativa dinâmica e pedagogicamente finalista”, sem se ater ao tradicionalismo da formação dos chamados profissionais de nível superior, nem tampouco confinar-se no pragmatismo da preparação de técnicos, sem dúvida necessários à fase de desenvolvimento por que passamos.

O Sr. Eurico Rezende — Permite-me V. Ex.^a uma intervenção?

O SR. WALDEMAR ALCANTARA — Com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende — O eminente Senador Orlando Zancaner, ao focalizar essa aplaudida iniciativa, hoje plenamente vitoriosa, prestou amplos esclarecimentos à Casa. Agora, V. Ex.^a, ao comentar o fato auspicioso, oferece novos detalhes sobre essa obra educacional e enfatiza a circunstância de um dos principais cursos ser o de Engenheiro de Operações, pois, realmente é de alta valia, especialmente para um país em desenvolvimento. Revela-se por exemplo, que o que fez o progresso da Alemanha não foi predominantemente o Engenheiro, mas foram os recursos humanos recrutados do ensino industrial médio, onde se situa precisamente a Engenharia de Operações.

Concluído o Curso de Engenheiro de Operações, o profissional pode complementá-lo e transformar-se em Engenhei-

ro Civil e outras especialidades de pós-graduação. Essa iniciativa pioneira no Ceará merece não apenas ser louvada: ela precisa ser multiplicada. Falo com autoridade de quem instalou em Brasília a primeira Universidade particular do Distrito Federal e de todo o Brasil Central. V. Ex.^a vai me permitir alongar-me um pouco mais...

O SR. WALDEMAR ALCANTARA — V. Ex.^a é um conhecedor do problema.

O Sr. Eurico Rezende — Havia uma omissão imperdoável em Brasília. Durante muitos anos, quem desejasse conciliar a necessidade de trabalhar com o desejo de estudar não poderia fazê-lo, porque a Universidade oficial só operava, como ainda opera, durante o dia. Então, é universidade a que só têm acesso os dependentes de famílias de orçamento aproximadamente folgado. Lembro-me de que pedi audiência ao Presidente Costa e Silva para pleitear a instalação de um turno à noite na Universidade de Brasília, a fim de atender a um grupo de estudantes capixabas. O Presidente achou procedente minha argumentação. Ficou até surpreso com o fato de a Universidade de Brasília não dar oportunidade de estudar aos assalariados. Mas tive muito azar, porque, logo depois, houve mais um ato de subversão na Universidade, quando os alunos, num passionalismo antiamericano, apedrejaram um embaixador ou uma autoridade diplomática americana — não me lembro bem —, que ali compareceu levando uma biblioteca num caminhão. De modo que o Presidente me proibiu tocar no assunto com ele. Ficou achando que precisava tomar uma medida enérgica contra a Universidade de Brasília. Parti, então, para a criação de uma universidade. As universidades particulares, no mundo todo, são consideradas melhores, embora não sejam as oficiais as piores, obviamente. E são realmente as melhores por vários fatores: o aluno paga, o professor vive num regime de vigilância e se mantém na cadeia, enquanto, evidentemente, estiver prestando bons serviços. De modo que a universidade particular supera, em eficiência e padrão de ensino, a universidade oficial, sem nenhum demérito para a última. Portanto, se tem a auspiciosa notícia da implantação de uma universidade como esta, desejo levar o meu aplauso à obra que deve realmente servir de exemplo e modificar a mentalidade neste setor. V. Ex.^a me desculpe estar prolongando o aparte.

O SR. WALDEMAR ALCANTARA — Estou ouvindo com muita atenção o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Eurico Rezende — Não há muita colaboração da comunidade na implantação de obras educacionais. A estatística revela que 30% dos testamentos feitos na América do Norte destinam parcelas para universidades e o ensino de modo geral, sendo toda a arrecadação do Imposto Predial aplicada na educação. De modo que há necessidade de uma modificação na mentalidade do nosso povo; há necessidade de se criarem incentivos fiscais para o ensino, como também para as empresas comerciais, industriais e agrícolas. Quando o Governo estender os incentivos fiscais à educação, o problema universitário, no Brasil, estará resolvido. Aproveito a oportunidade para tecer essas considerações com o credenciamento de fundador de uma obra em Brasília que muito me honra e que muito me envaidece.

O SR. WALDEMAR ALCANTARA — V. Ex.^a realmente tem qualificações para falar sobre o assunto, não só porque o conhece na prática mas, sobretudo, porque tem a responsabilidade de ser instituidor de uma universidade enquadrada no espírito da reforma universitária brasileira que, a esta altura, procura definir o modelo de universidade que serve para o Brasil.

Embora seja um entusiasta da universidade tecnológica, desde que ela não se confine exclusivamente na tecnologia, mas também preencha a sua exigência fundamental, que é a de fazer difundir a cultura, o saber, na sua universalidade, faço a ela minhas reservas — como adiante V. Ex.^a verá.

A inspiração da UNIFOR, as linhas mestras de sua estrutura, organização e funcionamento foram predeterminados de modo a torná-la uma instituição autêntica, inserida na sociedade moderna, cada vez mais exigente de conhecimentos técnico-científicos.

Na sua dupla função de ensinar e pesquisar, isto é, de “transmitir a alta cultura pelo ensino e desenvolvê-la pela pesquisa” há de a universidade moderna apropriar as suas funções, definir os seus objetivos, fixar o seu sentido e adequar os seus programas à ordem social a que serve, numa concepção ao mesmo tempo “idealista e funcional”. Dos documentos que instruem a reforma da

universidade brasileira em implantação ressalta a recomendação de entrosá-la “com as necessidades técnicas do desenvolvimento, com o mercado de trabalho, mas sem resvalar para um modelo tecnocrático”. “Certamente pretende-se”, diz o Professor Newton Sucupira, “que a universidade se torne o lugar da produção científica e tecnológica necessária ao crescimento econômico. Mas a idéia da universidade não se esgota nessa perspectiva”, pois “a educação universitária corresponde a uma exigência de formação da pessoa acima de toda concepção puramente profissional ou mercantil da cultura”.

Basicamente a universidade tem duas funções essenciais que lhe são inerentes e lhe definem os objetivos: ensinar e pesquisar, ou seja, transmitir o conhecimento e elaborar o saber. Mas outras múltiplas e complexas tarefas têm sido atribuídas à universidade moderna que delas procura desempenhar-se em função das exigências das sociedades a que se destinam. Assim, além da promoção da pesquisa pura ou aplicada e da formação geral e técnica de profissionais liberais, cabe-lhe hoje estender as suas atividades, levá-las além dos muros de seus campi e “por em confronto aquilo que produz (ensino e pesquisa) com o que o meio reclama e necessita em termos de cultura e técnica para o desenvolvimento”. Empréstase hoje, à Extensão a importância de uma atividade universitária tão fecunda quanto às propriamente de ensino e pesquisa, embora ainda não desenvolvida na medida reclamada. Não basta educar tão-somente os universitários; torna-se imperioso que as comunidades também se beneficiem da presença da universidade e nela se integrem e lhe confirmem o prestígio social de que necessita.

É mister, por fim, que compareça à comunidade em termos de serviço, através de atividades extensionistas, contribuindo desta maneira para difundir a cultura sob suas mais variadas formas.

Por outro lado, segundo o Professor Newton Gonçalves, do Ceará, “o homem comum tem também muita coisa para ensinar e não é à-toa que o matuto — sertanejo tímido, desconfiado — “matuta”, isto é, reflete, pensa sobre a sua pobre realidade, mestra inigualável de grande saber empírico que lhe dá, às vezes, ar finório e matreiro, diante dos

“especialistas” que lhe invadem o domínio cultural, de antolhos, sem humildade e pureza, tão necessárias aos caçadores da verdade científica”. E noutro passo, adianta o citado professor: “Pesquisar para ensinar, ensinar para estender, estender para pesquisar, eis o círculo em que se deve mover a universidade tecnológica, se não quisermos, simplesmente, dar ao edifício medieval uma fachada de arranha-céu.”

Senhores, estas considerações me acodem precisamente no dia em que se inaugura mais uma unidade de ensino superior — a UNIFOR — que traz na sua inspiração e nos seus objetivos a marca de uma universidade moderna, ajustada ao espírito e às idéias que visam a definir um modelo de universidade para o Brasil.

Oxalá possa a universidade desempenhar-se das complexas funções que lhe incumbem e afirmar-se como instituição à altura do momento sócio-econômico que vivemos.

O Sr. Benjamin Farah — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. WALDEMAR ALCANTARA — Com todo prazer.

O Sr. Benjamin Farah — Estou ouvindo com toda atenção o seu oportuno discurso e quero congratular-me com V. Ex.^a Quero também firmar aqui minha posição: sou favorável à universidade tecnológica porque essas universidades têm sido impulsionadoras de grandes progressos em todos os países, mormente na Rússia, na Alemanha, nos Estados Unidos. O de que precisamos justamente, no momento, é aumentar o número dessas universidades, porque o que tem aumentado neste País são as universidades clássicas. Muitos estão criando universidades — de iniciativa particular naturalmente — seguindo aquele modelo clássico. A universidade de tecnologia abre o caminho para o desenvolvimento e nos ajuda em grande parte. Estou falando diante de um professor, que é o nobre Senador Eurico Rezende, e que certamente val-me apolar neste pensamento. Nestas multiplicações e criações de faculdades quase que intempestivamente, é preciso que haja certo controle do Governo; elas têm que ser moldadas, orientadas, para que não haja uma certa liberalidade, uma autonomia ampla. A Faculdade dirigida por S. Ex.^a em Bra-

sília merece nossos aplausos, não há dúvida, porque é feita com muito critério e atende aos estudantes que precisam ganhar o pão de cada dia — o que nas universidades federais nem sempre é possível; em Brasília, é claro, porque no Rio de Janeiro a UEG, que é universidade do Governo, tem cursos noturnos. A de V. Ex.^a é interessante porque preenche esta lacuna além do modelo que evidencia ser no seu alto padrão de cultura e no seu alto padrão moralizador. Portanto, é necessário, no momento, um controle do Governo às iniciativas particulares, sobretudo no que tange a essa multiplicação. Qualquer cidadezinha está criando uma faculdade que muitas vezes nem tem um corpo docente capaz de atender às necessidades desses estabelecimentos de ensino. Aquela a que V. Ex.^a se refere, lá na sua terra, é evidentemente uma universidade digna de todo o nosso louvor.

O SR. WALDEMAR ALCANTARA — Acolho as observações de V. Ex.^a e as incorporo ao meu discurso.

Mas devo a esta altura dar uma explicação: a Universidade de Fortaleza, a UNIFOR, nasce realmente sob condições excepcionais que lhe podem garantir, de antemão, o sucesso, o êxito. Essas condições foram, em grande parte, preparadas pela Universidade Federal do Ceará, que fornece, hoje, à Universidade de Fortaleza, o pessoal docente de que precisa. Isto é um fato bastante auspicioso para nós porque verificamos que mesmo a universidade tradicional, como a Universidade Federal do Ceará, esteve à altura de sua missão, preparando pessoal docente, sobretudo, que agora é absorvido pela Universidade de Fortaleza.

Registro esta passagem para fazer justiça à Universidade do Ceará.

O Sr. Eurico Rezende — Permite-me, V. Ex.^a um aparte?

O SR. WALDEMAR ALCANTARA — Concedo o aparte a V. Ex.^a

O Sr. Eurico Rezende — Eu queria apenas prestar um esclarecimento ao Senador Benjamin Farah, quando S. Ex.^a, no seu aparte, recomenda às autoridades cuidado para que não haja a multiplicidade excessiva de faculdades na área de Ciências Sociais, de Ciências Humanas. Não só este cuidado existe, como há um parecer do Conselho Federal de Educação. Por exemplo, se se pleitear

autorização para o funcionamento de uma faculdade de Direito na Guanabara, o Conselho indefere; em São Paulo, o Conselho indefere. De modo que aquele colegiado normativo da atividade educacional no País examina as condições do mercado. Se a área estiver saturada de determinado ramo de ensino, o Conselho Federal de Educação não permite que se instale, ali, uma instituição congênera. Esse cuidado tem havido e são muitos, são freqüentes os casos de indeferimento. Ultimamente, não tem havido indeferimento, porque os interessados não têm pleiteado. Esse cuidado, repito, tem existido de certo tempo a esta parte. Com relação à Universidade do Distrito Federal, não houve dificuldade alguma, porque a Universidade oficial não tinha capacidade de matrícula para acolher quem desejasse estudar. Como a nossa foi a primeira, não só teve o consentimento, mas até o louvor do Ministério da Educação e Cultura e do Conselho Federal de Educação.

O SR. WALDEMAR ALCANTARA — Nobre Senador Eurico Rezende, o aparte de V. Ex.^a tem, sobretudo, o mérito de fazer justiça ao Conselho Federal de Educação, que está muito atento a esses problemas de funcionamento de novas entidades de ensino superior.

O Sr. Wilson Gonçalves — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. WALDEMAR ALCANTARA — Pois não.

O Sr. Wilson Gonçalves — Permita V. Ex.^a interrompa o seu oportuno e brilhante discurso para me solidarizar com a sua iniciativa de focalizar, na Sessão de hoje, o fato, sob todos os títulos auspicioso, da abertura dos cursos da Universidade de Fortaleza, em nosso Estado. Como todos os colegas que se pronunciaram já o deixaram claro, é realmente um acontecimento da mais alta significação para nossa terra. Nós, que somos representantes do povo aqui, é que sentimos a profundidade, a extensão desse benefício prestado à mocidade cearense. Eminentemente professor que é, V. Ex.^a sabe que os vestibulares em Fortaleza se têm transformado numa verdadeira tortura, uma vez que a mocidade a eles se submete como se estivesse presente ao Tribunal de Nüremberg: a família toda fica aflita, todos ficam emocionados com o resultado, e às vezes, sem que seja a sua finalidade, tem trazido as mais graves

frustrações aos moços da nossa terra. Sob este aspecto, particularizo que a Universidade de Fortaleza abre novo caminho para a mocidade cearense e, a meu ver, até deixando para aqueles mais necessitados a área da Universidade Federal, que vem preenchendo plenamente sua alta finalidade. Já telegrafei ao Reitor da Universidade de Fortaleza, solidarizando-me com o acontecimento. Também intercalo no oportuno discurso de V. Ex.^a esta minha manifestação de regozijo pelo evento, que, como disse, é da mais alta significação para o povo cearense.

O SR. WALDEMAR ALCANTARA — Sou muito grato a V. Ex.^a Mais uma vez V. Ex.^a revelou o seu interesse, o seu cuidado pelo ensino superior no nosso Estado.

O Sr. Osires Teixeira — Permite-me um aparte, eminente Senador?

O SR. WALDEMAR ALCANTARA — Com muita honra.

O Sr. Osires Teixeira — Enquanto ouvia V. Ex.^a e os eminentes Senadores que o apartearam, fiz o que V. Ex.^a classificou ainda há pouco: matutei. E realmente matutei dentro das limitações do meu universo de conhecimentos...

O SR. WALDEMAR ALCANTARA — Não apoiado.

O Sr. Osires Teixeira — ... para, então, pedir este aparte. Fazendo um pronunciamento para parabenizar-se com o povo cearense pelo aparecimento da UNIFOR, V. Ex.^a propiciou ao Senado da República uma discussão que se fazia necessária de há muito. V. Ex.^a trouxe à tona e ao debate assunto talvez o mais importante dentre os já trazidos a esta Casa. É preciso, ilustre Senador, que se discuta a universidade neste País, é preciso que se enfoque o papel da universidade em todo o Brasil, o que representa a universidade na comunidade brasileira. V. Ex.^a enfocou, até de certa forma, o papel que a universidade deve exercer e desempenhar na comunidade brasileira. Sem dúvida, já foi o tempo em que a universidade tinha que se circunscrever às suas escolas e ao seu campus. A universidade brasileira — graças a Deus — está extrapolando o seu campus universitário. Inclusive universidades pequenas, como a de Goiás, que já ultrapassou os limites de sua própria fronteira e hoje colabora com o povo

piauiense, na terra do nosso eminente e querido Senador Helvidio Nunes, com um **campus** avançado em Picos, colhendo a experiência do povo piauiense, colhendo os conhecimentos daquela gente e, sobretudo, vivendo os problemas piauienses, criando uma mentalidade brasileira em termos universitários. É preciso que todas as universidades brasileiras assim façam. E aquela universidade particular, decantada pelo eminente e querido Senador representante do Espírito Santo, é preciso que também faça esse tipo de trabalho, é preciso que fuja dos muros do seu estabelecimento, para também realizar pesquisas, para também investir em favor do desenvolvimento brasileiro, como fazem as universidades oficiais e, por certo, fará a UNIFOR do Estado do Ceará.

O SR. WALDEMAR ALCANTARA — Muito grato pela intervenção de V. Ex.^a Fico muito satisfeito em saber que a Universidade de Goiás já realiza esta função cuja desempenho venho encarecendo — a função extensionista da universidade. Realmente ela não pode confinar-se nos seus muros, e sim levar à comunidade o resultado de seus trabalhos, de suas pesquisas, de seu ensino.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. WALDEMAR ALCANTARA — Com muito prazer.

O Sr. José Lindoso — Sei que a Mesa está prestes a advertir V. Ex.^a de que o seu tempo está esgotado ou a esgotar-se; no entanto, V. Ex.^a, ao se congratular com o início do funcionamento dos cursos da Universidade de Fortaleza, propicia ao Senado um debate, em que o tema é enriquecido com observações que considero válidas. Ouvimos inclusive, entre os diversos apartes oferecidos, o do eminente Senador Wilson Gonçalves, fazendo ligeira apreciação que encerrava também uma crítica em torno do problema dos exames vestibulares para as universidades. Saberemos distinguir até onde vai o problema da pressão da procura, na relatividade das vagas nas universidades, e também distinguiremos perfeitamente o sistema classificatório que o Governo implantou, eliminando a figura do excedente. Quero, no entanto, assinalar que é com imenso agrado que vejo a iniciativa do industrial Edson Queiroz, que ofereceu uma parte do seu patrimônio a serviço do ensino superior.

Assinalando isso, faço uma tentativa de colher com mais veemência aquelas observações críticas ou aquelas observações construtivas oferecidas ao discurso de V. Ex.^a Eu observaria, então, a importância de recente medida do Ministério da Educação, estabelecendo normas para a elaboração das provas de exames vestibulares, que devem versar sobre assuntos ensinados no curso de nível médio, porque as universidades, na busca de eliminar a pressão da procura, estavam a fazer exames com quesitos, por vezes bastante sofisticados, diríamos assim, elaborando provas chelas de questões despidas, às vezes, totalmente de importância prática ou cultural, mas que dificultavam a entrada do estudante na Universidade, reduzindo as suas possibilidades de classificação. E aí vai um apelo, o grande apelo que devemos formular com vista às necessidades do País em processo de desenvolvimento, que é aquele que, em síntese, deve consignar que não só o ensino superior, quer no campo das ciências humanas, quer no das ciências exatas ou tecnológicas, é importante para o desenvolvimento. O desenvolvimento do Brasil, nesta hora, está a exigir o trabalhador, o técnico de nível médio, e por isso o empenho que o Governo está desenvolvendo para qualificar esse ensino do nível médio. Tal apelo deve contar com a solidariedade de todos nós, em todos os níveis, inclusive dos industriais. Qualificar o ensino do nível médio, melhorar a nossa escola, integrá-la no espírito da reforma "Jarbas Passarinho", que foi discutida e votada aqui no Congresso. É a grande obra para a revolução do ensino no Brasil. Ao lado, portanto, deste nosso esforço notável de alfabetização através do MOBIL, que se torna eficiente, que liberta o Brasil da chaga do analfabetismo, o passo mais decisivo, o passo mais acertado é a qualificação do ensino médio para dar realmente a possibilidade de que o ensino universitário, na Universidade pública ou particular, se torne eficiente e complete o equipamento de material humano que reclama o desenvolvimento brasileiro.

O SR. WALDEMAR ALCANTARA — Muito grato a V. Ex.^a, mas queria outra vez, com a permissão do Senador Eurico Rezende, trazer uma informação a respeito do drama ou da tragédia do Vestibular que a mim mesmo me colheu de surpresa. Segundo dados do Ministério da Educação, estamos marchando para a

solução desse problema que só existia em face da lei da oferta e da procura. Em vários ramos do ensino superior, a oferta do Ministério atende perfeitamente à procura, embora em outras áreas, como por exemplo o setor da Medicina, a procura seja muito maior do que a oferta. Mas não está longe o dia em que o Ministério da Educação, através do Departamento de Assuntos Universitários, possa atender a toda a procura existente no nível superior.

Este é um fato que registro a latere, porque é confortador para nós verificar que o Governo, através de um esforço grandioso, vem realmente se preparando para atender à imensa procura dos que querem se beneficiar do ensino superior.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a tem razão. Há explicação para toda essa angústia, para essa, digamos, infortunística que é o vestibular, porque a procura é muito maior do que a capacidade de matrícula, mas, de qualquer modo, aqueles que não conseguem classificação aprendem. Houve um lucro. Não houve uma conquista, mas houve um lucro de natureza cultural. De qualquer maneira é um fator de aperfeiçoamento. Quero ser rápido para caracterizar o interesse despertado pelo discurso de V. Ex.^a Tivemos apartes aqui de todos e chega-se, então, a esta alentadora conclusão: a obra educacional, focalizada no seu pronunciamento e o seu próprio discurso, mereceram o louvor de gregos, troianos e goianos.

O SR. WALDEMAR ALCANTARA — Muito obrigado a V. Ex.^a

Sr. Presidente, concluindo, manifesto a minha esperança de que possa a UNIFOR desempenhar-se das complexas funções que lhe incumbem e afirmar-se como instituição à altura do momento sócio-econômico que vivemos. Que ensine, que pesquise e que se estenda sem descambar para o pragmatismo imediatista da era tecnológica, nem tampouco perder-se na especulação do puro ideal científico.

Atendendo à massa de estudantes que lhe vai bater às portas em busca de habilitação profissional, que atenda igualmente aos que preferirem vocacionalmente as altas formas do saber universal.

São os votos que faço pelo êxito da UNIFOR. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Guido Mondin. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Heitor Dias. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Esteves.

O SR. JOSÉ ESTEVES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, aproveitando a Sessão de hoje em que estou inscrito para falar, desejo manifestar, da tribuna do Senado, os mais colorosos agradecimentos a todos quantos, através de visitas pessoais, de telefonemas, me levaram conforto moral quando me encontrava internado no Hospital dos Servidores do Estado, no Rio de Janeiro e depois em São Paulo, vítima de grave enfermidade que, há cerca de três anos, me tem prostrado constantemente no leito. Sou grato, profundamente grato, a todos os eminentes Colegas, a todos quantos me levaram essa solidariedade no momento mais dramático da minha vida.

Há três anos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, vimos enfrentando toda sorte de adversidade no terreno de saúde. Não bastassem as tramas políticas de que fui vítima no meu Estado, problemas de toda ordem impostos pelo meu drama de saúde; não bastassem as tramas políticas de que fui vítima, quando adversários gratuitos pretenderam usurpar meu mandato de Senador, conquistado em eleições livres e honestas, levando-me às barras dos tribunais mediante simples e levianas alegações, sem ao menos um inquérito se instaurasse, ganhei, em contrapartida, nos tribunais superiores do meu País, numa prova evidente da improcedência das levianas alegações que me faziam, não bastassem a campanha que contra mim foi movida pelo meu concorrente ao Senado, que é diretor do jornal A Notícia de Manaus, jogando-me tudo, ofendendo-me e caluniando-me. Sr. Presidente, tudo enfrentei, mas o pior foi o meu drama de saúde. Graças a Deus, Sr. Presidente, depois de percorrer oito hospitais durante o ano de 1972, os melhores do País, consultar os melhores médicos, fui encontrar na capital paulista o Dr. Tuffik Mattar, a quem neste momento quero render homenagem, o meu agradecimento pela dedicação, pela sua proficiência.

Médicos, hospitais, corri o que de melhor havia. Endividei-me, atravessei sérias dificuldades de ordem financeira, mas que, graças a Deus, superei.

Sofri, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Sofri física e moralmente. Física, porque doente, hospitalizado, não dava conta de mim. Moralmente, por saber que os adversários e os inimigos cordiais, aproveitando-se da minha ausência e do fato de eu estar praticamente inválido e já desenganado, não perderam oportunidade para me jogar lama, para me assacarem toda sorte de ofensas e indignidades, como se eu fosse um irresponsável.

O desejo de desmoralizar-me foi patente. Mas não conseguiram. Porém, Sr. Presidente, conheci os amigos como conheci aqueles que são indignos do meu respeito e do meu apreço.

Se de um lado, os supostos amigos pretenderam me liquidar, de outro encontrei colegas e amigos verdadeiros.

E lembrando o velho poeta pernambucano, eu diria:

"Amigos... Amigos são todos eles
Como aves de arribação
Se faz bom tempo eles vêm
Se faz mau tempo eles vão."

E assim foi.

Mas, Sr. Presidente, encontro-me aqui, firme, de cabeça erguida, quase restabelecido, graças à dedicação e competência profissional do meu médico, Dr. Tuffik Mattar, que em tão boa hora me assistiu e me devolveu a vontade de viver.

Ao Dr. Tuffik Mattar, o penhor da minha gradidão.

Mas, Sr. Presidente, ao lado do Dr. Tuffik, que no campo material deu tudo de si, para que eu reconquistasse minha saúde, devo registrar, e o faço por um dever de consciência, o milagre passado comigo.

Era um homem descrente de tudo e de todos. Amargurado, decepcionado, frustrado por tanta adversidade que vinha enfrentando, até que, em São Paulo, prostrado no leito, semiparalítico, vítima de uma "osteoporose" e outras deficiências orgânicas, no mais elevado grau, eis que surge uma enviada de Deus, uma santa criatura, Helena, que me levou o conforto espiritual, através das orações e da filosofia da Seicho-no-Iê, Igreja a que estou fillado, pois em seus ensinamentos, na

sua doutrina, encontrei o lenitivo para os meus males espirituais e materiais.

Li várias obras acerca da Seicho-no-Iê e concluí que a sua filosofia é realmente bálsamo sagrado para os nossos males do corpo e do espírito.

Passsei a freqüentar a Igreja Seicho-no-Iê, de São Paulo, a ali fui encontrar o Prof. Osvaldo Shiniti Murahara, filósofo, filólogo, psicólogo, o orientador espiritual que tanto me encorajou, que tanto me estimulou e que, ao lado de um membro daquela Igreja e do Dr. Tuffik Mattar como do casal Lucarini Barreiros, me ressuscitaram para a vida.

Sou, portanto, grato a todos que contribuíram para que, hoje, eu pudesse falar no Senado.

Sou grato ao grande estadista, que é o Governador Laudo Natel, de São Paulo, pelo apoio moral e pela amizade com que sempre me distinguiu.

E, para que os Srs. Senadores e a Nação inteira saibam o que é a Seicho-no-Iê, considero parte do meu discurso o relatório sobre a sua origem, seu fundador, sua doutrina, sua filosofia e seus objetivos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a Seicho-no-Iê é realmente, doutrina e filosofia alicerçada na gratidão, no amor ao próximo e na verdade para levar a felicidade ao povo brasileiro.

E, já que falei em doença, desejo aproveitar a oportunidade para referir-me a problema da mais alta importância em nosso País e que diz respeito à velhice, ou, melhor dizendo, à geriatria.

O problema dos idosos no Brasil é realmente grave. Nada temos em matéria de geriatria. Em São Paulo, existe a Associação Paulista de Geriatria e Gerontologia, cujo presidente é o Dr. Tuffik Mattar, um apaixonado pela causa dos velhos.

A referida Sociedade prepara um Congresso Internacional de Geriatria a realizar-se em São Paulo no próximo mês de outubro.

Precisamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, emprestar nosso apoio a essa iniciativa meritória, pois todos marchamos com destino à velhice e precisamos solucionar este grande problema.

Sr. Presidente, integro ao meu discurso os memoriais que o Presidente Dr. Tuffik

Mattar, da Associação de Geriatria e Gerontologia de São Paulo, dirigiu ao Sr. Governador Laudo Natel e ao Sr. Comandante do II Exército, sobre o problema geriátrico no Brasil. Por esses documentos, V. Ex.^{as} farão uma análise e ficarão a par das deficiências e do abandono a que estão relegados os velhos, no Brasil.

E, Sr. Presidente, para não perder a oportunidade, desejo fazer alguns apelos ao Sr. Presidente da República e aos Srs. Ministros.

Ao Sr. Ministro Delfim Netto apelo no sentido da isenção do IPI para as indústrias localizadas nos municípios do interior do Estado do Amazonas, dando-nos assim equanimidade de tratamento, já que as indústrias localizadas em Manaus estão isentas desse tributo.

Ao Sr. Nestor Jost, Presidente do Banco do Brasil, para que determine a instalação de agências daquele estabelecimento em Maués, Manacapuru, Coary, Fonte-Boa e Borba.

Ao Sr. Ministro da Aeronáutica no sentido de que determine providências para a ampliação dos aeroportos das cidades do interior do Amazonas.

Ao Sr. Ministro da Agricultura, no sentido de determinar providências para a exportação dos estoques de pelos de animais silvestres estocados nos armazéns de exportadores.

Aumento do preço de fibra de juta que não mais atende às necessidades do produtor.

Ao Sr. Presidente da República, para que envie ao Congresso Nacional emenda constitucional sobre aposentadoria, pois não é justo fiquem todas as classes com o mesmo limite de tempo. Não é justo que os aeroviários, que aos 15 anos de vôos estão praticamente impedidos de exercer suas atividades, tenham que aguardar o tempo limite para a sua aposentadoria.

O Sr. Benjamin Farah — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com prazer ouço o nobre Senador.

O Sr. Benjamin Farah — Congratulo-me com V. Ex.^a ao pedir a redução do tempo de exercício funcional para aposentadoria. Neste sentido fiz várias tentativas aqui, no Congresso Nacional, sem lograr êxito. Quando elaboramos a Constituição de 67, apresentei emenda

com igual objetivo, a qual foi aprovada na Câmara dos Deputados. Infelizmente, porém, quando chegou a vez de o Senado votar, este manifestou-se contrariamente à emenda. No início desta Legislatura, elaborei, igualmente, emenda para a redução do tempo de serviço: trinta anos para o funcionário e 25 anos para a funcionária. A Bancada do MDB subcreveu-a, mas a emenda não pôde tramitar porque não tem número suficiente de assinaturas. Ela está, assim, à disposição de V. Ex.^a, com os meus melhores aplausos.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Muito obrigado, nobre Senador Benjamin Farah. Acho que é imperativa a revisão no que tange à aposentadoria, porque cada classe tem as suas peculiaridades. Um aviador, por exemplo, com dez anos de vôo, está imprestável para o exercício de outra profissão, diariamente enfrentando toda a sorte de obstáculos, até arriscando a própria vida.

Acredito na sensibilidade do Senhor Presidente da República em atender a esse apelo que não é nosso, mas sim da coletividade brasileira.

Gostaria ainda, Sr. Presidente, de também dirigir apelo ao Sr. Ministro das Comunicações para que determine à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos mandar construir os prédios para agência do CT nas cidades de Itacoatiara, Parintins, Maués, Manacapuru, Coary, Borba, Humaitá, no Estado do Amazonas, pois as atuais instalações, verdadeiros pardieiros, envergonham a administração pública.

Por fim, Sr. Presidente, e Srs. Senadores, apelaria ao Sr. Ministro dos Transportes para que inclua no Plano Rodoviário Nacional, prioritariamente, os ramais ligando Vila Amazônia — no Município de Parintins e Paranari ao Município de Maués, a Itaituba no Estado do Pará, o que representará a integração daquelas regiões ao Sistema Rodoviário Nacional.

Agradecendo a atenção com que me ouviram os meus eminentes colegas, de-sejo neste instante, hipotecar nossa incondicional solidariedade política e parlamentar ao Sr. Presidente da República, ao nosso Presidente Senador Filinto Müller e ao eminente Senador Petrônio Portella, por um Senado firme e por um Brasil próspero e independente. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE, O SENHOR SENADOR JOSÉ ESTEVES EM SEU DISCURSO

"QUEM É DOUTOR TANIGUCHI"

Abençoado pelo Sol e pela Lua

As seis horas da manhã, a Lua Cheia clareava ainda a cidade de Kobe com seus últimos raios e o Sol nascente já dourava o horizonte com seus primeiros raios. Abençoado por dois astros, nascia na Terra do Sol Nascente o gênio espiritual do século XX, o "pioneiro da nova era" (The Voice), o "homem milagroso do Japão" (Roy Eugene Davis).

Compartilha dos sofrimentos humanos

Dr. Masaharu Taniguchi nasceu a 22 de novembro de 1893. Possuidor de inteligência extraordinária, um espírito puro e um profundo sentimento de humanidade, buscou avidamente, desde jovem, solução para os sofrimentos humanos. Apesar de ter sido o aluno mais destacado nas escolas, abandonou o curso de Literatura Inglesa da Universidade de Waseda para sofrer junto com as pessoas das classes menos favorecidas, todos os tipos de sofrimento e miséria. Ele experimentou, na sua própria carne, a aridez da vida e a crueldade do mundo. Não podia admitir como justo o mundo onde os fortes exploram os fracos. Não podia conceber este mundo cheio de doenças, misérias e conflitos como criação de Deus. Se Deus é criador, e é bom, como explicar o sofrimento daqueles que trabalham suando honestamente? Até escreveu um livro intitulado "Crítica a Deus". Estudou as religiões e filosofias orientais e ocidentais, antigas e modernas, em busca da resposta.

Recebe a revelação

Finalmente, após intenso e doloroso esforço à procura da Verdade, quando estava submerso em profunda meditação, recebeu ele a revelação divina que veio como uma voz, como um vasto murmúrio de ondas, que parecia dizer: "A matéria não existe! A carne não existe! O sofrimento não existe! O pecado não existe! O que existe verdadeiramente é unicamente Deus e o que veio de Deus! O homem é filho de Deus, é espírito, é perfeito, é isento do pecado, é imortal! Deus está dentro de você! O ambiente e as circunstâncias são o reflexo da mente. Mude a mente, e a vida mudará. O próprio homem é que cria a sua felicidade ou infelicidade, com a sua mente."

Desde então o mundo se transformou para ele. Libertou-se dos sofrimentos que o pren-

diam. O mundo era mesmo o reflexo da sua mente. Com a mente iluminada, a sua vida estava iluminada. Não se continha de júbilo. Queria transmitir sua alegria a todos.

A repercussão

O seu ardente desejo de transmitir a alegria que recebera, aos semelhantes levou-o a editar a revista mensal *Seicho-no-Iê*, para divulgar as palavras da Verdade que ele escrevia sob inspiração. Isto foi a 1.º de março de 1930, aos 36 anos de idade. Começaram então a acontecer fatos espantosos. Pela leitura do mensário *Seicho-no-Iê*, centenas e milhares de pessoas começaram a obter a mesma libertação e a plenitude que o professor Taniguchi havia conseguido: reconciliação de lares em desarmonia, regeneração dos filhos, solução dos problemas econômicos, curas de doenças desenganadas pela Medicina, êxito no campo artístico-cultural... A crescente filosofia do prof. Taniguchi atingiu desde as camadas mais altas dos intelectuais, dos homens das artes e dos homens do Estado, até a dos mais humildes, devido à profundidade da sua filosofia e facilidade de sua linguagem. A repercussão no mundo artístico-cultural de tão notável foi até considerada como "religião da elite". Muitos escritores, pintores e escultores se tornam vultos de primeira grandeza, pois as suas obras adquiriram vida, brilho e profundidade, enriquecidas pela filosofia Taniguchi.

Suas obras

O prof. Masaharu Taniguchi escreveu até hoje mais de 300 livros. A sua obra fundamental é a *Verdade da Vida*, constituída de 40 volumes. É um tratado de filosofia, religião, medicina, parapsicologia, ética, estética, psicologia aplicada, sociologia, economia, política, educação, enfim é uma filosofia-base de tudo quanto se refere à atividade humana. É uma vasta Ciência Humana, uma obra imortal, e não há dúvida para quem a conhece de que será a "bíblia" do século XXI. Algumas de suas obras traduzidas para o inglês (*You can heal yourself, Divine education and spiritual training of mankind e Truth of Life, vol. I*) bastaram para que a *Religious Science Institute* e mais outras universidades americanas conferissem ao professor Taniguchi o título de Doutor em Filosofia. Seus livros divulgados já totalizaram mais de 20 milhões de exemplares, incluindo traduções em inglês, português, alemão, espanhol e chinês.

Dr. Taniguchi tem estreitos contatos com os eminentes líderes do New Thought (Novo Pensamento). Aqui vão as palavras de al-

guns delas a respeito do filósofo japonês, extraídas do livro *Miracle Man of Japan*, da autoria de Roy Eugene Davis:

"Fenwicke L. Homes (irmão do Ernest Homes, fundador da Ciência Religiosa) escreveu: "Nunca li a obra do Dr. Masaharu Taniguchi sem sentir um grande ressurgimento espiritual, como que alguma coisa preciosa, que havia sido perdida, estivesse nascendo novamente em mim. Acredito que é mais do pensamento o encontro. É um encontro de almas. Quando as almas falam umas às outras, elas usam uma linguagem cósmica e encontram uma unidade e um todo acima do nível do pensamento e sentimento humanos. Chamamo-lo de plano metafísico, porém é mais que isto: é um plano místico. Neste plano, nós não só pensamos muito, como sentimos; ele está ainda além do campo das emoções humanas; é uma compreensão divina; é a experiência da consciência de Deus. Falo isto como um dos que conheceram quase todos os inúmeros caminhos pelos quais o perseguidor da sabedoria, entendimento e cura é trazido para a realização de suas Esperanças."

Stella Terrill Mann escreveu: "Os maiores pensadores do mundo têm lutado com a idéia diante do sentimento de culpa do homem. O problema é mais antigo que o livro de Gênesis que influenciou o mundo Cristão. Dr. Taniguchi toma este assunto de maneira determinada e diretamente, e declara que o homem não é pecador. Sua obra será de interesse para psicólogos, psiquiatras, médicos, conselheiros, religiosos e pastores, bem como para leitores em geral com problemas pessoais. Lendo o seu livro, nota-se obviamente que o grande mestre é familiarizado com a Ciência Cristã, Ciência Religiosa, Unidade, obras de D. J. B. Rhine e pontos de vista dos protestantes e católicos, bem como com as religiões do mundo. Sou grata ao Dr. Taniguchi por oferecer sua obra ao mundo."

Harvey S. Hardman, fundador do Instituto de Ciência Mental, contribuiu: "Eu participei por um tempo dos trabalhos do Dr. Taniguchi e recentemente passei três meses com ele conferenciando para a multidão que se ajuntou em 30 cidades no Japão, e vim a conhecer intimamente aquele inspirado e poderoso líder."

Glenn Clark, um dos mais famosos dos mencionados aqui, tem a satisfação de escrever as seguintes palavras: "Neste período de crises, as obras do Dr. Taniguchi vieram oportuna e providencialmente, e ajudarão a colocar alicerces sobre o qual podemos harmonizar as filosofias do Leste e do Oeste

numa básica filosofia da vida simples, prática e inspiradora."

De Dr. Joseph Murphy, sacerdote da Igreja da Ciência Divina em Los Angeles, temos: "Dr. Taniguchi tem a única capacidade de perfurar através de não essenciais e descer para a eterna realidade da vida. Ele explica a oculta sabedoria das eras como jóia de inexprimível beleza. Seus trabalhos são cheios de gemas espirituais e pensamentos de beleza diamantina."

De Dr. Paul M. Brunet: "Com um arremesso tão deslumbrante, rápido e seguro, Dr. Masaharu Taniguchi deu ao mundo através de sua obra, o caminho de autocura. Cortando dogmas e teorias, ele apresenta um caminho comprovado, resumindo experiências de muitos anos nos casos de curas "impossíveis". Não há nenhuma margem para dúvida, argumentação ou crítica, no seu trabalho."

E, finalmente, Starr Daily, conhecido e amado por milhões de pessoas do mundo, diz: "Considero a obra de Dr. Taniguchi como uma contribuição vital para preencher a necessidade mundial de solucionar os problemas de todos os níveis. Ele trabalha com métodos comprovados pelos quais os desejos, pensamentos e sentimentos podem ser utilizados para eliminar as causas dos problemas e, desse modo, efetuar a solução."

Seicho-no-Iê

O movimento que surgiu para divulgar as idéias do Professor Taniguchi tomou o nome de Seicho-no-Iê. Ele se desenvolveu primeiramente na terra de sua origem e depois no exterior, principalmente nos Estados Unidos, Alemanha, Inglaterra, Brasil, México, Peru, Colômbia e outros. Dr. Masaharu Taniguchi promoveu 1.850 conferências até o ano de 1965. Hoje, uma conferência sua reúne público enorme que varia em torno de 10 mil pessoas, onde ocorrem inúmeros milagres. Ou melhor, para a Seicho-no-Iê não existe milagre, pois este nada mais é que a consequência lógica da mudança da mente.

A sua doutrina

A parte fundamental e original da doutrina da Seicho-no-Iê é a sua visão do homem. Prega que o homem não é pecador. O verdadeiro homem é filho de Deus, isento do pecado. O homem não é carne. É espírito, é perfeição, é puro, é imortal, é eterno, é a própria Vida de Deus. O verdadeiro homem é aquele que jamais pecou, é aquele eterno, puro, perfeito e bom, criado por Deus. Deus

jamais criou um pecador; portanto, o que Deus não criou não existe.

Já é do conhecimento de todos, graças ao moderno progresso da psicanálise, que a consciência de culpa recalçada no interior leva o homem à inconsciente autopunição, provocando doenças, fracassos, tragédias e guerras. E a maior e a mais radical consciência de culpa inculcada no subconsciente da humanidade é a consciência do pecado, a consciência da humanidade de que "eu sou um pecador, filho do pecado nascido com pecado original". Esta consciência radical de culpa exige resgate, uma autopunição para pagar o pecado em forma de doenças, miséria e outras formas de sofrimento. Para curar o sofrimento da humanidade é preciso eliminar a causa, que é a consciência da culpa. É justamente aí que se destaca a importância do Dr. Taniguchi. Ele mete o bisturi ousada e destemidamente para uma cirurgia radical: **O homem está isento do pecado! O pecado não existe!** Aí está a explicação dos "milagres" que ocorrem com grande frequência na Seicho-no-Iê. Jesus Cristo afirmou que o "homem é filho de Deus", e jamais o tratou de pecador.

A Seicho-no-Iê liberta o homem da consciência do pecado, e essa libertação dispensa a autopunição. Portanto, é uma filosofia de última libertação humana. É a máxima glorificação do homem, pois eleva-o à condição de Deus. Todos os poemas do Dr. Taniguchi são uma verdadeira epopéia dedicada ao homem.

A Seicho-no-Iê é também doutrina de Integração Religiosa, isto é, de união das religiões, não só das cristãs, mas de todas as do mundo.

É anseio de toda a humanidade a concretização de uma paz duradoura. Para isto é necessário que as religiões, que pregam a paz e o amor, se unam entre si. Estando as próprias religiões em disputa entre si, como poderão realizar a paz entre as nações? É uma absurda incoerência. É preciso que elas próprias mostrem primeiro o exemplo, dando-se as mãos de reconciliação. Esta união seria impossível se as doutrinas fossem basicamente diferentes umas das outras. Felizmente, porém, Dr. Taniguchi demonstra, em *A Verdade da Vida*, a identidade de todas as religiões na sua essência. Mostra o denominador comum que une a todas na única Verdade-essência, a fórmula da Integração Religiosa. Não se trata de nenhuma modificação do conteúdo das doutrinas. É simplesmente uma interpretação fiel do verdadeiro espírito de Cristo, Buda e outros profetas, espírito

esse deturpado posteriormente pelos seus seguidores, e misturas locais. A fundação da Seicho-no-Iê seria, então, como se eliminassem as misturas e extraísse apenas o "ouro puro" comum a todos os ouros de todas as partes do mundo. Se a interpretação é correta ou errônea, basta ver o fruto. Se o fruto é bom, é boa a árvore.

Inúmeros cristãos e budistas, após terem lido *A Verdade da Vida*, afirmam unanimemente, com júbilo, que passaram a entender a fundo as suas respectivas escrituras, e que conseguiram decifrar as partes enigmáticas e contraditórias da sua doutrina. Interpretando a sua religião à luz de *A Verdade da Vida* e aplicando-a aos adeptos da sua igreja, eles têm conseguido notáveis "milagres", os mesmos milagres realizados por Cristo ou Buda. Eles descobriram o real valor e a preciosidade de suas próprias doutrinas através da Seicho-no-Iê, que harmoniza as religiões e lhes permite recuperar a força para orientar os homens. As religiões do mundo, com a força recuperada, unidas em harmonia, poderão agora trabalhar decisivamente para a união dos homens, das nações.

Nesta era, cheia de divergências e de difícil acordo, era imperativo o aparecimento de uma filosofia de paz, capaz de acolher todas as outras, superar as divergências e liderar um movimento unido rumo à verdadeira paz. E esta filosofia é a Seicho-no-Iê.

Seicho-no-Iê no Brasil

A Seicho-no-Iê chegou ao Brasil no ano de 1930, através de imigrantes que trouxeram os primeiros livros do Dr. Masaharu Taniguchi. A exemplo do que ocorreu no Japão, também aqui as pessoas começaram a se libertar das doenças e dificuldades pela leitura das palavras da Verdade. O número de leitores foi crescendo dia a dia, e a 30 de maio de 1951 instituiu-se a Seicho-no-Iê do Brasil.

Hoje conta com 53 igrejas, 820 locais de reunião e 150 mil adeptos, fora incalculável número de leitores e simpatizantes que admiram este ensinamento através de Preceitos Diários e da revista *Acendedor*.

O Emblema da Seicho-no-Iê

O emblema da Seicho-no-Iê é constituído de três partes: o Sol, a Lua (cruz suástica) e a Estrela (cruz). Os três astros juntos simbolizam o universo.

O Sol representa o Xintóismo, do Japão; a Lua e a cruz suástica são símbolos do Budismo; a cruz (embora com as pontas picadas) é o símbolo do Cristianismo. Portanto, o emblema simboliza a integração e a união das religiões.

Concluindo, a Seicho-no-Iê significa o universo e a integração de todas as religiões.

Virá ao Brasil

Com 80 anos de idade, Dr. Masaharu Taniguchi trabalha incansavelmente, cerca de 20 horas por dia, conferenciando e escrevendo sob inspiração divina, exatamente como ele declarou há 43 anos no prefácio do primeiro número da revista *Seicho-no-Iê*: "Tenho que salvar a humanidade com toda a chama que possuo. Por pequena que seja a minha chama, não deixarei de iluminar o caminho que a humanidade deverá seguir! Levanto-me resolutamente. Irei iluminando o caminho que a humanidade tem a seguir, queimando como vela o meu próprio ser até a chama acabar de me consumir."

Este intérprete de Deus estará novamente no Brasil, pela segunda e última vez, em junho deste ano, para uma série de conferências e seminários. Será a única oportunidade para recebermos diretamente dele as vibrações espirituais.

RESUMO BIOGRÁFICO DO DOUTOR MASAHARU TANIGUCHI

22-11-1893 — Nasce na vila de Karasuhara, município de Kôbe, Japão.

1-4-1898 — Ingressa no curso primário com 4 anos e 5 meses.

4-9-1911 — Ingressa na Universidade de Waseda, com o sonho de se tornar escritor.

1915 — Trabalha em serviço braçal na indústria de fiação Settsu, em Osaka, recebendo salário-mínimo.

22-11-1920 — Casa-se com Sra. Teruko Emori (nascida a 7 de março de 1896).

1923 — Escreve o seu primeiro romance *Crítica a Deus*, tendo como herói o Judas.

13-12-1929 — Recebe a Revelação e começa a escrever a revista *Seicho-no-Iê*.

1-3-1930 — Publica o 1.º número da revista *Seicho-no-Iê*. Era a fundação da entidade *Seicho-no-Iê*.

1-1-1932 — Primeira edição de *A Verdade da Vida*, sua obra fundamental que contém a filosofia da *Seicho-no-Iê*. Hoje, na 56.ª edição, composta de 40 volumes atinge a 12 milhões o número de exemplares vendidos.

1935 — O Ministério da Educação do Japão qualifica e registra a *Seicho-no-Iê* como "religião" por causa dos acontecimentos milagrosos que ocorriam com a leitura de seus livros.

1958 — Atinge a 260 o número de livros escritos por ele.

1963 — Realiza a 1.ª viagem de conferências pelo mundo. Visita EUA, Canadá, México, Peru, Brasil, Inglaterra, Alemanha, Suécia, Suíça, França e Itália.

Nos EUA, recebeu o título de Doutor em Filosofia pelo Religious Science Institute.

1972 — Realiza a 2.ª viagem de conferências pelo exterior: Havaí, EUA, Canadá e México.

1973 — 3.ª viagem ao exterior: México, Peru e Brasil.

Atualmente, com 80 anos de idade, trabalha incansavelmente cerca de 20 horas por dia, realizando conferências e escrevendo sob inspiração divina. Uma conferência sua reúne público enorme que varia em torno de 10 mil pessoas. Já tem escrito mais de 300 livros, que estão sendo traduzidos para o inglês, português, espanhol, alemão, chinês e outras línguas. Mantém estreitos contatos com os eminentes líderes da New Thought, Christian Science, Unity e Religious Science que o respeitam como "pioneiro da nova era".

SEICHO-NO-IÊ COMPLETA 44 ANOS ENSINANDO FELICIDADE

Em solenidade realizada no templo da avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, no Jabaquara, os fiéis da *Seicho-no-Iê* comemoraram os 44 anos da existência da religião. O ato teve início às 9 horas, com os hinos nacionais do Brasil e do Japão e, após vários discursos e cerimoniais religiosos, encerrou-se por volta das 12 horas.

Durante a cerimônia, o Senador José Esteves, do Amazonas, fez um relato de sua experiência como membro da *Seicho-no-Iê*, e descreveu, em pormenores, a graça que alcançou através da religião. O Senador estava praticamente paralisado e curou-se, segundo o seu relato, adotando "um pensamento otimista baseado nos princípios filosóficos da *Seicho-no-Iê*".

Discursaram também o Deputado Federal Diogo Nomura (SP) e seu colega João Susumu Hirata; o Deputado Estadual Hattiro Shimomoto; o Vereador Mario Osassa; o Presidente da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa, Sr. Sangoro Nobumitsu; e o Presidente Doutrinário para a América Latina, Sr. Miyoshi Matsuda. Ao final foram entregues Diplomas de Honra ao Mérito para personalidades que se destacaram dentro da própria religião, e Diplomas de Divulgadores da Região àqueles que doravante terão a

tarefa de ensinar os preceitos filosóficos da Seicho-no-Iê em seus respectivos campos de atividades.

O Que é

Os Professores Oswaldo Murahara e Noriaki Jyo, respectivamente Chefe do Departamento de Divulgação em Português e Redator-Chefe da Revista. **Acendedor**, explicam os preceitos filosóficos que orientam os seguidores da Seicho-no-Iê.

“O homem não é um simples organismo. Possui natureza divina que se traduz pelo amor, que deve progredir infinitamente. Nesse sentido, o homem deve amar seu semelhante e, todos, independentemente de suas religiões, devem unir-se em torno de Deus, baseados numa relação mútua de extrema harmonia.”

O Professor Masaharu Taniguchi, líder internacional da Seicho-no-Iê, define de uma maneira exemplificada o que vem a ser esta religião que, no início, somente agrupava fiéis japoneses e nisseis, mas que hoje já conta com um número bastante significativo de brasileiros oriundos de outras culturas.

“Você já viu o despontar do Sol no mar? O Sol que nasce no mar é grande. Quando começar subir detrás do mar um enorme Sol com sua figura abrasante e tinge a imensa superfície das águas, os lábios de milhares de ondas reluzentes, cantam o hino de louvor ao Sol. É um panorama de beleza indescritível.”

VENERAR O SOL

“Contemplando esta cena majestosa no meio do puríssimo ar da manhã, qualquer um sente a vontade de adorar o Sol. Por que será que se desperta entre nós este sentimento de veneração quando presenciamos tal aspecto magnífico?”

“É porque dentro do coração de todos nós existe uma luz igual à luz deste Sol. Foi a luz de nosso coração que sentiu. Essa é uma luz que Deus colocou em nossos corações. É uma luz que desconhece a escuridão.”

“Não é verdade que onde existe luz não existe lugar escuro? Na verdade, nossa mente não deveria conhecer coisas escuras. O que serão as coisas escuras? Trata-se de uma mente que procura os defeitos, dizendo: “Isso é mau, aquilo é mau.”

“Quando olhamos para o Sol, a nossa mente se ilumina. Quando vemos o céu nublado, a nossa mente se escurece. Da mesma forma, quando vemos as partes boas das pessoas, a

nossa mente se ilumina, e quando vemos as partes negativas do próximo escurece-se a nossa mente. De hoje em diante, em vez de procurarmos os defeitos dizendo: “Isso é mau, aquilo é mau”, procuremos descobrir somente as coisas boas das pessoas. Isso nos tornará sadios e radiantes como o Sol.”

Ao Excelentíssimo Senhor General-de-Exército

Humberto de Souza Mello

DD. Comandante do II Exército

Senhor General-Comandante:

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos da Presidência da Associação Paulista de Geriatria e Gerontologia, desejamos nesta oportunidade, com o máximo de sinceridade, transmitir ao Conhecimento de Vossa Excelência o quanto de honra experimentamos em sermos de maneira tão fidalga recebidos nesse Gabinete de Comando.

Na audiência concedida ao Presidente desta entidade — na qualidade de cidadão e de Profissional da Ciência Médica — tivemos a feliz oportunidade e a indispensável liberdade de expormos os nossos pensamentos sobre assunto intimamente correlacionado à consecução e à preservação dos objetivos da Nação brasileira.

Profissional das Armas, permanente estudioso da conjuntura brasileira e perseverante propagador da doutrina de Segurança Nacional, Vossa Excelência muito bem sabe posicionar a problemática dos recursos humanos no contexto do Poder Nacional.

Por um dever de justiça, desejamos declarar que, pela vez primeira, em toda a nossa longa e atuante vida profissional, sentimos um objetivo propósito e um interesse mais responsável pelo problema exposto e pelas reivindicações desta entidade, o que muito estimaríamos ocorresse em outras áreas da administração pública.

A Geriatria e a Gerontologia, que bem de perto interessam a todas as classes sociais e profissionais do Brasil, necessitam, urgentemente, de serem devida e profundamente estudadas pelos específicos órgãos dos Poderes Públicos, de maneira a objetivarem um exequível equacionamento do problema, tendo em vista a expressiva quantidade e qualidade de recursos humanos necessitados de atendimento médico especializado e, por isso mesmo, a justificar prontas e objetivas medidas, dado o elevado alcance social e científico do assunto.

Para o devido esclarecimento e necessário entendimento de Vossa Excelência nesta oportunidade — e com a devida vênia —, informamos que:

1 — No Brasil, atualmente, cerca de 15 milhões de pessoas e em particular 5 milhões de paulistas se encontram na faixa geriátrica (45 anos);

2 — não existe um único hospital, uma enfermaria, um grupo de leitos, um leito sequer sob observação médica, em termos de atendimento geriátrico, orientando, acumulando informações próprias e do exterior, formando escola, servindo de apoio à classe médica como fonte de conhecimento, como fonte de informação oficial à ação governamental no campo bioestatístico e científico, para a necessária orientação das decisões governamentais e escolares;

3 — não existe um profissional da Medicina brasileira que tenha realizado Curso de Especialização nos Centros Avançados de Geriatria — e se alguns dizem conhecer o assunto o fazem por autodidatismo, o que não se concebe no campo da ciência médica;

4 — no Brasil, não existe um Centro de Estudos Especializados de Geriatria;

5 — o mais credenciado órgão de divulgação especializada sobre Geriatria — a *Revista Americana de Geriatria* — somente é assinado por apenas 4 pessoas no País inteiro;

6 — nos asilos existentes, os idosos são tratados sem a devida atenção pela pessoa humana, ocorrendo cenas as mais dantescas, pois doenças da idade, hoje curáveis, são tratadas com sedativos, analgésicos e hipnóticos, deixando assim o idoso ver seu término da vida sofrendo e vivendo o menos tempo possível;

7 — o Doutor Warrem, Chefe e criador da Geriatria Americana, assegura que 20% dos idosos recolhidos aos asilos são tratáveis e em curto espaço de tempo recuperáveis para o trabalho; 22% são tratáveis e curáveis em tempo mais longo; 18% são tratáveis, entretanto irre recuperáveis; os restantes são doentes internados e irre recuperáveis;

8 — a Geriatria, sendo um ramo da Medicina que estuda e trata da velhice, é uma especialidade bastante nova que dia a dia adquire maior importância, à medida que o limite de vida humana é ampliado. A Gerontologia estuda cientificamente as modificações fisiopatológicas da senescência.

Destarte, em face das preliminares considerações que acima tecemos — e desejosos

de darmos exato cumprimento à solicitação de Vossa Excelência —, temos o grato prazer de formularmos e de submeter ao exame desse Comando Militar a presente Exposição de Motivos.

A necessária educação coletiva visando à perfeita compreensão do problema das pessoas idosas requer que sejam estabelecidos alguns pressupostos:

— a capacitação, em termos do retreinamento para a necessária adaptação à vida circunstancial em que se encontram;

— a necessidade de trabalho e do movimento;

— o problema da higiene;

— diretrizes da ação governante e empresarial, calçadas na sensibilidade do aproveitamento dos mesmos na liderança de assuntos científicos, técnicos, sociais e culturais;

— o perfeito entendimento de que não mais se aceita que após 40 anos de vivência, de esforço profissional, o homem, depois de acumular tantos conhecimentos, seja afastado da força de trabalho por diminuição da energia física, quando continua perfeitamente válido e capacitado a outros encargos onde tenha de dispender menor esforço físico empregando seus conhecimentos;

— fatores que obrigam a nova ordem social a respeitar a pessoa de idade, pois é um capital da maior valia, alijado e colocado por princípios sentimentais numa posição prejudicial ao estado e à saúde do próprio idoso;

— o homem de hoje não pode, não deve e será sempre um erro quando parar de andar, trabalhar e produzir.

Senhor General:

Vossa Excelência, como bom cristão e líder militar que é, por certo se tornará sensível ao equacionamento do problema geriátrico dos meios militares da ativa, da reserva e dos reformados do nosso Exército, atendendo a nossa reivindicação, consubstanciada nos mais elevados propósitos de sempre bem servir aos princípios norteadores de uma efetiva e afetiva integração das comunidades civil e militar brasileiras.

Por outro lado, Sr. General-Comandante, o apoio, consubstanciado nas medidas e providências que houverem por bem de serem formalizadas por Vossa Excelência, possibilitará positiva repercussão nos meios civis específicos, pois que, devidamente motivados e incentivados, serão capazes de provocar a

necessária promoção e a indispensável conscientização que tanto falta em nosso País para a problemática da Geriatria e da Gerontologia.

Assim sendo, a Presidência da Associação Paulista de Geriatria e Gerontologia, a título de colaboração para com o Comando e os órgãos de apoio logístico do II Exército, submete ao alto exame e deliberação de V. Ex.^a a oportunidade de, preliminarmente, serem estabelecidas as seguintes e objetivas medidas:

a) o Serviço de Saúde do II Exército, juntamente com o Serviço de Assistência Social, estabeleceriam as necessárias condições no sentido de dotar o Hospital Militar — como primeira medida-piloto no Brasil — de um “Grupo de Leitos” para o efeito de serem atendidos e cuidados pacientes no específico campo da Geriatria, sob a orientação de uma Comissão de Médicos do próprio nosocômio, dispostos a conhecerem e a desenvolverem no Hospital Militar de São Paulo o assunto desta novel especialidade médica;

b) criação de um “Grupo de Trabalho de Estudiosos do Problema Gerontológico”, com a finalidade precípua de estudar e formular medidas a fim de poder, com perfeito conhecimento de causa, atender com objetividade ao complexo de fatores que no campo social tem íntima correlação com o problema dos idosos na classe militar.

Não seria ocioso informar a V. Ex.^a que as duas unidades de serviço propostas — o “Grupo de Leitos” e o “Grupo de Trabalho” — passariam a fornecer à ação governamental e aos meios civis subsídios sobre os assuntos a que se destinam, pois somente dessa forma, com aberturas em vários setores específicos — e tendo como “núcleo de ação pioneira” as nossas Forças Armadas — é que se tornará factível estabelecimento e a criação de uma objetiva infra-estrutura visando a dar perfeito entendimento e atendimento aos assuntos geriátricos e gerontológicos no Brasil.

Sr. General Humberto de Sousa Mello:

Os conclaves de Geriatria e Gerontologia até hoje realizados no País, infelizmente, foram todos marcados por uma completa falta de mensagens e de conteúdo prático.

Nenhuma informação útil sobre o problema geriátrico no Brasil foi fornecida, não conseguindo, desse modo, atingir os fins a que se propuseram: contribuir de maneira esclarecedora para o necessário trabalho inicial de conscientização das áreas que deve-

riam de ser chamadas, ou seja, a de maneira positiva atuarem em termos de ação pioneira nos complexos estudos e pesquisas da especialidade geriátrica.

Sugestões inexecutáveis — distantes da realidade de tão importante problema — foram lembradas como possíveis soluções.

Tal estado de coisas, positivamente, não poderá perdurar por muito tempo (a falta de meios informativos e o preparo de médicos no exterior e nos centros avançados da Geriatria).

A Associação Paulista de Geriatria e Gerontologia, sensível aos grandes objetivos da Nação brasileira e desejosa de, positivamente, colaborar com as lideranças do irreversível processo revolucionário brasileiro, sentir-se-ia sobremaneira honrada em poder merecer o indispensável e necessário apoio de Vossa Excelência, para a concretização de uma meta que reputamos prioritária:

— a realização, nesta Capital do Estado de São Paulo, de um “Congresso Internacional de Geriatria e Gerontologia”.

Para a realização deste grandioso evento técnico-científico, a nossa entidade necessita de tomar urgentes e preliminares providências, a fim de não colocar o Brasil em dificuldades no cenário científico internacional, como País civilizado que é.

As providências e medidas básicas se consubstanciam nas seguintes ações:

— levantamento médico-estatístico em um grupo de idosos internados em um asilo na cidade de Itaquera, com 250 velhos e subvencionado pela ONU;

— exames de idosos por idosos, com radiografias, exames de laboratório, clínico e especialistas de todas as doenças dos idosos como: Reumatologia, Ortopedia, Cardiologia, Psiquiatria, Neurologia, Hematologia, Dermatologia para o efeito de fornecerem dados comparativos entre os idosos, tendo em vista estabelecerem-se critérios bioestatísticos, o que não existe no País.

Este trabalho, pioneiro no Brasil e na América do Sul, sem sombra de dúvida colocará o nosso País numa autêntica liderança do assunto capaz de, em breve espaço de tempo, retirá-lo da vexatória situação do que vem ocorrendo.

Sr. Comandante do II Exército:

O apoio de Vossa Excelência ao nosso patriótico e científico propósito já está devidamente configurado na razão de ser do pensamento expendido por esse Comando

quando da oportunidade que tivemos de um proveitoso contato pessoal;

— “É um assunto que por dever humano pertence a todas as classes e a todos os homens de qualquer posição pública militar, civil ou eclesiástica.”

Vossa Excelência, prestigiando a concretização das nossas reivindicações, possibilitará a perfeita realização, em outubro vindouro, do “Congresso Internacional” para o que necessitamos das providências básicas abaixo indicadas:

— apoio oficial dos Ministérios da Saúde e do Trabalho e Previdência Social (INPS).

— apoio oficial do Governo e dos órgãos técnicos do Estado de São Paulo.

— apoio oficial do Município de São Paulo

Ao finalizar, a Presidência da Associação Paulista de Geriatria e Gerontologia deseja expressar ao ilustre Sr. General-Comandante do II Exército, General Humberto Sousa de Mello, os seus mais sinceros protestos de alta estima, consideração e respeito.

Atenciosamente.

São Paulo, 23 de janeiro de 1973. — Dr. Tauffin Mattar, Presidente da Associação Paulista de Geriatria e Gerontologia.

São Paulo, 16 de fevereiro de 1973.

Ao Exmo. Sr. Laudo Natel,

DD. Governador do Estado de São Paulo.

Sr. Governador do Estado:

A Presidência da Associação Paulista de Geriatria e Gerontologia, ao expressar a V. Ex.^a os seus agradecimentos pela honrosa audiência que lhe foi concedida, deseja, nessa oportunidade consubstanciar na presente Exposição de Motivos as suas reivindicações e o seu mais sentido desejo de permanente e positiva colaboração com os Poderes Públicos deste Estado da Federação, no sentido de poder apresentar sugestões que venham objetivamente contribuir para o estudo e o exequível equacionamento da problemática Geriátrica e Gerontológica.

Interessando bem de perto a todas as classes sociais do País, a Geriatria e a Gerontologia visam a dar atendimento médico especializado a uma expressiva quantidade e qualidade de recursos humanos necessitados de uma efetiva compreensão do problema das pessoas idosas e, por isso mesmo, a justificar prontas e objetivas medidas, dado o elevado alcance social e científico do assunto.

A educação coletiva necessária ao perfeito entendimento da problemática dos idosos requer sejam estabelecidos alguns pressupostos:

a) a capacitação, em termos de retreinamento, visando ao reenganjamento de mão-de-obra qualificada na força de trabalho;

b) as diretrizes da ação governamental e empresarial, calcadas na sensibilidade do aproveitamento dos idosos na liderança dos assuntos científicos, técnicos, sociais e culturais;

c) o perfeito entendimento de que não mais é possível aceitar-se que o ser humano após 40 anos de existência — e por isso mesmo com vivência de esforço profissional — seja afastado da força de trabalho por diminuição da energia física, quando continua perfeitamente válido e capacitado a outros encargos onde tenha de dispor menor esforço físico, empregando assim seus novos e necessários conhecimentos;

d) os fatores que obrigam a nova ordem social a respeitar a pessoa de idade, pois que ela seja representada por um capital da maior valia, aliado e colocado por princípios meramente sentimentais numa posição altamente prejudicial ao Estado e à saúde do próprio idoso;

e) “o de que o homem de hoje não pode, não deve e será sempre um erro quando parar de andar, trabalhar e produzir.”

Destarte, em face das preliminares considerações que tecemos e, desejosos em darmos exato cumprimento à solicitação de V. Ex.^a, com a devida vênias, permitimo-nos nesta oportunidade informar que:

1 — no Brasil, atualmente, cerca de 15 milhões de pessoas, e em particular 5 milhões de paulistas se encontram na faixa geriátrica (45 anos);

2 — não existe um único hospital, uma enfermeira, um grupo de leitos, um leito sequer sob observação médica, em termos de atendimento geriátrico, orientado, acumulando informações próprias e do exterior, formando escola, servindo de apoio à classe médica como fonte de conhecimento, como fonte de informação oficial à ação governamental no campo bioestatístico e científico para necessária orientação das decisões governamentais e escolares;

3 — não existe um profissional da Medicina brasileira que tenha realizado curso de especialização nos Centros Avançados de Geriatria — e se alguns dizem conhecer o assunto o fazem por autodidatismo, o que

não se concebe no campo da ciência médica;

4 — no Brasil, não existe um Centro de Estudos Especializado de Geriatria;

5 — o mais credenciado órgão de divulgação especializado sobre Geriatria — a *Revista Americana de Geriatria* — somente é assinada por apenas 4 pessoas no País inteiro;

6 — nos asilos existentes, os idosos são tratados sem a devida atenção pela pessoa humana, ocorrendo cenas das mais dantescas, pois doenças da idade, hoje curáveis, são tratadas com sedativos, analgésicos e hipnóticos, deixando assim o idoso ver seu término de vida sofrendo e vivendo o menos possível;

7 — o Dr. Warrem, Chefe e criador da Geriatria americana, assegura que 20% dos idosos recolhidos aos asilos são tratáveis e, em curto espaço de tempo, recuperáveis para o trabalho; 22% são tratáveis e curáveis em tempo mais longo; 18% são tratáveis, entretanto, irrecuperáveis; os restantes são doentes internados e irrecuperáveis;

8 — a Geriatria, sendo um ramo da Medicina que estuda e trata da velhice, é uma especialidade bastante nova que cada dia adquire maior importância à medida que o limite de vida humana é ampliado. A Gerontologia estuda cientificamente as modificações fisiopatológicas da senescência.

No terreno social nada tem sido feito, como estudos e pesquisas capazes de nortear as autoridades sobre as medidas tomadas.

Mister se faz que se inicie os necessários estudos e pesquisas visando à formulação de um planejamento que estabeleça, a curto, médio e longo prazos, a implantação de uma infra-estrutura de modo a evoluir com segurança e objetividade para outras etapas no campo técnico e científico.

Acreditamos, Sr. Governador, que medidas adotadas pelos órgãos competentes do Poder Público Estadual poderiam, se efetivadas, vir a resultar em magnífica ação pioneira, tendo em vista:

a) a organização e a realização de congressos, seminários e simpósios com a participação de especialistas estrangeiros;

b) o envio de médicos para fazerem cursos de especialização no exterior;

c) o apoio oficial do Governo do Estado à Associação Paulista de Geriatria e Gerontologia,

no sentido de que esta entidade tenha meios de comunicação com o exterior, a fim de melhor informar a classe médica;

d) a criação de leitos e enfermarias em todos os hospitais da rede estadual, orientados pela Secretaria da Saúde com um grupo de médicos desejosos de estudarem a Geriatria;

e) a instituição de "Grupos de Trabalho" nas Secretarias de Saúde, Promoção Social, Justiça, Educação, Trabalho e Esportes, Turismo e Cultura, designados pelos seus respectivos titulares, visando ao estudo e ao equacionamento global dos problemas da Geriatria e Gerontologia;

f) o acionamento dos órgãos de comunicação social do Governo do Estado, no sentido de, empregando modernas técnicas e usando os mais eficientes veículos de comunicação de massa, promoverem o esclarecimento e a formação de uma opinião pública em geral, da classe médica em particular, visando criar uma indispensável conscientização que tanto falta em nosso País para a problemática da Geriatria e da Gerontologia;

g) apoio do Governo do Estado no sentido da Associação Paulista de Geriatria e Gerontologia fazer editar a matéria e circular o seu órgão oficial de divulgação, contendo matéria informativa, opinativa e doutrinária sobre esses problemas;

h) a definição de uma "Política de Capacitação de Recursos Humanos" tendo em vista formar, aperfeiçoar e especializar mão-de-obra técnico-profissional no campo da Medicina para o efeito de dar atendimento às específicas necessidades e atividades da administração hospitalar e da especialidade geriátrica;

i) as necessárias providências administrativas no sentido de se planejar e mandar construir um hospital geriátrico que justifique e fundamente a existência da Geriatria no Estado de São Paulo e no Brasil.

Os conclave de Geriatria e Gerontologia até hoje realizados no País, infelizmente, foram todos marcados por uma completa falta de mensagem e de conteúdo prático.

Nenhuma informação útil sobre o problema geriátrico no Brasil foi fornecida, não conseguindo desse modo atingir aos fins a que se propuseram: contribuir de maneira esclarecedora para o necessário trabalho inicial de conscientização das áreas que deveriam de ser chamadas, ou seja, a

de maneira positiva atuarem em termos de ação pioneira nos complexos estudos e pesquisas da especialidade geriátrica.

Sugestões inexequíveis, distantes da realidade de tão importante problema, foram lembradas como possíveis soluções.

Não podemos repetir os erros desses congressos, onde nada de informativo os facultativos brasileiros puderam apresentar, ao ponto de conclave recentemente realizado no Rio Grande do Sul o nosso País ficar em situação difícil, motivo de argumentos e declarações nada lisonjeiras formuladas por autoridades sul-americanas, reconhecendo que não possuímos nenhum dado estatístico ou experiência médico-científica realizada no Brasil sobre o assunto em debate.

Face ao que acabamos de expor, a Previdência e os demais membros integrantes da Associação Paulista de Geriatria e Gerontologia, sensíveis aos "grandes objetivos da Nação brasileira" e desejosos de positivamente colaborarem com as lideranças do irreversível "processo revolucionário brasileiro" sentir-se-iam, sobremaneira honrados em poder merecer o indispensável e necessário apoio de V. Ex.^a, tendo em vista a concretização de uma meta que reputamos prioritária: a realização, nesta Capital, de um "Congresso Internacional de Geriatria e Gerontologia", sob o alto patrocínio do Governo do Estado de São Paulo, promovido por esta entidade e sob os auspícios do Governo Federal.

Para a concretização desse evento técnico-científico esta entidade necessita de tomar urgentes e preliminares providências, a fim de não colocar o Brasil em dificuldades no cenário técnico-científico internacional.

As providências e medidas básicas a serem tornadas estariam consubstanciadas nas seguintes ações:

1 — Por intermédio do "Grupo de Trabalho", instituído na Secretaria de Saúde, proceder-se-ia ao "levantamento médico-estatístico" em um grupo de idosos internados em um asilo na Cidade de Itaquera, com 250 velhos, e subvencionados pela ONU.

2 — Exames de idosos, por idosos, com radiografias, exames de laboratório clínico e de especialistas de todas as doenças desses idosos, como: Reumatologia, Ortopedia, Cardiologia, Neurologia, Hematologia e Dermatologia para o efeito de fornecerem dados comparativos entre os idosos, tendo em vista estabelecerem-se critérios bioestatísticos.

3 — Ação dos outros "Grupos de Trabalho", instituídos nas Secretarias de Trabalho,

Promoção Social, Justiça e Educação, fornecendo as conclusões dos seus estudos, visando ao equacionamento global do problema geriátrico.

4 — Ação do "Grupo de Trabalho", constituído na Secretaria de Esportes, Turismo e Cultura executando a "Política de Comunicação Social" estabelecida pelo mesmo, visando à "Promoção Institucional do Evento Internacional".

Com as medidas e providências acima sugeridas, Senhor Governador, a Associação Paulista de Geriatria e Gerontologia acredita que a realização de um congresso internacional, com as dimensões que se pretende dar ao mesmo, sem dúvida alguma marcará época nos anais e no calendário de eventos programados e patrocinados pelo Governo do Estado de São Paulo.

Preocupado que está o Governo de Vossa Excelência em dar atendimento prioritário às áreas consideradas estratégicas, por certo tornar-se-á sensível ao equacionamento do problema geriátrico no Estado de São Paulo e no Brasil, dado o seu íntimo relacionamento com a problemática dos recursos humanos no contexto do Poder e da Segurança Nacionais.

Assim sendo, a Presidência da Associação Paulista de Geriatria e Gerontologia, ao finalizar as considerações e esclarecimentos contidos na presente Exposição de Motivos, espera ter de maneira objetiva contribuído para o necessário e indispensável enfoque da Geriatria e da Gerontologia no planejamento e na programação setorial do Governo do Estado de São Paulo.

Ao expressar a V. Ex.^a os nossos elevados protestos de consideração e respeito, firmo-nos mui

Atenciosamente, **Dr. Tauffik Mattar**, Presidente da Associação Paulista de Geriatria e Gerontologia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Como Líder da Minoria. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, o ilustre Ministro do Trabalho, Professor Júlio Barata, assinou ontem, com o Ministro do Trabalho da Itália, Dioniggi Coppo, Acordo Administrativo da Previdência Social, de natureza recíproca, nos termos do Decreto n.º 57.759, de 8 de fevereiro de 1966. Por força desse Acordo, os 350 mil italianos resi-

dentes no Brasil — 200 mil em São Paulo — já podem procurar o INPS para a obtenção da assistência médico-previdenciária.

Realmente, Sr. Presidente, a medida só merece louvores. Dos benefícios comuns foi, apenas, excluída, por enquanto, a aposentadoria por tempo de serviço, mas o O Estado de S. Paulo esclarece que os dois Ministros do Trabalho, o do Brasil e o da Itália, anunciaram que será motivo de ajuste específico a inclusão dessa medida. Assim, o italiano que trabalha 15 anos no seu país, ao vir para o Brasil, não perde os direitos da previdência social que tem em sua pátria. A mesma coisa acontecerá com o trabalhador brasileiro que se transfira para a Itália. Esse acordo não é o primeiro; outros já foram firmados, inclusive com Portugal.

Minha palavra, Sr. Presidente, é de louvor à iniciativa. Mas, ao mesmo tempo em que louvo, quero pedir aos homens que têm a responsabilidade da previdência social no Brasil que atentem para alguns aspectos que dizem respeito aos brasileiros, como sejam, por exemplo, a soma dos períodos de trabalho do funcionário público e contribuinte da previdência social, atendendo a que só temos uma vida e contribuimos quer para o montepio, quer para a previdência com uma parcela do nosso esforço e da economia de nossas famílias. De modo que não seria de atrasar-se essa iniciativa já reclamada há muitos anos pelo Congresso Nacional.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra, mas quero antes fazer justiça: o assunto foi objeto até de um projeto de autoria do nobre Deputado catarinense Haroldo de Carvalho, aprovado pela Câmara e pelo Senado, porém vetado pelo Presidente da República de então. Ouço V. Ex.^a, nobre Senador José Lindoso.

O Sr. José Lindoso — A preocupação de V. Ex.^a é justa e beneficiará grande parte dos trabalhadores no Brasil; principalmente os que estão hoje no Serviço Público, egressos das empresas particulares, estão sendo objetos de estudo e é uma das preocupações mais aprofundadas de parte do Governo. Informo a V. Ex.^a que os projetos com as diversas fórmulas foram estudadas e estão sendo avalladas, quanto as suas repercussões financeiras, e é possível que o Governo, dentro de

algum tempo, esteja em condições, depois de verificadas essas repercussões financeiras, de oferecer à consideração do Congresso o projeto definitivo, por todos nós desejado.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço a informação de V. Ex.^a, que, aliás, já no ano passado aqui antecipava, trazendo as declarações do Diretor do DASP, que estava sendo estudado o assunto. Entretanto, o ano passou e o meu apelo é para que o Governo dê prioridade a esse assunto porque todos os dias morrem homens que dedicaram a vida, uma parte ao Serviço Público e outra às entidades particulares, contribuindo para a Previdência Social, deixando em desespero as suas famílias. Reconhecendo a existência desses estudos é que já trouxe a esta tribuna o meu apelo; é para que os mesmos sejam acelerados e os brasileiros tenham o direito de somar esses dois períodos para a tranquilidade da aposentadoria e da pensão suas famílias.

Também, Sr. Presidente, neste momento em que um gesto tão largo marca a união e a amizade entre brasileiros e italianos, como já marcou outros países, seria de recordar a insistente luta do Movimento Democrático Brasileiro, desde há alguns anos, para que o Governo se sensibilize e permita a aposentadoria da mulher aos 25 anos de serviço, ainda que com salários proporcionais, para que ela possa voltar mais cedo ao seio da sua família e colaborar para que não se desviem do lar, entre outros motivos, os filhos que vão crescendo.

Todos os estudos feitos mostram que a previdência social poderia atender a este. Quando fixamos em 35 anos a aposentadoria do homem e em 30 a da mulher, o Governo enviou mensagem em que permite ao homem que se aposente aos 30 anos de serviço com vencimentos proporcionais. Não há, portanto, nenhum excesso em que a mulher, que se aposenta com todos os vencimentos ou salários aos 30 anos, possa fazê-lo aos 25 anos, com vencimentos ou salários proporcionais.

No momento quero louvar a atuação do Sr. Ministro do Trabalho e a do Governo nesta obra de compreensão do maior alcance social, porque, assim agindo, facilita a vinda ao País de trabalhadores especializados em novas indústrias. Quero renovar os meus apelos na certeza de que o Governo será sensível a esta solicitação. (Muito bem!)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Guilomard — José Esteves — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Virgílio Távora — Jessé Freire — Milton Cabral — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Fernando Corrêa — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 9, de 1973

Eleva o teto das contribuições e benefícios concedidos pelo INPS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Dê-se ao 1.º do art. 23 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, a seguinte redação:

“§ 1.º — O salário-de-benefício não poderá ser inferior, em cada localidade, ao respectivo salário-mínimo de adulto ou de menor, conforme o caso, nem superior ao valor da maior remuneração recebida, no ano anterior, por servidor civil ou militar da União.”

Art. 2.º — Vigorará nestes termos o item I do art. 69 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960:

“I — dos segurados, em geral, na base de oito por cento do respectivo salário-de-contribuição, não podendo incidir sobre importância que exceda o valor da maior remuneração recebida, no ano anterior, por servidor civil ou militar.”

Art. 3.º — Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Presentemente, não podem os segurados da Previdência Social contribuir para o INPS sobre importância superior a dez vezes o maior salário-mínimo vigente no País, nos termos do seguinte dispositivo legal:

“Art. 69 — O custeio da previdência social será atendido pelas contribuições:

I — dos segurados, em geral, na base de 8% do respectivo salário-de-con-

tribuição, não podendo incidir sobre importância que exceda de dez vezes o salário-mínimo mensal de maior valor vigente no País;”

Em razão dessa limitação à contribuição foram necessariamente reduzidos os valores dos benefícios, na forma do § 1.º do art. 23, também da Lei Orgânica da Previdência Social, a saber:

“§ 1.º — O salário-de-benefício não poderá ser inferior, em cada localidade, ao respectivo salário-mínimo de adulto ou de menor, conforme o caso, nem superior a dez vezes o maior salário-mínimo vigente no País.”

Para superar tais limitações, numerosas organizações estatais, empresas públicas e sociedades de economia mista, como a PETROBRÁS, o Banco do Brasil, a Cia. Siderúrgica Nacional e, mais recentemente, o Banco Nacional de Habitação, cujos servidores estão vinculados ao INPS, estabeleceram sistema próprio adicional de seguro social, a fim de complementar as aposentadorias e pensões de seus empregados e dependentes, quando os salários excedam de dez salários-mínimos.

Os trabalhadores especializados, entretanto, das empresas particulares, tais como aeronautas, técnicos da indústria de construção naval, automobilística, eletrônica e tantos outros, sofrem insupportável redução nos seus ganhos no momento da invalidez ou da velhice. E seus dependentes, por sua morte, experimentam situação idêntica ao receberem pensões substancialmente inferiores aos salários, que constituíam a base de sua subsistência.

A injustiça dessa situação torna-se mais patente se lembrarmos que os servidores públicos, civis e militares, ao completarem tempo de serviço necessário à aposentadoria ou reforma, fazem jus a proventos integrais.

Entretanto, os trabalhadores a que nos referimos, filiados ao INPS, sofrem, no momento da inatividade, reduções tanto maiores de seus proventos quanto mais altos forem os seus salários.

De fato, o trabalhador especializado que conte 35 anos de serviço, se receber, de salário, o valor correspondente a 15 salários-mínimos, ao aposentar-se passará a perceber, na melhor hipótese, importância equivalente a 10 salários-mínimos; se recebia 20 salários-mínimos

passará, igualmente, a receber apenas 10, com redução, por conseguinte, da metade.

Acresce, ainda, a circunstância de que a aposentadoria dos servidores públicos não é contributiva como a dos trabalhadores.

Realmente, tais servidores têm sua aposentadoria assegurada pelos cofres públicos, independentemente de qualquer contribuição, pois a devida ao IPASE é destinada, tão-somente, a custear a pensão, ao passo que os trabalhadores filiados ao INPS contribuem, mês a mês, para terem direito à aposentadoria.

Nada mais justo, portanto, a nosso ver, do que permitir que a contribuição dos segurados do INPS tenha como teto não mais dez salários-mínimos e sim importância correspondente ao maior vencimento pago, no ano anterior, pelo Serviço Público Federal, pois não nos parece admissível que um Economista que trabalhe no serviço público percebendo, por exemplo, 6 mil cruzeiros, após 35 anos de trabalho tenha sua aposentadoria fixada nesse valor, sem para ela ter contribuído, ao passo que o integrante da mesma categoria profissional, na empresa privada, ao aposentar-se, nas mesmas condições de remuneração e tempo de serviço, embora tenha contribuído durante 35 anos, passe a receber, no máximo, Cr\$ 2.668,00, ou seja, dez vezes o maior salário-mínimo, atualmente de Cr\$ 268,00.

Para corrigir a desigualdade, formulamos o presente projeto, segundo o qual são alterados os limites máximos de contribuição para o INPS e, conseqüentemente, os valores dos benefícios.

A proposição, cumpre ressaltar, prevê, dessa forma, a fonte de custeio de que trata o parágrafo único do art. 165 do mandamento constitucional.

Sala das Sessões, 21 de março de 1973.
— Senador Franco Montoro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 3.807,
DE 26 DE AGOSTO DE 1960

.....
.....
.....
Art. 23.

§ 1.º O salário-de-benefício não poderá ser inferior, em cada localidade, ao respectivo salário-mínimo de adulto ou

de menor, conforme o caso, nem superior a 10 (dez) vezes o maior salário-mínimo vigente no País.

.....
.....
.....
"Art. 69. O custeio da previdência social será atendido pelas contribuições:

I — dos segurados, em geral, na base de 8% (oito por cento) do respectivo salário de contribuição, não podendo incidir sobre importância que exceda de 10 (dez) vezes o salário-mínimo mensal de maior valor vigente no País.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)
— O presente Projeto será publicado e a seguir encaminhado às Comissões.

Esgotada a Hora do Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 3, de 1972, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, que dispensa os empregados inscritos em curso do MOBRAF da obrigatoriedade de trabalhar fora do limite normal de sua jornada, e determina outras providências, tendo PARECERES, sob n.ºs 288, 289, 290, 541, 542 e 543, de 1972

I — Sobre o Projeto:

— da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emendas que apresenta de n.ºs 1 e 2-CCJ;

— da Comissão de Legislação Social, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça e apresentando as de n.ºs 1 e 2-CLS;

— da Comissão de Educação e Cultura, favorável.

II — Sobre as emendas de Plenário:

— da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— da Comissão de Legislação Social, favorável, oferecendo subemendas às de n.ºs 1 e 2;

— da Comissão de Educação e Cultura, favorável às de n.ºs 1, com subemenda, e 3.

A discussão do Projeto foi encerrada na Sessão de 12 de setembro de 1972, com a apresentação de emendas em Plenário.

Em votação o Projeto, sem prejuízo das emendas e subemendas.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 3, de 1972

Dispensa os empregados inscritos em curso do MOBREAL da obrigatoriedade de trabalhar fora do limite normal de sua jornada e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Os empregados inscritos em curso do MOBREAL estão dispensados da obrigatoriedade de trabalhar fora do limite legal ou convenionado de sua jornada de trabalho, nos casos previstos no art. 61 do Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2.º — A despedida de trabalhador por freqüentar curso do MOBREAL é equiparada à despedida sem justa causa, sujeito o empregador às penalidades estipuladas na CLT para o caso.

Art. 3.º — A professora ou o responsável pelo MOBREAL informará, à respectiva firma, o horário e a duração do curso que freqüenta seu empregado.

Art. 4.º — A firma que, comprovadamente, opuser resistência ou dificultar a freqüência do empregado inscrito em curso do MOBREAL, será multada em dez salários-mínimos, pagando o dobro na reincidência.

Art. 5.º — A atitude da firma, referida no artigo precedente, será comunicada à autoridade competente do Ministério do Trabalho e Previdência Social, pela professora ou o responsável do MOBREAL, a fim de que a infração seja comprovada, com a lavratura do competente auto de infração, se for o caso.

Art. 6.º — A presente Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Em votação as Emendas n.ºs 1 e 2 da Comissão de Constituição e Justiça; n.ºs 1 e

2 da Comissão de Legislação Social e n.º 3, de Plenário, que logrou parecer favorável de todas as Comissões.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovadas.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA N.º 1-CCJ

No art. 1.º, onde se lê: ... “no artigo 61 do Decreto-Lei n.º 5.452”, ... leia-se: ... “no art. 61 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943”.

EMENDA N.º 2-CCJ

Acrescente-se o seguinte artigo:

“Art. 7.º — Revogam-se as disposições em contrário.”

EMENDA N.º 1-CLS

Dê-se ao art. 4.º a seguinte redação:

“Art. 4.º — O responsável pelo MOBREAL freqüentado pelo empregado, ao constatar que o empregador dificulta ou opõe resistência à freqüência deste ao curso, levará o fato ao conhecimento da autoridade competente do Ministério do Trabalho e Previdência Social, a qual determinará a adoção das medidas cabíveis à sua apuração e avaliação qualitativa de responsabilidade.”

EMENDA N.º 2-CLS

Dê-se ao art. 5.º a seguinte redação:

“Art. 5.º — Comprovada a infração e lavrado o auto competente, fica o empregador sujeito à multa de um a dez salários-mínimos de maior valor vigente no País, dobrada na reincidência.”

N.º 3 (de Plenário)

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. Todos os empregados alfabetos ficam obrigados a se inscrever em cursos de alfabetização, que lhes fornecerão comprovantes da referida inscrição em duas vias.

Parágrafo único. A segunda via do referido comprovante deverá ser entregue, mediante recibo, ao empregador, para ser incluída nas anotações do empregador.”

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Em votação a Emenda n.º 1, de Plenário, sem prejuízo das subemendas a ela apresentadas pelas Comissões de Legislação Social e de Educação e Cultura e que a complementam.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada:

N.º 1 (de Plenário)

Dê-se ao art. 3.º a seguinte redação:

“Art. 3.º — A professora ou o responsável pelo MOBREAL informará, por escrito, ao respectivo empregador, o horário e a duração do curso que frequenta seu empregado, quando do início do mesmo.

Parágrafo único. O não-cumprimento deste artigo isenta de responsabilidade o empregador na apuração e avaliação quantitativa da multa prevista no artigo seguinte.”

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Em votação a subemenda da Comissão de Legislação Social à Emenda n.º 1 de Plenário.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação a subemenda da Comissão de Educação e Cultura à Emenda n.º 1 de Plenário.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

São as seguintes as subemendas aprovadas:

Subemenda à Emenda

N.º 1-CLS

No parágrafo único do art. 3.º, com a redação que lhe é dada pela emenda, onde se lê: “prevista no artigo seguinte”, leia-se: “prevista no art. 5.º”

Subemenda n.º 1-CLC

“O responsável pelo MOBREAL informará por escrito, ao respectivo empregador, o horário e a duração do curso que seu empregado frequenta.”

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Em votação a Emenda n.º 2, de Plenário, sem prejuízo da Subemenda a ela apre-

sentada pela Comissão de Legislação Social.

Os Senhores Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovada.

Em votação a subemenda da Comissão de Legislação Social à Emenda n.º 2, de Plenário.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovada.

É a seguinte a matéria aprovada:

N.º 2 (de Plenário)

Dê-se ao art. 4.º a seguinte redação:

“Art. 4.º — Comprovada a infração e lavrado o auto competente, fica o empregador sujeito à multa de um a cinco salários-mínimos regionais, vigentes no País, dobrada na reincidência.”

Subemenda à Emenda

n.º 2 — CLS

Na Emenda n.º 2, onde se lê: “Art. 4.º”, leia-se: “Art. 5.º”

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Aprovados o Projeto, as Emendas números 1 e 2-CCJ, 1 e 2-CLS, 1 e 2 de Plenário, com as alterações constantes das respectivas subemendas, e n.º 3 de Plenário.

A matéria vai à Comissão de Redação, a fim de redigir o vencido para o segundo turno regimental.

Item 2

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 28, de 1972, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que elimina a desigualdade de tratamento na aposentadoria de empregados de cegueira, tuberculose ativa, lepra, alienação mental e outras moléstias graves, assegurando a todos aposentadoria com remuneração integral, tendo

PARECER, sob n.º 523, de 1972, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Sobre a mesa, emenda que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte:

EMENDA N.º 1

Ao Projeto de Lei do Senado n.º 28, de 1972.

Renumere-se para 3.º o art. 2.º da proposição, acrescentando-se-lhe o seguinte artigo:

“Art. 2.º — Os encargos decorrentes desta Lei serão atendidos pelos “superavits” apresentados pelos balanços do INPS.”

Justificação

A restrição oposta ao Projeto diz respeito a não-indicação, no texto do Projeto, da fonte de custeio, a que se refere o parágrafo único do art. 165 da Constituição.

De fato, a receita destinada ao atendimento da despesa, embora insignificante, ocasionada pela proposição, não está formalmente referida no texto da proposição.

É verdade que, na justificação, tivemos oportunidade de demonstrar que há recursos suficiente para atendimento do encargo, o que não foi, aliás, contestado pela informação procedente do Ministério do Trabalho e Previdência Social sobre a matéria.

A emenda, pois, tem o objetivo de tornar explícito o que estava implícito no Projeto, e constava expressamente da justificação nestes termos:

“Segundo estudos realizados pelo Conselho Atuarial do Ministério do Trabalho e Previdência Social (Mensário Estatístico-Atuarial, IAPI, ano XIV, n.º 158), a concessão da aposentadoria na forma prevista neste Projeto representará encargo de apenas três décimos por cento (0,3%) da folha de salários-de-contribuição. Ora, os “superavits” apresentados pelos balanços do INPS são largamente superiores a esse percentual. Realmente, consoante o Balanço do Instituto Nacional de Previdência Social, publicado no Diário Oficial da União, Parte II, Seção I, de 18 de abril último, a receita de contribuições, no exercício de 1971, correspondeu a Cr\$ 10.009.913.091,51 e o superavit apurado foi de Cr\$ 2.139.912.064,56. Ora, sabendo-se que a receita tributária é equivalente à soma da contribuição de empresários e trabalhadores e que esta é

igual a 18% das folhas de salários-de-contribuição, conclui-se que o superavit apresentado é de 3,8% dessas folhas, superior, portanto, ao décuplo indispensável ao atendimento do encargo representado pela presente proposição.”

Sala das Sessões, em 21 de março de 1973. — **Franco Montoro.**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Em discussão o Projeto e a Emenda.

O SR. FRANCO MONTORO — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Emenda apresentada tem o objetivo de fazer com que o projeto volte à Comissão de Constituição e Justiça para o reexame da matéria.

Consta do brilhante parecer fornecido à Comissão de Constituição e Justiça a informação prestada pelo Sr. Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil. Esta informação, na realidade, confirma a existência de recursos, porque não afirma o contrário. Interrogado sobre a existência, informa S. Ex.^a — são palavras transcritas do parecer:

“no amplo plano de prestações oferecido pela previdência é insustentável aditar-se mais este ônus ao INPS, sem a preliminar de um criterioso estudo atuarial a respeito.”

Este, o estudo que deve ser feito, e não é a Comissão de Constituição e Justiça o órgão competente para fazer tal estudo do ponto-de-vista atuarial.

Para que esses estudos se façam, o projeto deve ir a uma das Comissões competentes. A Constituição exige, no seu art. 165, parágrafo único, que haja fundos, que haja recursos para atender ao benefício. E a justificação do Projeto demonstra, amplamente, a existência desses recursos. Faz-se uma indicação do custo aproximado desse ônus que visa eliminar uma desigualdade, pois os atacados dessas moléstias graves e os aposentados têm uma situação diferente, que se quer eliminar por um princípio de justiça e de igualdade. Os recursos do INPS estão mencionados na justificação e, agora, no texto da Emenda. São eles mais que suficientes para atender ao encargo previsto na Lei:

“Segundo estudos realizados pelo Conselho atuarial do Ministério do Trabalho e Previdência Social (Mensário Estatístico-Atuarial, IAPI, ano XIV, n.º 158), a concessão da aposen-

tadoria na forma prevista neste Projeto representará encargo de apenas três décimos por cento (0,3%) da folha de salários-de-contribuição. Ora, os superavists apresentados pelos balanços do INPS são largamente superiores a esse percentual.”

E vem a documentação: consoante o Balanço do Instituto Nacional de Previdência Social, publicado no **Diário Oficial da União**, Parte II, Seção I, de 18 de abril do último ano, a receita de contribuições, no exercício de 1971, correspondeu a Cr\$ 10.009.913.091,51 e o superavit apurado foi de Cr\$ 2.139.912.064,56. Ora, sabendo-se que a receita tributária é equivalente à soma da contribuição de empresários e trabalhadores e que esta é igual a 18% das folhas de salário-de-contribuição, conclui-se que o superavit apresentado é de 3,8% dessas folhas, superior, portanto, ao décuplo indispensável ao atendimento do encargo representado pela proposição.

Os recursos são dez vezes maiores do que o ônus previsto na proposição, cuja justiça é reconhecida por todos.

Para que o projeto volte à Comissão, atendemos ao rigorismo com que decidiu a Comissão de Constituição e Justiça, que pede a indicação da correspondente fonte de custeio da despesa — indo além da Constituição, porque nenhum preceito constitucional determina que, no corpo da Lei, se indique este recurso. O que a Constituição exige é que existam os recursos. E eles existem. Mas, atendendo a esta ponderação, apresentamos uma emenda colocando, então, no texto do próprio Projeto a disposição que aca- co de ler do seguinte teor:

“Os encargos decorrentes desta Lei serão atendidos pelo superavit apresentado pelo balanço do INPS.”

Esta, a justificação da emenda para a qual peço a atenção da nobre Comissão de Constituição e Justiça.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Continua a discussão.

Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, a douta Comissão de Constituição e Justiça foi benevolente com o Projeto do eminente Senador Franco

Montoro, porque deu ao seu autor a oportunidade de proporcionar-lhe uma certa convalescença, que seria uma emenda visando à sua constitucionalidade.

O art. 165 da Constituição diz expressamente que nenhum Projeto estabelecendo ônus para a previdência social poderá ser admitido se não apontar a correspondente fonte de custeio total.

O Sr. Franco Montoro — A palavra “apontar” não está na Constituição, ou está?

O SR. EURICO REZENDE — Não estou reproduzindo *ipsis litteris* o texto constitucional. A superlei exige que o autor do Projeto indique a fonte de custeio.

Sr. Presidente, o fato é que a Constituição obriga o autor da proposição...

O Sr. Franco Montoro — Não obriga.

O SR. EURICO REZENDE — ... a indicar a correspondente fonte de custeio da despesa proposta. Isto é um fato conhecido de todo mundo, porque até do meu conhecimento.

O que fez o eminente Senador Franco Montoro? Apenas isto:

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Lerei os dispositivos, e logo darei o aparte a V. Ex.^a

“Art. 1.^o — Acrescente-se ao art. 27 da Lei Orgânica da Previdência Social (Lei n.^o 3.807, de 26 de agosto de 1960) o seguinte parágrafo:

“§ 8.^o — A aposentadoria por invalidez do segurado acometido das moléstias de que trata o item I do § 4.^o do art. 64 corresponderá ao máximo previsto no § 1.^o deste artigo.”

Art. 2.^o — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Não há o dispositivo indicando por onde, por que área orçamentária correrá a despesa decorrente desse benefício.

O eminente Senador Gustavo Capanema, cuja liberalidade — mais do que conhecida — é aplaudida por todos nós, pediu uma diligência, e essa diligência indicou, pelos menos, que não está provada a existência de recursos.

Via de regra — e me lembro de vários Projetos do eminente Senador Vascon-

celos Torres —, quando não se aponta a fonte correspondente de despesas em proposições desta natureza, a Comissão de Constituição e Justiça, em prise direta, isto é, sem baixar em diligência o projeto, considera-o inconstitucional.

Não cabe ao Ministério do Trabalho e Previdência Social indicar a fonte, e sim ao autor da proposição, após amplos estudos. E. S. Ex.^a, com a aplaudida condição de ex-Ministro do Trabalho, teria muito facilidade em fazer esses estudos e apontar a fonte de custeio.

O Sr. Franco Montoro — Permite-me V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) Nobre Senador, esta indicação foi feita.

O SR. EURICO REZENDE — Na justificação.

O Sr. Franco Montoro — Exato, na justificação.

O SR. EURICO REZENDE — Mas, não Excelência!

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.^a me permitiu o aparte. Permita-me também que o conclua.

V. Ex.^a se referiu à Constituição, mas não a leu. Vou ler o artigo da Constituição e V. Ex.^a há de ver que não tem razão. A Lei não fala em indicação de fonte. O artigo da Constituição não determina que se indique a fonte no texto da Lei. Exige, sim, que haja recurso. Se na justificação provar-se que há o recurso, está cumprido o preceito constitucional. Leio o art. 165, parágrafo único:

“Nenhuma prestação de serviço de assistência ou de benefício compreendidos na previdência social será criada, majorada ou estendida, sem a correspondente fonte de custeio total.”

O SR. EURICO REZENDE — E onde é indicada essa fonte, Excelência?

O Sr. Franco Montoro — A Constituição não diz, e não cabe, não compete ao intérprete. A Constituição não exige. V. Ex.^a e alguns outros, num formalismo exagerado, têm ido mais longe. O nobre Senador Gustavo Capanema — disse V. Ex.^a com liberalismo — interpretou exatamente a Constituição. A Constituição não exige que, no corpo da Lei, seja mencionada a fonte. Ela exige que haja recurso, e o recurso está indicado. Vamos, entretanto, admitir que V. Ex.^a tenha razão. Atendendo a esse rigorismo, exata-

mente para atender a essa interpretação mais formalista, atendendo à exigência de um rigor que não está na Constituição, atendendo a essa exigência, apresentamos a emenda, inclusive para que esse rigorismo excessivo seja considerado. Vê V. Ex.^a, a Constituição está atendida na sua plenitude.

O SR. EURICO REZENDE — Com a emenda agora apresentada por V. Ex.^a

É corriqueiro, é regra geral, em qualquer Decreto, em qualquer Lei que tem implicações financeiras, aquele artigo:

“A despesa ocorrerá à conta da dotação consignada na tabela tal, prevista no artigo tal.”

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.^a falou em Constituição; agora é outra coisa. Eu diria também que não é.

O SR. EURICO REZENDE — Leio todo dia no Diário Oficial.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Pois não!

O Sr. Nelson Carneiro — No próprio parecer do Senador Gustavo Capanema se conclui diversamente do que V. Ex.^a afirma. Se a informação do Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil da Presidência da República fosse no sentido de que havia recursos dentro do INPS para atender ao Projeto do Senador Franco Montoro, o Parecer da Comissão seria a favor, e não teria indicado esses recursos no Projeto; mas a Comissão teria buscado essa informação no ministério próprio. De forma que a Comissão só concluiu pela inconstitucionalidade porque o ministério não informou que não havia recurso; informou que não se havia feito um criterioso estudo para concluir se havia ou não recurso. Portanto, a tese de V. Ex.^a — de que é preciso indicar a fonte de recursos no projeto — não é procedente. Se a resposta fosse em outro sentido, de que havia recurso, então o Projeto teria sido julgado constitucional.

O SR. EURICO REZENDE — Não! V. Ex.^a dá uma interpretação. V. Ex.^a chega a uma conclusão que pode ser ou não exata. Se o Poder Executivo respondesse favoravelmente, a Comissão de Constituição e Justiça emendaria o Projeto Franco Montoro, e faria registrar, ali, a correspondente fonte de custeio. Assim, não aceito o sofisma de V. Ex.^a Trata-se de sofisma.

O Sr. Nelson Carneiro — Não, Excelência!

O Sr. Franco Montoro — Evidente o argumento!

O SR. EURICO REZENDE — Haveria uma emenda da Comissão de Constituição e Justiça consignando expressamente a correspondente fonte de custeio de despesa determinada, conforme preceito constitucional.

O Sr. Nelson Carneiro — É o excesso de formalismo que V. Ex.^a defende.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Ouço V. Ex.^a

O Sr. Franco Montoro — Na Lei que aumentou o número de membros do Conselho da Defesa dos Direitos da Pessoa Humana houve, evidentemente, aumento de despesa. Não havia disposição financeira. E V. Ex.^{as} aprovaram, por unanimidade, o Projeto. Dois pesos, duas medidas.

O SR. EURICO REZENDE — Houve o veto presidencial, Excelência!

O Sr. Franco Montoro — Não neste ponto. Houve na parte do aumento do jeton, mas quanto ao aumento do número de membros e, como consequência, da despesa, não.

O SR. EURICO REZENDE — V. Ex.^a está enganado. V. Ex.^a está com argumentos...

O Sr. Franco Montoro — Aumentado o número de membros, aumentou-se a despesa. E não sei qual a fonte, e V. Ex.^{as} aprovaram e o Sr. Presidente da República vetou em outra parte; não nesta.

O SR. EURICO REZENDE — Não, Excelência. Há um Decreto-Lei que dá ao Sr. Presidente da República a competência para fixar os jetons dos membros dos órgãos colegiados.

O Sr. Franco Montoro — É um outro problema.

O SR. EURICO REZENDE — Então, naquele ponto em que o Projeto aprovado por nós ostensivamente majorou a despesa, o Poder Executivo fez incidir o seu veto e fixou o jeton dentro da competência...

O Sr. Franco Montoro — Por que o advérbio "ostensivamente"? Houve au-

mento nos dois casos, nos dois implícitos, nenhum foi explícito. Aumentou o número de membros do Conselho, aumentou a despesa; aumentou o jeton, aumentou a despesa. O Sr. Presidente vetou a parte que aumentou apenas o quantum, mas o número de membros não. E aumentado o número de membros, aumentou a despesa também. E não houve disposição financeira. E V. Ex.^{as} aprovaram o Projeto.

O SR. EURICO REZENDE — Nós estávamos discutindo em torno de um tema previdenciário.

O Sr. Franco Montoro — Mas sobre previdência eu acabo de citar um artigo da Constituição, mostrando que ela também não exige.

O Sr. José Lindoso — A Constituição determina especificamente que as Leis relativas à previdência social tenham a indicação de suas fontes de recursos, e proíbe taxativamente

O Sr. Franco Montoro — Peço a V. Ex.^a que indique o dispositivo.

O Sr. Nelson Carneiro — O dispositivo que pode aumentar a despesa pública sem iniciativa do Presidente da República. Não há nenhum. É tão grave como no caso da previdência social. É muito mais grave porque é um dispositivo que proíbe qualquer Projeto ou qualquer emenda a Projetos do Executivo que aumentem despesa. De modo que, apesar disso, apesar de advertidos pelo Movimento Democrático Brasileiro, aqui e na outra Casa do Congresso, V. Ex.^{as} aprovaram, sem nenhuma restrição, um Projeto que continha um dispositivo inconstitucional, tanto que foi vetado pelo Presidente da República.

O Sr. José Lindoso — O dispositivo inconstitucional foi vetado...

O Sr. Nelson Carneiro — Porque V. Ex.^{as}, cientes e conscientes, alertados todos por oradores do MDB, votaram conscientemente um dispositivo inconstitucional?

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a desejaria que incidíssemos no mesmo erro agora?

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.^a está apontando a incoerência: num caso era possível fraudar a Constituição deliberadamente.

O SR. EURICO REZENDE — A questão de V. Ex.^a é com relação àquele cole-

glado, não é matéria financeira, não é matéria política.

O Sr. Franco Montoro — É matéria fundamentalmente política, com um apêndice financeiro.

O SR. EURICO REZENDE — O assunto é outro, Sr. Presidente. Então, o eminente Senador Franco Montoro deve ficar muito grato à Comissão de Constituição e Justiça que lhe deu oportunidade de emendar o Projeto e agora aquele órgão técnico da Casa vai verificar se realmente a Previdência Social tem superavit...

O Sr. Nelson Carneiro — Ainda duvida?

O SR. EURICO REZENDE — Se ela está muito bem de vida financeiramente, se é um órgão próspero, se é uma Fundação Ford, Rockefeller ou uma Central Evangélica da Alemanha, isso examinaremos lá.

O eminente Senador José Lindoso me socorre aqui, drenando para a minha leitura o Art. 166, § 1.º...

O Sr. Franco Montoro — Art. 165, § 1.º

O SR. EURICO REZENDE — Diz ele:

“Entre as funções delegadas a que se refere este artigo, compreende-se a de arrecadar, na forma da Lei, contribuições para o custeio da atividade dos órgãos sindicais e profissionais e para a execução de programas de interesse...”

O Sr. Nelson Carneiro — Esta Constituição confunde até o nobre Senador José Lindoso...

O SR. EURICO REZENDE — Ela está confundindo o mundo todo...

O Sr. Nelson Carneiro — Isto é verdade.

O SR. EURICO REZENDE — ... que está vendo com perplexidade e com respeito o grande e portentoso desenvolvimento deste País.

O SR. EURICO REZENDE — (Lendo)

“Art. 165.”

“Parágrafo único. Nenhuma prestação de serviço de assistência ou de benefício compreendidos na previ-

dência social será criada, majorada ou estendida, sem a correspondente fonte de custeio total.”

O Sr. Franco Montoro — Isto acaba de ser lido por mim.

O SR. EURICO REZENDE — A Comissão de Constituição e Justiça vai ter oportunidade de festejar, através do exame da emenda do nobre Senador Franco Montoro, a caudalosa, a superavitária prosperidade do Instituto Nacional da Previdência Social. Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Continua a discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão da matéria, o Projeto voltará à Comissão de Constituição e Justiça, para os fins do disposto no parágrafo único do art. 298 do Regimento Interno. (Pausa.)

Finda a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a atenção dos meus nobres pares para, registrando o falecimento de dois cidadãos prestantes de Sergipe, homenagear-lhes a memória.

No mês passado, a 5 de fevereiro, durante o recesso parlamentar, faleceu em Aracaju digno sergipano, que se destacou em sua vida pela extraordinária capacidade de trabalho. Trata-se do Sr. Constancio Vieira, nascido a 7 de abril de 1892 na cidade de Estância, onde sempre prestou relevantes serviços à coletividade.

Comerciário, despachante federal, comerciante e industrial, Constancio Vieira fundou e adquiriu diversas empresas que integrou em poderoso grupo econômico do qual se tornou Presidente e a que deu seu próprio nome.

Foi presidente do Sindicato Industrial de Fiação e Tecelagem do Estado de Sergipe e Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado, postos a que ascendeu pelo seu dinamismo, capacidade de trabalho e vasto prestígio social e econômico. Foi, ainda, Venerável da Loja

Capitular Cotinguiba. Sua vida constitui exemplo para todos que queiram contribuir para o desenvolvimento sempre maior de Sergipe e do Brasil.

Com a morte de Constâncio Vieira perdi um grande amigo, ao qual sempre estive ligado por laços os mais afetuosos, muito especiais, pois decorrentes da grande amizade que o ligava ao meu saudoso sogro, João Marinho Falcão.

Constâncio Vieira foi vitorioso em seus numerosos empreendimentos. Isso em grande parte devido ao espírito largo que o caracterizou e que lhe permitiu impor-se como um dos homens mais progressistas do meu Estado. Aqui talvez a melhor explicação para seu trabalho incansável e suas numerosas iniciativas, fruto de um espírito idealista e realizador. Sua morte causou grande pesar ao povo sergipano.

Constâncio Vieira, a cuja memória rendo esta homenagem, renovando a sua senhora, Dona Virginia Costa Vieira, filhos e netos minhas sentidas condolências, ao mesmo tempo que registro em nossos Anais acontecimento que enlutou a sociedade de Sergipe.

No dia 30 de janeiro passado, faleceu em Aracaju outro grande amigo, de conceito na sociedade sergipana. Trata-se do Doutor Aloísio Coutinho Neves, falecido aos 65 anos de idade. Médico, durante muitos anos Legista da Secretaria de Segurança Pública do Estado, Tenente-Coronel da Polícia Militar de Sergipe, e da Legião Brasileira de Assistência, o Doutor Aloísio Coutinho Neves era casado com Dona Aurea Monteiro Coutinho Neves, tendo deixado onze filhos.

Homem simples, amável e profundamente caridoso, soube granjear vasto círculo de amigos que sentiram, como eu, profundo pesar pelo seu desaparecimento.

Rendo, desta tribuna, minha derradeira homenagem à memória de um excelente amigo, renovando minhas sentidas condolências a sua senhora e a seus filhos. A memória do Doutor Aloísio Coutinho Neves jamais se apagará para todos nós que o conhecemos, o estimamos e tivemos o privilégio de sua amizade durante tantos anos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Carlos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em fins do ano passado, quando me encontrava em Nova Iorque cumprindo a missão de Observador Parlamentar à XXVII Assembléia Geral da ONU, faleceu, em Florianópolis, o ilustre catarinense Heriberto Hülse.

Nascido em Tubarão, na região sul de meu Estado, Heriberto Hülse construiu uma vida exemplar e prestou os mais relevantes serviços à sua terra, à cidade onde desenvolveu suas atividades particulares, Criciúma, e ao nosso Estado.

Deputado Estadual em 1933, sob a legenda do Partido Republicano Catarinense, voltou à vida pública em 1945, filiando-se à União Democrática Nacional. Nesse Partido, ocupou as mais altas funções na Direção Regional.

No Governo Irineu Bornhausen exerceu a Pasta da Fazenda.

No pleito governamental de 1955, foi eleito Vice-Governador, como companheiro de chapa de Jorge Lacerda. Com o falecimento de Jorge no lamentável desastre de Curitiba, em junho de 1958, assumiu o Governo do Estado, em hora difícil.

A frente do Executivo catarinense Heriberto Hülse destacou-se pela correção de atitudes e exatidão no cumprimento do dever.

Em 1961, foi eleito diretor da Companhia Siderúrgica Nacional, emprestando àquela grande empresa sua longa experiência na indústria de mineração.

Mais tarde, foi Presidente da Caixa Econômica Federal de Santa Catarina. Com a unificação das Caixas Econômicas foi nomeado para o Conselho Fiscal da Caixa Econômica Federal.

Heriberto Hülse soube, em todas as funções públicas que exerceu, dar exemplos de equilíbrio, bom senso e capacidade de trabalho.

Cidadão prestante e político atuante legou a seus dois filhos, os Engenheiros José e Ruy Hülse um patrimônio de trabalho e dedicação que honra toda a gente catarinense.

Com estas palavras, desejo consignar a homenagem da bancada de Santa Catarina nesta Casa à memória de Heriberto Hülse. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, presentemente não podem os segurados da Previdência Social contribuir para o INPS sobre importância superior a dez vezes o salário-mínimo vigente no País. Em razão da limitação da contribuição, foram, também, necessariamente, reduzidos os valores dos benefícios, na forma do § 1.º, art. 23, da Lei Orgânica da Previdência Social.

Para superar tais limitações, numerosas organizações estatais, empresas públicas e sociedades de economia mista, como a PETROBRÁS, o Banco do Brasil, a Cia. Siderúrgica Nacional e, mais recentemente, o Banco Nacional de Habitação, cujos servidores estão vinculados ao INPS, estabeleceram sistema próprio adicional de seguro social, a fim de complementar as aposentadorias e pensões de seus empregados e dependentes, quando os salários excedem de dez salário-mínimos.

Os trabalhadores especializados, entretanto, das empresas particulares, tais como aeronautas, técnicos da indústria de construção naval, automobilística, eletrônica e tantos outros sofrem insupportável redução nos seus ganhos no momento da invalidez ou da velhice. E seus dependentes, por sua morte, experimentam situação idêntica ao receberem pensões substancialmente inferiores aos salários, que constituíam a base de sua subsistência.

A injustiça dessa situação torna-se mais patente se lembrarmos que os servidores públicos, civis e militares, ao completarem tempo de serviço necessário à aposentadoria ou reforma, fazem jus a proventos integrais.

Entretanto, os trabalhadores a que nos referimos, filiados ao INPS, sofrem, no momento da inatividade, reduções tanto maiores de seus proventos quanto mais altos forem os seus salários.

De fato, o trabalhador especializado que conte 35 anos de serviço, se receber, de salário, valor correspondente a 15 salários-mínimos, ao aposentar-se passará a perceber, na melhor hipótese, importância equivalente a 10 salários-mínimos; se recebia 20 salários-mínimos passará, igualmente, a receber apenas 10, com redução, por conseguinte, da metade.

Acresce, ainda, a circunstância de que a aposentadoria dos servidores públicos não é contributiva como a dos trabalhadores:

Realmente, tais servidores têm sua aposentadoria assegurada pelos cofres públicos, independentemente de qualquer contribuição, pois a devida ao IPASE é destinada, tão-somente, a custear a pensão, ao passo que os trabalhadores filiados ao INPS contribuem, mês a mês, para terem direito à aposentadoria.

Nada mais justo, portanto, a nosso ver, do que permitir que a contribuição dos segurados do INPS tenha como teto não mais dez salários-mínimos e sim importância correspondente ao maior vencimento pago, no ano anterior, pelo Serviço Público Federal, pois não nos parece admissível que um Economista que trabalhe no serviço público percebendo, por exemplo, 6 mil cruzeiros, após 35 anos de trabalho tenha sua aposentadoria fixada nesse valor, sem para ela ter contribuído, ao passo que o integrante da mesma categoria profissional, na empresa privada, ao aposentar-se, nas mesmas condições de remuneração e tempo de serviço, embora tenha contribuído durante 35 anos, passe a receber, no máximo, Cr\$ 2.668,00, ou seja, dez vezes o maior salário-mínimo, atualmente de Cr\$ 268,80.

Para corrigir a desigualdade, formulamos o Projeto a que há pouco nos referimos, segundo o qual são alterados os limites máximos de contribuição para o INPS e, conseqüentemente, os valores dos benefícios.

A proposição, cumpre ressaltar, prevê, dessa forma, a fonte de custeio de que trata o parágrafo único do art. 165 da Constituição, a que nos referimos na discussão travada há pouco.

Há outros projetos em andamento na Casa versando ao mesmo objetivo. São fórmulas diferentes para chegar-se a um resultado que é o desejado por todos.

O presente Projeto é uma contribuição para a solução desse problema, cuja justiça é incontestável.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Não há mais oradores inscritos.

O SR. ADALBERTO SENA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Adalberto Sena.

O SR. ADALBERTO SENA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, numerosas têm sido as advertências feitas, nesta e na outra Casa do Congresso, sobre a vertiginosa devastação das riquezas naturais da Amazônia. Nós mesmos já aludimos ao problema, denunciando ao Governo uma situação que deveria ser combatida com extremo rigor, caso não queiramos ver, em prazo mais curto do que se possa imaginar, destruída a tão decantada maior reserva florestal que resta ao mundo, que é a da Amazônia.

A imprensa brasileira tem alertado as autoridades federais para o problema, focalizando sua inexcedível gravidade. E numerosas têm sido as denúncias formuladas pelos grandes órgãos de nossa imprensa. A mesma posição de vigilância tem sido adotada e afirmada por cientistas e técnicos, nacionais e internacionais. Grande o número de pronunciamentos de cientistas e técnicos, no esforço comum de despertar, enquanto é tempo, a atenção do Governo Federal para o problema. Infelizmente, de quase nada tem valido tudo isso e a destruição veloz das riquezas naturais da Amazônia prossegue, fauna e flora vítimas de autêntica fúria destruidora. O Governo permanece indiferente ao assunto, preocupado apenas em utilizar a Amazônia como um dos muitos temas de sua autopropaganda.

Logo no início deste ano, o Professor Friedrich G. Briger, um dos maiores orquidófilos do mundo, denunciou a devastação que se processa na Amazônia e em outras regiões do Brasil. Disse ele que quem ergue sua voz nesse sentido parece estar cercado numa floresta virgem, pois não encontra eco para suas palavras por parte dos responsáveis pela salvaguarda do que resta de nossa fauna e de nossa flora.

O Professor Briger assinou com os Professores Airton Jolly e Mário Guimarães Ferri documento apresentado e aprovado no último Congresso Nacional da Sociedade de Botânica do Brasil, englobando recomendações básicas para salvar a flora brasileira.

O relatório recomendou, entre outras coisas, os seguintes pontos:

1 — máximo de apoio a institutos e departamentos de Botânica, aceitando colaboração estrangeira sem depender dela;

2 — criação de cultivo de plantas vivas, para estudos e conservação das espécies;

3 — que se dê ao botânico o papel que lhe toca no planejamento do futuro.

Também se recomendou a ampliação das áreas dos parques nacionais, estaduais e municipais, bem como que se coloque à disposição dos botânicos áreas razoáveis, com sua vegetação original ou pouco alterada, para estudo científico e sua conservação como documentário do que existiu antes.

O Professor Friedrich Briger, segundo noticiaram nossos jornais, expressou sua admiração pela riqueza da flora brasileira e, simultaneamente, clamou contra sua avassaladora destruição, sem que nada se faça pela preservação do patrimônio de riquezas naturais do Brasil.

Esta, mais uma voz que se ergue contra o desatino tantas vezes denunciado ao Governo e que prossegue livremente, com devastação de nossa fauna e flora.

No Exterior, constantes têm sido as advertências e denúncias de renomados cientistas, alarmados pela livre destruição que ocorre entre nós, como se estivéssemos empenhados em aniquilar logo nosso patrimônio de riquezas naturais. E tudo isso se dá quando o mundo inteiro clama contra os erros do passado depredador e se empenha na salvaguarda daquilo que Deus e a natureza deram ao mundo.

Como o Professor Briger, erguemos mais uma vez nossa voz protestando e advertindo o Governo para a necessidade de por cobro à obra devastadora que prossegue veloz na Amazônia e em outras regiões do País. Inclusive insistindo na necessidade de se criar mentalidade em nosso povo, através de campanhas educativas de tal forma que cada brasileiro se torne efetivo defensor de riquezas que são patrimônio deste País e, também, do mundo civilizado.

É preciso que todos reiteremos apelos, denúncias e críticas, até que a surdez governamental cesse e medidas concretas sejam adotadas em prol da preserva-

ção de nossas riquezas naturais, enquanto há tempo para isso!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Lembro aos Srs. Senadores a Sessão do Congresso Nacional, às 19 horas, para apreciação das Mensagens Presidenciais n.ºs 3 e 4, de 1973.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão.

Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 9, de 1973, de autoria do Senhor Senador Adalberto Sena, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do editorial de **O Globo** intitulado "Medida Fora da Medida", publicado em sua edição do dia 20 de março de 1973.

2

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 92, de 1971, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, determinando que, na aposentadoria por tempo de serviço, o período de trabalho prestado pelo empregado em atividades penosas, insalubres ou perigosas será calculado com base nos critérios aplicáveis à contagem de tempo para gozo da aposentadoria especial, tendo PARECERES, sob n.ºs 388, 389 e 390, de 1972, das Comissões

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de **Legislação Social**, favorável;

— de **Finanças**, ouvido o Ministério do Trabalho e Previdência Social, contrário.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas e 20 minutos.)

**10.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 22 de março de 1973**

PRESIDÊNCIA DOS SRS. FILINTO MÜLLER E PAULO TORRES

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Milton Cabral — João Cleofas — Wilson Campos — Augusto Franco — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — João Calmon — Paulo Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Filinto Müller — Accioly Filho — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Não há Expediente a ser lido.

A Presidência recebeu a Mensagem n.º 61, de 1973 (n.º 44/73, na origem), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado Federal a proposta do Sr. Ministro da Fazenda para que seja levantada a proibição contida na Resolução n.º 58/68 desta Casa, a fim de que a Prefeitura Municipal de Itapeva, São Paulo, possa aumentar em Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) o limite de endividamento municipal.

A matéria será despachada às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

A Presidência recebeu a Mensagem n.º 62, de 1973 (n.º 43/73, na origem), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado Federal a proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para

que seja levantada a proibição contida na Resolução n.º 58, de 1968, desta Casa, a fim de que a Prefeitura Municipal de Poloni, São Paulo, possa aumentar em Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) o limite de endividamento municipal.

A matéria será despachada às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

Sobre a mesa comunicação do Líder da ARENA e da Maioria, Senador Petrônio Portella, que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

A Sua Excelência o Senhor
Senador Filinto Müller

Digníssimo Presidente do Senado Federal

Em 22 de março de 1973

Sr. Presidente:

Na qualidade de Líder da Aliança Renovadora Nacional e da Maioria no Senado Federal, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência a indicação dos Senhores Senadores Eurico Rezende, Ney Braga, Virgílio Távora, Dinarte Mariz, José Lindoso, Flávio Britto, Saldanha Derzi, Osires Teixeira e Guido Mondin, para exercerem, cumulativamente, as Vice-Lideranças do Partido e da Maioria nesta Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de minha alta e mais distinta consideração. — Senador Petrônio Portella.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — A comunicação que acaba de ser lida vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação do Líder do MDB, Senador Nelson Carneiro, que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Sr. Presidente:

Esta Liderança, nos termos regimentais, tem a honra de comunicar a Vossa Excelência que para o desempenho das funções de Vice-Líderes da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro, neste Senado Federal, indica os nomes dos nobres Senadores Danton Jobim e Benjamin Farah.

Sala das Sessões, 1 de março de 1973.
— Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)
— A comunicação que acaba de ser lida vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

OFÍCIO

A Sua Excelência o Senhor
Senador Filinto Müller
DD. Presidente do Senado Federal
Em 22 de março de 1973

Sr. Presidente:

No exercício das atribuições que me são conferidas pelo art. 65, do Regulamento Interno do Senado Federal, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência as indicações nominais dos Titulares e Suplentes que, como representantes da Aliança Renovadora Nacional, integrarão as Comissões Permanentes desta Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta e mais distinta consideração.
— Senador **Petrônio Portella**, Líder da Aliança Renovadora Nacional.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

Titulares

Antonio Fernandes
Vasconcelos Torres
Paulo Guerra
Ney Braga
Flávio Britto
Mattos Leão

Suplentes

Tarso Dutra
João Cleofas
Fernando Corrêa

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS

Titulares

José Guilomard
Teotônio Vilela
Dinarte Mariz
Wilson Campos
José Esteves
Clodomir Milet

Suplentes

Saldanha Derzi
Osires Teixeira
Lourival Baptista

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares

José Lindoso
José Sarney
Carlos Lindenberg
Helvídio Nunes
Antonio Carlos
Mattos Leão
Heitor Dias
Gustavo Capanema
Wilson Gonçalves
José Augusto
Daniel Krieger
Accioly Filho

Suplentes

Eurico Rezende
Osires Teixeira
João Calmon
Lenoir Vargas
Vasconcelos Torres
Carvalho Pinto

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

Titulares

Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Cattete Pinheiro
Ney Braga
Osires Teixeira
Fernando Corrêa
Saldanha Derzi
Heitor Dias
Antônio Fernandes
José Augusto

Suplentes

Carlos Lindenberg
Luiz Cavalcante
Waldemar Alcântara
José Lindoso
Wilson Campos

COMISSÃO DE ECONOMIA

Titulares

Magalhães Pinto
Vasconcelos Torres
Wilson Campos
Jessé Freire
Arnon de Mello
Teotônio Vilela
Paulo Guerra
Renato Franco
Helvídio Nunes
Luiz Cavalcante

Suplentes

Domício Gondim
José Augusto
Geraldo Mesquita
Flávio Britto
Leandro Maciel

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E
CULTURA**

Titulares

Gustavo Capanema
João Calmon
Tarso Dutra
Geraldo Mesquita
Cattete Pinheiro
Milton Trindade

Suplentes

Arnon de Mello
Helvídio Nunes
José Sarney

COMISSÃO DE FINANÇAS

Titulares

Celso Ramos
Lourival Baptista
Saldanha Derzi
Geraldo Mesquita
Alexandre Costa
Fausto Castelo-Branco
Lenoir Vargas
Jessé Freire
João Cleofas
Carvalho Pinto
Virgílio Távora
Wilson Gonçalves
Mattos Leão
Tarso Dutra

Suplentes

Cattete Pinheiro
Antônio Carlos
Daniel Krieger
Milton Trindade
Dinarte Mariz
Emival Caiado
Flávio Britto
Eurico Rezende

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

Titulares

Heitor Dias
Domício Gondim
Renato Franco
Guido Mondin
Ney Braga
Eurico Rezende

Suplentes

Wilson Campos
Accioly Filho
José Esteves

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Titulares

Arnon de Mello
Luiz Cavalcante
Leandro Maciel
Milton Trindade
Domício Gondim
Lenoir Vargas

Suplentes

Paulo Guerra
Antônio Fernandes
José Gulomard

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Titulares

Antônio Carlos
José Lindoso
José Augusto
Emival Caiado

Suplentes

Cattete Pinheiro
Wilson Gonçalves

**COMISSÃO DE RELAÇÕES
EXTERIORES**

Titulares

Carvalho Pinto
Wilson Gonçalves
Jessé Freire
Fernando Corrêa
Antônio Carlos

Arnon de Mello
Magalhães Pinto
Accioly Filho
Saldanha Derzi
José Sarney
Lourival Baptista
João Calmon

Suplentes

Dinarte Mariz
Fausto Castelo-Branco
Carlos Lindenberg
José Lindoso
José Guimard
Cattete Pinheiro
Virgílio Távora
Ney Braga

COMISSÃO DE SAÚDE

Titulares

Fernando Corrêa
Fausto Castelo-Branco
Cattete Pinheiro
Lourival Baptista
Duarte Filho
Waldemar Alcântara

Suplentes

Saldanha Derzi
Wilson Campos
Clodomir Milet

**COMISSÃO DE SEGURANÇA
NACIONAL**

Titulares

Waldemar Alcântara
José Lindoso
Virgílio Távora
José Guimard
Flávio Britto
Vasconcelos Torres

Suplentes

Alexandre Costa
Celso Ramos
Milton Trindade

**COMISSÃO DE SERVIÇO
PÚBLICO CIVIL**

Titulares

Tarso Dutra
Emival Calado
Celso Ramos
Osires Teixeira
Heitor Dias
Jessé Freire

Suplentes

Magalhães Pinto
Gustavo Capanema
Paulo Guerra

**COMISSÃO DE TRANSPORTES,
COMUNICAÇÕES E OBRAS
PÚBLICAS**

Titulares

Leandro Maciel
Alexandre Costa
Luiz Cavalcante
Lenoir Vargas
Geraldo Mesquita
José Esteves

Suplentes

Dinarte Mariz
Duarte Filho
Virgílio Távora

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)
— Há, ainda, sobre a mesa, Expediente
que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

INDICAÇÕES

Sr. Presidente:

Esta Liderança, nos termos regimen-
tais, tem a honra de indicar a Vossa Ex-
celência para representarem o Movimen-
to Democrático Brasileiro, na Comissão
de Agricultura, como Titular e Suplente,
respectivamente, os nobres Senadores
Amaral Peixto e Ruy Carneiro.

Sala das Sessões, 1.º de março de 1973.
— Nelson Carneiro.

Sr. Presidente:

Esta Liderança, nos termos regimen-
tais, tem a honra de indicar a Vossa Ex-
celência para representarem o Movimen-
to Democrático Brasileiro, na Comissão
de Assuntos Regionais, como Titular e
Suplente, respectivamente, os nobres Se-
nadores Ruy Carneiro e Franco Montoro.

Sala das Sessões, 1.º de março de 1973.
— Nelson Carneiro.

Sr. Presidente:

Esta Liderança, nos termos regimen-
tais, tem a honra de indicar a Vossa Ex-
celência para representarem o Movimen-
to Democrático Brasileiro, na Comissão
de Constituição e Justiça, como Titular
e Suplente, respectivamente, os nobres
Senadores Nelson Carneiro e Franco
Montoro.

Sala das Sessões, 1.º de março de 1973.
— Nelson Carneiro.

Sr. Presidente:

Esta Liderança, nos termos regimen-
tais, tem a honra de indicar a Vossa Ex-
celência para representarem o Movimen-

to Democrático Brasileiro, na Comissão do Distrito Federal, como Titular e Suplente, respectivamente, os nobres Senadores Ruy Carneiro e Nelson Carneiro.

Sala das Sessões, 1.º de março de 1973.
— Nelson Carneiro.

Sr. Presidente:

Esta Liderança, nos termos regimentais, tem a honra de indicar a Vossa Excelência para representarem o Movimento Democrático Brasileiro, na Comissão de Economia, como Titular e Suplente, respectivamente, os nobres Senadores Franco Montoro e Amaral Peixoto.

Sala das Sessões, 1.º de março de 1973.
— Nelson Carneiro.

Sr. Presidente:

Esta Liderança, nos termos regimentais, tem a honra de indicar a Vossa Excelência para representarem o Movimento Democrático Brasileiro, na Comissão de Educação e Cultura, como Titular e Suplente, respectivamente, os nobres Senadores Benjamim Farah e Franco Montoro.

Sala das Sessões, 1.º de março de 1973.
— Nelson Carneiro.

Sr. Presidente:

Esta Liderança, nos termos regimentais, tem a honra de indicar a Vossa Excelência para representarem o Movimento Democrático Brasileiro, na Comissão de Finanças como Titulares os nobres Senadores Danton Jobim, Amaral Peixoto e Ruy Carneiro e Suplente o nobre Senador Nelson Carneiro.

Sala das Sessões, 1.º de março de 1973.
— Nelson Carneiro.

Sr. Presidente:

Esta Liderança, nos termos regimentais, tem a honra de indicar a Vossa Excelência para representarem o Movimento Democrático Brasileiro, na Comissão de Legislação Social como Titular e Suplente, respectivamente, os nobres Senadores Franco Montoro e Danton Jobim.

Sala das Sessões, 1.º de março de 1973.
— Nelson Carneiro.

Sr. Presidente:

Esta Liderança, nos termos regimentais, tem a honra de indicar a Vossa Excelência para representarem o Movimen-

to Democrático Brasileiro, na Comissão de Minas e Energia, como Titular e Suplente, respectivamente, os nobres Senadores Benjamim Farah e Danton Jobim.

Sala das Sessões, 1.º de março de 1973.
— Nelson Carneiro.

Sr. Presidente:

Esta Liderança, nos termos regimentais, tem a honra de indicar a Vossa Excelência para representarem o Movimento Democrático Brasileiro, na Comissão de Redação, respectivamente como Titular e Suplente, os nobres Senadores Danton Jobim e Ruy Carneiro.

Sala das Sessões, 1.º de março de 1973.
— Nelson Carneiro.

Sr. Presidente:

Esta Liderança, nos termos regimentais, tem a honra de indicar a Vossa Excelência para representarem o Movimento Democrático Brasileiro, na Comissão de Relações Exteriores, como Titulares os nobres Senadores Franco Montoro, Danton Jobim e Nelson Carneiro e, como Suplente, o nobre Senador Amaral Peixoto.

Sala das Sessões, 1.º de março de 1973.
— Nelson Carneiro.

Sr. Presidente:

Esta Liderança, nos termos regimentais, tem a honra de indicar a Vossa Excelência para representarem o Movimento Democrático Brasileiro, na Comissão de Saúde, como Titular e Suplente, respectivamente, os nobres Senadores Benjamim Farah e Ruy Carneiro.

Sala das Sessões, 1.º de março de 1973.
— Nelson Carneiro.

Sr. Presidente:

Esta Liderança, nos termos regimentais, tem a honra de indicar a Vossa Excelência para representarem o Movimento Democrático Brasileiro, na Comissão de Segurança Nacional como Titular e Suplente, respectivamente, os nobres Senadores Benjamim Farah e Amaral Peixoto.

Sala das Sessões, 1.º de março de 1973.
— Nelson Carneiro.

Sr. Presidente:

Esta Liderança, nos termos regimentais, tem a honra de indicar a Vossa Excelência para representarem o Movimen-

to Democrático Brasileiro, na Comissão de Serviço Público Civil, como Titular e Suplente, respectivamente, os nobres Senadores Amaral Peixoto e Benjamim Farah.

Sala das Sessões, 1.º de março de 1973.
— Nelson Carneiro.

Sr. Presidente:

Esta Liderança, nos termos regimentais, tem a honra de indicar a Vossa Excelência para representarem o Movimento Democrático Brasileiro, na Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, como Titular e Suplente, respectivamente, os nobres Senadores Danton Jobim e Benjamin Farah.

Sala das Sessões, 1.º de março de 1973.
— Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — Com referência aos Expedientes que foram lidos pelo Sr. 1.º-Secretário, esta Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 85 do Regimento Interno designa, de acordo com as indicações das lideranças, as Comissões Permanentes do Senado Federal.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 10, de 1973

Acrescenta parágrafo ao art. 19 da Lei n.º 5.107, de 13 de dezembro de 1966 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) preceituando sanção penal à empresa que não efetuar os depósitos na conta individualizada do empregado optante do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O art. 19 da Lei n.º 5.107, de 13 de dezembro de 1966, passa a vigorar com o seguinte parágrafo único:

“Art. 19 —

Parágrafo único — Inclui-se entre os fatos constitutivos do crime de frustração de direito assegurado por lei trabalhista, definido no artigo 203 do Código Penal, a não-realização dos depósitos previstos nesta Lei dentro de 60 (sessenta) dias do término dos prazos legais.”

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

São infelizmente notórios os abusos que vulneram a execução do notável instituto do “Fundo de Garantia do Tempo de Serviço”.

Como sinistro descumpridor de obrigação legal, entendemos que o empregador comete crime ao frustrar direito assegurado por lei ao empregado.

Com efeito, ao receber a Autorização de Movimentação (AM) para sacar o seu fundo de garantia, o empregado se desespera, ao tomar conhecimento da inexistência de depósito bancário.

Desnecessário enfatizar os sérios transtornos que acarretam ao empregado esse descumprimento, que reputamos ilícito penal.

Sala das Sessões, em 22 de março de 1973. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 5.107
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1966

.....
.....
.....

Art. 19 — Competirá à Previdência Social, por seus órgãos próprios, a verificação do cumprimento do disposto nos artigos 2.º e 6.º desta Lei, procedendo, em nome do Banco Nacional de Habitação ao levantamento dos débitos porventura existentes e às respectivas cobranças administrativa ou judicial, pela mesma forma e com os mesmos privilégios das contribuições devidas à Previdência Social.

§ 1.º — Por acordo entre o BNH e o Departamento Nacional da Previdência Social será fixada taxa remuneratória pelos encargos atribuídos à Previdência Social neste artigo.

§ 2.º — No caso de cobrança judicial ficará a empresa devedora obrigada, também ao pagamento da taxa remuneratória de que trata o § 1.º, das custas e das percentagens judiciais.

§ 3.º — As importâncias cobradas pela Previdência Social na forma deste artigo, serão diretamente depositadas no FGTS,

deduzida em favor daquela a taxa remuneratória referida no § 1.º e obedecidas as demais prescrições da presente Lei.

DECRETO-LEI N.º 3.914
DE 9 DE DEZEMBRO DE 1941

Código Penal

Art. 203 — Frustrar, mediante fraude ou violência, direito assegurado pela legislação do trabalho:

Pena — detenção de um mês a um ano, e multa, de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) a Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), além da pena correspondente à violência.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e, a seguir, encaminhado às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, por solicitação do Sr. Senador Nelson Carneiro, ao nobre Senador Benjamin Farah, que falará na qualidade de líder.

O SR. BENJAMIM FARAH — (Como Líder da Minoria.) Sr. Presidente, trago ao conhecimento desta Casa um fato que reputo da maior importância para a História política do Brasil. Esse fato, além de definir uma posição corajosa e patriótica, veio confirmar o que sempre afirmamos, quer em pronunciamentos de caráter político, quer em palestras informais. Refiro-me à nota distribuída pelo Deputado Ulysses Guimarães, digno Presidente do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro.

Nessa nota, o chefe do Partido a que tenho a honra de pertencer, focaliza os pronunciamentos feitos por alguns chefes peronistas, sobre a construção da Usina de Itaipu. Ela foi divulgada amplamente e vale a pena ser lida e meditada. É um documento que transcende a área restrita de um pronunciamento, para se converter em um fixador da posição do Bra-

sil com respeito àquele affaire. Além disso, traz em seu bojo a prova conclusiva da harmonia patriótica existente no Brasil entre os homens da situação e da Oposição. Vem, finalmente, comprovar o empenho e a preocupação do MDB no tocante a problemas que digam respeito ao Brasil e à soberania nacional. Vou encaminhar o documento à Mesa para que conste dos Anais do Senado.

No futuro, quando se for analisar este período da vida nacional, verificar-se-á que a Oposição salu em campo, na linha de frente, para fixar uma posição ativa e soberana num empreendimento de tão grande importância como a Usina de Itaipu.

Sr. Presidente, militando há longos anos na vida política, sei perfeitamente que o emprego de recursos menos válidos ocorre quando a situação assim o exige.

Esses recursos, porém, devem ser utilizados dentro dos limites impostos pelo bom senso e o bem-estar nacional. Admito-os mesmo quando seu emprego tem objetivos elevados; nunca, porém, quando o alvo colimado é a intranquilidade.

Ainda há poucos dias, políticos daquela nação, pertencentes ao partido vencedor, em declaração à imprensa, afirmaram que iriam denunciar acordos existentes, sobre a Usina de Itaipu. Analisando essas palavras chegamos à conclusão de que elas foram proferidas mais com o objetivo de angariar simpatias domésticas do que propriamente firmar a posição da Nação vizinha sobre a usina. Aquele pronunciamento não atinge apenas ao Brasil, mas também ao Paraguai, pois a obra será construída entre as duas Nações.

Com franqueza, ninguém chegou a entender o propósito de tais palavras, mormente se levarmos em conta que a corrente vencedora teve o apoio do Chefe do justicialismo, graças ao prestígio que ele desfruta na Argentina. O mesmo Perón que, em 1955, quando da revolução que o derrubou do poder, buscou asilo num barco fluvial da marinha paraguaia, que estava ancorado no Porto de Buenos Aires. A coragem sublime e intransigente da pequena guarnição do barco paraguaio, uns 30 homens, talvez, edificou um muro intransponível para oferecer toda segurança ao presidente deposto. Foi um episódio épico em que um pugilo de homens, dispuseram-se a enfrentar forças antagonicas tremendamente superiores, para fazer valer o direito de asilo solicitado por um homem cuja vida corria

perigo. Ali, o pequeno grupo de paraguaios não via um ex-presidente; não via o ex-poderoso dirigente da Nação argentina; via, apenas, um homem em perigo, que precisava de asilo. E este asilo foi concedido, com todas as garantias, Perón deve sua vida àqueles paraguaios, vale dizer, a toda a Nação paraguaia. Sua gratidão, portanto, deve ser total àqueles que, nós brasileiros, carinhosamente chamamos de "guaranis".

Quando disse, linhas acima, que ninguém chegou a entender aquelas palavras, o fiz baseado neste episódio da vida do ex-presidente Juan Domingos Perón.

Por isso, pronunciamento que envolve política internacional, sobremodo entre povos amigos, deve ser cauteloso. Agora, já não mais são válidos os argumentos da campanha eleitoral. Daqui para o futuro, as palavras devem conter a medida exata e o bom senso exigidos dos homens responsáveis, principalmente numa época de dificuldades de toda sorte que a Argentina atravessa.

Sr. Presidente, a hora é de união das nações do hemisfério. A hora é de concórdia, de trabalho e de fraternidade.

A nota oportuna e sensata, com elevado sentimento de brasilidade, do Deputado Ulysses Guimarães, Presidente do MDB, aqui está, fixa uma posição, insisto, e prova que no Brasil, nós, da oposição, colocamos os nossos sentimentos de Pátria acima das paixões, e, por igual, fica mais uma vez evidenciado que sabemos respeitar os outros povos e nações. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENHOR SENADOR BENJAMIN FARAH EM SEU DISCURSO:

(Nota à Imprensa do Deputado Ulysses Guimarães, em 20-3-73.)

Não vejo — por ora — profundidade no inqualificável comportamento de certos setores, principalmente políticos e jornalísticos da Argentina, com relação ao Brasil. Surpreendem-se, no caso, desesperados candidatos em furiosa caça aos votos. Isso tem o nome de demagogia, milenar e fatal câncer político, que tantas vezes, em povos despreparados ou hipnotizados, matou a democracia.

Nessa superfície explosiva e excitada corveja, também, certa imprensa, que, na verdade, quer vender jornais, isto é, anúncios, vale dizer, fazer IBOPE.

Mas isso não é a Argentina. Isso não é o povo argentino, que sem analfabetos e com opinião pública informada e ativa, não se empolgará pelos rústicos e ridículos pretextos assacados contra o Brasil, notadamente pelo aproveitamento pacífico de recursos hidrelétricos. Isso é isso, e não passa disso.

O Brasil não busca hegemonias ou liderança continental, explicitando política imperialista.

O Brasil quer e precisa desenvolver-se.

O Brasil necessita de uma Argentina próspera e socialmente estável, nossas respectivas economias devem ser orientadas e construídas na direção da complementaridade e não da competição.

Num subcontinente dividido em 22 nações — as Américas do Sul e Central — países como o Brasil e a Argentina têm o destino de agentes pacificadores e tranquilizantes, exportadores de segurança e de prática da verdadeira democracia.

No particular, a Argentina acaba de dar admirável exemplo, reconhecendo a seu povo o direito de construir sua história política, econômica e social, legitimando pelo voto popular seu futuro governo.

A excitação verbal e patriótica que procura perturbar as relações entre o Brasil e a Argentina é, inclusive, anacrônica e decrépita. Ignorante da história, e história contemporânea, o que é mais grave.

Na Europa, enquanto se contrapuseram a França e a Alemanha, nas guerras de 1870 com Bismarck, de 1914 com o Kaiser Guilherme II e 1940 com Hitler, a catástrofe final foi a França invadida e a Alemanha destruída.

Um punhado de homens de talento e imaginação, como os franceses Robert Schuman, Jean Monnet e Guy Mollet, o belga, recentemente falecido, Paul Henri Spaak e o alemão Conrad Adenauer, edificou a arquitetura dos Estados Unidos da Europa pela formulação condominial do Mercado Comum. A Alemanha e a França atravessaram um oceano de sangue e lágrimas, ainda quentes, e uma floresta de cruces, para se encontrarem e darem-se as mãos. O resultado aí está: nunca a França esteve tão próspera e a Alemanha exporta capitais, inclusive para o Brasil, e sua moeda é mais forte do que o dólar.

Jamais, como hoje, os Estados Unidos e a Rússia comerciaram tanto: De ma-

neira que a tentativa de ressuscitar o mito da "hispanidad", com conotação agressiva evidente contra pretensa lusitanidade imperialista do Brasil, é grito que soa falso, é versão milongueira do arrogante "Deutsch uber Alles" e da bravata do arianismo com que o nazismo incendiou a paz do mundo.

O Brasil jamais teve confronto armado com a Argentina. Estivemos em guerra, sim, mas juntos, lado a lado, para preservação da paz e da independência dos povos da América, como na luta contra Lopes.

Agressões e injustiças desse tipo nos encontram a nós, brasileiros, unidos, sem distinção social ou partidária. Coesa e monoliticamente unidos, não para a violência ou punição, aceitando provocações eleiçoeriras ou estimuladoras de vendagem de certos jornais.

No episódio, une-se o Brasil para com prudência, tranqüillidade, exercer missão pedagógica, a começar pela fixação e denúncia desse abscesso seccionista que pretende infeccionar órgãos integracionistas como a ALALC, CEPAL, Parlamento Latino-Americano, OEA, — são nada menos do que 43 entre os de estruturação zonal e latino-americana — que longa e pacientemente vêm tendo a política da paz, complementaridade, cooperação, e desenvolvimento no chão das Américas.

É um orgulho e tranqüillidade para o Brasil ter um vizinho como a Argentina, de território grande, densa população, culta e sem analfabetos, economia de amplos horizontes, embora vítima, há algum tempo, de um colapso que seguramente superará. É péssimo ter vizinho conturbado, ressentido ou invejoso.

O Brasil está unido, vigilante, prudente, com o sossego da verdade, no reconhecimento de que a luminosa, culta, alegre e eterna Argentina é a de seu estadista Saens Peña, que cunhou à compreensão portenha e brasileira o lema "Tudo nos une e nada nos separa". Certamente não é a voz da Argentina a daqueles que apregoam que justamente um rio, o Paraná, cujo destino é comunicar, aproximar, interligar, iria incompatibilizar dois povos irmãos.

REAÇÃO DE BRASILEIDADE

(O Globo de 20-3-73.)

"Agressões e injustiças desse tipo nos encontram, a nós brasileiros, unidos, sem distinção social ou partidária. Coesa e

monoliticamente unidos." São palavras do presidente nacional do MDB, Deputado Ulysses Guimarães, reagindo em nome do partido oposicionista à "excitação verbal e patriótica que procura perturbar as relações entre o Brasil e a Argentina".

Têm aí sôfregos milongueiros da intriga continental uma amostra suficientemente expressiva do que poderá render a sua despropositada tentativa de deterioração da amizade argentino-brasileira, num esforço sem glória contra a maré da tradição histórica e o espírito aglutinante que hoje, em todo o mundo, comanda a política das nações de primeira linha.

"O Brasil não busca hegemonia ou liderança no Continente. O Brasil quer e precisa desenvolver-se. E desenvolver-se ao lado de uma Argentina próspera e socialmente estável". "Nossas respectivas economias devem ser orientadas e construídas na direção da complementaridade e não da competição."

É ainda o presidente do MDB com a sua palavra de equilíbrio e o seu senso de justiça, reconhecendo que a política externa da Revolução, no campo latino-americano, está pautada nos mais altos padrões de convivência internacional. Nem só não nos animam quixotescas ambições imperialistas, como repudiamos qualquer projeção expansionista do nosso desenvolvimento e do crescente prestígio brasileiro no conceito do mundo. Atingimos um ponto de maturidade bastante para compreender que o País só tem a ganhar com o desenvolvimento dos seus vizinhos e com a livre interpenetração do progresso continental.

Ao testemunhar, irrestritamente, essa nítida linha de conduta do Governo, a oposição brasileira tira o tapete de sob os pés do peronismo ressentido e exportador de malquerenças. Aos cegos disparos da intriga respondemos com lições de panamericanismo e de civismo. Nossa maestria, nessa matéria, coloca-se acima das diferenças ou mesmo das paixões partidárias, que pela sua natural fugacidade ficam sem lugar na densa corrente da história. Os vínculos do passado e os compromissos com o futuro reduzem os desajustes presentes a dimensões neutras, quando está em jogo o destino nacional.

O Deputado Ulysses Guimarães aponta o abismo que uma minoria está preten-

dendo cavar entre os sentimentos do povo argentino e a expressão das urnas que elegeram o representante de Perón. O povo se empolgou com o espetáculo democrático da escolha pelo voto. Entretanto “não se empolgará pelos rústicos e ridículos pretextos assacados contra o Brasil, notadamente pelo aproveitamento pacífico de recursos hidrelétricos”.

O Líder oposicionista compara os arreganhos de uma “hispanidad” confrontacionista às bravatas incendiárias do nazismo. Os dois mitos podem continuar juntos, mas igualmente sepultos. A nova América Latina não aceita interferências fantasmagóricas no curso do seu destino. Muito menos o Brasil e a Argentina, de há muito acostumados a enfrentar os desafios da realidade e a vencê-los com as armas incruentas do trabalho, do sacrifício, da lucidez e da cooperação além-fronteiras.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim.

O SR. DANTON JOBIM — (Sem revisão do orador.) O Movimento Democrático Brasileiro acha-se no poder em uma só unidade da Federação: a Guanabara. E, neste primeiro biênio da administração Chagas Freitas, o partido da Oposição se tem revelado perfeitamente à altura do papel que lhe coube desempenhar no centro mais politizado do País, cujos altos foros de cultura são um patrimônio comum de todos os brasileiros.

Sabemos todos nós as grandes dificuldades com as quais se defronta o homem que carrega sobre os ombros a pesada responsabilidade de governar um Estado, por força de um mandato recebido do eleitorado oposicionista na hora de exceção que o Brasil vem atravessando.

Esse homem não pode esquecer, um minuto que seja, o dever de reforçar as bases do seu partido, de mantê-lo forte e unido, de prepará-lo para que possa conservar-se no poder quando chegar o momento de sua sucessão.

Mas, ao mesmo tempo, tem ele de criar um clima de bom entendimento com as autoridades federais, ora emanadas de poder incontestável e incontrastável — o da Revolução vitoriosa em 1964, que aprofundou seus alicerces com o apoio maciço das Forças Armadas.

Essa atmosfera de compreensão e realismo é imposta, não somente pela situa-

ção de força, que deriva do sistema revolucionário, mas pela premente necessidade de ajustamento à política econômica rigidamente centralizada do Poder Federal, com vistas à execução de um ambicioso plano global de desenvolvimento.

Nenhum governo estadual, fosse da ARENA, fosse do MDB, lograria sequer um mediocre êxito administrativo se não se cosesse a essa linha de cooperação e, o que é mais, se não obtivesse do Poder Federal amparo e recursos para a solução de problemas vitais para o Estado.

E a quem aproveitaria esse fracasso?

Preferimos não responder. O que sabemos é que o grande vencido, no caso da Guanabara, seria o MDB. Até as pedras da rua se levantariam contra o administrador que se deixasse empolgar pela paixão política, pelo facciosismo, pelo desejo de provocar impasses e crises na marcha da administração por um comportamento temerário e irresponsável.

O Sr. Chagas Freitas sabe que foi escolhido pelos representantes do povo carioca para administrar, não para politicar; para resolver problemas, não para complicá-los ou multiplicá-los; para enfrentar dificuldades, não para agravá-las a pretexto de uma bravia fidelidade aos ideais oposicionistas.

O MDB carioca está cumprindo o seu dever, que quando apóia firmemente na Assembléia o seu Governador, quer quando exerce com dignidade o seu mandato nas Câmaras Federais sem discrepar do programa partidário. A Chagas Freitas ele concede a mais ampla autonomia para que desempenhe com eficiência a sua espinhosa missão.

E o seu líder incontestado se tem saído galhardamente no cumprimento da dura tarefa que tocou.

Ele a vem cumprindo com austeridade, sem demagogia. Com competência e sem trombetear seus sucessos. Com senso da responsabilidade ao colocar o interesse público acima de uma busca incessante de popularidade. Com uma dedicação exaustiva ao trabalho e à severa vigilância sobre todos os setores do governo. Com a obsessão de participar direta e pessoalmente na execução de seus planos e na continuação da obra de seu eminente sucessor.

Assim vai Chagas Freitas vencendo obstáculo por obstáculo, superando difi-

culdades sobre dificuldades, ultrapassando uma a uma, com êxito, as etapas de uma administração rigorosamente planejada.

A primeira dessas etapas — a etapa fundamental — foi a do saneamento financeiro, com o equilíbrio orçamentário. Quem negará, mesmo o adversário mais empedernido, que o Governador a cobriu no prazo preestabelecido, conforme renunciáramos, aqui desta tribuna, desde o início do atual governo?

A segunda foi a da eliminação do tão decantado “esvasiamento” da Guanabara, que os relatórios da Federação das Indústrias já reconhecem como coisa do passado.

Uma sábia política de incentivos não só fixou no Estado as indústrias que ameaçavam emigrar, como atraiu a implantação de novas, que todos os dias, conforme revelou ao **Jornal do Brasil** o Secretário de Finanças, Senhor Heitor Schiller, procuram os órgãos competentes para se estabelecerem na área de Santa Cruz, onde a Cosigua já está correndo aço e onde a moderníssima usina da White Martins já se acha em plena produção.

Esses dois complexos constituem verdadeiros pólos de atração para os investimentos novos que vão rapidamente surgindo, racionalmente localizados, complementando-se para integral rendimento.

Por outro lado, os estudos sobre a viabilidade do Porto de Sepetiba já se concluíram e mostram que esse porto, que servirá a Zona Oeste densamente industrializada, terá condições de ser o porto comercial de maior calado na América do Sul, com capacidade, conforme a exposição feita pelo Governador Chagas Freitas, para acolher navios de até 150 mil toneladas.

Mas o Governo do Estado não nos mostra apenas os planos e realizações da região de Santa Cruz. Na de Jacarepaguá já se acham 12 empresas do mais alto nível tecnológico.

No impressionante balanço apresentado aos cariocas no segundo aniversário de seu governo, e cuja transcrição no **Diário do Congresso Nacional** — Seção II foi feita pelo meu companheiro de bancada, o nobre Senador Benjamin Farah, o Governador fez uma referência ao alarmante índice do crescimento industrial do Estado em 1971, que foi de 1,7%.

Esse índice causou grande atoarda e surgiram logo os pregoeiros da desgraça iminente, a urgir a fusão da Guanabara com o Estado do Rio, para prevenir o falado “esvasiamento econômico” da Cidade-Estado. Não atinamos, aliás, em que forma a estranha medicina prescrita poderia curar o doente. Já de si anêmico, conforme o diagnóstico, o que se lhe propunha era uma sangria cavalariça.

O fato, porém, é que, como apontou o Sr. Chagas Freitas, a taxa de crescimento de 1,7% em 71 passou, no espaço de um ano apenas, a 9,3%, consoante o testemunho da Federação das Indústrias, portanto, como acentua o Governador, já enquadrado na média do crescimento global do País.

Mostrou-nos a modelar exposição que o esforço para dinamizar, através da ampliação e atualização do parque industrial guanabarinense, não fez o governo esquecer as preocupações com os problemas urbanos ou edilícios.

No setor das obras viárias trabalhou-se muito. Quanto ao Metrô, especificamente, os inevitáveis incômodos causados aos transeuntes pelos buracos e valas, abertas nas ruas centrais, são o preço da construção de uma obra caríssima — 20 milhões de dólares por quilômetro —, porém urgente e imprescindível, cujo andamento vai sendo acelerado em ritmo de Brasília, pois 15.000 veículos são emplacados no Rio mensalmente.

Chagas Freitas frisa que “o povo já vê e já sente a obra e, em alguns trechos, já se está trafegando por cima dela”. Disse ele que ao terminar o seu mandato, 64% de todo o trecho estará concluído, sendo que totalmente acabada a galeria Glória-Central do Brasil. Poderá, pois, o seu sucessor, com mais dois anos de trabalho, inaugurar o metrô.

Seria impossível dar uma idéia completa de tudo que fez, e está fazendo, o Governo do Sr. Chagas Freitas ao término deste segundo ano de seu governo. Deu ele pormenorizadas contas do trabalho incessante que se vem realizando nos setores de água e saneamento; gás, telefones e iluminação; segurança pública; habitação; educação, cultura, esportes e turismo; agricultura e abastecimento...

Não devemos esquecer, porém, que o funcionalismo estadual, tão sacrificado começou a receber a justiça que lhe pro-

metera o Governador para quando houvesse os recursos necessários. Mais de 7.000 servidores agora foram beneficiados por ato do Governador.

Essa a obra de um político elevado a um alto posto administrativo, o de Chefe do Executivo de um dos mais importantes Estados da União. Um político do MDB, no governo de uma área crítica por excelência para a Revolução. Um político que tem sido criticado duramente pelos seus adversários, mas precisamente porque — ninguém se iluda — está ganhando dia a dia mais sólido prestígio, que só tenderá a crescer nos próximos dois anos, conservando em suas mãos firmes a bandeira do MDB no Estado da Guanabara.

A única falha que diviso nesse governo é a não utilização constante dos meios de comunicação de massa para um permanente contato com a opinião pública.

A exposição sóbria, concisa e objetiva, do dia 15 na TV, parece indicar, no entanto, que esse contato já se iniciou, e com extraordinário êxito, atingindo largas faixas da opinião pública com salutar impacto, capaz de fazer cair as escamas aos olhos dos piores cegos, que são os que não querem ver.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN — Sr. Presidente, nobres Senadores, tinha eu o propósito de abordar outro assunto neste plenário, na tarde de hoje. No entanto, no trajeto de minha casa para o Senado, vim lendo artigo que me impressionou sobremodo, num dos nossos jornais. E eu, Sr. Presidente, que não sou muito afeito nem a transcrições nem a leitura de trabalhos ou opiniões alheios, vou-me permitir a leitura desse artigo pela sua importância, pelo assunto que aborda, assim, de grave atualidade. Sei que ler artigos neste plenário se faz monótono, torna-se mesmo desinteressante, e a fisionomia dos que escutam não consegue mentir o que vai no pensamento de cada um. Pedirei, porém, essa paciência porque realmente o assunto é importante.

Trata-se de artigo intitulado: "Mocidade Transviada". Não conheço a sua autora, Professora Hilda Reis Capucci,

Inspetora Federal do Ensino — portanto, uma pessoa categorizada. Tenham a bondade, nobres Colegas, de escutar-me, debatamos ou não o assunto. Embora o contrariemos neste ou naquele ponto, ele é possível e passível de motivação para que o assunto venha a ser trazido também pelos nobres Colegas para os nossos debates.

Diz ela:

"Mocidade transviada é preocupação do mundo de hoje, é tema empolgante de nossa geração. Sociólogos, mestres, pais, juizes, assistentes sociais e outros adultos de bom senso, de nossos tempos, vivem a examinar o assunto.

E haverá mesmo mocidade transviada? Ou será melhor falarmos de mocidade abandonada?

Pensando bem, concluímos que há mocidade abandonada e mocidade transviada. Mas não mocidade transviada no sentido em que muitos vêm tomando o termo, isto é que por si só se transvia, que por si mesma se afasta da trilha, de má inclinação, de má qualidade. Não, com isso não concordamos. Aceitamos que há mocidade transviada, mas transviada porque outros a transviam, porque idéias malsãs, porque arte dirigida intencionalmente para o sórdido, o boçal, o absurdo, porque falsos mestres, isto é, indivíduos de más tendências e piores intenções que se infiltram no magistério, a desviam da rota, porque o desequilíbrio dos lares e o abandono em que vive boa parte de crianças e moços os impede, como plantas sem estaca e sem cuidado, de desenvolver-se em postura reta, de escapar às influências poderosas de ventos pertinazes que as vergam a seu talante em tal ou qual sentido, porque exemplos nada felizes lhes são dados a cada passo."

Abro um parêntesis para lembrar uma das últimas crônicas de Nelson Rodrigues, que nos conta a história de um homem estarecido diante dos comentários que a sua filhinha de quatro anos vinha fazendo em casa. Ao indagar de onde vinham aqueles comentários, descobre o pai que essa criança de quatro anos, e outras de igual idade, ou pouco mais, num Jardim de Infância, dirigido por um homem, por um professor, rece-

biam instruções claramente marxistas, com toda aquela dialética destrutiva, negativa, já numa preparação, assim, verdadeiramente dolorosa para aqueles cérebros de quatro ou cinco anos.

Prossegue a autora do artigo:

“Como professora que somos, de carreira e de coração, lidando há mais de trinta anos com a mocidade, como pessoa desde muito cedo intelectualizada e voltada para as artes, como pessoa de temperamento naturalmente observador e inclinado ao exagero das causas, como espírito indagador e como pessoa solidária com os demais seres humanos, há muito vimos perquirindo e concluindo, já sobre as desigualdades sociais, já sobre os postulados e os efeitos da Educação.

E não só sobre desigualdades sociais e postulados e efeitos da Educação temos meditado, mas também sobre outros assuntos, quais sejam a evolução feminina, a instabilidade dos lares, o afrouxamento dos laços de família, o patriotismo, as guerras, que nada mais são que desentendimentos dentro da família universal etc.”

E que temos visto? Que temos concluído particularmente no que se refere aos desacertos de nossa época e aos desvios de nossa mocidade?

Prossegue:

O seguinte: vivemos um momento histórico dos mais importantes, uma época em que o homem tenta novos rumos. Entretanto, incauto, despreparado, ele se estira à empreitada sem ter consigo os instrumentos e as condições necessárias à sua experiência e aos seus ideais.

Resultado? Fracasso. Estraçalhamento de almas. Desperdício de valores e forças. Enfim, esperemos a bonança que suceda aos temporais.

Ela virá mais cedo ou mais tarde.

Por que se esfacelam em tão grande número os lares? Temo-nos perguntado várias vezes.

Mais um parênteses:

Compulsemos quantas revistas noticiaram, em exuberantes fotografias, o que se passou e o que se viu no carnaval de

1973. Estamos em plena degradingolada. Isto não é da autora do artigo; é meu.

Por quê? Porque a mulher ainda está deslumbrada com a recente conquista de seus direitos e perde facilmente a paciência ante as deficiências e o velho vezo de mandar e abusar de que os homens não podem sem dificuldade libertar-se. Porque os homens, em leis ou externando opiniões, aprovam direitos femininos, mas ainda vivem, na verdade, uma outra realidade — a certeza de que tais direitos representam para eles a perda de ancestrais primazias e gostosos privilégios.

O Sr. Luiz Cavalcante — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Com muito prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante — Nobre Senador Guido Mondin, não é de praxe, aqui na nossa Casa, a interrupção de oradores, quando eles, como V. Ex.^a, fazem leitura de artigos publicados na imprensa. Mas V. Ex.^a mesmo nos convocou ao debate do artigo que enfoca nesta oportunidade. Referiu-se V. Ex.^a ao escândalo, à imoralidade de fotografias que revistas estamparam — revistas que circulam nos nossos lares — e todos nos estarrecemos com as cenas estampadas. Voltando um pouco mais atrás, estamos acompanhando um processo judicial provocado por uma jovem que pleiteia na Justiça o direito de exibir o seu busto nas praias. É a chamada “questão do top-less”. O pleito está causando a todos nós que somos da mesma geração, que somos pais de família e já avós, está nos despertando a mais viva atenção. Mas eu, às vezes me pergunto: “— Isso não será apenas um erro de perspectiva, perspectiva da idade?”. Porque todos sabemos o escândalo em que se constituiu o aparecimento dos botões, no fim do século XII. Os jovens logo adotaram a nova moda, mas os mais velhos, os chefes e mães de família se opuseram obstinadamente aos botões. Achavam estes muito suspeita a pressa com que os botões permitiam que se despiassem e se vestissem os que os usavam em suas roupas.

Os jovens escandalizaram os pais na mesma medida em que hoje os escandalizam com os cabelos compridos, com as vestes sumárias e com o top-less. Resultado: o inocente e cômodo uso dos bo-

tões levou mais de 500 anos para deixar de ser a grande distinção entre os despudorados e os pudicos. Esse argumento, meu querido Colega, meu culto Colega, é que me leva a duvidar: não será a minha conceituação de moral, não será a sua, não será a nossa, simplesmente uma perspectiva de idade, de tempo, de séculos? Fica a indagação, e com ela os meus agradecimentos pela acolhida que me dá no seu frondoso discurso.

O SR. GUIDO MONDIN — Confesso que ainda não me preocupei em observar, em mim mesmo, se há, no caso, na observação, erro, ou não, de perspectiva. Mas, uma perspectiva eu tenho, e com essa crelo que terminaremos concordando — isso vai terminar mal.

Acho que aí o problema é mesmo de idade, mas gostaria que V. Ex.^a desse a isto o sentido que estou dando.

Sr. Presidente, prossigo na leitura do artigo:

Quando o homem deixar de sonhar, no seu subconsciente, com a mulher escrava, com a mulher submissa, e quando ela a seu turno, souber usar a sua liberdade sem fazer disso a porta larga para a intolerância, a arrogância, a presunção e até o direito de emparelhar com o homem no gozo dos vícios e erros pequenos e grandes, os lares tornarão ao equilíbrio. E serão deleitosos. Serão lares autênticos, onde a estima e o auxílio mútuo substituirão a guerra surda, os gritos, a malquerença e o fastio.

Prossigue ela, já enveredando para outro aspecto da questão:

Por que vivem em luta cada vez maior patrões e empregados?

Porque boa maioria dos primeiros, tal como os maridos, **aprovam no papel o de boca o que na verdade repelem no seu íntimo**, o que na verdade lhes parece uma usurpação de seus sagrados direitos e vantagens, direitos e vantagens que, no passado, foram ilimitados, e deixaram uma tradição, um substrato difícil de eliminar. Cada favor, cada benefício concedido ao empregado em geral, naturalmente, no patrão, uma necessidade de compensação ou pelo menos, uma profunda irritação que lhe dificulta a tolerância e a benevolência para com os erros dos mesmos.

Estes, por sua vez, tal como acontece com as mulheres, estão aturdidos e ofuscados pelo que consideram a sua grande e definitiva oportunidade. E então ultrapassam as medidas e se tornam atrevidos, arrogantes e, com mais um pequeno passo, desleixados, descuidados de seus deveres e até inoperantes.

Volta-se ela, agora, para uma apreciação em torno das crianças:

E as crianças e os adolescentes?

Também ouviram e ouvem, a cada passo, falar nos seus direitos, no respeito que lhes é devido. E então, na sua imaturidade, na pouca ou nenhuma compreensão que podem ter do problema, **confundem não ter direitos com não ter deveres**, com não precisar respeitar, ser auto-suficientes, fazer quanto lhes der nas cabezinhas inexperientes.

E os adultos? Com o natural carinho que tendem a sentir por seus tutelados — filhos, discípulos — somado ao cansaço que decorre do trabalho de educar e bem assim do desejo de não parecerem carrascos, abrem mão insensatamente do dever e da necessidade de conduzir e orientar os mais novos.

E então soltam-nos, confiam neles além da medida, atribuem-lhes uma maturidade que eles estão longe de possuir. E eis as pobres plantinhas — crianças e moços — crescendo ao léu, criando-se ao sabor dos ventos bons ou maus que venham bafejá-los; e eis bom número deles, na sua cedulidade, com a sua boa-fé, deixando-se arrastar por maus conselhos, seguindo caminhos ínvios, acreditando-se adultos quando não são, julgando-se fortes quando ainda são fracos; e assim antecipando-se em infinitudes de caminhos e atitudes que os levam, não raro, a apodrecer sem amadurecer.

A tudo isso junta-se o sonho do homem de resolver o velho e insolúvel problema da miséria, das desigualdades sociais, das classes e das castas sociais.

E então os desprotegidos da sorte, os pequeninos, os mal-nascidos, os de parca inteligência, ouvindo mas não compreendendo as teorias dos que querem ajudá-los, dos que deseja-

riam livrá-los da sua pequenez e da sua incapacidade, superestimam-se; e arrojam-se, qual massa cega e turbulenta, contra os mais bem aquinhoados.

Desses mais bem aquinhoados, três grupos se formam:

- 1) o dos que, aturdidos com a nuvem de pó levantada pela turbulência da arraiá miúda, se perdem nas suas próprias teorias, se confundem quando não se amedrontam e deixam de ser líderes para serem títeres nas mãos das massas;
- 2) o dos que se alheiam ao problema;
- 3) o dos que, ardilosos, demagogos, exploradores das circunstâncias, prepararam e desejaram exatamente essa turbulência de grandes massas para servir aos seus próprios interesses, para dar expansão aos seus propósitos malsãos.

Esses criam os regimes totalitários, espalham a má literatura e a subarte, que perventem o gosto e o caráter; envenenam a mocidade, explorando-lhes a boa fé, e atizam por toda parte a destruição e os desentendimentos.

Esse são as Hienas Humanas, os que se alimentam de despojos.

Esses sempre existiram, mas nem sempre tiveram campo tão propício quanto o atual. Esses são os que se beneficiam da confusão em que se acha o homem à procura de novos rumos, de nova trilha que o leve a um mundo mais feliz e mais equilibrado.

Esses são os que difundem tóxicos, são os que ateiaram guerras, são os que estimulam ódios e lutas de classe, são os que induzem os moços e os pequeninos de toda espécie à rebeldia.

Remédio? Difícil. Em todo caso, encarando de frente o problema, reagindo cada qual um pouco, é certo estaremos trabalhando pela reconquista de um pouco mais de paz e equilíbrio no convívio com nossos semelhantes.

E enquanto não conseguirmos tudo, situem-se os homens e as mulheres que formam seus lares, com um pouco mais de compreensão e pa-

ciência, dentro do novo "modus vivendi" que resulta da liberdade feminina; decidam-se os empregados a cumprir melhor com seus deveres e libertem-se os patrões do egoísmo natural que os torna intolerantes para com as conquistas de seus subordinados, voltem-se os adultos com mais empenho e com maior responsabilidade para o seu dever de conduzir e orientar as gerações novas, exigindo dos jovens mais cordura, e mais obediência (pela persuasão sempre que possível, mas não abrindo mão também da aplicação de prêmio e sanções, esses prêmios e sanções que a Pedagogia Moderna, num radicalismo infeliz, vem tentando proscriver, mas que, para a alma humana, têm o seu significado como estímulo e como aferimento de valores); reajam os artistas e o público contra a arte malsã e mesmo contra o inexpressivo, o equívoco e o absurdo que pretende impingir-se como arte; voltem os homens a cultivar com ufania as boas qualidades, os bons hábitos, os princípios sadios e de boa ética, em vez de pô-los de banda como coisa inútil ou ultrapassada.

Estaremos assim dando passos seguros para encontrarmos, afinal, o caminho que tão açodada e cegamente procuramos.

Estaremos assim impedindo que a mocidade se transvie, estaremos assim aproveitando e canalizando bem as energias dos jovens, que só esperam, para ser bem dirigidos e florescerem, a nossa ajuda, a nossa experiência, o nosso carinho, a nossa orientação.

Trabalhem com amor pelos moços e eles não nos decepcionarão. A Mocidade é pródiga, é generosa, é idealista, e tem aptidão para o bem e o trabalho. Ela só se transvia, ela só falha, quando nós esquecemos que ela precisa de nós, que ela espera por nós, que ela é sementeira a depender de mãos hábeis de jardineiros atentos e interessados.

Nobres Colegas, volto a pedir-lhes perdão por essa leitura, que foi feita, porém com a intenção mais sincera de motivar, senão agora, ao menos como sementeira para o bom debate. Já disse um pensador alemão que "a inquietação dos moços de hoje é problema da nossa

geração, a dos mais velhos". Não poderemos ficar, nobres Colegas, assim impassíveis, assim à margem de desafio tão grande que nos é lançado nos tempos de hoje. De nossa experiência, de nossa sensibilidade, de nossa compreensão do que se passa há de sair precisamente a ação positiva com a qual iremos ao encontro daquilo que as gerações novas de nós esperam.

O Sr. Luiz Cavalcante — V. Ex.^a me permite outro aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Com muita honra.

O Sr. Luiz Cavalcante — Nobre Senador Guido Mondin, não me tome V. Ex.^a por um amoral. Mas confesso que esta turbulência dos dias atuais impede-me — já numa idade semiprojecta — de compartilhar da "onda" da jovem guarda. Até me rejubilo de minha única filha já ser casada, e mãe de família. Mas volto ainda àquela perspectiva que nos atinge de julgarmos más as leituras hoje ao acesso dos jovens.

Quando Boccaccio publicou o **Decameron**, sua obra foi execrada, apostrofada, condenada pela Igreja. No entanto hoje o Decamerão é uma das obras clássicas da literatura mundial. Fica assim, ainda mais acrescida a minha dúvida: não será a nossa conceituação entre o bem e o mal, entre o moral e o imoral uma perspectiva que se altera com os séculos, nobre Senador Guido Mondin?

O Sr. Guido Mondin — Volto a dizer ao meu nobre Colega, agradecendo-lhe o aparte, que em mim não há dúvida alguma. V. Ex.^a, como os nobres Colegas, terá conhecimento de um filme que está sendo proibido de ser projetado no Brasil, chamado "O Último Tango", talvez a última palavra em depravação, em degradação — e sabemos a força de comunicação que tem o cinema.

De um comentarista, li precisamente isto — o que me lembra o que V. Ex.^a disse a respeito do **Decameron** — esse filme, que tem, de qualquer forma, provocado reação em todo o mundo, ainda algum dia será passado como distração em conventos e em colégios de freiras. São as palavras do comentarista. E isto, meu nobre Colega, simplesmente espantoso. Digo assim, com essa tranquilidade de quem está vendo o fim de qualquer coisa: isto é o apocalipse. Porque nós sabemos que impérios se destruíram. Hoje, não vamos ver mais impérios se destruí-

rem, porque é a própria humanidade inteira que se está destruindo.

De sorte que o **Decameron** se fez clássico, é realmente uma obra clássica; no entanto, para os homens que raciocinam dentro de certo equilíbrio, é verdadeiramente escandaloso o que ali se descreve. Evidentemente entre o **Decameron** e os "Decamerons" de hoje, a distância é imensa. Então, tudo é proporcional. O que é verdade é que, a ficarmos em dúvida — a dúvida perigosa — a ficarmos em dúvida, é suficiente para ficarmos assim nesta atitude passiva e ir aceitando tudo, enquanto o veneno se instila, já não mais devagar mas com velocidade espantosa, corrompendo almas, destruindo sentimentos, preparando-nos finalmente para uma sociedade que, esta sim, não sei como será.

A verdade é que as perspectivas do que estamos observando, sem nenhum prurido moralista, mas, de tudo o que estamos observando, podemos tirar deduções as mais espantosas: Que será do amanhã? Que será dessas criaturinhas de quatro, de cinco anos? Que será de nossa adolescência, em face desses exemplos deletérios que temos diante dos olhos e dos nossos ouvidos todos os dias?

Foi por viver esta preocupação de hoje, que vindo para cá abordar tema de outra ordem, impressionei-me com o artigo corajoso da Inspeção Federal do Ensino, Professora Hilda Reis Capucci, e quis lê-lo precisamente para provocar, pelo menos, esse pequeno debate, mas, quem sabe lá se dele não sairá a chispa com que atearemos debate maior sobre assuntos de tanta importância para o futuro da nossa sociedade?

Era o que eu queria dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Guimard — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Heitor Dias — Eurico Rezende — Gustavo Capanema — José Augusto — Carvalho Pinto — Orlando Zancaner — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Mattos Leão — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —
Está terminado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 9, de 1973, de autoria do Senhor Senador Adalberto Sena, solicitando a transcrição nos Anais do Senado, do Editorial de **O Globo**, intitulado “Medida Fora da Medida”, publicado em sua edição do dia 20 de março de 1973.

Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Está aprovado. Será feita a transcrição.

EDITORIAL DE O GLOBO INTITULADO “MEDIDA FORA DE MEDIDA”, PUBLICADO EM SUA EDIÇÃO DE 20/03/73, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 9/73, DE AUTORIA DO SENADOR ADALBERTO SENA.

Medida Fora da Medida

Tantos anos transcorridos sobre a cruel definição de que somos um vasto hospital, a área ocupada pela malária continua abrangendo quase 80% do território nacional. Em mais de mil e duzentos municípios brasileiros persiste instalado a doença de Chagas, e não é inexpressivo o número de comunas, como no Vale do Jequitinhonha, em que a incidência dos chagásicos é de 100%. Mas se as endemias rurais prosseguem assolando a nossa hinterlândia, onde parcelas ponderáveis das populações não têm assistência médica adequada, também não é muito diferente o quadro de desamparo clínico em numerosas cidades e até capitais, onde em média existe apenas um médico para cada grupo de oito leitos hospitalares.

Comissão recentemente instituída para avallar a qualidade do ensino médico no País sugeriu ao Governo que não mais seja permitida a instalação de faculdades privadas de medicina, como a melhor solução para o problema da formação deficiente de clínicos.

É público e notório, tantas já foram as denúncias formuladas, particularmente pelo **O Globo**, que em vários pontos do País há escolas funcionando quase que como meras fábricas de diplomas. Mas esta não é uma deficiência só das faculdades privadas: também o é das oficiais. A solução que se pretende dar ao problema situa-se ao nível do gesto de tocar fogo na casa para acender o charuto.

A relação entre número de médicos e população é, no Brasil, das mais baixas do mundo. Seria incorrer no pecado da falta de medida estabelecer confronto, nesse particular, entre o nosso país e os Estados Unidos. Mas a Espanha dispõe de 40 mil médicos, enquanto no Brasil temos apenas 47.250 médicos, para atender o triplo da população da Espanha. Para atender os nossos problemas humanos precisamos formar 13 mil médicos por ano, mas as nossas safras atuais não superam a casa dos oito mil, o que perfaz um déficit anual de cinco mil.

Não será vedando a criação de faculdades particulares que se conseguirá eliminar esse déficit e elevar a qualidade do ensino médico. Para funcionar, as escolas privadas recebem autorização do Governo, mediante compromisso de atendimento de exigências específicas. Se continuam operando ao arrepio dessas exigências, a culpa será do Governo, por não fiscalizar o cumprimento dos compromissos assumidos. A solução do problema não está em impedir o surgimento de novas faculdades, mas em obrigá-las a cumprir a lei e em punir, nos casos de relutância, as escolas claudicantes.

Se a sugestão vingar, teremos o Governo alienando a iniciativa privada de um desempenho social que complementa esta missão da qual sozinho ele não pode dar conta.

Esse não seria o caminho capaz de tirar o Brasil da condição de país que se inclui entre as nações com o mais baixo índice mundial de médicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —

Item 2

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 92, de 1971, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, determinando que, na aposentadoria por tempo de serviço, o período de trabalho prestado

pelo empregado em atividades penosas, insalubres ou perigosas será calculado com base nos critérios aplicáveis à contagem de tempo para gozo da aposentadoria especial, tendo

PARECERES, sob n.ºs 388, 389 e 390, de 1972, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Legislação Social, favorável; e

— de Finanças, ouvido o Ministério do Trabalho e Previdência Social, contrário.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 11, de 1973

Nos termos do art. 311, alínea "c", do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 92, de 1971, a fim de ser feita na Sessão de 5 de abril.

Sala das Sessões, 22 de março de 1973.
— Franco Montero.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia, retornando a ela no dia 5 de abril próximo, conforme solicitação feita.

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mattos Leão. (Pausa.)

S. Ex.ª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Magalhães Pinto.

O SR. MAGALHÃES PINTO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há quatro anos, nas comemorações do quinto aniversário do Movimento Revolucionário, a pedido do ex-parlamentar e ilustre homem público gaúcho Ministro Poty Medeiros, o Professor Armando Câmara, em nome da Liga de Defesa Nacional, ofereceu à meditação do País uma lúcida interpretação dos acontecimentos políticos que culminaram na Revolução de 31 de Março.

Não é preciso concordar com todos os julgamentos e colocações daquele eminente brasileiro do Rio Grande do Sul para identificar, em sua interpretação dos fatos, a exemplar fidelidade, que tem sido a marca de sua vida, aos valores da democracia, da liberdade e de todas as vigências do Direito — vocação e tradição de nossa vida pública.

O nome de Armando Câmara é pronunciado sempre com apreço e respeito. Sua presença ficou indelevelmente marcada nesta Casa quando ele com a rapidez e o fulgor de um relâmpago, por extremos de honra e de consciência ocupou a tribuna do Senado, no início de seu mandato de oito anos, apenas para anunciar a renúncia, que nem os apelos do Congresso foram capazes de deter.

São gestos como esse, Senhor Presidente, que fazem a História. São presenças como esta que podem trazer à memória e à consciência da Nação os testemunhos mais efetivos de sua realidade.

A história política deste país não tem muitos intérpretes, e contam-se nos dedos os autores que dela se ocuparam. Parece-me, por isso mesmo, importante e patriótico, ir juntando depoimentos e testemunhos, como esse do Professor Armando Câmara para que a Nação tome a medida, como queria o Padre Vieira, "das coisas que fez e não devia ter feito, e das coisas que não fez — e devia fazer".

Pretendo trazer a público, como um dos responsáveis pela Revolução de 31 de Março de 64, que Minas desencadeou, interpretando os sentimentos do Brasil, os depoimentos de que for capaz, no sentido de promover a estrutura histórica daquele episódio. Já é tempo de começar, a partir do décimo ano, a articular os documentos e os testemunhos para as futuras gerações. Os que virão depois se servirão desses fragmentos, para com eles compor realmente a história.

Dessa intenção, poderia dizer o que o meu eminente conterrâneo, o escritor João Camillo de Oliveira Torres, ensina no prefácio de sua "História de Minas Gerais": "essa obra representa um ato de ousadia e um gesto de humildade, ao mesmo tempo".

Um ato de ousadia porque a história dos últimos anos de nossa vida política ainda não encontrou seu cronista e não

é justo deixar que os estudiosos sejam forçados a procurá-lo “sem mapa nem guia” — como diz o historiador mineiro. É um gesto de humildade, porque sei também das limitações de uma contribuição pessoal nesse terreno.

E se acho de meu dever trazer — como o farei oportunamente, o meu depoimento —, entendo igualmente indispensável reunir, para os debates do futuro, pronunciamentos como o do Professor Armando Câmara.

É o seguinte o texto do ilustre mestre riograndense, do qual tomei conhecimento por intermédio do inclito Marechal Odylio Denis, velho e digno soldado, sempre a serviço da ordem e das instituições livres do Brasil.

Peço a V. Ex.^a que o considere como parte integrante deste meu breve pronunciamento.

“Se a sociedade não é um rebanho, se qualquer comunidade, em toda a sucessão da história e em toda área geográfica, está marcada pela presença, no homem, da razão e da liberdade, então o convívio humano não é, apenas, obra da biologia, expressão de um gregarismo instintivo e determinante.

“Historiadores, sociólogos, etnólogos ensinam que na realização da tarefa humana, que se processa socialmente e não solitariamente, através de estruturas comunitárias, de quadros de convívio, há, sempre, um condicionamento inelutável — o condicionamento ideológico. As múltiplas formas sociais, desde as mais elementares e primitivas, até às mais complexas e amadurecidas, têm como força geradora uma “Weltanschauung”, isto é, uma concepção de mundo, uma cosmovisão que não só lhes plasma a existência mas, ainda, lhes marca as peculiaridades, explica suas grandezas ou misérias, suas expansões triunfais ou suas frustrações.

“Toda comunidade teve seus fundadores, suas figuras solares, os gênios político-sociais que lhe deram existência, lhe imprimiram caráter, lhe traçaram um ideal de realização histórica — as diretrizes orgânicas de sua evolução.

“Nação criada por transplantação de cultura, surgindo no cenário da história após milênios de convívio humano; nação constituída por transfusão dos valores da milenar civilização européia, na vastidão quase desértica de um continente povoado por homens primitivos, o Brasil é uma gigantesca experiência sociológica de enxerto, de aclimação de uma história realizada em determinada área geográfica, em uma outra geografia quase desprovida de história. E todo nosso passado, de cinco séculos, é a narrativa da ação de atores que encarnaram, num cenário novo, papéis, tarefas, missões, valores e fins humanos estranhos e diversos dos que, neste novo continente, existiam e tinham vigência.

“Através desse processo de transplante histórico, constituíram-se, na América, as grandes comunidades que, hoje, ocupam sua geografia. Como os valores humanos, os elementos de cultura para aqui exportados provinham de uma Europa já em crise de unidade ideológica, constituíram-se, na América anglo-saxônica e ibérica, diversificações culturais, secundárias face a unitária concepção do mundo que gerou a civilização ocidental. A “Weltanschauung” criadora do mundo europeu, foi a imagem cristã da vida, pois, como disse Voltaire, “a história da civilização ocidental foi, sempre, a história da Santa Sé”. O Brasil é, essencialmente, uma realidade constituída pela civilização ibérica, católica e latina, que Bergson definiu como o relicário da autêntica cultura ocidental, tal como era em suas formas primitivas, na pureza de seu estado nascente. Essa civilização era tecida, por um plexo de idéias forças, por uma estrutura de representações do espírito, por verdades dogmáticas, certezas, convicções essenciais da consciência cristã, por hábitos mentais, por formas de comportamento coletivo, por estilos de agir e de ser, por elãs de vontade criadora que, integrados, constituíram uma cosmovisão formadora de nossa consciência histórica, de nosso espírito nacional, de nossa psicologia coletiva, enfim, de nossa tradição e brasilidade.

“Só neste contexto de análise, só nesta perspectiva histórica, é possível uma interpretação objetiva da Revolução de 31 de Março. Ela traduziu uma realização orgânica e natural a um transviamento de nossa evolução social; foi a retificação da anomalia de um processo histórico; expressou um retorno às fontes, às raízes das quais emergiu a realidade nacional. Ela atendeu à urgente necessidade de reintegrar, em nossa evolução, sua força reguladora que é a tradição. A tradição não é a imobilidade do ser social, a fidelidade a um passado morto. Ela expressa, ao contrário, dinamismo, atitude transitiva, forte tensão vital. No ser social como no biológico, a lei da constância original dos seres é, sempre, a mesma. A fixidez é o princípio; a evolução é a consequência, o corolário. A natureza, como a sociedade, tem horror das variações: elas não realizam saltos. A evolução é um processo de fidelidade do ser a si mesmo, de resistência às forças que lhe ameaçam a vida: ele se adapta e envolve para permanecer na existência. Evolução, enfim, é autoproteção do ser. Sem tradição, como já se observou, cada geração humana estaria no mesmo ponto inicial da primeira geração: permaneceríamos na idade da pedra lascada.

“As instituições tradicionais, como disse De Bonald, não são válidas por serem antigas, são antigas por serem válidas.

“Tradição não é, pois, um simples tema sentimental, arcaísmo estranho, saudade oposta às exigências de perfeição social. Tradição não é fidelidade aos desvalores e às taras de um passado que, dada a contingência humana, possuiu, como possui o presente e possuirá o futuro, males, erros, imperfeições e injustiças sociais. O que se deve amar e servir na tradição é o seu conteúdo de valores positivos, comprovados por experiências históricas seculares. É a esses valores que devemos fidelidade não por serem passados, mas por serem eternos. O presente e o futuro valerão na medida em que os encarnarmos no interior de novas circunstâncias históricas, traduzindo-os em ordenamentos sociais mais justos e perfeitos.

“As últimas décadas da evolução política e social do país, antes de 31 de março de 1964, caracterizaram-se pelos sintomas alarmantes de perda de nossas características. A política então dominante, sob o influxo do caudilhismo demagógico e da técnica subversiva soviética, dispunha-se à alienação dos valores humanos e cristãos inoculados nas instituições nacionais. Constitui-se, assim, dentro de uma mesma comunidade, o choque de duas “Weltanschauungen” opostas: da que formara nosso ser histórico e da que se lhe opunha em forma irredutível — a concepção naturalista, pagã e atéia da vida do homem. Fraturava-se, assim, nossa unidade espiritual e, decorrentemente, nossa geográfica. Urgia uma opção. E essa opção foi o plebiscito de 31 de março.

“Esta Revolução foi, pois, um transe, hipertenso e agudo, de nosso processo histórico ameaçado de truncamento e frustração, reagindo pela afirmação de sua originalidade e pelo retorno ao seu curso natural. Se as nações não têm uma alma como os indivíduos, no entanto, possuem algo como uma enteléquia, um princípio vital que constitui sua natureza própria. Um Estado, no que possui de original, é mais do que um espaço geográfico; é um espaço psicológico-social. Ele é precipuamente uma história, só secundariamente uma geografia. E as nações desaparecem, quando, mesmo permanecendo suas bases físicas, perde sua consciência histórica e morre sua tradição. A tradição é a consciência da própria identidade de um povo. A Revolução de 31 de Março salvou esse princípio vital de nossa comunidade. Sem esse gesto salvador, todos os homens marcados pela brasilidade seriam, hoje, simples exilados no interior de sua própria pátria, transformada numa forma cadavérica, numa realidade nominal, num nome colocado a uma área do mapa-múndi.

“Se a brasilidade é mais um estado de alma que uma relação especial, se ela é, precipuamente, uma livre e responsável comunhão com um passado que se perpetua em formas de agir, de pensar e sentir a vida, em estilos originais de realizar a tarefa humana, numa solidariedade

consciente e subconsciente com uma tradição, então, poderemos dizer que a Revolução de Março salvou-a no preciso momento de sua agonia. Se a brasilidade é a personificação da tradição nacional, a Revolução preservou a grande criação de nossa história: a do tipo psicológico brasileiro, do homem marcado pela brasilidade, mau-grado a heterogeneidade das raças que o integraram, mau-grado a diversidade dos influxos mesológicos que o plasmaram. Esse tipo psicológico, resultante da força criadora da tradição, estava na iminência do perecimento. Para a política dominante nos idos de 31 de março, que leloava nossa soberania, a fidelidade às nossas tradições era o reacionarismo anti-progressista, era a fixidez, enfim, a estagnação. A tradição seria a nostalgia dos cemitérios, a paixão pelas ruínas, mórbida necrofilia. A fidelidade ao passado era acusada de responsável pelas ruínas do presente, pela paisagem das favelas e dos mocambos, pela desumana injustiça social dominante.

“A nação estava na iminência de assumir uma dupla personalidade, sob a ação moral dessas tensões ideológicas desagregadoras. Ser ou não ser brasileiro era, então, o problema essencial do país.”

“Se assim é, a Revolução de 31 de Março não foi uma mera quartelada, uma simples luta inglória de interesses partidários, um choque banal de forças políticas em busca de hegemonia, um conflito vulgar pela posse do poder. E só a miopia de um historiador ou a paixão de um sociólogo nela poderá vislumbrar um surto de militarismo ameaçador.

Se a tradição é a “autêntica constituição de um povo, pois as constituições escritas são tão-só produções suas, se ela é a constituição ditada pelo passado, a segunda natureza de uma sociedade”, então a rebeldia de 31 de março, longe de ser uma revolta dos quartéis contra uma ordem jurídica, cuja vivência e exegese eram uma irritante impostura, foi, ao contrário, uma recondução do País a sua autêntica Ordem Jurídica e Constitucional, autêntica por que ditada pelo passado, porque ex-

pressiva da segunda natureza de nossa sociedade, porque harmônica com nossa tradicional imagem do bem comum da nação.

“Como dissemos, alhures, esta Revolução, não obstante o aparato militar que a envolveu, traduziu, precipuamente, o vigor das diretrizes de nosso processo evolutivo que, ameaçado em sua continuidade, reagiu afirmando organicamente, sua irreduzível singularidade. Por isto, o evento de 31 de março foi mais um plebiscito, embora informe e insólito, que uma Revolução. Plebiscito em que, na encruzilhada dos nossos destinos, optaram multidões nas ruas e líderes militares nas casernas, por um estilo de convívio, por uma forma de existência coletiva coerentes com o passado. Sob este aspecto, o fato em análise possui, em toda a linha de nossa fenomenologia histórica, uma transcendência impar de significação sociológica. Ele transcende relativamente à projeção dos destinos nacionais, à direção de nossa história, o valor das grandes revoluções realizadas em séculos de existência coletiva. Nele há uma conscientização de finalidades humanas a buscar, uma liberdade e uma responsabilidade na opção entre formas possíveis de realização social que, em vão, iremos buscar em outros fatos da história nacional. Em 31 de março a Nação, repelindo agressores situados dentro e fora de seu território, com lúcida visão dos compromissos que assumiu com o gênio civilizador que a fez uma comunidade de homens livres, retificou a direção de sua história e, livremente, valorou, em gigantesco ato de valoração coletiva, sua forma existencial e o humanismo político que inspirou sua evolução. A Revolução de 31 de Março foi uma surpreendente tomada de consciência de um povo face à pérfida agressão que sofria reagindo em gesto de legítima defesa para ser fiel à sua singularidade, à sua identidade social, repondo em seu leito natural o caudal ameaçado de sua civilização latina e cristã. Essa Revolução singulariza-se, por sua gênese natural e orgânica. Ela não foi obra da demagogia, não teve pedagogos políticos. Seus mestres autênticos foram os fundadores

da nacionalidade e as forças que desencadearam radicavam no vigor de nossa consciência histórica. Seus chefes militares e seus líderes civis foram, apenas executores de um mandato histórico. Assim, nenhuma revolução neste país, teve, como a de 31 de março, seu programa pré-formado, sua ideologia pré-constituída. A Filosofia desta Revolução é a Filosofia da História do Brasil. O gesto das armas em rebeldia e o protesto das multidões nas ruas, eram uma filosofia em marcha, que professava a presença de Deus no Universo, do espírito e da liberdade do homem, e a presença da Igreja na formação da nacionalidade.

"Afirmava-se, assim, um humanismo político que era a resultante histórica e sociológica de "Weltanschauung" que criou a civilização brasileira. Caracterizemo-lo, brevemente, em seus fundamentos ideológicos e em seus corolários sociais.

El-lo:

"Somos pensamento e, por isso, somos liberdade, embora chumbados à servidão de uma existência carnal. Essa condição existencial de que temos a evidência e a concreta certeza, revela que somos um "mais" face ao mundo. Nossa natureza, no seu mistério, só é definível quando se inscreve nesse outro mistério que é a transcendência mesma de Deus. Côncio de sua posição face ao mundo e dominado pela certeza de sua participação na Suprema Transcendência, o homem não mais se coloca como centro do mundo e medida das coisas. Ele está apto, então, para construir com essas realidades e evidências que lhe dominam o espírito, um humanismo de realização integral de seu ser. A conformidade de sua existência com sua natureza torna-se a norma próxima para a valoração das formas possíveis de sua vida e de sua ação. Esta será a pedra de toque da liceidade dos comportamentos possíveis. Este será o metro das criações valiosas, tanto no mundo da personalidade como no da sociabilidade. Estão, pois, condenadas pelo humanismo político que inspirou nossa consciência histórica, as formas sociais que não propiciarem a realização do homem na totalidade de suas dimensões, de ser

ético e social, econômico e político, metafísico e religioso. Não são, conseqüentemente, cidades humanas as cidades-cadeias do totalitarismo e da ditadura; as cidades-colmeias ou formigueiros, em que o homem é simples agente de produção, visionadas pela obsessão do economismo ateu de Marx; enfim, as cidades-mercados, obras do capitalismo agnóstico, carentes de fraternidade e de justiça, feiras do egoísmo e do lucro.

"Os panoramas dantescos dos paredões, dos campos de concentração e das favelas são infernos sociais. Só o convívio democrático é o desenho da autêntica cidade humana projetado no plano do bem comum, enquanto este se define como o conjunto das situações pessoais e sociais da vida, que asseguram a realização dos fins humanos. Mas aqui a democracia não é, apenas, um sistema de convívio criador da igualdade de oportunidades da igualdade do direito de todos perante a lei e guardião de livre iniciativa. Democracia não é tão só o regime em que os homens se contam para não se baterem, tradução de uma aritmética política inspirada no tabu das virtudes pacificadoras de uma cifra, de um número simbólico da vontade da maioria. A democracia, como disse Bergson, é de origem e de essência evangélicas. A Igreja, que encarna os evangelhos na história, é sua mestra perene, pois ela é o modelo das formas ideais da sociabilidade humana. "Antes de ser uma forma de governo ou um regime político, a democracia é um centro ético de gravidade da dinâmica do convívio, das forças que integram a dimensão social da pessoa. Ela é o estilo de projeção finalizada dos dinamismos da sociedade em direção aos fins integrais e absolutos da pessoa humana. A índole teleológica e valiosa de sua dinâmica, fazendo do homem o fundamento, o sujeito e o fim do mundo político, dele faz, igualmente, o critério supremo na estruturação do mundo econômico.

"A democracia realiza a superação da antinomia da liberdade política face à liberdade econômica e transcende a antítese do comunismo e do liberalismo, incompatíveis ambos com a dignidade da pessoa humana.

“Esse humanismo, aqui esquematizado, deve ser a bússola da evolução política e social do país. O Centro magnético para onde ele aponta é o mundo dos valores que nos chamam para a escalada da perfeição, para novas realizações históricas da liberdade, da justiça e da fraternidade. A Revolução de 31 de Março, encarnando-o em suas estruturas, reconstituiu a fisionomia tradicional da Nação, formulou seu ideário político, sua filosofia do bem comum, traçando, assim, as grandes linhas de sua evolução dentro da ordem, da justiça e da fraternidade cristã. Sepultemos do passado tudo que é morto. Libertemo-nos de suas injustiças e experiências fracassadas. Mas para que nossa evolução social não se torne uma catástrofe ou uma aventura, guardemos seus valores eternos — fontes das normas e dos impulsos criadores de uma comunidade mais justa e humana, porque mais fiel à nossa tradição católica e latina”.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Esteves.

O SR. JOSÉ ESTEVES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, proibiu a caça de animais silvestres e répteis no País. O IBDF afirma que a fauna brasileira é rica em número e espécie, porém pobre quantitativamente, dizimada que é pelos caçadores profissionais, motivados pelos interesses gerados com a industrialização e exportação dos diversos tipos de peles.

Sr. Presidente, nessa informação foi omitido o que nos parece ser a parte mais importante da lei, com o § 1.º a seguir transcrito:

“Se peculiaridades regionais comportarem o exercício da caça, a permissão será estabelecida em ato regulamentado pelo Poder público federal”.

Ademais foi dada ênfase à atividade de caçadores profissionais que na Amazônia, especialmente no meu Estado, o Amazonas, não tem expressão, por não constituir atividade regular.

A caça é praticada pelo homem do interior amazônico por necessidade de subsistência, pois, no centro da floresta onde se dedica à atividade extrativa, isolado, em condições as mais primitivas, não há qualquer possibilidade de se cogitar de estabelecimento econômico de criatório, por força da própria natureza.

O alegado perigo da quebra do equilíbrio ecológico pode ser válido para outras nações ou regiões brasileiras mais desenvolvidas, porém nunca para a Amazônia, onde há mais de 2 km² por pessoa constituindo-se num dos principais vazios do mundo, dando maior significação à Rodovia Transamazônica.

A própria Lei nº 5.197 e os esclarecimentos que aqui prestamos autorizam soluções adequadas e legais para o problema de couros e peles na Amazônia. A consignação do § 1.º, antes referido, indica o caminho a seguir pelo poder competente na disciplina da questão, em termos amazônicos.

Não há, em absoluto, necessidade de buscar-se nova lei ou novo dispositivo legal.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com todo prazer.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a volta a tratar do problema de peles e couros, de interesse da Amazônia e de nosso Estado, pedindo a atenção do IBDF e encaminhando, inclusive, perspectiva de solução dentro do próprio texto da lei. Temos todos nós, parlamentares do Amazonas, procurado chamar a atenção das autoridades para esse problema que atinge o interesse do florestário, a economia do florestário, sobretudo porque se cria uma situação constrangedora. Nossos vizinhos das outras repúblicas podem comerciar livremente couros e peles. No Brasil, não se pode comerciar couros e peles, resultantes do abate da caça, portanto, dentro dos princípios de sobrevivência do homem, que está no seringal, no castanhal, na floresta, enfim. E temos visto pelos jornais, constantemente, que as autoridades militares na fronteira apreendem volumosas partidas de couros e peles compradas por comerciantes que vão aventurar o contrabando desses couros e peles. Os armazéns em Manaus, que estão obsequiosamente servindo aos interesses do IBDF,

têm estoques enormes desses couros e peles. Tive oportunidade de pedir a atenção das autoridades para este problema, como o fez V. Ex.^a, e como o Senador Flávio Britto e outros companheiros de representação o fizeram. Não sei por que ignorar-se que o homem que está perdido na floresta também faz parte do contexto da natureza merecendo, portanto, a atenção das autoridades. Há que descobrir outro sistema de preservação que não afete os interesses do homem do interior e, sobretudo, é necessário que sejam liberadas as partidas de couro e de peles existentes em Belém e em Manaus, porque isto representa divisas para a Nação, e representou, no primeiro estágio, alimentos para o nosso caboclo. Louvo a insistência de V. Ex.^a que está, realmente, defendendo assunto do interesse não só do comerciante de peles e couros mas também do interesse do homem que está na floresta e que vive do seu trabalho na seringa, na castanha e na juta, e que abate eventualmente animais para sua alimentação, do que se origina fonte de receita para a sua magra e escassa renda nas atividades no interior do Estado.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Agradeço, nobre Senador José Lindoso, a intervenção de V. Ex.^a, a qual, com muita honra, incorporo ao meu discurso.

Realmente, nobre Senador José Lindoso, é dramática a situação dos exportadores de peles em nosso Estado e, porque não dizer em todo o País, com grandes estoques armazenados sem, entretanto, poderem fazer a exportação. A maioria deles passando até por velhacos porque negociaram o câmbio com as organizações exportadoras de lá de fora, sem que até hoje tivessem solução para esse sério problema.

Enquanto isto, é uma verdade que os países vizinhos, como o Peru, a Venezuela, a Colômbia, a Bolívia, estão adquirindo grandes partidas de peles produzidas em nosso Estado, que passam sob a condição de contrabando, lesando, portanto, os cofres públicos, em virtude desse problema que continua sem solução.

A nossa realidade, já por diversas vezes relatada e do conhecimento de todos, está a recomendar, em primeiro lugar, e desde logo, autorização para exportar os estoques existentes na área, com o que o Brasil honrará os compromissos assumidos com o mercado internacional,

e, depois, a realização de estudos pelos órgãos competentes do País, ouvidas as classes interessadas, para fixação de uma solução definitiva para o problema, de acordo com os altos interesses brasileiros.

No que se refere ao couro plástico, defendido pelo IBDF, como sucedâneo mais perfeito, durável e barato, é sabido que a indústria de couros plásticos está atravessando uma crise no mundo inteiro, pelo fato de não poder substituir os couros naturais em todas as suas aplicações. Daí a campanha que ela vem realizando, motivando soluções como esta, que foi dada ao Brasil.

Emocionalmente, parece bonito e até altruístico defender a existência de onças nas selvas amazônicas, por quem jamais teve a oportunidade de enfrentar essas feras no seu labor cotidiano, por vezes sem dispor, à falta de recursos pecuniários, ao menos de uma espingarda. O mesmo raciocínio se aplica aos reptis e anfíbios para os amazônidas que têm como meio de comunicação natural as vias fluviais.

Os nossos problemas têm de ser resolvidos de acordo com as necessidades brasileiras e as peculiaridades regionais, como deliberou fazer o Governo federal, na sua elevada sabedoria, repelindo sempre qualquer increpação ou crítica à construção da Transamazônica e de outras rodovias de integração nacional.

Os modelos adotados serão sempre brasileiros, não havendo razão nem motivos para importá-los de fora, de modo distante de nossa realidade.

O problema das peles silvestres que, no Amazonas, não constituem caça profissional, porque o nosso caboclo que dos 12 meses do ano passa 9 embrenhado nas matas amazônicas, dedicando sua atividade extrativista na exploração da castanha, da balata, da maçaranduba, do pau-rosa, tem na caça e na pesca um meio de sobrevivência e, por que não dizer, às vezes da própria segurança pessoal.

Não se admite, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a manutenção desse problema, se o § 1.º da própria Lei n.º 5.197 estabelece categoricamente:

“Se peculiaridades regionais comportarem o exercício da caça, a permissão será estabelecida em ato regularmente do Poder público federal”.

Trata-se simplesmente de um pouco de sensibilidade por parte do Presidente do IBDF, para que atente para a realidade amazônica e se detenha num estudo mais profundo, pois acabará verificando que, em nosso Estado, a caça não é profissional, mas, acima de tudo, um imperativo de sobrevivência. É com a caça que o caboclo se alimenta; é se defendendo das onças que ele protege seus próprios filhos, a sua criação, porque, embrenhado nas matas longínquas daquela região, não tem outro caminho senão utilizar-se da alimentação da caça para sobreviver.

Aqui vai, Sr. Presidente, meu veemente apelo ao Sr. Presidente do IBDF, ao Sr. Ministro da Agricultura no sentido de determinar providências imediatas para que se encontre uma fórmula capaz de permitir a exportação dos estoques existentes nas várias capitais do País, destacando-se Manaus, Belém São Luiz do Maranhão, Fortaleza e Salvador, na Bahia, porque assim teremos também evitado a evasão de divisas, uma vez que temos conhecimento de que continuam a sair grandes quantidades de peles e couro sob o regime de contrabando pelas fronteiras dos países que circundam o Estado do Amazonas.

Este apelo não foi o primeiro que se fez desta tribuna. Pessoalmente, em audiência que mantive, inclusive, com o Senhor Presidente da República, pedi fosse dada uma solução imediata, porque a situação dos exportadores e também a daqueles que empregam atividades na indústria extrativa em nosso Estado, é realmente calamitosa, desesperadora.

Não havendo, Sr. Presidente, uma maneira no terreno administrativo, espero apresentar, dentro de poucos dias, um projeto de lei, objetivando a solução desse problema, para o que conto com o apoio dos meus eminentes Colegas.

Outro assunto angustioso que me traz à tribuna, Sr. Presidente, é o dos jaticultores amazônicos. Temos recebido constantes apelos daqueles que empregam suas atividades na cultura da fibra de juta amazônica. Reclamam eles o apreço no corrente exercício, fixado pela Comissão de Financiamento da produção, que não atende às necessidades do produtor. Em verdade, a cultura da juta é um sacrifício muito grande imposto aos jaticultores. Têm eles que enfrentar toda a sorte de intempéries causadas pe-

la natureza. Além do problema com as sementes, que tem sido uma luta permanente e a praga das formigas nos jutais, vêm sofrendo ultimamente as dificuldades das enchentes, que há três anos não deixam tranquilos os produtores de juta.

É natural, Sr. Presidente, que esses homens que labutam diuturnamente em nosso Estado e nas barrancas do Rio Amazonas, para produzir aquela fibra que tanta divisa tem produzido e economizado para o nosso País, tenham, neste instante, um atendimento melhor por parte de quem de direito.

Dirigimos um apelo, portanto, ao Presidente da Comissão de Financiamento da Produção, para que faça um reexame no preço mínimo fixado para a safra de 1973, a fim de que, desta forma, se dê melhor tratamento àqueles que empregam atividade na cultura da juta amazônica, porque ela representa, hoje, a viga mestra da economia do meu Estado.

Quero também, Sr. Presidente, renovar o meu apelo ao Sr. Ministro da Aeronáutica, para que determine providência à Diretoria da Aeronáutica Civil, no sentido da homologação das linhas da Transbrasil para Manaus, o que vem sendo solicitado há muito tempo. Com o advento da Zona Franca, Manaus vem sendo servida por todas as companhias aéreas nacionais, Cruzeiro do Sul, VARIG e VASP, mas não temos ainda as linhas da Transbrasil, embora pedidas ao Ministério. Fazendo este apelo, estaremos contribuindo para melhoria do transporte aéreo em nosso Estado, no momento em que o Governo Federal, inegavelmente, está empenhado em promover o desenvolvimento daquela Região integrando-a no contexto nacional.

Sendo assim, Sr. Presidente, estou certo de que o Sr. Ministro da Aeronáutica, com a sensibilidade de homem público e a demonstrada boa vontade em resolver os problemas do nosso Estado no que diz respeito a sua Pasta, haverá de atender ao nosso apelo, determinando essas providências no sentido de a Transbrasil iniciar suas linhas aéreas para a Capital amazônica.

Terminando, Sr. Presidente, este pronunciamento, desejo formular novo apelo ao Sr. Ministro Delfim Netto para uma necessidade imperiosa — a da isenção do IPI às indústrias localizadas no

interior do Estado do Amazonas, dando, deste modo, um tratamento igual ao das indústrias, localizadas em Manaus, que gozam da dispensa total desses tributos.

Como pensar, Sr. Presidente, na ocupação física, na integração de todo o Estado do Amazonas, se damos tratamento diferente às indústrias da Capital e do interior? Não queremos favores. O que o industrial do interior deseja é simplesmente um procedimento equânime. Se há isenção para as indústrias localizadas em Manaus, por que não damos tratamento idêntico àquelas instaladas no interior do Estado?

O que vem acontecendo é um desestímulo total àqueles que desejam instalar-se no interior amazonense por falta desses incentivos que, em última análise, representam uma concorrência desleal.

Muito obrigado a V. Ex.^{as} (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na madrugada da última segunda-feira faleceu em Teresina, onde nascera, o Doutor Aurélio de Moraes Britto. Bacharel pela Faculdade do Recife, na turma de 1910, largou-se para o Alto Amazonas, onde logo se afirmaram suas qualidades pessoais e profissionais. Mas interrompeu de pronto sua carreira vitoriosa, ao primeiro chamado de sua terra. Foi então deputado estadual. Mas cedo renunciou ao mandato e veio, sozinho, sem padrinhos, tentar a sorte no Rio de Janeiro. Dividiu seu tempo entre os jornais, onde ficaram indelévels os traços de sua brilhante vocação, e a banca de advogado. A cidade grande não intimidava àquele piaulense de fibra, disposto a abrir, por si mesmo, os caminhos do triunfo. Por anos seguidos integrou a diretoria da Associação Brasileira de Imprensa, nos tempos amargos que marcaram seu aparecimento. Foi, por largo período, membro do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, como delegado da secção piaulense. Acompanhou a Maurício Lacerda, em suas campanhas políticas. Procurador da Guanabara, aposentou-se depois de um largo período de inestimáveis serviços ao Estado.

Não errarei, porém, se disser eu que o tive por companheiro de escritório por mais de três decênios, meu irmão mais

velho e conselheiro de todas as horas, que ele viveu, os oitenta e quatro anos de sua existência, em função do Piauí, debruçado sobre os problemas de seu Estado e de conterrâneos.

Quando o Congresso se transferiu para Brasília e desapareceu Freire de Andrade, não houve piaulense pobre, desempregado, necessitado de ajuda, com alguma dificuldade a remover, que não procurasse a Aurélio de Britto, dono de um coração maior do que ele mesmo. Não eram somente seus conterrâneos de Piracuruca. Bastava que fosse do Piauí, para que ele abandonasse seus interesses pessoais para atender a quem o procurava.

Soma de tradicionais famílias, Britto e Conde, ele era o vértice das aflições e das alegrias, mais aflições que alegrias, dos parentes, dos amigos, dos amigos dos amigos, dos que não tinham amigos.

O Sr. Petrônio Portella — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) Dispensó-me de fazer o elogio da extraordinária figura humana que foi Aurélio de Britto, porque o está fazendo, com o brilho de sempre e o conhecimento de uma intimidade de três décadas, o ilustre Líder da Minoria. Solidarizo-me com as palavras de V. Ex.^a de homenagem ao piaulense ora desaparecido.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, nobre Senador.

O Sr. Helvídio Nunes — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) V. Ex.^a, Sr. Senador Nelson Carneiro, teve a gentileza de, mostrando-me antecipadamente o discurso que está pronunciando, dar-me a notícia, a triste notícia, do falecimento do Dr. Aurélio Britto. Sou ligado às famílias Britto e Conde, dos quais o Dr. Aurélio Britto era um dos melhores e mais autênticos representantes. V. Ex.^a, que, através de comum escritório advocatício no Rio de Janeiro, manteve as mais cordiais relações profissionais e pessoais com o Dr. Aurélio Britto, deu testemunho do extraordinário apego do ilustre extinto às coisas do seu Estado, o nosso Estado — o Piauí. Mas o Dr. Aurélio Britto não se empoitava, apenas, com o Piauí e os piaulenses. Procurava soluções, apoiava, encaminhava e incorporava muitas vezes aos seus, como se dele fossem, os problemas dos piaulenses que o procuravam na antiga Capital federal.

Sou testemunha, dentre muitos testemunhos que poderia dar, de que recebeu menor surdo-mudo no interior piauiense e o internou, na Guanabara, no Instituto de Surdos-Mudos, durante vários anos, dando-lhe assistência material, mas sobretudo moral. Digo-lhe assim, Senador Nelson Carneiro, que o Dr. Aurélio Britto não apenas pelo pouco que foi dito, mas pela permanente ação que desenvolveu em favor do Piauí e do piauienses, merece as homenagens, o respeito e a saudade de todo o povo do Piauí.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado, nobre Senador, pelo aparte de V. Ex.^a

Continuo, Sr. Presidente. Ninguém mais do que ele se preocupou com o des-caso que, até há pouco, marcava as Sete Cidades. Era um propagandista anônimo da atração piauiense, e já bem idoso se aventurou certa feita a tentar penetrá-las, arrastando-se pelo chão, em busca de uma resposta para aquele mistério da natureza.

O ano passado, desfez seu apartamento no Rio, aposentou-se como advogado, e voltou ao Piauí. Queria morrer na terra natal, abrigando-se, depois da vida, no mesmo túmulo de seus pais. Não saiu mais de Teresina, não sairá mais de Teresina. Deve-lhe Piracuruca a biblioteca municipal, que tem seu nome. Mas o Piauí lhe deve uma homenagem que o recorde, através das gerações, como o símbolo de um de seus filhos mais devotados, mais cultos, mais dignos, mais arraigadamente piaulenses. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo congratular-me com a comunidade dos trabalhadores metalúrgicos que, de forma ordeira, consciente e corajosa, realizaram, em fins de novembro, na cidade de Paia Grande, no Estado de São Paulo, o seu oitavo congresso — VIII Congresso dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Brasil.

Mais de um milhão de trabalhadores estavam representados naquele conclave e de forma ordeira examinaram seus problemas e concluíram com uma declaração de princípios e reivindicações de

alguns pontos cuja importância deve ser reconhecida.

Quero trazer ao conhecimento do Senado algumas dessas conclusões:

“O desenvolvimento que vem ocorrendo na estrutura sócio-econômica e política do País, com profundas transformações de diretrizes básicas e o estabelecimento de novos estilos de conduta, tem conduzido o movimento sindical brasileiro a um estado de incerteza”;

e continuam:

“Não obstante reconhecer-se a adoção de medidas visando à valorização da ação sindical e dos trabalhadores, todavia, em sã consciência não se pode negar que as classes operárias vivem em clima de intranqüillidade e insegurança, em decorrência da marginalização de suas organizações de classe do processo de desenvolvimento do País.”

Seguem-se outras declarações de princípios, para concluírem com algumas reivindicações encaminhadas ao Senhor Presidente da República e ao Sr. Ministro do Trabalho.

Ei-las:

a) participação direta e efetiva dos trabalhadores, através das entidades sindicais, nos órgãos de deliberações de matéria de interesse público, sobretudo da classe trabalhadora;

b) garantia e liberdade plena no exercício do mandato de representação sindical;

c) valorização do trabalho como fator básico de produção, elevação do poder aquisitivo e melhoria da condição de vida do trabalhador;

d) assegurar a liberdade da contratação coletiva do trabalho;

e) a participação dos trabalhadores, em igualdade de condição, na solução de problemas de natureza econômica, política e social;

f) participação dos trabalhadores na distribuição da renda do produto nacional e dos bens por eles produzidos;

g) defender as riquezas naturais e adoção de uma política de incentivo ao desenvolvimento econômico voltada em benefício da Nação e do povo;

h) a instituição do plano educacional, especialmente de natureza técnico-profissional, visando ao aprimoramento da mão-de-obra;"

e, finalmente,

"i) preservar os princípios democráticos e repudiar qualquer tipo ou forma de governo totalitário."

Esta corajosa e oportuna declaração do Congresso dos Trabalhadores deve ser meditada e conhecida por todos os que têm parcela de responsabilidade na vida pública nacional.

Em complemento a esses princípios, apresentam os trabalhadores reunidos em congresso uma série de reivindicações ligadas ao aperfeiçoamento da nossa legislação e algumas medidas concretas que merecem ser destacadas.

Sr. Presidente, uma das reivindicações decidiram

"enviar mensagem ao Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, pleiteando a inclusão de representantes de entidades sindicais no grupo especial de trabalho, instituído nesse Ministério, para fins de estudos e equacionamento da situação do trabalhador com idade superior a 35 anos."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, trata-se da reivindicação de um direito que lhes é assegurado pela Constituição: participar na solução dos problemas que lhes dizem respeito.

São profundamente erradas as soluções elaboradas por técnicos em gabinetes, sem a audiência dos órgãos interessados. Há grande tendência a soluções elaboradas em gabinetes, soluções paternalistas, oferecidas de alto a baixo.

O que os trabalhadores pedem é o reconhecimento do direito de participar de uma Comissão como esta que estuda o problema dos trabalhadores que, agora, a partir dos 35 anos, têm dificuldades extraordinariamente grandes na obtenção de novo emprego.

O problema é tão sério, é tão grave que o Ministério do Trabalho constituiu uma Comissão Especial, e o que pedem os trabalhadores é o direito de participar dessa Comissão, para informar o Governo da situação real em que se encontram e, assim, contribuir para melhor solução dos nossos problemas.

Outra reivindicação:

"Enviar mensagem ao Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, solicitando o retorno dos funcionários às suas repartições de origem do INPS, ora exercendo funções em outros órgãos, cedidos por requisições e em número de dois mil, aproximadamente, em total detrimento a todos aqueles segurados que necessitem do INPS, tendo em vista que esses funcionários, temporariamente cedidos, não são substituídos."

Os trabalhadores sentem o problema e clamam contra uma injustiça que o Governo precisa conhecer.

Não serão os órgãos oficiais que informarão o Governo que existem dois mil funcionários do INPS cedidos a outras repartições, pagos pelos trabalhadores, e, assim, sacrificando o serviço que o INPS lhes deveria prestar. As deficiências desse organismo decorrem de muitas causas, entre outras desse absurdo que se está verificando, denunciado pelos trabalhadores: dois mil funcionários cedidos a outras repartições, em prejuízo da Previdência Social, em prejuízo para o trabalhador brasileiro.

Outra reivindicação concreta:

"Enviar mensagem ao Ministro do Trabalho e Previdência Social, solicitando a criação de um grupo de trabalho, com a participação efetiva das entidades sindicais, a fim de elaborar estudos e apresentar soluções referentes aos graves problemas que ocorrem na assistência médica do INPS."

É apenas uma amostra, Sr. Presidente, das reivindicações desses trabalhadores. Pedem, em suma, que lhes seja reconhecido o direito de participar do estudo, dos problemas e da elaboração das soluções em que são diretamente interessados.

Esse documento tem extraordinária significação, vale como um depoimento. Por este motivo, Sr. Presidente, nós o registramos nos Anais do Senado.

Era o que eu tinha que dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Tem a palavra, como Líder da Minoria, o nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Como Líder.) Sr. Presidente, acabo de receber de Recife, Pernambuco, telegrama que lerei, para conhecimento e necessárias providências do Sr. Ministro da Justiça. Está assim redigido:

“Informo ilustre companheiro prisão arbitrária e ilegal, efetuada por agentes policiais, no dia 19 do corrente, 17 horas, Cidade do Recife, do nosso companheiro e filiado do MDB Manoel Silva Teodósio Neto, Secretário do Diretório da Sexta Zona Eleitoral do Recife. Solicito denunciar arbitrariedade e tomar providências cabíveis. Saudações. (a) Deputado Jarbas Vasconcelos, Líder do MDB na Assembléia Legislativa de Pernambuco.”

Ao ler este telegrama, Sr. Presidente, o divulgo para conhecimento do Sr. Ministro da Justiça, que, certamente, tomará as providências necessárias para coibir o abuso aqui denunciado. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Não há mais oradores inscritos.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há pouco discursava o nobre Senador Magalhães Pinto e falava sobre a Revolução de 1964. Preparava-me para pedir um aparte a S. Ex.^a, mas não me dei conta de que ele chegara ao fim de sua oração; por distração, eu disse não me apercebi. Não pude, então, dizer àquele nobre colega o que desejava. Mas o farei neste momento, a este Plenário. Queria citar uma sentença de Napoleão. Costumava ele dizer: “Nada custa tanto quanto decidir-se.”

Pois bem, na Revolução de 64, quem tomou a grande decisão de deflagrá-la, quem deu o primeiro passo foi o então Governador de Minas Gerais, hoje Senador Magalhães Pinto. E no seu discurso, disse o Senador, citando autor que não me ocorre: “são gestos como estes que fazem a História.” E digo eu, por minha vez: são gestos como este do Senador Magalhães Pinto que fizeram o Capítulo I da história da Revolução de Março de 1964.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Não há mais oradores inscritos.

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma Sessão, a realizar-se hoje, às 19 horas, destinada à leitura das Mensagens Presidenciais n.ºs 5 e 6, de 1973-CN.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão.

Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 471, de 1972, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Indicação n.º 1, de 1972, do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando, de conformidade com o artigo 248 e seguintes do Regimento Interno, sejam aplicadas as medidas necessárias à proteção dos índios segregados numa colônia penal para índios, em Crenaque, MG, conforme publicação pelo *Jornal do Brasil*, edição de 27 de agosto de 1972.

(Parecer pelo Arquivamento.)

2

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 30, de 1972, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que isenta da contribuição para o INPS a prestação de serviços não remunerados na construção de casas populares pelo sistema do mutirão, acrescentando parágrafo único ao art. 79, VI, da Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECERES, sob n.ºs 573, 574 e 575, de 1972, das Comissões

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de n.º 1-CCJ;
- de Legislação Social, favorável ao Projeto e à Emenda n.º 1-CCJ;
- de Finanças, ouvido o Ministério do Trabalho e Previdência Social, contrário.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas e 20 minutos.)

**11.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 23 de março de 1973**

PRESIDÊNCIA DO SR. FILINTO MÜLLER

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — Renato Franco — Clodomir Milet — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Ruy Santos — Paulo Torres — Danton Jobim — Magalhães Pinto — Benedito Ferreira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Ney Braga.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) —

A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aprovação:

MENSAGEM

N.º 63, de 1973

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De acordo com o preceito constitucional (art. 42, III), tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha que desejo fazer da Senhora Dora Alencar de Vasconcellos, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Domínio do Canadá, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

Os méritos da Senhora Dora Alencar de Vasconcellos, que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 22 de março de 1973. —
Emílio G. Médici.

**CURRICULUM-VITAE DA
EMBAIXADORA DORA ALENCAR
DE VASCONCELLOS**

Dora Alencar de Vasconcellos — Nascida no Rio de Janeiro, Guanabara, 6 de setembro de 1910. Professora de Prática Consular, no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, no Instituto Rio-Branco.

- Cônsul de Terceira Classe, por concurso, 1938.
- Auxiliar do Chefe do Departamento Diplomático e Consular, 1939 e 1942.
- Auxiliar do Secretário-Geral, 1939.
- Membro da Delegação do Brasil à Conferência dos Estados Americanos, Havana, 1940.
- Promovida a Cônsul de Segunda Classe, por merecimento, 1942.
- Cônsul-Adjunto em Montevideu, 1943 a 1947.
- Encarregado do Consulado-Geral em Montevideu, 1946 e 1947.
- Segundo Secretário da Embaixada em Montevideu, provisoriamente, 1947 a 1948 e 1948 a 1950.
- Promovida a Cônsul de Primeira Classe, por antiguidade, 1950.
- Auxiliar, interino, do Secretário-Geral, 1951.
- Auxiliar do Chefe do Departamento Político e Cultural, 1951.
- Secretário-Geral-Adjunto da Comissão Organizadora do I Congresso da União Latina e Chefe da Secretaria do mesmo Congresso, Rio de Janeiro, 1951.

- Membro da Comissão de elaboração dos Anais do I Congresso da União Latina, 1951.
- Secretária da VIII Assembléia Interamericana de Mulheres, Rio de Janeiro, 1952.
- Cônsul-Adjunto em Nova Iorque, 1952 a 1958.
- Conselheiro, 1954.
- Encarregado do Consulado-Geral em Nova Iorque, 1953, 1954, 1955, 1956 e 1958.
- Promovida a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1958.
- Cônsul-Geral em Nova Iorque, 1958 a 1964.
- Delegado-Suplente do Brasil à XIII Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas (ONU), Nova Iorque, 1958.
- Participante da XXIX Conferência Anual de Conchichig, Toronto, 1960.
- Secretário-Tesoureiro da Sociedade de Cônsules Estrangeiros, Nova Iorque, 1962.
- Participante do Simpósio Latino-Americano, Nassau, 1962.
- Presidente da Sociedade de Cônsules Estrangeiros, Nova Iorque, 1964.
- Promovida a Ministro de Primeira Classe, por merecimento, 1964.
- Embaixadora em Ottawa, 1966 a 1969.
- Participante da Reunião de Coordenação da Promoção Comercial do Brasil nos Estados Unidos da América, Washington, 1967.
- Embaixadora em Port-of-Spain, 1970 a 1973.
- Embaixadora em Barbados, cumulativamente, 1972 a 1973.

A Embaixadora Dora Alencar de Vasconcellos, nesta data, encontra-se no exercício da função de Chefe da Missão Diplomática do Brasil em Port-of-Spain.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 19 de março de 1973. — **Ayrton Gil Dieguez**, Chefe da Divisão do Pessoal.

(*A Comissão de Relações Exteriores.*)

OFÍCIO

DO SR. PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

- N.º 3/73-P/MC, de 14 do corrente, encaminhando o texto da Lei n.º 2.311, do Estado do Espírito Santo, que teve seus arts. 20, 21, 23 e 25 declarados

inconstitucionais, nos autos do Recurso Extraordinário n.º 72.374 e cujo acórdão foi encaminhado ao Senado com o Ofício n.º 2/72-P/MC.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)
— O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 11, de 1973

Acrescenta parágrafo único ao art. 222 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O art. 222 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, passa a vigorar com o seguinte parágrafo único:

“**Art. 222** —

Parágrafo único — Nos casos de reincidência, poderá o órgão fiscalizador determinar a interdição parcial ou total do estabelecimento ou local de trabalho até que sejam eliminadas as causas motivadoras da infração.”

Justificação

O Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, ao dispor sobre as condições de segurança e higiene do trabalho, alinha diversas normas imperativas que visam, em sua maioria, à eliminação ou, pelo menos, ao abrandamento de certos fatores que põem em risco a vida ou a saúde do trabalhador.

Com as modificações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 299/67, ficou o Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho incumbido de proceder ao exame e fiscalização dos locais de trabalho, e de apontar às empresas as medidas que se tornem exigíveis em virtude das referidas disposições.

Sucede que, apesar dessas normas terem um caráter compulsório ou coercitivo, as sanções aplicáveis pelo seu descumprimento restringem-se a simples penalidades pecuniárias que variam de um a dez salários-mínimos.

Ora, fácil é de compreender que, por exemplo, a empresa, ante a necessidade de adquirir equipamentos de alto custo determinados pela fiscalização, preferirá pagar, tranqüilamente, a multa. Não se diga que o empresário é indiferente às boas ou más condições ambientais em que trabalha o seu operário. Ele bem sabe que, eliminados os riscos ou a nocividade do local de trabalho, a produtividade aumentará. No entanto, a providência, a medida acauteladora ou profilática às vezes é retardada pela necessidade de não se interromper uma programação ou uma rotina já em execução.

Nesse descompasso, o trabalhador fica sem adequada proteção, arriscando sua vida ou minando a saúde à espera do cumprimento da exigência ditada pelo DNSHT.

O presente projeto visa, tão-somente, a aumentar o poder coercitivo da norma tutelar. Não resta dúvida de que, sabendo ser possível o fechamento total ou parcial de sua indústria, o empresário cuidará, rapidamente, de atender às determinações do órgão fiscalizador.

Sala das Sessões, em 23 de março de 1973. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 5.452,
DE 1.º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 222 — As infrações do disposto no presente Capítulo serão punidas com a multa de 1/10 (um décimo) de salário-mínimo regional a 10 (dez) vezes esse salário.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)
— A matéria lida será encaminhada às Comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Campos, primeiro orador inscrito.

O SR. WILSON CAMPOS — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando, há vinte anos, se discutia, na Câmara dos Deputados, o projeto que resultou na Lei n.º 2.004, nem os mais otimistas partidários do monopólio estatal do petróleo poderiam prever o que a PETROBRÁS realizaria em menos de quatro lustros numa clara

demonstração da capacidade administrativa de uma equipe pioneira, graças à maciça adesão da opinião pública e à firme determinação do Governo, no sentido de eliminar um dos mais graves pontos de estrangulamento da nossa economia.

Ninguém poderia imaginar que os pouco mais de 400 metros cúbicos de produção diária de óleo bruto chegasse a mais de dez milhões de metros cúbicos em 1969, multiplicando-se mais do que duas mil vezes em quinze anos.

E não se diga que não houve grandes obstáculos a vencer, podendo-se citar como o mais sério de todos a campanha de descrédito mais de uma vez levantada, com larga repercussão no Parlamento e na Imprensa, contra o monopólio estatal, que por duas vezes se tentou extinguir.

Contra o voto de apenas quatro parlamentares signatários do projeto, foi repelida a proposta de extinção, nos idos de 1955, fato que se repetiria, logo depois, na Câmara dos Deputados.

Todas as vitórias obtidas devem creditar-se à instituição do monopólio estatal e à PETROBRÁS que, vencendo sucessivos obstáculos, superando algumas crises administrativas, pôde conservar a unidade de doutrina que comandou a sua instituição e encontrou, nas sucessivas administrações, a mesma esperança do primeiro momento e o seguro apoio governamental.

Forçoso assinalar que o petróleo brasileiro só foi encontrado, pela primeira vez, no Recôncavo baiano, depois de instituído o Conselho Nacional do Petróleo, que ordenou a abertura dos primeiros poços e o início da lavra. Prosseguindo nessa tarefa, a PETROBRÁS tem demonstrado que não apenas existia essa riqueza em nosso subsolo, senão também que, à sua descoberta, se seguiria um sem-número de realizações, capazes de eliminar, de uma vez por todas, as duas afirmações gratuitas dos adversários do monopólio estatal: primeiro, que não dispúnhamos de reservas petrolíferas; segundo, que não teríamos capacidade nem condições para explorá-las, se descobertas.

Progresso espetacular

Hoje multiplicamos as nossas refinarias a ponto de o combustível operado no Brasil superar as necessidades de consumo interno; possuíamos uma frota

de petroleiros que cresce dia a dia; as refinarias estatais competem vantajosamente com as preexistentes da iniciativa privada; possuímos oleodutos; temos uma vitoriosa indústria petroquímica; elaboramos, aqui mesmo, vasta gama de subprodutos; multiplicam-se, anualmente, as inversões em projetos diversificados e a PETROBRAS é a maior empresa da América Latina.

Ao completar, este ano, seu segundo decênio de vigência, a Lei n.º 2.004, de 1953, que dispôs sobre a política nacional do petróleo, definindo as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo e instituindo a sociedade por ações "Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima", demonstra que aquela histórica decisão do Conselho Nacional, mobilizando entusiasmadamente a opinião pública do País, foi, realmente, um largo caminho aberto à nossa emancipação econômica. E não é só isso: o desempenho da PETROBRAS revigorou a confiança do povo brasileiro em sua própria capacidade de realização, contribuindo, de maneira inegável, para novas arrancadas, em vitoriosos empreendimentos do Estado, como, mais recentemente, a ELETROBRAS, hoje com igual número de subsidiárias, superando a crônica crise energética que vínhamos enfrentando há meio século.

Consciência nacional

Quando, agora, contemplamos o panorama econômico brasileiro de há vinte anos, ficamos surpreendidos por identificar, no grande debate ideológico, econômico e político então suscitado, um grande momento da nossa história: aquele em que se formava uma verdadeira consciência nacional em torno de questões vitais para o nosso desenvolvimento.

Na luta que então se travou no Plenário da Câmara e, depois, na tribuna do Senado, o exigente nacionalismo brasileiro, impregnando-se de nítida orientação econômica, fazia tabula rasa das "oportunidades perdidas" e erguia a bandeira da auto-suficiência dos combustíveis e lubrificantes, como o primeiro passo da nossa liberação de vínculos centenários a uma retrógrada economia primário-exportadora, quando importávamos o sangue dos transportes, embora capacitados a produzi-lo internamente.

Aceleração econômica

O que vimos, no decurso destes dois decênios, foi não apenas o prestígio crescente da intervenção estatal no campo da infra-estrutura econômica, senão também uma aceleração inesperada em nosso ritmo de desenvolvimento, quando o petróleo, totalmente refinado no Brasil, aparece, hoje, como importante fator no balanço energético e verdadeiro termômetro do nosso crescimento econômico.

Em 1972, as atividades de refino conseguiram abastecer totalmente as necessidades do mercado nacional de derivados de petróleo; as refinarias e fábricas de asfalto da PETROBRAS processaram, até outubro, 173 milhões de barris de petróleo bruto e, para todo o ano passado, a empresa atingiu a carga processada de 219 milhões de barris. De janeiro a setembro, a Frota Nacional de Petróleo movimentou mais de 120 milhões de toneladas-milhas, superando em 42% (quarenta e dois por cento) o nível obtido no ano anterior.

Em todo o ano passado, a movimentação de cargas chegou a cerca de 160 milhões de toneladas-milhas, superior em mais de 34% à de 1971.

Até outubro de 1972, a empresa havia exportado cerca de 62 milhões de barris, de Carmópolis, em troca de óleos mais baratos, investindo no ano, nos diversos programas de desenvolvimento, cerca de dois e meio bilhões de cruzelros.

Ainda nesse ano, a PETROBRAS começou a operar um novo oleoduto, ligando a Refinaria de Paulínia a Barueri, para complementar o abastecimento de gasolina e óleo diesel à Capital paulista e cidades vizinhas. Prosseguiu na construção do oleoduto Duque de Caxias—Santa Cruz—Volta Redonda e iniciou a operação de um novo "pier" terminal em São Sebastião, no litoral paulista, descarregando, em menos de 24 horas, mais de um milhão de barris de petróleo. E agora aquele terminal pode receber superpetroleiros de até 300 mil toneladas.

Projeção internacional

Associando-se a outros empreendimentos destinados à fabricação de vários produtos petroquímicos, a PETROQUISA fez com que o Brasil fosse considerado, em 1972, o maior país latino-americano em indústria petroquímica e em consu-

mo de derivados de petróleo, o 13.º do mundo nessa indústria e o 13.º em consumo de derivados.

A BRASPETRO, associando-se a uma empresa colombiana e iniciando, naquele país vizinho, a exploração de poços, descobriu, na região do Alto Madeira, uma jazida a 2.500 metros de profundidade, capaz de produzir mil barris diários.

Ampliando sua rede de fornecimento, a PETROBRAS Distribuidora S/A multiplicou, em 1972, seus postos na orla marítima do Sul da Guanabara, elevou para 1.300 o número de postos da empresa no País e obteve a exclusividade da distribuição ao longo da Rodovia Transamazônica.

No setor de derivados, iniciou a exportação de parafina de Mataripe para o Peru e a Bolívia.

Ainda em 1972, a PETROBRAS assinou contratos para a construção de navios de diversas tonelagens, entre os quais dois superpetroleiros de 276.700 toneladas, em estaleiros japoneses, além da ampliação de três navios da classe "Presidente", iniciando a construção de dois superpetroleiros de 115.500 toneladas.

Finalmente, em 1972, o capital da PETROBRAS aumentou em 42% (quarenta e dois por cento), passando para Cr\$ 5.943.702,00, ou seja, quase seis milhões de cruzeiros, devendo-se ressaltar que o resultado financeiro do exercício de 1972 atingiu a quantia de Cr\$ 1.721.267,00 de lucro líquido, refletindo, assim, a firme, consciente e progressiva orientação da atual Diretoria sob a presidência do General Ernesto Geisel.

A arrancada de 1973

Para o ano em curso, inicia-se um grande programa de explorações com a retomada das perfurações do delta amazônico, a intensificação dos trabalhos na plataforma continental, novos programas de pesquisa e lavra no exterior, perfuração no Acre, na fronteira do Peru, próximo à Bacia do Pastaza, onde têm havido apreciáveis descobertas da empresa estatal peruana.

Também entrou em produção comercial a plataforma continental de Sergipe e, na área da industrialização, teremos, este ano, a construção da refinaria de Araucária, no Paraná, a construção de um terminal marítimo em São Francis-

co do Sul, no litoral catarinense, e o início do oleoduto que ligará aquele terminal à refinaria do Paraná.

Enquanto isso, a FRONAPE receberá oito navios, encomendados a estaleiros japoneses.

Inicia-se, este ano, a comercialização de uma nova linha de produtos: lubrificantes para o mercado automotivo e industrial, quando as refinarias de Duque de Caxias e Mataripe produzirão quantidades suficientes para atender ao mercado interno, liberando a PETROBRAS da importação de tais produtos.

A capacidade de refino, este ano, será de 794 mil barris diários, superior às necessidades internas, que são orçadas em 670 mil barris diários. Teremos, assim, uma reserva de cerca de oito por cento, para garantir um aumento imprevisível ou propiciar exportações eventuais.

Prepara-se a PETROBRAS para atender, em 1980, a uma demanda de 1.300.000 barris diários de derivados de petróleo, devendo, para tanto, concluir refinarias no Paraná e no Nordeste, em área a ser escolhida pelo Conselho Nacional do Petróleo.

Resultados promissores

Sr. Presidente e Srs. Senadores, servimo-nos de dados oficiais, divulgados recentemente pelo Conselho Nacional do Petróleo.

Mas os dados oferecidos pelos organismos internacionais são igualmente animadores. Em recente informe da CEPAL — Comissão Econômica para a América Latina, distribuído em Washington, verifica-se que a América Latina enfrenta uma séria situação no campo do abastecimento de petróleo, pois, enquanto a demanda cresce a um ritmo de sete por cento, a produção declina para 2,4 por cento, em consequência da queda na extração do petróleo venezuelano, embora tenha havido um crescimento de dois por cento nos demais países.

Concluem os técnicos da CEPAL que oitenta por cento da energia consumida na América do Sul vem do petróleo, dezessete por cento são fornecidos por usinas hidroelétricas e o restante por outras fontes. Enquanto isso a América Latina dispõe de apenas 4,2 por cento de lençóis e jazidas, obrigada a importações do Oriente Médio, da África e da União Soviética.

No último ano, o consumo latino-americano, em milhões de toneladas, apresentou o seguinte quadro:

Brasil, 23.511, para uma produção de 9.299;

Argentina, 2.455, para uma produção de 27.188;

México, 34.700, para uma produção de 41.804;

Venezuela, 14.219, para uma produção de 235.790;

Grupo Andino, 17.475, para uma produção de 29.919;

Grupo Centro-Americano, 633, para uma produção nula.

Estamos, assim, produzindo um terço da demanda nacional, mas, em compensação, refinando todo o petróleo consumido no País, com excedente exportável, além de um promissor desenvolvimento da indústria petroquímica.

Em fevereiro, a PETROBRÁS adquiriu o controle acionário da CIQUINE, alargando, assim, seu campo de investimentos.

Eficiência administrativa

Não nos move qualquer ufanismo gratuito.

Estamos, apenas, constatando o que realizou o monopólio estatal do petróleo em dois decênios. São vinte anos que apresentam um resultado simplesmente espetacular e fazem aumentar a nossa confiança no desenvolvimento do País.

Não poucos brasileiros esperavam, há vinte anos, que, seguindo o mau vezo dos velhos tempos, a PETROBRÁS se transformasse na maior repartição pública do Brasil. No entanto, ela está dando aulas de eficiência administrativa, demonstrando ao empresariado brasileiro como se realiza uma empresa de fato.

Sua expansão internacional, dentro dos modernos moldes — segundo os quais as empresas realmente eficientes não têm fronteiras, mas devem expandir-se multinacionalmente —, revela-nos um aspecto interessante do monopólio estatal. Ele está em que, tendo nascido como solução econômica nitidamente nacionalista, transforma-se, numa expansão crescente, num organismo vivo, extrovertido para o mundo inteiro.

Destinada, inicialmente, às tarefas da pesquisa e produção de óleo, é hoje a maior distribuidora latino-americana de

combustíveis e lubrificantes, como a maior petroquímica do continente sul-americano se encontra entre suas subsidiárias.

O progresso da PETROBRÁS redobra a nossa confiança no futuro.

Queremos, neste ensejo, congratular-nos com os seus técnicos e operários, com os seus pesquisadores e engenheiros, com a sua equipe de administradores, que souberam estruturar a empresa nos mais corajosos termos competitivos e, sobretudo, com o General Geisel, que, silenciosa e entusiasticamente, dirige o maior empreendimento estatal brasileiro, pelos êxitos alcançados, manifestando nossa inabalável convicção de que continuará nesse desempenho, que realmente encoraja, por um forte suprimento à infra-estrutura, o desenvolvimento do Brasil.

Em confronto com os balanços anteriores, vê-se que, na gestão do General Ernesto Geisel, sem desmerecer os dirigentes que o antecederam, a PETROBRÁS agigantou-se como empresa, revelando, na figura do seu Presidente, um homem de sensibilidade empresarial, como de há muito não encontrávamos, na direção de empresas estatais.

Está de parabéns a PETROBRÁS. Orgulhoso o povo brasileiro pelo acerto do Presidente Garrastazu Médici ao ter indicado, à época, para presidir a PETROBRÁS um homem com os conhecimentos, o tino administrativo e espírito empresarial como o que temos, atualmente, à frente da multinacional empresa petrolífera brasileira. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)
— Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz.

O SR. DINARTE MARIZ — Sr. Presidente, trago hoje à apreciação desta Casa o Relatório que acabei de enviar ao Sr. Presidente do Grupo Brasileiro de Associação Interparlamentar de Turismo sobre a Delegação que chefei, em fins do ano passado, a Israel, num congresso que ali se efetuou.

Designado por V. Ex.^a para chefiar a Delegação Parlamentar ao XXXIII Congresso da A.I.S.C., realizado em Tel-Aviv, de 29 de outubro a 3 de novembro de 1972, cumpro o grato dever de apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, na Capital de Israel, pela Missão brasi-

leira, composta deste Senador, do Senador Flávio Britto e Deputados João Alves, Osiris Pontes e Hildebrando Guimarães, tendo como Secretário o Redator de Anais e Documentos Parlamentares do Senado Federal, Caio Cesar de Menezes Pinheiro.

A Delegação, Sr. Presidente, situou-se no referido Congresso dentro das normas estritas de apenas observadora, mas nem por isso deixou de receber de todos os presentes à reunião inúmeras manifestações de apreço e simpatia. Politicamente foram alcançados os objetivos de tão longa viagem: a realização em 1973, no Rio de Janeiro, do XXXIV Congresso daquela entidade de turismo, vencendo as candidaturas de Helsinque e Teerã. A nossa presença em Tel-Aviv respaldou os esforços desenvolvidos pelos Delegados do Brasil, filiados ao Skál Club Internacional, evidenciando, inegavelmente, o nosso propósito de sediar esse Congresso, pois ele representa uma das forças mais atuantes da indústria do turismo universal. Cerca de 1.600 delegados virão ao Rio e com eles chegarão também planos e perspectivas para o desenvolvimento das correntes turísticas destinadas ao Brasil, fator preponderante para o alargamento da nossa economia, como já tantas vezes proclamou o Senhor Presidente da República.

I — Antecedentes

O convite para o Congresso Brasileiro se fazer representar no XXXIII Congresso da A.I.S.C. foi dirigido ao Senador Orlando Zancaner, Presidente do Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo, pelo Sr. Carlo D. Gherardi, Presidente do Comitê Nacional dos Skál Clubs do Brasil (documento n.º 1).

O Skál Club, Sr. Presidente, nasceu em 1932, quando um agente de viagem, Florimond Volekaert, fundou, em Paris, o primeiro núcleo da agremiação, reunindo agentes de viagem, hoteleiros e transportadores. A palavra SKAL, de origem escandinava, significa: S de SUNDEHT (amizade), K de KARLEC (saúde), A de ADLER (felicidade) e L de LYCKA (longa vida).

Existem, atualmente 367 clubes, com 24.000 sócios, em 94 países, todos eles empenhados em promover a amizade, a aproximação e a paz entre os povos. E, curioso, Sr. Presidente, o consumo do vocábulo "paz" foi em larga escala, tanto no decorrer do Congresso como, também,

em todo o país, embora os sintomas da guerra estivessem presentes a cada momento, a cada instante, com os "sabras" (jovens nascidos em Israel depois da criação do Estado) ostentando armas leves e pesadas, em penosa vigilância contra os imprevistos e as vicissitudes de uma crise que desafia a argúcia dos estadistas.

II — Instalação

Domingo, dia 29 de outubro, no Auditorium Frederic R. Mann, realizou-se a cerimônia oficial de abertura do XXXIII Congresso da A.I.S.C. O ambiente, em forma de anfiteatro, estava totalmente tomado pelas delegações dos países participantes. Processou-se a chamada de cada uma delas e, quando chegou a vez do Brasil, a nossa presença foi assinalada por aplausos demorados.

Abriu a sessão o Sr. Bruno Greif, Presidente do Skál Club de Tel-Aviv, que, saudando os congressistas, salientou que eles, de certo modo, eram também peregrinos, porque tinham vindo, apesar do "mar agitado e apesar da atmosfera perturbada".

"Nós somos felizes — disse — em ter oportunidade de lhes mostrar Israel, o país moderno e dinâmico lutando por um lugar ao sol, e Israel, o País Santo, o País da Bíblia, para o qual, durante séculos, os peregrinos do mundo inteiro viajaram, não obstante os perigos e obstáculos pelos caminhos."

Em seguida, ocupou a tribuna o Sr. Jules Horowitz, Presidente do Comitê Organizador do Congresso. Numa frase, ele definiu o seu contentamento e o corramento do seu trabalho:

"O vê-los aqui presentes é a melhor recompensa."

O Prefeito de Tel-Aviv, Sr. Yehoshua Rabinowitz, frisou que a sua cidade cultivava um otimismo ardente, possuía uma fé profunda e desejava sinceramente a cooperação, a amizade, a compreensão e, sobretudo, a paz. E aduziu, firmemente:

"Apesar da situação política e de segurança, nós não arrefecemos em nenhum momento nossos esforços para formar a imagem cultural e espiritual do nosso Estado. Jamais interrompemos, mesmo momentaneamente, nossos trabalhos para a construção e a criação, aqui, de centros culturais, científicos e de pesquisa,

que são os "foyers" da curiosidade intelectual do mundo inteiro e que contribuem, ao mesmo tempo, como uma força, aos modelos culturais e científicos de Israel."

O Presidente da A.I.S.C., Joe Malone, começou citando a Bíblia:

"Que teu discurso seja breve, abarcando muito em poucas palavras." (Eclesiastes, 23:8)

E advertiu, à certa altura:

"Na nossa perseguição implacável ao dólar turístico, vários dentre nós perderam de vista os motivos para as viagens do homem — os mesmos que ele procura —, aos quais tem verdadeiramente direito. Se nós deixarmos de preservar estas atrações, as diferenças de costumes e culturais, hospedagem e alimentação, panorama, sons e cantos — se nós não pudermos lhe oferecer uma nova e apaixonante dimensão à sua vida e uma melhor visão do modo em que outras pessoas vivem — nós destruiremos, eventualmente, esta indústria que promove a nossa subsistência e em muitas ocasiões contribui para o entendimento e paz no mundo."

Nunca é tarde para ir mais longe

Senhor Presidente, o discurso de encerramento, pronunciado pelo Ministro do Turismo de Israel, Sr. Moshe Kol (documento n.º 2), deu-nos a impressão de que, na terra israelense, tudo se extasiou em harmonia, graça e beleza. A emoção do orador foi tão grande, descrevendo a paisagem, os lugares santos, as praias que bordam o Mar Vermelho, as margens do Mar da Galiléia, o azul das águas de Ellat, a areia dourada de Cesaréa, as muralhas de São João do Acre, que só faltou a invocação da frase de Stendhal: "A beleza é uma promessa de felicidade."

Era a felicidade do tradicional "Shalom", tão repetido, quase como uma saudação, como se fora um "bom dia" ou uma "boa noite". "Shalom", paz entre os homens de boa-vontade, paz para que nunca seja tarde para ir mais longe, paz — uma festa de esperança.

Ao mesmo tempo em que construiu seu discurso com tanta força de convicção na paz futura, o Ministro Moshe Kol foi se deixando empolgar pelo vocábulo tão grato aos israelenses, sacudindo a poeira do formalismo para lançar um apelo às nações vizinhas, sabidamente hostis,

mas também desejosas de encontrar uma solução para a crise que já dura tanto tempo no Oriente Médio. A certa altura, ele deixou de pastorear a linguagem protocolar e falou com a franqueza de quem abre os braços do acolhimento:

"Nos últimos anos, sugeri aos nossos vizinhos abrirem suas fronteiras ao tráfego livre do turismo, como um passo concreto para a normalização das relações e a paz eventual. Estou feliz em assinalar que a Jordânia, a única nação árabe aqui presente, fez "demarches" na boa direção e como nós, permite aos turistas atravessarem os pontos sobre o Jordão. Creio verdadeiramente que os nossos outros vizinhos imitarão este exemplo, a fim de transformar toda a região numa só destinação turística completa. Se tal dia chegar — e eu peço por isso continuamente — o Oriente Médio poderá tomar seu lugar legítimo entre os maiores mercados turísticos do mundo e realizar seu imenso potencial no terreno econômico e cultural, para o aperfeiçoamento de todos os povos que vivem nestes antigos países."

Encerrando a cerimônia, a Orquestra Municipal da Juventude de Tel-Aviv executou alguns números de música popular. Tal como foi anunciado, poder-se-ia ter a impressão de que um conjunto musical, formado com um punhado de instrumentistas, ali tivesse comparecido para apenas sonorizar a festa. Mas o que se viu, Senhor Presidente, foram dezenas de rapazes e moças, de 13 a 16 anos, tocando esplendidamente seus pistões, saxofones, trombones, violas e violinos, com uma noção arraigada de conjunto, cada qual se esforçando mais para que só brilhasse a orquestra, todos se apagando, para que sobressaíssem apenas as harmonias novas das melodias escolhidas. Foi um exemplo de humildade, um exemplo de tenacidade de criaturas ainda em véspera de florescer.

Trabalho das Comissões

Seguindo a sistemática adotada pela ONU, o XXXIII Congresso da A.I.S.C. instalou suas comissões na segunda-feira, dia 3 de outubro, numa dependência do Tel-Aviv Hilton Hotel. Ali, os delegados debateram vários problemas do turismo mundial, sem, contudo, seguir à risca uma agenda preestabelecida. Nessa ocasião, foi escolhida a sede para o XXXIV Con-

gresso. Três capitais estavam nas cogitações: Rio de Janeiro, Helsinque e Teerã. A cidade brasileira já tinha sido indicada na reunião de Las Vegas, havendo apenas necessidade de uma ratificação pelo Plenário. As outras duas foram eleitas para as reuniões de 1974 e 1975, respectivamente.

Algumas dúvidas surgiram quanto ao problema da segurança, pois estava ainda muito viva a impressão causada pelo aparato montado em Israel para que tudo corresse sem novidades. Os Srs. Mário Gavini, Diretor-Geral da Alitalia no Brasil, e Carlo Gherardi, Presidente da Hotur e Presidente do Comitê Nacional dos Skal Clubs do Brasil, fizeram uma exposição convincente quanto ao clima político reinante em nosso País, ressaltando que havia condições excepcionais de segurança para a realização do Congresso.

Outros itens suscitados diziam respeito à acomodação e à fixação de um limite de participantes, pois havia, desde logo, um interesse muito grande em carrear para a Guanabara centenas de sócios. O delegado da Espanha estimou em 600 os que estariam dispostos a conhecer e visitar o Rio durante o Congresso; também a Itália recenseou em 200 os que se deslocariam para a terra carioca. Ora, diante de um fluxo tão substancial de delegados, interessados e familiares, o Plenário mencionou a possibilidade de serem acolhidas até 1.600 pessoas, embora a estimativa subisse a quase 2.000. Os problemas de hotéis, transportes, alimentação e, sobretudo, apoio financeiro por parte da RIOTUR e do próprio Governo Brasileiro, através da Embratur, foram também equacionados.

Para se ter uma idéia da euforia causada pela escolha do Rio de Janeiro para sede do XXXIV Congresso, basta observar que estiveram em Tel-Aviv 700 representantes de 47 países e esse número teria sido bem maior se a reunião não tivesse sofrido um cancelamento por parte do Comitê Executivo da Skal, após o massacre dos desportistas israelenses em Munique. Ao rever a sua decisão, tomada em Bruxelas, mesmo assim esteve em Tel-Aviv o número de participantes acima referido, considerado dos mais expressivos, se, além dos contratempores de ordem política, forem considerados os aspectos bélicos que sobressaltam o Oriente Médio.

Novo Presidente

Dia 2 de novembro, véspera do encerramento do Congresso, realizou-se a eleição do novo Presidente do Skal Club Internacional. A Delegação da França esboçou um candidato, mas seu nome nem chegou ao Plenário, imediatamente retirado por gestões feitas pela Delegação italiana, apoiada pelos Delegados brasileiros Mário Gavini e Carlo Gherardi.

Dessa forma, o Sr. Rocco Curcio, proprietário do Mandello Palace Hotel, de Palermo, Itália, foi escolhido quase por aclamação. Funcionou como um dos escrutinadores o Delegado brasileiro Carlo Gherardi.

Conhecido o resultado, empossado na direção geral do Congresso, o Sr. Rocco Curcio elogiou a atuação do seu antecessor Joe Malone e avaliou muito bem as suas responsabilidades, principalmente pelo fato de o XXXIV Congresso ter como sede a cidade do Rio de Janeiro.

Visita

No mesmo dia, o Sr. Rocco Curcio procurou o chefe da Delegação Parlamentar brasileira, no Hotel Dan, conversando longamente sobre os problemas de turismo, indagando insistentemente sobre o desenvolvimento econômico do Brasil, a sua projeção no cenário internacional, o nosso modelo político, enfim, tudo o que faz a grandeza desta Nação.

O Sr. Rocco Curcio deu-nos a impressão de um profundo conhecimento da indústria turística, sobretudo pela sua vivência nesse setor, o seu prestígio incontestado, demonstrado por ocasião da sua escolha para o alto cargo que passou a ocupar.

Por mais de uma hora o Sr. Curcio dialogou com a Delegação brasileira, auscultando tudo o que poderia interessar aos vários ângulos do turismo: hotéis, transportes, alimentação, diversões, cidades barrocas, museus, carnaval, praias, futebol.

Carta

Por fim, demonstrou o Sr. Curcio sua intenção de divulgar melhor o Brasil e para tanto solicitou o nosso apoio, sob a forma de uma apresentação ao Embaixador Carlos Thompson Flores, em Roma. Essa carta, Senhor Presidente, transcrevo neste Relatório, para que figure como um documento capaz de ates-

tar o nosso empenho em ajudar quem deseja montar, na península italiana e no resto da Europa, a imagem do Brasil moderno, do Brasil repleto de possibilidades turísticas. Ela:

“Senhor Embaixador:

Apraz-me recomendar à sua atenção o Sr. Rocco Curcio, portador desta carta. Trata-se do novo Presidente do Skal Internacional, entidade que congrega 24.000 sócios, em 97 países, e responsável pela difusão do turismo no mundo inteiro. São hoteleiros, transportadores, donos de restaurantes, diretores de empresas que atuam no setor de aluguel de carros, enfim, os verdadeiros movimentadores dessa indústria que tanto interessa ao Brasil, pelos benefícios que poderá carrear para a nossa economia.

O Sr. Curcio deseja propagar na Itália e no resto da Europa, utilizando o seu prestígio pessoal e a eficiência da sua organização hoteleira, as belezas do Brasil, as suas atrações, os seus costumes, as suas belas tradições, despertando o gosto pela visita turística, a vocação irresistível que os peninsulares e europeus têm para apreciar as coisas serenas da inteligência e da arte barroca.

Abastecendo-o com material de propaganda, orientando-o no seu trabalho de divulgação, estamos prestando ao nosso País um serviço inestimável, sobretudo porque a atuação do Presidente do Skal Club Internacional é toda ela movida pela melhor boa-vontade, pelo interesse apenas em servir ao nosso País, tudo feito sem ostentação e sem interesse imediato, mas apenas para aumentar o fluxo de visitantes no rumo do Brasil.

Essa foi a impressão que me deixou o Sr. Rocco Curcio ao longo do contato que mantivemos há dias em Tel-Aviv e, estou certo o Embaixador ratificará essa minha opinião, depois de ouvi-lo com a atenção que ele merece.”

Nessa mesma tarde, a Delegação do Brasil e a representação da VARIG em Tel-Aviv ofereceram um coquetel no Hotel Dan, reunindo um número expressivo de convidados, ocasião em que foi

projetado um excelente audio-visual e nossa maior empresa de transporte aéreo. As belezas do Brasil, suas paisagens mais excitantes, suas praias, a Região Amazônica, cidades barrocas Minas, Sete Quedas e vistas das principais capitais brasileiras despertaram entre os presentes um entusiasmo incomum e no final da projeção os aplausos parabenizaram o magnífico trabalho de divulgação montado pela VARIG.

Um dia em Jerusalém

Quarta-feira, dia 31, foi dedicado uma visita a Jerusalém. O programa previa visitas ao Muro Ocidental, Região do Templo, Via Dolorosa, Santo Sepulcro, Monte Sion, Bethlehem, Monte Scopus, Monte das Oliveiras, Monte Herzl e o “Knesset” (Parlamento).

Percorrendo a Cidade de David, tão impregnada pelo milagre da presença de Deus feito Homem, a visão percorre também três mil anos de História. No pensamento desfilam os profetas, os conquistadores, os reis, judeus, cristãos muçulmanos. Seu nome significa “Paz” mas nem por isso deixou de sofrer guerras constantes, destruída e reconstruída cada vez. E como um símbolo de sua perenidade, suas pedras servem para cada edificação: os imensos blocos do Rei Herodes e suas colunas utilizadas pelos Bizantinos, os capitéis dos Cruzados utilizados pelos Mamelucos. Cada um dos batizadores de Jerusalém serviu-se das ruínas deixadas pelos seus predecessores e juntou sua própria expressão de amor e piedade.

Seria cansativo enumerar as emoções que Jerusalém transmite aos seus visitantes. Respira-se a eloquência dos Evangelhos e a sabedoria da Bíblia.

Cabe ressaltar, Sr. Presidente, que o Departamento Latino-Americano do Ministério das Relações Exteriores de Israel colocou à disposição da Delegação Parlamentar do Brasil todos os meios de transporte para a visita a Jerusalém, inclusive guia. Ofereceu-nos um almoço num restaurante da cidade, enfim, fomos cercados de todas as atenções, recepcionados com requintes de hospitalidade israelense, o que evidenciou, mais uma vez, o prestígio que goza o nosso País junto ao Governo e o Povo daquele Estado.

Recebemos inúmeras publicações sobre Israel, notadamente aquelas em que registram as visitas de turistas ao País. Verificamos através de uma delas, editada pelo Bureau Central de Estatísticas, que em 1972, 3.517 turistas brasileiros estiveram em Israel, sendo que 3.374 chegaram por via aérea, 19 em cruzeiros diversos e 112 por via marítima. Os Estados Unidos figuram em 1.º lugar, com 198.644 turistas, seguidos do Canadá, com 17.862, Argentina, com 5.540 e México, com 2.824.

Em 1972, eram estimados em 750.000 os visitantes, com um ingresso de cerca de US\$ 350 milhões de dólares, constituindo-se numa das parcelas mais importantes de recursos arrecadados pelo Tesouro de Israel.

Dia 1.º de novembro, cumprindo o programa estabelecido pela direção do Congresso, realizou-se uma jornada na Galiléia, dividindo-se os tours em duas partes distintas:

1 — Visitas a Netanya, Méggido, Beit Chéarim, Nazareth (Lugares Santos Cristãos), Tiberiade e Cafarnaum. Recepção pelo Prefeito de Tiberiade e jantar no Hotel Goldar, em Netanya;

2 — Visitas a Cesaréa (escavações), São João d'Acre, Nahariya, Rosh Kanikra, Haifa (Monte Carmelo). Jantar no Hotel Dan Carmel, oferta da Municipalidade de Haifa e a cadeia de hotéis Dan e hotéis Shulamit e Sion.

Dia 2, no Tel-Aviv Hilton, realizou-se o Banquete de Gala do Presidente, seguido de espetáculo de danças típicas de Israel, por um grupo de intérpretes selecionados.

No Mar Vermelho

A convite do Ministério das Relações Exteriores, a Delegação Parlamentar visitou o porto e cidade de Eilat, no Mar Vermelho. Um avião comercial foi destacado para transportar os Senadores e Deputados, tendo sobrevoado grande parte do Deserto de Negev, observando-se do alto algumas caravanas de beduínos, uns poucos oásis com o seu verde agressivo, alguns "kibbutzim" que assinalam a imagem da vida em ambiente tão hostil.

Pôde-se distinguir, ainda, as ruínas da Igreja à Shivta, antiga cidade no deserto: o monumento em homenagem à Bri-

gada do Palmah, perto de Be'er-Sheva, capital do Negev; e o Palácio de Herodes, em Mezada.

Em barco com seu fundo de vidro transparente, percorremos um largo trecho do fjord de Ellat, para conhecer uma das maravilhas da natureza: os bancos de corais, com a sua vegetação surpreendentemente colorida, como se um Deus caprichoso andasse espalhando pelo fundo das águas todo o encantamento das artes plásticas. E entre essa exuberante flora marítima, cardumes de peixes, de formas variadas e desenhos os mais estranhos, circulavam, indiferentes ao movimento das hélices, dando a impressão de que se exibiam aos olhos maravilhados dos forasteiros, como se estivessem numa sofisticada passarela aquática. Um espetáculo dos mais atraentes que a visão humana pode contemplar, um dos caprichos mais requintados da natureza, dando a impressão de que a paisagem submarina pretende ali compensar, com seu encantamento e arrumação de cores, o quadro árido que se estende quando termina a água e começa, ali mesmo, o imenso oceano de areia que se perde no infinito.

Considerações finais

De tudo o que nos foi dado observar, ficou-me bem nítida a infra-estrutura turística implantada pelo Governo de Israel, transformando o seu potencial religioso, suas tradições, seus monumentos, seus recantos pitorescos, num gigantesco pólo de atrações para o mundo inteiro. Apesar da situação de incerteza reinante naquela parte do Oriente Médio, o fato é que, mesmo assim, o turismo ainda é uma das melhores fontes de renda do país, e será mais acentuada, ainda, quando for estabelecida a paz na região.

A Delegação Parlamentar conseguiu, com a sua presença, demonstrar o interesse do Brasil em acolher o XXXIV Congresso da A.I.S.C. em 1973, possibilitando aos Delegados efetivos maior ressonância nos contatos de Plenário e Comissões. E os presentes compreenderam, desde logo, a nossa posição, não criando embaraços, afastando todos os óbices naturais que surgem em tais reuniões.

Tel-Aviv, Sr. Presidente, é uma cidade ainda de costas para o mar, porém a municipalidade está empenhada em

transformá-la num balneário confortável, facilitando a construção de hotéis na orla marítima, demolindo antigas residências de estilo árabe, para erguer em seus lugares edifícios de apartamentos, restaurantes, marinas, etc.

As suas ruas são bem arborizadas, o seu traçado é moderno, os seus serviços públicos são eficientes. Ali estão sediadas algumas embaixadas, inclusive a do Brasil, enquanto outras já se transferiram para Jerusalém. A nossa permanência é um ato de coerência, pois apoiamos na ONU a Resolução do Conselho de Segurança que estabeleceu medidas para término da Guerra dos Seis Dias e, sobretudo, fixou normas para os entendimentos de paz. Ora, transferir-nos para Jerusalém, implicitamente estariamos contrariando o espírito da decisão das Nações Unidas.

Senhor Presidente, desejo expressar o reconhecimento da Delegação Parlamentar aos membros da Missão do Brasil pelo êxito que alcançou no decorrer do XXXIII Congresso da A.I.S.C. Essa Missão estava assim constituída: Carlo Gherardi, Presidente do Comitê do Skal Nacional e Presidente da HOTUR; Mário Gavini, Presidente do Skal Club do Rio de Janeiro e representante da Alitalia; Guilherme Sully Müller, diretor financeiro da RIOTUR; Humberto Donati, Chefe do Gabinete do Presidente da EMBRATUR; Fernando Genschow, da Abreutur; Marlene e Julio Cinelli, da Agência Ultramarina; Geza Ferencz, da Ishtur; Henrique Magalhães, da VARIG; Alberto Danam, da Air France; Isaldo Neves e Rubens Pereira Leite, da VASP; Regina e Orlando Gândara Leston, da Agência OK. A Jornalista Vilma Portocarrero, designada pelo Comitê de Imprensa da Câmara dos Deputados, acompanhou os trabalhos do Congresso.

Concluindo, não podia deixar de mencionar o Embaixador de Israel no Brasil, Sr. Itzhak Harkavi, pelo interesse demonstrado pela nossa Missão e por todas as medidas que tomou para que tivéssemos em seu país um acolhimento caloroso, simpático, fraternal.

Agradecendo, em meu nome e no dos eminentes Colegas, a honrosa incumbência que nos foi delegada, mais uma vez expresso a confiança nos grandes destinos da nossa Pátria. (Muito bem! Muito bem! Palmas! O orador é cumprimentado.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENHOR SENADOR DINARTE MARIZ, EM SEU DISCURSO.

Rio de Janeiro, 14 de Agosto, 1972

Exm.º Sr.

Senador Orlando Zancaner

DD. Presidente do Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo

Respeitosos cumprimentos:

Congresso Nacional

Brasília — DF

Respeitosos cumprimentos:

Temos a honra de vir à presença de V. Ex.ª com a finalidade de comunicar a realização do XXXIII Congresso Internacional da A.I.S.C. (Association Internationale des Skal Clubs) Amicale du Tourisme — entidade que congrega altos executivos do turismo mundial. O referido Congresso será realizado de 29 de outubro a 3 de novembro próximos na cidade de Tel-Aviv em Israel.

Para darmos a V. Ex.ª uma idéia do que é o Movimento Skal, anexamos nosso boletim de julho de 1970, que traz uma síntese sobre as finalidades da nossa Organização.

Em outubro de 1973 (dias 21 a 28), será organizado o mesmo Congresso anual na cidade do Rio de Janeiro, já para a nossa entidade um compromisso irreversível e no qual estamos profundamente empenhados. Será também a primeira vez que esse importante Congresso se realizará na América do Sul, trazendo ao Brasil centenas dos mais expressivos homens de turismo de todo o mundo.

Permitimo-nos a liberdade de, além de solicitar o apoio de Vossa Excelência, encarecendo o comparecimento desta Associação aos aludidos conclave, lembrar do interesse que haveria, sem dúvida alguma, em ser o Brasil representado oficialmente por uma Delegação Parlamentar por ocasião do XXXIII Congresso da A.I.S.C. — em Tel-Aviv, pois somente a observação ao vivo e a parti-

cipação direta poderão dar uma idéia geral da importância desse acontecimento para o incremento do turismo.

Reiterando a V. Ex.^a os protestos de nossa mais elevada admiração, subscrevemo-nos

mui atenciosamente,

Carlo D. Gherardi,
Presidente do Comité
Nacional dos Skal Clubs
do Brasil

DOCUMENTO N.º 2

Monsieur le Président, chers Membres de Skal, Mesdames, Messieurs.

C'est avec plaisir que je vous souhaite la bienvenue en Israël, le pays de la Bible, avec notre salut traditionnel "Chalom" — paix qui est si profond dans notre coeur comme il l'est, j'en suis certain, dans le votre.

Il est probablement d'une importance spéciale que votre présente réunion a lieu à l'occasion du 25^{ème} anniversaire de l'Israël. Je considère cela comme un geste très amical de votre part et j'aimerais vous exprimer notre sincère appréciation.

On eut bien considérer Israël comme un des pays les plus attrayants pour les touristes du monde. Son unique héritage religieux l'a rendu un lieu de pèlerinage pour Juifs, Chrétiens et Musulmans. Pendant les deux dernières décennies Israël a attiré des gens qui ont un intérêt spécial dans le nouvel Etat d'Israël de même que ceux qui sont curieux de voir les développements et innovations dans cet ancien et historique pays. Mais plus récemment il a été découvert aussi par les vastes foules de visiteurs dont le but principal est de jouir des vacances, purement et simplement.

Le climat en Israël s'étend du tempéré au sub-tropical, mais le soleil et le ciel sans nuages peuvent être prédits dans tout le pays presque durant l'année entière. Les paysages variés, du Hermon couvert de neige dans le nord, aux récifs de corail de la Mer Rouge dans le sud, avec les plages sablées le long du littoral Méditerranéen et les attrayantes côtes chaudes de la Mer de Gallée et la Mer Morte, pourvoient un pays parfait pour le tourisme.

Il n'est guère quelqu'un qui manque d'avoir connaissance du développement rapide de l'industrie touristique d'Israël durant les années récentes. Tout le monde ne réalise pas, toutefois, que les trois millions de touristes qui ont visité Israël depuis la Guerre des Six Jours, n'étaient pas une simple affaire de chance, mais le résultat d'un plan soigneusement préparé durant les années. C'est le résultat net d'une campagne de promotion pour assurer les voyageurs potentiels de par le monde que des vacances en Israël ne sont pas une entreprise hasardeuse. De plus, nous avons essayé de garantir qu'une visite en Israël sera agréable et récompensée de bons souvenirs permanents.

L'importance du tourisme dans l'économie d'Israël ne peut être suréstimée, car il constitue notre plus grand gain unique de devises étrangères. Nous prévoyons un revenu de quelques 250 millions de dollars de 750,000 touristes qui nous visiteront jusqu'à la fin de cette année (sans compter 150,000 visiteurs arabes des pays voisins). L'année dernière a vu un boom sans précédent du tourisme avec une argumentation de 50% sur l'année 1970, et un revenu de 180 millions de dollars.

On ne peut négliger, de plus, le fait qu'Israël maintient une des plus hautes moyennes de longueur de séjour de ses visiteurs, qui est à présent près de 6 jours.

Tout pays sur la carte du tourisme mondial doit être capable de suivre la demande sans cesse croissante de logement et autres services et facilités touristiques. Nous aussi ne désirons pas nous trouver laissés en arrière. Je sais que plusieurs d'entre vous qui consacrent beaucoup d'énergie et d'efforts pour avancer le tourisme en Israël, font face à la question "et où vont-ils loger mon groupe?" A ce moment je désire vous informer que couramment près de 10,000 chambres d'hôtel supplémentaires sont en construction. Nous espérons qu'un bon pourcentage de ces chambres sera mis à votre disposition vers le début de 1973. A présent le pays a 500 hôtels et pensions de kiboutz comprenant 17,000 chambres. De plus, Israël est aussi capable d'offrir des services de tourisme populaire tels que des emplacements de camping complètement équipés et des auberges de jeunesse situées à travers

le pays. Les visiteurs désirant de vacances au bord de la mer peuvent trouver 11 villages de vacances sur la Méditerranée ou au bord de la Mer Rouge. De plus, vous pouvez disposer de près de 2,000 lits dans divers Hospices Chrétiens. Des logements supplémentaires sont aussi pourvus dans des maisons privées des chambres enregistrées et approuvées par le Ministère du Tourisme.

D'autres plans sont pourvus pour l'expansion d'aérodromes intérieurs pour introduire des tours plus lointains et hors du sentier battu qui seraient d'intérêt spécial à nos visiteurs qui viennent une seconde ou troisième fois. Je désire vous assurer que nous ne ménagerons pas nos efforts afin d'améliorer encore nos services et de développer nos facilités touristiques.

Chers amis, je suis sûr que vous serez d'accord avec moi, que ce serait une erreur d'assumer que le tourisme, tel qu'il l'est, peut être évalué seulement sur des lignes économiques. Le tourisme, par une de ses définitions de base, est aussi un outil unique pour l'encouragement d'une meilleure entente entre les hommes de toutes les races et religions. C'est par le tourisme que nous améliorons nos relations, c'est par l'entremise de communication que nous sommes capables de détruire les barrières entre nations, et que nous maintenons les rapports quotidiens culturels, d'éducation, scientifiques et commerciaux pour notre avantage mutuel. En nous souvenant de la vitalité du tourisme à cet égard, je pense que le devoir de chacun de nous est de faire tout ce qui est dans notre pouvoir afin de préserver la paix internationale dans tout le monde. Comme membres de Skai, vous représentez les constructeurs de l'immense industrie mondiale du tourisme, et il est donc naturel que vous soyez en première ligne de l'effort international qui est mis en mouvement maintenant afin de préserver la liberté de mouvement et le salut des voyageurs dans l'air, sur la mer et la terre. Suivant les précédents du Comité International de l'Aviation Civile et de l'Union Internationale des Agences des Voyages Officielles je suis sûr que votre voix se fera entendre fortement et clairement contre les pirates de l'air — auteurs et complices — et en faveur de toute action internationale désignée à combattre cette calamité du monde civilisé.

En vue de la situation unique et des attributs spéciaux du tourisme, je suis sûr qu'avec votre aide, nous pouvons contribuer vers l'établissement de la paix aussi dans le Moyen Orient.

Durant les années récentes, j'ai suggéré à nos voisins d'ouvrir leurs frontières au trafic libre du tourisme comme pas concret vers la normalisation des relations et la paix éventuelle. Je suis heureux de noter que la Jordanie, bien qu'elle soit la seule à présent, a fait des démarches dans la bonne direction et, comme nous-mêmes, permet aux touristes de traverser les ponts sur le Jourdain. J'espère vraiment que nos autres voisins imiteront cet exemple afin de transformer toute la région en une seule destination touristique complète. Si un tel jour arrive, et je prie pour cela continuellement, le Moyen Orient pourrait prendre sa place légitime en tant qu'un des plus grands marchés touristiques du monde et réaliser son immense potentiel dans le domaine économique et cultural pour l'amélioration de tous les peuples qui vivent dans ces anciens pays.

Je vous souhaite des délibérations fécondes durant votre assemblée et un agréable séjour en Israël; Je déclare, par ses présentes, ce Congrès ouvert "Allez voir le pays tel qu'il est".

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)
— Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Mensagem do Presidente da República ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da Sessão Legislativa, é peça da maior importância política.

Por imperativo constitucional, nesse instrumento, o Presidente da República dirige-se ao Congresso — são termos da Constituição —, "expondo a situação do País e solicitando as providências que julgar necessárias". (Art. 81, XXI, da Constituição.)

Dada a importância desse documento, não nos parece razoável a manutenção da praxe que vem sendo seguida, segundo a qual a atuação do Congresso se esgota com a pura e simples leitura da Mensagem Presidencial, sem qualquer apreciação ou estudo por parte de seus órgãos técnicos e sem conclusões ou providências de qualquer natureza.

Propusemos, por isso, Indicação remetida à Mesa, o estudo e adoção de um procedimento que conduza o Congresso ao exame detido e aprofundado da Mensagem Anual do Presidente da República.

A presente sugestão inspira-se no processo adotado pela Assembléa-Geral da ONU, no debate das mensagens anuais do Secretário-Geral e de outros órgãos, como o Banco Mundial.

Mas, examinando as páginas de nossa História, a política, particularmente a partir da Independência, vamos verificar que, da mesma forma, a Mensagem do Imperador ao Poder Legislativo, denominada "Fala do Trono", era também examinada e discutida pelas Câmaras, que, afinal, aprovavam o "Voto de Graças", contendo a sua resposta ao documento que lhes era dirigido.

Estabelecia-se, assim, um verdadeiro "Diálogo de Poderes".

Os arts. 29 e 30 do Regimento da Assembléa-Geral Constituinte e Legislativa de 1823 contêm o cerimonial da abertura e encerramento das Sessões Legislativas, com a presença do Imperador, nas chamadas Sessões Imperiais (é o que se pode ler nos Anais da Assembléa-Geral Constituinte e Legislativa de 1823, constantes de nossa Biblioteca).

Os arts. 60 a 65 do Projeto de Constituição, elaborado pela referida Constituinte, tratavam, igualmente, da Sessão Imperial.

Dissolvida a Constituinte, por divergências com o Imperador D. Pedro I, foi por este outorgada a Constituição Imperial de 25 de março de 1824, que vigorou, com as alterações do Ato Adicional, de 12 de agosto de 1834, e a Lei de Interpretação, de 12 de maio de 1841, durante toda a fase imperial.

Os arts. 18 e 20 da Constituição Imperial estipulavam que fossem imperiais as Sessões de abertura e encerramento das atividades legislativas de cada ano, determinando se fizessem em assembléa geral e que "seu cerimonial, e o da participação ao Imperador será feito na forma do Regimento Interno" (art. 20).

O Regimento Comum da Assembléa-Geral, por seu turno, nos arts. 3.º, 5.º, 9.º, 10, 11, 14, 16, fixava as regras do cerimonial. E o art. 14 rezava que "praticadas as solenidades prescritas, ouvirão a "Fala do Trono", à qual nesse ato

se responderá, e logo que se houver recolhido a Deputação da despedida, se levantará a Sessão, e dela se lavrará a competente Ata" (Apud, Regimento Interno do Senado, acompanhado do Regimento Comum, Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1883). O referido Regimento Comum é de 2 de junho de 1835.

Como se vê, o Imperador comparecia pessoalmente à abertura e ao encerramento das Sessões Legislativas, e proferia a "Fala do Trono", que era uma verdadeira prestação de contas da situação interna e externa do País, bem como a solicitação de providências legislativas.

A mais interessante publicação que temos a esse respeito é da Secretaria da Câmara, que mandou coligir todas as "Falas do Trono", de 1823 a 1889, acompanhadas dos respectivos "Votos de Graças" da Câmara dos Deputados.

Por aí se pode ver com que seriedade, quer no 1.º Reinado, quer no Período Regencial, quer no 2.º Reinado, se encarava a prestação de contas aos representantes da Nação e o pedido, a eles feito, de providências da alçada do Legislativo, e como eles, por sua vez, analisando item por item aquela "Mensagem" pessoal do Executivo-Moderador, examinavam todos os problemas com elevado espírito público, sem perder a consciência da autonomia do Poder que encarnavam.

A mencionada publicação, "Falas do Throno desde o Anno de 1889, acompanhadas dos respectivos Votos de Graças da Câmara Temporária, colligidas pela Secretaria da Câmara dos Deputados, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1889", contém apenas os "Votos de Graças" da Câmara Temporária, ou seja, da Câmara dos Deputados. No tocante aos "Votos de Graças", da Câmara Vitalicia, ou Senado, não os temos numa publicação única. Mas encontram-se nos Anais desta Casa debates referentes ao assunto, naquela época.

A esse respeito, lembra José Honório Rodrigues que a "Fala do Trono" era o discurso de abertura e encerramento das Assembléas-Gerais... "Voto de Graças" era a resposta à Fala do Trono, e a primeira tarefa de ambas as Câmaras era nomear uma comissão para prepará-la. Provocava sempre o debate político, e, neste, governo e oposição esclareciam ou escureciam as suas posições.

Discutido o projeto de resposta, e afinal aprovado, era nomeada uma comissão que levava ao Imperador o Voto de Graças. Cada Câmara debatia e preparava seu voto, nomeava sua Comissão, seu orador próprio, marcava dia especial e ouvia a pequena resposta do Imperador. Na volta às respectivas Câmaras, eram comunicadas pelo orador designado o desempenho das funções e as palavras imperiais (José Honório Rodrigues, **O Parlamento e a Evolução Nacional, Introdução Histórica**, Senado Federal, Centro Gráfico, Brasília, 1972, pág. 10).

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados, de 10 de setembro de 1870, dizia, no art. 35, que "além de uma Comissão Especial de Resposta à Fala do Trono na abertura de cada Sessão Ordinária ou Extraordinária da Assembléa-Geral haverá na Câmara Comissões Permanentes para a expedição dos negócios que nela se tratarem" (Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1881).

A esse respeito nada encontramos no Regimento Interno do Senado, de 1831, sendo certo, no entanto, que também o Senado adotava procedimento semelhante, como ressalta José Honório e se vê dos debates constantes dos **Anais**.

Pelas "Falas do Trono" desfilam todos os problemas mais importantes do País: Política Externa, com referência às relações com as Nações amigas, crises diplomáticas, questões de limites, guerras, litígios, rompimento de relações, etc.; Política Interna, com ênfase na paz ou nas insurreições, no Estado, finanças públicas, das garantias pessoais e da propriedade, situação sanitária, problemas da lavoura, medidas para as Forças Armadas, educação, construção de estradas, situação das finanças públicas, reforma eleitoral, substituição do braço servil, etc.

Os Votos de Graças, por outro lado, analisavam a Fala do Trono minuciosamente, item por item, muitas vezes completando magnífica e altaneiramente o diagnóstico dos males e as soluções a serem adotadas.

Esse "Diálogo dos Poderes" era um magnífico exercício das instituições democráticas, nessa tão admirada "democracia coroadada" brasileira do século XIX. E por aí se vê, não só o alto grau de consciência democrática que então atin-

gamos, como igualmente o grande apreço por esse "Diálogo".

Proclamada a República, houve uma tendência ao enfraquecimento desse "Diálogo", por causas que analisaremos em outra oportunidade.

A Constituição de 24 de fevereiro de 1871 estabelecia entre as atribuições do Presidente da República "dar conta anualmente da situação do País ao Congresso Nacional, indicando-lhe as providências e reformas urgentes, em mensagem que remeterá ao Secretário do Senado no dia da abertura do Sessão Legislativa" (art. 48, 9.º).

E a de 16 de julho de 1934: "Dar conta anualmente da situação do País à Câmara dos Deputados, indicando-lhe, por ocasião da abertura da Sessão Legislativa, as providências e reformas que julgue necessárias" (art. 56, 4.º).

A Constituição de 1937, de tendências notoriamente ditatoriais, nada continha a respeito.

A Constituição de 18 de setembro de 1946 estatuiu, entre as atribuições privativas do Presidente da República, "remeter mensagem ao Congresso por ocasião da abertura da Sessão Legislativa, dando conta da situação do País e solicitando as providências que julgar necessárias" (art. 87, XVIII).

A Constituição de 1967, tanto na versão primitiva (art. 83, XIX) como na Emenda de 1969 (art. 81, XXI), repete literalmente o texto da Constituição de 1946.

Por todo o exposto se verifica, Senhor Presidente, Senhores Senadores, que tentar revitalizar o diálogo direto dos Poderes, como já se praticou com excelentes resultados em nosso passado, não significa introduzir inovações perturbadoras da ordem, mas sim reavivar as linhas de uma sábia prática das instituições democráticas.

Seria inclusive desejável que o Congresso fosse prestigiado, não apenas com a tradicional Mensagem, mas também, com o comparecimento pessoal do Presidente da República.

E é, sobretudo, importante que o Parlamento, a exemplo do que fazia no "Voto de Graças", volte a analisar, dissecar e dissecar a Mensagem do Executi-

vo, tornando-a o grande centro do debate político nacional.

Estamos certos de que a Democracia, o Congresso e o Governo só terão a lucrar com essa medida, e que, de outra parte, o povo brasileiro será mais motivado a acompanhar e participar na solução dos grandes problemas nacionais.

Sr. Presidente, dada a sua importância histórica e doutrinária para o exame da matéria, requeremos sejam consideradas como parte integrante do presente discurso as seguintes peças:

a) a primeira "Fala do Trono", perante a Assembléa Constituinte de 1823; e o primeiro "Voto de Graças" da Assembléa Constituinte, levado ao Imperador em 9 de maio de 1823;

b) a última "Fala do Trono" por ocasião da abertura da Quarta Sessão da 20.^a Legislatura, em 3 de maio de 1889, e o último "Voto de Graças" aprovado pelo Senado, em 18 de maio de 1889.

É a nossa contribuição, Sr. Presidente, ao estudo de uma medida que só poderá contribuir para o aperfeiçoamento dos trabalhos do Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENHOR SENADOR FRANCO MONTORO EM SEU DISCURSO:

1823

ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE

Falla do Throno

Dignos representantes da Nação brasileira:

É hoje o dia maior, que o Brazil tem tido; dia em que elle pela primeira vez começa a mostrar ao mundo, que é Imperio e Imperio livre. Quão grande é meu prazer vendo juntos representantes de quasi todas as provincias fazerem conhecer umas às outras seus interesses, e sobre elles basearem uma justa e liberal constituição, que as reja. Deveríamos já ter gozado de uma representação nacional; mas a Nação, não conhecendo a mais tempo seus verdadeiros interesses, ou conhecendo-os, e não os podendo patentear, visto a força, e predomínio do

partido portuguez que, sabendo mui bem a que ponto de fraqueza, pequenez, e pobreza de Portugal já estava reduzido, e ao maior gráo a que podia chegar de decadência, nunca quiz consentir (sem embargo de proclamar liberdade, temendo a separação) que os povos do Brazil gozassem de uma representação igual áquella, que elles então tinham. Enganaram-se nos seus planos conquistadores e deste engano nos provém toda a nossa fortuna.

O Brazil, que por espaço de trezentos e tantos annos soffreu o indigno nome de colonia, e igualmente todos os males provenientes do systema destruidor então adoptado, logo que o Senhor D. João VI, Rei de Portugal e Algarves, meu augusto pai o elevou á categoria de Reino pelo decreto de 16 de dezembro de 1815, exultou de prazer: Portugal bramiu de raiva, tremeu de medo. O contentamento, que os povos deste vasto continente mostraram nessa occasião, foi inaudito; mas atrás desta medida politica não veio, como devia ter vindo, outra, qual era a convocação de uma assembléa, que organisasse o novo Reino.

O Brazil sempre sincero no seu modo de obrar, e mortificado por haver soffrido o jugo de ferro por tanto tempo antes, e mesmo depois de tal medida, immediatamente, que em Portugal se proclamou a liberdade, o Brazil gritou **Constituição Portugueza**; assentando que por esta prova que dava de confiança a seus pseudo-irmãos, seria por elles ajudado a livrar-se dos immensos vérmes, que lhe roiam suas entranhas, não esperando nunca ser enganado.

Os Brasileiros, que verdadeiramente amavam seu palz, jamais tiveram a intenção de se sujeitarem a uma constituição, em que todos não tivessem parte, e cujas vistas eram, de os converter repentinamente de homens livres, em vis escravos. Comtudo, os obstaculos, que antes de 26 de abril de 1821 se oppunham á liberdade brasileira, e que depois continuaram a existir sustentados pela tropa européa, fizeram com que estes povos, temendo que não pudessem gozar de uma assembléa sua, fossem pelo amor da liberdade arrastados a seguir as infames côrtes de Portugal; para ver se fazendo taes sacrificios, poderiam deixar de ser insultados pelo seu partido demagogico, que predominava neste hemispherio.

Nada disto valeu: fomos maltratados pela tropa européa de tal modo, que eu fui obrigado a faze-la passar a outra banda do rio, pol-a em sitio, mandal-a em barcar, e sahir barra-fóra, para salvar a honra do Brazil, e podermos gozar da quella liberdade, que deviamos, e queriamos ter, para a qual debalde trabalharíamos por possuil-a, se entre nós consentissemos um partido heterogeneo á verdadeira causa.

Ainda bem não estavamos livres destes inimigos, quando poucos dias depois aportou outra expedição, que de Lisboa nos era enviada para nos proteger; eu tomei sobre mim proteger este Imperio, e não a recebi. Pernambuco fez o mesmo, e a Bahia, que foi a primeira em adherir a Portugual, em premio da sua boa fé, e de ter conhecido tarde qual era o verdadeiro trilho, que devia seguir, soffre hoje crúa guerra dos vandalos, e sua cidade só por elles occupada, está a ponto de ser arrasada, quando nella se não possam manter.

Eis em summa a liberdade que Portugal appetecia dar ao Brazil; ella se convertia para nós em escravidão, e faria a nossa ruina total, se continuassemos a executar suas ordens, o que aconteceria, a não serem os heroicos esforços, que por meio de representações fizeram primeiro que todos, a junta do governo de São Paulo, depois a camara desta capital, e após destas todas as mais juntas de governos, e camaras, implorando a minha ficada. Parece-me que o Brazil seria desgraçado, se eu as não attendesse, como attendi, bem sei, que este era o meu dever, ainda que expuzesse minha vida; ms como era em defesa deste Imperio, estava prompto, assim como hoje, e sempre se fôr preciso.

Mal tinha acabado de proferir estas palavras: **Como é para bem de todos, e felicidade geral da nação diga ao povo que fico:** recommendando-lhe ao mesmo tempo, **união e tranquillidade,** comecei immediatamente a tratar de nos pôrmos em estado de soffer os ataques de nossos inimigos, até aquella época encobertos, depois desmarcados uns entres nós existentes, outros nas democraticas cortes portuguezas; providenciado por todas as secretarias, especialmente pela do Imperio e Negocios Estrangelros, as medidas que dicta a prudencia, que eu cale agora, para vos serem participadas pelos diferentes secretarios de estado em tempo conveniente.

As circunstâncias do thesouro publico eram as pelores, pelo estado a que ficou reduzido, e mui principalmente, porque até quatro ou cinco mezes foi sómente providencial. Visto isto, não era possível repartir o dinheiro, para tudo quanto era necessario, por ser pouco, para se pagar a credores, a empregados em effectivo serviço, e para sustentação da minha casa, que despendia uma quarta parte da de El-Rei, meu augusto pai. A delle excedia quatro milhões, e a minha não chegava a um. Apesar da diminuição ser tão consideravel, assim mesmo eu não estava contente quando via que a despeza, que fazia, era mui desproporcionada á receita, a que o thesouro estava reduzido, e por isso me limitei a ver como um simples particular, percebendo tão sómente a quantia de 110:000\$000 para todas as despesas da minha casa, exceptuando a mezada da IMPERATRIZ, minha muita amada, e prezada esposa, que lhe era dada em consequencia de ajustes de casamento.

Não satisfeito com fazer só estas pequenas economias na minha casa, por onde comecei, vigiava sobre todas as repartições, como era minha obrigação; querendo modificar tambem suas despesas, e obstar seus extravios. Sem embargo de tudo, as rendas não chegavam; mas com pequenas mudanças de individuos não affectos á causa deste Imperio, e só ao infame partido portuguez, que continuamente nos estavam atraíçoando, por outros, que de todo o seu coração amavam o Brasil, uns por nascimento, e principios, outros por estarem intimamente convencidos, que a causa era a da razão, consegui (e com quanta gloria o digo), que o banco, que tinha chegado a ponto de ter quasi perdido a fé publica, e estar por momentos a fazer banca-rôta, tendo ficado no dia, em que o Senhor D. João VI sahiu á barra, duzentos contos em moeda, unica quantia para troco de suas notas, restabelecesse seu credito de fórma, que não passa pela imaginação a individuo, que elle uma dia possa voltar ao triste estado, a que haviam reduzido: que o thesouro publico, apesar de suas demasiadas despesas, as quaes deviam pertencer a todos as provincias, e que elle só fazia, tendo ficado desacreditado, e exhausto, adquirisse um credito tal, que já sôa na Europa, e tanto dinheiro, que a mór parte de seus credores, que não eram poucos, nem de pequenas quantias, tenham sido satisfeitos de tal fórma, que suas casas não tenham

padecido: que os empregados publicos estejam em dia, assim como os militares em effectivo serviço: que as mais provincias, que tem adherido à causa, não por força, mas por convicção, que eu amo a justa liberdade, tenham sido fornecidas de todos os petrechos de guerra para sua defesa, grande parte delles comprados, e outra dos que existiam nos arsenaes. Além disto, tem sido soccorridas com dinheiro, por não chegarem suas rendas para as despezas que deviam fazer.

Em summa, consegui que a provincia rendesse 11 para 12 milhões, sendo o seu rendimento anterior á sahida de meu augusto pai de seis a sete quando muito.

Nestas depezas extraordinarias entram tambem fretes de navios das differentes expedições, que deste porto regressaram para o de Lisboa, compras de algumas embarcações, e concertos de outras, pagamentos a todos os empregados civis, e militares, que em serviço aqui tem vindo, e aos expulsos das provincias por paixões particuláres e tumultos que nellas tem havido.

Grandes foram sem duvida as despezas; mas com tudo, ainda se não lançou mão da caixa dos dons graítutos e sequestões das propriedades dos ausentes por opiniões políticas, da caixa do emprestimo, que se contrahiou de 400:000\$000 para compra de vasos de guerra, que se faziam urgentemente necessarios para defesa deste Imperio, o que tudo existe em ser, e da caixa da administração dos diamantes.

Em todas as administrações se faz summamente precisa uma grande reforma: mas nesta da fazenda, ainda muito mais, por ser a principal mola do Estado.

O exercito não tinha nem armamento capaz, nem gente, nem disciplina: de armamento está prompto perfectamente, de gente val-se completando conforme o permite a população; e de disciplina, em breve chegará ao auge, já sendo em obediencia o mais exemplar do mundo. Por duas vezes tendo mandado socorros à provincia da Bahia, um de 240 homens, outro de 735, compondo um batalhão com o nome de **batalhão do Imperador**: o qual em oito dias foi escolhido, se apromptou, embarcou e partiu.

Além disto, foram creados um regimento de estrangeiros, e um batalhão de artilharia de libertos, que em breve estarão completos.

Nos arsenaes do exercito tem-se trabalhado com toda a actividade, preparando-se tudo quanto tem sido preciso para defesa das differentes provincias, e todas desde a Parahyba do Norte até Montevidéu, receberam os soccorros que pediram.

Todos os reparos de artilharia das fortalezas desta côrte estavam totalmente arruinados; hoje acham-se promptos; immensas obras de que se carecia dentro do mesmo arsenal se fizeram.

Pelo que toca a obras militares, repararam-se as muralhas de todas as fortalezas, e fizeram-se algumas totalmente novas. Construiram-se em differentes pontos os mais apropriados para nelles se obstar a qualquer desembarque, e mesmo em gargantas de serras a qualquer passagem do inimigo, no caso de haver desembarcado (o que não será fácil), entrincheiramentos, fortins, reductos, abatizes e baterias raras. Fez-se mais o quartel da Carioca; prepararam-se todos os mais quartéis quasi concluido o da praça da Acclamação, e em breve se acabará o que se mandou fazer para grana-deiros.

A armada constava sómente da fragata **Piranga** então chamada **União**, mal prompta; da corveta **Liberal** só em casco; de algumas mui pequenas e insignificantes embarcações.

Hoje acha-se composta de não **D. Pedro I**, fragatas **Piranga**, **Carolina** e **Nictheroy**; corvetas **Maria da Gloria** e **Liberal** promptas; e de uma corveta nas Alagôas, que em breve aqui apparecerá com o nome de **Maceió**; dos brigues de guerra **Guarany** prompto, **Cacique** e **Caboclo** em concertos, differentes em commisões, assim também varias escunas.

Espero seis fragatas de 50 peças promptas de gente, e armamento, e de tudo quanto é necessario para combate, cuja compra já mandei ordem. Parece-me que o custo não excederá muito a 300:000\$ segundo o que me foi participado.

Obras no arsenal da marinha fizeram-se as seguintes: concertaram-se todas as embarcações que actualmente estão em serviço; fizeram-se barcos, canhoneiras, e muitos mais, que não enumero por pequenos; mas que comtudo sommados a grande numero, e importancia.

Pretendo que este anno no mesmo lugar, em que se fez por espaço de treze, mais do que calafetar, tingar e ataman-

car embarcações, enterrando sommas considerabilissimas de que o governo podia mui bem dispôr com summa utilidade nacional, se ponha a quilha de uma fragata de 40 peças, que a não faltarem os calculos que tenho feito, as ordens que tenho dado, e as medidas que para isso tenho tomado, espero que seja concluida por todo este anno, ou meado do que vem, pondo-se-lhe o nome de **Cam-pista**.

Quanto a obras publicas, muitas se tem feito. Pela policia reedificou-se o palacete da praça da Acclamação; privou-se esta extensa praça de inundações, tornando-se uma passeio agradável, havendo-se calçado por todos os lados, além das differentes travessas, que se vão fazendo para mais embellezal-a. Concertou-se a maior parte dos aqueductos da Carioca, e Maracana. Repararam-se immensas pontes, umas de madeiras; outras de pedra; e além disto têm-se feito muitas totalmente novas; tambem se concertaram grande parte das estradas.

Apezar do exposto, e de muito mais, em que não tóco, seu cofre, que estava em Abril de 1821 devedor de 60:000\$000, hoje não só não deve, mas tem em ser 60 e tantos mil cruzados.

Por differentes repartições fizeram-se as seguintes obras: Augmentou-se muito a Typographia Nacional. Concertou-se grande parte do passeio publico. Reparou-se a casa do museu, enriqueceu-se muito com mineraes, e fez-se uma galeria com excellentes pinturas, umas que se compraram, outras, que havia no thesouro publico, e outras minhas, que lá mandei collocar.

Tem-se trabalhado com toda a força no cões da praça do commercio, de modo que está quasi concluido. As calçadas de todas as ruas da cidade foram feitas de novo, e em breve tempo fez-se esta casa da assembléa, e todas as mais, que a ella estão juntas, foram promptificadas para este mesmo fim.

Immensas obras, que não são do toque destas, se temprehendido, começado e acabado, que eu omitto, para não fazer o discurso nimiamente longo.

Tenho promovido os estudos publicos quanto é possível, porém necessita-se para isso de uma legislação particular. Fez-se o seguinte: comprou-se para engrandecimento da bibliotheca publica uma grande collecção de livros dos de

melhor escolha; augmentou-se o numero das escolas, e algum tanto o ordenado de seus mestres, permitindo-se, além disto, haver um sem numero dellas particulares; conhecendo a vantagem do ensino mutuo, tambem fiz abrir uma escola pelo methodo lancasteriano.

O seminario de S. Joaquim, que seus fundadores tinham creado para educação da mocidade, achei-o servindo de hospital da tropa européa; fil-o abrir na fórma da sua instituição, e havendo eu concedido á casa da Misericordia, e a roda dos expostos (de que abaixo fallarei) uma loteria para melhor se poderem manter estabelecimentos de tão grande utilidade, determinei ao mesmo tempo que uma quota parte desta mesma loteria fosse dada ao seminario de S. Joaquim, para que melhor se pudesse conseguir o util fim para que fôra destinado por seus honrados fundadores. Acha-se hoje com immensos estudantes.

A primeira vez, que fui á roda dos expostos, achei (parece impossivel) sete crianças com duas amas; nem berços, nem vestuarios. Pedi o mappa, e vi, que em 13 annos tinham entrado perto de 12.000, e apenas tinham vingado 1.000, não sabendo a Misericordia verdadeiramente, aonde elles se achavam. Agora com a concessão da loteria, edificou-se uma casa propria para tal estabelecimento, aonde ha trinta e tantos berços, quasi tantas amas quantos expostos, e tudo em muito melhor administração. Todas estas cousas, de que acima acabei de fallar, deve merecer-vos summa consideração.

Depois de ter arranjado esta provincia, e dado immensas providencias para as outras, entendi, que devia convocar, e convoquei por decreto de 16 de Fevereiro do anno proximo passado um conselho de estado, composto de procuradores geraes, eleitos pelos povos, desejando, que elles tivessem quem os representasse junto a mim, e ao mesmo tempo quem me aconselhasse, e me requeresse o que fosse a bem de cada uma das respectivas provincias. Não foi sómente este o fim, e motivo, por que fiz semelhante convocação, o principal foi, para que os Brasileiros melhor conhecessem a minha constitucionalidade, o quanto eu me li-songearia governando a contento dos povos, e quanto desejava em meu paternal coração (escondidamente, porque o tempo não permittia, que taes ideas se

patenteassem de outro modo) que esta leal, grata, briosa, e heroica nação fosse representada n'uma assembléa geral, constituinte, e legislativa, o que, graças a Deus, se effectuou em consequencia do decreto de 3 de Junho do anno preterito, a requerimento dos povos, por meio de suas camaras, seus procuradores geraes, e meus conselheiros de estado.

Bem custoso seguramente me tem sido, que o Brasil até agora não gozasse de representação nacional; e ver-me eu por força de circumstancias obrigado a tomar algumas medidas legislativas; ellas nunca parecerão, que foram tomadas por ambição de legislar, arrogando um poder, em o qual sómente devo ter parte; mas sim, que foram tomadas para salvar o Brasil, visto que a assembléa, quanto a umas não estava convocada, quanto a outras, não estava ainda junta, e residiam então de facto, e de direito, visto a independencia total do Brasil de Portugal, os tres poderes no chefe supremo da nação, muito mais sendo elle seu defensor perpetuo.

Embora algumas medidas parecessem demasladamente fortes, como o perigo era imminente, os inimigos, que nos rodeavam immensos (e prouvera a Deus, que entre nós ainda não existissem tantos), cumpria serem proporcionadas.

Não me tenho poupado, nem pouparei a trabalho algum, por maior que seja, comtanto que d'elle provenha um ceutil de felicidade para a nação.

Quando os povos da rica, e magestosa provincia de Minas estavam soffrendo o ferreo jugo do seu deslumbrado governo, que a seu arbitrio dispunha della, e obrigava seus pacificos, e mansos habitantes a desobedecerem-me, marchei para lá com os meus criados sómente, convenci o governo, e seus sequazes do crime, que tinham perpetrado, e do erro em que pareciam querer persistir; perdoei-lhes, porque o crime era mais em offensa a mim, do que mesmo á nação, por estar-mos ainda naquelle tempo unidos a Portugal.

Quando em S. Paulo surgiu dentre o brioso povo daquella agradável e encantadora provincia, um partido de Portuguezes, e Brasileiros degenerados, totalmente affectos ás côrtes do desgraçado e encanecido Portugal, parti immediatamente para a provincia, entrei sem re-

ceio, porque conheço, que todo o povo me ama, dei as providencias, que me pareceram convenientes, a ponto, que a nossa independencia lá foi primeiro, que em parte alguma proclamada no sempre memoravel sitio da Piranga.

Foi na patria do fidelissimo, e nunca assaz louvado Amador Bueno de R. beira, aonde pela primeira vez fui acclamado Imperador.

Grande tem sido seguramente o sentimento, que enluta minha alma, por não poder ir á Bahia, como já quiz, e não executei, cedendo ás representações de meu conselho de estado, misturar meu sangue com o daquelles guerreiros, que tão denodadamente tem pelejado pela patria.

A todo custo, até arriscando a vida, se preciso fôr, desempenharei o titulo, com que os povos deste vasto e rico continente, em 13 de Maio do anno preterito, me honraram de Defensor Perpetuo do Brazil. Este titulo penhourou muito mais meu coração do que quanta gloria alcancei com a espontanea, e unanime acclamação de Imperador deste invejado Imperio.

Graças sejam dadas á Providencia, que vemos hoje a nação representada por tão dignos deputados. Oxalá, que ha mais tempo pudesse ter sido; mas as circumstancias anteriores ao decreto de 3 de Junho não o permittiam, assim como depois as grandes distancias, a falta de amor da patria em alguns, e todos aquelles incommodos, que em longas viagens se soffrem, principalmente em um palz tão novo, e extenso, como o Brazil; são quem tem retardado esta appetecida, e necessaria junção, apesar de todas as recommendações, que fiz de brevidade por differentes vezes.

Afinal raiou o grande dia para este vasto imperio, que fará época na sua historia. Está junta a assembléa para constituir a nação. Que prazer! Que fortuna para todos nós!

Como Imperador Constitucional, e mul especialmente como defensor perpetuo deste Imperio, disse ao povo no dia 1.º de Dezembro do anno proximo passado, em que fui coroado e sagrado, que com a minha espada defenderia a patria, a nação, e a constituição, se fosse digna do Brazil e de mim. Ratifico hoje mul solemnemente perante vós esta promes-

sa, e espero, que me ajudeis a desempenhal-a, fazendo uma constituição sabia, justa, adequada e executavel, dictada pela razão, e não pelo capricho, que tenha em vista sómente a felicidade geral, que nunca póde ser grande, sem que esta constituição tenha bases solidas, bases que a sabedoria dos seculos tenha mostrado, que são as verdadeiras para darem uma justa liberdade aos povos, e toda força necessaria ao poder executivo. Uma constituição, em que os tres poderes sejam bem divididos de fôrma que não possam arrogar direitos, que lhes não compitam, mas que sejam de tal modo **organizados e harmonizados**, que se lhes torne impossivel, ainda pelo decurso do tempo, fazerem-se inimigos, e cada vez mais concorram de mãos dadas para a felicidade geral do Estado. Afinal uma constituição que, pondo barreiras inaccessiveis ao despotismo, quer real, quer democratico, afugente a anarchia, e plante a arvore daquella liberdade, a cuja sombra deve crescer a união, tranquillidade, e independencia deste Imperio, que será o assombro do mundo novo e velho.

Todas as constituições, que, á maneira das de 1791 e 92, tem estabelecido suas bases, e se tem querido organizar, a experiencia nos tem mostrado, que são totalmente **theoreticas, e methaphysicas**, e por isso **inexequivéis**, assim o prova a França, Hespanha; e ultimamente Portugal. Ellas não tem feito, como deviam, a felicidade geral; mas sim, depois de uma licenciosa liberdade, vemos, que em uns paizes já appareceu, e em outros ainda não tarda a apparecer o despotismo em um, depois de ter sido exercitado por muitos, sendo consequencia necessaria ficarem os povos reduzidos á triste situação de presenciarem e soffrirem todos os horrores da anarchia.

Longe de nós tão melancolicas recordações: ellas enlutariam a alegria e jubilo, de tão fausto dia. Vós não as ignorais, e eu certo, que a firmeza nos verdadeiros principios constitucionaes, que tem sido sancionados pela experiencia, caracteriza cada um dos deputados, que compõe esta illustre assembléa, espero, que a constituição que façais mereça a minha imperial acetação, seja tão sabia, e tão justa, quanto apropriada á localidade e civilisação do povo brasileiro; igualmente, que haja de ser louvada por todas as nações; que até os nossos ini-

migos venham a imitar a santidade e sabedoria de seus principios, e que por fim a executem.

Uma assembléa tão illustrada, e tão patriótica, olhará só a fazer prosperar o Imperio, e cobril-o de felicidades; quererá, que seu Imperador seja respeitado, não só pela sua, mas pelas mais nações; e que o seu defensor perpetuo, cumpra exactamente a promessa feita no 1.º de Dezembro do anno passado, e ratificada hoje solemnemente perante a nação legalmente representada.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRAZIL

Em acto continuo o presidente da assembléa D. José Caetano da Silva Coutinho, bispo do Rio de Janeiro proferiu a resposta seguinte:

“Senhor. — Cabendo-me hoje a ditosa sorte de manifestar na augusta presença de Vossa Magestade Imperial os honrados sentimentos da assembléa geral constituinte e legislativa do Imperio do Brazil, a primeira idéia que se me offerece é a novidade deste mesmo espectaculo soberano, e magestoso, pela primeira vez ostentado no Brazil, e raras vezes visto no resto do mundo.

Não é porque em todos os tempos, e em todos os lugares se não tenha visto muitas vezes a magnificencia de um Principe, dotado de grandes talentos, rodeado de uma pomposa côrte governando vastos Estados, ou commandando numerosos exercitos: não é também porque se não tenha visto muitas vezes o entusiasmo patriótico de uma nação inteira, que despertando da miseria, e do opprobrio, em que a tinham agriloado, grita pela liberdade, reclama os seus direitos, e exige um governo justo e digno de homens. Não ha uma nação que não possa apontar alguns destes acontecimentos, como épocas notaveis da sua historia, e que são realmente o resultado e o desenvolvimento das paixões humanas no estado social, effeitos espontaneos da natureza moral do homem.

Mas não sei por que fatalidade, ou antes por que providencia estes acontecimentos andam quasi sempre separados; e raras vezes se ajustam, e se combinam para produzirem um só phenomeno, que identifique a grandeza e a gloria de um Principe com a justa liberdade, com a segurança, e felicidade de um povo. Este

grande phenomeno politico nunca se póde realizar na infancia dos povos barbaros, nem na decadencia dos povos corrompidos, e desmoralizados: este phenomeno raro só o tem podido apresentar á contemplação do mundo aquellas nações ditosas, que se tem perfeitamente constituído e civilisado; e é este o mesmo grande phenomeno, que agora temos diante dos olhos. A magnificencia de um grande Principe, o patriotismo de um povo livre e generoso, que possui o mais bello e vasto palz do universo, tudo isto representado, e reunido em um ponto de vista, animados todos do mesmo espirito, respirando uma só vontade, e formando um só corpo vivo, e vigoroso; eis-aqui, senhor, o spectaculo pela primeira vez ostentado no Brasil, e raras vezes visto no resto do mundo. Spectaculo maravilhoso, que absorve todos os meus sentidos, e que arrebatava a minha alma.

Oh! Dia da Santa Cruz, que já nos trazias doces recordações antigas nos fastos do Brazil! Oh! Dia preclaro e venturoso! Oxalá que na revolução dos annos, e dos seculos sempre cá nos tragas um augmento progressivo da gloria e das prosperidades que esperamos, e que aqui se encerram e symbolisam no recinto desta sala.

Em verdade, senhor, o presente spectaculo chega ao mais alto gráo de admiração e de importancia, quando é considerado como imagem symbolica, mas energica da verdadeira grandeza e das prosperidades reaes que d'elle devem resultar ao Brazil. O Brasil civilisado já não podia perfeitamente constituir-se e organizar-se, senão adoptando as fórmas, estabelecendo as garantias e creando as instituições politicas, que tem feito a felicidade e a opulencia dos povos mais illustrados do mundo.

A distincção dos poderes politicos é a primeira base de todo o edificio constitucional: estes poderes se acham já distinctamente no recinto augusto desta sala: a sabedoria collectiva da nação; a autoridade constituinte e legislativa, o chefe do poder executivo. Mas é este mesmo recinto apertado e estreito que eu considero como a imagem mais viva e energica daquelle laço apertado e indissolúvel que deve ligar todos os membros do corpo politico, daquela doce harmonia que deve dirigir para um só

fim todos os supremos poderes, allás distinctos e independentes nos limites da sua esphera. Esta doce harmonia dos poderes é o objecto mais caro e precioso dos mais puros votos do nosso coração, e de todos os cidadãos amantes da patria e amigos da humanidade. Esta doce harmonia dos poderes não póde ser sómente a obra dos talentos e das luzes que hoje se têm diffundido por toda a parte, ella se espera principalmente e com todo o fundamento se espera das altas virtudes liberaes, que residem no generoso coração de Vossa Magestade, e igualmente se espera das virtudes patrioticas, que estão animando a todos os illustres Srs. representantes do povo brasiliense. Os talentos e as luzes da assembléa não de levantar certamente com toda a perfeição e sabedoria a complicada machina do Estado, mas o que nos afiança a regularidade, a constancia e a perpetuidade dos seus movimentos são as virtudes, as paixões bem reguladas pela razão, os bons costumes e maneiras, os sinceros sentimentos religiosos das autoridades publicas e dos individuos particulares. Não, senhor, as santas virtudes, sublimes filhas do Céu, não hão de abandonar-nos, enquanto nós não abandonarmos a religião de nossos pais, que havemos jurado. Oxalá que as santas virtudes innocentes façam o seu assento eterno no Imperio do Brazil. E então a mais remota posteridade, abençoando este dia e recordando com respeito e prazer saudoso a installação da primeira assembléa constituinte e legislativa, verá repetir muitas vezes esse mesmo acto magestoso, em que o monarcha vem ao seio da representação nacional a congratularem-se e a felicitarem-se mutuamente pelos duplicados motivos de felicidade do povo e da gloria do throno." (1)

— Acabando este acto, se levantou o presidente e disse em alta voz — **Viva o nosso primeiro Imperador constitucional** — a que respondeu toda a assembléa e espectadores com altas aclamações. O Imperador respondeu tambem em alta voz — **Viva a assembléa constituinte e legislativa** — e foi igualmente correspondido pela assembléa e espectadores.

(1) Esta resposta foi dada em virtude de deliberação tomada na sessão de 2 de Maio, resolvendo-se então que a mesma resposta "fosse concebida em termos vagos e geraes, que não empecessem o conceito que depois houvesse de formar a assembléa sobre o discurso do Imperador".

A referida praxe, porém, não foi continuada, depois disso, em nosso parlamento.

Concluído este acto pelas duas horas, levantou-se Sua Magestade e assembléa, e com o mesmo ceremonial (1) com que tinha entrado se retirou.

O Sr. presidente levantou immediatamente a sessão. (2)

Bispo Capellão-Mór, Presidente. —
Manoel José de Souza França, Secretário.

INCIDENTES RELATIVOS Á APRESENTAÇÃO DO VOTO DE GRAÇAS OU RESPOSTA DA ASSEMBLÉA Á FALLA DO THRONO.

Na Sessão do dia 5 de Maio disse o Sr. Alencar. — Sr. Presidente, como se acha installada a mesa peço a V. Ex.^a licença para fazer uma moção.

1889

FALLA DO THRONO POR OCCASIAO DA ABERTURA DA 4.^a SESSÃO DA 20.^a LEGISLATURA, EM 3 DE MAIO

Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação

Animam-se esperanças, que a patria deposita em seus eleitos, todas as vezes que, a eles reunidos, venho abrir os trabalhos legislativos.

As relações do Império com as potencias estrangeiras continuam, felizmente, a ser da mais cordial amizade.

A convite das republicas Argentina e Oriental do Uruguay, tomou o Brazil parte no Congresso de Estados da America

(1) O ceremonial havia sido adptado na Sessão de 30 de Abril nos seguintes termos:

1.^o ue o Imperador deponha a corôa e o sceptro ao entrar da porta do salão da assembléa, e que estas insignias sejam depositadas em uma credencia ao lado do throno.

2.^o Que os ministros de estado façam parte de seu cortejo, não como officiaes de sua casa, mas sim como grandes ministros do poder executivo, e que por esta attenção se lhes dêem também assentos em cadeiras rasas, entretanto que todos os officiaes-móres que compõem o mesmo cortejo ficam de pé.

(2) A abertura da assembléa constitulata teve lugar no edificio em que actualmente funcçãoa a camara dos Srs. deputados.

O dia 3 de Maio para a dita abertura foi fixado pela mesma assembléa na sessão de 30 de Abril.

O decreto de sua convocação, referendado por José Boniácio de Andrada e Silva, tem a data de 3 de Junho de 1822, e foi expedido á vista da representação dos procuradores geraes de algumas provincias do Brasil, da de diferentes comarcas e povo de outras; sendo as eleições dos deputados feitas na fórma das instruções de 19 de Junho do dito ano. Postertormente o decreto de 14 de Abril de 1823 designou o dia 17 seguinte para a reunião da 1.^a sessão preparatória.

do Sul, que recentemente celebrou suas sessões em Montevideo para formular, sobre materias do direito internacional privado, diversos ajustes, a respeito dos quaes o Governo resolverá opportunamente.

O Brazil concluiu com varios Estados duas convenções, já promulgadas para a troca de documentos officiaes e de publicações scientificas literarias.

A situação interna é prospera em geral: gozamos de tranquillidade. O espirito de ordem da população brasileira prevaleceu nas poucas occasiões em que factos isolados, de pequena gravidade, exigiram os conselhos da prudencia ou a intervenção da autoridade publica.

O extraordinario rigor do verão, influndo sobre causas morbidas, que a hygiene ainda não removeu, determinou o apparecimento de epidemias nestas cidade, e nas de Santos e Campinas, na provincia de S. Paulo.

A promptidão dos socorros e de providencias adequadas attenuou os estragos do mal, que está extinto na capital do Imperio, e tende o desapparecer nas outras cidades.

Esta calamidade accresceu a secca, que infelizmente ainda afflige algumas provincias do norte, onde parece inutilizado o trabalho agricola, pois que deixaram de realizar-se as esperanças renascidas com as primeiras chuvas.

No empenho de debellar as causas evitaveis de enfermidade, e de suavisar os effeitos das condições climatericas das provincias assoladas pela secca, o Governo tem tomado providencias que o vosso patriotismo e sebedoria completarão.

Entre as exigencias da instrucção publica, sobresahe a criação de escolas technicas adaptadas ás condições e conveniencias locais; a de duas universidades, uma ao sul e outra ao norte do Imperio, para centros de organismo scientifico e proveitosa emulação, onde partirá o impulso vigoroso e harmonico de que tanto carece o ensino; assim como a de faculdades de sciencias e letras, que, apropriadas ás provincias, se vinculariam ao systema universitario, assentando tudo livre e firmemente na instrucção primaria e secundaria.

Tambem vos recommendo a necessidade de attender ao desenvolvimento do culto e ensino religioso, pela criação de

um bispado em cada uma das nossas provincias, em geral tão extensas, que não podem estar reunidas em poucas dioceses, sem prejuizo da acção e doutrina pastoral.

Confio que realizareis na presente sessão a reforma da administração local, no sentido de desenvolver praticamente o espirito liberal de nossas instituições.

A administração superior requer a divisão dos ministerios, de modo que negocios de interesse geral, com os da instrucção, possam ter mais facilmente administradores e especiaes habilitações.

Espero que vos occupareis não só dos projectos para melhorar a organização judiciária e reprimir a ociosidade, mas também da criação de tribunaes correcçõaes.

Ainda no interesse da administração da justiça, é tempo de satisfazer a uma dupla promessa da Constituição do Imperio: a criação, nas provincias, de novas Relações, necessarias para a commodidade dos povos; e a redação do código civil. A primeira idéa facilitará a interposição ou o provimento dos recursos, e os melhoramentos da organização judiciaria dependentes deste facto; a segunda é reclamada pelas incertezas e imperfeições do nosso direito privado actual.

As rendas publicas continuaram a crescer o anno passado, além das previsões do orçamento, e o mesmo se dá no exercicio corrente. O desenvolvimento do commercio e das industrias vai attra-hindo capitaes estrangeiros, e em moeda metallica, me circula com differença para menos em relação ao papel do Estado, agora acima do valor do nosso padrão monetario.

O Thesouro Nacional, livre da avultada divida fluctuante, que veiu de anteriores exercicios, tem disposto de meios mais que sufficientes para as despesas internas, sem necessidade de recorrer aos expedientes de anticipação de receita, e conserva em Londres grande parte do ultimo emprestimo, para as suas applicações legaes.

Em taes circumstancias muito se recommendam ao vosso patriotismo instituições de credito, que prestem recursos á maior actividade industrial, e operem a conversação do nosso meio circulante, collocando-o segura e definitivamente em bases normaes.

Em virtude da emancipação civil, que decretastes na sessão transacta, vai proseguindo regularmente a substituição do trabalho, sem os abalos profundos que em toda a parte succederam a crises desta natureza. A classe agricola comprehendeu que ficára inutil e sem valia uma propriedade, que nem era mais susceptivel de posse, e inaugurou resolutamente o novo regimen, do qual provirá a regeneração e o augmento das industriais.

O Governo tem auxiliado, com os meios que lhe concedestes, esse movimento da transformação economica e social.

Assim que tem posto o maior empenho em estender a rede de viação ferrea, quer autorizando o prolongamento das estradas pertencentes ao Estado, quer concedendo garantia de juros para as que podem ser construidas, em condições vantajosas, por emprezas particulares.

Não têm sido menos sollicitos os altos poderes do Estado em auxiliar a agricultura e outras industrias, favorecendo a corrente immigratoria, já avolumada, e em grande parte espontanea, pelos exemplos de prosperidade dos estrangeiros que procuraram a nossa patria. Ascenderam as entradas, o anno passado, ao numero de 131.000 immigrantes; as dos ultimos mezes annunciaram resultado maior.

Para fortalecer a immigração e augmentar o trabalho agricola, importa que seja convertida em lei, como julgar vossa sabedoria, a proposta para o fim de regularizar a propriedade territorial e facilitar a aquisição e cultura das terras devolutas. Nessa occasião resolvereis sobre a conveniencia de conceder ao Governo o direito de desapropriar, por utilidade publica, os terrenos marginaes das estradas de ferro, que não são aproveitados pelos proprietarios e podem servir para nucleos coloniaes.

Cumpre-me lembrar-vos a necessidade de adiantar a discussão do código penal e do processo militar. A subrogação dos antigos regulamentos de guerra por uma lei mais de accôrdo com a moderna sciencia penal, é aspiração constante e justissima do exercito e da armada.

Augustos e Dignissimos Snrs. Representantes da Nação.

Muito haveis feito pelo progresso e felicidade de nossa Patria, porém muito resta ainda por fazer em uma nação nova, de extenso territorio, cheio de riquezas naturaes, votada pela Providencia aos

mais esplendidos destinos. Si é grande o encargo que assumis, não é menor o vosso patriotismo, e o Brazil o recorda com a mais segura confiança.

Esta aberta a sessão.

D. Pedro II, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brazil.

SESSÃO EM 9 DE MAIO DE 1823

“Como era meio-dia mandou o Sr. presidente sahir a deputação incumbida de levar a Sua Magestade Imperial o voto de graças da assembléa, pela falla que dirigira á mesma assembléa no dia da sua installação. Voltou pouco depois a deputação; e o Sr. Andrada Machado, como orador della, leu o seguinte discurso que fizera a Sua Magestade:

“Senhor. — A deputação, a que pertenço, orgão da assembléa geral constituinte, é com o maior prazer, que vem apresentar a V. M. Imperial as resoluções da mesma assembleia, e os seus puros votos de agradecimento. Senhor, nunca foi V. M. Imperial, nunca poderá ser maior, do que no dia memorando de 3 do presente mez, quando no meio dos anciãos da patria, animado dos mesmos sentimentos de ternura, e afinco ao Brazil, de amor da ordem e da liberdade genuina, augurou a nós, e á nossa posteridade o esperançoso prospecto da geral prosperidade, que, graças á Providencia, desponta radiante, torneada pela paz, concordia e fraternal união, e extreme das densas nuvens das desavenças civis. Insensíveis seriamos nós ao grito das nossas consciencias, e cégos á luz da verdade se desconhecemos o desinteresse, a generosidade, e a grandeza d'alma de V. M. Imperial, os seus paternaes desvellos pelo adiantamento da nossa commum patria, mesmo no silencio de todas as instituições liberaes, no torpor de todas as autoridades.

“Isensatos e injustamente prevenidos nos mostraríamos, se não descortinassemos nas francas, e leaes expressões de V. M. Imperial os sentimentos de verdadeira constitucionalidade, e o espirito, não dessa liberdade espuria, ou antes licença, que marcha sempre ataviada com as roupas ensanguentadas da discordia, mas sim da verdadeira liberdade, filha de uma regeneração, que pesa com prudencia o bem, e o mal das innovações politicas, que não sacrifica a geração presente á futura e menos abandona

o interesse real do individuo, que sente ao presumpto de collecções metaphysicas, que estão fóra da esphera das sensações.

“Como não se penetraria de respeito, como se não encheria de ternura a assembléa dos pais da patria á vista de um jovem principe, que voluntariamente provocou a reunião de uma assembléa, que deve dividir, e diminuir o poder, que indiviso, e em toda a seu totalidade possuião de facto os seus predecessores? Muito seria isto para qualquer principe, pouco é para V. M. Imperial, cuja conducta magnanima nos tem acostumado a maravilhas.

“Conheceu V. M. Imperial, e conheceu rapidamente, que a grandeza do poder gera de necessidade o abuzo, que a fraqueza humana impede o pontual desempenho de attribuições exageradas; dahi o desgoverno, dahi a oppressão do povo, cujas carnes maceradas preão vorazes corvos soclaes, zangões politicos, agentes corrompidos, e inertes aulicos. Conheceu mais V. M. Imperial que a justiça é a primeira das virtudes, e na qual se encerrão todas, e que a sua pratica é sempre util ao que a exerce; vio que restituir á nação o que lhe deve pertencer na organização social, era consolidar, e melhor segurar os direitos essenciaes ao monarcha, direitos sem cuja existencia não pôde haver verdadeiro conceito de monarchia.

“Depois deste sem par esforço de sabedoria e generosidade menos pesão na minha balança, comquanto muito devãopezar, o trabalho, e assiduidade incansavel com que V. M. Imperial tem attendido a concertar, e fazer continuar o harmonico andamento, ainda das mais pequenas rodagens da complicada machina do estado. Mas a admiração, como tudo que é humano, tem o seu máximo; o qual uma vez tocado, segue-se a gradual declinação do sentimento, quando a novidade o não refresca. Foi este o effeito que produzirão na assembléa os nobres sentimentos de civismo, e verdadeira liberalidade com que V. M. Imperial salpicou a sua graciosa falla, que rociando-nos, como o orvalho da manhã, excitárão de novo a marucente admiração.

“Uma só corda, senhor, que podia parecer discorde no bem ordenado concerto, mas que sem duvida devia de contribuir para o geral effeito da harmonia,

ferio os nossos ouvidos. Seria possível que desconfiasse V. M. Imperial que a assembléa braziliense fosse capaz de fazer uma constituição menos digna da nação e de V. M. Imperial? Não, senhor, semelhante suspeita não seria consoante com o geral teor de confiança, que respira todo o discurso de V. M. Imperial.

“V. M. Imperial está com razão seguro, e deve estar, que a assembléa braziliense não se deixará deslumbrar pelos fogos fatuos de theorias impraticaveis, creação de imaginações escaldadas: antes pelo contrario guiada pelo pharol da experiencia, a unica mestra em politica, accommodará com discernimento as novas instituições á materia, que é dada, e que não está no seu poder mudar; ella conhece que de outra arte perderá as despezas do plantio, e a nova planta definhará á vista de olhos, e por fim acabará por não poder apropriar para nutrir-se succos hecterogeneos ministrados por um solo inimigo. A assembléa nem trahirá os seus committentes, offerendo os direitos da nação em baixo holocausto ante o throno de V. M. Imperial que não deseja, e a quem mesmo não convem tão degradante sacrificio, nem terá o ardimento de invadir as prerogativas da corôa, que a razão aponta como complemento do ideal da monarchia; a assembléa não ignora, que ellas quando se conservão nas raias proprias são a mais efficaz defeza dos direitos do cidadão, e o maior obstaculo á irrupção da tyrannia, de qualquer denominação que seja.

“Estes são, senhor, os sentimentos da assembléa, conteúdos nas resoluções, que a deputação tem a honra de pôr na presença de V. M. Imperial, as quaes não tenho feito mais do que paraphrazar. Nestes sentimentos permanecerá inabalavel, e com a sua inspiração, e guiada pelos dictames da mais circumspecta prudencia marchará na sua espinhosa carreira, esperando que a feitura sua lhe dê honra, e seja digna do brioso povo braziliense, e de V. M. Imperial seu illustre chefe.”

Acabada a leitura disse que Sua Magestade lhe déra a resposta seguinte:

“Eu me lisonjeo muito vendo que os serviços que prestei em beneficio da nossa cara patria são louvados pela nação representada na assembléa geral constituinte, e legislativa deste imperio. Dou-

me por bem pago, e a não me faltarem as forças hei de continuar a prestar-os a fim de desempenhar o honroso titulo de defensor perpetuo do Brazil, e de mostrar sempre a par delles a minha constitucionalidade. Igualmente agradeço sobre maneira á assembléa a deliberação em que está de fazer uma constituição, digna de mim, digna de si, e digna da nação brasileira, que tão credora é de receber em premio do seu brio, valor e generosidade, uma constituição que lhe assegure aquella justa liberdade, que é a unica, que lhe póde acarretar louvores, conciliar amigos, e cobril-a de felicidades.”

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)
— O Sr. 1.º-Secretário vai proceder á leitura de Indicação encaminhada á Mesa pelo nobre Senador Franco Montoro, que a justificou oralmente.

É lida a seguinte:

INDICAÇÃO N.º 1, DE 1973

INDICAÇÃO A MESA DO SENADO FEDERAL

Sugere a adoção de novo procedimento no exame da Mensagem Anual do Presidente da República ao Congresso Nacional.

Com fundamento no art. 151 do Regimento Comum, combinado com o art. 248 do Regimento do Senado Federal, sugerimos á Mesa do Senado, que dirige os trabalhos do Congresso Nacional, o estudo de Projeto de Resolução destinado a alterar o Regimento Comum, com a finalidade de ser adotado o seguinte procedimento no exame da Mensagem Anual do Presidente da República ao Congresso Nacional:

1 — A Mensagem será distribuída às Comissões Permanentes do Senado e da Câmara, para exame dentro de sua competência especifica. Cada Relator encerrará seu Parecer com conclusões que serão votadas pela Comissão;

2 — para esse fim, as Comissões similares do Senado e da Câmara se reunirão conjuntamente, ou serão constituídas Comissões Mistas integradas por Senadores e Deputados;

3 — serão convocadas, em seguida, Sessões do Congresso Nacional para debate geral e apreciação das conclusões;

4 — a Mesa providenciará a publicação de número especial do **Diário do Congresso Nacional**, contendo:

- a — o texto da Mensagem;
- b — as conclusões aprovadas pelo Congresso;
- c — as declarações de votos.

5 — o número especial do **Diário do Congresso Nacional** será enviado pela Mesa a todas as Assembléias Legislativas, Câmaras Municipais e Bibliotecas do País. — Sala das Sessões, em 23 de março de 1973. — Senador **Franco Montoro**.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)
— A Indicação lida será submetida à apreciação da Mesa.

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Cattete Pinheiro — Alexandre Costa — Duarte Filho — João Calmon — Benjamin Farah — Gustavo Capanema — Franco Montoro — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)
— Finda a Hora do Expediente. A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Não há número para votação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 471, de 1972, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Indicação n.º 1, de 1972, do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando, de conformidade com o artigo 248 e seguintes do Regimento Interno, sejam aplicadas as medidas necessárias à proteção dos índios segregados numa colônia penal para índios Crenaque, MG, conforme publicação pelo **Jornal do Brasil**, edição de 27 de agosto de 1972.

(Parecer pelo arquivamento.)

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Nenhum Sr. Senador pedindo a palavra, declaro encerrada a discussão.

A votação fica adiada, por falta de quorum.

Item 2

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 30, de 1972, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que isenta da contribuição para o INPS a prestação de serviços não remunerados na construção de casas populares pelo sistema de mutirão, acrescentando parágrafo único ao art. 79, VI, da Lei Orgânica da Previdência Social, tendo PARECERES, sob n.ºs 573, 574 e 575, de 1972, das Comissões

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de n.º 1-CCJ;
- da Comissão de Legislação Social, favorável ao Projeto e à Emenda n.º 1-CCJ;
- da Comissão de Finanças, ouvido o Ministério do Trabalho e Previdência Social, contrário.

O SR. FRANCO MONTORO — (Pela ordem.) Sr. Presidente, estamos encaminhando à Mesa requerimento solicitando o adiamento da discussão e votação desta matéria por uma semana.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)
— O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura do requerimento formulado pelo Sr. Senador Franco Montoro.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 12, de 1973

Nos termos do art. 311, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 30, de 1972, a fim de ser feita na Sessão de 30 de março.

Sala das Sessões, 23 de março de 1973.
— Franco Montoro.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)
— Não havendo número para a votação do requerimento, fica a mesma adiada para a próxima Sessão, e a discussão do Projeto sobrestada.

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou declarar encerrada a presente Sessão, designando para a de segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Parecer n.º 471, de 1972, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Indicação n.º 1, de 1972, do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando, de conformidade com o art. 248 e seguintes do Regimento Interno, sejam aplicadas as medidas necessárias à proteção dos índios segregados numa colônia penal para índios, em Crenaque, MG, conforme publicação pelo *Jornal do Brasil*, edição de 27 de agosto de 1972.

(Parecer pelo arquivamento.)

2

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 30, de 1972, de autoria do Senhor Senador Franco Montoro, que isenta da contribuição para o INPS a prestação

de serviços não remunerados na construção de casas populares pelo sistema do mutirão, acrescentando parágrafo único ao art. 79, VI, da Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECERES, sob n.ºs 573, 574 e 575, de 1972, das Comissões

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de n.º 1-CCJ;
- de Legislação Social, favorável ao Projeto e à Emenda n.º 1-CCJ;
- de Finanças, ouvido o Ministério do Trabalho e Previdência Social, contrário, dependendo da votação do Requerimento n.º 12, de 1973, do Sr. Senador Franco Montoro, solicitando adiamento da discussão para 30 do corrente.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15 horas e 35 minutos.)

12.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 26 de março de 1973

PRESIDÊNCIA DO SR. FILINTO MÜLLER

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Ruy Carneiro — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Eurico Rezende — Paulo Torres — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Antônio Carlos — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE
OFÍCIO**

DO SR. 1.^o-SECRETÁRIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte Projeto:

**PROJETO DE LEI DA CAMARA
N.º 1, de 1973**

(N.º 307-C/71, na Casa de origem)

Dá nova redação ao § 1.^o do art. 111 do Decreto-Lei n.º 1.004, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o — O § 1.^o do art. 111 do Decreto-Lei n.º 1.004, de 21 de outubro de 1969, passa a ter a seguinte redação:

§ 1.^o — Sobrevindo sentença condenatória, de que somente o réu tenha

recorrido, a prescrição passa a regular-se pela pena imposta, e deve ser logo declarada, sem prejuízo do andamento do recurso, se, entre a última causa interruptiva do curso da prescrição (§ 5.^o) e a sentença, já decorreu tempo suficiente.”

Art. 2.^o — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — O Expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, Projeto que vai ser lido pelo Sr. 1.^o-Secretário.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 12, de 1973**

Institui multa pela retenção da Carteira Profissional após o término ou rescisão do contrato de trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o — O art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.^o de maio de 1943, passa a vigorar com o seguinte parágrafo único:

“Art. 53
Parágrafo único — A multa prevista neste artigo será aplicada em quádruplo caso a retenção da Carteira de Trabalho e Previdência Social se verifique após a rescisão ou término do contrato de trabalho.”

Justificação

Constitui velha aspiração dos trabalhadores a criação de um dispositivo legal que obrigue o empregador a devolver a Carteira Profissional, devidamente anotada, por ocasião da rescisão ou do término do contrato de trabalho.

Tal reivindicação tem seus fundamentos na prática, no dia-a-dia da vida. Milhares de trabalhadores, principalmente

os de profissões de alta rotatividade de mão-de-obra, vêem dificultada a sua admissão em novo emprego devido ao fato de estarem com sua Carteira de Trabalho retida pelo ex-empregador.

Essa situação, por todos os títulos injusta e iníqua, não encontra remédio na Consolidação das Leis do Trabalho. No Capítulo próprio, entre os arts. 13 a 56, há numerosas disposições que impõem ao empregador a obrigatoriedade de proceder às anotações devidas na Carteira Profissional. Entretanto, são normas de fraca eficiência, pois, em sua maioria, sujeitam o infrator a penas pecuniárias de baixo valor, por isso mesmo insuscetíveis de qualquer poder coercitivo.

Ainda recentemente, no VIII Congresso Nacional dos Metalúrgicos, realizado em São Paulo, foi aprovada uma reivindicação sobre o assunto. Pede aquela laboriosa classe que seja elaborado um dispositivo "que obrigue o empregador ao pagamento dos salários até o dia em que tenha a anotar a data da saída do empregado em sua Carteira Profissional.

Realmente, esse seria o melhor caminho se as rescisões dos contratos fossem sempre pacíficas. Ora, é certo que na maioria das vezes, empregado e empregador entram em litígio por ocasião da rescisão, justamente em virtude de problemas relacionados com salários, indenizações, férias etc. Nesses casos, a Carteira não é anotada, pois se fosse haveria o reconhecimento expresso do empregador de que tais "direitos" eram devidos. Portanto, coagi-lo a "pagar salários" seria um tipo de pressão incompatível com os princípios da Justiça.

Assim, a fórmula preconizada no Projeto é mais prudente e razoável. O empregador que, sem motivo justificável, retiver a Carteira, após a rescisão ou terminação do contrato de trabalho, ficará sujeito a uma multa de dois salários-mínimos a ser aplicada pela fiscalização. Já aqui não haverá inibição alguma do empregado em denunciar o fato, pois, não mais havendo vínculo empregatício, inexistirá, também, qualquer possibilidade de represália por parte do ex-empregador.

Sala das Sessões, em 26 de março de 1973. — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)
— O Projeto do nobre Senador Nelson Carneiro vai às Comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Carneiro.

O SR. RUY CARNEIRO — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente e Srs. Senadores, de um modo geral as Santas Casas de Misericórdia do Brasil têm prestado à sociedade, sobretudo às classes menos favorecidas, um serviço relevantíssimo de assistência. Na Paraíba, por exemplo, a Santa Casa de Misericórdia — e o nome diz muito bem o que é aquela instituição — mantém o Hospital Santa Isabel e sempre escolheu para a sua Mesa Diretora as maiores figuras da minha terra, especialmente magistrados.

Recordo-me de que um dos provedores que deram grande impulso à Santa Casa de meu Estado, a despeito de seu temperamento, muito bondoso e comedido, foi o Desembargador José Novais, de saudosa memória.

Atualmente, a Santa Casa de Misericórdia da Paraíba está sendo administrada pelo Professor José de Melo, que, embora meu adversário político, é um grande homem que vem prestando os melhores serviços na direção daquele estabelecimento hospitalar e assistencial.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero hoje, entretanto, fazer um registro especial em homenagem à Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, que, no sábado último, 24 de março, completou 391 anos de existência.

A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro tem à sua frente figuras excepcionais não somente da vida pública, do setor judiciário, mas do meio bancário, industrial e militar, da Aeronáutica, da Marinha, do Exército. Estão lá grandes personalidades na Mesa da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. Dela faz parte, também, o nosso eminente patricio, o grande ex-Presidente da República, Marechal Eurico Gaspar Dutra, de Mato Grosso, da terra do nosso Presidente do Senado e do Senador Fernando Corrêa, que estava ali, há pouco, me ouvindo, e do Senador Saldanha Derzi — cito os três nobres representantes daquele Estado porque todos são grandes e dignos de ser mencionados neste meu modesto registro.

Sr. Presidente, dirige atualmente aquela instituição, fundada pelo extraordinário Padre José de Anchieta, oitenta e poucos anos depois do descobrimento do Brasil, esse vulto exponencial que é o Ministro Afrânio Costa.

No sábado, as estações de rádio e televisão do Rio de Janeiro e de Brasília, sobretudo a TV-Tupi, todas prestaram as suas homenagens aos 391 anos de existência, de funcionamento da Santa Casa de Misericórdia. Até hoje — ela foi fundada em 1582 — a Santa Casa já proporcionou mais de 20 milhões de atendimentos à população pobre do Rio, através de sua rede hospitalar e educacional, constituída por 7 hospitais, 4 educandários, uma colônia de férias e um repouso para velhos.

As figuras mais representativas da vida brasileira, desde o tempo das capitâneas, já passaram pela Provedoria exercida agora, e desde 1960, pelo Ministro Afrânio Costa. Famosos médicos do País clinicaram na casa erigida pelo Padre Anchieta, como professores e chefes de enfermarias, pois, como é sabido, as faculdades de Medicina mantêm convênios com a venerável organização.

Os serviços prestados ao povo são inestimáveis. Por ocasião das epidemias, inclusive a de cólera, que assolaram o Rio, na metade do século passado, a Santa Casa mobilizou todos os recursos, internando cerca de cem mil vítimas das pestes, o mesmo acontecendo com a febre amarela, nos idos de 1905.

Sr. Presidente, como faço parte da Mesa da Santa Casa de Misericórdia poderia não me utilizar desses dados, mas quero fazê-lo porque os considero importantíssimos para figurar nos *Anais do Senado da República*.

O Sr. Adalberto Sena — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com muita honra, nobre Senador Adalberto Sena.

O Sr. Adalberto Sena — No momento em que V. Ex.^a está pondo em evidência as benemerências da Santa Casa do Rio de Janeiro e de outras do País, notadamente também a da sua Paraíba, quero sublinhar uma referência que V. Ex.^a acaba de aflorar: é da influência da Santa Casa do Rio de Janeiro na difusão e no aperfeiçoamento do ensino mé-

dico do Brasil. Todos sabemos que a Santa Casa mantém convênios com faculdades de Medicina; mais importante do que isso é acrescentar que ela tem sido, durante mais de um século, um viveiro de experiência e de aprendizagem médicas. Quando fui acadêmico no Rio de Janeiro era ali que ia receber toda a minha experiência profissional. Exceto um ou outro hospital, como o São Sebastião, o São João Batista, dedicados, aliás, a certas especialidades, era nas enfermarias da Santa Casa que podíamos receber as lições de clínicas e nos iniciávamos nas práticas médicas. Era ali naquele casarão da Rua Santa Luzia que todos os grandes mestres da então Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, como Miguel Couto, Aloísio de Castro, Oswaldo de Oliveira, Austregésilo, Augusto Paulino, Fernando Terra, Severiano de Magalhães e, antes do meu tempo, Miguel Pereira e tantos outros que ali a princípio tinham reserva de leitos para as observações prolongadas e a ilustração das aulas. Quero acrescentar também que não é só ao Rio de Janeiro e à sua Paraíba, como, creio, a outros pontos do Brasil, que se estendem os benefícios das Santas Casas. Notadamente quero fazer referência a uma do Estado do Acre, a Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro do Sul. Lutando com as maiores dificuldades e mantendo-se num nível relativamente modesto em razão desta carência de recursos, esta instituição tem, por mais de 40 anos, suprido as falhas dos próprios serviços públicos: não só na assistência médica rotineira à população local como também na ajuda preciosa, com que vem contribuindo para o próprio combate às epidemias que periodicamente ali surgem. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte valioso do eminente colega Senador Adalberto Sena, sobretudo porque S. Ex.^a é médico e veio aqui ratificar o que eu havia anteriormente dito. Ele próprio, quando estudante de Medicina no Rio de Janeiro, muitas vezes se valeu da Santa Casa de Misericórdia para melhorar os seus conhecimentos.

Como dizia, Sr. Presidente, médicos dos mais destacados e dos mais famosos do Rio de Janeiro estão hoje na Santa Casa dirigindo enfermarias, e trabalhando lá, sobretudo para a classe menos favorecida da Capital espiritual do Brasil.

Uma das obrigações da Santa Casa é sepultar os indigentes, com toda a dignidade; faz, em média, cinco mil desses enterros por ano. Seus 1.800 leitos espalhados por 7 hospitais, inclusive dois infantis, e seus 65 ambulatórios, nestes 12 anos de Provedoria do Ministro Afrânio Costa, prestaram 4.000.000 de atendimentos, inclusive 600.000 operações; pelos seus educandários passaram 15.000 alunos; 2.000 senhoras de idade tiveram assistência do Repouso Santa Maria, e foram feitos 60.000 enterros de indigentes, sepultados nos 13 cemitérios administrados pela venerável instituição.

A Santa Casa patrocinou a defesa de Tiradentes em 1792 e dos revolucionários da malograda Confederação do Equador, como João Guilherme Raticlif, em 1824. Precedeu o cortejo que levou Tiradentes à forca, levando o estandarte da Misericórdia e um crucifixo, os quais, durante o préstito, foram beijados pelo Pró-Mártir da Independência. As relíquias estão guardadas na Igreja de N. S. do Bom Sucesso.

A primeira Faculdade Nacional de Medicina, no Brasil, foi fundada na Santa Casa, em 1787, no tempo do Vice-Rei Marquês do Lavradio, que também era Provedor da Misericórdia.

Dois anos depois de descoberta a vacina contra a raiva, em Paris, a Santa Casa instalou o primeiro Instituto Pasteur, em toda a América, isto, no dia 25 de fevereiro de 1888.

A Santa Casa fabrica a média anual de dois milhões de injeções e comprimidos, produtos consumidos pelos seus hospitais.

Das 115 pessoas que morrem, diariamente, no Rio, 15 são indigentes, cujos enterros são feitos gratuitamente.

Com a nova estruturação administrativa da Santa Casa, o Diretor-Geral, Dr. Dahas Zarur, tem, em média, um trânsito anual de 60.000 processos.

O Dr. Dahas Zarur é um jovem bacharel exercendo o cargo de Diretor da Santa Casa de Misericórdia. É descendente de árabes, profundamente inteligente, um dos melhores Relações Públicas que já conheci. É indiscutivelmente, podemos dizer, o Provedor do Ministro e deve merecer esta classificação. Ele é o braço direito do Ministro Afrânio Costa.

É trabalhador, bom, paciente, compreensivo, dando tudo de si para bem servir à Santa Casa de Misericórdia.

Para atender à população carioca, a Santa Casa tem 2.665 funcionários, sendo 1.228 no setor hospitalar, 257 na parte educacional e 622 nos serviços funerários. Três garagens e uma frota de 80 veículos, com o consumo anual de 260.000 litros de gasolina.

Para evitar a ignóbil exploração de intermediários nos serviços funerários, a Santa Casa tem 90 convênios com órgãos governamentais e particulares, inclusive todos os Ministérios das Forças Armadas e o INPS.

Todos os Chefes de Estado, a partir de D. Pedro I até o General Garrastazu Médici, em número de 19, visitaram a Santa Casa e foram recebidos como irmãos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, neste dia, como membro da Mesa da Santa Casa de Misericórdia, como homem, sem falsa modéstia, profundamente humano que me considero, humano e humilde, não podia deixar de admirar a obra notável que a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro vem realizando nestes 391 anos de existência. Por isso, trago ao conhecimento do Senado Federal estes dados estatísticos do que realiza a Santa Casa de Misericórdia, obra admirável do grande Provedor Ministro Afrânio Costa, ex-Ministro do Tribunal Federal de Recursos, porque aquela Santa Casa tem o cuidado de selecionar, escolhendo sempre Ministros, aposentados ou não, para dirigir os seus destinos.

Sr. Presidente, aqui ficam minhas homenagens à Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, que — acredito — sejam de todo o Senado Federal e até do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS — Sr. Presidente, Srs. Senadores, pelo Decreto-Lei n.º 8.031, de 3 de outubro de 1945, o Presidente Getúlio Vargas autorizou o Ministério da Agricultura a "organizar uma sociedade por ações, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, destinada a realizar o aproveitamento industrial progressivo da energia hidráulica do Rio São Francisco". E, por outro Decreto, foi dada concessão

à empresa a se constituir pelo prazo de 50 anos, numa área de 516 mil e 650 quilômetros quadrados. E era, nesse período, Ministro da Agricultura o Sr. Apolônio Sales, que honrou depois esta Casa, como um dos seus mais ilustres membros.

A idéia da utilização da Cachoeira de Paulo Afonso não era nova. Existia praticamente desde que o Brasil é Brasil. O Orçamento do Império, em 1883, já consignara 100 contos de réis para o melhoramento da região encachoeirada do Rio São Francisco, desde Sobradinho até Jatobá; ao surgir da República, em 1890, foi concedida autorização a João José do Monte para utilizar as águas da Cachoeira de Paulo Afonso; em 1910, o inglês Richard George Reidy requereu concessão para o aproveitamento exclusivo, não só de Paulo Afonso, como das cachoeiras entre Paulo Afonso e Rosário; em 1911, foi concedida autorização ao Engenheiro Francisco de Paula Ramos para o aproveitamento da Cachoeira de Paulo Afonso; em 1913, foram outorgadas a Francisco Pinto Brandão, na empresa que organizasse, as vantagens da Lei para o aproveitamento da grande queda d'água, mas sem que qualquer deles utilizasse a autorização.

Ainda em 1913, verificou-se a iniciativa do grande precursor da industrialização do Nordeste, Delmiro Gouveia, produzindo 1.500 cavalos de energia, em Paulo Afonso, que empregou em sua fábrica de linhas: deu-se, entretanto, o seu assassinato e a fábrica de linhas — as linhas de Pedra — desapareceu, ao que se diz, lenda ou verdade, pela ação de um truste internacional. Em 1932, a Companhia Agrícola e Pastoril do São Francisco iniciou a construção de uma usina em Itaparica, próxima a Paulo Afonso, completada e posta a funcionar em 1945 pelo Ministério da Agricultura. Era o começo da concretização do grande sonho nacional.

Em 1945, porém, pouco tempo depois do baixar do Decreto-Lei n.º 8.031, o Sr. Getúlio Vargas interromperia o seu governo, na fase discricionária. Dera-se o retorno do Brasil ao regime constitucional. Em 1946, é empossado na Presidência da República o General Eurico Dutra. E a sua compreensão administrativa não lhe permitiria deixar morrer a idéia do aproveitamento do potencial energético da Cachoeira de Paulo Afonso. Eu era Deputado a esse tempo e me

lembro muito bem da determinação deste ilustre patricio em tocar para a frente o sonho que a Nação de há muito acalentava. Como me lembro da campanha derrotista que se fez contra o grande empreendimento. Para muitos, principalmente homens do Sul, com a mentalidade vigente ao tempo, seria uma loucura investimento tão alto em região sem capacidade de utilização da energia a ser produzida. Ninguém — ou poucos — acreditava no Nordeste, nem na ação dos nordestinos. Chegou-se mesmo, como solução para evitar o suposto fracasso, a propor o entendimento com um truste internacional de alumínio, que financiaria o empreendimento e utilizaria a energia. O Nordeste que continuasse à luz do fífó, os pequenos e primários candeeiros a querosene.

O Presidente Dutra, porém, foi categórico, e determinou se acelerassem as providências para a instalação da Companhia Hidrelétrica do São Francisco — a CHESF — apesar das dificuldades financeiras em que vivia o Tesouro Nacional. E a 15 de março de 1948, há 25 anos, realizava-se a Assembléa-Geral para a constituição da Companhia. ficando à sua frente o Engenheiro Alves de Souza, que se dedicou, por inteiro, à grande obra. O Presidente Dutra fez mesmo questão de ir ao São Francisco. Do Rio foi direto a Barreiras e, de lá, a Paulo Afonso. Fiz parte de sua comitiva. Hospedamo-nos em Itaparica, no Estado de Pernambuco. Era o começo do aproveitamento da cachoeira. Com sua presença, o grande Presidente fazia prova do seu empenho em concretizar a antiga aspiração nacional. E, tal a sua determinação, que a mantiveram os governos que o sucederam. E, em 1955, a CHESF já estava produzindo 180 mil quillowatts, com três unidades de 60 mil cada. A partir daí o Nordeste desmentiria, ou contestaria, os que não acreditavam em sua sede de progresso, na sua fome de energia. Tal sede e tal fome que, em 1961, entraria em funcionamento a quarta unidade de 65 mil quillowatts e incorporaria a seu sistema a usina termoeétrica de Cotegipe, na Bahia, transferida da Viação Férrea Leste Brasileiro, com a capacidade de 20 mil quillowatts. A Revolução de Março fez de Paulo Afonso uma de suas metas, mormente no governo do Presidente Médici. E, em 1967, já estavam em funcionamento as turbinas da segunda usina, inauguradas pelo Presidente Costa e Sil-

va, o que permitiu a elevação do potencial para 615 mil quilowatts; e começaram as obras da terceira usina.

Aquela sede e aquela fome continuaram. E, neste mesmo ano, de 1967, começavam as obras da usina III, que estarão concluídas ainda em 1973, o que permitirá a elevação do potencial da CHESF para 1 milhão e 689 mil quilowatts.

E, à proporção que se eleva esse potencial, é aproveitada a energia. Mais tivesse e mais seria absorvida. Uma demanda inesgotável. Havia, porém, o problema da manutenção da vazão de água na cachoeira. Não havia nem podia haver regularidade no rio, nos períodos da vazante; surgiram, naturalmente, graves problemas. E a CHESF planejou uma barragem em Moxotó com essa finalidade, dois quilômetros acima de Paulo Afonso, com uma usina a ser instalada até 1974, com a produção de mais 440 mil quilowatts, a ampliar a força do sistema. Estes dois milhões de quilowatts são, entretanto, ainda poucos para a sede de energia e fome de progresso do Nordeste. Partiu a CHESF para a execução de seu V Plano de Expansão. Mesmo antes de se dar a inauguração de Moxotó. Plano de que é ponto alto a Barragem de Sobradinho, na Bahia, entre os Municípios de Casa-Nova e Juazeiro, quase 400 quilômetros acima de Paulo Afonso, com seis quilômetros e meio de comprimento e uma altura de 45 metros. O lago formado terá sete mil quilômetros quadrados, acumulando mais de 37 bilhões de metros cúbicos de água, e cobrindo 4 mil e 260 quilômetros quadrados, com o que fará desaparecer as Cidades de Casa-Nova — esta a do meu nascimento — Sento-Sé, Remanso e Pilão Arcado, além de várias vilas e povoados, barragem que permitirá a produção de 1 milhão de quilowatts e tornará perfeitamente franca a navegação fluvial, em qualquer época do ano, entre Pirapora e Juazeiro, além de assegurar estabilidade na vazão em Paulo Afonso, para a melhoria das condições de operação de Paulo Afonso III e a construção da Paulo Afonso IV, com 1 milhão e 860 mil quilowatts.

Neste Plano, — a ser executado em duas etapas até 1980 — serão aplicados 800 milhões de dólares, não só na construção da Barragem de Sobradinho e nas Usinas de Paulo Afonso IV e Xingó, para mais de 4 milhões de quilowatts, esta como no estiramento de 2 mil e

poucos quilômetros de linhas de transmissão, na construção de subestações, na abertura da eclusa de Sobradinho que franqueará a navegação rio abaixo, em estradas, na instalação de laboratórios e em sistema de comunicações e processamento. Além disso, ultimam-se as providências para a incorporação, pela CHESF, da Usina de Boa Esperança, o que permitirá a redução das tarifas de energia na região a que a mesma vem servindo, transformando-se numa usina de ponta do sistema, o que já se vem verificando com as usinas, também hidrelétricas, de Bananeiras e Funil, na Bahia.

Espraia-se, assim, a CHESF, constituindo-se em um dos maiores sistemas energéticos do País. Sua energia, em pouco, estará indo do Maranhão ao Norte de Minas, atendendo, além destes dois Estados, ao Piauí, ao Ceará, ao Rio Grande do Norte, à Paraíba, a Pernambuco, a Alagoas, a Sergipe e à Bahia, dez dos 22 Estados da Federação. Sua produção foi, no ano passado, de quase 5 bilhões de quilowatts/hora, o que representa um aumento de 17,4% sobre 1971; 1623 localidades do Nordeste já estão recebendo a energia da CHESF, beneficiando uma população de 11 milhões de habitantes que deixaram de viver a época do fifó.

Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Paraíba estão, no momento, totalmente servidos pela CHESF. Pena que na Bahia, no meu Estado, sejam poucas as cidades banhadas pelo rio, já atendidas. E as populações marginais vêm, com certo pesar, a energia sair um pouco abaixo, de Paulo Afonso, da água que vêm correr dos barrancos, com destino a Salvador, indo até o Norte de Minas, e elas não são atendidas. Minha cidade, por exemplo, Casa-Nova, a 80 quilômetros de Petrolina e Juazeiro, já servidas, conta ainda, e há anos, com a energia térmica. Aliás, a subida das linhas, pelo rio, teria a vantagem de levar a eletricidade produzida em Paulo Afonso à região de Barreiras, onde o Governo Federal, através da SUVALE, inicia um grande programa de desenvolvimento econômico — o Programa de São Desidério — e para onde marcham as linhas da usina de Corrente, que se tornaria outra usina de ponta de Paulo Afonso. E se fecharia o cerco do Estado, proporcionando a todas as regiões baianas o principal fator para o seu desenvolvimento.

O início das obras da Barragem de Sobradinho está previsto para dentro de 3 ou 4 meses. A estrada pavimentada de acesso ao canteiro de obras já está sendo construída; bem como as casas e hospedarias para operários e engenheiros. Está-se constituindo, praticamente em ritmo acelerado, uma vila, que será a futura vila de Sobradinho, já que a existente no momento, no Município de Casa-Nova, vai desaparecer. Estou certo porém, que a CHESF está atenta ao problema social que o admirável empreendimento vai abrir ou já está abrindo. Quando da construção da usina de Boa Esperança, o governo também teve que enfrentá-lo, e se saiu bem. Claro que há grande diferença entre o que se verificou no Maranhão e no Piauí e o que se vai verificar na Bahia. Ali a área alagada foi bem menor; mas duas cidades, Nova Iorque, no Maranhão e Guadalupe, no Piauí, desapareceram. Não houve só o problema da população destas cidades, mas das pequenas comunidades que se viram, de uma hora para outra, obrigadas à mudança. Lá, como na Bahia, sente-se, na conversa dos atingidos, o drama decorrente do fator sentimental: é com pesar que se vê desaparecer a terra em que se viveu ou a casa em que se nasceu. Lá, há tempos, a explicação de um psicanalista quanto ao bairrismo ou o retorno ao seu meio do nordestino que emigrou: é que ali, naquela terra, estava enterrado o seu umbigo. Mas, por isso ou não, há o fator sentimental. Temos que compreender, porém, e o Governo há de estar compreendendo, que não é simples levar daqui para ali 40 mil habitantes, população a que deve elevar-se a que vive na área alagada por Sobradinho. Gente não é um móvel que se transporta. É ser que tem de se adaptar, que tem de ser preparado, até psicologicamente, para a mudança. A mudança, por sua vez, não deve fazer-se para que o beiradeiro, na sua nova morada ou no seu novo ambiente, mantenha o processo de trabalho que tem, até agora, na beirada. Por outro lado, há um período entre o desalojamento e a nova instalação em que o homem das margens do São Francisco vai ficar sem ter como produzir. Importante porém, nesse instante, em que se iniciam as obras de Sobradinho, é que a CHESF mantenha um serviço permanente de visitas à região a ser alagada, uma espécie de servidores em relações públicas, que esclareçam e que dêem tranqüillidade ao ribeirinho. Neste momento ele está indor-

mido. Não sabe o que vai ser de sua vida. Como será tratado. O valor da indenização a receber. A realidade em que cresceu é de não acreditar em boa intenção de ninguém. E não há o que contamine com mais facilidade que a descrença, a decepção. E há os espertos que, no momento da aflição, devem estar inquietando, ainda mais, o beiradeiro, oferecendo-se para defender os seus interesses, ou até comprando a sua propriedade, para o lucro maior a hora da indenização.

A exemplo do que foi feito quando da construção da Usina de Boa Esperança, uma comissão de técnicos, agrônomos, sociólogos, economistas, assistentes sociais deve estar estudando a área de Sobradinho. Não basta levantar a população a ser transferida. No meu romance "Água Barrenta", eu destaco que a maneira de portar-se do beiradeiro e do caatingueiro não é a mesma. O tipo de vida, o sistema de trabalhar. O beiradeiro, na nova área a lhe ser distribuída, continuará beiradeiro; mas o caatingueiro, que viverá na futura beirada, vai ter o rio como o seu campo de ação. É preciso levantar, a futura margem, que há de ser bem maior, linearmente, com o represamento da água, tornando permanentes os atuais riachos que só existem, à época das chuvas.

Como ribeirinho, eu tenho que estar atento ao problema dos que nasceram onde nasci. Sou convencido de que a grande obra há de ser benéfica não somente a nós, ribeirinhos, como a todo o Nordeste, ou ao Brasil todo. A energia será bem maior e com o maior desenvolvimento da região todos nós nos beneficiaremos. É preciso, ao se dar o alagamento, que cada beiradeiro conheça a área de terra na futura beirada que lhe vai caber. Que receba justa indenização. Com assistência para sua instalação. Com nova orientação para o trabalho. Com crédito para a produção. Com assistência médica. Com escolas. Não se pode apenas pensar nas grandes comunidades das cidades e vilas; mas em todos os beiradeiros dispersos pelo barranco do rio. E programar, de logo, a industrialização dos produtos atuais e novos que a região terá, *in loco*. Na irrigação bem orientada. Na indicação até de novas lavouras.

Quando a CHESF surgiu, havia, em Itaparica, na área de Paulo Afonso, 86 mil quilowatts. O sistema estará, porém,

no fim do ano, com mais de 2 milhões. Suas vendas de energia atingiram quase 4 milhões e 500 mil quilowatts, com um aumento sobre o ano anterior de mais de 18%, valendo destacar que o custo de cada quilowatt produzido é de 45 dólares, havendo inferior, no Brasil, apenas o produzido pela Light paulista.

A CHESF é, hoje, uma das maiores empresas brasileiras. O seu capital inicial, que era de 400 milhões de cruzeiros velhos, nos termos do Decreto-Lei n.º 8.031, que autorizou sua constituição, é, hoje, de 1 bilhão de cruzeiros, novos, é claro. Preside-a, com a eficiência para que nasceu, e com o patriotismo que sempre demonstrou na sua longa vida pública, o mesmo Apolônio Sales, que reterendou o Decreto-Lei de sua constituição; e tem como Superintendente o engenheiro Aldes Salgado, um profissional e grande méritos, de comprovada eficiência, que vive a acionar uma enorme equipe de profissionais e servidores que dão à empresa o amor, a dedicação que tanto tem contribuído para o seu desenvolvimento, ajudado por diretores capazes. E a assisti-los, a incentivá-los, a orientá-los o Ministro Dias Leite, um dos mais cultos técnicos brasileiros, de grande capacidade administrativa.

No dia 15 de março passado, Sr. Presidente, a CHESF completou 25 anos de vida. Metade do que o Projeto de concessão lhe outorgou. E é o grande fator de desenvolvimento da região que, ao lado da Sudene, do Banco do Nordeste, com a política de incentivos fiscais, com o Proterra, com o Provale, com os programas de irrigação e colonização, há de mudar, em breve, e por inteiro, a fisionomia do Nordeste Brasileiro, fazendo mais rapidamente, a integração no Brasil de imensa área nacional! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)
— Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, convidado que fui pelo Governador do Estado de Sergipe, Engenheiro Paulo Barreto de Menezes, e pelo Prefeito de Aracaju, Dr. Cleovansostenes Pereira de Aguiar, compareci, no último dia 22, à inauguração em Aracaju do amplo, moderno e funcional prédio em que se instalou a Central de Abastecimento do Estado de Sergipe (CEASA-SE).

Integrante do programa de modernização do Sistema Brasileiro de Abastecimento elaborado pelo Governo e aprovado pelo eminente Presidente Garrastazu Médici, a Central de Abastecimento de Sergipe foi inaugurada pelo Ministro Cirne Lima, da Agricultura. Faz parte das 14 Centrais de Abastecimento que o Governo Federal está implantando nos principais centros consumidores, com o apoio dos Governos Estaduais, num esforço coordenado que dotará o Brasil, em prazo curto, de moderno e eficiente Sistema Nacional de Abastecimento. A de Sergipe foi a sexta a ser inaugurada no País, no segundo aniversário do Governo do Engenheiro Paulo Barreto de Menezes.

O comércio atacadista, que era até então sacrificado pela ausência de planejamento adequado, vai viver nova fase, pois a CEASA se constitui num mercado particularmente voltado para ele. Também o comércio varejista tem agora na CEASA nova e promissora oportunidade, pois os consumidores poderão adquirir ali, sem intermediários, numerosos produtos alimentícios, básicos para a vida de uma cidade.

Como destacou em seu discurso o Ministro Cirne Lima, a CEASA-SE vai ser o grande escoadouro da produção das cooperativismo no Estado de Sergipe, são no meu Estado. Essas cooperativas solicitaram para si a metade do espaço útil na CEASA para venda da produção agrícola dos camponeses associados a elas. Aliás, cumpre-nos, na oportunidade, destacar o extraordinário avanço do cooperativismo no Estado de Sergipe, que conta com o apoio decisivo do Presidente Garrastazu Médici, do Ministro Cirne Lima e do Banco do Brasil, em conformidade com o planejamento eficiente e realista da operosa administração do atual Governador do Estado, Engenheiro Paulo Barreto de Menezes. A CEASA-SE compreende uma área de 32.607 metros quadrados, localizada em Aracaju, no Bairro Getúlio Vargas e foi construída com financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, mediante convênio com o Governo do Estado, a Prefeitura de Aracaju e a Cobal. Tem na sua direção o Engenheiro Geraldo José Nabuco de Menezes.

Todo o Nordeste neste instante olha com respeito, admiração e esperança a figura jovem do atual Ministro da Agri-

cultura, que cada dia cresce mais aos olhos de 25 milhões de nordestinos, sobretudo pelas medidas concretas, corajosas e serenas em busca da construção de uma sociedade mais justa e mais humana, através da reforma agrária democrática, realizada pelo INCRA, e que, temos certeza, vai atingir gradualmente todo o Nordeste. Em discurso que proferi nesta Casa a 9 de outubro de 1972, tive ocasião de realçar o sentido da desapropriação, pela SUVALE e por interesse social, de áreas de terras situadas nos municípios de Itiuba, em Sergipe, destinadas à implantação de projeto de irrigação. Aquele era o primeiro sinal da transformação econômica e social, que o ilustre Ministro Cirne Lima agora lança em escala de grande relevo.

A imprensa brasileira informou, há alguns meses, ser pensamento do Ministério da Agricultura estabelecer "zonas prioritárias" para a Reforma Agrária no Nordeste. Esta notícia por si só prova a alta sensibilidade do Ministro Cirne Lima, nascido nas terras ricas e opulentas do Rio Grande do Sul, que lhe permitiu bem assenhorear-se da conjuntura nordestina nas numerosas visitas que, no seu dinamismo, tem feito aos vários Estados nordestinos, pobres e subdesenvolvidos.

A palavra histórica do eminente Presidente Médici, ao visitar o Nordeste batido cruelmente pela seca, em 6 de junho de 1970, quando, emocionado, assim se expressou:

"Não, não me conformo, isso não pode continuar. É certo que não podemos deixar as coisas como estão. Só digo é que tudo isso tem de começar a mudar.

"E hoje, nesta Cidade do Recife, perante Governadores e Ministros, pensando no povo, particularmente no povo nordestino, quero dizer que não me sinto com poderes e dons para fazer milagres, mas tenho firmeza, confiança e decisão para proclamar à Nação inteira que, com a ajuda de todos os brasileiros e com a ajuda de Deus, o Nordeste afinal haverá de mudar."

Essas palavras corajosas e firmes, pronunciadas por um verdadeiro chefe, estão encontrando no Ministro da Agricultura o seu grande executor.

Como representante de Sergipe, aqui expresso a esperança de dezenas de milhares de camponeses pobres do meu Estado, de que nos próximos planos do Ministério da Agricultura, em que se estabelecerão as novas "áreas prioritárias" da Reforma Agrária do Nordeste, Sergipe seja também incluído.

Sr. Presidente, levado por um sentimento de justiça e admiração pelo ilustre Ministro Cirne Lima, cuja atuação à frente do Ministério da Agricultura tem sido notável, e que vem empreendendo muito pela agricultura sergipana, registro em nossos Anais o discurso incisivo, sincero e idealista que pronunciou em Aracaju, na solenidade de inauguração da Central de Abastecimento do Estado de Sergipe.

Eis porque, nos termos regimentais, solicito seja considerado parte integrante deste meu pronunciamento o discurso proferido em Aracaju pelo ilustre Ministro Luiz Fernando Cirne Lima, cujo texto tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência neste instante. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENHOR SENADOR LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO.

Discurso do Ministro Cirne Lima

Das mais honrosas a missão que me desicumbo neste momento como membro do Governo do Presidente Médici, de saindo de Brasília e tendo que pernoitar ainda hoje em Curitiba para atender amanhã, compromissos no interior do Estado do Paraná, vir até Aracaju para trazer, em nome do Governo a que pertenço, os cumprimentos ao povo sergipano, ao seu Governo do Estado, para comemorar esta obra que é um verdadeiro mutirão de esforços entre os três níveis de Governo, obra esta que hoje é entregue ao público, favorecendo os produtores, facilitando a comercialização dos seus produtos e beneficiando o consumidor, que terá mais oportunidade de escolha, tanto em termos de qualidade dos produtos e muito especialmente, de preços.

O Estado de Sergipe onde hoje se instala a VI Central de Abastecimento do Brasil, no programa do Governo Federal, já se alinha entre os primeiros a dotar a sua capital de um moderno sis-

tema de comercialização de produtos perecíveis. Festeja hoje Aracaju, com toda razão, uma grande obra, um grande melhoramento e que é daquelas poucas realizações que contentam, satisfazem, auxiliam e projetam a todos os níveis envolvidos: produtor, consumidor, interesses governamentais, enfim interesse público.

Um Estado como Sergipe, que possui uma rede de Cooperativas, possuindo algumas que se constituem exemplo para todo o Nordeste, tem aqui nesta Central de Abastecimento, o sistema, o sistema cooperativista, uma arma, um veículo extraordinário para atingir o consumidor com seus produtos, beneficiando ambos os extremos do sistema produtivo. Orgulhe-se Sergipe, porque o menor Estado da Federação, que dotado por Deus no seu subsolo das maiores reservas de petróleo do mundo e que hoje, a determinação do povo sergipano e brasileiro se tratará de arrancar do fundo de suas entranhas e transformar em riqueza e bem-estar para o nosso povo. Esse Estado que possui o óleo negro em sua plataforma marítima e no seu subsolo e que já o mobiliza como participante efetivo da grandeza, da velocidade e do desenvolvimento nacional. Esses, meus Senhores, são momentos a serem marcados quando uma geração de homens, com o auxílio e a liderança dos Governos que têm as responsabilidades de atender os interesses coletivos, se congregam e se unem para dotar a comunidade de uma obra como esta, atendendo a todos os interesses. Creio, Senhores, que esta obra arquitetônica, tão leve, tão arejada e tão bonita, certamente será um marco dentro do processo de aperfeiçoamento e desenvolvimento do Estado e de sua belíssima Capital. Que sirva também como aperfeiçoamento, como oportunidade para as obras eminentemente sociais que se desenvolvam neste Estado, com a colaboração, com a condução do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e com a colaboração do Arcebispo de Aracaju, Dom Luciano Duarte.

Que se mencione aqui também, não apenas os resultados econômicos, as riquezas do nosso subsolo, as obras magníficas que estamos hoje festejando, mas, também, o esforço do qual participamos todos nós, de melhorar as condições de bem-estar de toda a população. E, neste pequenino Estado, engravado dentro das

entranhas brasileiras, chegue até aqui, e a vós, a presença do Governo do Presidente Médici, confiante e presuroso, por trazer a todos os rincões brasileiros a ação governamental, integrada em todos os níveis de colaboração efetiva, mas antes de tudo, um devotamento, um chamamento a todos os brasileiros para que se integrem no esforço desta geração para que realmente, no mais curto espaço de tempo tenhamos este Brasil, com as melhores condições de vida para toda sua população, para que seja próximo o dia em que todas as camadas da vida nacional, todas as mesas da família desta Nação, as oportunidades de emprego, de trabalho, de bem-estar sejam cada vez mais promissoras, sejam mais bem distribuídas entre todos os habitantes deste Brasil. Esta Nação, de mais de 100 milhões de habitantes nos dias de hoje, eu vos digo com toda sinceridade que será uma só, unida, sólida, firme, livre e aberta e ela o será cada vez mais, na medida em que todos os seus filhos e muito especialmente vocês, meus caros se unam, se irmanem na construção de um novo Brasil. Que vocês tenham um Brasil muito melhor do que aquele que recebemos e honramos dos nossos antepassados, porque, tenham a certeza, para vocês estamos construindo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)
— Concedo a palavra ao nobre Senador Magalhães Pinto.

O SR. MAGALHAES PINTO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a história de um povo é a soma da pequena história de cada cidadão. A lembrança do saudoso amigo, cuja memória trago hoje ao Senado, não é, por isso mesmo, apenas a manifestação dos sentimentos de profundo afeto pessoal. É o testemunho da fidelidade com que o meu conterrâneo José Fagundes Neto contribuiu com a singela e fecunda história de sua vida, para a história maior da estrutura de nossa sociedade. Numa época em que o desenvolvimento das nações se faz com o espetáculo dos grandes investimentos, das empresas gigantescas, dos conglomerados colossais, parece-me oportuno lembrar que a riqueza de uma sociedade é fruto, antes de tudo, do permanente esforço daqueles que fazem os alicerces de uma economia nacional, na tarefa humilde e quotidiana da poupança pessoal e familiar. A própria palavra "economia" quer dizer "governo da casa", isto é, do núcleo

familiar. É sobre este núcleo que se erge a pequena e média empresa que, cuidando de consolidar as condições de trabalho e produção do núcleo doméstico, funda a solidariedade e a expansão dos empreendimentos maiores.

Esta tem sido, Sr. Presidente, a característica da formação econômica de Minas Gerais, onde a poupança privada lastreou a solidez de uma estrutura que tem sido capaz de resistir às violentas mutações do processo econômico. Foi graças a essa formação laboriosa de pecúlios familiares que a França, por exemplo, se salvou de suas crises pagando a sua pesada dívida de guerra com a contribuição pessoal e direta de cada cidadão. E, ainda agora, é graças a essa economia que a mesma França, com 500 mil pequenas empresas, possui uma renda per capita superior a de países poderosamente industrializados por grandes investimentos, como a Alemanha.

A própria estabilidade da família decorre, em grande parte, da segurança produzida pelos discretos patrimônios transmitidos de geração em geração. Eles refletem a virtude de uma solidariedade humana que, praticada no seio da primeira célula social, que é a família, informou, efetivamente, a filosofia de vida de nosso povo.

Essa, Sr. Presidente, tem sido uma das vocações e uma das marcas da formação da sociedade mineira, da sociedade brasileira, fundada sempre sobre os valores familiares. Dela foi exemplo e padrão o mineiro típico — meu saudoso amigo José Fagundes Neto.

Orfão desde a infância, com determinação e paciência, através de trabalho dedicado, construiu a sua presença destacada na sociedade e o seu patrimônio. Não se aproveitou no gozo pessoal do que foi conquistando, pois numa existência marcada pela modéstia e pela austeridade, teve a preocupação permanente do futuro dos seus filhos e netos.

Ao recordar a sua vida laboriosa, sei ser esta a melhor homenagem à sua memória e, por intermédio do nosso eminente colega no Congresso Nacional — Deputado Fernando Fagundes Neto — seu ilustre filho, faço chegar à família a expressão afetuosa de nossa solidariedade.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)
— Concedo a palavra ao nobre Senador Clodomir Milet.

O SR. CLODOMIR MILET — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer um registro, um simples registro na aparência, mas da maior significação para nós que exercemos atividades políticas.

É que hoje completa 90 anos de existência um antigo político do meu Estado, o Coronel Sebastião Archer da Silva, que já pertenceu a esta Casa, da qual se afastou há dois anos, atualmente sem qualquer atividade política, atividade que exerceu por mais de 50 anos.

Filho de Guimarães, no meu Estado, cedo se mudou para Codó, a minha terra, onde exerceu as atividades de industrial e de político. Foi Prefeito no meu município, Deputado Estadual por mais de uma legislatura, Governador de Estado e Senador da República.

Ingressel na vida política, Sr. Presidente, em oposição ao Coronel Sebastião Archer da Silva. E, durante todos os anos em que tenho trabalhado na política do meu Estado, sempre fui seu adversário, mas, nem por isso deixo de reconhecer e proclamar suas virtudes, seu patriotismo e, sobretudo, sua correção no desempenho das múltiplas funções em que se investiu pelo sufrágio do povo da minha terra.

Sr. Presidente, sei que não posso pedir um voto de louvor ao aniversariante de hoje, mas em fazendo este registro, sei que interpreto os sentimentos desta Casa ao homenagear um varão ilustre da minha terra que completa, hoje, 90 anos de idade. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)
— A Mesa se associa às homenagens prestadas pelo nobre Senador Clodomir Milet ao Senador Sebastião Archer, que, durante dois mandatos, honrou o Senado Federal com a sua dedicação, trabalho e alto patriotismo.

Embora o Regimento Interno não permita se registre a homenagem especial, a Mesa comunicará ao nobre Senador Sebastião Archer as palavras pronunciadas pelo nobre Senador Clodomir Milet e fará sentir àquele eminente ex-Colega todo o apreço do Senado da República.

Está terminada a Hora do Expediente.

Comparecem mais os Senhores Senadores:

Flávio Britto — José Esteves — Milton Trindade — Fausto Castelo-Branco — Jessé Freire — Milton Cabral — Paulo Guerra — João Calmon — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Accloly Filho — Ney Braga — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único do Parecer n.º 471, de 1972, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Indicação n.º 1, de 1972, do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando, de conformidade com o art. 248 e seguintes do Regimento Interno, sejam aplicadas as medidas necessárias à proteção dos índios segregados numa colônia penal para índios, em Crenaque, MG, conforme publicação pelo *Jornal do Brasil*, edição de 27 de agosto de 1972.

(Parecer pelo arquivamento.)

A discussão da matéria foi encerrada na Sessão de 23 do corrente, sendo a votação adiada por falta de *quorum*.

Em votação o Parecer.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. A Indicação vai ao Arquivo.

É o seguinte o parecer aprovado:

PARECER

N.º 471, de 1972

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Indicação n.º 1, de 1972, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, de conformidade com o art. 248 e seguintes do Regimento Interno, sejam aplicadas as medidas necessárias à proteção dos índios segregados numa colônia penal para índios, em Crenaque, MG, conforme publicação pelo "*Jornal do Brasil*", edição de 27 de agosto de 1972.

Relator: Sr. Osires Teixeira

1. O ilustre Senador Nelson Carneiro, eminente Líder da Oposição nesta Casa, propôs à Comissão de Constituição e Jus-

tiça do Senado a Indicação n.º 1, de 1972, para solicitar — de conformidade com o art. 248 e seguintes do Regimento Interno — sejam aplicadas as medidas necessárias à proteção dos índios segregados numa colônia penal para índios, em Crenaque, MG, conforme publicação pelo *Jornal do Brasil*, edição de 27 de agosto de 1972.

2. Na justificação da sua proposição, diz o Autor num trecho:

"A constatação do que realmente ocorre em Crenaque poderá sugerir à douta Comissão de Constituição e Justiça proposição que disciplina a recuperação dos índios delinquentes e certamente ajudará o Governo em seu empenho de contraditar os que, no estrangeiro, constantemente acusam o Brasil de sistemática política de destruição dos remanescentes indígenas no País."

3. A Indicação do Senhor Líder da Oposição, absolutamente condicionada às informações contidas em reportagem publicada por conceituado órgão da imprensa brasileira, parece ignorar os termos da Convenção n.º 107, promulgada pelo Decreto n.º 58.824, de 14 de julho de 1966 — que versa sobre a proteção e integração das populações indígenas e outras populações tribais e semitribais de países independentes — que estabelece:

"Art. 8.º — Na medida em que for compatível com os interesses da comunidade nacional e com o sistema jurídico nacional:

a) os métodos de controle social peculiares às populações interessadas deverão ser utilizados, tanto quanto possível, para reprimir os delitos cometidos pelos componentes de tais populações;

b) quando não for possível a utilização de tais métodos de controle, as autoridades e os tribunais chamados a conhecer de tais casos deverão tomar em consideração os costumes dessas populações em matéria penal.

Art. 10 —

1. As pessoas pertencentes às populações interessadas deverão beneficiar-se de uma proteção especial

contra o uso abusivo da detenção preventiva e dispor de meios legais para assegurar a proteção efetiva de seus direitos fundamentais.

2. Na aplicação a membros das populações interessadas de sanções penais previstas pela legislação federal, deverá levar-se em conta o grau de desenvoltura cultural dessas populações.

3. Deverá ser dada preferência antes aos métodos de recuperação que aos de reclusão.”

4. A Indicação n.º 1, de 1972, desconhece a situação jurídica dos índios nascidos no território nacional. O Decreto n.º 5.484, de 27-6-28, no Capítulo II, referente aos crimes praticados por índios, assentou:

“Art. 28 — São equiparados aos menores de que trata o art. 30 do Código Penal os índios nômades, os arranchados ou aldeados e os que tenham menos de cinco anos de estabelecimento em povoação indígena.

§ 1.º — O índio de qualquer das três categorias acima que tiver praticado qualquer infração, obrando com discernimento, será recolhido, mediante requisição do inspetor competente, a colônias correccionais, ou estabelecimentos industriais disciplinares pelo tempo que ao mesmo inspetor parecer, contanto que não exceda de cinco anos.”

5. Também não se menciona na Indicação do Senhor Líder da Oposição que a Lei n.º 5.371, de 5-12-67, instituidora da FUNAI, ao enumerar as finalidades da entidade, em seu art. 1.º, item VII, estabelece:

“VII — exercitar o poder de polícia nas áreas reservadas e nas matérias atinentes à proteção ao índio.”

6. A FUNAI — com base nos diplomas legais acima citados e não obstante o rigorismo do Decreto n.º 5.484/28 — buscando adequar as experiências legadas pelo ex-SPI no trato com os silvícolas nacionais, mantém no Posto Indígena Guido Malière, no Município de Resplendor, Minas Gerais, uma colônia para re-

educação de índios aculturados, objetivando não-somente atender aos reclamos das próprias comunidades tribais, mas também procurando orientá-los para o trabalho, ministrando-lhes ensinamentos que possibilitem, quando do retorno às suas comunidades, melhor convívio comunitário.

7. Quando ocorrem algumas transgressões dos princípios norteadores da conduta tribal, particularmente em seus aspectos sócio-culturais, e os “Tucháua” se vêm impotentes em resolvê-las, socorrem-se do órgão tutelar, visando à restauração da harmonia de suas comunidades. Assim, o recolhimento à CRENACK só se faz a pedido da própria comunidade, cujos chefes também são consultados pela FUNAI sobre o retorno do membro faltoso ao seio tribal quando esta já o considera recuperado. Inúmeros são os casos de índios que para lá vão, inclusive com suas famílias, e retornam, após o período de reeducação, pacificamente ao ambiente da comunidade tribal a que pertencem.

8. No Posto Indígena Guido Malière, é mantida uma escola para reeducação de índios aculturados, onde se ministram cursos de tratoristas, de capatazia rural, oleiro, pedreiro, carpinteiro e horticultor, com o objetivo de ensinar algo de útil que, posteriormente, será transmitido à própria comunidade.

Afora a assistência educacional orientada para o trabalho, impõe-se destacar a permanente assistência médico-sanitário-odontológica, pelas Equipes Volantes de Saúde da FUNAI e através de convênio com a Escola de Odontologia da Universidade de Minas Gerais e Secretaria de Agricultura do Estado. Parte da área do Posto Indígena, cerca de 300 ha, é cultivada com alho, cebola, hortaliças diversas, cana-de-açúcar, milho, mandioca, sob a proteção da Guarda Rural Indígena GRIN em colaboração com a Polícia Militar de Minas Gerais. Dispõe, ainda, o Posto, de um rebanho bovino com 66 cabeças e que fornece, aproximadamente, 350 litros de leite mensais. No intuito de melhor servir esses índios, carentes de maior assistência em razão de seus desajustes a FUNAI está em vias de receber do Governo de Minas

Gerais, a área denominada Fazenda Guarani, situada no Município de Carmésia, que virá ser o novo centro de reeducação que substituirá ao atual
CRENACK.

9. A Fundação Nacional do Índio, pois, não contém colônia penal em área alguma sob sua jurisdição. Não sendo verdadeiras as informações prestadas na citada reportagem jornalística, perde toda à sua fundamentação a Indicação firmada pelo Senhor Líder da Oposição.

10. Repita-se, então, que não há colônia penal de índios no Brasil. Os índios desajustados do seu ambiente social só vão para o Posto Guido Marliére por recomendação da própria comunidade tribal e tão logo se reequilibram e possam regressar à comunidade, para lá voltam e sempre que o fazem é com uma nova profissão, com melhores conhecimentos, com melhor saúde, em melhores condições de contribuir com o seu Tuxaua, com o seu Cacique, de contribuir com os seus irmãos para a prosperidade da tribo, para a prosperidade da sua gente.

11. Pelas razões expostas, a Indicação n.º 1, de 1972, não tem procedência e dar-lhe continuidade seria alongar a inconveniência de um instrumento que desserve os interesses do nosso País.

Somos, pois, pelo arquivamento da proposição, pedindo a juntada no processado do material fotográfico em anexo.

Sala das Comissões em 8 de novembro de 1972. — **Daniel Krieger**, Presidente — **Osires Teixeira**, Relator — **Eurico Rezende** — **Arnon de Mello** — **Heitor Dias** — **Gustavo Capanema** — **José Lindoso** — **Nelson Carneiro**, vencido.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)
— Item 2

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 30, de 1972, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que isenta da contribuição para o INPS a prestação de serviços não remunerados na construção de casas populares pelo sistema do mutirão, acrescentando parágrafo único ao art. 79, VI, da Lei

Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECERES, sob n.ºs 573, 574 e 575, de 1972, das Comissões

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de n.º 1-CCJ;

— da **Comissão de Legislação Social**, favorável ao Projeto e à Emenda n.º 1-CCJ;

— da **Comissão de Finanças**, ouvido o Ministério do Trabalho e Previdência Social, contrário, dependendo da votação do Requerimento n.º 12, de 1973, do Senador Franco Montoro, solicitando adiamento da discussão para 30 do corrente.

A matéria figurou na Ordem do Dia de Sessão anterior, tendo sua discussão sobrestada em virtude de falta de quorum para votação de requerimento solicitando adiamento de sua discussão.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia, para a ela retornar dia 30 do corrente mês.

Encerrada a Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TAVORA — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, somos, por indole, contrários aos elogios fáceis e aos necrológios, hoje tão comuns.

Neste momento, exceção abrimos para homenagear um ex-funcionário desta Casa, como exemplo àqueles que aqui labutam, testemunha que fomos do seu empenho em bem servir ao Senado, quando nós, participantes da direção da NOVACAP, vimos os esforços por ele desenvolvidos em 1960 e 1961.

Trata-se de José Celestino Pessoa, ex-Chefe dos Transportes do Senado.

Nasceu ele a 9 de maio de 1911, em Natal. Em 1946, foi nomeado para esta Casa na função de Servente, Classe "E", sendo sucessivamente promovido para a Classe "G" e para a Classe "H", tudo por merecimento e na função de Contínuo. Em 1954, reclassificado como Auxiliar de Portaria, Classe "K". Já no ano seguinte, por merecimento, Ajudante de Porteiro, Classe "L", posteriormente classificado para o nível 9, da mesma função. Em 1956, Chefe da Garagem, nível 12, tendo então ascendido à Classe "N" e posteriormente "O". Em 1960, designado para a função de Chefe do Serviço de Transportes, havendo se aposentado nesta função, com o símbolo PL-6, pela Resolução n.º 45/66, de 6 de outubro de 1966. Inúmeros foram os elogios recebidos por sua atuação sempre correta, caracterizada por uma dedicação sem par a esta Casa, sendo de destacar, conforme acentuamos no início desta breve oração, os relevantes serviços por ele prestados aos Srs. Senadores quando da transferência desta Casa do Rio de Janeiro para Brasília.

Falecido, ontem, na Casa de Saúde Santa Lúcia, deixou para seus colegas do Senado, para aqueles que o conheceram, exemplo digno como funcionário exemplar que foi. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)
— A Mesa se associa às homenagens prestadas pelo nobre Senador Virgílio Távora ao ex-servidor do Senado José Celestino Pessoa.

Tive-o como meu subordinado quando da mudança do Senado para Brasília. Presidia eu a Comissão Diretora como Vice-Presidente do Senado e posso atestar que, realmente, José Celestino Pessoa foi um funcionário padrão, cumpridor dos seus deveres, deixando um exemplo a todos que trabalham nesta Casa.

Não há mais oradores inscritos.

Ninguém mais querendo usar da palavra, encerrarei a Sessão, lembrando aos Srs. Senadores que, cumprindo deliberação do Plenário, a Sessão de amanhã destina-se, em caráter especial, a comemorar o centenário de nascimento do ex-Senador Eloy de Souza, transcorrido no dia 4 deste mês.

Lembro ainda que o Congresso Nacional está convocado para uma Sessão Conjunta a realizar-se hoje, segunda-feira, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura das Mensagens Presidenciais n.ºs 10, 11 e 12, de 1973.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15 horas e 35 minutos.)

13.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura, em 27 de março de 1973

PRESIDÊNCIA DO SR. PAULO TORRES

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Está aberta a Sessão.

Conforme deliberação anterior do Plenário, destina-se a presente Sessão, em caráter especial, a comemorar o centenário do nascimento do ex-Senador Eloy de Souza, transcorrido a 4 deste mês.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz, que falará em nome da Aliança Renovadora Nacional.

O SR. DINARTE MARIZ — Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta casa vive hoje um dia de civismo, de recordação e de

louvor, ao evocar a imagem e vida de um dos mais ilustres brasileiros do seu tempo, dos mais cultos nordestinos de sua geração, enfim, de um Senador da República que, ilustrando os anais deste Plenário, nele escreveu algumas páginas das mais candentes, de desesperada e trágica beleza.

Tentaremos, em rápidas cinzeladas, esculpir a imagem e vulto de Eloy Castriçano de Souza, cujo centenário comemoramos agora, com a admiração nascida do culto à sua memória e ao seu talento, e com a saudade que emerge da lembrança afetiva e paternal do seu convívio tocado pela aura da sabedoria, da inteligência e da bondade.

A inteligência multifacetada e o talento polimórfico de Eloy de Souza fizeram dele um estadista do Nordeste e um político do Brasil, homem símbolo de uma época e expoente de uma geração. Sua pena era o arado, o ancinho, a enxada e a picareta com que trabalhava o terreno das letras para a fecundação das idéias e a frutificação em searas e pomares.

O Jornalista

Eloy de Souza foi, inquestionavelmente, o maior jornalista que pontificou, com inigualável mestria, nas colunas dos periódicos natalenses, em qualquer tempo. Basta que se manuseiem as coleções e os arquivos dos velhos jornais, para se descobrir, nos rastros de sua fecunda e fulgurante produção literária, toda a poderosa energia verbal do jornalista e homem de letras culto, polêmico, conselheiral e erudito. Diretor de vários jornais, desde "A Razão", que me coube fundar, até "A República", jornal de Pedro Velho, o seu estilo deixou marcas inconfundíveis de sua personalidade, revelando nos conceitos emitidos a grandeza e a magnitude de sua figura humana e sentimental, no debate dos grandes problemas, dos seculares problemas da

geografia nordestina, de seu povo, de sua luta contra as intempéries e contra as calamidades, sitiados por uma natureza quase sempre hostil e muitas e muitas vezes árida e cruel.

Além dos artigos e editoriais de grande fôlego e lapidar estilo, foi precursor, na seara jornalística, de um tipo de columnismo, de leitura leve e agradável, enfocando problemas e episódios do cotidiano. Notabilizou-se ainda pelo estilo epistolar, divulgando cartas brejeiras e vivazes, sob o pseudônimo de Jacinto Canela de Ferro, onde extravazava toda a rica e estuante seiva de sua alma telúrica e nordestina, revigorada a cada reencontro com o solo natal. O seu estilo trescalava ao "incenso agreste da jurema em flor" no verso imortal de Auta de Souza, sua irmã e poetisa maior das letras potiguares, flor mais pura do romantismo brasileiro na transição do século.

O Conferencista

A seiva da inteligência fluía no cerne e nas artérias de toda a sua família, uma verdadeira plêiade devotada às letras. Foram seus irmãos, Henrique Castriciano de Souza e a poetisa a que acabo de me referir — Auta de Souza —, luminares das letras provincianas. Henrique Castriciano, notável estilista e conferencista, além de poeta, culto e viajado, dentre muitas realizações de sua inteligência e sensibilidade alinha, em primeiro plano, como decorrência de sua vocação para o magistério, a criação da Escola Doméstica de Natal, estabelecimento modelar e pioneiro no Brasil, cujo prestígio e renome vêm sendo mantidos e aprimorados através dos anos, e que são do conhecimento e orgulho de toda a Nação. Auta de Souza foi a poetisa maior do Rio Grande do Norte, alma de mártir e de santa, fulminada no verdor dos anos pela moléstia que explodindo de seu peito em borbotões de sangue se transmutava em seu espírito em lírico e místico rosário de versos e canções. Os três irmãos, Eloy, Henrique e Auta pertenceram e são patronos da Academia Norte-Rio-Grandense de Letras, numa certidão legal de uma família vocacionada para as letras e a colheita do espírito.

O Político

Mas, onde a personalidade e o vigor mental de Eloy de Souza assume dimensões que ultrapassam os limites geográficos e o calendário histórico, é no terre-

no da atividade política, da vocação para a vida pública, da visão e antevisão dos fatos e do curso perene da História.

Sua vida é a pletórica de conteúdo humano e de atitudes definidas no equacionamento, estudo e descortino da problemática nordestina, mui especialmente no que tange ao secular e aterrador fenômeno das secas.

Era um autodidata, um pesquisador, um planejador, um estudioso e um técnico, obcecado pela vocação de servir ao seu povo e à sua terra, pelejando sozinho em defesa de suas idéias, numa época em que o pragmatismo era a única solução improvisada para os problemas nacionais, pela carência de técnicos e pela ausência de organismos especializados no estudo e planejamento da problemática regional e nacional.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Ex.^a permite um aparte, nobre Senador?

O SR. DINARTE MARIZ — Com todo o prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Ex.^a está exaltando uma das maiores figuras do Nordeste, o grande potiguar que foi Eloy de Souza. Pertencia ele a uma família privilegiada sobretudo pelo talento, possuidora de inteligência excepcional. Auta de Souza, sua irmã, era também um verdadeiro gênio. Assim se justifica a forma como ele se salientou na vida pública, não só dentro do seu Estado, o Rio Grande do Norte, como em todo o País. Quero dar a nossa solidariedade e o nosso aplauso a V. Ex.^a, por homenagear a memória de uma grande figura do passado, como Eloy de Souza, fazendo a exaltação do filho da sua terra que não somente honrou a terra potiguar mas todo o Brasil.

O SR. DINARTE MARIZ — Grato, Senador Ruy Carneiro, pelo seu aparte e pela solidariedade ao discurso que pronuncio em homenagem à grande figura de Eloy de Souza, inegavelmente um dos maiores nordestinos, que primeiro sonhou com o desenvolvimento da Região.

Conheceu, mais do que ninguém, pois de perto o viveu, o drama dos flagelados da seca e a angústia do nordestino forçado a emigrar, tangido pelo vendaval da seca, pelo espectro da fome e pelo fantasma da morte.

Desde o Governo Afonso Pena que dedicou o melhor de seus esforços, atenção

e estudo, aos problemas da seca do Nordeste. Nenhum parlamentar de seu tempo possuiu maior acervo de dados, notas, observações, registros e estudos a respeito do problema das secas. Nas viagens feitas à Europa e África, longe de se deslumbrar com o espetáculo das terras, museus e paisagens deslumbrantes, virgens aos seus olhos de arguto observador, detinha-se na avaliação e análise dos métodos usados por civilizações remotas e contemporâneas para minorar os efeitos do flagelo da estiagem e descobrir novos padrões de felicidade social, com o aproveitamento dos costumes e dos estilos e tratamento das culturas visitadas.

Autêntico advogado do Nordeste verberava em palavras candentes de indignação e sagrada ira, as distorções que mutilavam o Nordeste dentro do contexto nacional, denunciando o êxodo das populações nordestinas, vitimadas pela fome e pela sede, empobrecendo de valores humanos a gleba de nascimento, para enriquecer de trabalho e pujança a economia do Sul. Apontava, com dados realísticos e estatísticos, o desnível entre o Nordeste e o Sul, e, mais do que isso, a injustiça secular cometida contra todo um povo e toda uma região, comprovada até na massa dos impostos arrecadados e despendidos, pois sempre a Nação arrecada a mais do Nordeste do que o que lá despendia.

A multiplicidade dos problemas que afligem o Nordeste e o elenco de soluções alvitradas estão enfileirados nos discursos e conferências que publicou em livro, sob o título "O CALVÁRIO DAS SECAS". Defende ali a política de açudagem, notadamente a construção de grandes reservatórios como solução maior, quando pleiteia "a construção de barragens gigantescas cuja massa líquida se conte por muitos bilhões de metros cúbicos, destinados a fertilizar terras combustas, iluminar cidades, permitir a criação de indústrias que valorizem o trabalho sertanejo, para que possam ter os sertanejos saúde, conforto e riqueza". Estudou o problema da seca, as florestas, a irrigação, a perfuração de poços, os rios perenes, a pluviometria, a drenagem, até chegar à sua obra maior que foi a elaboração pioneira da legislação sobre as secas, desde a instituição do "Fundo de Irrigação" até a criação da "Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas", cujos méritos foram incontestáveis e valiosíssimos, malgrado as deformações com que o clientelismo maculou, na prática, os altos objetivos da instituição.

O primeiro projeto apresentado no Legislativo brasileiro sobre o problema das secas, remonta a agosto de 1911, e foi de autoria do então Deputado Eloy de Souza. Esse projeto serviu de base à lei que o Congresso votou em dezembro de 1919, quando exercia a Chefia da Nação o Presidente Epitácio Pessoa. O projeto vitorioso enfrentou ainda em embrião a contestação de técnicos que preconizavam soluções mirabolantes lastreadas em traçados fantásticos e projeções de dados e números de pura ficção. O projeto que se contrapôs ao do Dr. Eloy de Souza pugnava, como solução para o Nordeste, o desvio do Rio São Francisco, recusava a açudagem e montava um esquema construído sobre alicerces movediços, distante da clamorosa, urgente e palpável realidade no habitat nordestino.

Em uma série de notáveis artigos e discursos, escritos ao correr da pena, valendo-se da experiência e da memória, sem auxílio de livros e planos, sem assistência de técnicos, defendeu a tese vitoriosa, com a autoridade prática e o "saber de experiência feito", o conhecimento aprendido na vivência das horas, dos problemas e dos dramas das populações famintas e sofredoras.

Nesse assunto, o Dr. Eloy de Souza era o que sabia das coisas. Dele dizia a autoridade indiscutível do mestre Luiz da Câmara Cascudo:

"Eloy de Souza era o sabedor de todos os segredos, o mateiro que se orienta na mata pela memória automática do caminho percorrido."

Testemunha maior dessa sua atuação na batalha das secas é a ressonância nacional que obtiveram os seus escritos, publicados e reproduzidos em todos os jornais do País, do Acre ao Rio Grande do Sul, de onde surgiram as solidariedades e os aplausos da consciência brasileira.

Na justificativa apresentada ao projeto sobre irrigação, em 1911, Eloy de Souza faz um estudo minucioso e comparativo com a problemática e a legislação de outros países, especialmente os Estados Unidos, para demonstrar que por mais elevados que sejam os custos das obras, incluindo até os ônus da amortização e juros de capital, vale a pena investir porquanto o valor das colheitas ultrapassará de sobra os dispêndios efetuados. Já naquela época, apontava os obstáculos que se antepunham à atividade agrícola privada, enumerando dentre tantos, os juros altos e as dificuldades

que impossibilitavam ou oneravam excessivamente os agricultores para a obtenção de empréstimos como auxílio temporário, e que nos Estados Unidos levou o Presidente Coolidge a solicitar do Congresso a criação de um Fundo de Crédito pelo Governo no qual os colonos pudessem obter o capital destinado a auxílios permanentes para compra de gado e utensílios indispensáveis à manutenção produtiva das fazendas.

Sua atividade parlamentar, repetidas vezes, foi comentada, na época, com realce, pelo austero e severo **Jornal do Commercio**, do Rio de Janeiro. Na edição de 22 de setembro de 1911, foi estampada uma carta do geólogo Roderic Crandall, da qual destacamos o seguinte trecho:

"Uma das provas mais importantes deste progresso do Brasil, manifesta-se no programa de desenvolvimento dos Estados menos favorecidos pela natureza, que foi recentemente apresentado ao Congresso pelo Dr. Eloy de Souza, Deputado pelo Rio Grande do Norte."

Uma outra autoridade mundial, o Sr. G.A. Waring, dirigiu ao então Inspetor de Obras Contra as Secas uma carta que diz:

"Com grande interesse acabo de ler o projeto de lei apresentado ao Congresso pelo Dr. Eloy de Souza, para a construção de obras de irrigação no Nordeste do Brasil. Os lucros que ele apresenta como devendo ser obtidos pela irrigação são favoravelmente dignos de confiança, mas o modo pelo qual ele apresenta o assunto tende a criar a opinião de que uma grande renda imediata advirá dali ao Governo Federal. Não acredito que isto aconteça, pois a população atual da Região é muito exigua para o cultivo de áreas extensas. Depois, porém, que esteja conhecido em outros países quanto é saudável o clima do Nordeste do Brasil, a região terá um rápido desenvolvimento agrícola, e assim as grandes obras, conquanto só produzem uma renda pequena durante alguns anos, mais tarde se tornarão grandemente e permanente valorizadas. Examinei com cuidado cada artigo da lei proposta. Algumas disposições são necessariamente diferentes das contidas na lei da RECLAMATION SERVICE, dos Estados Unidos, mas tanto quanto me permite julgar o conhecimento que tenho das condi-

ções do Brasil, os detalhes do projeto me parecem conducentes ao desenvolvimento adequado das regiões a serem irrigadas. No seu conjunto creio que este projeto oferece a única solução do problema das secas."

Junte-se a essa opinião abalizada e insuspeita o brilhante parecer do Deputado Otacilio de Albuquerque, transcrito no **Jornal do Commercio**, edição de 28 de setembro de 1919, sobre o projeto, e que assim conclui:

"E, encaminhando os seus esforços, a sua vontade enérgica, o seu patriotismo para a melhor política, "que é a que melhor governa, a que suaviza as formas materiais da existência, que sabe desentranhar das situações difíceis, das atualidades adversas, dos momentos de confusão e perigo, germes de prosperidade, elementos de ordem, meios de governo", o Sr. Presidente da República terá os aplausos da nossa nacionalidade, o apoio franco, leal, decidido do Congresso Nacional para quem, mais uma vez, apelamos, submetendo à sua douda apreciação o seguinte projeto de lei, onde estão compendiadas as idéias contidas na mensagem que, sobre as secas, dirigiu ao Parlamento o Chefe do Poder Executivo, combinadas com as disposições, magistralmente estabelecidas no projeto do ilustre Senador Eloy de Souza."

A Sua permanente e infatigável campanha em favor do Nordeste, na luta contra os efeitos calamitosos das estiagens, tornou-o cavaleiro armado dessa legião, e lhe valeu a indicação pelo Governo Federal, através de seu Ministro da Indústria, Viação e Obras Públicas, para organizar o primeiro regulamento da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas. A esse respeito transcrevemos o que divulgou o **Jornal do Commercio**, de 3 de junho de 1907:

O Sr. Ruy Carneiro — Senador Dinarte Mariz, perdoe-me V. Ex.^a por mais esta intervenção. A Paraíba esteve sempre irmanada com o Rio Grande do Norte. O Deputado cujo nome V. Ex.^a acaba de citar e que terminou como Senador pelo Estado da Paraíba, o grande educador e médico, Dr. Otacilio de Albuquerque, era representante da Paraíba e já estava irmanado com o Rio Grande do Norte, àquela época, na campanha de Eloy de Souza.

O SR. DINARTE MARIZ — Na verdade, nobre Senador Ruy Carneiro, a

natureza nos irmanou e os homens têm que conservar essa afetividade, enquanto houver bom senso no seio da família brasileira.

Leio o que diz o **Jornal do Commercio** daquela data:

“Na legislatura passada, na Câmara dos Deputados, entre os inúmeros discursos pronunciados, um houve que despertou a atenção dos seus membros, entre os quais figurava o de Dr. Miguel Calmon, hoje Ministro da Indústria, Viação e Obras Públicas. O orador, foi o Deputado Eloy de Souza, representante do Rio Grande do Norte, que pronunciou um discurso sobre a seca implacável que há muitos anos vem assolando o seu Estado natal, o Ceará, a Paraíba e outros. Nesse discurso, depois do exórdio, mostrando a situação aflitiva e dolorosa dos nossos patricios do Norte, o Sr. Deputado Eloy de Souza encarou a questão sob o ponto de vista técnico e científico, reclamando do governo providências salvadoras. Agora, o Sr. Ministro da Viação, recordando-se das palavras do seu então colega, encarregou-o de fornecer ao governo dados técnicos para umas bases regulamentares que permitissem organizar e de vez um serviço preventivo e eficaz contra aquele flagelo. Essas bases já estão organizadas de acordo com a lei de 1904 e autorização da vigente lei orçamentária. Elas definem os trabalhos para combater o mal e as condições pelas quais o governo tem que as executar, bem como as relações da União e dos Estados para esse fim. Na quinta-feira da próxima semana, o Sr. Ministro da Indústria submeterá à assinatura do Chefe do Estado as referidas bases regulamentares.”

Eis, Srs. Senadores, o testemunho de uma época a respeito do Dr. Eloy de Souza, cuja memória reverenciamos hoje. Nós que o conhecemos de perto, o admiramos e o estimamos, ainda escutam os nossos ouvidos o eco de suas palavras, de seus conselhos, de seu entusiasmo como falava a respeito do Nordeste e dos nordestinos. Parece que estamos ouvindo-o falar quando dizia:

“O Nordeste é uma região visceralmente brasileira, aquela onde o sangue dos cruzamentos primitivos ainda conserva as virtudes e os defeitos que exaltaram o nosso patriotismo nas guerras remotas contra a in-

vasão de numerosos povos, cobiçosos das nossas riquezas e nas lutas mais recentes pela independência e unidade do Brasil.”

Como soam atuais e vivas essas palavras, essa invocação desesperada e esse apelo candente, de uma contemporaneidade que assusta e deslumbra!

Não resistimos às emoções relendo a sua obra, modelo de imaginação, escola de civismo, exemplo de patriotismo e para aqui trouxemos trechos de três dos seus magistrais artigos, intitulados: “Trindade Infeliz”, “A Área Flagelada e Seus Habitantes”, “Até Quando Seremos Retirantes?”, e a transcrição, na íntegra, de “As Secas e a Defesa Nacional”.

De “A Trindade Infeliz”:

“No longo martírio do nordeste há uma lição que é sempre oportuno recordar. O Ceará, a Paraíba e o Rio Grande do Norte constituem a trindade jungida à calamidade das secas. Através de séculos, o flagelo nos tem irmanado no mesmo destino de miséria. Há, entretanto, uma verdade que assinalamos não com o intuito de censurar o irmão inteligente e vigilante no grangeio de benefícios, mas sim visando precisamente louvar-lhe a tenacidade da ação, na defesa do interesse coletivo, iniciada desde tempos remotos e seguida sem desfalecimento através dos anos.

“A Paraíba e o Rio Grande do Norte não madrugaram como a Província limítrofe, no empenho de medidas locais adequadas à atenuação dos efeitos das secas, atividade benemérita de alguns dos seus administradores e representantes no Parlamento, prestigiados por conterrâneos ilustres domiciliados no Rio de Janeiro” ...

E, adiante:

“A maior e mais larga assistência dispensada a essa Província em 1877, contrastando com a parcimônia dos gastos aqui e na Paraíba, é um fato de indifereçável evidência. A explicação está no prestígio dos seus representantes e maior irradiação política e intelectual da Província. Devido a essa circunstância foram para o Ceará, naquela ocasião, engenheiros notáveis, afamados jornalistas, estrangeiros de acatado valor científico. A imprensa do Rio de Janeiro habituou-se a falar muito e sempre da seca do Ceará; e mesmo quando

se ocupa das Províncias açoitadas pelo flagelo, não é senão para bradar mais forte pelas vítimas cearenses, a nobre gente que de longa data mereceu o primado da cultura nordestina, na expressão de sua literatura, que teve em José de Alencar o fundador de uma escola de grande projeção nas letras nacionais.

“Aquela campanha, parecendo unilateral, foi, em verdade, o primeiro brado pela redenção do Nordeste: é ao esforço e à atividade do cearense que devemos o início de uma cruzada na qual a fraternidade no transcurso dos anos, nos uniu para a vitória infalível.

O Sr. Waldemar Alcantara — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Com muito prazer.

O Sr. Waldemar Alcantara — Gostaria de juntar uma palavra de aplauso à iniciativa de V. Ex.^a, que traz à recordação a figura de um dos homens que realmente marcaram época, no Nordeste: Eloy de Souza, político, sobretudo um sociólogo que, àquele tempo, já via com visão bastante esclarecida o problema do Nordeste brasileiro. As suas idéias, que eram novas naquele tempo, ainda hoje podem ser desenvolvidas como atuais, e isto só marca o espírito e a elevação com que ele defendeu os interesses do Nordeste. A situação daquele tempo a esta parte mudou mas ainda não completamente. É de se esperara que as novas administrações, como a atual cada vez mais empenhada na recuperação do Nordeste, possam afinal programar o progresso e o desenvolvimento da região. Ainda ontem, estamos informados, o Presidente da República aprovou Exposição de Motivos do Ministro do Planejamento, na qual se propõem várias medidas, vários programas em relação aos Estados do Ceará, Maranhão e Piauí. É mais uma medida com que, talvez, Eloy de Souza já sonhasse: a criação de um pólo de desenvolvimento no Nordeste, tipicamente nordestino, com sede no Ceará. Louvando a iniciativa de V. Ex.^a, achei por bem fazer este registro que para nós nordestinos representa realmente uma grande esperança.

O SR. DINARTE MARIZ — Agradeço o aparte de V. Ex.^a

Vê-se como dentro do tempo se confirmam as idéias do passado. Já naquela época destacava o Dr. Eloy de Souza a

infância, as atividades do cearense em relação à defesa da Região nordestina, chamando a si o interesse maior para suas terras.

O decreto que V. Ex.^a acaba de anunciar vem efetivamente trazer para o Ceará aquele benefício que todos aplaudimos — enquanto a Paraíba e o Rio Grande do Norte ficam aguardando novo decreto para que possamos, como V. Ex.^a, exaltar o ato do Governo atual.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Com muito prazer!

O Sr. Virgílio Távora — Trabalhar é um dos apanágios do cearense. Trabalhar, lutar contra a natureza agreste, contra o clima que nem sempre recompensa a sua faina cotidiana. E o ato de ontem nada mais é do que o reconhecimento, pelo Senhor Presidente da República, no alto do seu descortino, daquilo que apresentamos como realidade — a necessidade de atender à zona semi-árida, fora do Vale do São Francisco, já no momento tão beneficiado pelo PRO-VALE, e ao mesmo tempo o reconhecimento de que a nossa Capital tem aquelas condições básicas para ser o terceiro pólo de desenvolvimento. Nesta batalha, em que sempre nos empenhamos, vemos hoje um grande aliado, o Presidente da República, e, concomitantemente, um grande admirador de todo o nosso trabalho — V. Ex.^a, digno seguidor de Eloy de Souza.

O SR. DINARTE MARIZ — Agradeço o aparte de V. Ex.^a e me regozijo com o ato do Senhor Presidente da República, não só indo ao encontro dos nordestinos, dos cearenses e daqueles dos outros Estados contemplados no seu decreto, mas também pela sábia política que introduziu no Vale do São Francisco, realmente o Rio da Integração Nacional. Aqul estou, portanto, para louvar e exaltar aqueles atos que venham em benefício da nossa Região, esteja ele alcançando o Ceará, o Maranhão, o Piauí, Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Norte ou Paraíba. Apenas registrei no momento — e por oportuno que achei — a declaração do Dr. Eloy de Souza quando salientava o trabalho e a vivacidade do cearense.

Continuo, Sr. Presidente:

“No registro dos fatos não nos queixamos. Recordamos apenas uma lição que constitui até motivo para

lembrar o nosso agradecimento, nessa peleja tão comprida pela região martirizada.

"Em 1877 não tivemos por nós, à falta de tais elementos, nem mesmo a munificência imperial. Dos oitenta mil contos ou mais, então despendidos nas Províncias assoladas, nos couberam apenas seis mil e oitocentos contos.

"Quem lê os relatórios do Presidente Rodrigo Lobato confrange-se com as angústias desse administrador, penosamente devotado à tarefa de aliviar as amarguras de uma Província açoitada pelo maior flagelo da nossa história, sem assistência proporcional ao vulto da catástrofe. Esse calvário durou catorze meses e custou a vida de 100.000 conterrâneos, em paralelo com o infeliz Ceará, que perdeu talvez 400.000.

"A campanha de que foi pioneira a Terra da Luz tem na solidariedade nunca interrompida a virtude de nos haver fortalecido pela sabedoria com que nos temos mutuamente ajudado. Graças a essa solidariedade, que é hoje a de todos os brasileiros, pelo testemunho de leis inequívocas, o problema está estudado e tecnicamente resolvido.

"Embargar a construção das obras é um ato criminoso, como criminoso seria revogar a vontade da Nação. "É uma injustiça suprimir nessa jornada os passos dos políticos e homens públicos. Sem o seu esforço, sua tenacidade e esclarecido patriotismo a ciência não teria tido oportunidade de proclamar o valor da engenharia brasileira, nos projetos que vão sendo executados, não obstante opiniões apressadas como a do autor do "O Problema das Secas no Nordeste Brasileiro."

Em "A Área Flagelada e Seus Habitantes", vamos encontrar esta página antológica:

"É preciso deixar bem claro, mais uma vez, que os nordestinos não têm nenhuma malquerença aos irmãos do Sul, cuja prosperidade crescente é para todos motivo de contentamento. Por estas terras adustas medram cardos que as vezes não florescem à míngua de uma gota de orvalho, vinda do céu que as longas estiagens mais distanciam da terra. Não medra, porém, a inveja, origem talvez

da ambição que nos tem faltado como estímulo indispensável ao grangeio de riqueza. Somos, entretanto, trabalhadores esforçados e tanto mais dignos de amparo quanto nunca sabemos se nos será dado colher os frutos do nosso trabalho.

"Sem embargo dessa dúvida cruciante, não paramos, nem desanimamos. Caminhamos sempre e temos progredido muito.

A nação não desconhece, felizmente, o heroísmo dessa marcha consciente para um destino no qual nos havemos de encontrar, Sul e Nordeste, igualmente prósperos e felizes.

Aos pouquíssimos brasileiros ainda não convencidos do nosso valor no Passado e no Presente pedimos apenas que se lembrem das guerras contra os holandeses e paraguaios, das lutas pela Independência e também pela conquista do Acre. Por caridade, se lembrem e não ratinhem as migalhas despendidas nas Obras Contra as Secas, juros dessas dívidas, parcela infinitesimal da nossa contribuição para os melhoramentos propulsores do progresso e da riqueza do Brasil."

Do artigo "Até Quando Seremos Retirantes?", destaquei os seguintes tópicos:

"Um dia será também contada a mais bela história do Brasil, quando desse flagelo já longo de séculos, esquecida a criminosa imprevidência, não houver senão a recordação da heróica resistência dos nordestinos a tamanho infortúnio"...

... "A palavra retirante circulará, sabe Deus, até quando, para martírio dos homens de coração. Sua crônica por mais remota que seja confrange e apieda. Sempre que lemos a narrativa da calamidade de 1791 a 1793, os seus quadros nos emocionam como se estivéssemos presenciando esses episódios tão distantes e sem embargo tão vivos para aqueles que como nós assistiram a outras cenas igualmente horripilantes."

... "A piedade toca ao coração dos que lêem ou ouvem essas narrativas inacreditáveis e todavia verdadeiras. Os homens públicos, porém, têm o dever de passar da piedade à ação, promovendo os meios de atenuar os efeitos desse flagelo e acreditar na ciência e na lição dos outros povos para realizar, assim, a obra reden-

tora que secularmente desafia a nossa inteligência. Essa obra tem de ser e precisa ser apressada com decisão e continuidade.

"A confiança que inspira o nordestino por todas as demonstrações de sua coragem, amor à terra natal e aptidão inexcedível para o exercício de todas as atividades, abriga ainda mais esse propósito de finalidade econômica que não interessa apenas a uma região mas a todo o País..."
... "O futuro dirá, quando a irrigação estancar esse nomadismo, o que valem os como povo e quanto o País perdeu retardando a redenção do Nordeste".

Finalmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, permito-me transcrever, na íntegra, pela sua atualidade e importância, esse artigo genial que é "As Secas e a Defesa Nacional". Nele, dizia Eloy de Souza:

"A demografia do Nordeste merece algumas considerações oportunas. Agora que está em foco o nacionalismo, como expressão da vitalidade e das qualidades ancestrais da raça, não há mal nenhum em lembrar que, sob esse ponto de vista, está no Nordeste o cerne da Nação. Esse cerne poderia ser muito mais rijo, se outra tivesse sido a seiva que o nutriu. Somos, numa população de quarenta e cinco milhões, mais de quinze milhões de brasileiros, constantes e alertas no cumprimento de todos os deveres com a Pátria. Nunca deixamos de servi-la, desde os primórdios da nacionalidade. Desajudados da Metrópole, expulsamos todos os invasores que pretenderam radicarse no Nordeste. Alguns, depressa, retornaram derrotados aos seus países de origem para nunca mais se lembrarem de repetir as investidas conquistadoras. Os mais tenazes, aguerridos e possuidores de meios mais eficazes à realização do seu intento, se é verdade que aqui permaneceram durante largos anos, não é menos verdade que por igual tempo durou a reação das três raças confundidas para o mesmo sacrifício do sangue derramado na primeira guerra brasileira, em defesa da integridade de uma pátria ainda em formação, mas onde já latejava, em toda a sua força, o orgulho de conservarmos unido o imenso território descoberto para o culto da fé cristã e

de uma civilização que não desmentiria esse sentimento coletivo.

"Se somos hoje mais de quinze milhões, é lícito perguntar quantos seríamos se o nosso crescimento se tivesse processado normalmente, sem a dizimação impiedosa das secas flageladoras. Não é apenas somente o número que nos importa indagar, mas importaria também, e talvez muito mais, perguntar o que seria hoje o Nordeste, como centro econômico e cultural, se a providência dos governos logo de saída à nossa emancipação política se tivesse empenhado em libertar-nos de um castigo injusto e imerecido, que, por uma ironia do destino, atingiu a totalidade da Nação, desfalcando-a de colaboradores eficientes da sua grandeza e prosperidade.

Não se veja nestas nossas palavras eiva de regionalismo, viltade de que está livre a nossa consciência. Não há no decurso de uma campanha tão longa como a que fizemos pela redenção do Nordeste, uma palavra, um conceito, uma alusão, sequer, que a tivesse maculado, procurando gerar prevenções do Norte contra o Sul e estabelecendo, desta sorte, rivalidades criminosas.

Sempre timbramos em considerar o problema das secas da altura de um problema nacional e pela sua complexidade o mais fundamentalmente brasileiro, dada a sua correlação com a totalidade dos interesses vitais do Brasil.

Intelectualmente capazes, deram os nordestinos provas sobejas dessa capacidade nas luzes dos seus estadistas, no fulgor dos seus poetas, na excelatude dos seu oradores, na bravura, disciplina e espírito de sacrificio dos seus soldados. Custa crer que pudéssemos dar tanto e fazer tanto num regime de subnutrição, que, tendo contribuído para a redução da nossa estatura física, não sabemos por que milagre não diminuiu as nossas forças espirituais a um mínimo chocante, em comparação com os brasileiros do Sul.

"Quando éramos muito jovens e ainda longe estávamos de pensar em arrostar com as responsabilidades e sofrermos os percalços do homem público neste País, ouvimos certa vez de um sertanejo rústico, mas inte-

ligente e observador, a propósito do tipo miúdo dos nossos bovinos, a declaração de que, se continuassem as secas, não seria somente o gado que ficaria mirim, mas também o homem, que se tornaria anão.

Homem já velho, pode acrescentar com segurança que os sertanejos anteriores à seca de 1877 eram bem mais altos e mais robustos do que os que tiveram a desgraça de nascer depois daquela calamidade, seguida de outras que diminuíram ou privaram o homem da carne e da farinha com que esle tinha sido criado.

Hoje não é diferente a lição dos antropologistas, documentada, entre outros, por Valerio Konder, Gilberto Freyre e Rui Coutinho. Franz Bôas, talvez o mais ilustre de todos, afirma que nos últimos setenta anos a estatura média do europeu aumentou mais de uma polegada, graças aos meios de defesa da saúde coletiva. Os filhos de boêmios, eslovacos, húngaros e poloneses, devido a condições mais favoráveis de subsistência nos Estados Unidos, são ali bem mais altos do que nos nascidos na Europa; e lembra, em certa altura, que as condições do meio prejudicam o homem física e mentalmente.

"A advertência deve pôr em guarda a nação, relativamente ao Nordeste, onde a subnutrição é o fator constante de uma inferioridade física que bem pode acabar por afetar as nossas qualidades de inteligência e a fortaleza espiritual que ainda felizmente continua a distinguir-nos.

Não há exagero em dizer que a subalimentação no Nordeste chegou ao extremo, e que o nordestino é no Brasil um morto à fome, principalmente nas terras úmidas do litoral, onde a fraqueza por inanição é agravada em razão da discrase produzida pelo anquilostomo e pelo impaludismo. Compunge ver a lentidão do crescimento das crianças nordestinas, muito mais vagaroso que o crescimento das crianças dos bairros pobres da América, assinalado por aquele antropologista.

Essa correlação entre a estatura e o crescimento, atribuída à alimentação, se tem verificado em toda parte e de tal sorte que Montandon, na citação de Rui Coutinho, destaca o exemplo notável de ter a fome na

Rússia causado a diminuição da estatura daquele povo.

Parece-nos ainda mais digno de ser notado o fato do aumento de crescimento das crianças japonesas, em correspondência com a alimentação láctea, em maior quantidade do que a habitual. Povo que antigamente e praticamente desconhecia esse alimento utiliza-o atualmente em proporção considerável por conselho dos seus sanitaristas, com o fim de melhorar a estatura da raça.

Já houve quem pensasse, porventura, no aspecto demográfico-militar das secas em relação à defesa nacional? Esta simples exposição focaliza-o, para o fim de justificar ainda mais a necessidade de apressar a solução do problema, numa hora em que o governo está tão justamente empenhado em fortalecer o poder das nossas forças de terra e mar.

Não há nenhum brasileiro bastante imprevidente e tão pobre de patriotismo que seja capaz de opor qualquer objeção a esse dever inelutável, num momento, em que, mais do que nunca, a paz, a ordem e a tranqüilidade do Brasil têm no Exército e na Armada a sua garantia mais vigilante e eficiente.

Se é, porém, indispensável para esse reerguimento, material bélico adequado, tanto ou mais necessário se faz que o soldado possa ser verdadeiramente soldado, por qualidades físicas que lhe aumentem e estabeleçam o valor moral e espiritual.

No Nordeste está um imenso viveiro de jovens aptos pela idade para o serviço militar, mas não sabemos se estarão pelas condições de saúde e pela estatutura exigida pelos regulamentos. O que distingue o estadista é a previsão. E foi talvez essa previsão, postos de lado os motivos humanitários e econômicos, que levaram os deputados à última Constituinte a inscreverem na Constituição de 16 de julho de 1934 o artigo 177, estatuinto um plano sistemático de defesa contra os efeitos das secas, plano permanente e a cargo da União, obrigada a despender com as obras e os serviços de assistência quantia nunca inferior a quatro por cento de sua receita tributária sem aplicação especial.

Cabe-nos agora dizer ao ilustre professor da Escola Politécnica de São Paulo, bom brasileiro e certamente bom patriota, que a lei regulamentadora desse artigo determinou a construção das grandes obras de irrigação, sem as quais os efeitos das secas continuarão a depauperar a economia da região, enfraquecendo a riqueza coletiva, ofendendo por igual a sensibilidade da Nação, por uma desumanidade afrontosa à civilização e, por fim, diminuindo o poder militar do Brasil, pela forma que acabamos de expor.

O douto professor não compreende que se pleiteie a irrigação sistemática para o nordeste e pergunta para que ela servirá.

Serve para tudo isto, lhe respondemos nós; e ninguém dirá que tudo isto não seja uma grande obra, verdadeiramente construtora de um Brasil novo”.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, são ainda da autoria do nosso homenageado — o saudoso Senador Eloy de Souza —, os seguintes livros, publicados:

- 1 — “Alma e Poesia do Litoral do Nordeste”;
- 2 — “Costumes Locais”;
- 3 — “Cartas de um Desconhecido”;
- 4 — “Tobias Monteiro — Jornalista historiador”;
- 5 — “Calvário das Secas”;
- 6 — “Getúlio Vargas e o Estado Nacional”;
- 7 — “A Política Financeira e as Calças Econômicas”;
- 8 — “Memórias”, em três volumes (ainda inéditas).

Srs. Senadores, a personalidade, o talento, a cultura, o pensamento e a luta do Dr. Eloy de Souza merecem estudo e livro, tal a riqueza e profusão de fatos em que se viu envolvido e deles participou na sua longa vida pública, em que não ensarilhou um momento sequer o seu bacamarte de nordestino — a pena com que escreveu páginas dignas de figurar na antologia política, oratória e jornalística do País.

Lidador daquela dinastia espiritual e política fundada pelo republicano Pedro Velho, genuína e eminentemente político, sua vida foi o testemunho eloqüente de que num só homem se podem somar a visão superior do político e o conheci-

mento especializado do técnico. Sua existência foi um hino de amor à terra, pelejando sempre sem ambições frívolas ou pessoais, pois ao atingir a senectude, era um homem pobre, nunca chegando a amealhar fortunas ou a edificar patrimônios.

Sua infância e adolescência vividas em Macaíba, no Rio Grande do Norte, marcaram as páginas recordatórias escritas nas suas Memórias — três volumes a serem publicados brevemente pela Fundação José Augusto —, onde encontramos o calor humano e o idealismo do jovem em formação, nascido e vivido entre senhores de escravos mas que era um abolicionista nato, nascido e vivido no Império, mas que era um republicano da mais pura gema.

Não podemos permitir que a poeira do tempo se acumule sobre a cabeça e a memória de um cavaleiro dessa estirpe, mas devemos soprá-la, vez por outra, como hoje o fazemos, para que a sua imagem ressurja e sua figura se reavive, e as gerações possam nele se inspirar como exemplo inorredouro para a vida pública, bebendo no seu manancial de observações sociológicas, etnológicas, literárias, políticas e jornalísticas, o leite da coragem, da sabedoria e da inteligência nordestinas, a serviço do Brasil.

Meus Senhores!

“Pior do que caminhar quarenta anos no deserto é chegar à Terra da Promissão e ter saudades do deserto”.

Com a evocação deste trecho luminoso, cáustico e profético de um discurso de Eloy de Souza, proferido em 1906, na Câmara dos Deputados, deixo aqui a homenagem maior desta Casa e do meu amado Rio Grande do Norte, à figura impar e à memória inapagável de um lídimo varão da República, cujo exemplo e vida devem ser fontes inexauríveis de inspiração às novas gerações de homens públicos que amem verdadeira e fervorosamente o Nordeste e o Brasil, e desejam a prosperidade de uma Pátria integrada e unificada no desenvolvimento harmônico e sem fronteiras, da cultura e da nacionalidade brasileiras.

Recordo-me de haver lido, certa vez, em certo livro, uma frase lapidar que assim dizia: “Aquele que foi de seu tempo, é de todos os tempos”.

Eloy de Souza foi um homem de seu tempo. Mais do que isso, do seu tempo vivia e sentia, numa antevisão divinató-

ria, os problemas, os sonhos e os anseios do futuro. Por isso ele é de ontem, de hoje, e de sempre, na perenidade da história e do tempo! (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim, que falará em nome do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. DANTON JOBIM — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, a homenagem foi prestada. Tudo que se poderia dizer a respeito de Eloy de Souza, Dinarte Mariz esgotou no seu substancioso discurso que, se não me deu nenhum elemento novo, porque conheci de perto a figura admirável do nosso homenageado de hoje, trouxe-me entretanto à memória uma série de fatos que, sem dúvida, contribuem para dar alguma substância ao meu pobre discurso.

A Bancada do Movimento Democrático Brasileiro não pode deixar de associar-se ao registro que hoje fazemos da passagem do Centenário de nascimento desse grande homem público, com visão de estadista, que foi Eloy de Souza.

Trata-se, não há dúvida, de fazer justiça aos seus grandes méritos — ele os teve — mas também de apontar às gerações de hoje o notável exemplo de dignidade, de operosidade e competência dado por um político que honrou o Congresso Nacional, em cerca de quarenta anos de representação, em ambas as Câmaras.

O orador que me precedeu, o nobre representante da ARENA, Senador Dinarte Mariz, acentuou que, naquela época de pragmatismo, em que era pobre a nossa elite de especialistas nos problemas econômicos e sociais, Eloy de Souza se destacou como perfeito conhecedor de problemas que eram versados, então, somente num tom emotivo, num tom emocional. Com efeito, ele tinha capacidade para estudar a fundo esses problemas, não apenas mercê de seu extraordinário talento e da vasta cultura geral que o alicerçava, mas também pelo seu sentido de objetividade, pela sua reconhecida sensatez. Ele nos dá a imagem de um político armado de boa cultura, de inteligência vivaz e de grande patriotismo. O que pode fazer um político nestas condições para a solução dos grandes problemas nacionais? O êxito extraordinário que alcançou Eloy de Souza na sua carreira política, que ganhou o aca-

tamento, o respeito, a admiração dos que acompanharam a sua vida, se deve, em grande parte, àquela circunstância a que se referiu o orador que me precedeu: o fato de ser ele, também, um jornalista. Jornalista não apenas da "A Razão" e da "A República", não apenas da imprensa do seu Estado, onde militou com sucesso, mas ainda em vários órgãos da grande imprensa nacional.

A imprensa, por essa época, de improvisação, quando ainda não dispúnhamos de universidade, substituída sem dúvida, a formação universitária. Daí saíram grandes homens públicos que se revelaram não apenas no trato dos assuntos meramente políticos, mas ainda no dos grandes problemas econômicos, financeiros, jurídicos e sociais. Alguns se revelaram condutores admiráveis em vários setores da Administração Pública, conseqüência da sua imensa curiosidade de jornalistas, que os fazia ler atentamente tudo o que lhes passava sob os olhos e procurar conhecer tão rapidamente quanto possível a essência das questões que deveriam ser versadas para o grande público.

As grandes batalhas de Eloy de Souza foram travadas em mais de um desses setores, mas, por certo, as mais belas, as mais admiráveis o foram no campo da luta contra as secas.

Testemunha sensível das tragédias dos seus irmãos castigados quer pelas longas estiagens, quer pelas cíclicas inundações, ele como que se constituiu voluntariamente o procurador de todo um povo admirável, pleno de qualidades já cantadas em prosa e em verso por nossos maiores escritores, aquele que melhor representa, sem dúvida, o cerne da brasilidade — o povo do Nordeste.

Entretanto, não se poderia dizer que Eloy de Souza fosse um técnico; era, antes de tudo, um sociólogo e um político. Conhecia os problemas porque se abeberava do conhecimento dos peritos, dos especialistas, mas penetrava-os com a agudeza de pensamento que era muito sua, e temperava as lições que recebia dos que minuciosamente conheciam aspectos isolados do problema, com a sua vasta vivência nordestina.

Porque ele se sentia realmente um homem do Nordeste, integrado no mundo nordestino; e porque pusesse muita paixão no desempenho do mandato que recebera do berço, é que Eloy de Souza conseguiu ser o mais lídimo dos repre-

sentantes da Região tão sofredora, que ainda hoje enfrenta estranhas incompreensões, que eu chamaria, sem temor a redundância, de incompreensíveis, sem receber, até hoje, o tratamento equânime que os governos deveriam dar às várias regiões em que se divide o território nacional.

Eloy de Souza se servia sempre das conclusões e observações dos estudiosos especializados. Mas, tendo o estofo de um estadista — que só não voou mais alto porque não nascera em Minas Gerais, ou em São Paulo, ou qualquer outra província mais poderosa na política nacional, sabia separar o útil e praticável do que era puramente especulativo; especulações nascidas, às vezes, de imaginações fervilhantes, afeitas às soluções utópicas, àquelas soluções mirabolantes de que nos falava há pouco o nobre Senador Dinarte Mariz.

Por outro lado, Eloy de Souza, no seu verdadeiro fanatismo pela redenção do Nordeste, recusava, repelia o pessimismo e acreditava realmente nessa redenção. Este foi o segredo da sua tenacidade, depois de tantas decepções: o amor entranhado que tinha pela sua gente fazia com que se devotasse de corpo e alma à defesa apaixonada da grei.

Pouco vale a ciência dos técnicos, pouco adiante à felicidade dos povos o saber dos tecnocratas, se eles não se acham animados dessa preocupação pelo homem, o qual deve ser o endereço de todas as suas atividades; Eloy de Souza sabia disso e não via o problema do Nordeste senão como o do nordestino, o do homem a quem ele, com os seus próprios olhos, vira morrer de fome, quer pela completa falta de recursos em consequência das secas, quer pelas inundações que destruíam todo trabalho feito na terra, que se mostrava fertilíssima, e que parecia ter renascido para converter-se na terra da promessa.

Combateu, sempre, os desníveis regionais, como os vejo combatidos, aqui, por eminentes colegas de ambos os Partidos, e queria um desenvolvimento não desigual ou discriminatório, mas equânime e homogêneo, para todo o País.

Suas idéias eram acessíveis a quem quer que o lesse, ou ouvisse. Idéias simples como esta: o problema do Nordeste, pode-se resumir, não era propriamente a falta de água. E exibia os índices de quedas pluviométricas nos diversos Estados da Região, confrontando-os com os

de outras, em países estrangeiros. O que era preciso, dizia ele, na sua pregação infatigável, era captar ou represar essas águas em grandes açudes para distribuí-las em múltiplos canais de irrigação não permitindo que se perdessem no mar.

Por incrível que pareça, essa idéia simples era contestada por especialistas da época que ora sugeriam soluções catastróficas do ponto de vista demográfico para a Região, ora sugeriam outras mirabolantes, como o desvio do curso do Rio São Francisco. Discussões ridículas se armavam, sobre certas premissas, pelos teóricos da luta contra as secas e que nunca tinham visto uma seca — muitos jamais haviam visitado, sequer, o Nordeste — como esta, por exemplo: é a floresta que forma e conserva perenes os rios, ou são os rios que formam e conservam a floresta?

Eloy de Souza respondia com paciência, mas com argumentos irrespondíveis, colhidos em observações próprias e em obras de autoridade, como se não percebesse que se estava perdendo tempo em indagar se era do ovo que saía a galinha ou se da galinha é que surgia o ovo.

O que ele reclamava era ação, era um plano de grande ajudagem no Nordeste, antes de tudo. Até que um dia pareceu-lhe antevar, no Nordeste, a hora da redenção: um Presidente nordestino tomou a peito o problema, inspirado nas idéias do lidador incansável, que, já em 1911, havia conseguido arrancar ao Congresso a criação da Caixa das Secas, ou Fundo das Secas, como se diria hoje.

A Lei Epiácio Pessoa dinamizou a luta e um grande luminar da engenharia brasileira. Arrojado Lisboa foi posto à frente da execução do Plano. Durou pouco, entretanto, a alegria de Eloy de Souza, pois o novo Presidente, Artur Bernardes, adotou política diferente e paralisou as grandes obras iniciadas, no preciso momento em que se instalava, já, o custoso equipamento para realizá-las, e isto enorme prejuízo não apenas para o Nordeste mas para o País.

Pois bem, Sr. Presidente, Eloy de Souza não desanimou; continuou a bater-se pela sua causa, com obstinação, tenacidade e espírito de luta que eram muito seus.

As vezes, penso que os pioneiros que não dispõem do poder, mas apontam e equacionam a solução dos problemas, muito têm de sofrer, por mandado do destino, antes de verem realizadas suas

idéias e fórmulas, sejam elas as mais racionais, as únicas realmente possíveis e eficientes.

No caso de Eloy de Souza, esteve quase meio século se batendo pela solução daqueles problemas.

E faço agora outra pergunta, por não querer alongar-me demasiado na tribuna: por que outro nordestino — nossa Bancada possui nomes brilhantes, como o de Ruy Carneiro...

O Sr. Ruy Carneiro — Muito obrigado.

O SR. DANTON JOBIM — não ocuparia hoje esta tribuna para contracenar com o eminente Senador pelo Rio Grande do Norte, Sr. Dinarte Mariz?

Mas foi bom, Sr. Presidente, foi bom que um homem do Centro-Leste como se diz hoje, ou se quiserem, um homem do Sul, venha prestar, em nome da Bancada do MDB, esta homenagem a Eloy de Souza, porque a Guanabara continua a ser aquela cidade-estado onde todos os brasileiros se sentem à vontade, como nos Estados de que procedem. O carioca, já se disse tantas vezes, é mais um estado de espírito que uma naturalidade, porque todos nós, nascidos ou não naquele Estado, sentimos-nos realmente cariocas. Sem esquecer os interesses dos nossos rincões natais, nos integramos naquela gostosa e cordialíssima hospitalidade do Rio de Janeiro.

Por outro lado, é preciso também não esquecer que qualquer solução que se possa trazer para essa região-problema número um do território nacional, que é o Nordeste, e que não corresponda precisamente aos objetivos de convertê-la numa região econômica e socialmente viável, como dizem hoje os economistas, afetará os destinos de todos nós, de toda a nação brasileira.

Os homens do Sul devem cooperar sinceramente não para que o Nordeste cresça apenas em números globais, mas para que o nordestino seja mais feliz, para que não seja obrigado a abandonar a sua terra a que tanto quer e cujas asperezas forjaram o seu caráter.

É preciso que todos aqui, nesta hora, recordemos a figura de Eloy de Souza como o representante típico do Nordeste e prestemos a essa Região a nossa sentida homenagem, a expressão da nossa solidariedade para que seja vista como um pedaço do Brasil que tenha efetivamente perspectivas e possa converter-se

naquela terra de promessa com que sonhava o nosso homenageado de hoje.

Era o que queria dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Justas são as homenagens que o Senado acaba de tributar à memória do saudoso ex-senador Eloy de Souza.

Acabamos de ouvir, através da palavra de um nordestino, esta grande figura que o Nordeste deu ao Brasil que é o Senador Dinarte Mariz, o perfil do seu ilustre coestadano o jornalista Eloy de Souza, e através também do verbo autorizado de um eminente homem do Sul, filho do grande Estado de São Paulo, o parlamentar e jornalista Danton Jobim, que nos encantou com a sua palavra privilegiada, dizendo da vida daquele cidadão eminente que, nascendo no Nordeste, não pertencia mais a essa parte gloriosa de torrão natal, mas, sim, como todo nordestino ou sulino, ao Brasil.

Quando falava Danton Jobim, eu me lembrava de umas palavras de Ruy Barbosa a respeito de Quintino Bocaiuva, aquele jornalista que entrava nos debates calçando luvas de pelica branca e delas saía sem nem uma leve tísica ter maculado sua brancura. Assim é a personalidade do nobre representante do Movimento Democrático Brasileiro cujo jubileu comemoramos há poucos dias, e que nas batalhas da Imprensa delas tem saído cada vez mais engrandecido.

Como são justas essas homenagens, a Mesa do Senado a elas se associa, rendendo também o seu preito de reconhecimento àquele que tanto elevou a nossa Pátria e este Parlamento, encantando a todos com o brilho de sua cultura e o fulgor de sua inteligência.

Lembro aos Srs. Senadores a Sessão do Congresso Nacional hoje, às 19 horas e 30 minutos, para leitura das Mensagens Presidenciais n.ºs 13, 14 e 15, de 1973.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão.

Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

TRABALHO DE COMISSÕES

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas e 5 minutos.)

**14.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 28 de março de 1973**

PRESIDÊNCIA DOS SRS. FILINTO MÜLLER E PAULO TORRES

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Geraldo Mesquita — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Eurico Rezende — Paulo Torres — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Ney Braga — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — A lista de presença acusa o comparecimento de 32 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aprovação:

MENSAGEM

N.^o 64, de 1973

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal.

De acordo com o preceito constitucional (art. 42, III), e nos termos dos arts. 22 e 23, § 3.^o, da Lei n.^o 3.917, de 14 de julho de 1961, combinados com o art.

4.^o da Lei n.^o 4.415, de 24 de setembro de 1964, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha que desejo fazer do Senhor Frederico Carlos Carnaúba, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Socialista da Romênia.

Os méritos do Senhor Frederico Carlos Carnaúba, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 26 de março, de 1973. —
Emílio G. Médici.

**CURRICULUM VITAE DO MINISTRO
FREDERICO CARLOS CARNAÚBA**

Nascido no Rio de Janeiro, Guanabara, 14 de março de 1924. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil 1947. Aspirante a Oficial de Reserva. Membro da Sociedade Brasileira de Geografia. Diplomado pelo Instituto Rio-Branco, no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomata.

— Cônsul de Terceira Classe, pelo Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, do Instituto Rio-Branco, 1950.

— Membro da Comissão de Elaboração do Anteprojeto de Atualização e Modificação do Regulamento Relativo ao Despacho Consular de Aeronaves Comerciais, 1953.

— Auxiliar do Secretário-Geral no V Período de Sessões da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), Rio de Janeiro, 1953.

— Terceiro Secretário da Embaixada em Santiago, 1953 a 1956.

- Membro da Delegação do Brasil aos II, III, IV e V Comitês Plenários da CEPAL, Santiago, 1954, 1955 e 1956.
- Membro da Delegação do Brasil à XIV Conferência Sanitária Pan-Americana, Santiago, 1954.
- Representante do Brasil na Comissão de Peritos de Bancos Centrais para a elaboração de projeto do Banco Regional Interamericano, Santiago, 1955.
- Membro da Delegação do Brasil ao Primeiro Período de Sessões do Comitê de Comércio da CEPAL, 1956.
- Promovido a Segundo-Secretário, por antiguidade, 1956.
- Segundo Secretário da Embaixada em Santiago, 1956.
- Segundo Secretário da Embaixada em Buenos Aires, 1956 a 1959.
- Membro da Delegação do Brasil à Conferência Econômica da Organização dos Estados Americanos (OEA), Buenos Aires, 1957.
- Membro da Delegação do Brasil às Solenidades de Posse do Presidente da Argentina, 1958.
- Representante do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na VI Sessão da Comissão de Aperfeiçoamento das Estatísticas Nacionais, do Instituto Interamericano de Estatística, Buenos Aires, 1958.
- Membro da Delegação do Brasil nas Negociações com a Polônia de Acordo Substitutivo do Ajuste de Pagamentos e do Acordo de Comércio, de 1954, com o Brasil, 1960.
- Membro da Comissão de elaboração das instruções para a Delegação do Brasil ao III Período de Sessões do Comitê dos "Vinte e Um" da OEA, 1960.
- Consultor Econômico da Comissão Permanente para a Aplicação do Tratado de Amizade e Consulta entre Portugal e Brasil, 1960.
- Membro da Delegação do Brasil ao III Período de Sessões do Comitê dos "Vinte e Um", 1960.
- Membro da Delegação do Brasil ao III Período de Sessões da Comissão Especial de Estudo da Formulação de Novas Medidas de Cooperação Econômica (Comitê dos Vinte e Um), Bogotá, 1960.
- Membro da Delegação do Brasil à II Assembléia de Governadores do Banco Interamericano do Desenvolvimento, 1961.
- Cônsul em Luanda, 1961 a 1963.
- Promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, 1961.
- Primeiro-Secretário da Embaixada em Bonn, 1964 a 1966.
- Representante do Brasil nas Solenidades Comemorativas do "Dia Ibero-Americano", Hamburgo, 1964.
- Chefe, Substituto, do Serviço de Propaganda e Expansão Comercial (SEPRO) em Bonn, 1964.
- Delegado do Brasil à XXIII Sessão do Comitê Consultivo Internacional do Algodão (CCIA), Francoforte-sobre-o-Meno, 1964.
- Membro da Comitiva do Ministro de Estado a Francoforte-sobre-o-Meno, 1965.
- Observador do Brasil à Quinta Sessão da Conferência Européia de Aviação Civil, Strasbourg, 1964.
- Observador do Brasil ao Simpósio do Instituto de Estudos sobre a Nova Geração Soviética, Munique, 1965.
- Encarregado de Negócios em Bonn, 1964 e 1966.
- Primeiro-Secretário da Embaixada em Bogotá, 1966 a 1967.
- Membro da Delegação do Brasil às Solenidades de Posse do Presidente da Colômbia, 1966.
- Chefe do Setor de Promoção Comercial da Embaixada em Bogotá, 1967.
- Conselheiro, 1967.
- Conselheiro da Embaixada em Bogotá, 1967 a 1968.
- Encarregado de Negócios em Kingston, 1967.

- Encarregado de Negócios em Bogotá, 1967, 1969 e 1970.
- Observador do Brasil à XIII Conferência Internacional da Confederação Interamericana de Transporte Aéreo (CITA), Bogotá, 1968.
- Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1968.
- Ministro-Conselheiro da Embaixada em Bogotá, 1968 a 1970.
- Substituto do Chefe da Delegação do M.R.E. no Estado da Guanabara, 1970 a 1972.
- Professor de Orientação Profissional do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, do Instituto Rio-Branco, 1971.
- Professor de Organização e Métodos de Trabalho do M.R.E. no Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, do Instituto Rio-Branco, 1972.
- Membro da Delegação do Brasil à Conferência de Peritos Governamentais sobre Direito Humanitário aplicável aos Conflitos Armados, do Comitê Internacional da Cruz Vermelha, Genebra, 1971.
- Delegado-Suplente do Brasil à XXVI Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, 1971.
- Assessor da Delegação do Brasil à Segunda Sessão da Conferência de Peritos Governamentais sobre o Direito Humanitário aplicável aos Conflitos Armados, promovida pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha, Genebra, 1972.
- Diretor do Instituto Rio-Branco, interino, 1972 a 1973.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 15 de março de 1973. — Ayrton Gil Dieguez, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

AVISO

DO SR. MINISTRO DOS TRANSPORTES

- N.º 67/GM/GB, de 26-3-73, comunicando o lançamento ao mar do navio graneleiro FROTAOESTE, construído para a Frota Oceânica Brasileira, e que servirá em linhas para a África e o Extremo Oriente.

OFÍCIOS

DO SR. 1.º-SECRETÁRIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 2, de 1973

(N.º 3.442-B/66, na Casa de origem)

Dá nova redação ao art. 467 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O art. 467 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, passa a ter a seguinte redação:

Art. 467 — Em havendo controvérsia sobre parte da importância dos salários, o empregador é obrigado a pagar ao empregado, na audiência a que se refere o art. 841, a parte incontroversa dos mesmos salários, sob pena de ser, quanto a essa parte, condenado a pagá-la em dobro.”

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 5.452
DE 1.º DE MAIO 1943

.....
Art. 467 — Em caso de rescisão do contrato de trabalho, motivada pelo empregado, e havendo controvérsia sobre parte da importância dos salários, o primeiro é obrigado a pagar a este à data do seu comparecimento ao tribunal do trabalho a parte incontroversa dos mesmos salários, sob pena de ser, quanto a essa parte, condenado a pagá-la em dobro.
.....

Art. 841 — Recebida e protocolada a reclamação, o escrivão ou secretário, dentro de 48 horas, remeterá a segunda via da petição, ou do termo, ao reclamado, notificando-o, ao mesmo tempo, para comparecer à audiência do julgamento, que será a primeira desimpedida, depois de cinco dias

(À Comissão de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DA CAMARA

N.º 3, de 1973

(N.º 713-C/67, na Casa de origem)

Estende o adicional de periculosidade que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Os trabalhadores que exercem suas atividades em contato permanente com explosivos, em condições de periculosidade, terão direito à remuneração adicional de que trata a Lei n.º 2.573, de 15 de agosto de 1955.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 2.573

DE 15 DE AGOSTO DE 1965

Institui salário adicional para os trabalhadores que prestem serviços em contato permanente com inflamáveis em condições de periculosidade.

Art. 1.º — Os trabalhadores que exercem suas atividades em contato permanente com inflamáveis, em condições de periculosidade terão direito a uma remuneração adicional de 30% (trinta por cento) sobre os salários que perceberem.

Art. 2.º — Consideram-se, para os efeitos desta lei, como condições de periculosidade, os riscos a que estão expostos os trabalhadores decorrentes do transporte, da carga e descarga de inflamáveis do reabastecimento de aviões ou de caminhões-taques e de postos de serviços, dos serviços de manutenção e operação em que o trabalhador se encontre em contato com inflamáveis, em recinto onde estes são armazenados e manipulados ou em veículos em que são transportados.

Art. 3.º — A remuneração adicional a que se refere a presente Lei só será devida enquanto perdurar a execução de serviços pelo trabalhador nas condições previstas no art. 2.º

Art. 4.º — Poderá o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio incluir outras atividades profissionais para os efeitos desta lei.

Art. 5.º — Os trabalhadores beneficiados pela presente lei poderão optar pela quota de insalubridade que porventura lhes seja devida.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

(A Comissão de Legislação Social.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1, de 1973

(N.º 28-A/73, na Câmara dos Deputados)

Aprova as contas do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), relativas aos exercícios de 1966 e 1967.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — São aprovadas as contas prestadas pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), relativas aos exercícios de 1966 e 1967, nos termos do parágrafo único do art. 19 da Lei n.º 4.516, de 1.º de dezembro de 1964.

Art. 2.º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(A Comissão de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)
— O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício do Sr. Ministro das Relações Exteriores, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

OFÍCIO

Brasília, em 16 de março de 1973.

C/DBP/04/430.1 (B44) (B46) 900 (B46) (B44)

Sr. Presidente:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que visitará o Brasil, em caráter oficial, no período de 25 a 30 de abril próximo, Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Alfredo Stroessner, Presidente da República do Paraguai.

2. Muito agradeceria a Vossa Excelência o obséquio de informar-me se, no próximo dia 26 de abril, às 16.45 horas, o Congresso Nacional, reunido em Sessão Conjunta, concordaria em receber a visita de Sua Excelência o Senhor

Presidente da República do Paraguai. Informo Vossa Excelência de que estou dirigindo ofício em idênticos termos a Sua Excelência o Senhor Deputado Flávio Marcílio, Presidente da Câmara dos Deputados.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito. — Mario Gibson Barboza.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Filinto Müller,
Presidente do Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — Com referência ao Expediente que vem de ser lido pelo Sr. Primeiro-Secretário, havendo concordância das Mesas do Senado e da Câmara dos Deputados, esta Presidência convoca Sessão Conjunta do Congresso Nacional a realizar-se na data e hora solicitadas, destinada a receber, solenemente, Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Alfredo Stroessner, Presidente da República do Paraguai.

Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 13, de 1973

Concede aumento de vencimentos aos servidores do Senado Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É concedido aos servidores do Senado Federal, ativos e inativos, a partir de 1.º de março de 1973, aumento de vencimentos ou proventos, em montante idêntico aos valores absolutos do concedido aos servidores do Poder Executivo, ativos e inativos, pelo Decreto-Lei n.º 1.256, de 26 de janeiro de 1973, de acordo com os critérios e correspondências fixados nos arts. 1.º, 2.º, 3.º e 6.º da Lei n.º 5.676, de 12 de julho de 1971.

Art. 2.º — Nos cálculos decorrentes da aplicação desta Lei serão desprezadas as frações de cruzeiro, inclusive em relação às gratificações e vantagens calculadas com base no vencimento, assim como nos descontos que sobre estes incidirem.

Art. 3.º — As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de recursos orçamentários consignados ao

Senado Federal, inclusive na forma prevista no art. 6.º da Lei n.º 5.847, de 6 de dezembro de 1972, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1973.

Art. 4.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Trata o presente projeto de conceder ao servidor do Senado Federal aumento de vencimentos, dispensando-lhe o mesmo tratamento adotado para os servidores civis e militares do Poder Executivo, pelo Decreto-Lei n.º 1.256, de 26 de janeiro de 1973.

2. Ao Senado Federal, de acordo com o artigo 42, item IX da Constituição Federal, compete, privativamente, propor projetos de lei que criem ou extingam cargos de seus servidores e fixem respectivos vencimentos.

3. Assim sendo, deve ser, em consonância com os dispositivos constitucionais da paridade de vencimentos, deferido, também, aos servidores do Quadro de Pessoal do Senado Federal, o aumento já concedido aos funcionários do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 22 de março de 1973. — Filinto Müller — Paulo Torres — Adalberto Sena — Ruy Santos — Augusto Franco — Milton Cabral — Benedito Ferreira.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 14, de 1973

Dá nova redação ao art. 488 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, assegurando a redução na jornada diária do empregado durante o prazo do aviso prévio, seja ele o notificante ou o notificado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Art. 488 da Consolidação das Leis do Trabalho passa a vigorar com a seguinte redação:

“O horário normal de trabalho do empregado, durante o prazo de aviso, será reduzido de duas horas diá-

rias, sem prejuízo do salário integral.”

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Nada mais oportuno, do que a alteração do art. 488 da Consolidação das Leis do Trabalho, como pretende o projeto, com a finalidade de dar ao empregado as duas horas destinadas a procurar novo emprego, enquanto não se dissolve seu contrato de trabalho.

De fato, em face da Lei Consolidada vigente, tanto o empregado como o empregador têm obrigação de conceder aviso prévio. Sendo o contrato de trabalho de prazo não estipulado, com a antecedência prevista no art. 487, tem a parte direito de ser avisada de sua próxima rutura por deliberação unilateral do outro contratante.

Durante o período do aviso prévio a jornada de trabalho do empregado fica reduzida de duas horas, sem prejuízo do salário integral, nos termos do art. 488 da CLT, somente quando o empregador dá o aviso.

Ora, não se compreende, em face do aspecto tutelar que norteia a CLT, não possa o empregado gozar das duas horas, quando ele for a parte rescidente.

Na luta constante para melhoria de seu padrão de vida, o empregado anseja legitimamente por uma melhor colocação.

Com freqüência, o empregado, em busca dessa melhoria, provoca a rescisão do contrato de trabalho, ficando ao desamparo do benefício, que só ocorre quando o empregador toma a iniciativa.

A presente alteração visa a sanar essa anomalia como medida de alcance social e complementar do instituto do aviso prévio.

Este e outros projetos, que venho apresentando ao exame do Senado Federal, resultaram das conclusões do VIII Congresso dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Brasil.

Sala das Sessões, 28 março 1973. — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 15, de 1973

Altera disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, a fim de tornar obrigatório, em caso de recurso, o depósito de quantia equivalente ao valor total da condenação, sem limite máximo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Os §§ 1.º e 2.º do art. 899 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 1.º — Nos dissídios individuais, só será admitido o recurso, inclusive o extraordinário, mediante prévio depósito da importância total da condenação. Transitada em julgado, a decisão recorrida, ordenar-se-á o levantamento imediato da importância do depósito, em favor da parte vencedora, por simples despacho do juiz.

§ 2.º — Tratando-se de condenação de valor indeterminado, o depósito corresponderá ao que for arbitrado, para efeito de custas, pela Junta ou Juízo de Direito”.

Art. 2.º — É revogado o § 6.º do Artigo 899 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O depósito judicial, para fins de recursos trabalhistas, é insuficiente para garantia dos valores das condenações a serem executadas em processos mais vultosos, em razão de ser fixado em dez salários mínimos regionais o seu teto máximo.

2. A obrigatoriedade de tal depósito tem por objetivo a garantia do juízo e do trabalhador, bem como uma tramitação mais rápida na fase executória.

3. Nos processos de grande valor, o preceito da obrigatoriedade de depósito, em seus termos atuais, torna-se insuficiente aos fins colimados, uma vez ser mais interessante ao empregador o de-

pósito, irrisório em relação ao quantum total da condenação, que procrastina o processo.

O objetivo do projeto, assim, é o de alterar os §§ 1.º e 2.º do art. 899 da C.L.T. e o de revogar o § 6.º, com o fim de tornar obrigatório o depósito, por parte do empregador, do valor equivalente ao valor total da condenação.

Sala das Sessões, em 28 de março de 1973. — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — Os Projetos que acabam de ser lidos serão encaminhados às Comissões competentes.

Há oradores inscritos.

O SR. NELSON CARNEIRO — Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, na qualidade de Líder.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Como Líder da Minoria. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, há alguns anos, quando eu ainda tinha a honra de pertencer à Câmara dos Deputados ali compareceu o Brigadeiro Araripe Macedo, hoje Ministro da Aeronáutica, pedindo apoio do Congresso para um projeto de criação do Aeroporto Supersônico do Rio de Janeiro.

Os anos passaram e S. Ex.^a foi substituído, na Presidência da ARSA, pelo Brigadeiro José Vicente Cabral Checchia, que teve como Diretor de Operações o Coronel Hélio Pitanga de Macedo e como Diretor Administrativo o Coronel Clóvis.

Em companhia do Vice-Governador do Estado da Guanabara, o ex-Deputado Erasmo Martins Pedro e dos Deputados estaduais José Pinto e Pascoal Citadino, tive oportunidade de visitar as obras do aeroporto — que deixou de ser supersônico porque os aviões supersônicos vão rareando até mesmo na sua construção — que o tornarão magnífico, majestoso, capaz de acolher não só os grandes aviões que já demandam os céus do Brasil, mas aqueles que, no futuro, na era supersônica, aqui cheguem.

Vou fazer um resumo dessas obras:

2. O Supersônico

2.1 — Prédios e Instalações

O complexo arquitetônico do supersônico constitui-se de:

a) Quatro edifícios terminais de passageiros em forma semicircular, a torre de controle, os dois prédios da administração.

O edifício terminal com área de 155.000 m², possui garagem coberta para 1.600 carros no subsolo; no nível superior, inclusive uma "duty free shop", restaurantes, bares, lanchonetes, pequeno hotel, capela, telefones, correio, telégrafo, telex e terraço panorâmico; haverá dois níveis intermediários distintos para embarque e desembarque de passageiros, cada nível com passagem direta e independente para as vias de entrada e saída do terminal.

O prédio será todo revestido de vidro importado especial, com sistema de refrigeração central, 19 pontes telescópicas de embarque e desembarque, 32 escadas rolantes, 32 elevadores, 98 portas automáticas, esteiras transportadoras de bagagem com 1.730m de comprimento, alarme automático contra incêndio, televisores alfanuméricos para informação ao público, sistemas de som e música, controle eletrônico de embarque de passageiros e carga, enfim todo o conforto que se espera de um aeroporto moderno.

Construção de 2.500m de pistas de rolamento (pela primeira vez no Brasil foram construídas pistas em concreto protendido) e pátio de aeronave do terminal 1, com 200.000 m². Rede subterrânea de hidrantes que abastecem as aeronaves diretamente sem necessidade de caminhões-tanques; supervisão das manobras no pátio por meio de circuito fechado de TV; iluminação de todo o pátio dispensando as luzes de balizamento embutidas nas faixas de trânsito das aeronaves.

Terminais de carga, estação central de correio, hangares, oficinas de manutenção, instalações de órgãos do governo etc...

Onde se localizam os serviços de salvamento e corpo de bombeiros, central do ar condicionado, estação de tratamento de esgotos, estação de tratamento de lixo, comissarias, e o parque de combustível para aeronaves.

2.2 — O Complexo Eletrônico

Além dos diversos equipamentos mencionados anteriormente o aeroporto su-

persônico disporá de outras instalações eletrônicas de apoio a aeronaves as mais modernas e sofisticadas.

Dentre estes destacam-se os equipamentos que permitirão ao aeroporto operar em Categoria II — segundo os padrões da ICAO com teto de 30m e 40m de visibilidade horizontal, são eles:

ILS (Sistema de Aterrissagem por instrumentos); DME (equipamento Medida de Distância); CHF (Radiogoniômetro VHF); NDB (Radiofarol não Direcionado); VOR (Radiofarol Omnidirecional VHF).

Será utilizado um radar primário com alcance de 60 milhas.

3 — Obras da 1.^a Etapa (Inauguração em março de 1974)

Na 1.^a etapa da obra, a ser inaugurada em março de 1974, deverão estar prontos todo o trabalho de terraplanagem, a 1.^a estação terminal de passageiros, o prédio da Administração onde funcionarão os escritórios da ARSA, pátio n.º 1, parte das pistas de rolamento; a área de apoio e as vias de acesso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, as obras constituem motivo de orgulho para todos nós, e desde que tantas vezes temos criticado, a nós também cumpre o dever de louvor. Neste instante, quero louvar o esforço daqueles que, sob a orientação do Ministério da Aeronáutica — hoje por coincidência curiosa dirigida pelo próprio Brigadeiro Araripe Macedo —, estão empenhados no sentido de que até março do próximo ano se inaugure a primeira pista, com a estação de passageiros.

Realmente constituía desdouro, uma mágoa, uma nódoa na história do desenvolvimento do País o atual Aeroporto do Galeão. Espero que se aquelas obras continuarem no ritmo que constatei, em março, já aquele aeroporto estará certamente com a primeira fase concluída e os aviões que demandam o Brasil poderão ali aterrissar. É uma notícia auspiciosa para quantos acompanham os problemas aeronáuticos no País e se sentem constrangidos em acolher os visitantes e até transitar pelo acanhadíssimo Aeroporto do Galeão, nos dias atuais.

É um registro, Sr. Presidente, que, em nome da justiça, em nome do que vi, em nome do que constatei, devo fazer desta tribuna, colocando acima de tudo, acima das divergências partidárias, o nosso in-

teresse por um Brasil maior, mais forte e mais desenvolvido. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante, orador inscrito.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com sobeja razão, afirma o Sr. Presidente da República no início de sua recente Mensagem ao Congresso Nacional:

“Os resultados da economia brasileira, em 1972, evidenciam não apenas o cumprimento das metas gerais estabelecidas na programação do Governo, mas ainda a superação de todas elas, em termos globais.”

De fato, enormes foram os êxitos. O Produto Interno Bruto cresceu à taxa de 10,4%, o segundo maior incremento em toda a América Latina, pouco abaixo do Equador; as exportações quase alcançaram os quatro bilhões de dólares, com a contribuição de 1,2 bilhão por parte dos manufaturados; a inflação foi contida ao nível de 14%; a execução orçamentária teve um deficit de apenas 491 milhões de cruzeiros, 181 milhões a menos do que em 1971, e 279 milhões inferior ao previsto no orçamento de 1972.

Nos fretes, também, obtivemos expressiva conquista. Segundo a Mensagem, a bandeira brasileira auferiu receita de US\$ 283 milhões, em contraste com os reduzidos 88 milhões do ano anterior.

Há muitos outros pontos altos nas realizações arroladas na fala presidencial, tais como: a conclusão da monumental ponte rodoferroviária, de 842 metros, sobre o rio São Francisco, ligando Propriá a Colégio; a ponte internacional “Barão de Mauá”, de 330 metros, no rio Jaguarão, unindo-nos ao Uruguai; a pavimentação de 3.570 km de rodovias; a conclusão do trecho de 1.254 km entre Estreito e Itaituba, na Transamazônica; o início da implantação da diretriz da Perimetral Norte, que irá de Macapá à fronteira do Peru; a incorporação de 121 novos navios à Frota Mercante Nacional; a elevação da potência hidroelétrica de 12.800 MW para 13.700 MW; as obras da Usina Nuclear de Angra dos Reis; o projetado aproveitamento do caudaloso Paraná para construção da Usina de Itaipu, a cargo da Comissão Mista Brasil-Paraguai; além de inúmeros outros empreendimentos de grandeza similar.

Pairando acima de todos esses sucessos, o que mais avulta — e disso nos orgulhamos — é o invejável prestígio do Brasil no concerto das nações, motivo do renascente ufanismo nacional, como se de repente todos nós, moços e velhos, nos tivéssemos apercebido da verdade encerrada nos versos de Bilac:

“Ama com fé e orgulho a terra em que nasceste!
Criança, nunca verás nenhum país como este!”

Somos hoje respeitados. Como disse certa vez o Presidente Médici, “mantemos os nossos compromissos internacionais, deixando claro que os mesmos implicam em reciprocidade de tratamento”. Solvemos em dia os nossos débitos. Por isso, temos crédito generalizado. Todos nos querem como parceiros em seus negócios.

Já ficou para trás a vexatória contingência de recorrermos a agiota francês para saldar inadiável compromisso bancário de cinco milhões de dólares, sob a extorsiva obrigação de devolvermos em dobro aquela importância dentro de 30 dias.

Isto me foi revelado por membro do primeiro escalão do Presidente João Goulart.

Apesar de eventos tão auspiciosos, ainda é longa e árdua a caminhada que há de levar-nos ao Brasil dos nossos sonhos. Muito há ainda por fazer, muito ainda por corrigir. É o próprio Presidente Médici quem o diz, solenemente, em discurso perante o Congresso Nacional:

“Não é tempo de euforia, de narcisismo, de holofotes sobre o muito que já se logrou fazer na imensidão do que ainda não foi feito, que esta, sim, necessita de todas as nossas luzes.”

Escudo-me, portanto, na implícita convocação presidencial, para me permitir reparos em pontos da Mensagem de Sua Excelência. Escudo-me, outrossim, nesta sua categórica afirmação: “Asseguro que nenhuma sugestão deixará de ser devidamente apreciada.”

Minha observação inicial diz respeito à balança comercial. Pelo segundo ano consecutivo, ela nos foi deficitária. No ano recém-fimido, compramos 233 milhões de dólares a mais do que logramos vender, o que se deduz pelo Quadro da página 25 da Mensagem.

O item “Serviços”, por sua vez, revelou-se igualmente negativo. Os 958 milhões de dólares despendidos em 1971 elevaram-se, em 72, para 1.293 bilhões, conforme está confessado na Mensagem Presidencial.

Quanto às reservas internacionais, lê-se à página 25 da Mensagem:

“Graças à expansão das exportações, que ultrapassaram, em mais de um bilhão de dólares, às de 1971, e ao saldo no movimento de capitais, foi-nos possível, mesmo diante de considerável ampliação das importações, aumentarmos nossas reservas internacionais para US\$ 4,2 bilhões, isto é, para valor superior ao dobro do registrado em fins do ano de 1971.”

Ora, revela a Mensagem, como há pouco lembrei, que as importações superaram as exportações em 233 milhões de dólares. Pergunta-se então: como atribuir ao saldo negativo da balança comercial qualquer contribuição no acréscimo das reservas? Sendo deficitária a balança comercial, o deficit só pode ter contribuído para desfalcado nossas divisas, ao invés de acrescê-las de um centavo sequer.

Não há pois outra alternativa: se as reservas não provêm de saldo da balança comercial, provirão, forçosamente, de saldo no balanço de pagamentos. Impõe-se nova inquirição: houve saldos, em 71 e 72, no balanço de pagamentos de tal monta a gerar 4,2 bilhões de reservas internacionais?

Sim e não.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Com muita honra.

O Sr. Virgílio Távora — Feita a pergunta, é dar a resposta: sim, houve; houve um ingresso de capital da ordem de grandeza de 3 bilhões, 557 milhões de dólares.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Com igual prazer com que concedi aparte ao nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Eurico Rezende — Haverá conexão entre as duas intervenções. V. Ex.^a deu ênfase ao item “Serviços”, e colocou esse item em termos negativos. Devo dizer a V. Ex.^a que não sou economista,

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Como eu também não sou.

O Sr. Eurico Rezende — ...mas assisto, na minha universidade, no Ciclo de Problemas Brasileiros, a exposições, palestras, conferências e debates sobre o assunto. Tenho o cuidado de levar, como o fiz com o discurso de V. Ex.^a, para os meus alunos, os pronunciamentos parlamentares que ora são louvados, ora são criticados, ora são aceitos e há pronunciamentos até entronizados. E a tal ponto que, de vez em quando, e graças a Deus raramente, também pronunciamentos da nobre Oposição merecem acolhida; mas, isto é uma reação escoteira. Ali se compreende que nenhum país em desenvolvimento tem índice de serviços positivo; é sempre negativo. O importante é fazer menor a dimensão desse negativismo, e é o que se está observando. Porque, V. Ex.^a vê: é a questão de juros, de fretes e de "royalties", e enquanto não tivermos a nossa economia consolidada, essa imagem negativa perdurará sempre no item "Serviços". Eu pediria a V. Ex.^a, estudioso do assunto, que examinasse este ponto: não é possível a um país em desenvolvimento, no índice "Serviços", ser positivo. Foi o que aprendi, inobstante não ser economista, ali, nos Ciclos de Estudos de Problemas Brasileiros, na pioneira Universidade do Distrito Federal.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Muito grato a V. Ex.^a nobre Senador Eurico Rezende, mas quero aproveitar uma expressão de V. Ex.^a que, se bem me lembro, foi a seguinte: "o importante é fazer menor a dimensão dos índices negativos". Acontece, porém, infelizmente, que os estamos crescendo cada ano.

Mais adiante darei satisfação mais convincente a V. Ex.^a, como também responderei à honrosa intervenção do Senador Virgílio Távora.

Antes daqueles dois apartes perguntava eu: houve saldos, em 71 e 72, no balanço de pagamento de tal monta a gerar 4,2 bilhões de reservas internacionais? E respondi eu próprio à minha pergunta: sim e não.

É que, na verdade, tais saldos não passam de meros artifícios contábeis, vez que resultaram de empréstimos em moeda estrangeira concedidos a empresários nacionais, empréstimos repassados por Bancos de Investimentos. Pela Resolução 63 do Banco Central, essas divisas são cedidas ao mesmo Banco, em troca de

cruzeiros (para o que é mister emitir títulos), passando assim a engrossarem nossas reservas. Para não inflacionar o meio circulante, títulos da dívida pública são lançados no mercado no montante correspondente a cada empréstimo transformado em divisas. Obviamente o Banco Central assume o ônus total das amortizações e dos juros com o credor estrangeiro.

Aliás, isto está dito de forma muito mais autorizada por um ilustre comentarista econômico do **Jornal do Comércio**, do Rio, de 19-11-72, Sr. Paulo Campos, que a respeito do assunto diz estas palavras:

"As reservas, todavia, como não foram conseguidas por saldos de balanço e, sim, por empréstimos, equivalem a compras que exigem retorno e juros. Daí a contingência de um aumento rápido da renda dólar das exportações, porque até agora estamos fazendo como o tocador de flauta: "tapando buraco", inclusive usando o empresariado privado para tomar empréstimo no estrangeiro, que lhe são repassados pelos Bancos de Investimentos e imediatamente vendidas as divisas ao Banco Central, como estabelece a Instrução 63.

E o honrado e insuspeito ex-Ministro Otávio Gouveia de Bulhões diz a mesma coisa no comentário que está na conceituada coluna de Joelmir Beting, da **Folha de São Paulo**, de 25 de outubro de 1972; e explica o aumento de nossas reservas citando o seguinte exemplo:

"A Guanabara solicitou um empréstimo estrangeiro de 20 milhões de dólares para as obras do metrô carioca. Não se trata, no caso, de um empréstimo para o pagamento de importações de bens de serviços. Logo, tal empréstimo aumenta em 20 milhões de dólares as reservas cambiais do Brasil, mas ao mesmo tempo o Banco Central deve entregar 120 milhões de cruzeiros ao Governo guanabariniano (pelo regime anterior). O efeito inflacionário é evidente, como driblar o problema? Receita do Sr. Bulhões: Simplesmente o Governo Federal coloca o mercado a contrapartida de 120 milhões de cruzeiros em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional. Haverá assim uma absorção de cruzeiros equivalentes ao valor da conversão de recursos externos em moeda nacional.

E o que isso significa? Significa que o Estado da Guanabara transferirá seu débito ao Governo Federal. E este, por seu lado, com o esforço de sua reserva em cambiais, poderá liberar, um pouco, as importações, ou mesmo reduzir débitos por antecipação”.

Esta, a razão do grande dispêndio com “Serviços” — 1,293 bilhões de dólares, como já vimos — item este constituído de várias parcelas, das quais a mais onerosa é a de “Renda de Capitais”, que abrange “Juros” e “Lucros e Dividendos”.

Passo a analisar agora, embora perfunctoriamente, a contribuição setorial na formação do Produto Interno Bruto. A propósito, lê-se à página 23 da Mensagem:

“Comparadas às de 1971, foram as seguintes as taxas de crescimento percentualmente por setores:

Indústria	13,9%
Comércio	11,9%
Transportes e Comunicações	8,1%
Agricultura	4,1%

Justificando o baixo índice do setor agrícola, argumenta a Mensagem à página 35:

“As variações cíclicas da produção cacauera e cafeeira, acrescidas da grande queda registrada, em razão de fenômenos climáticos, na produção tritícola foram as principais causas dessa redução. A frustração da safra do trigo foi, só ela, responsável pela redução de 3% na estimativa do Incremento do setor. Tais culturas apresentaram o seguinte comportamento: trigo, menos 6%; cacau, menos 17%; e café, menos 5%.”

Data venia, tal explicação não me parece convincente. Será que a causa maior do decepcionante e desolador crescimento da agricultura teria sido mesmo a frustração das colheitas do trigo, do cacau e do café? Teriam sido tão ponderáveis assim os efeitos adversos dos fenômenos climáticos em relação aos três produtos? Ou foram essas causas eventuais irrelevantes diante das causas estruturais, profundas, sedimentadas anos a fio?

Ad argumentandum, parece-me inadequado que os preços dos produtos agrícolas dependam do Conselho Monetário

Nacional e não de quem melhor poderia formular sua composição, ou seja, o próprio Ministério da Agricultura. É de se notar ainda que, atualmente, a política dos principais produtos agrícolas depende mais de outros titulares que do da pasta da Agricultura. O café, por exemplo, é regido pelo IBC, por sua vez subordinado ao Ministério da Indústria e do Comércio, o mesmo ocorrendo com o açúcar, via IAA; no cacau é o Banco do Brasil que dita as regras do jogo comercial, através da CACEX; na carne, a preocupação monetarista do Ministério da Fazenda não raro se entrecruza com as atribuições da SUNAB, subordinada esta ao Ministério da Agricultura; e finalmente, o suporte financeiro diretamente vinculado ao Ministério da Agricultura é o Banco Nacional de Crédito Cooperativo, justamente o “primo pobre” da rede creditícia oficial.

Depois, vêm os malefícios do confisco cambial, uma espécie de salvação-da-lavoura às avessas. É pelo desestímulo que ele provoca que, se exportamos 37 milhões de sacas de café em 1959, neste ano da graça de 1973 não produziremos senão 16 milhões de sacas, obrigando-nos a importar dez milhões de sacas (mais do que o consumo interno, que é de 8 milhões), a fim de atingirmos nossa cota de exportação, fixada em 18 milhões na tábua redonda dos países produtores e importadores.

Estes dados, nobres colegas, constam de insuspeitas colunas de comentaristas especializados do **Correio da Manhã** e de **O Globo**, que estão aqui em minhas mãos.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Pois não!

O Sr. Nelson Carneiro — Apenas para felicitar V. Ex.^a pelo magnífico discurso que está pronunciando — documentado, insuspeitável, sem qualquer crítica ou restrição. Os nossos aplausos pelo cuidado, pela atenção que V. Ex.^a dá a esses assuntos, vitais para o engrandecimento e o desenvolvimento do País.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Meu nobre colega, fico muito honrado com o aparte de V. Ex.^a, com seus elogios e tenho a certeza de que os meus distintos companheiros de Partido não atribuirão um laivo sequer de tendência oposicionista, nem de contestação, neste modesto discurso que estou pronunciando.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende — O eminente Senador Nelson Carneiro, digo isto com superavitária vênia, era o parlamentar menos indicado para dar esse tipo de aparte, porque o discurso de V. Ex.^a está demonstrando que S. Ex.^a não sabe fazer oposição.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex.^a me dá licença para outro aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Pois não!

O Sr. Nelson Carneiro — Não creio que V. Ex.^a esteja fazendo oposição mas cumprindo o seu dever de representante do povo, expondo ao País a situação real em que se encontra e pedindo as providências necessárias. Por isso, a Oposição não disputa com V. Ex.^a a honra desse discurso. O discurso honra V. Ex.^a e honra o mandato que desempenha.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Se o Sr. Presidente me permitisse uma expressão menos regimental, eu diria que não gostaria de “meter a minha colher” entre Líderes tão conspícuos como os eminentes Senadores Eurico Rezende e Nelson Carneiro.

Mas, a propósito do consumo, que eu disse que era de 8 milhões de sacas, inferior à quantidade que temos de exportar para satisfazer aos nossos compromissos internacionais, quero chamar a atenção para o fato de que nós próprios, brasileiros, estamos cada vez consumindo menos café. Vemos aqui, em Boletim do Instituto Brasileiro do Café, que em 1970 o Brasil consumiu 8.888.199 sacas de café; no ano seguinte, o consumo baixou para 8.130.504 sacas de café, ou seja, quase 800.000 sacas a menos; e no ano de 1972 as estimativas são, como já vimos, que não consumimos mais do que 8.000.000 de sacas.

Pela recente Resolução 678/73, o confisco por saca de café é de US\$ 27,46 nos embarques até maio, elevando-se para 30 dólares a partir de junho. Ora, o preço vigente é de 60 centavos de dólar por libra-peso, o que dá US\$ 79,20 por saca. Então o confisco é nada menos que 35%.

Estes números, também, estão no *Jornal do Brasil* de 16 de março de 1973, no comentário do colunista especializado.

Com o cacau, as coisas não se passam diferentemente. A “árvore dos frutos de ouro”, que nos deu divisas de 144 milhões de dólares em 1954, deu-nos apenas 109 milhões em 1971. E — pasmem os Senhores Senadores! — a receita de 1972 foi apenas de 42 milhões. Por que essa queda vertiginosa? Condições meteorológicas adversas? Não. Simplesmente o confisco de 10%, tão malsinado pelos caucicultores.

Com o açúcar, a exportação foi de 43 milhões de sacas, gerando uma receita de 2,400 bilhões de cruzeiros, esta confessada na Mensagem Presidencial.

Cada saca deixou para o IAA um lucro de 23 cruzeiros. Logo, os 43 milhões de sacas, deram, no cômputo geral, o lucro de 989 milhões de cruzeiros, isto é, 41% da receita. Este o confisco percentual do açúcar.

Com a carne bovina, o preço da tonelada exportada é de 1.100 dólares, reduzidos a 900 dólares para o exportador, porque o confisco é de 200 dólares por tonelada.

E que destino tem toda essa dinheiro resultante dos confiscos? Bem, o destino é o de subsidiar nossos manufaturados, ainda sem *know-how* suficiente para competir em pé de igualdade com a multissecular indústria americana, europeia e japonesa.

São estas, a meu ver, Sr. Presidente e Srs. Senadores, as causas do míngua do crescimento de 4,1% da nossa agricultura, causas que nada mais são do que os efeitos produzidos por uma só palavra: desestímulo. Desestímulo pelos confiscos crescentes, exagerados, escorchantes. Talvez só os monges do Tibete estejam de acordo com o velho adágio: “o bom bocado não é para quem o faz e sim para quem o come”.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Com muito prazer.

O Sr. Virgílio Távora — Nobre Senador Luiz Cavalcante, V. Ex.^a, então, não é partidário dos estímulos às exportações dos manufaturados, isto é, à diversificação de nossa pauta de exportação, deixando-nos adstritos àquela exportação tradicional de artigos primários?

O SR. LUIZ CAVALCANTE — V. Ex.^a está me perguntando isso?

O Sr. Virgílio Távora — Perfeito. Tem que haver uma alternativa.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Então, respondo a V. Ex.^a: não estou dando resposta negativa. Não estou contra os confiscos. V. Ex.^a não atentou para os meus adjetivos “confiscos crescentes, exagerados, escorchantes”.

Poderíamos subsidiar os manufaturados, porém com confiscos bem mais amenos, mais razoáveis que seriam aceitos pelos produtores sem recalcitração.

Dá pena, é mesmo cruel, que isso aconteça ainda agora, justamente quando à frente da pasta da Agricultura está um jovem idealista, inteligente, combativo, obstinado, competente, parceiro indefectível do jogo-da-verdade, como recentemente o demonstrou ao reconhecer corajosamente a má distribuição da renda no País, declarando mesmo que considera — são palavras do Ministro Cirne Lima — “um verdadeiro milagre que as donas-de-casa brasileiras consigam um nível de vida humana para suas famílias dentro de um orçamento de dois a três salários mínimos”.

Um homem desse excepcional gabarito bem mereceria que se lhe confiasse a plena responsabilidade dos assuntos inerentes à sua Pasta, para que, em contrapartida, a ele se pudesse imputar os maugros ou atribuir os louros da vitória.

Se a canoa virar — sem trigo e sem cacau, mas pejadinha de soja, de arroz, de milho, de algodão, de feijão, de farinha e de frutas — ninguém poderá dizer de Cirne Lima, como na cantiga infantil:

“Foi por causa do barqueiro,

Que não soube remar.”

Era o que tinha a dizer-lhes, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem, muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS — Sr. Presidente, Srs. Senadores, documento verdadeiro, corajoso, conciso e convincente, a Mensagem que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou, nos termos do art. 81, n.º XXI, da Constituição Federal, ao Congresso Nacional

por ocasião da abertura da presente Sessão Legislativa, “expondo a situação do país e solicitando as medidas que julgar necessárias”, assinala, em sua introdução estar “a comunidade brasileira entregue a intenso labor produtivo, graças ao qual se registram, no País, índices de crescimento que lhe conferem posição singular entre as demais nações”.

Um desses índices de crescimento diz respeito ao nosso comércio exterior. Revela o documento que, “no setor externo, as estimativas indicam superavit de 2 bilhões e 400 milhões de dólares no balanço de pagamentos. As exportações totais alcançaram quase US\$ 4 bilhões e a de produtos industrializados, cerca de US\$ 1,2 bilhão, o que representa aumento da ordem de 37% e 45% respectivamente, em comparação com o ano de 1971. As importações situaram-se em US\$ 4,2 bilhões.”

Para melhorar ainda mais o desempenho da economia brasileira nesse campo tão importante, refere a mensagem o programa dos Corredores de Exportação, afirmando:

“Relativamente aos Corredores de Exportação, o Governo definiu — em março de 1972 — a primeira fase do programa, permitindo o imediato desenvolvimento dos projetos nela relacionados e a preparação de estudos complementares para identificar pontos de estrangulamento das futuras exportações

Em outubro de 1972, aprovou-se a segunda fase da programação, englobando projetos de silos intermediários, projetos ferroviários de retificações, construção de novas variantes, melhoria das condições de tráfego, expansão da frota de vagões, projetos portuários de melhoramentos complementares de cais de acostamento, acréscimo da capacidade de armazenamento de cereais, sucros, fertilizantes e carga geral, bem como obras de acesso a zonas portuárias. Estes projetos alcançam investimentos superiores a Cr\$ 2.300 milhões, e permitirão expressivos melhoramentos na infra-estrutura básica de quatro corredores: Rio Grande, Paranaguá, Santos e Vitória. A execução do programa “Corredores de Exportação” possibilitará ao País a movimentação de grandes massas de produção agrícola voltada para a

exportação, bem como carnes, "pellets", sucos cítricos, tortas e óleos, com vistas a garantir as divisas adicionais necessárias à manutenção da taxa desejável de crescimento da economia brasileira."

Mais adiante, no capítulo referente aos Transportes, o documento presidencial volta a citar o programa dos "Corredores de Exportação", nada menos de quatro vezes (págs. 26 e 27) e ao capítulo da Agricultura duas (págs. 32 e 34).

Busca-se, pois, firmemente, alcançar o objetivo apontado na exposição de motivos dos Srs. Ministros dos Transportes, Planejamento e Fazenda, que afirma:

"o estudo das condições do mercado internacional permite concluir que, face às características específicas das épocas de colheitas, o Brasil poderá incrementar sensivelmente as exportações de grãos e "pellets", obtendo vantagens de preços em relação a outros países, desde que possua um sistema de exportação eficiente, que permita colocar esses produtos no mercado externo na época própria."

Destacou ainda o documento que:

"a potencialidade de absorção no mercado mundial permite que se admita as seguintes metas de exportação a médio prazo:

milho — 4 milhões de toneladas métricas; soja — 3 milhões de toneladas métricas; sorgo — 1 milhão de toneladas métricas; "pellets" diversos — 1 milhão de toneladas métricas."

Não será a presença em meu espírito de um baurrismo exarcebado e muito menos a ausência dele de um justo critério de avaliação, mas, tão-somente um correto juízo de realidade que me anima a afirmar, perante o Senado, que Santa Catarina reúne excepcionais condições para ser um fator extremamente positivo no programa governamental de ampliação das exportações, de modo a fazer do nosso um País competidor dos grandes fornecedores do mercado mundial.

As exportações catarinenses, pelos portos de Itajaí, São Francisco do Sul, Florianópolis e Imbituba, conforme a pu-

blicação "Exportação 1971", editada pelo Banco do Brasil, Carteira de Comércio Exterior, apresentaram, naquele ano, o seguinte quadro:

Produtos do Mar — (peixes congelados, camarões congelados, mariscos e moluscos e camarões em conserva): quantidade 560.800 kg; valor US\$ 534.070.

Produtos Agrícolas — (bulbos, cebolas, tubérculos, flores, botões de flores, folhagens, folhas e ramos, raízes-de-mandioca, araruta, café cru, em grão, farinhas e sêmolos de sagu, de mandioca, amido de milho, sementes de flores, de prados e pastos, abelhas em bruto, extratos, tapioca, inclusive a de fécula de batatas, doce de goiaba, castanha de caju torrada, farelo, farelo de caroço de algodão, fumo em folhas e resíduos de fumo): quantidade 46.627.165 kg; valor US\$ 7.582.950.

Produtos industrializados — Palmitos em conserva, óleo de lemongras, óleo de sassafrás, óleo de palma rosa, fenoplásticos, artigos de viagem, pinho com seção reta de até 25 cm², pinho em qualquer formato, virola, madeira simplesmente desbastada ou arredondada, madeira, inclusive tacos e frisos, madeiras diversas, madeira compensada ou contraplacada, madeira chamada beneficiada, filetes e molduras de madeira, obras de carpintaria e peças, painéis para assoalhos, cabos para ferramentas e armações, pastas mecânicas de madeira, pasta química de madeira ao sulfito, caixas, sacos, bolsas e cartuchos, granalha de polimento, granalhas diversas, cortinados, cortinas, roupas de cama, roupa de mesa, roupa de algodão, roupas diversas, fios de pelos grosseiros, fios de algodão, tecidos de algodão lavrado, tecidos de algodão adamascado, gaze para peneira, acessórios de algodão, capacetes, acessórios para tubos, acessórios de ferro fundido, refrigeradores elétricos de uso doméstico, refrigeradores não elétricos, motoniveladoras, facas ou lâminas para motoniveladoras, aparelhos eletrodentários, gaitas ou harmônicas de boca, vassouras e vassourinhas de feixe, escovas para máquina, pincéis de pelo, pincéis para barba, cabeças preparadas para escovas, pentes, travessas e passadores, coleções e espécimes para coleções de zoologia e de botânica): quantidade 219.156.674 kg; valor US\$ 29.967.500.

Outras mercadorias — quantidade 22.547.546 kg; valor: US\$ 960.912.

Entre estas "Outras Mercadorias", incluem-se minerais. O mais importante é a fluorita.

Assim, possuímos condições excepcionais de produzir o que exportar.

Temos, também, por onde exportar: os cinco portos catarinenses — Itajaí, São Francisco do Sul, Imbituba, Laguna e Florianópolis — apresentam pré-requisitos naturais, capazes de fazê-los grandes escoadouros de nossa produção e de parte da produção dos Estados vizinhos.

A construção das estradas federais BRs 470, 282, 280, 477 e 475 garantirá as indispensáveis vias de acesso dos centros produtores aos nossos portos.

Algumas dessas vias estão com suas obras em fase bem adiantada; outras, porém, não foram iniciadas e algumas, como a BR-282, não tiveram um de seus trechos, no caso a ligação Lages—Florianópolis, sequer contemplado nas prioridades programadas.

O mesmo ocorre no setor portuário. Ainda que o Diretor Regional do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis tenha anunciado a 1.º de março, em declaração à imprensa, que cita os quatro portos catarinenses — Itajaí, São Francisco do Sul, Imbituba e Laguna — estão sendo tratados de modo prioritário pelo Ministério dos Transportes, permitindo que, a curto e médio prazos, possam acompanhar o ritmo de desenvolvimento econômico do Brasil e apresentar, cada um deles, ampla rentabilidade operacional", a atenção que lhes tem sido dispensada, até aqui, não corresponde às necessidades.

O porto de Itajaí — o mais movimentado do Estado, cujos serviços de dragagem foram, após longos anos de espera, realizados em 1970, por determinação expressa do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e graças à capacidade de realização do Sr. Ministro dos Transportes, aguarda a construção de um terminal pesqueiro e o equipamento do seu cais acostável, objeto da preocupação dos sindicatos portuários que, recentemente, me dirigiram apelo no sentido de conseguir, até mesmo através de compra por esses sindicatos, três (3) sugadores pneumáticos de embarque e desembarque por sucção e um (1) guindaste conjugado com pás mecânicas conhecidas como "carregadeiras de grãos".

Por outro lado, a sobretaxa de frete, que incide sobre as cargas embarcadas ou desembarcadas no porto de Itajaí, constituiu-se em ônus inexplicável. Há poucos dias, segundo noticiou o "Jornal do Povo" de minha cidade, estavam depositados nos armazéns do porto 47 toneladas de óleo de sassafrás, destinadas à Europa. Embora o navio *Roland*, de bandeira inglesa, estivesse no porto, a mercadoria, para evitar o pagamento da sobretaxa, foi transportada para Paranguá, onde foi embarcada no mesmo navio, quando de sua escala nesse porto.

Essa anomalia, apesar de numerosos e constantes apelos, não foi afastada, até hoje, pela SUNAMAM e pelo DNPVN.

É de observar-se que, apesar desse óbice, o porto de Itajaí iniciou, em 1972, a exportação de carne.

O porto de São Francisco do Sul, de extraordinárias condições naturais, aguarda, há longo tempo, seu perfeito aparelhamento. A dragagem que, segundo o Diretor Regional do DNPVN, na entrevista a que aludimos antes, deverá ser iniciada dentro de 60 dias, é providência que vem sendo protelada sem maior justificação. Houve até quem, desavisadamente, atribuisse ao meu empenho pela dragagem do porto de Itajaí a falta desse serviço em São Francisco do Sul. O Sr. Ministro dos Transportes, em gesto que muito me sensibilizou, desfez a intriga armada, testemunhando o meu vivo interesse pela dragagem do porto de São Francisco do Sul.

O porto pesqueiro de Laguna, solução que, já em 1965, tive ocasião de propor aos poderes competentes, terá sua primeira etapa concluída somente em fevereiro de 1974.

Imbituba, responsável pelo escoamento de todo o carvão brasileiro coqueificável, é outro porto a clamar por urgentes obras de ampliação e complementação.

Florianópolis, Capital do Estado, não tem merecido, no que se refere a seu porto, a devida consideração.

Com uma população que, em grande parte, reside e trabalha na zona rural, Santa Catarina possuía em 1967, 263.733 imóveis rurais, numa área total de 8.257.696 hectares. Nesse conjunto, havia apenas, de acordo com os critérios estabelecidos no Estatuto da Terra (Lei n.º 4.504, de 30-11-64), um latifúndio por dimensão.

De acordo com os dados da Sinópse Estatística — Santa Catarina — 1971, editada pela Fundação IBGE, produzimos, em 1968, mais de 200.000 toneladas de arroz, mais de 100.000 toneladas de feijão, mais de 3.000.000 toneladas de mandioca e cerca de 800.000 toneladas de milho. A soja já atingia quase 15.000 toneladas.

Nosso rebanho bovino era constituído de 1.976.000 cabeças e o suíno de mais de 5.000.000.

Segundo estudo realizado pelo Banco do Estado de Santa Catarina, os oito principais produtos da lavoura catarinense (arroz, banana, batatinha, feijão, fumo em folhas, mandioca, milho e soja) apresentaram no primeiro semestre de 1972, em relação a mesmo período de 1971, um crescimento médio de 6,92%.

Por conseguinte, aqueles números cresceram, como revela o índice percentual referente ao primeiro semestre de 1972, que acabo de enunciar.

Por tudo isso, Sr. Presidente, nossa compreensão não alcança ter sido o nosso Estado praticamente excluído do programa dos "Corredores de Exportação", principalmente porque eles terão para a região Centro-Sul importância semelhante àquela dos programas especiais em boa hora instituídos pelo Presidente Emílio Garrastazu Médici — PIN, PROTERRA, PROVALE e PRODOESTE — para as outras regiões do nosso País.

O Sr. Heitor Dias — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Ouço o nobre Senador.

O Sr. Heitor Dias — Nobre Senador, vejo o discurso de V. Ex.^a sob dois aspectos: primeiro, o de um mandatário do povo, com elevado e reconhecido espírito público, que examina objetivamente as metas a que se propõe o Governo da República, no sentido de, através dos "Corredores de Exportação", acelerar a marcha do nosso progresso e, conseqüentemente, da nossa independência econômica. Vejo, depois, o ilustre e dinâmico representante de Santa Catarina, sem ufanismo, mas com realismo, apreciando objetivamente a situação do seu Estado e trazendo para aqui dados que impressionam, porém em verdade, não surpreendem a quem conhece o progresso e as riquezas do Estado em que V. Ex.^a tão brilhantemente representa nesta Casa. Não tenho dúvida de que o Governo da República, que dirige esta Nação, vendo-

a no seu todo — como agora mesmo acaba de dar testemunho expressivo, ao fazer aplicação de investimentos vultosos para Estados do Norte do País, indo, portanto, em socorro daquelas populações —, este Governo, repito, há de reconhecer, no pronunciamento de V. Ex.^a, não apenas verdades absolutamente de todos conhecidas, mas, sobretudo, uma justa reivindicação que V. Ex.^a, eloqüentemente, aqui apresenta e que há de merecer a atenção do Poder Público Federal nos vários setores que o integram. Meus cumprimentos a V. Ex.^a pelo alto pronunciamento, feito com a ênfase e o calor de quem tem consciência dos deveres do seu mandato.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Muito obrigado, Sr. Senador Heitor Dias. Realmente, procurei trazer para o meu discurso a ênfase que, com justiça, a Mensagem do Ex.^{mo} Sr. Presidente da República dá ao esforço que o País realiza, no setor da exportação e pedir a atenção do Governo, para a omissão de Santa Catarina nesse notável programa dos "Corredores de Exportação".

Grato às palavras generosas do nobre representante da Bahia.

Prossigo, Sr. Presidente.

Para o Senado ter uma exata visão do problema, valho-me de clichê — publicado no n.º 25 do Jornal dos Transportes —, órgão oficial do Serviço de Documentação do Ministério dos Transportes. Aqui está ele, que peço seja incorporado a este meu discurso. E, nele, o vazio que se abre sobre quase todo o território catarinense. Tudo isso justifica o apelo que ora dirijo, confiante, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, aos Senhores Ministros do Transporte, Fazenda, Planejamento e Agricultura para que incluam Santa Catarina no programa dos "Corredores de Exportação".

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Ouço o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O Sr. Vasconcelos Torres — O nobre Senador Heitor Dias, com a óptica da oportunidade que o caracteriza, examinou o discurso de V. Ex.^a sob duas lentes. Vou-me permitir interromper esse estudo porque no Senado há vários tipos de discursos: há o discurso-relatório; há o discurso-pesquisa, do representante do Estado que se detém na análise de

fatos positivos da economia estadual e ocupa a tribuna para tratar desse assunto, e há ainda o terceiro, o da categoria moral do orador, intelectual, falando na oportunidade devida e com a característica, como a de V. Ex.^a — interrompi para dizer isto — que deve ser sublinhada: estamos longe das eleições, V. Ex.^a está com mandato renovado. É terrível para o político — e tenho sentido isto, Senador Antônio Carlos — quando não fala sobre o Estado: alguns elementos reclamam. Não digo o povo em si, mas os que conduzem a opinião pública. E há outros que, quando a gente diz qualquer coisa, alegam: “Está procurando agradecer porque as eleições vêm aí, e está atrás de votos.” Distante do pleito, em que conseguiu retumbante vitória e se consagrou como homem público, tem V. Ex.^a grande valor intelectual e o mérito da modéstia, qualidade que todos nós, Senadores, temos que reconhecer em V. Ex.^a. V. Ex.^a está também entre os três Senadores mais jovens desta Casa, tem sempre a preocupação voltada para o Estado e é isso que eleva o seu mandato e que, neste instante, me faz interromper, quase diria atropelar, seu belo discurso, pois não há brasileiro que não saiba que Santa Catarina, hoje se situa entre os Estados desenvolvidos do País. A frase antiga, Senador Antônio Carlos: “Minas trablaha em silêncio” hoje já não tem razão de ser. Minas hoje tem um serviço de divulgação impressionante. Está aí o caso da FIAT. O Governador Rondon Pacheco não deixa passar uma coisinha que não saia até nos jornais de Brasília, até nos jornais do Nordeste. Mas Santa Catarina, atualmente, parece que ocupou o lugar de Minas: está trabalhando em silêncio efetivamente. Praza aos céus que, nesse conjunto da região Sul do Brasil, constituída pelos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo, nessa parte do Continente sul-americano haja pólo efetivo de desenvolvimento. Perdoe-me tê-lo interrompido, mas V. Ex.^a é daqueles Senadores para os quais não quero perder a oportunidade — não regateio aplausos pelos valores morais e intelectuais como os de V. Ex.^a. Tive contato muito grande com o meu prezado colega quando ele foi Relator-Geral do Projeto da Carta Constitucional de 1967. Foi uma espécie de satélite, porque tinha um setor para trabalhar. Aprendi muito com V. Ex.^a. Esta é mais uma oportunidade que tenho para dizer que V. Ex.^a, falando sobre San-

ta Catarina, mais uma vez honra não o seu Estado apenas, honra o Senado com a dissertação objetiva que está fazendo no dia de hoje.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Sou muito grato a V. Ex.^a, nobre Senador Vasconcelos Torres, pelo aparte que acaba de dar às palavras que estou pronunciando.

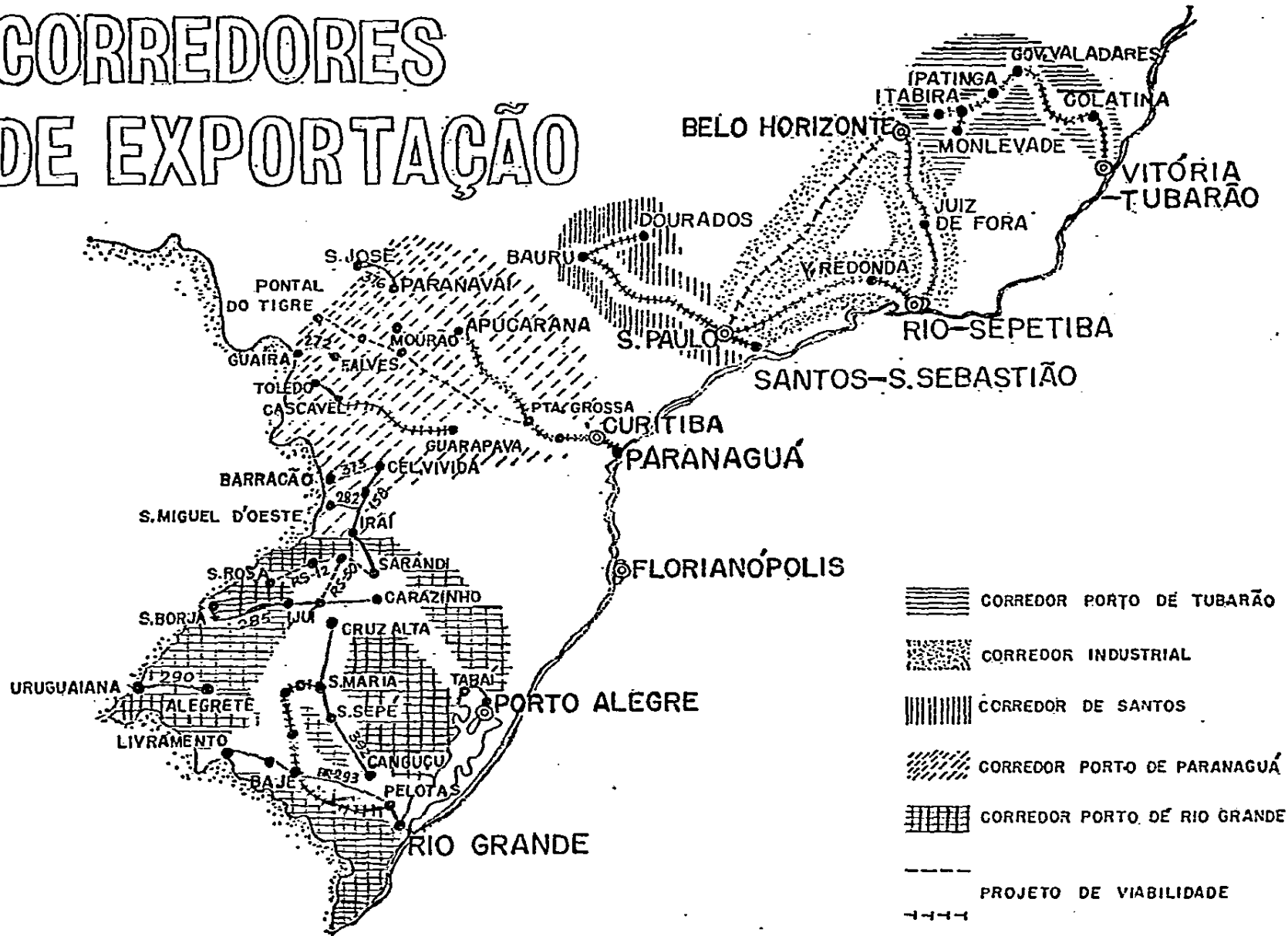
V. Ex.^a não atropelou o meu discurso; V. Ex.^a o enriqueceu, não apenas com o apoio que deu à reivindicação que estou apresentando, como, ainda, generosamente, pelo conforto das referências elogiosas, sumamente elogiosas, exageradas até, que fez à minha pessoa e ao meu modesto trabalho.

Eu trouxe o problema dos “Corredores de Exportação” para o Senado, porque encontrei, como disse no início do meu discurso, na Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, verdade, coragem, concisão e capacidade de convencimento.

A Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República não é um relatório. Anteriormente, sem nenhum juízo de desmerecer documentos análogos, as mensagens eram a soma dos relatórios das Secretarias de Estado. O Presidente Médici fez uma mensagem com a coragem de apontar os aspectos positivos da sua administração e também os negativos; as vitórias e as dificuldades. E por isso, diante da omissão que o programa “Corredores de Exportação” faz com relação ao meu Estado — como se pode ver, da maneira mais clara, pelo clichê que estou juntando ao meu discurso, em que há um vazio na Região Centro-Sul (neste vazio é o Estado de Santa Catarina) — eu, confiante na ação do Governo, trouxe o assunto à consideração do Senado, concluindo com um apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e aos Ministros de Estado. E se este apelo mereceu a acolhida e o apoio de Senadores como Heitor Dias e Vasconcelos Torres, certamente chegará ao seu destino com muito mais força, com muito mais expressão. Sou, pois, grato às intervenções dos nobres Colegas.

E, para concluir, Sr. Presidente, a minha palavra é ditada por um único propósito: evitar que meu pequeno Estado, que nunca pediu privilégios para produzir, não possa fazê-lo em virtude de inexplicável discriminação. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

CORREDORES DE EXPORTAÇÃO



DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTÔNIO CARLOS EM SEU DISCURSO.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Tem a palavra, como Líder, o nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Como Líder da Maioria.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Liderança ouviu atentamente o discurso pronunciado pelo nosso eminente colega Senador Luiz Cavalcante.

Oportunamente, dará a S. Ex.^a, aqui no Plenário, todos os esclarecimentos que se fazem necessários. Em todo o caso, no momento, não poderíamos deixar de ressaltar dois pontos que, a nosso ver, constituíram o fulcro de sua oração: n.º 1, o volume da dívida externa, balanço de pagamento; n.º 2, os fatores determinantes da pequena taxa de crescimento no ano de 1972 do setor agrícola, formador do PIB, mercê do confisco cambial, máxime daqueles produtos básicos tradicionais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: n.º 1 — a dívida bruta de uma nação tem significado muito relativo. O que importa é a dívida líquida e, mais do que isto, a proporção entre a sua dívida líquida e o montante de suas exportações. Neste particular, pode o Brasil orgulhar-se de, em 1972, ter tido uma das menores relações de sua história entre dívida líquida — isto é, a diferença entre a dívida bruta e as reservas cambiais — e o montante de suas exportações;

n.º 2 — fatores determinantes da pequena percentagem do crescimento da agricultura, em 1972, ao ver do ilustre Senador por Alagoas, situados principalmente no confisco cambial: Ensejo tive os estímulos ora dados às exportações. Gostaríamos, desde já, de deixar aqui esclarecido aos Srs. Senadores, prometendo voltarmos mais detalhadamente ao assunto dos esclarecimentos já prometidos ao nobre Senador, que isto é uma questão de opção na política econômica governamental. Há diversas opções quando os problemas as comportam; às vezes, uma única quando o problema o impõe: exportar cada vez mais, diversificar a pauta dos produtos, não ficarmos pri-

sioneiros, como antigamente, de um pequeno leque de produtos primários, cuja oscilação periódica de valor nos mercados internacionais fazia criar cabelos brancos aos responsáveis pela política econômica do País, em outros tempos. Isso, ao nosso ver, se nos afigura como o mais justo, como o mais certo; é o que aqueles que desejam ver sua pátria crescer, progredir, têm que aceitar.

Eram esses, os esclarecimentos iniciais que queríamos dar a V. Ex.^a, Sr. Presidente, e aos Srs. Senadores. (Muito bem! Muito bem!)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Giomard — Flávio Britto — José Esteves — Milton Trindade — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrónio Portella — Helvídio Nunes — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Lourival Baptista — Carlos Lindenberg — João Calmon — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — José Augusto — Osires Teixeira — Antônio Carlos — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Finda a Hora do Expediente.

A Ordem do Dia da Sessão de hoje se destina a Trabalhos de Comissões.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

E' lido o seguinte:

REQUERIMENTO **N.º 13, de 1973**

Nos termos do art. 47, inciso I, do Regimento Interno, requereio seja considerado como de licença para tratamento de saúde o período de 1.º a 20 do corrente, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, em 28 de março de 1973. — Senador **Gustavo Capanema**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — A licença destina-se a tratamento de saúde e o requerimento está devidamen-

te instruído com atestado médico previsto no art. 47, inciso I, do Regimento Interno.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
N.º 14, de 1973

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais requeiro seja designada uma comissão externa do Senado Federal, com a missão específica de visitar o grande estadista Marechal Eurico Gaspar Dutra que se encontra internado na Casa de Saúde Sorocaba, no Estado da Guanbara, levando a Sua Excelência os votos de pronto restabelecimento em nome desta Casa do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 28 de março de 1973. — Senador Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)
— O Expediente vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei complementar que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 16, de 1973

(Complementar)

determina o reajustamento da aposentadoria e pensão dos trabalhadores rurais, sempre que, no fim do exercício, for verificada a existência de "superavit" na execução orçamentária do FUNRURAL.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Sempre que, no fim do exercício, for verificada a existência de superavit na execução orçamentária do FUNRURAL (Lei Complementar n.º 11, de 25 de maio de 1971), será promovido o reajustamento dos valores das aposentadoria e pensões, observado em

qualquer hipótese, o teto estabelecido na Lei Orgânica da Previdência Social.

Art. 2.º — Caberá à Coordenação dos Serviços Atuariais, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, elaborar os estudos necessários, indicando qual o percentual de elevação possível no valor dos benefícios previstos no Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, a ser aprovado por Decreto do Poder Executivo.

Art. 3.º — Os reajustamentos previstos no artigo anterior vigorarão três meses após sua aprovação.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O Valor das aposentadoria e pensões dos trabalhadores rurais é reconhecidamente insignificante: 50% do salário mínimo para aposentadoria e 30% do salário mínimo para as pensões de viúvas e órfãos. Essas percentagens representam hoje Cr\$ 134,40 mensais para a aposentadoria e Cr\$ 80,64 para a pensão.

Verifica-se, entretanto, que o FUNRURAL apresenta elevado saldo. Em 1972 o superavit foi superior a 900 milhões de cruzeiros para uma despesa global de 1.380 milhões. Veja-se a Portaria n.º 848, de 13 de dezembro de 1972, do Secretário-Geral do Ministério do Trabalho e Previdência Social (D.O. de 20 de dezembro de 1972).

Conforme a mesma fonte, os benefícios pagos pelo FUNRURAL no exercício foram da seguinte ordem:

Aposentadorias	
Por invalidez	373.633.496,00
Por velhice	435.652.992,00
Pensões	55.088.632,00
Total	864.345.120,00

Impõe-se, assim, o reajustamento dos benefícios do FUNRURAL a níveis mais razoáveis, sempre dentro das possibilidades financeiras da instituição. É o que se propõe no presente projeto, que determina o reajustamento da aposentadoria e pensão dos trabalhadores rurais, sempre que, no fim do exercício, for verificada a existência de superavit na execução orçamentária do FUNRURAL.

A previdência social rural instituída, inicialmente, por dispositivos do Estatuto do Trabalhador Rural, aprovado pela Lei n.º 4.214, de 2 de março de 1963, da iniciativa do saudoso parlamentar Fernando Ferrari, teria a aplicação do respectivo plano de benefícios processada um ano após o início da cobrança da taxa destinada ao custeio do sistema.

Aprovado, portanto, o Regulamento da Previdência Social Rural pelo Decreto n.º 53.154, de 10 de dezembro de 1963, os benefícios deveriam passar a ser pagos a partir de 10 de dezembro de 1964.

Sobreveio, entretanto, o Decreto n.º 54.973, de 11 de novembro de 1964, que manteve a cobrança da taxa, mas sustou a aplicação do plano de benefícios, destinando a totalidade dos recursos do FUNRURAL à prestação da assistência médica.

Posteriormente, toda a matéria foi reformulada, através do Decreto-lei n.º 564, de 1.º de maio de 1969, destinado a reforçar as fontes de custeio da Previdência Social Rural e a efetivá-la através de plano de benefícios consentâneos com as nossas realidades sócio-econômicas.

Antes, porém, do início da aplicação do mencionado plano Básico da Previdência Social, tomou o Poder Executivo a iniciativa de, através do projeto de que resultou a Lei Complementar n.º 11, de 1971, instituir o chamado Plano de Assistência ao Trabalhador Rural (PRO-RURAL).

Entretanto, o PRORURAL fixou para as aposentadorias o valor de 50% do salário mínimo, quando a legislação revogada estabelecia a importância correspondente a 70%. Mais drástica foi a redução do valor da pensão, anteriormente de 70% do salário mínimo (segundo o Plano Básico) para 30% desse salário, presentemente.

Deve-se considerar, ainda, que nos exercícios vindouros a despesa com as aposentadorias por velhice deve crescer, em ritmo inferior ao aumento da arrecadação, pois no primeiro ano de aplicação do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural (PRORURAL) o número de tais aposentadorias foi muito alto por ter abrangido todos os trabalhadores que contavam, então, 65 ou mais anos de idade. Nos próximos exer-

cícios, porém, só serão aposentados os que, durante o ano, atingirem a idade prevista.

Ora, o regime financeiro da Previdência Rural não é o de "capitalização de reservas", no qual, como se sabe, há necessidade da constituição de fundos financeiros a serem aplicados para produzir rentabilidade patrimonial destinada a reforçar as receitas da instituição. No caso do FUNRURAL o sistema é o chamado de "repartição", segundo o qual a receita deve atender às despesas do exercício, admitido pequeno superavit para atendimento de eventuais déficits futuros.

E note-se que a despesa global do FUNRURAL não ultrapassou de Cr\$ 1.380.615.910,00, sendo o superavit de Cr\$ 921.096.454,00.

Se, por exemplo, os benefícios a cargo do FUNRURAL em favor dos trabalhadores sofressem elevação de 50%, teríamos acréscimo de despesa de apenas Cr\$ 432.175.060,00 permanecendo, ainda, o elevado superavit de Cr\$ 488.921.394,00.

É evidente, portanto, que os benefícios, limitados a 30% e 50% do salário mínimo, podem e devem ser reajustados.

Adota o projeto o critério de atribuir ao Poder Executivo, com fundamento em avaliações atuariais, realizadas pelos órgãos técnicos do Ministério do Trabalho e Previdência Social, competência para fixar o montante da elevação do valor dos benefícios, tendo em vista as disponibilidades existentes e as previsíveis.

Tal flexibilidade, aliás, é característica dos regimes financeiros de repartição, dentro dos quais, não tem cabimento a formação de grandes reservas, principalmente quando o valor dos benefícios é insignificante, como no caso presente.

Estes os fundamentos jurídicos, econômicos e sociais da proposição.

Sala das Sessões, em 28 de março de 1973. — Senador Franco Montoro.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — O projeto será publicado e em seguida despachado às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Augusto Franco.

O SR. AUGUSTO FRANCO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em contato recente com seu Estado, exibo, com realismo, a difícil e aflitiva situação em que vive, neste instante, o Estado de Sergipe. Tal como ocorreu em 1971, a seca castiga o Estado, triturando, implacável, o esforço e o trabalho já precário e sofrido do povo sergipano. No interior, principalmente, a economia se deteriora, empresários se impacientam, agricultores e Prefeitos se angustiam, a mão-de-obra se debate, sem perspectiva, entre o subemprego e a corrente migratória para o Centro-Sul. É um quadro constrangedor senão trágico, a natureza dominando o homem que, até agora, não soube vencê-la e humanizá-la. Indivíduos, instituições sofrem agoniadas, talvez descrentes, a ameaça comum que agudiza e aprofunda o subdesenvolvimento já desesperador. O Bispo de Propriá foi dos primeiros a advertir o Estado sobre o flagelo a caminho, administradores e desempregados, nesta altura, clamando, na cidade e no campo, por ajuda e assistência para vencerem ou, pelo menos, contornarem os efeitos da seca inclemente, impiedosa. O fenômeno perigoso e descapitalizador, de modo geral, tem, em Sergipe, implicações mais sérias vez que se trata de Estado ainda basicamente agrícola. Na formação da renda do Estado, a agricultura participava em 1950, com 35,9%, com 42,8% em 1960 e, em 1967, segundo a Revista "Conjuntura Econômica" da Fundação Getúlio Vargas, a agricultura apenas entrava com 44,8% na formação da renda interna de Sergipe.

Esquecendo, no desespero, divergências possíveis, conflitos inevitáveis, as autoridades e o povo estão unidas, nos Municípios de Porto da Folha, Glória, Itabi, Poço Redondo, Canindé, Cararu, Amparo do São Francisco, Cedro, Malhada dos Bois, Cumbe, Carira, Propriá, Nossa Senhora de Lourdes, a procura de providências que demoram e de soluções que, até agora, não se mostraram objetivas, integradas, definitivas. Outros Municípios começam, também, a se impacientar e sofrer, a lavoura ora ameaçada, ora perdida, o gado tangido para outras áreas, famílias e caminhões perseguindo a água desaparecida ou distante, as rendas em decréscimo, os negócios estagnados, homens, mulheres e crianças en-

volvidos, desesperados, pela poeira das estradas ante um "sol pegando fogo".

Entristece a todos, especialmente aos homens públicos, contemplar o quadro difícil e, de certo modo, humilhante. A seca, nessas condições, só faz aflorar e exhibir antigos males, velhos problemas ocultos ou esquecidos. É que a seca, além de fenômeno climático é, também, desafio econômico-social. Ela retrata, igualmente, envelhecida estrutura rural, despreparo ou imprevidência político-administrativa, a omissão ou incapacidade do homem em transformar os recursos em riquezas, a ausência de uma perfeita e específica integração entre a União, o Estado e os Municípios. Os apelos e propósitos, neste particular, do Ex^{mo} Senhor Presidente da República Emílio Garrastazu Médici, e de seus auxiliares ainda não ecoaram, efetiva e operacionalmente, junto a todos os indivíduos, classes, instituições e órgãos técnicos profissionais e assistenciais igualmente responsáveis pelo desenvolvimento harmônico, integrado e democrático do País.

Sergipe, como os demais Estados nordestinos, não possui área desértica ou inaproveitável. A constatação, por si só, não obstaculiza nem impede a aplicação imediata e produtiva, no interior do Nordeste, da técnica e da ciência já à disposição do homem no processo do enriquecimento econômico-social. Destaque-se, a propósito, que Sergipe, embora possuindo de 44 a 47% da sua área no chamado "Polígono das Secas", é servido pelas bacias dos rios São Francisco, Japarutuba, Sergipe, Piauí, Vaz-Barris e Real, sendo que só o rio São Francisco drena uma área de 7.184 km², ou mais de 30% do Estado. A seca convive, assim, de forma contraditória com a água, a terra sofrendo de sede, o homem quase morrendo de fome ao lado, paradoxalmente, de rios correndo, de vales ainda não devida e democraticamente aproveitados.

O problema ou desafio exige encaminhamento racional, sistemático, o qual não deve se resumir no transporte de água, nas horas difíceis, para o atendimento das populações sedentas. Quem está com os pés na terra não deve viver na dependência do mundo das nuvens. Não é aceitável, em nosso século, uma economia ciclicamente condicionada à presença das chuvas. Por isso, inclusive, ainda se conhece e vive, em Sergipe, em

boa parte do Estado, uma economia de subsistência que, infelizmente, não se transformou em economia de mercado.

Mas, a partir desta calamidade que, aliás, vem se repetindo, o Governo do Estado, de mãos dadas com a União e as administrações municipais, precisa reformular, em Sergipe a própria política econômica através de um planejamento no qual se estructurem a viabilidade de integração das suas bacias hidrográficas, a distribuição e aproveitamento da terra, novas técnicas de recuperação da água do solo, uma moderna consciência técnica e desenvolvimentista por parte daqueles que fazem a agricultura e a pecuária sergipanas. Não é só a área propriamente seca do Estado que está sofrendo, outros Municípios, na faixa úmida de Sergipe, já padecem, por falta de água ou irrigação, perigosas frustrações no rendimento e produtividade das suas lavouras.

A laranja, por exemplo, base da riqueza de alguns municípios centrais ou litorâneos, começa a ser comprometida em sua produção, afetada, em seu ciclo de maturação, pela ausência da umidade necessária.

Felizmente, notícias recebidas hoje de Aracaju informam que caía água em alguns municípios do Estado.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AUGUSTO FRANCO — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — Já tive oportunidade de visitar Sergipe pelo menos cinco vezes, desfrutando ali dos tesouros inesgotáveis da hospitalidade daquele povo. Pude sentir alguns problemas e, dentro desses problemas, um contraste que se vai formando cada vez mais, e acentuadamente: a União ali explora o petróleo de Carmópolis destinado a ter influência decisiva na futura auto-suficiência desse produto no Brasil, e, no entanto, quase que o restante do Estado exhibe uma pobreza que se constitui num desafio permanente. Há realmente um esforço muito grande dos governos para soerguer o Estado de Sergipe da faixa do subdesenvolvimento, do que é demonstração eloqüente o fato auspicioso de ali se haver inaugurado, creio que em extensão, a quarta ponte existente no Brasil. Estou certo de que o apelo de V. Ex.^a encontrará ressonância no espírito do Governo da República, e que os esforços e os benefícios já des-

tinados para o Estado de Sergipe se multiplicarão, de modo a que se resolva esse problema crucial, isto é, que se logre — como disse V. Ex.^a — compatibilizar o desenvolvimento econômico com o desfavorecimento de questões climáticas que, obviamente, serão permanentes. V. Ex.^a aponta a solução de se fazer uma integração fluvial de modo a compensar ou, pelo menos, minimizar os resultados, os efeitos das secas constantes que ali se observam. Quero, com este aparte, longe de intervir na solução dos problemas de Sergipe, manifestar a minha solidariedade àquele povo no instante em que — segundo V. Ex.^a reiterou, e, aliás, o fato já teve repercussão na imprensa brasileira — vive o Estado um período crucial da sua vida.

O SR. AUGUSTO FRANCO — Senador Eurico Rezende, muito grato pelo seu aparte.

Desejava acrescentar que, na visita do Presidente Médici ao Estado de Sergipe, a um dos Ministros que acompanhava S. Ex.^a e dizia que Aracaju era uma bela capital, eu, nesta ocasião, também disse que as capitais do Nordeste não refletiam o interior dessa Região. E expliquei as razões ao Sr. Ministro do Presidente Médici.

Muito obrigado pelo aparte de V. Ex.^a

Desejo e espero que, a partir deste depoimento, a União, através principalmente, da SUDENE, da SUVALE, dos Ministérios de Transportes e da Agricultura ajude, nesta hora, o Sergipe, lançando, inclusive, as bases de um novo plano de desenvolvimento para a área seca do meu Estado. O Governo e o povo sergipanos receberão felizes, esta cooperação, pois vivem, há anos entre os prejuízos de uma seca que foi embora e os vexames de outra que se aproxima. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Campos.

O SR. WILSON CAMPOS — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 5 deste mês, completou dois anos de lúcida e profícua administração, à frente dos destinos de Pernambuco, o Governador Eraldo Gueiros Leite. Se Sua Excelência, pela modestia que o caracteriza, não quis, ele próprio, mostrar o grande elenco de realizações desse biênio, não é menos certo

que o povo pernambucano — a quem represento, com honra e orgulho, nesta Casa — já demonstrou, mais uma vez, seu aplauso aos resultados dessa tarefa e seu entusiástico apoio à obra realizada por esse preclaro estadista.

Ainda agora, o Segundo Encontro dos Prefeitos do nosso Estado, realizado em Recife, no dia 25 do corrente, serviu de eco às manifestações de júbilo da gente pernambucana, como palco de consagrada comemoração cívica, por esse biênio fecundo de realizações, ganhas novas batalhas em prol do desenvolvimento de Pernambuco.

Se o nosso Estado assim responde, esperançoso e grato, a ação construtiva e dinâmica do atual Governador, queremos-nos fazer desta Tribuna a caixa de ressonância que leve ao mais vasto panorama nacional o reflexo dessa emoção cívica com que o nosso Estado comemora resultados promissores desses dois anos de governo.

O Sr. João Cleofas — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. WILSON CAMPOS — Com muita honra, nobre Senador João Cleofas.

O Sr. João Cleofas — Desejo associarme ao pronunciamento de V. Ex.^a que é um depoimento lúcido, isento e sincero sobre a administração do Governador Eraldo Gueiros, no nosso Estado de Pernambuco. Faz V. Ex.^a muito bem em salientar o esforço, a dedicação e a defesa dos altos interesses de Pernambuco, atualmente confiados à gestão do Governador Eraldo Gueiros. Queira, por isso, V. Ex.^a receber igualmente o meu aplauso e o meu apoio.

O SR. WILSON CAMPOS — Agradeço a V. Ex.^a, nobre Senador João Cleofas, companheiro de Bancada e um dos mais lídimos representantes de Pernambuco nesta Casa, e que, com seu aparte, só faz enobrecer e enaltecer os conceitos que fazemos do Governador de Pernambuco e de que V. Ex.^a e o Senado tomarão conhecimento no decorrer do meu discurso.

Continuando, Sr. Presidente, se os fatos falam mais eloqüentemente do que as palavras, é preciso, neste instante, contemplar a linguagem fria dos números, para tirar dela — fatos e não palavras — as conseqüências que animarão o nosso civismo e farão do nosso aplauso um novo incitamento ao dinamismo

governamental em benefício do progresso de Pernambuco.

Acreditamos, também, que trazendo ao cenário federal esse exemplo de dinamismo, servirá ele de estímulo aos demais governantes, que desejam, como nós, prosseguir na arrancada do Brasil grande para os seus maiores destinos.

Em Pernambuco o povo sabe o que faz o seu governo e se torna cada vez mais sensível ao que o governo faz pelo povo.

Sabemos, todos, a extensão do interesse do atual Governador pela tarefa administrativa e temos presente, nos resultados obtidos, até onde chegam os horizontes do seu descortino, sobretudo da sua tenacidade, ante as imensas dificuldades que superar, em se tratando de um Estado como o nosso, de poucos recursos, apreciável débito com o progresso, de estruturas clamando por modernização, com exigências que são as mesmas de todo o Nordeste, uma das regiões críticas do País.

Estou certo, ante o exame das realizações verificadas, que a história pernambucana e o seu povo farão justiça ao atual titular do governo, como administrador e estadista.

Numa demonstração patente do que se realizou até agora, permitimo-nos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, demonstrar alguma coisa do que o atual administrador programou e cumpriu nesses dois anos.

Todos os Secretários de Estado tiveram papel de relevo na concretização dessa obra pública, servindo ao Governo como seus auxiliares diretos, a Pernambuco e à sua gente.

Começamos pela Secretaria do Interior e Justiça, que realizou, mais do que a contento, a sua tarefa, preocupando-se com tudo que lhe é afeto.

Solucionado foi, ou está sendo, um dos problemas mais sérios, qual seja o da fixação dos Juizes e Promotores nas Comarcas do interior, sendo construídas, aproximadamente, 150 casas, para dar condições de vida e de permanência, à Magistratura e ao Ministério Público, nos seus locais de trabalho.

Construídos vários prédios para os Foros, adquiridos novos ou reformados outros, possibilitou-se a melhor ordenação, funcionamento e aplicação da Justiça.

A Casa de Detenção, conhecido presídio secular que enfeitava a “Veneza Brasileira”, construído em 1855, para abrigar 300 presidiários, teve muitas vezes, aguardando julgamento, ou cumprindo sentença, 1.200 internos, num verdadeiro desconforto e promiscuidade, que só denegria o nome de Pernambuco e afrontava a sua sociedade.

O edifício foi evacuado, com a construção de pavilhões nas penitenciárias de Itamaracá e Macaxeira, dando aos detentos, dentro do mais moderno sistema, condições de higiene e habitação, condizentes com a pessoa humana.

A Penitenciária Professor Barreto Campelo, na Ilha de Itamaracá, inaugurada em dezembro do ano passado, pelo Dr. Alfredo Buzaid, Ministro da Justiça, recebeu os internos da Casa de Detenção, com sentença a cumprir, e os acusados aguardando julgamento foram transferidos para a penitenciária Ministro Mourão Filho, anteriormente denominada Macaxeira.

Dentro do sistema Penitenciário implantado no Estado, a Secretaria do Interior e Justiça mantém o Manicômio Judiciário, com capacidade para 200 internos, e a Colônia Feminina Bom Pastor, onde são internadas as acusadas aguardando julgamento ou as que, em pavilhões separados, cumprem sentença.

Pernambuco, hoje, tem um sistema penitenciário para educar ou reeducar os sentenciados, entregando, de volta à sociedade, aqueles que, por ironia do destino, foram levados a transgredir a Lei, cometendo delitos punidos pela Justiça com a privação da liberdade.

Também, na Secretaria do Interior e Justiça, tão bem dirigida pelo Dr. José Paes de Andrade, foi reestruturado o FIAM, que sob a direção do bacharel Manoel Arouche, jovem de menos de 30 anos, vem dedicando completa assistência aos Municípios pernambucanos, patenteadado o sucesso da presença do FIAM no Governo Eraldo Gueiros Leite, quando, numa verdadeira apoteose, mais de 150 prefeitos pernambucanos, correligionários e adversários políticos, se reuniram no Recife, para o segundo Encontro dos Prefeitos de Pernambuco. Organizado e assessorado pelo FIAM, contou com a presença do eminente brasileiro João Agripino Filho, Presidente do Tribunal de Contas da União, que, na oportuni-

dade da inauguração, proferiu brilhante conferência, abrindo, depois, um diálogo com os prefeitos, por mais de 4 horas, quando ministrou uma verdadeira aula de como administrar uma Prefeitura dentro da legislação atual e dos requisitos mais modernos.

A obra de Governo que hoje se executa em Pernambuco é realmente digna da Revolução e do seu Supremo Comandante, o Presidente Emílio Garrastazu Médici.

A Secretaria da Fazenda, tendo à frente o Dr. Jarbas Vasconcelos, conhecedor das dificuldades econômico-financeiras do Estado, desdobra-se no exame da matéria, dando ao Estado um Sistema Financeiro que trouxe resultados imediatos como:

Sistema Financeiro

— Lei Alívio.

— Aumento da arrecadação financeira de 1972 em 37,5% relativamente ao ano de 1971.

— Suspensão de Executivos Fiscais.

— Aumento, já na dependência do Banco Central do Brasil, de 15 para 80 milhões do capital do BANDEPE e lucro desse Banco em mais de 15 milhões, em 1972.

Comper Distribuidora (Colocação de Letras)

1971	7.178.000,00
1972	42.619.000,00

Comper Financeira (Volume de Operações)

1971	19.166.000,00
1972	52.277.000,00

Aceite Cambial

1970	8.279.000,00
1971	12.137.000,00
1972	46.643.000,00

Deve-se ressaltar aqui o trabalho dinâmico e realizador dos atuais dirigentes da COMPER, que tem em José de Anchieta Alves o seu Superintendente e nas pessoas dos seus operosos e competentes companheiros de Diretoria, o Doutor Murilo Carneiro de Lacerda Filho e o General Paes de Lima, completando a equipe que fez renascer aquela Financeira.

Impostos

(Incremento de 1971/1972)

I. P. I.	40,1%
I. Rendas	55,3%
Outros	80,0%

Projetos da SUDENE

Pernambuco tem:

41,8% dos projetos aprovados
15,2% dos projetos em estudos
51,5% da aplicação dos recursos 34/18

Volume de Exportação

1969 — 89 milhões de dólares
1970 — 85 milhões de dólares
1971 — 92 milhões de dólares
1972 — 192 milhões de dólares

Citaremos, também, a grande obra administrativa que se implantou no **BANDEPE** — Banco do Estado de Pernambuco — hoje presidido pelo Doutor Antonio Pereira Pinto, tendo como Diretores da Carteira Industrial o Dr. Aureo Bradley; de Crédito Geral, o Doutor Dourival Carvalho; de Crédito Rural, o Doutor José Moraes Pinho; de Créditos Especiais e Operações Especiais, o Doutor Romero do Rego Barros Rocha.

Para efeito de estatística, fazemos uma comparação entre o ano de 1970 e os dois anos da administração atual:

Capital

Ano 70 — Cr\$ 16.000.000
Ano 71 — Cr\$ 30.000.000
Ano 72 — Cr\$ 50.000.000, solicitado ao Banco Central aumento para Cr\$ 80.000.000.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. WILSON CAMPOS — Com prazer.

O Sr. Vasconcelos Torres — Hoje, positivamente, é um dia de otimismo nesta Casa do Congresso Nacional. Pelo Sul, notícias auspiciosas transmitidas pelo Senador Antônio Carlos. Sergipe teve lugar de destaque quanto ao seu inegável desenvolvimento, e agora V. Ex.^a nos traz, com argumentos irrespondíveis, dados sobre o desenvolvimento do Estado de Pernambuco, associando à inegável capacidade administrativa do Governador Gueiros a contribuição da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

Neste ponto, dou uma pequena parada para exaltar a figura do General Evandro de Souza Lima como uma dessas raras vocações de administrador. Eu o conheço de perto, ex-ajudante-de-ordens do General Eurico Gaspar Dutra, Comandante da Polícia Militar do Estado do Rio, Oficial do Estado-Maior, primeiro aluno da sua turma em todos os cursos que realizou e que saiu da Fábrica Nacional de Alcalis do Distrito de Arraial do Cabo, no Município de Cabo Frio, Estado do Rio, para ocupar esse cargo de relevo no Nordeste. Pelo que estou depreendendo de suas palavras, está S. Ex.^a se saindo muito bem da grave missão que lhe foi atribuída. Quero ter também uma palavra de simpatia para o Governador Gueiros que, tendo-se especializado na Justiça Militar e sido guindado à posição de Governador, revelou a sua capacidade política: um homem do diálogo, aberto ao entendimento e que, sem conhecer ainda, assim mais diretamente o que poderia chamar de "as mazelas da política", sobrepaíra a tudo que pode haver de supérfluo para cuidar somente do interesse do Estado que tão dignamente V. Ex.^a representa nesta Casa. Peço desculpas por ter interrompido o seu discurso e permissão para mais umas palavras, pois é bom que um Senador do Sul dê uma palavra fraterna, de apoio, de amizade ao representante do Nordeste, uma vez que hoje o nosso desenvolvimento desperta inveja e isto mais porque existe uma união muito grande. O gaúcho, o nordestino, o nordestista, o caboclo amazonense, enfim, todos estamos unidos e vibrando com o crescimento não só da economia mas do espírito cívico: este Brasil é um só! Tenho a impressão de que se o Presidente Médici folhear o **Diário do Congresso** de amanhã vai ficar satisfeito, pois tudo o que se falou aqui, hoje, nada mais representa do que a obra firme que S. Ex.^a está encetando em benefício do País; esse espírito de brasilidade há de falar bem alto a S. Ex.^a, e dele é amostra local o discurso oportuno e documentado que V. Ex.^a pronuncia.

O SR. WILSON CAMPOS — Agradeço a V. Ex.^a Se nenhuma referência fiz diretamente à SUDENE é porque estava fazendo a análise de dois anos de governo do Governador Eraldo Gueiros. Mas a presença do General Evandro de Souza Lima, que V. Ex.^a bem conhece, é um testemunho daqueles homens que nasceram no Sul e foram convocados para ajudar o Nordeste. O General

Evandro de Sousa Lima, pelo seu tempo, à passagem pela SUDENE nos demonstra a sua capacidade de trabalho e também, como brasileiro, o grande crédito que se dá ao Nordeste.

O Sr. Vasconcelos Torres — Apenas um detalhe: o General Evandro de Sousa Lima é filho de uma piaulense. Nasceu em São Paulo, estudou na Guanabara, trabalhou no Estado do Rio e hoje está em Pernambuco. É uma síntese magnífica daquilo que procurei dizer muito compactamente: que este Brasil hoje é uma coisa só. É um exemplo, digamos assim, bem representativo da nacionalidade, são essas características ancestrais do General Evandro de Sousa Lima.

O SR. WILSON CAMPOS — Agradeço a V. Ex.^a

Prossigo, Sr. Presidente.

Depósitos

Ano 70 — Cr\$ 105.000.000

Ano 71 — Cr\$ 152.000.000

Ano 72 — Cr\$ 228.000.000

Lucros

Ano 70 — Cr\$ 3.700.000

Ano 71 — Cr\$ 7.170.000

Ano 72 — Cr\$ 15.150.000

Na Secretaria de Coordenação-Geral, encontramos um homem que nada fica a dever ao técnico mais consumado em matéria de planejamento governamental, dando cabal cumprimento às determinações do Governador e às necessidades de Pernambuco.

Trata-se do Dr. Arnaldo Barbalho, que tem sob a sua responsabilidade a execução do Programa de Ação Coordenada

— PRAC — que visa a:

a) atender a uma maior parcela das necessidades básicas da população pernambucana, mediante a utilização, crescentemente eficaz e socialmente justa, dos recursos disponíveis;

b) capacitar e fortalecer as condições aceleradoras do progresso econômico e social do Estado, através da execução de programas coordenados de investimentos em áreas estratégicas e em atividades prioritárias;

c) capacitar a administração estadual a uma participação cada vez mais eficiente no processo de seu desenvolvimento.

Pela Secretaria Assistente, o jovem Dr. Fausto Freitas, profundo conhecedor dos encargos que lhe são afetos, dando a Pernambuco o título de pioneiro na construção de casas populares, com o denominado projeto-embrião, cuja prestação mensal paga pelo trabalhador é de apenas Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros), tendo servido de paradigma ao BNH na construção de casas populares, numa demonstração de também poder participar diretamente do plano desse Banco.

Aquela Secretaria tem, ainda, a seu crédito, a construção de 1958 casas populares, em convênio com a COHAB—PE e pelo SSCM; construção de 200 casas-embrião, pelo SSCM.

O Dr. Armando Cairutas, titular da Secretaria de Obras, não tem medido esforços para dar aquela Secretaria um destaque todo especial, vendo o fruto do seu trabalho nas seguintes realizações:

Abastecimento de água

- Providenciou-se quanto ao abastecimento de água a 112 das 164 cidades de Pernambuco, sendo 78 municípios com serviço completo, da captação à distribuição, e 34 ampliações de serviços já existentes, de tal forma deficientes que a exigiam com urgência;
- o sistema de Tapacurá foi ampliado, mais do que duplicada a disponibilidade diária de água do Recife, que passará de 210.000 para 460.000 metros cúbicos;
- Barragem do Ipanema — Águas Belas — Sertão;
- sistema de Caruaru;
 - a) Barragem do Tabocas;
 - b) implantação de 37,5 km de linha adutora com 60 centímetros de diâmetro;
- construção de uma bateria de poços profundos, nos morros da zona norte de Recife, para atendimento a 250.000 pessoas;
- perfuração de um poço profundo por dia, no Agreste e Sertão.

O Sr. João Cleofas — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. WILSON CAMPOS — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. João Cleofas — Realmente V. Ex.^a está destacando aspectos fundamentais da administração Eraldo Guei-

ros em Pernambuco. O obra de saneamento e abastecimento de água ali realizada é realmente ciclópica. O Governo do Estado contou com a cooperação do Ministério do Interior, na construção da barragem de Tapacurá, que regularizou o efeito das enchentes na nossa Capital, e deixou-se a cargo do Estado todo serviço de adução e distribuição de água na cidade de Recife, o que importa dizer que até o fim do século a população crescente da Capital do nosso Estado contará com abastecimento de água suficiente.

O SR. WILSON CAMPOS — Agradeço, mais uma vez, ao prezado companheiro, Senador João Cleofas, pelo aparte ilustrado com que completa o meu discurso. Realmente, a presença do Governo federal, através do Ministério do Interior, justamente pelo BNH, é que tem possibilitado a que Pernambuco e outros Estados do Nordeste possam tratar do problema do abastecimento de água.

Continuo, Sr. Presidente.

Eletrificação

- Procedeu-se à eletrificação de dezenas de distritos e povoados, levando-se energia elétrica a seis propriedades rurais por dia, para atingir ao total de 10 a 12 mil propriedades;
- concedeu-se financiamento de motobombas e motores para pequenas indústrias, e Pernambuco absorveu, em 1971, 36,6% de toda a energia gerada pela CELP — Cia. Distribuidora de Eletricidade de Pernambuco.

Hoje, 1840 indústrias estão ligadas ao sistema de distribuição da CELP, sociedade de economia mista, que tem grande presença no Governo Eraldo Gueiros Leite, sob a lúcida Presidência do Dr. Nicodemus Lopes Pereira, técnico de nomeada no setor da eletrificação.

Mão-de-obra

Depois do Rio Grande do Sul e de São Paulo, aparece Pernambuco justamente em 3.º lugar com relação ao incremento de mão-de-obra, entre 1971 e 1972.

Rio Grande do Sul	7,7%
São Paulo	5,1%
Pernambuco	3,2%

Entre 1971 e 1972, esse crescimento em Pernambuco fora negativo, em menos de um décimo por cento.

Coordenadoria de Mão-de-obra

Nos anos de 1969/70 foram realizados catorze cursos, com 286 alunos matriculados, dos quais 232 aprovados, na Coordenadoria de Mão-de-Obra.

Nos anos de 1971/72, realizaram-se 224 cursos, com um aumento de 1.600%. A matrícula de 4.450 alunos revela um acréscimo de 1.555%, enquanto o índice de alunos aprovados alcançou a casa de 4.240.

Não menos rentável em atividades positivas tem sido a Secretaria de Indústria e Comércio, tendo à frente o Dr. Paulo Gustavo, que imprimiu ritmo de trabalho dos mais proveitosos, refletindo-se por isso mesmo em todos os setores administrativos do Estado.

Lançamos a crédito daquela Secretaria as seguintes atividades :

- Estudos para o terminal marítimo de SUAPE;
- Venda da COPERBO à PETROQUISA;
- Distrito Industrial de SUAPE;
- implantação de um grande estaleiro com um investimento de 150 milhões de dólares e a absorção de 4.000 empregos-diretor;
- Distritos Agroindustriais ao longo do São Francisco e da Zona da Mata — Sul;
- Estudos relativos à contenção das enchentes do Rio Beberibe;
- definição do Distrito Industrial de Olinda;
- definição do Centro Turístico de Olinda, projeto que preconiza a preservação de monumentos históricos, casario antigo, vegetação nos Altos da Sé e da Misericórdia e a instalação de um Museu de Arte Sacra no antigo Palácio dos Bispos;
- A Companhia Editora de Pernambuco — CEPE — está com uma maquinaria moderna, que lhe permite competir com as melhores editoras do Sul do País.

Crescimento Industrial

Entre os anos de 1971 e 1972, o Brasil apresentou um crescimento industrial da ordem de 14,4%.

Pernambuco foi o 2.º Estado brasileiro que mais cresceu industrialmente nesse

período, apresentando um percentual de 18,5%, logo abaixo do Rio Grande do Sul, com 20,7%.

Enquanto isso, nos anos de 70/71, o crescimento industrial de Pernambuco fora negativo, isto é, de menos dois e um décimo por cento.

Essa Secretaria se fez representar no Encontro de Empresários do Nordeste em São Paulo, onde Pernambuco teve atuação destacada, graças ao trabalho do Dr. Paulo Gustavo, que viajou, em várias oportunidades, à Europa e ao Caribe, onde Pernambuco, hoje, coloca grande parcela da sua produção de manufaturados.

Crescimento Agrícola

Pela Secretaria de Agricultura, responde o Dr. João Pessoa de Souza, com o seguinte resultado nesses dois anos:

- domínio do complexo leiteiro, de tal modo que CILP passou, em dois anos, a sua produção diária de leite de 32.000 litros para 190.000 litros;
- recorde no armazenamento de sementes selecionadas, desde a Fundação da CAGEP;
- distribuição de sementes selecionadas com outros Estados do Nordeste e até ao longo da Transamazônica;
- dinamização da CRC, permitindo a venda de implementos agrícolas e de inseticidas em todos os municípios do Estado.
- a experiência de Sertãozinho, em Marajá.

Administração

A frente da Secretaria de Administração, o Dr. Clélio Lemos implantou os seguintes melhoramentos:

- implantação de novo sistema de pagamento do pessoal, mediante processo eletrônico;
- automatização dos serviços, independentemente de requerimento, assegurando:
 - 1 — quinquênio;
 - 2 — salário-família;
 - 3 — licença-prêmio;
 - 4 — contagem de tempo de serviço;
 - 5 — gratificação de função; de serviço extraordinário; de aula suplementar; de quebra de caixa;

de risco de vida; de zona rural; de curso noturno;

- automatização dos serviços da Secretaria Administrativa;
- rescisão de 200 contratos antigos e a celebração de apenas 90 contratos novos;
- Nova legislação para valorizar o servidor mais bem qualificado;
- Aplicação de 31 milhões de cruzeiros pelo IPSEP, em planos imobiliários para os seus associados.

Saúde

O Professor Fernando Figueira, responsável pela Secretaria de Saúde, apresenta, como resultado de suas atividades, a criação da Fundação de Saúde Amaury de Medeiros — FUSAM —, a vacinação em massa, a elaboração do I Plano Estadual de Saúde, a intensificação na medicina simplificada no interior do Estado e o Plano de Saúde para a Zona da Mata-Sul.

Transportes e Comunicações

O Doutor Luiz Collier, Secretário de Transportes e Comunicações, uma das mais positivas secretarias de governo, apresenta as seguintes obras realizadas:

- Estradas vicinais, ligando os centros de produção aos centros de consumo:
- Engenho Califórnia — Siriji — 15 km
- Lajedo — Canhotinho — 32 km
- Águas Belas — Itaíba — 37 km
- Taguarintinga — Vertentes — 9 km
- Nazaré — Buenos Aires — 11 km
- Limoeiro — Glória do Goitá — 26 km
- Belo Jardim — São Bento do Una — 23 km
- Itaíba — Tupanatinga — 23 km
- Nazaré — Itaquitanga — 21 km
- Totalizando — 198 km
- Estradas do Açúcar:
- Vitória — Escada — 35 km
- Cortês — Bonito — 26 km
- Água Preta — Barreiros — 41 km no total de — 102 km
- Complexo rodoviário de Salgadinho, ligando Recife a Olinda, num percurso de — 8 km
- Recife — Camaragibe — 3 km

- Entroncamento BR-122 — Ouricuri — 124 km
- Garanhuns — Divisa-PE/Alagoas — 57 km
- Total — 192 km

Aduzindo-se outras obras rodoviárias, essa Secretaria totalizou 540 km de estradas, entre as quais;

- a de acesso às cidades de Belo Jardim, Pesqueira, Escada, Sanharó, Canhotinho;
- Terminais rodoviárias em 40 cidades;
- Repetidores de TV e sistema de microondas cobrindo o Agreste e o Sertão;
- A Construção de 90 km de linhas de transmissão e 7 estações do DETELP;

Houve um recorde na movimentação de carga no porto do Recife, em 1972: 3.046.000 toneladas. Esse desempenho corresponde a um aumento de 19,7% com relação ao ano de 1971.

Procedeu-se ao reequipamento do Porto, com aquisição de guindaste e empilhadeiras. O último guindaste recebido pela APR datava da construção do Porto do Recife.

Educação

No campo da Secretaria de Educação, o Coronel Manoel Costa Cavalcanti criou dezenas de oficinas volantes.

Pernambuco foi pioneiro, no Brasil, na implantação da Reforma do Ensino de Primeiro Grau e construiu 2 salas de aula por semana, aumentando em 100% a matrícula no Ensino Médio, com atendimento a todos os estudantes e a implantação dos Centros Inter-Escolares Agamenon Magalhães e Abreu de Lima.

A Secretaria de Segurança Pública, cujo titular é o Coronel Egmont Bastos, atendeu plenamente as atividades de polícia preventiva, dando o passo inicial para a implantação da Polícia de Carreira, com o Estatuto do Policial, já em vigor; atualizando e reaparelhando o Instituto de Identificação; instalando o Hospital Infantil da Polícia Militar de Pernambuco, adquirindo 31 viaturas para a Radiopatrulha e recuperando o Esquadrão de Cavalaria.

Secretaria de Governo

O Doutor Marcos Vilaça, responsável pela Secretaria de Governo, organizou e apresentou diversas exposições como a

de Abelardo Rodrigues e de Lula Cardoso Aires, no Ministério das Relações Exteriores em Brasília-DF; distribuiu e organizou Prêmios Literários; Exposições de pintores pernambucanos do Sul do País, apresentando ainda a Orquestra Armorial.

Não podemos esquecer do jovem Maestro Cussi de Almeida Netto que à frente do Departamento de Cerimonial, com sua fidalguia e sensibilidade, tão bem representa a hospitalidade da gente pernambucana.

Casa Militar

Na Casa Militar, sob a Chefia do ilustre Coronel Ateniense Alves Machado, os nossos mais veementes aplausos pela sua sobriedade no conduzimento aos problemas inerentes à Segurança do Senhor Governador.

A Polícia Militar, sob o Comando do Coronel Joaquim Gonçalves Vilarinho Netto, mantendo a ordem em todo o Estado, com seu efetivo, embora pequeno, mas eficiente, o nosso reconhecimento.

Não devemos esquecer-nos do Professor Barreto Guimarães, Vice-Governador do Estado, que muito contribuiu, nesses dois anos, para a tranqüilidade político-administrativa do Estado. Ingressando esse jovem na vida pública nos idos de 45, quando Prefeito da bela e hospitaleira Olinda, foi Deputado Estadual, Secretário de Governo e de Educação em governos anteriores, desempenhando, sempre, com eficiência, espírito público e louvada correção de atitudes, na vida política, administrativa ou social, como exemplo para as novas gerações.

Contou, em todas as horas, o Governador Eraldo Gueiros Leite, com um grande companheiro, sempre disposto a servir a Pernambuco e à sua gente.

Estes, Sr. Presidente e Srs. Senadores, são alguns dados do que se fez em Pernambuco durante o biênio iniciado a 15 de março de 1971.

Consagração Pública

Mas Pernambuco não é só trabalho, o que por si só bastaria para engrandecer qualquer Governador. Pernambuco, no âmbito político, é reconhecido à liderança indivisível e única do Governador.

dor Eraldo Gueiros Leite, conforme ficou demonstrado no Segundo Encontro dos Prefeitos Pernambucanos.

Esse conclave terminou com uma consagração pública de apreço ao Governador Eraldo Gueiros Leite, numa demonstração inequívoca de sua liderança no Estado, reconhecida pelos Prefeitos em um manifesto entregue a Sua Excelência, assinado por mais de 150 deles, encontrando-se, entre os signatários do histórico documento, vários pertencentes aos quadros políticos do Movimento Democrático Brasileiro — MDB.

Do referido manifesto, que pedimos à Mesa faça constar como parte integrante do nosso pronunciamento, destacamos o seguinte período: "... vêm publicamente reafirmar o seu apoio à lúcida e incontestada liderança política de Sua Excelência o Governador do Estado, Ministro Eraldo Gueiros Leite..."

Ainda, no que concerne à liderança político-administrativa em nosso Estado, o Governador Eraldo Gueiros Leite recebeu, assinado pelos Presidentes das Federações do Comércio Varejista do Estado, dos Clubes de Diretores Lojistas e do Comércio Atacadista, o seguinte manifesto: "Efetivamente, Pernambuco testemunha o quanto de positivo foi feito em seu favor, pois novos caminhos foram abertos pela execução meritória do programa do Governo de V. Ex.^a

É justa, portanto, a homenagem que lhe prestamos, pois, após dois anos de Governo inspirado no mais alto patriotismo, constatamos maior progresso, menos pobreza e um melhor bem-estar social em Pernambuco".

Uma das mais significativas homenagens recebidas pelo Governador Eraldo Gueiros Leite, foi a que lhe prestaram as classes trabalhadoras do nosso Estado, em 1971, quando foi agraciado com o título do "Trabalhador n.º 1" dos operários da agroindústria açucareira.

Em outra oportunidade, agora em 1972, os trabalhadores pernambucanos, saudando o Governador Eraldo Gueiros, ao mesmo tempo em que louvavam sua administração, diziam, pela voz do seu intérprete:

"Governador, nós somos povo. E nós estamos com V. Ex.^a Se alguém precisar do povo, procure o Governador Eraldo Gueiros Leite."

No segundo aniversário do seu Governo, ao ser homenageado, foi saudado por um líder sindical que assim se expressou:

"Aqui não entram corruptos e subversivos, omissos e mal-intencionados. Este Palácio é destinado aos que desejam para o Brasil a paz e a Ordem, o equilíbrio entre o capital, o trabalho e o governo, a participação de todos no progresso."

Esta homenagem, Senhor Presidente, cujo texto vem publicado no "Diário de Pernambuco" de 16 de março corrente, faço constar como parte deste pronunciamento.

O conceituado *Jornal do Commercio da Capital pernambucana*, no seu editorial de 16 do corrente mês, sob o título "Governo Sério", analisa a atuação do Governo pernambucano nos dois primeiros anos, começando por dizer que "estão ausentes as obras faraônicas, as grandes fachadas, concentrado que foi o esforço deste Governo na promoção do homem e no desenvolvimento sócio-econômico do Estado".

Continuando com a análise do Governo Eraldo Gueiros Leite, o editorialista ressalta o que foi o plano administrativo do Estado, confirmando o que dissera, há dois anos, o Governador, com o seguinte comentário:

"Foram dois anos de muito trabalho mas não de surpresas, pois ao assumir a Administração do Estado, o Governador Eraldo Gueiros disse: "Estou pronto". A plena e total confiança no êxito da tarefa que estava iniciada pode, hoje, ser atestado através de vários indicadores."

Por ser testemunho de alto valor, merecedor do nosso respeito, pedimos que seja incorporado, ao nosso pronunciamento, o referido editorial, na sua íntegra.

No mesmo *Jornal do Commercio*, no artigo intitulado "Política e Políticos", o conceituado jornalista Nivaldo Espíndola tece comentários à política administrativa do Governo, sob o título "Preocupação de Eraldo é administrar", cujo texto anexamos a este pronunciamento, como prova da incontestada liderança do Governador Eraldo Gueiros Leite.

Acompanhando o justo orgulho do povo pernambucano pelos dois anos da administração do atual Governador, a

Assembléa Legislativa do Estado, caixa de ressonância popular, aprovou, por 26 votos, um voto de aplausos, pelo transcurso de mais um ano de administração, ressaltando suas grandes realizações.

Numa seqüência de aplausos, das mais variadas classes do nosso Estado, o Tribunal de justiça de pernambucano fez constar, em Ata, um voto de louvor ao Governador pelos dois anos da positiva administração que imprimiu ao Estado.

Ao finalizar, lembramos a figura humana de Eraldo Gueiros Leite, a sua simplicidade e a sua modéstia, características da gente pernambucana, quando citava André Malraux, numa paráfrase que se quadra à personalidade mesma do Governador pernambucano:

“Considero o poder triste, por não poder realizar tudo o que sonho realizar em proveito de Pernambuco e da gente pernambucana.”

E, assim sendo, Senhor Presidente, Senhores Senadores, desta Tribuna, em meu próprio nome e no do povo pernambucano, quero congratular-me com o Governador Eraldo Gueiros Leite pela gigantesca obra administrativa, social, humana e política que Sua Excelência realizou nos dois anos à frente do Governo de Pernambuco, e ratificar nossa certeza de que, até o fim do seu mandato, conseguiremos dar a Pernambuco o lugar de destaque que ele merece, e que é o elo espiritual unindo todos os pernambucanos na caminhada irreversível do Brasil rumo ao seu grande destino. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR.
SENADOR WILSON CAMPOS EM SEU
DISCURSO.

**143 PREFEITOS REAFIRMAM
LIDERANÇA POLÍTICA DO
GOVERNADOR DO ESTADO**

Cento e quarenta e três Prefeitos Municipais do Interior de Pernambuco assinaram um manifesto de apoio ao Governador Eraldo Gueiros Leite.

— “Os abaixo-assinados, Chefes dos Executivos Municipais participantes do Segundo Encontro de Prefeitos do Estado de Pernambuco, patrocinado pela Fundação Instituto de Administração Municipal — FIAM — órgão da Secretaria do Interior e Justiça, vem, publicamente, reafirmar o seu apoio à lúcida e

inconteste liderança política de S. Ex.^a o Governador do Estado, Ministro Eraldo Gueiros Leite”, diz o manifesto no seu texto inicial.

Texto do Pronunciamento

É o seguinte o texto do manifesto dos cento e quarenta e três Prefeitos pernambucanos, de apoio ao Governador do Estado:

“O Governador Ministro Eraldo Gueiros Leite:

Os abaixo-assinados, Chefes dos Executivos Municipais, participantes do II Encontro de Prefeitos do Estado de Pernambuco, patrocinado pela Fundação Instituto de Administração Municipal — FIAM, órgão da Sec. do Interior e Justiça, vêm, publicamente, reafirmar o seu apoio à lúcida e inconteste liderança política de S. Ex.^a o Governador do Estado, Ministro Eraldo Gueiros Leite e externar o propósito de colaborar no sentido do fortalecimento da nova mentalidade administrativa implantada por S. Ex.^a em Pernambuco, dinâmica em todos os seus aspectos, acima de grupos e interesses pessoais, aceitando os desafios, malgrado as limitações financeiras, equacionando os problemas da comunidade somando esforços, na tentativa de encontrar soluções e elevar o nível de vida do nosso povo.

Homens do interior, sofridos pela própria natureza, mas que a despeito das dificuldades do meio e das mazelas do subdesenvolvimento sabem honrar os compromissos assumidos, testemunham neste instante o seu apoio às metas preconizadas pelo Programa de Ação Coordenada — PRAC, ratificando desse modo a sua integral confiança na orientação administrativa e no comando político do Ministro Eraldo Gueiros Leite.

Prefeito do Recife — Augusto Lucena;

Prefeito Municipal de Água Preta — Teodorino Alves Cavalcanti;

Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira — José Silvério de Brito;

Prefeito Municipal de Afranio — Raimundo Cavalcanti Rodrigues;

Prefeito Municipal de Alagoinha — José Castor Pereira Galindo;

Prefeito Municipal de Angelim — João da Costa Bezerra;

Prefeito Municipal de Araripina — Sebastião Batista Modesto;

Prefeito Municipal de Arcoverde — Arlindo Pacheco;

Prefeito Municipal de Belém de Maria — Jeter Carlos da Silva;

Prefeito Municipal de Belém do São Francisco — José de Sá Roriz;

Prefeito Municipal de Bodocó — João Lócio de Albuquerque;

Prefeito Municipal de Brejão — João Cabral da Silva;

Prefeito Municipal de Buique — Aníbal Cursino;

Prefeito Municipal de Cabrobó — Antônio Araújo;

Prefeito Municipal de Cachoeirinha — Delson José Oliveira Braga;

Prefeito Municipal de Calçado — João de Barros Silva;

Prefeito Municipal de Caetés — Rafael Brasil;

Prefeito Municipal de Calumbi — Alice Gomes de Lima;

Prefeito Municipal de Capoeiras — José Soares Almeida Filho;

Prefeito Municipal de Carnaíba — João Queiroz Leite;

Prefeito Municipal de Cedro — José Soares Novaes;

Prefeito Municipal de Cupira — Ezequiel Bertino;

Prefeito Municipal de Custódia — João Miro da Silva;

Prefeito Municipal de Floresta — Flávio Nunes Novaes;

Prefeito Municipal de Iati — João Oliveira Costa;

Prefeito Municipal de Ibimirim — Francisco Augusto Gomes;

Prefeito Municipal de Ibirajuba — Miguel Ferreira de Andrade;

Prefeito Municipal de Iguaraci — Geraldo Ferraz Rodrigues;

Prefeito Municipal de Inajá — Noé Paz de Araújo;

Prefeito Municipal de Ingazeira — Aristaque José Veras;

Prefeito Municipal de Ipubi — Expedito Cândido Diniz;

Prefeito Municipal de Itacuruba — Aníbal Cantarelli Filho;

Prefeito Municipal de Itaíba — Pergentino Martins de Oliveira, MDB;

Prefeito Municipal de Jupi — Adalberto Teixeira de Lima;

Prefeito Municipal de Jurema — Epitácio Mendonça;

Prefeito Municipal de Lagoa dos Gatos — Jeová Noverino de Freytas;

Prefeito Municipal de Lagoa do Ouro — José José Duarte;

Prefeito Municipal de Lajedo — José Ferreira Rosa;

Prefeito Municipal de Maraiá — Raul Jean Luiz Henri, MDB;

Prefeito Municipal de Mirandiba — Joaquim Bezerra de Carvalho;

Prefeito Municipal de Orocó — Ulisses de Novaes Blone;

Prefeito Municipal de Palmeirina — Alonso Bernardo da Silva;

Prefeito Municipal de Panelas — Siziinho Passos Moura;

Prefeito Municipal de Parnamirim — Maria Alice Cabral;

Prefeito Municipal de Pedra — Antonio do Valle;

Prefeito Municipal de Pesqueira — Walderique Tenório;

Prefeito Municipal de Petrolândia — José Araújo da Silva;

Prefeito Municipal de Petrolina — Geraldo de Souza Coêlho;

Prefeito Municipal de Poção — Sebastião Conrado da Silva;

Prefeito Municipal de Salgueiro — Romão Sampalo;

Prefeito Municipal de Saloá — Anísio Godoy;

Prefeito Municipal de Sanharó — Erivaldo Monteiro da Costa;

Prefeito Municipal de São Benedito do Sul — Heliodoro Pereira;

Prefeito Municipal de São João — Elias Lopes Lima Filho;

Prefeito Municipal de São José do Belmonte — Walmyr Campos Bezerra;

Prefeito Municipal de São José do Egito — Paulo Vieira Jucá;

Prefeito Municipal de Serra Talhada — Sebastião Andrade Oliveira;

Prefeito Municipal de Serrita — Romilson Cruz Sampaio;

Prefeito Municipal de Sertânia — Guido Chaves Feitosa;

Prefeito Municipal de Sítio dos Moreiras — José Alves de Queiroz;

Prefeito Municipal de Solidão — João Vieira de Melo;

Prefeito Municipal de Tacaratu — Tibúrcio Alves Brandão;

Prefeito Municipal de Tabira — João Cordeiro da Silva Neto;

Prefeito Municipal de Tacaimbó — Carlos Leite Barros;

Prefeito Municipal de Terezinha — Ademário Gomes;

Prefeito Municipal de Trindade — Marcos Pereira Lima;

Prefeito Municipal de Triunfo — Arthur Viana Ribeiro;

Prefeito Municipal de Tuparetama — Antônio Ferreira Mello;

Prefeito Municipal de Venturosa — Waldecy da Silva;

Prefeito Municipal de Verdejante — Cícero Lopes de Sá;

Prefeito Municipal de Agrestina — Benito Ribeiro;

Prefeito Municipal de Aguas Belas — Clodoaldo Bezerra Jônatas;

Prefeito Municipal de Altinho — José Felix Rodrigues;

Prefeito Municipal de Amaraji — José Teófilo Sobrinho;

Prefeito Municipal de Barra de Guabiraba — Leobaldo Soares da Silva;

Prefeito Municipal de Barreiros — Hilton Buarque Costa;

Prefeito Municipal de Bezerros — Severino Otávio Raposo;

Prefeito Municipal de Bom Conselho — Walmir Soares Silva;

Prefeito Municipal de Bonito — Waldomiro de Souza Lima;

Prefeito Municipal de Brejo da Madre de Deus — Abelardo Calumbi;

Prefeito Municipal de Buenos Aires — Joaquim Vieira de Melo;

Prefeito Municipal de Cabo — José Feliciano de Barros;

Prefeito Municipal de Camocim de S. Felix — Yolanda Bezerra Pontes;

Prefeito Municipal de Canhotinho — Bolívar Vidal dos Santos;

Prefeito Municipal de Carpina — Manoel do Rêgo;

Prefeito Municipal de Catende — Fernando Barros e Silva;

Prefeito Municipal de Chã de Alegria — José Honório da Silva;

Prefeito Municipal de Chã Grande — Tiago Barbosa Soares;

Prefeito Municipal de Condado — Honorato Cabral;

Prefeito Municipal de Correntes — Nivaldo Lúcio;

Prefeito Municipal de Cortes — José Valença Borba;

Prefeito Municipal de Cumaru — João de Moura Borba;

Prefeito Municipal de Escada — Antônio Bezerra da Silva;

Prefeito Municipal de Feira Nova — João Severino da Rocha;

Prefeito Municipal de Ferreiros — Francisco Freire da Silva;

Prefeito Municipal de Frei Miguelinho — Gaudêncio Assunção;

Prefeito Municipal de Gameleira — Armando Rollim;

Prefeito Municipal de Garanhuns — Amílcar da Mota Valença;

Prefeito Municipal de Glória do Goitá — Armando Francisco Alves;

Prefeito Municipal de Golana — Waldemar Lopes Lima; MDB

Prefeito Municipal de Gravatá — Aarão Lins Andrade Filho;

Prefeito Municipal de Igarassu — Agostinho Nunes Machado;

Prefeito Municipal de Ipojuca — Jaime Augustinho Lins;

Prefeito Municipal de Itamaracá — José Lopes;

Prefeito Municipal de Itaquitinga — Sebastião Rodrigues Pereira;

Prefeito Municipal de Jaboatão — Severino Claudino;

Prefeito Municipal de Jataúba — José Higinio de Souza;

Prefeito Municipal de João Alfredo — João Francisco de Barros;

Prefeito Municipal de Joaquim Nabuco — Adhemar Fraga;

Prefeito Municipal de Lagoa de Itaenga — Moisés Barros de Assunção;

Prefeito Municipal de Limoeiro — Arthur Correia de Oliveira;

Prefeito Municipal de Macaparana — Ari Moraes Andrade;

Prefeito Municipal de Machados — Manoel Plácido da Silva;

Prefeito Municipal de Moreno — Oslas Mendonça;

Prefeito Municipal de Olinda — Aredo Sodré da Mota;

Prefeito Municipal de Orobó — José Geraldo Aguiar;

Prefeito Municipal de Palmares — Jáder Carlos da Silva;

Prefeito Municipal de Paranatama — Inácio Bezerra;

Prefeito Municipal de Passira — Manoel Guilherme da Silva;

Prefeito Municipal de Paulista — Manuel Gonçalves da Silva;

Prefeito Municipal de Pombos — José Vicente Dias Filho;

Prefeito Municipal de Riacho das Almas — Noel Hipólito Medeiros;

Prefeito Municipal de Ribeirão — José de Amorim;

Prefeito Municipal de Rio Formoso — Jarbas Barbosa;

Prefeito Municipal de Sairé — José Bezerra da Silva;

Prefeito Municipal de Salgadinho — Elói Pereira Andrade;

Prefeito Municipal de São Bento do Una — José Alfredo Cintra;

Prefeito Municipal de São Caetano — Humberto Cavalcanti de Albuquerque;

Prefeito Municipal de São Joaquim do Monte — Samuel Alves Cabral;

Prefeito Municipal de S. José da Coroa Grande — Manoel Florentino Albuquerque;

Prefeito Municipal de São Lourenço da Mata — José Lapenda Filho;

Prefeito Municipal de São Vicente Ferrer — Sandoval do Egito;

Prefeito Municipal de Sta. Cruz do Capibaribe — Braz de Lira;

Prefeito Municipal de Sta. Maria de Cambuca — Péricles de Almeida;

Prefeito Municipal de Sirinhaém — Laurindo Gonçalves Lima;

Prefeito Municipal de Surubim — Dídimo Gonçalves Guerra;

Prefeito Municipal de També — João Pereira de Andrade;

Prefeito Municipal de Taquaritinga do Norte — Benedito Ernesto Silvano;

Prefeito Municipal de Toritama — João Manoel da Silva;

Prefeito Municipal de Tracunhaém — João Rodrigues de Brito;

Prefeito Municipal de Tupanatinga — Jaime de Melo Galvão;

Prefeito Municipal de Vertentes — Waldemar de Almeida;

Prefeito Municipal de Vicência — Amauri Pedrosa Ribeiro;

Prefeito Municipal de Vitória de Santo Antão — José Augusto Barreto. MDB.

Recife, domingo, 18 de março de 1973 —
Diário de Pernambuco — Primeiro Caderno —
13

GUEIROS RECEBE HOMENAGEM DAS CLASSES TRABALHADORAS

Mais de 200 representantes das classes trabalhadoras de Pernambuco — inclusive todos os delegados de usinas junto ao Sindicato do Açúcar — reuniram-se ontem, ao meio-dia, no salão nobre do Palácio dos Despachos, para homenagear o Governador Eraldo Gueiros Leite, pelo transcurso do segundo ano de sua administração.

O assessor sindical Artur Malheiros afirmou que aquela homenagem partira da livre vontade dos trabalhadores, tendo sido ele próprio e o secretário Assistente Fausto Freitas surpureendidos por um ofício no qual as lideranças sindicais informavam o desejo de “demonstrar à opinião pública e às autoridades constituídas a confiança neste Governo, que tanto tem feito por nosso Estado”.

Justiça Social

A saudação ao chefe do Executivo pernambucano foi feita pelo Sr. José Joventino de Melo Filho, do Sindicato dos Trabalhadores do Açúcar, que disse estar falando a um Governo que “não cultiva a

demagogia, não faz dos órgãos de classe trampolins eleitorais, não acena aos trabalhadores e aos empresários com promessas falaciosas”.

Acrescentou que “atos como o fechamento da Casa de Detenção do Recife e o início da derrubada dos seus muros demonstram a maneira pela qual V. Ex.^a vem cumprindo, no setor administrativo do Estado, o programa de desenvolvimento econômico e financeiro da Revolução de 31 de Março de 1964”.

Disse, a seguir, o líder sindical, que os trabalhadores poderiam inscrever, com seus esforços, no limiar do Palácio dos Despachos, estes dizeres: “Aqui não entram corruptos e subversivos, omissos e mal-intencionados. Este Palácio é destinado aos que desejam para o Brasil a paz e a ordem, o equilíbrio entre o capital, o trabalho e o Governo, participação de todos no progresso”.

Trabalhador n.º 1

O Ministro Eraldo Gueiros Leite, que há dois anos recebeu dos operários da agroindústria açucareira o título de “Trabalhador Número Um”, disse que o primeiro biênio do seu Governo deu-lhe a tranquilidade de saber que merecera o título.

Afirmou ainda o chefe do Executivo estadual que o seu maior e mais sincero desejo é poder conscientizar o povo do que vem a ser, na verdade, o seu Estado, e da participação que ele requer de cada um. Citou a experiência de Lenine que, encontrando um homem que carregava pedras, perguntou-lhe o que estava fazendo, e o homem respondeu apenas: “carregando pedras”. Mais adiante, outro operário, desenvolvendo a mesma função e recebendo a mesma pergunta, respondeu “Eu estou construindo uma catedral”.

“Isto é o que eu queria ver no meu Estado — disse o governador. Que cada homem tivesse a consciência de que o seu trabalho é uma construção, que não há trabalhos mais ou menos importantes, pois todos são importantes quando visam o bem do Estado, o seu crescimento interno e a sua projeção no contexto dos outros Estados”.

Representações

Entre outros, estavam presentes à homenagem dos trabalhadores ao Governador os Srs. Jaime Gomes da Fonseca,

presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Açúcar; Luís Pinto, presidente do Sindicato dos Feirantes; Otávio Ferreira, presidente do Sindicato dos Condutores Autônomos; Gercino Ferreira de Menezes, presidente do Sindicato de Vendedores Ambulantes; José Veríssimo Sobrinho, presidente do Sindicato dos Vigias Portuários, e Luís Generoso Filho, presidente do Sindicato dos Comerciantes.

Participaram da solenidade o prefeito Augusto Lucena; os secretários Clélio Lemos, de Administração, João Pessoa de Sousa, da Agricultura; Jarbas Vasconcelos, da Fazenda; José Paes de Andrade, do Interior e Justiça; Fausto Freitas, Assistente, e Armando Cairutas, de Obras e Serviços Públicos.

Presentes ainda ao ato os deputados Felipe Coelho, Vital Novaes, Nivaldo Machado, Antônio Corrêa, Severino Cavalcanti, José Liberato, Honório Rocha, Ribeiro Godoy, Francisco Perazzo, José Mendonça, e os vereadores Edmar Lira e Wandenkolk Wanderley e os prefeitos de Floresta, Flávio Nunes Novais; Pessequeira, Valderik Tenório; Verdejante, Cícero Lopes de Sá; São Bento do Una, José Alfredo Cintra; e o Sr. Jairo Victor, presidente da Câmara Municipal de Ribeirão.

(Recife, sexta-feira, 16 de março de 1973 —
Diário de Pernambuco — Primeiro Caderno —
5)

GOVERNO SÉRIO

Pernambuco comemorou ontem o segundo aniversário do Governo Eraldo Gueiros Leite, do qual estão ausentes as obras faraônicas, as grandes fachadas, concentrado que foi o esforço deste Governo na promoção do homem e no desenvolvimento sócio-econômico do Estado.

Nestes dois anos, Pernambuco participou do processo de industrialização do Nordeste com 41% dos projetos aprovados pela SUDENE. O restante foi distribuído entre todos os demais Estados da Região.

Mais 63 mil pernambucanos foram incorporados à economia estadual, expandindo o percentual da população economicamente ativa, graças a investimentos superiores a 5,2 bilhões de cruzeiros, em 400 projetos aprovados somente na área de atuação da SUDENE.

Este é o Pernambuco de hoje, promovendo o desenvolvimento interno e conquistando novos mercados em todo o mundo. Nos cinco continentes a aceitação de nossos produtos levou as exportações estaduais a um aumento de 110%. Restaurantes de Hong Kong servem sopa de barbatana de tubarão pescado no litoral de Pernambuco; os italianos vestem roupas fabricadas no Recife; os americanos usam sapatos de Timbaúba; aparelhos de ar refrigerado vão para Angola e o mercado africano em geral se abre à excelente qualidade e rusticidade do zebu pernambucano.

Tradicional exportador de açúcar, Pernambuco diversificou seu comércio exterior, ao mesmo tempo que concluía o terminal de açúcar, reduzindo de dias para horas o tempo de embarque do produto. O Porto do Recife se moderniza para atender o novo volume de cargas, mas sua pouca profundidade impede a atracação de navios de grandes calados. Partiu então o Governo do Estado em busca de novo ancoradouro, capaz de atender às crescentes necessidades industriais de exportação.

No Litoral-Sul foi fixado o local ideal para construção do Terminal Marítimo Industrial. Será em Suape, a 50 quilômetros do Recife, onde a profundidade média de 30 metros permitirá o acesso dos gigantes cargueiros modernos. Pretende o Governo estimular as exportações regionais, oferecendo aos empresários o indispensável apoio infra-estrutural de que necessitam e, simultaneamente, usar esse mesmo suporte portuário e locacional como elemento de atração da grande empresa internacional.

No plano interno, dois anos de governo foram bastantes para a recuperação da bacia leiteira de Pernambuco, a ponto de permitir a exportação de produtos e derivados para o Ceará, Paraíba, Alagoas, Bahia, Maranhão, Rio Grande do Sul, São Paulo, Guanabara e Minas Gerais e mesmo industrializar o leite de outros Estados, como o do Rio Grande do Norte. A política do Governo neste setor colocou Pernambuco em posição privilegiada, haja vista o agravamento do problema da produção e industrialização do leite em todo o País, tendo motivado inclusive encontro em Brasília para debater a situação.

No setor de saúde, um Plano Estadual soma-se a diversas outras providências no sentido de elevar os padrões sanitá-

rios do Estado. Desde a orientação educacional à habitação condigna, passando pela medicina preventiva e uma rede hospitalar capacitada, o Governo mobilizou nestes dois anos todo o Estado, capacitando pessoal e reaparelhando hospitais. A transformação do Hospital de Pronto Socorro do Recife em Centro de Ciências de Saúde é a mais recente preocupação do Governo. Descentralizando o atendimento de emergência, as autoridades de saúde têm certeza de que, a curto prazo, esse novo hospital comunitário, administrado pela Fundação de Ensino Superior de Pernambuco, atacará os problemas que afligem a população pernambucana.

Habitação é hoje no Estado benefício para todas as classes sociais. Para os que recebem pequenos salários, moradores de mocambos e favelas, o Governo dedicou o Projeto Embrião, cuja filosofia foi já encampada pelo Governo Federal e é analisada por técnicos de diversos países, interessados em adotar as mesmas soluções surgidas em Pernambuco. A casa própria ajudou também a fixar a Justiça no Interior, dando condições aos magistrados de residirem em suas comarcas, tratando diariamente com a população e seus problemas, melhor compreendendo-os e solucionando-os.

Quando projetou a casa-embrião, o Governador teve o grande mérito de não apenas fornecer habitação, mas de também preparar seu morador para novas atividades e melhores perspectivas de vida. A profissionalização da mão-de-obra, com um incremento que a coloca em 3.º lugar do País, proporcionou a milhares de pernambucanos salários condignos. Os ginásios polivalentes já implantados, o ensino profissionalizante de 2.º grau, preparam a juventude de Pernambuco para assumir um lugar ativo na economia estadual, em termos técnicos de nível médio.

A preocupação do Governador Eraldo Gueiros Leite em promover o Homem, como afirmou em seu discurso de posse, fez com que Pernambuco fosse dos primeiros Estados a participar do Plano Nacional de Saneamento, o PLANASA. A meta é abastecer de água 80% da população urbana, e dezenas de cidades já estão com seus sistemas implantados ou em construção.

Parte desse programa, e obra da maior importância, é a adutora do Sistema Tapacurá, cujo contrato de construção

foi assinado sábado último pelo Governador, prevendo-se o término dos trabalhos para setembro do próximo ano. A partir de então o problema de abastecimento de água do Recife deixará de existir por longo período.

Se a preocupação maior é o homem, o Governador voltou-se principalmente para o homem mais necessitado, o pernambucano do campo. A eletrificação rural, que encontra Pernambuco à frente dos demais Estados, está levando energia elétrica a todos os recantos onde núcleos populacionais exerçam atividades. Nas pequenas comunidades, vilas e fazendas, a energia desenvolve pequenas e médias indústrias, incorpora mais homens à população ativa, eleva os índices de produção agrícola.

Foram dois anos de muito trabalho mas não de surpresas, pois ao assumir a Administração do Estado o Governador Eraldo Gueiros disse: "Estou pronto". A plena e total confiança no êxito da tarefa que estava iniciada pode hoje ser atestada através de vários indicadores. Um deles é o Sistema Financeiro do Estado, que introduziu novo método de obter, gerir e aplicar as finanças estaduais. No período 71/72 houve um incremento de 55% no Imposto de Renda arrecadado, 33% no Imposto de Circulação de Mercadorias e 40% no Imposto sobre Produtos Industrializados. Os depósitos bancários aumentaram em 31%, os financiamentos em 38%.

Ontem à tarde, quando o Governador iniciou a derrubada dos muros da Casa de Detenção do Recife, assinalou o fim de uma época marcada por um presídio de condições subumanas no centro da cidade.

A política adotada no setor penitenciário transformou os presos em reeducandos, homens que após pagarem suas dívidas para com a sociedade poderão a ela retornar, e à sua família, em condições de melhor servi-las. A derrubada dos muros é um marco histórico, fim de uma chaga social que durou 118 anos e foi extinta em apenas dois.

Neste segundo aniversário do Governo, também o funcionalismo estadual pode comemorar dois anos de conquistas. Em janeiro do próximo ano estará concluído o Centro Hospitalar dos Servidores Estaduais, no Dérbi. Dois aumentos nas pensões concedidas, reformulação do sistema de assistência médica, mais de 500

casas construídas, aprovação do novo quadro de funcionários civis e equiparação do salário-família ao nível do funcionalismo federal são alguns dos benefícios concedidos.

Há um ano atrás o Governador afirmava: "Quero para o homem o material e o espiritual. Quero para ele a verticalidade moral com que nos vemos a nós mesmos num passado heróico e às vezes cruento". Ao proporcionar educação e saúde, justiça, cultura e serviço público, vida política organizada e vitalizada em sadios princípios, o Governo estimulou a cultura estadual, concedendo o maior prêmio literário do país.

E mesmo na posse, como no primeiro aniversário do Governo, quando afirmou: "Quero ser fiel ao Homem como indivíduo e, o que é sumamente honroso e grato, ser fiel a ele também como Governador do Estado". Eraldo Gueiros Leite completa dois anos no Governo tendo como preocupação maior a promoção sócio-econômica do homem pernambucano.

(Recife, sexta-feira, 16 de março de 1973 —
Jornal do Commercio.)

Política & Políticos

PREOCUPAÇÃO DE ERALDO É ADMINISTRAR

O Governador Eraldo Gueiros Leite pôs fim às especulações que giravam em torno de sua recente viagem ao Rio de Janeiro, quando se comentou que fora à Capital Federal com a finalidade de encontrar uma solução para a crise política surgida com a derrota da chapa oficial às eleições da Assembléia Legislativa. Durante a sua permanência no Sul do país houve certa preocupação da classe política, ciente dos boatos e do noticiário veiculado pela imprensa sulista, por sinal dos mais controvertidos, acerca da real situação.

Mas, oportunamente, o chefe do Executivo pernambucano soube situar os fatos e definir, claramente, a situação, afirmando que não existe crise política e salientando que a eleição da nova mesa diretora da Assembléia Legislativa é assunto do passado, que não irá servir de tropeço à marcha administrativa do seu Governo.

Disse, taxativamente, que viajara ao Rio não com a finalidade exclusiva de tratar de assuntos políticos, e sim com

objetivos administrativos dos mais elevados, pois se relacionavam com o desenvolvimento de Pernambuco. Mostrou-se um homem tranqüilo, que detém o comando político e administrativo do Estado e que não precisa ir ao Rio ou Brasília para solucionar problemas que podem ser resolvidos aqui mesmo.

E minimizando os problemas políticos, ele passou ao trato dos assuntos administrativos relacionados com o desenvolvimento estadual anunciando, com satisfação, a implantação de um projeto de fertilizantes complexos, incentivado pela Diper, com a participação dos grupos Sumítomo, Ataka e a União de Empresas Brasileiras — projeto que dará ao Nordeste fertilizantes a preços de competição internacional.

Por isso, vale ressaltar aqui a justificativa apresentada ontem, na Assembléa Legislativa, pelo líder da bancada majoritária Deputado Antônio Corrêa de Oliveira, quando requereu a consignação, na ata dos trabalhos, de um voto de aplausos ao Governo Eraldo Gueiros Leite, pelo transcurso de mais um ano de administração. Ressaltou o parlamentar que o atual Governo de Pernambuco vem se impondo por um dinamismo que abrange todos os setores de atividade no âmbito de sua jurisdição, sempre revelando a preocupação de considerar o homem como meta prioritária.

Dentro dessa sistemática, fez ver o líder governista que o governador tem procurado dar a Pernambuco uma nova feição, aqui inaugurando novos métodos de administrar e de conduzir os negócios públicos e, como administrar, nos dias que correm, significa, antes de tudo, planejar, teve seu Governo a preocupação de estruturar, racionalmente, todos os problemas do Estado, mais carentes de solução, num programa amplo de medidas administrativas, consubstanciadas no Programa de Ação Coordenada

Assinalou o Sr. Antônio Corrêa de Oliveira que as linhas básicas desse Programa de Governo vêm sendo cumpridas integralmente. Assim é que, nos diversos setores da administração pública estadual, a execução do Prac se faz sentir de forma altamente positiva.

Este aspecto afirmativo de uma ação governamental, atuando de maneira coordenada, se reflete, no enquadramento do Sistema Penitenciário do Estado nos métodos modernos de recuperação do

presidiário; na ampliação da rede de saneamento e abastecimento de água do Interior e dos morros da Capital; na construção e melhoramento de estradas vicinais; na dinamização do setor educacional, com o progressivo aumento do número de matrículas no ensino médio; na ampliação das faixas de crédito para os setores produtivos do Estado, adequando-os às novas diretrizes do desenvolvimento do Nordeste; na implantação de projetos de construção da casa própria para as classes menos favorecidas, do que é exemplo típico o Projeto Embrião; na implantação do complexo Salgadinho que, através de um sistema viário moderno, permitirá um melhor conhecimento de Olinda desde as suas obras artísticas e centenárias igrejas, museus, até o seu artesanato, sua cozinha típica, o seu folclore, fomentando, assim, o turismo; enfim, numa modificação de toda uma estrutura, preparando Pernambuco para a arrancada de restauração do seu prestígio, não apenas no cenário regional, mas, também, no nacional.

O requerimento será hoje discutido e votado pela Assembléa Legislativa. A justificativa do deputado Antônio Corrêa de Oliveira por certo encontrará o reverso, por parte da bancada oposicionista, estabelecendo-se o debate de assuntos da mais alta relevância, pois dizem respeito ao desenvolvimento econômico-social do Estado. O deputado Antônio Corrêa, não obstante, confia em sua bancada, acreditando mesmo na votação maciça favorável, por parte dos arenistas, independentemente do episódio da eleição da mesa diretora do Palácio Joaquim Nabuco, que, como disse o próprio governador, pertence ao passado.

— Mas diante de todos esses acontecimentos, talvez nenhum tenha tido mais importância no tocante ao apelo que o ministro Eraldo Gueiros Leite necessita para governar Pernambuco e solucionar os graves problemas que atravancam o nosso desenvolvimento, do que a manifestação recebida ontem, pela manhã, no Palácio dos Despachos. Ali compareceram mais de cem líderes trabalhistas, espontaneamente, decididos a emprestar sua colaboração ao trabalhador número um do Estado, no caso, o próprio governador.

Numa linguagem simples, desprovida de demagogia e traduzindo a sinceridade

do homem do Interior, que milita na atividade básica da economia do Estado, a agroindústria do açúcar, o líder sindical José Joventino de Melo Filho fez um pronunciamento cujos principais trechos merecem citação.

Partindo do pressuposto de que a melhor eloquência é sempre a dos fatos e de que, na teimosia de sua evidência, eles entram pelos olhos e falam por si mesmos, o líder operário assinalou que para um Governo que não cultivava a demagogia e não faz dos órgãos de classe trampolim eleitoral, suas realizações, como a extinção da Casa de Detenção, a implantação das obras de saneamento básico, o Projeto Embrião, aparecem por si próprias, pois que objetivam o Homem.

Ressaltou, então, o líder trabalhista, que a corajosa política da Revolução não tem a eiva do paternalismo, mas o aspecto claro da Justiça, por isso, transfigura, pouco a pouco, a estrutura social brasileira, objetivando a melhor distribuição da renda, o aumento do Poder Aquisitivo, a supressão gradual do desequilíbrio entre a cidade e o campo, a diminuição dos fluxos de migrações internas e a verdadeira promoção social de uma grande massa humana, incorporada a uma sociedade aberta, livre e democrática.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Adalberto Sena.

O SR. ADALBERTO SENA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, cumpro o indeclinável dever de um homem da Amazônia, usando desta tribuna para registrar, com os necessários relevos, a recente homenagem da Universidade Federal do Acre ao General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, ao conferir-lhe o título de Paladino da Integração Amazônica.

Essa homenagem, senhores Senadores, já de si altamente significativa por partir de uma instituição na qual se aliam à lucidez dos mestres os anseios dos contingentes acreanos da juventude estudiosa da Amazônia, revestiu-se por outro ângulo, de um inegável sentido de sabedoria e de oportunidade.

Foi um ato de bem meditada justiça por traduzir-se numa solene reafirmação dos notórios de militar e de cidadão que exornam a personalidade do homenageado: o seu patriotismo, o elevado nível dos

seus estudos, a sua sensatez e a sua probidade — atributos de que deu e continua dando provas inequívocas, em termos de atuação e de pensamento, nos seus trabalhos, nas suas preocupações, nos seus desvelos e, em suma, na sua luta sem trégua, em prol das soluções mais adequadas aos problemas da ocupação e da integração daquelas futuras parcelas da terra e da fente brasileiras.

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. ADALBERTO SENA — Com muito prazer.

O Sr. Vasconcelos Torres — Creio que todo brasileiro — acho que foi V. Ex.^a mesmo que me disse de uma feita com uma parcela de representação popular, tem o dever, tem por obrigação precipua, defender a Amazônia. Mas, entre aqueles que têm um mandato popular e os outros que passaram pelos bancos escolares e particularmente pelos das escolas militares nos diversos cursos de aperfeiçoamento — da Escola de Estado-Maior, da Escola Superior de Guerra — esses adquiriram uma visão especial sobre aquela área, que finalmente começa a ser integrada ao território brasileiro. Entre as pessoas que desfraldaram a bandeira da integração na época em que a Amazônia era apenas um mito, convém destacar o General Rodrigo Otávio. Peço licença para comungar com as suas palavras, porque sou um entusiasta, sou um leitor assíduo das conferências, das palestras, dos trabalhos desse grande profissional das Forças Armadas Brasileiras. Quero dizer uma expressão popular, mas que, sendo popular cabe bem nos meus lábios: não conheço ninguém mais “vidrado”. “Vidrado” hoje significa uma pessoa, no moderno vocabulário brasileiro, que é apaixonada integralmente. Não conheço mesmo ninguém mais “vidrado” pela Amazônia do que o General Rodrigo Otávio. Duas entre muitas outras das suas reivindicações eu espero ainda ter a oportunidade de ver concretizadas: uma é o Ministério da Amazônia. E V. Ex.^a vai nesse dia rejubilar-se, como acreano que é, portanto, de um Estado que está na Região Amazônica; e outra — que eu apóio integralmente — é a criação do V Exército, que é uma idéia oportuna, uma idéia que, tenho a impressão, já deve estar sendo estudada e que há de ser concretizada em benefício, não só da segurança daquela área, mas também do próprio progresso da Região, já

que isso não podemos deixar de reconhecer. Foram os batalhões rodoviários, os batalhões ferroviários, bem como a Marinha de Guerra e a Força Aérea Brasileira, que pioneiramente ajudaram a criar o clima que hoje existe, de verdadeira amazonidade, o que significa, portanto, brasilidade. Ter amazonidade é ser patriota.

O SR. ADALBERTO SENA — Esta contribuição, Sr. Senador Vasconcelos Torres, que V. Ex.^a acaba de trazer ao meu discurso, é das mais valiosas, porque, como acabo de verificar, V. Ex.^a está também preocupado com os problemas da Amazônia, e tão preocupado que chega quase a enumerá-los um por um. Muito obrigado a V. Ex.^a

“Mas foi também — estou me referindo à homenagem, — um dos encontros mais felizes e oportunos, por ter dado aso a que o General Rodrigo Otávio Jordão Ramos mais uma vez se erguesse às alturas da contemplação nacional para pronunciamentos que valem por uma declaração de princípios e por exortações cívicas vasadas no que se pode reputar de excelentes moldes de orientação democrática.

Noticiam os jornais que o General Rodrigo Otávio declarou, em seu agradecimento às homenagens em referência que “de nada valerá o crescimento econômico, também presente nos países totalitários se não atentarmos para o nosso desenvolvimento político”. Palavras com as quais havemos, por força, de concordar tanto elas expressam as convicções mais sadias e notoriamente mais gerais. E vale acentuar quanto se distanciam de certos meandros de opiniões, ao que parece emitidas, em nome da Revolução, de outras fontes não investidas das responsabilidades e da autoridade intelectual e técnica de preclaro chefe militar.

“Salientou também — são palavras do Gen. Rodrigo Otávio — a necessidade de se promover o desenvolvimento social, que “deve ser conseguido por meio de uma melhor distribuição da renda, que atinja a maior parte da população, não só as elites, como as massas.”

E salientou-o, como tanto mais discernimento e isenção quanto se trata de quem tem servido à Revolução de 1964 com dedicação e bravura desde antes da sua esclosão.

Na verdade, já era de esperar-se tão incisivas asserções, tanto ela condiz com

as nobres e democráticas tradições de nosso Exército, sempre avesso ao totalitarismo, seja qual for a roupagem de que se vista!

Igualmente tranqüilizador e bem expresso o pensamento social do General Rodrigo Otávio, ao afirmar a necessidade de mais justa distribuição da renda em nosso País — bandeira erguida com denodo pelo MDB, a despeito das contestações das realidades subjacentes provindas dos que não têm ou fingem não ter olhos para vê-las ou senti-las nas próprias angústias populares.

Advertiu o General Rodrigo Otávio que muito há ainda a fazer “para que o Brasil se integre verdadeiramente no caminho do desenvolvimento econômico, político e social”.

Econômico, político e social, disse ele, defendendo assim harmônico e integral desenvolvimento de nossa Pátria. Não dissocia ele o desenvolvimento econômico do político e social, como a tantos apraz ou melhor lhes parece. Nada realmente mais funesto a uma nação do que encarar o desenvolvimento econômico como aspiração única ou prioritária; do que adoração desse “deus” que a história nos mostra, à farta, ser o mais sanguinário e destruidor de todos os deuses de desgraças!

Adiante, reclama o General Rodrigo Otávio, a participação dos políticos, desde que se comportem como estadistas, na obra de construção nacional, ou seja, na harmonia de todas as forças nacionais.

Discorrendo sobre o processo de desenvolvimento e suas distorções através dos tempos, o General Rodrigues Otávio, após uma série de considerações sensatas, diz que “nos nossos tempos, nesse mundo controverso, indeciso, indefinido, esses fatores manifestam-se por meio de ideologias, das quais duas — o marxismo e o nacionalismo xenófobo — são excitantes radicais, que não levam à construção, mas à SUBMISSÃO e certamente à delonga desse objetivo de integrar o homem à sociedade.”

São palavras pois, se um democrata e de autêntico humanista!

Mais uma vez podemos nelas identificar o verdadeiro e autêntico pensamento dos chefes de nossos Forças Armadas, instituição de tão ricas tradições democráticas!

O Sr. Benjamin Farah — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ADALBERTO SENA — Com muito prazer.

O Sr. Benjamin Farah — Nobre Senador, V. Ex.^a faz referência a um ilustre General que tive a honra de conhecer na Escola Superior de Guerra, nos idos de 1953. Na famosa turma estavam inúmeros brasileiros, militares eminentes e políticos que também têm marcado a sua presença na História deste País. Aqui mesmo, bem perto de mim, está o nobre Senador Virgílio Távora, meu companheiro na turma e que, de lá para cá, tem marcado a sua presença em alto-relevo pela sua brilhante atuação como homem público.

O Sr. Virgílio Távora — Grato a V. Ex.^a

O Sr. Benjamin Farah — Outros colegas tive, como disse, que a História fixou: Marechal Teixeira Lott, Almirante Pena Botto, General Ernesto Geisel, General Golbery, Brigadeiro Márcio Melo, General Muricy, General Mamede e inúmeros outros cujos nomes agora não me ocorrem. Nossa turma era comandada pelo Marechal Juarez Távora, austero, bem organizado e que deu muita grandeza à Escola Superior de Guerra, assessorado, ao que me parece, pelo Secretário-Ajudante, Coronel Menezes Cortes, de saudosa memória, e que foi um dos homens admiráveis que conheci no Exército e, depois, reví no Parlamento. O Coronel Rodrigo Otávio também era daquela época, e, se não me falha a memória, pertencia ao corpo permanente e era também estagiário. Deixou aqui a marca da sua inteligência, do seu esforço, da sua dedicação, do seu patriotismo e do seu acendrado amor ao Brasil. Posteriormente, ele ascendeu à Pasta de Ministro da Viação, e outras funções de relevo, de lá para cá, vem exercendo. Mas sempre, através destes vinte anos, esse ilustre militar tem demonstrado a sua capacidade de trabalho, o seu interesse pela integração, pela soberania do País. É realmente um grande militar. V. Ex.^a faz muito bem em exaltar os seus méritos, e, neste particular, merece o meu maior respeito e os meus aplausos.

O SR. ADALBERTO SENA — Muito obrigado ao nobre Senador, cuja contribuição tão minuciosa vem confirmar,

exatamente, os conceitos com que justifiquei este meu pronunciamento, conceitos, sobretudo, quanto à grande capacidade técnica, ao grande patriotismo e, como disse o eminente Senador Vasconcelos Torres, ao acendrado amor à nossa Amazônia.

Antes de concluir, transcrevemos, para que figurem em nossos Anais, trechos em que o General Rodrigo Otávio se refere, mais uma vez, à Amazônia. Lamentamos não nos ter propiciado os jornais com a íntegra do pronunciamento desse ilustre e respeitável membro do Alto Comando do Exército.

“É preciso — disse ele — que a Revolução de 1964, dando prosseguimento aos ideais daqueles que sempre pensaram no Brasil, lance planos de integração para que a Amazônia saia de sua marginalização secular e possa, assim, projetar-se para o futuro. De forma que esses espaços vazios, hoje apenas expressão de domínio político, possam representar algo de valor significativo dentro da conjuntura nacional.”

O General Rodrigo Otávio, entretanto, acredita que “o desenvolvimento da Amazônia, em todos os campos — econômico, político e social — será obra do amazônida, que para isso ali se prepara exaustiva e conscientemente para que possa realizar a grande obra que está à sua espera” (referindo-se neste caso, observam os jornais, especificamente aos universitários da região).

“A Amazônia já despertou de sua letargia. Graças à diversificação das suas vias de circulação, nós hoje não temos mais aquele arquipélago do passado. Já estamos ligados aos centros de poder e cada vez mais estaremos, desde que consigamos realizar as vias rodoviárias que estão em execução acelerada.”

Mas, a seu ver, são necessárias outras medidas para que o elemento humano deixe de viver no estado de servidão em que se encontra na Amazônia e — chamo a atenção dos meus colegas para a proibidade e franqueza desse homem — reportou-se, dizem-no os jornais, para exemplificar essa situação, à viagem de oito dias que fez pela região do rio Negro, onde constatou que a situação do homem ali é hoje igual à que se observa na crônica de dois séculos passados. E para que essas medidas sejam levadas a efeito, reclamou a união de

todos: “— são palavras suas — civis e militares realizem esforços para que o povo possa desfrutar de todas as benesses derivadas de seu progresso.” (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alexandre Costa. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TAVORA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, datas há que são marcos na história de um povo, de uma região, de um Estado. Eventos existem, por cuja concretização o homem público, anos a fio, se bate e que constituem pontos altos em sua vida, justificando sua presença no cenário político. Assim são as datas de 1.º de fevereiro de 1965 e 26 de março de 1973 para os cearenses, para os seus representantes.

Na primeira, coroando uma campanha por nós encetada, de oito anos de sacrifícios, de incompreensões, de lutas contra a rigidez de números manejados pelos técnicos, chegava a energia de Paulo Afonso a Fortaleza.

O Estado do Ceará, naquele dia, em praça pública tributava a seu filho mais ilustre, o então Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, a nós seu governante de então, a todos que tínhamos porfiado nesta batalha, o preito de sua gratidão.

Na segunda delas, anteontem, o Presidente Médici, por atos e não por palavras, tornou irreversível a implantação do terceiro pólo de desenvolvimento no Nordeste em Fortaleza, sonho por todos nós, cearenses, há muitos anos acelerado e pelo qual tanto e tanto lutamos.

Srs. Senadores, memória não temos de Governo federal que haja mais se preocupado com os problemas da nossa Região.

A ação do Poder Público revolucionário, máxime de 69 a esta parte, tem sido intensa, objetiva e ao mesmo tempo vitoriosa no sentido de tirar aquela Região da situação de desigualdade econômica em que se encontrava e cada vez mais se pronunciava em relação ao pólo de desenvolvimento dinâmico do Centro-Sul do País.

Os instrumentos adotados por governos anteriores foram por ele aperfeiçoados e dentro dos mesmos avultam os chamados incentivos fiscais do artigo 34/18.

A despeito dos seus méritos indiscutíveis, o sistema do 34/18 tendia, no entanto, a beneficiar mais diretamente determinadas áreas e atividades gerando, no plano regional, situações de desequilíbrio na distribuição espacial da renda de gravidade equivalente àquelas que a sua própria criação tinha por objetivo corrigir, no plano nacional.

É sabido, por exemplo, que o sistema beneficiava principalmente o setor industrial, apresentando débil impacto sobre o setor agrícola da região, ao mesmo tempo em que, em termos espaciais, se observava uma elevada concentração das aplicações dos recursos desses incentivos justamente em dois dos Estados mais ricos da região (Pernambuco e Bahia, que tinham absorvido cerca de 80% dos incentivos aprovados pela SUDENE).

A correção não se fez esperar. PIN, PROTERRA e PROVALE mostraram que o Governo Médici estava atento a esse problema. Todas essas medidas consubstanciavam notável avanço no processo de aperfeiçoamento da política de desenvolvimento, assegurando uma distribuição mais eqüitativa dos seus benefícios, pelos diferentes Estados e sub-regiões do Nordeste. Apesar disso, elas atingiam parcialmente o vasto espaço da região semi-árida do interior nordestino, pouco estendendo sua ação à outra não considerada no PROVALE, aquela que tinha epicentro na cidade de Fortaleza, seu pólo natural de desenvolvimento, caracterizada por elevados índices de aridez, relativos à pobreza de riquezas naturais e ausência de qualquer centro industrial de significação.

Nossa Capital, cujo modesto índice de industrialização e desenvolvimento vinha se evidenciando absolutamente insatisfatório, face ao explosivo crescimento populacional que vinha experimentando nas duas últimas décadas, apresentava problemas a desafiar uma administração. A manter-se a taxa de crescimento observada na última década, de quase 5,5% ao ano, a população dessa cidade deveria ultrapassar a casa de 1 milhão de habitantes no ano em curso. Urgia, portanto, adotar um conjunto de medidas e providências que assegurassem um mínimo

de dinamismo e vitalidade para essa vasta zona semi-árida. Conquanto reconheçêssemos que o problema dessa região, pela sua complexidade, não podia ser resolvido a curto prazo, esperávamos que essas medidas e providências caracterizassem a firme decisão do Governo da Revolução no sentido de que nenhuma região, área ou subzona do Nordeste ficasse marginalizada no processo de desenvolvimento daquela região.

Por outro lado, não pleiteávamos criar novos incentivos ou favores específicos para a mesma, mas simplesmente, respeitando o arcabouço institucional que disciplina a política governamental em relação ao Nordeste, que se estabelecesse um programa coordenado de investimentos e medidas na órbita federal, em benefício da zona semi-árida considerada. Pleiteávamos a definição de um corredor de exportação para a região, a expansão do parque petrolífero da Capital, a criação de um distrito industrial de exportação, envolvendo a criação de um pólo industrial de fios finos de algodão, também para exportação; aceleração dos investimentos na execução dos projetos de irrigação e outros itens de menor importância.

O Sr. Presidente da República, anteriormente, foi sensível a essa postulação dos filhos da terra de Alencar e, aprovando Exposição de Motivos do Ministro do Planejamento e Coordenação Geral, cuja íntegra, para figurar nos Anais desta Casa, anexamos ao nosso discurso, alocou, para a fixação definitiva de Fortaleza como pólo de desenvolvimento, no biênio 73-74, recursos da ordem de grandeza de 541 milhões de cruzeiros, de maneira a que pudessem os cearenses ter aquele seu sonho transformado em realidade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Ceará hoje se rejubila; as notícias que tivemos da euforia do povo da Capital e do interior ante a divulgação da decisão presidencial nos deixam ufanos por termos batalhado pela idéia e, de outro lado, agradecidos ao primeiro magistrado da Nação que, reeditando o gesto de Castello, tornou possível o desenvolvimento acelerado da nossa terra comum.

Era isso o que tínhamos a dizer. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA EM SEU DISCURSO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O desenvolvimento do Nordeste tem constituído preocupação permanente do Governo da Revolução e a "ampla disseminação dos resultados do progresso económico, alcançando todas as classes de renda e regiões", representa uma das metas principais do I Plano Nacional de Desenvolvimento.

2. Por isso, a ação do poder público se tem orientado no sentido de não apenas resguardar os incentivos especiais criados para a região, como também de continuamente aperfeiçoar e melhorar a eficiência desses instrumentos de política regional, notadamente do conjunto de incentivos fiscais do chamado artigo 34/18.

3. Para corrigir algumas distorções na distribuição setorial e espacial desses incentivos, o Governo de Vossa Excelência tomou a iniciativa de reesquematizar o sistema de isenções fiscais para o Nordeste, reservando uma parte dos recursos do 34/18 para a execução dos grandes programas de integração nacional que beneficiam as regiões amazônica e nordestina — PIN, PROTERRA e PROVALE.

4. Graças a essas modificações, os efeitos da política de desenvolvimento regional, que tendiam a favorecer de forma quase exclusiva ao setor industrial dos dois principais centros urbanos da região, passaram a atingir uma área bem mais ampla, incorporando a promissora região do Vale do São Francisco — com o PROVALE; assegurando a realização de projetos de irrigação e colonização e a integração do Nordeste e Amazônia — com o PIN; e abrindo amplas perspectivas para a agricultura, pecuária e agroindústria do Agreste e da Zona da Mata — com o PROTERRA.

5. Dentro dessa orientação de evitar uma excessiva concentração de investimentos em algumas poucas áreas, permito-me propor a Vossa Excelência, após os necessários entendimentos com os Ministérios diretamente envolvidos e com o Governo do Estado, esquema especial de apoio a um terceiro pólo no Nordeste, ou seja, de fortalecimento do Pólo de Desenvolvimento do Ceará, no biênio 1973/1974, correspondente a investimentos no valor de Cr\$ 541 milhões, através do seguinte elenco de programas e projetos:

I — Apoio financeiro ao corredor de transportes para a região do Ceará, compreendendo a aceleração dos investimentos

no trecho da rodovia Fortaleza—Brasília (BR-020) que vai de Fortaleza a Picos e execução de obras de melhoria, expansão e modernização do porto de Mucuripe, compreendendo a construção de um cais pesqueiro e de um “pier” petroleiro. Esses investimentos assegurarão a definitiva integração dos sistemas de rodovias federal e estadual, na região, ao mesmo tempo em que ligarão o sistema regional com o grande eixo da Rodovia Transamazônica; paralelamente, facilitarão o escoamento dos tradicionais produtos de exportação da região (algodão e sementes oleaginosas) e propiciarão condições para a melhoria do abastecimento da área e para o desenvolvimento de novas atividades exportadoras, tanto agrícolas como industriais.

Investimentos previstos:

Pavimentação do trecho Fortaleza—Canindé (para execução imediata) —
Cr\$ 28.300.000,00.

Implantação do trecho Divisa dos Estados do Ceará e Piauí — Picos — Cr\$ 109.700.000,00.

Pavimentação do trecho Canindé—Picos (para início em 1974 e conclusão em fins de 1975) — Cr\$ 105.000.000,00.

Construção do “pier” petroleiro —
Cr\$ 40.000.000,00.

Construção do cais pesqueiro —
Cr\$ 30.000.000,00.

Órgão executor: DNER e DNPVN

II — Apoio à implantação de um Distrito Especial de Exportação, compreendendo a criação de um pólo industrial de fios finos de algodão e de outras indústrias que utilizem intensamente mão-de-obra ou matérias-primas locais, a complementação da infraestrutura do Distrito Industrial de Fortaleza, o fortalecimento do programa de fomento de exportações e de pequena indústria do Estado do Ceará e o tratamento prioritário na concessão de incentivos fiscais e financeiros para implantação de indústrias, com fins de exportação.

Investimentos previstos:

Complementação da infra-estrutura do Distrito Industrial de Fortaleza (águas e esgotos) — Cr\$ 8.000.000,00.

Apoio ao programa de pesquisas do PROMOEXPORT—Ceará — Cr\$ 1.000.000,00.

Assistência à pequena indústria —
Cr\$ 1.000.000,00.

Órgãos executores: O órgão responsável pela implantação do distrito será o Banco de

Desenvolvimento do Estado do Ceará (BANDECE), com a cooperação do MPCG, CDI, SUDENE, BNB e BNDE (CEBRAE).

III — Aceleração dos investimentos na execução dos projetos de irrigação: Banabulú—Morada Nova, Icó—Lima Campos, Baixa Jaguaribe, Vale do Acaraú, Curu e Aires de Sousa, e outros de menor porte, tendo em vista a modernização tecnológica da agricultura regional.

Investimentos previstos: — Cr\$ 140.000.000,00
Órgão executor: DNOCS.

Ao lado desse esforço na área de irrigação, nova frente de expansão no setor agroindustrial será aberta com a implantação, no Vale do Cariri, de usina de açúcar para 600 mil sacos, segundo autorização já dada pelo MIC ao IAA.

IV — Desenvolvimento de um programa de pesquisa e experimentação agrícola, em benefício de produtos típicos da região, e execução de um projeto de pesquisas e treinamento de economia agrícola.

Investimentos previstos: — Cr\$ 2.000.000,00
Órgãos executores: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA do Ministério da Agricultura, Banco do Nordeste do Brasil e Universidade do Ceará, em articulação com o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.

V — Fortalecimento da infra-estrutura social do Estado, compreendendo o apoio financeiro à execução de projetos de saneamento básico de Fortaleza e de construção de um hospital infantil para atender a necessidades de reidratação e orientação nutricional.

Investimentos previstos:

Sistema de esgotos — Cr\$ 75.000.000,00.
Hospital infantil — Cr\$ 1.100.000,00

Financiamento do programa e órgãos executores: Programa de Saneamento (sistema de esgotos de Fortaleza): Cr\$ 37,5 milhões de recursos do BNH, Cr\$ 15 milhões de recursos do Fundo Especial, e Cr\$ 22,5 milhões por conta do Estado (inclusive com financiamento integral ou parcial do BNH). Hospital Infantil: Cr\$ 1,1 milhão de recursos do Fundo Especial.

6. O esquema sugerido corresponde a recursos do Fundo Especial, no biênio, no valor de Cr\$ 27,1 milhões, ou seja: Cr\$ 15 milhões para o sistema de esgotos, Cr\$ 1,1 milhão para o hospital infantil, Cr\$ 8 milhões para a infra-estrutura do Distrito Industrial, Cr\$ 1 milhão para o PROMOEXPORT e

Cr\$ 2 milhões para o programa de pesquisa e experimentação agrícola.

7. A implantação do programa ora proposto poderá ser iniciada no primeiro trimestre deste ano, de modo a que a maior parte dos projetos nele incluídos possam alcançar a sua fase operacional nos anos de 1973 e 1974.

8. Se de acordo Vossa Excelência, este Ministério coodenará e acompanhará o programa global e diligenciará no sentido de que sejam estabelecidas metas específicas e objetivos bem definidos para as tarefas a cargo dos diferentes órgãos executores.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — **João Paulo dos Reis Velloso**, Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com profundo desgosto que constatamos surgir, em certos meios políticos e jornalísticos argentinos, uma violenta campanha destinada a tumultuar as boas relações que, tradicionalmente, mantemos com todos os povos e de um modo especial com os nossos vizinhos do Prata.

Falsos líderes procuram levantar a bandeira do antibrasileirismo lançando mão de qualquer pretexto, por mais absurdo que seja, para atacar nosso País.

Convém recordar que o simples fato de um abnegado grupo de compatriotas desejar uma expedição científica à Antártida, foi apresentado à opinião pública daquele país como sendo uma manifestação de expansionismo brasileiro.

Com o propósito de deteriorar as relações argentino-brasileiras, tradicional instigador concedeu recentemente entrevista ao jornal *La Prensa* de Buenos Aires, onde passa abertamente ao campo das injúrias e calúnias declarando "que o Brasil herdou a vocação imperialista que adota com tenacidade e determinação atávicas para projetar-se em direção ao grandioso futuro que planejou".

No setor político vemos irreverente candidato vir a público declarar que o Brasil "precisa deixar sua política expansionista se é que deseja manter boas relações com o seu país" — e, o que é mais grave, propor a formação de uma confederação econômica e cultural, juntamente com o Chile, Paraguai, Uruguai,

Bolívia e Equador num evidente desejo de formar uma frente diplomática hispano-americana contra o Brasil.

A hedionda campanha iniciada e alimentada por inescrupulosos líderes com fins inconfessáveis, merece nossa enérgica reprovação. O Brasil não tem nem nunca teve vocação imperialista, tão-pouco busca qualquer tipo de hegemonia político-econômica. Nossa tradição histórica bem demonstra o intuito de procurarmos sempre atuar pacificamente no consenso das nações.

Somos um povo amante da paz que sob a direção firme, serena e austera de seu Chefe supremo vem realizando uma grandiosa obra de construção nacional. Estaremos sempre dispostos a participar de uma generosa política de cooperação internacional a fim de que nossos vizinhos também possam alcançar um alto nível de desenvolvimento econômico.

A hidrelétrica de Itaipu que o Brasil e o Paraguai pretendem construir em condomínio na região de Sete Quedas tem também servido de motivo para os mais violentos ataques ao nosso País.

Como todos sabem, o governo do ilustre Presidente Médici no seu heróico esforço de promover no mais curto prazo um rápido desenvolvimento nacional, vem mantendo gestões com os dirigentes paraguaios no sentido de acertar as bases para a construção de uma importante represa na fronteira dos dois países, capaz de fornecer mais de 10.000.000 de Kw de energia quando estiver em pleno funcionamento.

Esta usina produtora de eletricidade constitui uma peça chave nos programas de desenvolvimento da região Sudeste do Brasil. Já no final de 1971, com mais de 12.000.000 de Kw de potência instalada, o Brasil ocupa a liderança latino-americana em capacidade de geração e consumo de energia; mas a segurança do acelerado processo de crescimento do País dependerá, em grande parte, da expansão do setor energético a uma taxa de cerca de 13% ao ano.

A ELETROBRÁS prevê que, "no decorrer da década de 70, o aumento da demanda de energia será satisfeito pela combinação de usinas hidrelétricas e termelétricas já definidas e cujas obras estão em execução.

Em 1980, entretanto, terá sido absorvida a produção das últimas unidades das usinas de Ilha Solteira, S. Simão e Itum-

biara. Por tal motivo, Sete Quedas, com uma potência concentrada em lugar único, estimada entre 10 e 17.000.000 de Kw, bem situada quanto aos centros de carga e com custo módico da ordem de US\$200/Kw instalado, apresenta-se como uma das melhores soluções para satisfazer às futuras demandas da região Sudeste”.

Queremos deixar claro, Sr. Presidente, que a ação governamental em relação ao Projeto de Itaipu vem sendo não só na mais estrita observância dos princípios de direito internacional mas também consoante os entendimentos e resoluções adotados de comum acordo com nossos vizinhos.

São, portanto, de todo infundadas quaisquer críticas que porventura estejam sendo assacadas contra nosso País.

Na IV Reunião dos Chanceleres da Bacia do Prata, da qual participou também o Ministro das Relações Exteriores argentino, foi adotada por unanimidade, a Resolução n.º 25 na qual “ficaram consignados os pontos fundamentais sobre os quais houvera acordo e representavam a base sobre a qual deveriam prosseguir os estudos”.

Primeiramente estabeleceu-se que “nos rios internacionais contíguos, de soberania partilhada, qualquer aproveitamento das águas deverá ser precedido de acordo bilateral entre os ribeirinhos”.

O Brasil vem respeitando religiosamente este princípio no que concerne a suas relações com o Paraguai na construção da barragem de Itaipu.

Em 2.º lugar fixou-se que “nos rios internacionais de cursos sucessivos” — isto é, aqueles que atravessam territórios de diversos países — “cada Estado pode aproveitar as águas na medida de suas necessidades, desde que não causem prejuízo sensível a outro Estado da bacia”.

Consagrou-se assim o princípio de cada Estado poder soberanamente dispor de seus recursos naturais com a razoável limitação de não causar prejuízos sensíveis ao vizinho.

O Sr Benjamin Farah — Pemimte V. Ex.^a um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Benjamin Farah — Este assunto já mereceu, da representação do Movimento Democrático Brasileiro, debate

nesta Casa. Já ocupamos aqui a tribuna, a nossa Bancada já se fez representar aqui através de seus representantes para abordar o assunto, que é na verdade, delicado. Não queremos agravar, não queremos aumentar esta tensão que querem, alguns líderes, inopinadamente engendrar. O Brasil vai seguindo a sua trajetória. O Brasil acredita na grande Argentina. Os temporais, a demagogia, os acidentes políticos não nos preocupam. O que nos preocupa é a paz, o trabalho, a justiça, É em nome dessa mesma paz, é em nome dessa justiça, desse entendimento e dessa confraternização entre os povos que me solidarizo com V. Ex.^a, dizendo que o MDB sempre estará na linha de frente em defesa dos superiores interesses do Brasil. Toda vez que o Brasil precisar da nossa participação, da nossa colaboração para o bem comum, para a soberania do Brasil, a grande pátria das Américas e do mundo, o MDB — repito estará na linha de frente. Portanto, consigne V. Ex.^a a expressão do nosso apoio integral a todas as iniciativas em favor dos interesses da nossa Pátria. Também não queremos insultar, provocar ou fazer demagogia, pois somos contra ela. E porque somos contra a demagogia, também somos contra esses líderes que, apressadamente, aceitam qualquer contato, qualquer acordo com qualquer povo. Embora outros os interesses, outros sentimentos desses países da América, esses líderes que querem esses acordos, feitos atabalhoadamente, em explosões demagógicas, esses líderes estão equivocados. Naturalmente um dia reconhecerão que estavam apressados. Não acreditamos na pressa, no açodamento. Acreditamos sim na grande Argentina, na nobreza e na dignidade do povo argentino, que há de compreender que os povos americanos, sobretudo os da América Latina, precisam entender-se, para saírem desse subdesenvolvimento, construindo um futuro de paz, de progresso e de grandeza para todas as nossas pátrias. Esta, a expressão que eu tomo a liberdade de dizer, inclusive em nome do meu Partido: o nosso Partido acredita no Brasil e confia, também, no sentimento e na dignidade do povo argentino.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Senador Benjamin Farah, muito obrigado pelo aparte. Devo dizer a V. Ex.^a, em primeiro lugar, que estou falando em em nome pessoal, mas penso que interpreto o pensamento de todo o povo brasileiro. Segundo, estou convicto de que ao Brasil

interessa uma Argentina grande, próspera, feliz, caminhando para uma integração física, caminhando para a solução desses problemas na mesa do entendimento diplomático. O meu discurso é mis de um bombeiro. Estou com a mangueira da serenidade esguichando até Bueno Aires, a água da concórdia. Repilo, não como o meu prezado colega o faz, esses líderes e sim — faço questão de caracterizar —, repilo esses falsos líderes que, para encobrir os seus fracassos ou para a prática da mais abjeta demagogia, de um pleito que ainda não está decidido, levantaram uma bandeira de antibrasileirismo. Nossas relações diplomáticas e comerciais com a Argentina são, de certo modo, boas e, inclusive, estamos fomentando a economia do país platino com um fluxo turístico jamais visto, em qualquer tempo. Também na área comercial nos entendemos, principalmente na aquisição de trigo, sem embargo da mágoa que não podemos esconder, do mau tratamento infligido aos nossos pescadores em Mar del Plata, pelo fato de o país amigo não ter querido ratificar o Acordo de Pesca. Se trato do assunto, é porque, várias vezes, como observador parlamentar, estive em Buenos Aires, inclusive na Conferência de Chanceleres, quando já se delineavam no horizonte os primeiros sinais de uma tormenta que não pode haver — e não haverá, se Deus quiser — e alimentada por interesses subalternos de alguns apátridas, porque os verdadeiros argentinos não fomentam essa campanha.

Sr. Presidente, o nobre Senador Benjamin Farah mencionou que o MDB já tratara do assunto, manifestando, impecavelmente, uma atitude correta. Numa hora como esta não pode haver distinção de siglas partidárias (Muito bem!), se bem que a posição do MDB seja um pouco diferente da que adoto neste instante, pois que me aprofundei na pesquisa, a fim de mostrar, principalmente à opinião pública e ao Senado da República, que as distorções devem ser corrigidas e que nosa voz deve fazer-se presente, juntamente com a dos nobres representantes da Oposição, no sentido de hipotecar a mais irrestrita solidariedade ao eminente Chefe do Governo, que conduz a política externa com austeridade, serenidade e dignidade.

Posso assegurar, Sr. Presidente, os técnicos brasileiros e paraguaios encarregados de estudar a viabilidade e plane-

jar a construção da hidrelétrica de Itaipu têm elaborado todos os projetos visando a mais estrita observância do disposto naquele diploma. Não haverá alteração nas condições de navegabilidade do rio e tampouco será afetada a ecologia da região; pelo contrário, a obra só trará benefícios.

Segundo brilhante exposição do Eng. Eduardo Celestino Rodrigues, do Instituto de Engenharia de São Paulo, que estudou detidamente a bacia Paraná—Uruguai, “a construção da barragem, com conseqüente formação de reservatório, consegue regularizar o rio com as seguintes vantagens para todo rio abaixo da barragem:

1. Aumenta a vazão turbinável e, conseqüentemente, a sua potência aproveitável. Aumentando-se deste modo a vazão, aumentamos a potência. Essa potência é utilizada para produção de energia elétrica.

2. Elimina os efeitos desastrosos causados pelas enchentes, retendo águas nas cheias.

3. Facilita a navegação, criando maior vazão mínima. Esta maior vazão mínima aumentará o nível das águas na seca e permitirá maior calado para a navegação.

Em brilhante discurso pronunciado em 3 de outubro do ano passado, o nobre Senador Filinto Müller trouxe ao conhecimento de seus pares a auspiciosa notícia de que um importante acordo havia sido assinado entre o Brasil e a Argentina, fixando pontos de vista comuns para a exploração e desenvolvimento de seus recursos naturais.

Foi-nos dado então conhecer que, por ocasião da realização da 27.^a Assembléia-Geral das Nações Unidas, o Ministro Mário Gibson Barboza manteve entendimentos com seu homólogo argentino, Brigadeiro Eduardo McLoughlin, do qual resultou o texto de um acordo que foi apresentado à Assembléia-Geral daquele organismo sob a forma de projeto de resolução. Acentuava-se que dito entendimento fora obtido com base num espírito de boa vontade e cooperação. Ficou ainda estabelecido que o acordo em pauta “atendia aos interesses recíprocos dos países em questão” e, portanto, “prevalecerá nas relações entre os dois países”.

Ao apresentar o texto dizia o ilustre Senador Filinto Müller, nosso caro Presidente:

“O documento, Sr. Presidente, é da mais alta importância e traz uma imensa tranquilidade a todos nós, brasileiros, como também, estou certo, ao grande povo argentino e aos nossos vizinhos da Bolívia, do Uruguai, do Paraguai e do Peru que têm também problemas de rios sucessivos e estão interessados, como nós, em que se mantenha na América, neste espaço de mundo, o mesmo clima de harmonia, de entendimento e compreensão que tem marcado a nossa trajetória na vida das nações.”

Não podemos deixar de consignar a grande satisfação que a notícia desse acordo nos trouxe, bem como congratular-nos com o pronunciamento do Senador Filinto Müller, cujo conteúdo representa o nobre ideal do povo brasileiro: a boa vizinhança, a paz e a concórdia entre a família sul-americana.

O texto do acordo a que chegaram os ministros brasileiro e argentino determina:

“Na exploração e desenvolvimento de seus recursos naturais, os Estados não devem causar efeitos prejudiciais sensíveis em zona situada fora de sua jurisdição nacional.”

No que diz respeito à realização de obras em território nacional, que de alguma forma possam afetar regiões além fronteira, estipulou-se:

“A cooperação entre os Estados no campo do meio-ambiente se logrará adequadamente dando-se conhecimento oficial e público dos dados técnicos relativos aos trabalhos a serem empreendidos pelos Estados dentro de sua jurisdição nacional.”

Ficou ainda estabelecido que:

“Os dados técnicos publicados seriam dados e recebidos com o melhor espírito de cooperação e boa vizinhança, sem que isso possa ser interpretado como facultando a qualquer Estado retardar ou impedir os programas e os projetos de exploração e de desenvolvimento dos recursos naturais dos Estados em cujos territórios se empreendam tais programas.”

Constata-se, Sr. Presidente, que dois princípios básicos foram consagrados:

1) os Estados podem, soberanamente, explorar os recursos naturais existentes nos respectivos territórios, desde que não causem efeitos prejudiciais sensíveis aos vizinhos;

2) os Estados devem comunicar publicamente os dados técnicos relativos às obras a serem empreendidas em seus territórios, não podendo tal fato ser interpretado como reconhecimento ao direito de veto, por parte de terceiros, sobre as obras a serem realizadas em território do Estado empreendedor.

Nestas condições, estranhamos nota recentemente divulgada pela imprensa que deixa entrever interpretação diferente para os termos do acordo firmado em Nova Iorque.

O Brasil jamais concordaria em se ver compelido a pedir prévia autorização a terceiros para realizar obras em solo pátrio.

Jamais se pretendeu reconhecer a quem quer que seja o direito de ingerir-se em assuntos internos nacionais, fato que seria atentatório à soberania nacional.

Toda essa deturpação dos fatos prende-se à incomensurável ambição de certos falsos líderes que, frustrados pela longa ausência do cenário político e temerosos de propor soluções racionais para angustiantes problemas internos, não hesitam em usar estratagemas de focalizar pretensos problemas internacionais para atrair a atenção da coletividade.

Lançando mão deste ardid, apresentam o Brasil como o vilão da história e eles, tais quais modernos D. Quixotes, a defender o país de imaginário inimigo. Só que, no lugar de moinhos de vento, encontram para o seu ódio uma inofensiva represa a ser construída sob a égide de uma resolução da ONU, aprovada pela unanimidade dos 132 países membros, e cujo único “crime” é trazer o desenvolvimento e a tecnologia a uma vasta área da região do Prata, além de criar emprego para mais de 10.000 pessoas.

O Brasil é um país amigo da paz e de coração aberto, pronto a cooperar com todos os seus vizinhos a fim de que possam atingir a mesma faixa de desenvolvimento econômico a que chegamos hoje em dia.

É mesmo de nosso interesse que a Argentina alcance a estabilidade política e social, porque o Brasil só tem a ganhar com o desenvolvimento de seus vizinhos. A paz social e o avanço econômico só trarão benefícios a todos, benefícios esses que serão sentidos através de todo o continente sul-americano. Ao contrário, um vizinho conturbado só iria retardar o avanço desenvolvimentista e o intercâmbio sócio-econômico a que tem direito toda a América do Sul.

Seria lamentável que a promoção da rivalidade argentino-brasileira, agitando a bandeira da discórdia internacional, venha a se converter em tema eleitoral bem sucedido.

Atitudes como essa só poderão levar o país à beira da histeria coletiva e ao caos social sem que isso venha influenciar de qualquer maneira a firme determinação brasileira de construir a grandeza nacional.

A contaminação política dessa campanha não nos atinge. O Brasil é uma nação serena e tranqüila, mas ciosa de seus direitos, firme nos seus propósitos e intransigente na defesa de seus legítimos interesses.

Estamos certos de que o esclarecido povo argentino não se deixará envolver por essa campanha difamatória e auguramos aos nossos vizinhos um futuro pleno de estabilidade política e social.

Não poderíamos encerrar esta modesta oração sem antes dar nosso irrestrito apoio ao nobre Deputado Ulysses Guimarães quando declara: "agressões e injustiças desse tipo nos encontram a nós, brasileiros, unidos sem distinção social e partidária".

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — V. Ex.^a será atendido.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Muito obrigado.

O Sr. Danton Jobim — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Pois não!

O Sr. Danton Jobim — Trata-se de aparte muito breve, allás, no sentido de que V. Ex.^a não está sendo justo consigo mesmo ao classificar o seu discurso de modesto. V. Ex.^a pode ser modesto e é modesto. Mas seu discurso de maneira alguma o é. V. Ex.^a se refere a uma série de dados sérios, observações colhi-

das através da pesquisa realmente exaustiva, e só temos, nós do MDB, motivo de satisfação em verificar que o discurso de V. Ex.^a cobre perfeitamente a tese que aqui levantamos em vários pronunciamentos. Naturalmente, não é discurso meramente complementar do nosso pronunciamento, mas, de certo modo, algo que vem enriquecer este nosso esforço no sentido de dar tratamento adequado ao melindroso problema de nossas relações atuais com a República da Argentina. Estou certo de que V. Ex.^a honrará os Anais do Senado com a sua magnífica oração de hoje.

O SR. VASCONCELOS TORRES — V. Ex.^a é por demais generoso na conceituação que faz do seu colega. O tema efetivamente é delicado, mas há de ter visto V. Ex.^a — como os meus Pares — com que cuidado o abordei, usando linguagem popular — é do meu feltio quando ocupo a tribuna usá-la, pois que vivo em contato com o povo e uso o seu linguajar — "jamais quero levar graveto à fogueira".

V. Ex.^a usou uma expressão: "não é um discurso complementar". Mas diria que é um discurso que busca a complementaridade entre o Brasil e a Argentina, naquele trecho em que falava justamente na necessidade de integração física.

Tive oportunidade, juntamente com o Chanceler Juracy Magalhães, que dava essa honra ao Senado de participar do Governo Revolucionário, fazendo com que um representante do País não fosse um mero observador parlamentar. Várias vezes tive oportunidade — honra que jamais esquecerei — de sentar-me em seu lugar de Chanceler, votando em nome do Brasil assuntos que agora estão vindo à baila. Muito obrigado, V. Ex.^a honrou sobremaneira meu discurso com essa intervenção.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamin Farah.

O SR. BENJAMIN FARAH — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro vem de completar 391 anos de sua fundação. Ela fora criada sob a inspiração do apóstolo do Brasil — José de Anchieta. Era um conjunto de pavilhões localizados no

Castelo, junto ao antigo morro do mesmo nome. Em outros tempos, o terreno onde fica o velho nosocômio era banhado pelo mar.

Por ali passa, de há muito, a rua Santa Luzia. Possui aquele hospital famoso um número considerável de enfermarias, ambulatórios, clínicas, centros cirúrgicos, maternidade, Raio-X, anfiteatros para as aulas ou debates de casos interessantes. Possui diversos hospitais — com mais de 1.800 leitos — dois dos quais são infantis.

Cumpramos acentuar que a primeira Faculdade de Medicina do País foi fundada na Santa Casa. E diga-se, também, que a mesma entidade, dois anos após a descoberta da vacina contra a raiva, instalou o primeiro Instituto Pasteur das Américas.

Dizer do que tem sido a Santa Casa, através dos tempos, onde está evidente a sua participação na defesa da saúde, sobretudo em favor dos necessitados, dos pobres, de todos enfim, que vão buscar um pouco de lenitivo para os seus sofrimentos, seria repetir história que todos conhecem.

A instituição, nas catástrofes, principalmente nas epidemias, tem estado sempre pronta e atenta, recolhendo os enfermos; e o faz sempre com aquela caridade cristã ensinada pelo Nazareno.

Falam as estatísticas que mais de vinte milhões de pessoas até agora foram atendidas pela Santa Casa, sendo a maioria constituída de pobres.

São, pois, inestimáveis os serviços prestados, avultando a benemerência dos seus diretores, auxiliares, freiras e padres, servidores, principalmente médicos e enfermeiros.

Merece destaque a sua participação na preparação de tantas gerações de estudantes, pois ali funcionou a Faculdade Nacional de Medicina, e até agora funcionam cursos da mesma Escola. Então pontificaram, como até hoje o fazem, mestres dos mais conceituados do País. Ali derramaram as luzes da sua inteligência e cultura professores notáveis que a história tem em alto relevo.

Lembremos alguns deles: Torres Homem, Miguel Couto, Antônio Austragésilo, Aloysio de Castro, Brandão Filho e tantos outros. Um, no entanto, pelo seu

raro talento, pelo aspecto físico, pela sua oratória, dava aulas famosas, e era tal a afluência de acadêmicos e médicos, como rezam as crônicas, que muitas vezes teria que ministrá-las ao ar livre. Refiro-me a Francisco de Castro, cognominado o Divino Mestre.

A Santa Casa, coerente com o seu passado de lutas, de sacrifícios, de abnegação e de glória, pois tem sido um grande manancial de inteligências e de corações bondosos, vem até hoje (e queira Deus que assim seja pelos tempos afora) mantendo o seu prestígio e respeito, merecendo os aplausos da Guanabara e do Brasil.

Quantas figuras das mais importantes da política e de outros setores tem exercido a sua Provedoria.

Há doze anos, aproximadamente, exerce aquela importante função um eminente brasileiro, por todos estimado, pelo seu saber e pelo seu magnânimo coração — o Ministro Afrânio da Costa, assessorado pelo Dr. Dahas Zarur. Essa administração merece calorosos louvores.

Em nome do povo da Guanabara, e também dos brasileiros que prezam as obras inspiradas no coração, na bondade, no solidarismo, consigno as minhas congratulações e imorredora gratidão, augurando os melhores votos à Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o valor das aposentadorias e pensões dos trabalhadores rurais é reconhecidamente, insignificante: 50% do salário mínimo para aposentadoria e 30% do salário-mínimo para as pensões de viúvas e órfãos. Essas percentagens representam hoje Cr\$ 134,40 mensais para a aposentadoria e Cr\$ 80,64 para a pensão.

Verifica-se, hoje, entretanto, que o FUNRURAL apresenta elevado saldo. Em 1972 o superavit foi superior a 900 milhões de cruzeiros para uma despesa global de 1.380 milhões. Veja-se a Portaria n.º 848, de 13 de dezembro de 1972, da Secretária-Geral do Ministério do Trabalho e Previdência Social (D.O. de 20 de dezembro de 1972).

Conforme a mesma fonte, os benefícios pagos pelo FUNRURAL no exercício foram da seguinte ordem:

Aposentadorias

Por invalidez	373.633.496,00
Por velhice	435.652.992,00
Pensões	55.088.632,00
TOTAL	864.345.120,00

Impõe-se, assim, o reajustamento dos benefícios do FUNRURAL a níveis mais razoáveis, sempre dentro das possibilidades financeiras da instituição. É o que se propõe no presente projeto, que determina o reajustamento da aposentadoria e pensão dos trabalhadores rurais, sempre que, no fim do exercício, for verificada a existência de superavit na execução orçamentária do FUNRURAL.

A previdência social rural instituída, inicialmente, por dispositivos do Estatuto do Trabalhador Rural, aprovado pela Lei n.º 4.214, de 2 de março de 1963, da iniciativa do saudoso parlamentar Fernando Ferrari, teria a aplicação do respectivo plano de benefícios processada um ano após o início da cobrança da taxa destinada ao custeio do sistema.

Aprovado, portanto, o Regulamento da Previdência Social Rural pelo Decreto n.º 53.154, de 10 de dezembro de 1963, os benefícios deveriam passar a ser pagos a partir de 10 de dezembro de 1964.

Sobreveio, entretanto, o Decreto n.º 54.973, de 11 de novembro de 1964, que manteve a cobrança da taxa, mas sustou a aplicação do plano de benefícios, destinando a totalidade dos recursos do FUNRURAL à prestação da assistência médica.

Posteriormente, toda a matéria foi reformulada, através do Decreto-lei n.º 564, de 1.º de maio de 1969, destinado a reforçar as fontes de custeio da previdência social rural e a efetivá-la através de plano de benefícios consentâneo com as nossas realidades sócio-econômicas.

Antes, porém, do início da aplicação do Plano Básico da Previdência Social, tomou o Poder Executivo a iniciativa de, através do projeto de que resultou a Lei Complementar n.º 11, de 1971, instituir o chamado Plano de Assistência ao Trabalhador Rural (PRORURAL).

Entretanto, o PRORURAL fixou para as aposentadorias o valor de 50% do sa-

lário mínimo, quando a legislação revogada estabelecia a importância correspondente a 70%. Mais drástica ainda foi a redução do valor da pensão, anteriormente de 70% do salário mínimo (segundo o Plano Básico) para 30% desse salário, presentemente.

Deve-se considerar, ainda, que nos exercícios vindouros a despesa com as aposentadorias por velhice deve crescer, em ritmo inferior ao aumento da arrecadação, pois no primeiro ano de aplicação do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural (PRORURAL) o número de tais aposentadorias foi muito alto por ter abrangido todos os trabalhadores que contavam, então, 65 ou mais anos de idade. Nos próximos exercícios, porém, só serão aposentados os que, durante o ano, atingirem a idade prevista.

Ora, o regime financeiro da Previdência Rural não é o de "capitalização de reservas", no qual, como se sabe, há necessidade da constituição de fundos financeiros a serem aplicados para produzirem rentabilidade patrimonial destinada a reforçar as receitas da instituição. No caso do FUNRURAL o sistema é o chamado de "repartição", segundo o qual a receita deve atender às despesas do exercício, admitido pequeno superavit para atendimento de eventuais deficits futuros.

E note-se que a despesa global do FUNRURAL não ultrapassou de Cr\$.. 1.380.615.910,00, sendo o superavit de Cr\$ 921.096.454,00.

Se, por exemplo, os benefícios a cargo do FUNRURAL em favor dos trabalhadores sofressem elevação de 50%, teríamos acréscimo de despesa de apenas Cr\$ 432.175.060,00 permanecendo, ainda, o elevado superavit de Cr\$ 488.921.394,00.

É evidente, portanto, que os benefícios, limitados a 30% e 50% do salário mínimo, podem e devem ser reajustados.

Adota o projeto o critério de atribuir ao Poder Executivo, com fundamento em avaliações atuariais, realizadas pelos órgãos técnicos do Ministério do Trabalho e Previdência Social, competência para fixar o montante da elevação do valor dos benefícios, tendo em vista as disponibilidades existentes e as previsíveis.

Tal flexibilidade, aliás, é característica dos regimes financeiros de repartição, dentro dos quais, não tem cabimento a

formação de grandes reservas, principalmente quando o valor dos benefícios é insignificante, como no caso presente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estes os fundamentos jurídicos, econômicos e sociais da proposição que passamos a ler, na certeza de que será examinada pelos órgãos do Senado dentro de sua perspectiva de rigorosa justiça social:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
N.º de 1973

Determina o reajustamento da aposentadoria e pensão dos trabalhadores rurais, sempre que, no fim do exercício, for verificada a existência de "superavit" na execução orçamentária do FUNRURAL.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Sempre que, no fim do exercício, for verificada a existência de superavit na execução orçamentária do FUNRURAL (Lei Complementar n.º 11, de 25 de maio de 1971), será promovido o reajustamento dos valores das aposentadorias e pensões, observado em qualquer hipótese, o teto estabelecido na Lei Orgânica da Previdência Social.

Art. 2.º — Caberá à Coordenação dos Serviços Atuariais, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, elaborar os estudos necessários, indicando qual o percentual de elevação possível no valor dos benefícios previstos no Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, a ser aprovado por Decreto do Poder Executivo.

Art. 3.º — Os reajustamentos previstos no artigo anterior vigorarão três meses após sua aprovação.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de março de 1973. — Senador Franco Montoro.

O Sr. Guido Mondin — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex.ª

O Sr. Guido Mondin — É evidente que o projeto que V. Ex.ª está apresentando há de merecer o máximo em estudos, de nossa parte, pela importância de que se reveste.

V. Ex.ª, ao referir-se às insignificâncias das aposentadorias hoje concedidas,

não as dirá, por certo, assim, num sentido positivo, ou definitivo, insignificantes, em razão de estar em começo esta assistência, sobre o que concordamos. Evidentemente, quando V. Ex.ª se refere à capitalização de reservas e aos recursos já apresentados pelo FUNRURAL, temos de compreender que estamos inegavelmente numa fase de experiência para que o cálculo atuarial venha encontrar a sua positivação na prática, na experiência. Por tudo isso, é interessante lembrar que há uma inovação na Previdência Social brasileira, no caso da assistência ao trabalhador rural.

Tive oportunidade, como V. Ex.ª a terá tido, de testemunhar o quanto tal assistência veio confortar os trabalhadores rurais brasileiros que ainda não foram atingidos na sua imensidão. Mas, por tudo isso, espero que o projeto que V. Ex.ª está apresentando venha merecer de todos nós, pela sua importância, o mais acurado estudo.

O SR. FRANCO MONTORO — Agradeço o aparte e a colaboração de V. Ex.ª

Realmente, apesar da insignificância dessas pensões e aposentadorias, que representam apenas 50% e 30% do salário mínimo, já são alguma coisa e trouxeram benefícios positivos. Por isso, o projeto foi aprovado pelo Congresso. Mas se agora se verifica que existem recursos que permitem dobrar, elevar para quantias maiores, esses benefícios dentro do limite estabelecido pela Lei Orgânica da Previdência Social, parece-nos que não se poderá recusar, verificada a procedência dos dados publicados no Diário Oficial, a elevação desses benefícios. Em matéria de previdência rural, adota-se o princípio da seguridade social e não da previdência propriamente dita, porque não é contribuição dos empregados — são quantias arrecadadas da empresa rural.

Diante da existência desses recursos, não se pode pretender a manutenção de grandes reservas para outras aplicações. A necessidade do trabalhador rural e de sua família é suficientemente grande e imperiosa para justificar a aprovação, espero, deste projeto, por todo o Senado.

Muito obrigado a V. Ex.ª (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Heitor Dias. (Pausa.)

S. Ex.ª não está presente.

Não há mais oradores inscritos.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a Sessão.

O Sr. Vasconcelos Torres — Sr. Presidente, antes de V. Ex.^a encerrar a sessão, peço permissão para encaminhar à Mesa requerimento que tenho em mãos e sobre o qual desejo tecer algumas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Com a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, apesar de ter tratado, há pouco, de assunto internacional, por um instante vou baixar ao terreno administrativo. Tenho uma conceituação, Sr. Presidente, que pode ser errada, mas acho lícito a qualquer Senador requerer sobre assunto de que entenda, desde que não fira os postulados legais e regimentais, como é lícito também a V. Ex.^a e à Assessoria da Casa indeferir; como o fizeram nessa coleção que tenho na minha vida parlamentar, de pareceres pela inconstitucionalidade de projetos. Cheguei mesmo, uma vez, a dizer que a Comissão de Constituição e Justiça devia mandar fazer um carimbo de “inconstitucional”.

Assim entendo, porém, Sr. Presidente. Vou apresentar requerimento a V. Ex.^a pedindo que faça o favor de me dar um despacho, de dizer que não é aqui, que é fora daqui.

Nós, daqui do plenário, os Senadores que não são Presidentes de Comissão, Líderes ou Vice-Líderes, administrativamente, devemos cooperar com a Mesa. E um artigo do Regimento — não me lembro se é o de número 252, não o tenho em mãos — assim o recomenda. Vou-me aprofundar ainda no estudo do Regimento. Em algumas coisas o Presidente da Casa vai ver que vou colaborar com S. Ex.^a, porque eu não quero ser um Senador indiferente à administração do Senado. Sendo amigo do Senador Filinto Müller como sou, e de toda a Mesa Diretora, quero justamente cooperar. S. Ex.^a vai ver o que vai chegar à mesa, talvez amanhã ou na semana que vem, porque estou estudando devidamente alguns aspectos e quero deixar o Senado bem perante a opinião pública. Embora esteja tratando de matéria um pouco delicada, irei, depois de ter elaborado este discurso, que trata de maté-

ria de rotina administrativa, ler o seguinte Requerimento:

“Sr. Presidente, sei que o Senado Federal adquire diariamente exemplares dos jornais publicados nas capitais dos Estados brasileiros. A medida é rigorosamente certa, porque essas folhas informam tudo o que acontece nas áreas que aqui são representadas.

Na Unidade Federada que represento, com grande honra para mim, se divulga um Diário de penetração indiscutível em todo o Território Fluminense, de tiragem semelhante aos grandes periódicos do País. Entendo que o Fluminense, a exemplo do que acontece com os demais órgãos de divulgação, deve também ser adquirido, distribuído, não só à representação fluminense, mas também às Comissões técnicas.

Nesta ordem de considerações, requero a V. Ex.^a se digne determinar ao Sr. 1.º-Secretário do Senado Federal as providências devidas para que a folha mencionada passe a ser adquirida em número não inferior às congêneres distribuídas nesta Casa do Congresso Nacional.”

Peço um despacho, Sr. Presidente, a V. Ex.^a, sobre este Requerimento. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — A Presidência julga-se no dever de esclarecer ao nobre Senador Vasconcelos Torres que receberá como sugestão à Comissão Diretora os termos do requerimento encaminhado por S. Ex.^a, uma vez que o Regimento Interno não prevê sua apresentação como proposição. (Pausa.)

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma Sessão a realizar-se hoje, quarta-feira, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura das Mensagens números 16 e 17, de 1973, do Senhor Presidente da República.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

TRABALHO DE COMISSÕES

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18 horas e 5 minutos.)

**15.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 29 de março de 1973**

PRESIDÊNCIA DOS SRS. FILINTO MÜLLER E PAULO TORRES

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — José Sarney — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Eurico Rezende — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Nelson Carneiro — José Augusto — Benedito Ferreira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Ney Braga — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Há Expediente sobre a mesa, que vai ser lido pelo Sr. 1.^o-Secretário.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER

N.º 1, de 1973

da Comissão de Finanças, sobre o Ofício S-4, de 1973, do Sr. Governador do Estado de Goiás, solicitando ao Senado Federal autorização para contratar no exterior operações de crédito destinadas a atender o programa estadual de ampliação das fronteiras agrícolas daquele Estado.

Relator: Sr. Saldanha Derzi

O Sr. Governador do Estado de Goiás, no Ofício n.º 83, de 1973, de 12 de março do corrente, solicita ao Senado Federal,

nos termos do art. 42, item IV, da Constituição, a competente autorização para que aquele Estado possa efetuar, no mercado financeiro externo, mediante aval do Tesouro Nacional, empréstimos da ordem de US\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil dólares americanos) e L 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de libras italianas), destinados a financiar a aquisição, nos respectivos países, de 270 tratores de esteira, sendo 130 da marca "Caterpillar" (modelo D-6) e 140 "Fiat" (modelo AD-7), para emprego no incremento do programa de ampliação da área cultivável, já em execução no Estado, nas seguintes regiões selecionadas:

"a) ao Norte de Brasília, aproveitando os férteis vales dos rios Paranã e Maranhão, contribuindo também como elemento normalizador dos problemas de abastecimento e para emprego da mão-de-obra ociosa da Capital Federal;

b) no Noroeste do Estado, na fecunda região entre os rios Araguaia e Tocantins, forçando penetração paralela à Belém—Brasília, no sentido de apoiar a obtenção de novas terras para a pecuária, como caminho de extensão das lavouras comerciais, predominantes no Sul;

c) no aproveitamento dos cerrados, que constituem cerca de 59% das terras do Estado e que, devidamente corrigidas, podem ser incorporadas ao processo de produção."

2. O mesmo documento esclarece que o projeto "prevê a utilização das máquinas importadas, e de mais 100 que serão adquiridas no mercado interno, em serviços de destoca, construção de estradas de escoamento e de açudes de pequeno e médio portes. Estima-se que o resultado da operação dessas máquinas venha a elevar a área estadual cultivável em cerca de 12% ao ano, além do desenvolvimento médio, normal, de 8%."

3. As negociações levadas a efeito com os órgãos técnicos dos Ministérios do Planejamento e Coordenação Geral, da Indústria e do Comércio e da Fazenda, alteraram a proposta inicial, de aquisição de 270 tratores, prevendo ajuda, a compra de mais cem unidades no mercado interno, face a existência de similar nacional, mediante financiamento do PROTERRA.

4. Efetuada a modificação acima aludida, o Ministério da Indústria e do Comércio, pelo Ofício SG n.º 8, de 17-1-73, dirigido ao Ministério do Planejamento, deu parecer favorável ao empreendimento.

5. O Ministério do Planejamento, através do Aviso n.º 13, de 26-1-73, dirigido ao Ex.º Sr. Presidente da República, considerou o assunto prioritário, o que foi confirmado pelo Aviso n.º 33, enviado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

6. Junto ao processado, além dos documentos acima citados, encontram-se a folha da publicação oficial do Estado com o texto da Lei Estadual n.º 7.501, de 13 de maio de 1972, que autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimos no valor total de até US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares) e a folha do Diário Oficial da União que publicou o despacho PR n.º 1.568/73, do Sr. Presidente da República, autorizando o Governo do Estado de Goiás a dirigir-se ao Senado Federal para os fins do disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Federal (doc. folha n.º 11).

7. Assim, cumpridas as exigências do Regimento Interno (art. 406, alíneas a, b e c), opinamos favoravelmente ao atendimento da solicitação, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 4, de 1973

Autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operações de empréstimos externos destinadas a financiar a aquisição de máquinas para o projeto estadual de desenvolvimento da agricultura.

Art. 1.º — É o Governo do Estado de Goiás autorizado a realizar, através do Banco do Estado de Goiás S.A., ou diretamente, operações de empréstimos externos, até os montantes de US\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos) e

L 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de libras italianas) ou seus equivalentes em outras moedas de principal, com financiadores estrangeiros, destinadas a financiar a aquisição de tratores americanos da marca "Caterpillar" e italianos da marca "Fiat", para serem empregados no desenvolvimento do programa estadual de ampliação da área agricultável.

Art. 2.º — As operações de empréstimos realizar-se-ão nos moldes e termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, às taxas de juros, despesas operacionais, prazos, acréscimos e condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, para registro de empréstimos da espécie, obtidos no exterior, obedecidas as demais exigências normais dos órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo Federal e, ainda, o disposto na Lei Estadual n.º 7.501, de 18 de maio de 1972.

Art. 3.º — Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 28 de março de 1973. — **Virgílio Távora**, Presidente em exercício; **Saldanha Derzi**, Relator; **Dinarte Mariz** — **Lenoir Vargas** — **João Cleofas** — **Lourival Baptista** — **Jessé Freire** — **Carvalho Pinto** — **Ruy Carneiro**.

PARECER
N.º 2, de 1973

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução n.º 4, de 1973, da Comissão de Finanças, que "autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operações de empréstimos externos destinadas a financiar a aquisição de máquinas para o projeto estadual de desenvolvimento da agricultura."

Relator: Sr. Osires Teixeira

De autoria da Comissão de Finanças, o presente projeto autoriza (art. 1.º) "o Governo do Estado de Goiás a realizar, através do Banco do Estado de Goiás S.A., ou diretamente, operações de empréstimos externos, até os montantes de US\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos) e L 1.200.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de libras italianas), ou seus equivalentes em outras moedas, de principal, com financiadores estrangeiros, destinadas a financiar a aquisição de tratores americanos de marca "Caterpillar" e ita-

lianos da marca "Fiat", para serem empregados no desenvolvimento do programa estadual de ampliação da área agricultável."

2. A matéria foi exaustivamente examinada pela Comissão de Finanças que, tendo em vista toda a documentação anexada, concluiu pela apresentação do Projeto de Resolução, ora objeto de nosso exame. Os documentos apresentados são os seguintes:

- a) cópia da Exposição de Motivos (n.º 59, de 1973) do Ministro de Estado da Fazenda ao Senhor Presidente da República, esclarecendo os detalhes e as várias fases da operação, concluindo que o Poder Executivo "não tem oposição a fazer ao empreendimento" (doc. de folhas n.ºs 12 e 13);
- b) cópia da publicação oficial do Estado com o texto da Lei Estadual n.º 7.501, de 13 de maio de 1972, que autoriza o Poder Executivo a realizar operações de empréstimos até o montante de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares);
- c) cópia do Aviso n.º 34, de 1973, do Senhor Ministro do Planejamento e Coordenação, enviado ao Governo do Estado de Goiás, comunicando que, "nos termos da Lei n.º 5.000, de 15-05-68, reconhece o caráter prioritário daquele programa, na forma em que foi reformulado, para o fim específico de outorga de garantia da União;
- d) folha do Diário Oficial da União com o despacho do Sr. Presidente da República (PR n.º 1.568/73) na Exposição de Motivos n.º 59, de 1973, autorizando o Governo do Estado de Goiás a dirigir-se ao Senado Federal para os fins previstos no inciso IV do art. 42 da Constituição.

3. Ante o exposto, atendidas as exigências constitucionais e as constantes do art. 406, alíneas a, b e c do Regimento Interno, esta Comissão nada tem a opor à tramitação normal do presente Projeto de Resolução pois constitucional e jurídico.

Sala das Comissões, 29 de março de 1973. — Daniel Krieger, Presidente — Osires Teixeira, Relator — José Augusto — Accioly Filho — José Lindoso — Wilson Gonçalves — Heitor Dias — Eurico Rezende — Nelson Carneiro — Helvídio Nunes.

PARECER
N.º 3, de 1973

da Comissão de Redação, apresentando a redação do vencido, para 2.º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado n.º 3, de 1972.

Relator: Sr. José Augusto

A Comissão apresenta a redação do vencido, para o 2.º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado n.º 3, de 1972, que dispensa os empregados inscritos em curso do MOBREAL da obrigatoriedade de trabalhar fora do limite normal de sua jornada e dá outras providências, esclarecendo que, em seu texto, deixou de constar o da Emenda n.º 2 CLS, prejudicada pela aprovação da de n.º 2 de Plenário, que obteve parecer favorável de todas as Comissões, inclusive da Comissão de Legislação Social.

Sala das Comissões, em 28 de março de 1973. — Danton Jobim, Presidente — José Augusto, Relator — José Lindoso — Wilson Gonçalves.

ANEXO AO PARECER
N.º 3, DE 1973

Redação do vencido, para o 2.º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado n.º 3, de 1972, que dispensa os empregados inscritos em curso do MOBREAL da obrigatoriedade de trabalhar fora do limite normal de sua jornada e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Os empregados inscritos em curso do MOBREAL estão dispensados da obrigatoriedade de trabalhar fora do limite legal, ou convencionado, de sua jornada de trabalho nos casos previstos no art. 61 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.

Art. 2.º — A dispensa de trabalhador, por frequentar curso do MOBREAL, é equiparada à despedida sem justa causa, sujeito o empregador às penalidades previstas para o caso, na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3.º — O empregado analfabeto é obrigado a se inscrever em curso de alfabetização, devendo este fornecer-lhe comprovante da referida inscrição em duas vias.

Parágrafo único — A segunda via do comprovante deverá ser entregue, median-

te recibo, ao empregador, para ser incluída nas anotações do empregado.

Art. 4.º — O responsável pelo MOBRAL informará, por escrito, ao respectivo empregador, o horário e a duração do curso que seu empregado frequenta.

Parágrafo único — O não-cumprimento deste artigo isenta de responsabilidade o empregador na apuração e avaliação quantitativa da multa prevista no artigo 6.º.

Art. 5.º — O responsável pelo MOBRAL ao constatar que o empregador dificulta ou opõe resistência à frequência do empregado ao curso, levará o fato ao conhecimento da autoridade competente do Ministério do Trabalho e Previdência Social, a qual determinará a adoção das medidas cabíveis à sua apuração e avaliação qualitativa de responsabilidade.

Art. 6.º — Comprovada a infração e lavrado o auto competente, fica o empregador sujeito à multa de um a cinco salários mínimos regionais, vigentes no País, dobrada na reincidência.

Art. 7.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — O Expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa, Projeto de Lei que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 17, de 1973

Dispõe sobre o pagamento em dobro dos salários e vantagens legais devidos aos empregados reclamantes e suas testemunhas, quando dispensados sem justa causa dentro de noventa dias da reclamatória.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É assegurado aos empregados reclamantes e suas testemunhas, quando dispensados sem justa causa dentro de noventa dias da data de apresentação da reclamatória trabalhista, o direito a receber, em dobro, dos empregadores, os salários e demais vantagens legais devidos.

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É fato de todos conhecido que grande número de trabalhadores, com medo de represália por parte de seus empregadores e, mesmo da despedida sumária, sofrem prejuízo os mais diversos, sem ajuizarem a competente ação reclamatória para a defesa de seus direitos.

É, aliás, praxe em certas empresas, facilitada pelo regime de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), despedir todo empregado que interpõe reclamação trabalhista, bem como os que dão seu testemunho contra a empresa.

A segurança ao emprego, como se sabe, tem sido uma preocupação constante dos legisladores, uma vez que o oposto gera a insatisfação e agrava o conflito entre as classes sociais.

Urge, assim, que se adote providência coibindo esse abuso, dentro da sistemática vigorante em nosso Direito do Trabalho, de proteção aos economicamente mais fracos.

A medida ora proposta vem corroborar e fortalecer o sistema legal vigente, dando mais garantia de emprego e, assim, contribuindo para a paz social, sem atentar contra qualquer dos pressupostos básicos do Direito do Trabalho.

O presente projeto foi sugerido pelo VIII Congresso Nacional dos Metalúrgicos, realizado em São Paulo.

Sala das Sessões, em 29 de março de 1973. — **Ruy Carneiro.**

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — O projeto que acaba de ser lido vai à publicação e, em seguida, às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sr. Presidente, Srs. Senadores: hoje às 16 horas e trinta minutos, será inaugurada, em Aracaju, a Barragem e Adutora da Cabrita, empreendimento que, pelas suas características e finalidades, merece um registro especial.

A solenidade será presidida pelo General José Costa Cavalcânti, ilustre Ministro do Interior.

O novo sistema do Rio Pitanga poderá fornecer à população de Aracaju até onze milhões de litros de água, diariamente.

Recebi convite para participar da solenidade, que me foi enviado pelo digno Governador Paulo Barreto de Menezes e pelo Engenheiro Carlos Krebs Filho, operoso Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, um dos organismos que integram a estrutura do Ministério do Interior, em boa hora confiado à visão e ao dinamismo do Ministro Costa Cavalcânti.

Nesse convite se proclama o dinamismo de Aracaju, reflexo do impulso progressista que caracteriza todo o Estado de Sergipe. Nele se lê:

“A industrialização, o acelerado crescimento da população e a expansão da malha urbana, principalmente, são as características mais evidentes dos núcleos que se inseriram no processo global de desenvolvimento brasileiro.”

A inauguração de tão importante obra é motivo de regozijo para todos e a ele me associo pela consciência de que, no exercício do honroso cargo de Governador, não fui alheio ou indiferente a tão oportuna iniciativa.

Em meados de 1967, a antiga Barragem da Cabrita foi completamente sacrificada pelas enchentes. Providências, naquela oportunidade, foram tomadas através do DESO, no sentido de se fazer presente a ação do Governo Federal, através de recursos que levassem à construção de uma nova barragem, conforme os novos meios da técnica moderna.

Em fins de 1968, o Governo do Estado, através do DESO, assinava convênio com o Departamento Nacional de Obras de Saneamento visando tal objetivo.

Precisamente a 28 de fevereiro de 1970, o Diretor-Geral do referido Departamento visitava Aracaju, para inspecionar diversas obras que lá estavam sendo executadas, dentre elas a da nova barragem, em plena execução noutro local e que hoje se inaugura na Capital do meu Estado.

O Governador Paulo Barreto de Menezes adotou todas as providências para conclusão da obra, de enorme significação para Aracaju, contando com o idea-

lismo, a experiência e a técnica profissional do seu eficiente auxiliar, Engenheiro Luís Carlos Resende, e com o apoio decidido do Engenheiro Carlos Krebs Filho, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

Fazendo esta comunicação, deixo meus aplausos a homens públicos que souberam corresponder aos anseios do povo da Capital do meu Estado, que bem compreende os grandes e definitivos benefícios que lhe serão prestados pela nova barragem. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há dois dias o Sr. Presidente da República fez editar um ato de extrema justiça para o Melo-Norte, o Maranhão e o Piauí, destinando àquela área soma de recursos capaz de criar ali um novo pólo de desenvolvimento.

Perante o Senado, com a responsabilidade de uma parcela de liderança naquela região, devo dizer que tal decisão é o reconhecimento pelos órgãos técnicos do Governo e pela sensibilidade para o fato social do Senhor Presidente Médico, da imperativa necessidade de socorrer aquela área.

Sabemos todos que a SUDENE foi criada considerando o Nordeste uma economia integrada. A SUDENE foi criada para diminuir as diferenças de crescimento entre o Centro-Sul e o Nordeste do País. Sua filosofia inicial era a de construir naquela área mecanismos de integração capazes de resistir com autonomia aos desafios do subdesenvolvimento.

Foi daquela época a doutrina de criar no Maranhão uma nova fronteira agrícola. A economia do Nordeste incorporavam-se, assim, as áreas verdes destinadas a suprir a demanda das populações do Nordeste que, sem condições de vida, buscavam os caminhos do Centro-Sul, criando os fenômenos de urbanização acelerada, com todos os seus desgastes.

O Maranhão e o Piauí constituem região de transição, região essencialmente mediterrânea, região entre duas geogra-

fias e duas economias, quando o Nordeste deixa de ser tão árido, já nos chapadões do Guruguá, e começa a ser verde, nas margens do Parnaíba, para tornar-se amazônico nas fronteiras do Maranhão às margens do Gurupi. Região mediterrânea, embora figurando nos planos de desenvolvimento tanto de um lado quanto de outro, as estatísticas apresentavam essa região como a mais pobre do Brasil.

Disse eu neste Senado, invocando as estatísticas do Maranhão e do Piauí, da renda mais baixa da Nação, de cerca de 70 dólares, inferior mesmo à daqueles países africanos, que saíam do regime tribal para organizar-se politicamente agora, e que o País não poderia tolerar, não por essas regiões, mas por ele mesmo, como País, que dentro dele ainda se manifestassem fenômenos não de subdesenvolvimento, mas de pauperismo mais absoluto, como era o caso do Maranhão e do Piauí.

Invocaram a minha condição de ex-governador, perguntando: mas o senhor foi governador daquele Estado e por que não fez? Evidentemente essa pergunta só teria uma resposta que seria o silêncio, pois sabe-se que os processos econômicos são determinados por uma estrutura, e para mudarem, mudem-se as estruturas, e serão mudados os rios que levam ao estuário da pobreza.

Governador fui eu, governador foi Petrônio Portella, governador foi Helvídio Nunes, governador foi Lourival Baptista, foi Luiz Cavalcante, foi Leandro Maciel, foi Virgílio Távora, foi Paulo Guerra, foram tantos outros que não vejo aqui, no Plenário, e nenhum de nós deixou de oferecer não às nossas regiões mas ao Brasil o testemunho de uma luta permanente de amor ao País ao reivindicar a integração do Nordeste não como testemunha do progresso brasileiro mas como participante, peça ativa deste progresso.

Vejo agora que na Mensagem do Sr. Presidente da República em que justifica a adoção de uma política de criação de um novo pólo de desenvolvimento para o Maranhão e o Piauí lá está dito que o Maranhão e o Piauí constituem as rendas mais baixas ainda no País e que são inadmissíveis.

Na SUDENE quando membro do Conselho Deliberativo ao esboçar-se a polí-

tica de desenvolvimento do Nordeste com tendências a concentração, nascendo desníveis dentro da Região já desnivelada do Brasil, defendemos intransigentemente a necessidade de se fazer uma política de divisão de recursos e de sacrifícios entre todos os Estados para que não se repetisse no Nordeste aquilo que no País existia.

Se nós dentro do Nordeste criássemos pólos de desenvolvimento concentrado abandonando os outros Estados perderíamos a autoridade para manter aquela justificativa que nos fez perante o Brasil exigir que não ficasse o Centro-Sul superdesenvolvido e o Nordeste subdesenvolvido.

Considero, tenho dito nesta Casa, muitas vezes, e é o dever primeiro da minha posição de político — porque se algumas vezes tenho acesso às tribunas nacionais, esse acesso somente é possível porque sou um político da minha Região —, tenho dito permanentemente em todos os instantes que ainda o problema do Nordeste é o problema mais grave deste País. Trinta milhões de brasileiros sem condições de uma posição permanente na grandeza do Brasil.

O ato do Sr. Presidente da República representa sobretudo o reconhecimento de que é necessário estabelecer-se, dentro do Nordeste, um equilíbrio, uma justiça distributiva.

A criação do fundo destinado ao Maranhão e ao Piauí vem reconhecer a necessidade daquela grande luta de todos nós da Região, a batalhar, a exigir, a implorar, a suplicar e até mesmo algumas vezes — como dizia o Padre Vieira — até mesmo protestando, para que as nossas Regiões pudessem ser vistas pelo Brasil.

É da sensibilidade do Presidente Médici para o fato social e da capacidade dos seus técnicos o acerto dessa decisão. E aqui devemos louvar a figura do Ministro João Paulo dos Reis Velloso, do Ministério do Planejamento, que, sem dúvida, com a vivência da área, o reconhecimento das situações locais, a necessidade de apressar cada vez mais o desenvolvimento da região em que ele nasceu, deu os argumentos fundamentais da mensagem que, hoje, constitui para os nossos dois Estados uma só região geográfica, motivo de uma grande esperança e de uma profunda certeza.

Eu, particularmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tenho a satisfação de ver incluída dentro da criação do novo pólo de desenvolvimento dentro do Nordeste a ocupação da área pré-amazônica às margens da estrada que liga São Luís à Belém—Brasília, a MA-74.

Era candidato a Governador do Maranhão e discutíamos, com os nossos técnicos, a maneira de incorporar a metade do Maranhão desconhecida, a sua parte da floresta, à economia do País. Riscávamos no mapa uma estrada para ocupar aquele vazio. Necessitávamos estender os braços da Capital até as fronteiras, pois São Luís era uma cabeça-corpo. E essa estrada riscada naqueles dias como um programa de Governo, poderia eu, no Governo, transformar numa realidade através das máquinas que a abriram: a MA-74 Santa Luzia a AS Sailândia, no meio da selva até as margens da Belém—Brasília.

Defendia àquela época, quando se fez o primeiro seminário da integração das terras da Amazônia, a necessidade da ocupação da MA-74 e lá estabelecíamos um plano racional com a iniciativa privada dentro de condições exequíveis, fixando as populações migratórias que demandavam os vales úmidos. Está dentro do plano, ontem aprovado pelo Governo Federal, a concretização desse objetivo, às margens da estrada que hoje já existe e que está sendo continuada pelo Governador Pedro Neiva de Santana. Verifico que também está incluído o ramal ferroviário, reivindicação das indústrias que se estão estabelecendo no Baixo Parnaíba, para escoar seus produtos para o Porto do Itaqui, o grande escoadouro de toda aquela região. Ali está destinada verba para estender a todo o Maranhão a TV Educativa que pioneiramente implantamos. Verifico, também, que aqui, neste ato do Sr. Presidente da República, está consolidada a união entre os maranhenses e os piaulenses na defesa de uma só economia e de uma só região, porque a nossa pobreza é a pobreza do Piauí e a nossa riqueza será a riqueza do Piauí, porque a natureza nos uniu por um rio que nos dividia e que, cada vez mais, passou a ser uma fonte de unidade. Por isso, hoje, perante o Senado, venho em nome da parcela que represento do Maranhão, para louvar o Sr. Presidente da República e dizer que ele, ao estabelecer o pólo Maranhão—Piauí, ele muda uma

política e acerta nos destinos e nas aspirações do nosso povo. Essa decisão tomada, além dos milhões de cruzeiros que foram dados, representa que o Brasil reconhece que não pode deixar de distribuir ao longo de suas costas — como os nossos descobridores distribuíram as cidades, as riquezas. O Brasil não quer que os vazios econômicos sejam colônias de regiões cada vez mais desenvolvidas.

O relatório do Banco do Nordeste do ano que se findou diz que o Nordeste cresceu apenas 8,6%, quando os números do Brasil foram de 11,8%. A continuar assim, evidentemente, em vez de se acabar com os desníveis regionais, eles continuarão a aumentar. E é justamente essa oportunidade que o Governo tem, e que o Brasil oferece, de ser um País que, aderindo mais recentemente ao processo de desenvolvimento, pode corrigir, ao longo da instauração desse processo, os desníveis, pode corrigir e retificar os erros e pode fazer aquilo que as nações envelhecidas não puderam fazer; acertar mais e errar menos, principalmente quando — e essa justiça se deve fazer — quando se tem uma equipe técnica como tem o Governo, quando se tem na Presidência da República um homem com a sensibilidade que tem o Presidente Médici, não somente para o fato econômico como para o fato social. É essa sensibilidade para o fato social que coloca S. Ex.^a ao lado de nossas reivindicações e que faz, sem dúvida, S. Ex.^a aprovar projetos dessa natureza.

Ontem, à noite, regressel do Estado do Maranhão. Dizia o Ministro Jarbas Passarinho, um dia, com extremo bom humor, que o único Governador que não falou mal do seu antecessor fora Tomé de Souza porque tinha sido exatamente o primeiro.

Estou voltando do Maranhão, onde, na presença do Governador Pedro Neiva de Santana, grande Governador daquela área, responsável por uma grande obra, que está abrindo estradas, que está continuando com o sistema de abastecimento de água, que está desenvolvendo uma infra-estrutura agrícola, assisti ontem, à repercussão provocada pela notícia da publicação do Plano Maranhão—Piauí; assisti a uma nova esperança despertada não só no selo dos governantes mas dos governadores porque agora, parece haver chegado um pouco da nossa hora.

Esta a palavra de gratidão que trazemos; mais do que gratidão, de reconhecimento ao ato do Sr. Presidente da República. **(Muito bem! Muito bem! Palmas, o orador é cumprimentado.)**

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende, como Líder da Maioria.

O SR. EURICO REZENDE — (Como Líder da Maioria. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, por delegação do eminente Líder Petrônio Portella, desejo traduzir para a Casa e, por via de consequência, consignar nos Anais do Parlamento um fato de repercussão política e de rara sensibilidade partidária ontem verificado: a visita que os Colégios de Líderes do Senado e da Câmara fizeram ao Senhor Presidente da República.

Após a apresentação e a saudação formuladas pelo eminente “bâtonnier” da Maioria desta Casa, com todos os Vice-Líderes presentes, o General Emílio Garrastazu Médici, em resposta, teceu uma série de conceitos, expendeu com lucidez vários argumentos, exibindo, com a sua atitude, ao lado da conduta do estadista esclarecido, o gesto cativante do companheiro e do correligionário.

Todos nós recolhemos, da manifestação como sempre serena, sóbria e patriótica de S. Ex.^a, o incentivo, e mais do que o incentivo, a convicção de que o procedimento da Aliança Renovadora Nacional, sob a orientação dos seus Líderes, nesta e na Casa congênere, tem-se verificado em consonância com as diretrizes do Governo Federal, que se confunde com as diretrizes e os interesses do País.

Da resposta de S. Ex.^a à saudação do Líder Petrônio Portella, podemos resumir e destacar estes pontos que se constituem na verdade exclusiva do que ocorreu naquela honrosa audiência: o agradecimento pelo gesto da visita, o seu reconhecimento pela solidariedade da ARENA a todos os atos, a todas as medidas, a todas as providências adotadas e executadas pelo seu patriótico Governo, em benefício do desenvolvimento portentoso deste País de dimensões continentais e em obséquio da prosperidade

e do bem-estar do seu nobre e altivo povo; a prova eloqüente e reiterada do apoio maciço da Nação àqueles atos, àquelas medidas, àquelas providências na área administrativa como na área política, prova obtida através da eloqüência e da estatística da soberania das urnas nas eleições verificadas durante o seu Governo.

Reconheceu S. Ex.^a que obviamente, no regime democrático, existem as competições dentro dos parlamentos e nos círculos da própria agremiação partidária; e que as discussões verificadas em setores da ARENA, pertinentemente a episódios recentes, não podem caracterizar crise de qualquer espécie, porque o Partido da Revolução mantém a sua unidade, a sua coesão, na defesa, como diria Rui Barbosa, “com mão diurna e com mão noturna”, dos superiores interesses nacionais.

E, por fim, esperava e confiava, e mais do que esperava e confiava, tinha a certeza de que neste último ano do seu Governo contará com o patriotismo do Congresso Nacional, com o apoio da opinião pública e com a lealdade e a cooperação incessantes da Aliança Renovadora Nacional. **(Muito bem! Muito bem! Palmas.)**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Carneiro.

O SR. RUY CARNEIRO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, preocupados como vivemos com os problemas do Nordeste, atribula-nos o espírito a possibilidade de um fracasso da SUDENE, órgão que constitui a esperança daquela Região.

Quando o eminente brasileiro Presidente Juscelino Kubitschek instituiu aquela entidade, teve o ensejo de dizer-me da tranqüillidade com que deixava o Governo, criando a SUDENE para a solução definitiva dos problemas daquele pedaço do Brasil, onde há tantos anos vinha o seu nobre povo se debatendo com o doloroso problema das secas periódicas e consequentemente com a pobreza, o atraso e o subdesenvolvimento.

Allás, em pronunciamentos anteriores, venho lembrando a confiança que o grande estadista afagava no seu espírito acerca do êxito da SUDENE.

Eu, por exemplo, não concebo a possibilidade do seu malogro.

Agora venho lendo na imprensa, especialmente de São Paulo, notícias, para mim alarmantes acerca do seu esvaziamento, em face da saída, quase em massa, dos seus melhores técnicos.

Dizem essas informações que de 1969 para cá 608 técnicos já deixaram a SUDENE, na procura de melhores empregos. Só nos últimos meses, 48 profissionais de grande valor se demitiram daquela superintendência, cujo esvaziamento já foi reconhecido até pelo próprio General Evandro de Souza Lima, seu dirigente, para quem o fenômeno seria normal e constituiria mesmo demonstração de prestígio da SUDENE, uma vez que o setor privado só absorve os bons técnicos.

Apesar desse ponto de vista, atribuído àquele ilustre Superintendente, estamos diante de fenômeno bastante grave, e por isto mesmo viemos a esta tribuna formular apelo ao eminente Presidente Garrastazu Médici, que vem demonstrando admirável interesse pela sorte do Nordeste, no sentido de conceder ainda maior apoio ao General Evandro de Souza Lima, a fim de evitar o êxodo do pessoal qualificado da SUDENE.

Os técnicos, conforme tem sido revelado pela nossa imprensa, acham que a situação da SUDENE se agrava cada vez mais e, com ela, o Nordeste. Não desejamos de nenhum modo conceber a possibilidade de que aquela entidade, que foi criada para impulsionar o desenvolvimento da nossa região, entre em colapso.

O que desejamos é ver a SUDENE cumprir o seu grande destino, liderando o crescimento do Nordeste e acompanhando assim o desenvolvimento do País.

O que se está divulgando provoca as mais sérias preocupações a quem se interessa pela sorte do setentrão brasileiro.

Reconhecendo, porém, o forte sentimento com que o atual Chefe da Nação se vem empenhando em mudar o terrível quadro de miséria e abandono que viu no Nordeste e que denunciou à Nação com palavras candentes, de rara sinceridade e que expressaram seu inconformismo com o triste panorama que presenciou nas nossas terras, diversas foram as medidas de grande fôlego adotadas pelo eminente Presidente Garras-

tazu Médici em favor da brava gente nordestina. Jamais negariamos o muito que o Chefe do Governo tem empreendido pelo Nordeste, o que já proclamamos mais de uma vez nesta Casa, e o que me animou a voltar à tribuna desta vez, para relatar a desolação motivadora daquelas divulgações feitas em jornais do maior conceito em São Paulo.

Tudo isso reforça a minha convicção da necessidade de serem tomadas medidas, para que o General Evandro de Souza Lima receba o decisivo apoio no sentido de evitar a evasão de pessoal técnico e competente capaz de propiciar o fracasso da SUDENE.

Precisamos ver os desejos do eminente Presidente Médici com relação à minha região serem concretizados totalmente, evitando as falhas que devem ser corrigidas o quanto antes.

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Vasconcelos Torres — Ontem o nobre Senador Wilson Campos falava sobre os êxitos administrativos do Governo de Pernambuco. Interrompi o discurso de S. Ex.^a para fazer menção especial ao General Evandro Souza Lima. V. Ex.^a, mais do que ninguém, sabe da amizade que tenho pelo atual superintendente da SUDENE. Primeiro, a ligação é a mesma de V. Ex.^a, com o General Dutra; o General Evandro, então capitão, foi ajudante-de-ordens do ex-Presidente da República, Eurico Gaspar Dutra; depois, iria ocupar o cargo de comandante da Polícia Militar em meu Estado — aliás, um dos melhores comandos; e, finalmente, iria radicar-se em Cabo Frio como um dos maiores técnicos da Companhia Nacional de Alcalis, de onde saiu justamente para ocupar esse lugar. V. Ex.^a diz da sua esperança de que S. Ex.^a não promova a evasão de técnicos. Eu me permito dizer que a SUDENE está para mim como uma espécie de PETROBRAS, de ELETROBRAS e de EMBRATEL. Acho que hoje, neste País, tanto o sulista como o nordestino e o nortista, todos temos orgulho, como se isto fosse um denominador comum, dessas empresas estatais que se constituem em motivo de envaldecimento para nós brasileiros. Assim, quando V. Ex.^a manifesta tal esperança — peço perdão

por mais essa intromissão quase que indevida no seu discurso — eu expresse não apenas a esperança, mas a confiança e a certeza de que S. Ex.^a não permitirá tão temida evasão. Estive com o General Evandro por duas ou três vezes em Brasília, o que se constituiu em motivo de satisfação para mim. Talvez pelos laços de amizade, ou de camaradagem, inclusive com a família de S. Ex.^a, que eu tenho em tão alto conceito, S. Ex.^a procura justamente a mim. Não que eu tenha algum interesse no Nordeste; minha atuação é de ordem afetiva. Sei que o General Evandro Souza Lima está debruçado nos livros; que a sua moral é altamente respeitada, todos nós sabemos disto. Ele foi o primeiro aluno na sua turma, na Escola de Guerra no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, na Escola de Comando do Estado-Maior e na Escola Superior de Guerra. É um estudioso. E, por isso, reitero minha confiança de que V. Ex.^a será rigorosamente atendido. O General Evandro de Souza Lima, que ganhava muito mais na Companhia Nacional de Alcalis, deixou os seus interesses. Hoje se produz barrilha com os conhecimentos técnicos, com o know-how adquirido pelo General Evandro de Souza Lima. No Nordeste ele tem tido alguns problemas, porque nem sempre é possível atender-se a todo mundo, e S. Ex.^a encara o problema do ponto de vista global. Agradeço a gentileza com que V. Ex.^a me ouve. Embora o assunto seja específico do Nordeste, entendo que nesta Casa, nós, Senadores da República, como bons brasileiros, quer Senador da Amazônia, quer Senador do Nordeste, quer Senador do Sul, e V. Ex.^a como nordestino, devemos olhar para os problemas das diversas Regiões, porque o Senado é o denominador comum da nossa querida Pátria. Neste instante, mais uma vez agradecendo, manifesto a V. Ex.^a minha integral confiança — por conhecer de perto a capacidade, o talento e o patriotismo do General Evandro de Souza Lima — em que V. Ex.^a será inteiramente atendido. Quando V. Ex.^a, nobre Senador Ruy Carneiro, fala na SUDENE, o faz colocando o problema objetivamente, o que, aliás, é a marca do temperamento de V. Ex.^a e, por isto, quase que eu posso antecipar que o seu apelo será totalmente atendido.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte do Senador Vasconcelos Torres, que ilustra o meu discurso.

Acredito que as excepcionais qualidades do General Evandro de Souza Lima, que o representante fluminense acaba de exaltar, venham a concorrer para que a nossa SUDENE jamais fracasse, e receba do Poder Central, como ela necessita, o mais absoluto apoio.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Ouço com satisfação o aparte do nobre Senador.

O Sr. Virgílio Távora — Nobre Senador Ruy Carneiro, o Governo Federal está atento a este problema. Posso afirmar a V. Ex.^a que no momento em que estou falando, um Grupo de Trabalho, no Ministério do Interior, estuda a reformulação daquele órgão, máxime na parte do pessoal, de maneira a dar estímulo e vencimentos condignos aos técnicos que ali laboram. A dificuldade que tem hoje o Governo de competir com a empresa privada, em relação a estipêndios, é bem grande. Mas, sentindo o problema, obedecendo a determinações emanadas do Senhor Presidente da República, no Ministério do Interior estão, justamente neste momento, tratando do assunto. E, por coincidência, antes de V. Ex.^a pronunciar o seu tão oportuno discurso, estava eu lendo a minuta de um dos anteprojetos governamentais da reformulação do órgão.

O SR. RUY CARNEIRO — O aparte de V. Ex.^a, Senador Virgílio Távora, como Vice-Líder do Governo, me conforta. V. Ex.^a ouvirá o restante do meu discurso, que tem apenas um sentido — o de defender o Nordeste, a nossa gente, que é a minha e a de V. Ex.^a também.

Continuando, Sr. Presidente. Nenhuma dúvida temos da firmeza de propósito de Sua Excelência no tocante ao Nordeste, cujo desenvolvimento econômico e social tem procurado, de toda forma, acelerar. E é precisamente em decorrência da fé que temos na palavra e, sobretudo, no sentimento do Presidente Médici que nos animamos a estes comentários. O Governo dispõe de grandes técnicos e auxiliares de competência e plena confiança e, através deles, o Chefe do Executivo poderá chegar à conclusão do que está ocorrendo de concreto no Nordeste, informando-se para posteriores decisões.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, reiteradas vezes, já expressamos nosso pensamento sobre a SUDENE e sua importância para os nordestinos. Dúvida alguma temos de que a verdadeira solução dos nossos dramáticos problemas está e sempre estará na dependência da capacidade de ação desse órgão. Não hesitamos mesmo em dizer que o futuro de ambos se confunde.

Sob a profunda impressão de que viu no Nordeste, o eminente Presidente da República determinou medidas de grande fôlego não somente de assistência ao povo nordestino como também de apressamento ao desenvolvimento econômico da região. Muito foi feito, sobretudo na dura emergência da seca de 1970, cujos efeitos o Chefe do Governo fez questão de ver com os seus próprios olhos.

Tudo isso infunde, no nosso espírito, a absoluta confiança de que a SUDENE merecerá todo apoio de S. Ex.^a e somente assim ela atingirá seus objetivos.

Agora a imprensa que comenta o êxodo dos técnicos, também o faz quanto a modificação sofrida por aquele órgão em relação à autonomia que desfrutava anteriormente na execução dos planos diretores que ostentavam sua diretriz e prestígio.

É que, Sr. Presidente e Senhores Senadores, o destino da SUDENE e do Nordeste, nunca é demais repetir, se confundem. O efetivo desenvolvimento econômico e social da região depende e sempre dependerá da força que seja dada pelo Governo Federal àquela Superintendência. E desgraçadamente tem sofrido ela grandes golpes, razão desse prenúncio de decadência vislumbrada pelos que a querem poderosa para salvar a Região. Retirou-se, erradamente, ao meu ver, da SUDENE o poder de decisão; foram extintos seus planos diretores e sua programação passou a ser parte do Plano do Desenvolvimento Nacional. E com isso, a SUDENE deixou de ter condições para impor seus programas, aperfeiçoá-los ou corrigi-los à medida do necessário.

Desde 1972, o Conselho Deliberativo da SUDENE perdeu sua força e eficiência, daí advindo as funestas conseqüências que alarmam os que conhecem os problemas nordestinos, sucedendo-se as advertências de que o Nordeste está parando, com a nova situação criada para a SUDENE. Essa fuga de técnicos é fenô-

meno que surgiu há alguns anos, mas que alcança hoje proporções alarmantes. Informou a imprensa, há alguns dias, que dos 2.500 funcionários que restam na SUDENE, 720 reclamaram na Justiça em Pernambuco, diferenças salariais acumuladas desde 1970. Os funcionários regidos pela CLT afirmam terem alcançado aumentos de apenas 8,4% e 6,1%, quando o reajuste salarial autorizado pelo Governo Federal foi de 20%. Estes são dados que denunciam uma situação anômala, capaz de comprometer irremediavelmente a eficiência daquele órgão de desenvolvimento regional. A denúncia é grave, uma vez que o papel da SUDENE se torna hoje mais decisivo para o Nordeste do que antes.

É fora de dúvida que a solução dos problemas nordestinos deverá estar visceralmente ligada a agência criada por lei especial para a sua solução. Toda a ação federal na área, para ser bem sucedida e ter continuidade assegurada, há de ser desenvolvida através da SUDENE e demais instrumentos de ação do Governo Federal na região. Por maior que seja o esforço governamental e por mais ambiciosos que sejam seus propósitos de erguimento econômico e social do Nordeste, os resultados serão sempre inferiores desde que deixados de lado esse entrosamento indispensável. O esvaziamento da SUDENE implica inevitavelmente em retrocessos para o Nordeste, tal como está se dando e vem sendo apontado por técnicos insuspeitos ao próprio Governo.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Ouço, com muito prazer, o aparte do Senador José Lindoso.

O Sr. José Lindoso — Estou ouvindo as manifestações de V. Ex.^a com relação à política da SUDENE, que considera sofrendo um esvaziamento. Naturalmente que eu, do Amazonas, onde há abundância de água, não irei discutir problemas do Nordeste, onde, às vezes, é escassa a água, mas desejo colocar, numa perspectiva que me parece exata, o assunto que V. Ex.^a está tratando. Não há propriamente um esvaziamento da SUDENE. O que acontece é que o Governo está empenhado numa política de desenvolvimento nacional e nesse sentido, nós, do Congresso, aprovamos o I Plano Nacio-

nal de Desenvolvimento. Os técnicos da SUDENE, a própria SUDENE, portanto, colaborou através da manifestação dos projetos específicos da área, na elaboração desse Plano Nacional de Desenvolvimento, sob a coordenação do Ministério do Planejamento. De forma que há uma projeção de todos esses problemas no plano nacional e um ajustamento numa perspectiva de macroeconomia. Só assim, realmente, poderemos realizar o progresso econômico. É certo que esse ajustamento, ao se fazer uma análise sem maiores profundidades, pode dar idéia de esvaziamento, o que não está acontecendo. Há, na verdade, uma reorganização de elaboração técnica, numa perspectiva de sustentação de uma política de nível nacional. Gostaria, portanto, que fosse anotado este esforço, porque só desta forma realizaremos a contenção da inflação e alcançaremos um crescimento notável, capaz de nos projetar como grande potência. Esta a colaboração que me permitiria dar ao discurso de V. Ex.^a

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço os esclarecimentos do eminente Senador José Lindoso, meu prezado amigo. Estou fazendo este pronunciamento baseado em elementos colhidos através de jornais da maior responsabilidade, como por exemplo o *Jornal da Tarde*, de São Paulo, que faz parte, como disse anteriormente, da organização do O Estado de São Paulo.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Pois não, nobre Senador Nelson Carneiro, Líder do meu Partido.

O Sr. Nelson Carneiro — O nobre Senador José Sarney, em discurso que acaba de pronunciar, com aplauso da Casa, chamou a atenção para o desnível e para o pouco desenvolvimento do Nordeste nos últimos anos, em face da taxa de crescimento nacional. O equilíbrio a que se refere o nobre Senador José Lindoso é muito útil mas não há de ser feito com sacrifício exatamente daquela região mais necessitada. Deveríamos buscar esse equilíbrio naquelas regiões mais prósperas e mais felizes.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço a intervenção do eminente Líder do meu Partido, Senador Nelson Carneiro.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a me permite?

O SR. RUY CARNEIRO — Permita-me concluir o agradecimento ao Líder do meu Partido.

Agradeço o aparte do eminente Senador Nelson Carneiro o qual vem ilustrar o meu discurso, e, mais uma vez, com a maior satisfação, ouço o aparte do eminente representante do Amazonas e Vice-Líder da Maioria autorizado nesta Casa, que é o Senador José Lindoso.

O SR. JOSÉ LINDOSO — V. Ex.^a sabe o quanto admiro a colaboração de V. Ex.^a nos debates dos problemas nacionais e o aparte do nobre Líder da Minoria fala em que nós estaríamos, ao aplaudir o equilíbrio como ele disse do desenvolvimento nacional, a aplaudir numa política em que importaria em ser realizada com o sacrifício de regiões pobres. Eu queria esclarecer a V. Ex.^a que a sensibilidade do Governo brasileiro e a técnica de planejamento exigem o reajustamento ou o ajustamento dos planos conforme vai se comportando a economia. Vamos portanto auferindo desempenho do processo desenvolvimentista e vamos fazendo ajustamentos necessários numa visão global da problemática brasileira. Mas isso importa exatamente em corrigir esses desníveis e a eloquência desses argumentos, e dessas afirmações, está nos programas como o PRODOESTE, o PROTERRA, como o programa agora de integração da economia do Maranhão e do Piauí a fim de ser ali erigido um pólo de desenvolvimento, num processo de revitalização naquela economia dentro dessa perspectiva nacional. E a grandeza, realmente, do plano de desenvolvimento nacional está nisso, está nessa perspectiva de corrigir os desníveis nacionais.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço a intervenção de V. Ex.^a e vou completar o meu pensamento através desse modesto discurso confiando que V. Ex.^a e que o Senador Virgílio Távora me ajudem junto ao Governo para que estas palavras que estou proferindo hoje, aqui, defendendo a SUDENE, tenham eco no espírito do Chefe da Nação.

Não tenho dúvida nenhuma de que seremos atendidos nos nossos apelos em favor da SUDENE, uma vez que o Senhor

Presidente da República tem sido sensível ao sofrimento dos nordestinos, à nossa desgraça, à nossa desdita que é profunda e vem através dos tempos.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a me permite? (Assentimento do orador.) Somente para complementar: o meu aparte visou dar uma explicação de técnica de administração através do processo de planejamento. V. Ex.^a dá uma contribuição e a contribuição de V. Ex.^a, sabe V. Ex.^a pessoalmente, como sabe toda a Casa, pelo nível patriótico em que é sempre apresentado, merece sempre, de todos nós e do Governo, a melhor atenção, a mais profunda reflexão.

O SR. RUY CARNEIRO — Muito agradecido pelos generosos conceitos de V. Ex.^a

Continuo, Sr. Presidente.

Tudo isso, a ser real, como informam jornais conceituados, é por demais grave e lamentável, pois além dos grandes danos para aquela sofrida região há o prejuízo enorme para o País, com a perda de recursos e tempo. E o Nordeste poderá, a qualquer instante, ser submetido ao flagelo da seca, com conseqüências econômicas, políticas e sociais sempre mais graves face ao crescimento populacional. Eis por que manifestamos aqui nossa inquietação diante do que se propala ocorrer com a SUDENE. Afagamos, no entanto, a esperança de ver o eminente Presidente Médici interferir e corrigir essa situação o quanto antes, respondendo as coisas nos devidos lugares. Ainda agora toda a imprensa noticiou o desgosto e irritação com que Sua Excelência viu a situação deprimente de milhares de brasileiros na Amazônia, num dos projetos mais acalentados pelo próprio Ministro Costa Cavalcanti. Decepção incomparavelmente maior poderá sofrer o Chefe do Governo, a qualquer momento, se o quadro aqui descrito de afogadilho não for imediatamente sanado, pois a sorte da SUDENE e do Nordeste estará unida até que este se desenvolva econômica e socialmente adquirindo meios e recursos de caminhar com mais independência, contando sempre com ajuda federal tal como a que determinou a criação da SUDENE em lei específica. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Senhores Senadores:

José Guiomard — José Esteves — Milton Trindade — Clodomir Milet — Fausto Castelo-Branco — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Heitor Dias — Carlos Lindenberg — João Calmon — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Osires Teixeira — Antônio Carlos — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1.^o-Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 18, de 1973

Dispõe sobre o recolhimento das contribuições sindicais acrescidas de juros e correção monetária, quando o empregador não efetuar o pagamento no prazo legal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o — As contribuições sindicais descontadas pelas empresas e não pagas às entidades representativas correspondentes no prazo legal, serão recolhidas pelos empregadores acrescidas de juros e correção monetária.

Art. 2.^o — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.^o — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Nos termos da legislação trabalhista, os empregadores são obrigados a descontar, de seus empregados, um dia das suas remunerações, que deverão ser entregues, no prazo legal, aos sindicatos correspondentes.

2. A legislação, assim, fixa as datas tanto do desconto como do recolhimento das contribuições sindicais às entidades sindicais.

3. Ocorre, entretanto, que muitas vezes, embora efetuado o desconto da contribuição do empregado, o empregador não recolhe a importância devida ao sindicato na época aprazada na Lei, restando-a imediatamente.

Isso, como é óbvio, além de criminoso, constitui um sério entrave à ação sindical, que depende desses recursos.

4. Não obstante as sanções existentes, empregadores inescrupulosos continuam na prática, muitas vezes reincidente desse abuso.

5. Indispensável, assim, que se aumente a penalidade, não só para colir tais práticas como para ressarcir os sindicatos da demora em receber o dinheiro que lhe é legalmente devido.

Sala das Sessões, em 29 de março de 1973. — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 19, de 1973

Dispõe sobre o exercício da profissão de Ortoptista e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O exercício da profissão de Ortoptista obedecerá às disposições da presente Lei.

Art. 2.º — Considera-se ortoptista:

a) o profissional de nível superior diplomado por escolas de Ortóptica integradas em escolas médicas e reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura;

b) o profissional de nível superior formado por escola de Ortóptica estrangeira, reconhecida por Lei no país de origem, que tenha revalidado no Brasil o seu diploma, consoante os termos da legislação em vigor.

Art. 3.º — As atividades de Ortoptistas serão exercidas mediante indicação médica, podendo os profissionais, entretanto, manter instalações próprias com aparelhagem necessária ao exercício de seus misteres.

Art. 4.º — A duração normal de trabalho de Ortoptista é de 4 (quatro) horas diárias, podendo, por motivo de força maior ou mediante acordo escrito, ser acrescida, no máximo, de mais 2 (duas) horas diárias.

Art. 5.º — É obrigatório, no serviço público federal, estadual ou municipal, bem como nas repartições autárquicas ou de economia mista sob controle governa-

mental, a apresentação de diploma para provimento e exercício do cargo de Ortoptista.

Art. 6.º — Os cursos para a formação dos profissionais a que se refere esta Lei terão a duração mínima de 3 (três) anos, de acordo com programa a ser elaborado pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia e devidamente aprovado pelo Conselho Federal de Educação.

Art. 7.º — Os diplomas conferidos pelos cursos a que se refere o artigo anterior deverão ser obrigatoriamente registrados na Divisão de Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura, no Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia do Ministério da Saúde e na Associação Brasileira de Ortóptica.

Art. 8.º — Os diplomados, até a data desta Lei, em curso de Ortóptica sob a orientação das Cátedras de Oftalmologia das escolas de medicina e que tenham obedecido às exigências estabelecidas pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia, deverão requerer, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, o registro de seu diploma conforme o estabelecido no art. 7.º, ficando-lhes assegurados todos os direitos que a presente Lei concede.

Art. 9.º — A categoria de Ortoptista fica acrescida aos grupos da Confederação Nacional das Profissões Liberais, constante do Quadro de Atividades e Profissões, anexo à Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943).

Art. 10 — Ao órgão federal de saúde encarregado da Fiscalização da Medicina e Farmácia, em comum com a Associação Brasileira de Ortóptica, compete fiscalizar o exercício da profissão, quer diretamente, quer através das repartições sanitárias congêneres nos Estados e Territórios.

Art. 11 — O Poder Executivo regulamentará a presente Lei dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação.

Art. 12 — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Justificação

A Associação Brasileira de Ortóptica, em mensagem que nos foi dirigida, relata a atual situação dessa especiali-

dade e pede providências a que procuramos atender no presente Projeto de Lei.

Na época atual, a ação do Ortopoptista é imprescindível no diagnóstico, prognóstico e tratamento dos problemas relacionados com a ambliopia e musculatura ocular extrínseca.

A aparelhagem complexa para a correção, tratamento e diagnóstico de anomalias e problemas óculo-motores, exige técnica aprimorada para seu exercício, além de grandes despesas para sua aquisição e manutenção.

A história da Ortóptica remonta ao século VII, quando o físico grego Paulus Aegineta, aconselhava o uso de máscara com perfurações no lugar dos olhos, para que estes fossem forçados a olhar para a frente. Mas a aparelhagem especializada surgiu em 1838, com Wheats, seguido por Worth, a quem se deve o primeiro amblioscópio.

Em 1914, Attles introduziu na terapia do estrabismo o aparelho Sinotóforo. Surge, então, com Miss Maddox, a primeira ortoptista conhecida, os fundamentos da Ortóptica propriamente dita.

Como carreira paralelo-auxiliar do oftalmologista, cabe-lhe a investigação das anomalias da visão binocular, o diagnóstico, prognóstico e tratamento, por métodos não cirúrgicos ou óticos, dessa anomalia.

Foram inestimáveis os serviços dos ortoptistas prestados durante a Segunda Guerra, notadamente na Inglaterra, na recuperação das fofias descompensadas dos pilotos da RAF.

No Brasil já é grande o número de ortoptistas e eficiente os cursos ministrados, como os das Escolas de Medicina de São Paulo, Recife, Porto Alegre, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Ribeirão Preto, onde se exige um currículo altamente especializado.

E, assim, se expressou um dos expoentes da oftalmologia brasileira, o Professor Hilton Rocha, quanto a conveniência da regulamentação das atividades do Ortopoptista:

“A técnica ortóptica é indispensável à tarefa conscienciosa de qualquer oftalmologista, sendo, entretanto, indispensável a supervisão e a responsabilidade desta para que a tarefa possa eticamente ser realizada. É uma categoria perfeitamente dife-

renciada, situada entre os cursos de nível superior como os de enfermagem, nutricionista, foniaudiólogos etc.

Não há como fugir à necessidade premente de serem essas técnicas de nível superior reconhecidas e disciplinadas por Lei.

Sem que haja o natural reconhecimento por parte dos Governos, ao credenciá-las e remunerá-las, não haverá estímulos para a realização desses cursos, com sacrifício sensível para a atividade dos oftalmólogos, o tratamento das crianças estrábicas e a recuperação funcional de grande número de ambliopes.”

A regulamentação das profissões é medida de ordem pública e, mais do que isto, providência indispensável à formação de novos especialistas, atraídos pela certeza de aproveitamento num mercado de trabalho estável e de características perfeitamente definidas.

Ao contrário, o temor da regulamentação quase sempre dá origem à confusão de atribuições, provoca desnecessárias disputas entre grupos que exercem atividades semelhantes, mas de objetivos e métodos de ação radicalmente diversos, e termina por extinguir o interesse pelo ingresso na profissão.

Por outro lado, o livre exercício das profissões está previsto no § 23, art. 152 da Constituição, nos seguintes termos:

“§ 23 — É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, observadas as condições de capacidade que a Lei estabelecer.”

E, sobre a matéria, assim se expressou Pontes de Miranda:

“A medida que o sistema econômico avança para a socialização, como um dos fins do Estado, apresenta-se o problema de se marcarem limites entre a planificação ou intervenção do Estado e a liberdade de profissão.

A liberdade de profissão não pode ir até o ponto de se permitir que exerçam algumas profissões pessoas inabilitadas, nem até o ponto de se abster o Estado de adotar métodos de seleção.” (Comentários à Constituição Federal de 1967, tomo V, pág. 504.)

Cumpra assinalar, por fim, que o Poder Executivo, demonstrando concordância com essa tese, tem concedido sanção a projetos de regulamentação de exercício de profissões, como, por exemplo os que se transformaram nas Leis n.ºs 5.517/68, relativas aos médicos veterinários e n.º 5.550/68, referentes aos zootecnistas. E, mais significativo ainda, o próprio Executivo, através do Decreto-Lei n.º 938/69, houve por bem regulamentar o exercício da profissão de fisioterapeuta ocupacional, inclusive com outorga aos diplomados na mencionada especialidade, de exclusividade para o exercício da profissão.

A proposição que ora submetemos à apreciação do Senado, tem por finalidade, além de regulamentar o exercício da profissão de Ortopista, a de estimular a formação de especialistas com características próprias e perfeitamente afinadas com a realidade brasileira. Representa, além disso, o anseio de milhares de técnicos agrupados em diversas associações, filiadas a uma entidade nacional, a Associação Brasileira de Ortopática.

Sala das Sessões, em 29 de março de 1973. — **Franco Montoro.**

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura, de Saúde, de Legislação Social e de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Os projetos que acabam de ser lidos serão encaminhados às comissões competentes.

Na Sessão anterior, o nobre Senador Vasconcelos Torres requereu a constituição de uma Comissão Externa, com missão específica de visitar o Senhor Marechal Eurico Gaspar Dutra, que se encontra internado na Casa de Saúde de Sorocaba, no Estado da Guanabara.

Esta Presidência, recebendo, como sugestão, o requerimento do nobre Senador e não havendo objeção do Plenário, designa, para comporem a Comissão, os Senhores Senadores Vasconcelos Torres, Nelson Carneiro e Dinarte Mariz.

O SR. VASCONCELOS TORRES — *(Pela ordem. Sem revisão do orador.)* Sr. Presidente, relativamente à designação que V. Ex.^a acaba de fazer, cumpre-me informar que essa visita deverá ser feita na terça-feira próxima, às 9 horas.

Os Srs. Senadores que acabam de ser designados por V. Ex.^a, inclusive o autor do requerimento — que sou eu — todos deveremos encontrar-nos àquela hora à porta da clínica Sorocaba, para dar cumprimento à missão já agora homologada pelo Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Os Srs. Senadores designados para a missão tomaram conhecimento da explicação de V. Ex.^a

Finda a Hora do Expediente.

A Ordem do Dia é destinada a Trabalhos das Comissões.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, até agora, a tarde de hoje foi dedicada ao Nordeste. Vamos continuar tratando de assuntos e problemas ligados àquela Região.

O nobre Senador José Sarney, com o seu brilhantismo costumeiro e a sua fluência de sempre, apresentou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República agradecimentos pelo oportuno esquema recentemente lançado, de apoio ao Maranhão e ao Piauí.

O Senador José Sarney, quando há pouco ocupou a tribuna, não o fez apenas como um dos mais ilustres representantes do Maranhão que o é, mas, também, na oportunidade, apresentou ao Presidente Emilio Médici os agradecimentos do Estado do Piauí.

Não com o intuito de complementação, mas com o sentido de fixação de posição pessoal, quero neste instante manifestar meus particulares agradecimentos pela medida — e o faço não apenas louvando, mas, começando a pedir, pois que apesar dos recursos provenientes do PIN, do PROTERRA e do PROVALE, e agora do esquema especial de apoio ao Maranhão e Piauí, aquelas Regiões necessitam de muito mais para poder acompanhar o processo de desenvolvimento nacional.

Sr. Presidente, impossível, sobretudo das alturas do Planalto Central, esquecer o Nordeste. Mesmo porque Brasília foi edificada, e consolidada, entre motivações múltiplas, para que daqui todos

possam ficar mais perto das mais distantes regiões do País.

Vendo a todos, particularmente os meus olhos alcançam o Nordeste, que vive permanente e inarredavelmente em meu coração.

Longe de mim, porém, o sentimentalismo piegas, que não produz, marcado pela esterilidade. Prefiro vê-lo como é, realisticamente, com os seus encantos e os seus problemas, com as suas belezas e os seus sofrimentos, com as suas riquezas e as suas misérias, com a sua vontade de crescer e os entraves que se antepõem ao seu desenvolvimento.

Felizmente, a visualização de hoje, apesar dos gritantes contrastes que ainda enodoam a sua paisagem, não é mais a de duas décadas atrás. Razão de alegria, motivo de satisfação.

Para alcançar posições justificadoras de euforia, entretanto, quantas amarguras e decepções, quanta luta foi necessário empregar.

O repetir também foi arma utilizada com êxito. A força da repetição. A palavra, parodiando o provérbio, abrindo portas e rasgando caminhos, ditando soluções.

Daí a tenacidade do nordestino, expressa no lembrar sempre, no repetir continuamente. Eis porque repetindo, mais uma vez, o tema Nordeste, tenho certeza de que, mais do que simples atavismo, estou exercitando a boa peleja.

Falar do Nordeste, hoje, é falar também da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. Dos fracassos e das vitórias, dos tropeços e das conquistas, das restrições que aberta ou sub-repticiamente lhe fazem e das realizações que enxameiam a paisagem regional.

Filho do Nordeste, ligado permanentemente à região, conheço os seus problemas e sei das suas possibilidades, inclusive das dificuldades existentes para o seu crescimento uniforme.

De outra parte, vinculado à SUDENE, pois que de sua vida intimamente participei durante quase quatro anos, avalio perfeitamente o esforço que desenvolve para a aceleração do crescimento regional.

O tema específico que hoje abordo prende-se, mais uma vez, aos incentivos fiscais.

Parto da premissa, que tenho por incontroversa, de que a responsabilidade pelo desenvolvimento equilibrado do País não é apenas do Governo, mas a todos pertence, consoante as possibilidades de cada qual.

Evidente que essa responsabilidade é infinitamente maior quando, através do engenhoso mecanismo criado, com a utilização de meios que lhe pertencem, o Poder Central faculta à pessoa jurídica descontar, mediante indicação em sua declaração de rendimentos, até cinqüenta por cento do valor do Imposto de Renda e de adicionais não restituíveis que deve pagar, para fins de aplicação ou reinvestimento, entre outros, em empreendimentos localizados nas áreas da SUDENE e SUDAM.

Trata-se, é claro, de salutar providência governamental, na tentativa, partindo da parcela da responsabilidade que lhe cabe, de minimizar ou eliminar as disparidades regionais.

O mérito pela execução de providências de tão elevado alcance há de lhe ser por inteiro creditado, do mesmo modo que se terá de reconhecer que os que se utilizam do sistema dos arts. 34 e 18, dos Planos Diretores da SUDENE, são diretamente os maiores beneficiários.

Entendo que os incentivos fiscais constituem meio, de que se socorre o Governo, para convocar os capitais privados à participação no crescimento global do País.

Na verdade, as pessoas jurídicas, pelo sistema em vigor, com nada contribuem, certo que as aplicações que fazem são de recursos que lhes não pertencem, e que normalmente deveriam entregar ao Poder Central.

Aplicam, sim, os cinqüenta por cento do Imposto de Renda e de adicionais não restituíveis como se lhes apraz, exatamente porque as medidas até aqui adotadas para coibir os abusos mostraram-se inteiramente ineficazes.

Apesar disso, resta um consolo, talvez fruto do estoicismo, isto é, a consciência da validade, da importância e "da imperiosa e premente necessidade do cumprimento das diretrizes" da SUDENE.

Com efeito, o Presidente Castello Branco afirmou categoricamente:

"Na realidade, em face do Nordeste, dos seus problemas e até do que a

sua pobreza representa para a própria unidade política e territorial do Brasil, devemos convocar quantos possam ajudar a União nesta batalha decisiva para o futuro do País.”

E ajuntou:

“Não é possível, e não será possível continuarem existindo, lado a lado, habitados pela mesma gente, dois Brasis, um subdesenvolvido e outro em plena fase de enriquecimento”.

O Presidente Costa e Silva, seguindo as mesmas diretrizes do 1.º Governo da Revolução, foi peremptório: “Salvar o Nordeste é, portanto, salvar o Brasil.”

Quanto, por ocasião da grande crise climática de 1970, o Presidente Emílio Médici visitou o Nordeste, disse franca e incisivamente:

“... o quadro que nós vimos não é o quadro que desejamos ver ... nada, em toda minha vida, me chocou assim, e tanto me fez emocionar e desafiar minha vontade... exijo a contribuição da Nação inteira, a determinação dos governantes, o espírito público, a firmeza de todo chefe... apelo à consciência nacional para que todos os brasileiros sintam que o Nordeste não é um problema distante, não pertence só ao Nordeste, mas é um problema nacional, que toca à sensibilidade e ao brio de todos.”

Inequivocamente, o Presidente Médici, em palavras tão candentes, não apenas estimulou, muito menos pediu, mas fez uma convocação, um chamamento à participação.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, em fins de 1972 a SUDENE completou treze anos de existência.

Apesar das deficiências de ordem material e humana, inúmeras missões realizou, com fracassos e êxitos. Em relação a uma delas, entretanto, todos asseguram e sustentam que cumpriu relevante papel, vale dizer, o de responsável pela criação da mentalidade desenvolvimentista regional.

E mais, “ainda recentemente, especialistas do mundo inteiro reunidos em Brasília foram unânimes em proclamar que a experiência brasileira de desenvolvimento regional, concebida e executada pela SUDENE, poderia ser a terapêutica

ideal para solucionar graves e perigosos problemas dos países que possuem em seus territórios ilhas de prosperidade e riqueza ao lado de ilhas de miséria, pobreza e dificuldades”.

Desvanecedora e invejável a posição conquistada pela SUDENE no plano externo, importa examinar, realisticamente, a sua atuação no plano interno, particularmente os resultados auferidos com a aplicação dos incentivos fiscais.

Com exceção de reduzidas faixas, em que predominam concentrações de grandes contingentes populacionais, que mais servem para confirmar a regra, estou em que ainda residem no setor primário as melhores oportunidades para o desenvolvimento do Nordeste.

Explorado convenientemente, com a adoção de novas técnicas e a incorporação das áreas até agora inaproveitadas, o primário fornecerá o apoio indispensável ao crescimento dos outros setores. E a tese não invalida, como a prática vem demonstrando, mas ao contrário aconselha, que etapas sejam queimadas através da implantação de médias e grandes indústrias, com vistas ao aproveitamento de riquezas locais.

O Sr. Wilson Gonçalves — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Com prazer.

O Sr. Wilson Gonçalves — Permite V. muito oportuno o discurso que V. Ex.^a profere, focalizando, em torno da SUDENE, aspectos fundamentais da aplicação dos incentivos fiscais em nossa Região. E agora cita V. Ex.^a a necessidade de se dar ênfase toda especial a um setor primário de nossa Região que, sem dúvida, foi talvez involuntariamente esquecida na primeira fase desse órgão regional. Entendo que foi exatamente no início da SUDENE a ênfase que se deu ao aspecto industrial que criou um desajuste ainda hoje sentido entre o setor primário e o setor industrial. E essa distorção chegou a tamanha gravidade que foi preciso o Governo da República, através do PROTERRA, retirar recursos desses incentivos para assegurar o financiamento às empresas agropecuárias. De maneira, que, neste ano em que revemos aspectos fundamentais da SUDENE, entendo que a iniciativa governamental foi procedente, dada a atuação inicial da SUDENE — e aqui mesmo no Senado se desenvol-

veram os mais brilhantes debates destacando-se as intervenções do Senador Argemiro de Figueiredo, que defendia a necessidade de a SUDENE voltar as suas vistas, primordialmente, para o setor primário. Mas prevaleceu até certo ponto a influência das organizações empresariais no setor da indústria. Verificávamos uma desproporção alarmante entre os número de projetos aprovados para o setor industrial e aqueles para o setor agropecuário. Daí porque desejava acrescentar essas considerações ao brilhante e oportuno discurso de V. Ex.^a, principalmente para demonstrar que o Governo deverá reexaminar o problema dos incentivos fiscais que, como salientou V. Ex.^a no seu discurso, não são propriamente contribuições da empresa privada, mas recursos tributários da União entregues a essas empresas para uma capitalização que nos dias atuais não se justifica. Desculpe V. Ex.^a o alongado do meu aparte, que foi dado exatamente em apoio de suas considerações e para demonstrar a minha opinião de que o Governo precisa reexaminar o problema dos incentivos fiscais e transformá-los realmente em recursos tributários para o desenvolvimento da nossa Região. Muito obrigado.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Folgo muito, nobre Senador Wilson Gonçalves, com as considerações feitas por V. Ex.^a e, sobretudo, com a sua afirmação de que concorda em que as melhores oportunidades do Nordeste ainda residem no setor primário.

Não nego, absolutamente, o grande esforço que o Governo federal vem despendendo em apoio dessas atividades, traduzidas, sobretudo, através de um instrumento valioso que é o PROTERRA. Mas, Sr. Senador Wilson Gonçalves, há pouco mais de um ano que os recursos oriundos do PROTERRA vêm sendo distribuídos em nossa região.

Há poucos dias, em conversa com uma pessoa da maior responsabilidade, obtive uma informação altamente desalentadora: é que, embora os resultados obtidos ainda não sejam oficiais, as atividades agropecuárias decresceram no Nordeste em 1972, comparado com 1971. O índice apurado oficiosamente, até hoje, é de menos 2,5.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Tem V. Ex.^a o aparte, Senador José Lindoso.

O Sr. José Lindoso — Estamos acompanhando o discurso de V. Ex.^a com a atenção de quem aprende e de quem tem obrigação de fazer reflexões em torno da problemática brasileira. V. Ex.^a, no desdobrar de suas considerações, se ocupou de dois aspectos: dos incentivos fiscais e da necessidade de se dar ênfase, através da agência regional de desenvolvimento — SUDENE — ao setor primário. Os dois aspectos são objeto deste debate da maior valia para os interesses nacionais. É verdade que, a esta altura, as observações adquirem uma significação secundária, porque ao socorro da tese de V. Ex.^a já ouvimos a palavra autorizada do Senador Wilson Gonçalves. Mas desejo salientar que o incremento do setor primário na região do Nordeste, como na região da Amazônia, deve ser considerado como bastante significativo para os interesses das nossas regiões. Todo esforço do nosso desenvolvimento, nobre Senador, se faz através de uma sensibilidade governamental na busca de libertar o povo das pressões da pobreza. Na região de V. Ex.^a, como na nossa, esse é o fenômeno angustiante. É a pobreza com todas as suas seqüelas, a pobreza, gerando tensões, a pobreza necessitando de ser eliminada para que se sanele o crescimento da Nação num todo hígido, na perspectiva realmente de construção de um grande país que a presente geração brasileira se empenha em realizar. Relativamente ao incremento ao setor primário, lembro-me aqui das observações de Myrdall, que assinala que os subdesenvolvidos, de um modo geral, se socorrem do processo de industrialização na busca de conseguir a eliminação do desemprego quando, efetivamente, o incremento do setor de industrialização nem sempre corresponde, ou evidentemente não corresponde às necessidades de emprego que são prementes nas nossas regiões. Decerto, nós, ao fazermos essas observações, não desejamos realmente que se atue somente no setor primário. O equilíbrio de todos os setores da economia seria a solução razoável e lógica. Mas, proceder-se como que em despreço ao setor primário, incorre-se num fato grave que terá de se socorrer com um número de emprego suficiente para eliminar a tensão da pobreza. Outro problema grave que V. Ex.^a enfoca é o dos incentivos fiscais, criticando a sua mecânica, ou melhor, criticando o processo de captação e suas distorções. Estamos todos de acordo com essas observações, porque, se é difícil comprovar-

mos formalmente os desvios e distorções na captação de incentivos fiscais, através dos intermediários, das corretoras que encarecem demasiadamente o dinheiro a ser aplicado nas nossas regiões, elas já se tornaram notórias. Todos sentimos, todos nós temos conhecimento dessas distorções. Impõe-se, portanto, que sejam corrigidas tais falhas, porque esse dinheiro, pertencendo ao Governo, se destina, através da mão do empresário, a incentivar a economia numa perspectiva de seriedade, dentro daquilo que mais nos interessa que é o crescimento, eliminando-se os desníveis regionais. No entanto, com o preço pago pelo dinheiro dos incentivos fiscais não está havendo resultados e há um malogro, consequentemente, dos objetivos do Governo. É a contribuição que desejava dar a V. Ex.^a, não como Vice-Líder, mas como homem da Amazônia que, como V. Ex.^a no Nordeste, sente o drama da pobreza e a necessidade de darmos apoio, com o jogo da verdade e com o desejo de construir, ao grande ideal e à grande decisão do Governo Revolucionário de fazer um Brasil hígido economicamente e forte nas suas ambições de paz e de justiça.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Agradeço sensibilizado a V. Ex.^a, Senador José Lindoso, o aparte com que me honrou. Na verdade, apesar de utilizarmos palavras diferentes, parece que, no âmago, estamos de acordo. A pobreza não é um mal. O nordestino é tão capaz quanto os filhos das outras regiões do País. O Governo está concedendo instrumentos, que continue assim fazendo, que nos conceda cada dia maior soma desses instrumentos e nós daremos ao País inteiro a demonstração pública de que somos também capazes.

Realmente, um dos aspectos que abordei em meu pronunciamento de hoje é o relativo aos incentivos fiscais, e, embora não faça referência expressa ao que pode acontecer na Região a que V. Ex.^a pertence, o fato é que os jornais já começam a anunciar que a Confederação Nacional das Indústrias está pedindo e reclamando ao Ministro Delfim Netto a extinção dos incentivos fiscais em relação à Amazônia.

Continuando o meu discurso, Sr. Presidente, de modo geral, o que se observa é que os objetivos que o Governo pretendeu alcançar, com a criação dos incentivos fiscais, não foram atingidos. Ao

contrário, agravam-se as disparidades inter-regionais, de tal sorte que a cada dia mais os Estados Nordestinos se distanciam entre si, sem esquecer que, em consequência, e também a cada instante, mais o Nordeste se distancia, considerados os atuais índices de crescimento, do Centro-Sul do País.

Espelho das gritantes distorções que se verificam na própria região nordestina, temo-lo no próprio discurso pronunciado pelo governador Eraldo Gueiros, na solenidade de encerramento do II Encontro de Prefeitos de Pernambuco, ao afirmar que “em 1972 Pernambuco arrecadou 51,5% dos recursos carreados para o Nordeste no mecanismo dos artigos 34/18, e reteve 41% dos projetos aprovados pela SUDENE” (O Globo, 19-3-73).

O Sr. Dinarte Mariz — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Com muito prazer.

O Sr. Dinarte Mariz — Estou ouvindo o discurso de V. Ex.^a com a costumeira atenção com que tenho participado dos debates desta Casa, relativamente aos problemas nordestinos. V. Ex.^a, como sempre brilhante, moderado nas suas opiniões, mas firme nas convicções, está mais uma vez, perante o Senado, trazendo problemas da Região nordestina com a precisão de quem conhece os seus problemas e profundamente. Representante do Piauí nesta Casa, já tendo passado pelo Governo do Estado, ninguém com mais autoridade para dar o depoimento que V. Ex.^a está dando. Levo daqui ao nobre Colega o meu aplauso e solidariedade nas idéias expendidas. Na realidade, até o setor industrial nacional já está notando que é preciso haver modificação na sistemática que está sendo utilizada pelo 34/18. Se o Governo tem interesse — e nós mais do que os de qualquer outra região sentimos isso — pelo desenvolvimento do Nordeste e com a situação que se criou, adotada pela SUDENE na orientação do 34/18, de que lhe escapam inteiramente as diretrizes que deviam ser de sua autoria para distribuição dos recursos captados, não poderíamos nunca chegar àquele ideal que o Presidente da República tanto deseja e que nos acenou. É que quando um recurso para o desenvolvimento de uma região já chega falho em trinta por cento, não é preciso dizer mais uma palavra. Tudo está dito. Não é possível que, se al-

guém precisa de recurso para promover o seu desenvolvimento, tenha também de perder de saída, 30% do seu total. V. Ex.^a está, com brilho e autoridade, defendendo realmente as aspirações nordestinas.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Permita, Senador Dinarte Mariz, que eu não agradeça o seu aparte, tão profundamente ele me tocou, tanta emoção causou a este piauiense que aqui está mais uma vez, e que continuará a defender pelo menos o que lhe parece certo, em favor da Região a que ambos pertencemos.

O Sr. José Sarney — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Com todo o prazer.

O Sr. José Sarney — Tenho muita honra em apartear V. Ex.^a, um dos homens que maiores serviços tem prestado à área do Nordeste. Sou testemunha de que V. Ex.^a na SUDENE, em outras tribunas e aqui no Senado, tem defendido a nossa Região, e nunca foi particular no enfoque dos problemas de nossa área; pelo contrário, sempre teve visão global de toda a Região; sempre foi um comandante em defesa do Nordeste, e nesta tarde, ao retomar o debate tantas vezes aqui levantado, V. Ex.^a vem revigorar com a evidência dos exemplos, a cada dia acumulados a falência com que nos defrontamos na política de incentivos fiscais. Contudo, todos temos dito que a filosofia da política de incentivos não está errada, e sempre defendemos que ela está certa, e que não devemos julgá-la pelos desvios de suas aplicações, nem ela deve ser condenada por aquilo que não representa a própria política de incentivos. Devemos condenar justamente a traição à política dos incentivos fiscais. Na realidade, quando a política de incentivos foi criada, o incentivo fiscal se justificava porque era dinheiro da Nação que deveria ser empregado em benefício da Nação, por outros caminhos. A verdade é que o incentivo se transformou numa panacéia, estendendo-se para todos os setores. O resultado é que não mais existiam privilégios para isto. Quando no Nordeste foi colocada a política de incentivos, ela se destinava, sobretudo, a levar a iniciativa privada para o Nordeste, não só os recursos materiais como também os recursos humanos de que o Nordeste necessitava. Era atrair o empresário do Sul com os recursos materiais e, com ele, criar-se nova menta-

lidade empresarial dentro da área. Essa política não pode seguir porque no momento em que a oferta foi inferior à procura dos incentivos no mercado a própria Lei funcionou de tal maneira que foi impossível manter-se os altos custos das comissões. E o Governo tem sido impotente para fazer a fiscalização da política dos incentivos fiscais. E o que é mais dramático do que isto?! Basta dizer que a SUDENE, em mais de 12 anos de vida, conseguiu aprovar apenas 200 e poucos projetos. O reflorestamento, em apenas três anos, aprovou mais de 600 projetos de reflorestamento. Na SUDENE, para aprovar um projeto, temos que seguir certas determinações, pois ela não admite nenhuma correção até o fim do projeto, a respeito dos custos. Os cronogramas de desembolso, a fiscalização dos equipamentos a que são submetidos todos os empresários e as indústrias montadas naquela área, não são os mesmos mecanismos usados relativamente ao reflorestamento ou a qualquer tipo de indústria.

O que se faz nesse setor não é incentivo fiscal, mas dedução fiscal. Para prová-lo, basta ler os anúncios para coleta de incentivos. Tenho em meu arquivo recorte de anúncio, deste ano, de coleta de incentivos em que o tomador dizia estar recebendo incentivos, e que devolvia, no primeiro ano, 10% do incentivo ao investidor; no segundo ano, 20% e, no terceiro, 70%, o que significava uma alta rentabilidade. Ora, negócio desta natureza não precisa de incentivo. É negócio tão bom que faz apenas se precise de conhecimentos com agências bancárias. Mas desses anúncios os jornais estão cheios: e mais ainda, passaram a fazer operações triangulares imobiliárias no Sul do Brasil. Os 10% do incentivo eram para o início de um negócio imobiliário; os 25% do segundo ano correspondiam à segunda cota, e os 70% do terceiro ano eram o final do investimento imobiliário feito. Isto foi publicado nos jornais. Várias agências de coletas de incentivos davam assim as vantagens para o investidor. Por aí se verifica que isto não é política de incentivo mas sim política de dedução fiscal, o que não é a mesma coisa que incentivo fiscal. V. Ex.^a, portanto, levanta, nesta Casa, tema que já é cotidiano, já é rotineiro. Hoje não se têm mais condições, no Nordeste, de nela falar, de tal maneira foi desmoralizada a política de incentivos. Eu mesmo reconheço que é preciso uma revisão na política de incentivos; ou restaurar-se a

sua filosofia, ou adotarem-se novos mecanismos para que se possa criar no Nordeste uma política de industrialização e de desenvolvimento. V. Ex.^a destaca este ano, mais uma vez, aquilo que todo dia temos constatado e que, reconheço, não só o Governo como todos nós temos sido impotentes para resistir a esta deterioração da política de desenvolvimento. Muito obrigado a V. Ex.^a

O Sr. Benjamin Farah — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Com prazer.

O Sr. Benjamin Farah — Ainda há pouco tivemos o prazer de ouvir vibrante oração do Senador José Sarney sobre o Piauí e o Maranhão; agora V. Ex.^a faz apreciação de profundidade sobre os problemas do Nordeste. Nós, da Bancada do MDB, não podemos assistir a essas denúncias e observações sem uma manifestação. Não somos absolutamente impermeáveis a esses problemas. Quero, em nome da Guanabara, dizer a V. Ex.^a da satisfação que temos em ouvir o seu brilhante discurso esta tarde. É uma verdadeira conclamação. Não vou, neste curto aparte, fazer apreciação da filosofia certa ou errada dos incentivos fiscais, que foi, aqui, muito bem apreciada pelo Senador José Sarney. Concordamos com as ponderações e observações expostas, e em que se faça um planejamento objetivo em torno dessa política. Não podemos indiferentes assistir ao Nordeste clamar aqui, no Senado, através de seus representantes, e também a todas as autoridades pedindo apoio para os seus graves problemas porque abandonar o Nordeste é abandonar o Brasil. A Guanabara está com o Nordeste. Felicito V. Ex.^a e a Casa pela oportunidade do seu discurso, que a todos empolga mas também nos chama para uma tomada de posição.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Muito obrigado a V. Ex.^a

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Com muita honra.

O Sr. Virgílio Távora — Dois anos atrás, como Relator da COCENE, tivemos a honra de apontar as distorções existentes na política de incentivos fiscais. Hoje, em resposta a afirmativa do nobre Senador Ruy Carneiro, ensejo também ti-

vemos de informar a S. Ex.^a estar em curso uma reformulação da SUDENE de maneira, na espécie, a atender àquelas ponderações de S. Ex.^a Quanto aos seus princípios, também podemos afirmar agora a V. Ex.^a que o Governo sente a necessidade de mudar a política de incentivos fiscais, não os extinguindo, mas justamente partindo de dois pontos fundamentais: equilíbrio de orçamento entre disponibilidades e necessidades, dado o necessário desconto para os reajustamentos dos projetos em todo o seu trajeto pelos anos de implantação e, ao mesmo tempo, porque principal, fazendo a diferenciação entre aquele empreendedor-investidor e aquele investidor meramente depositante nos bancos regionais, no Banco do Brasil. Realmente, não é só hoje, no reflorestamento, como afirmava o nobre Senador José Sarney, mas na própria indústria, com as que se instalam na Bahia, há anúncios desse retorno com tanta celeridade do capital empregado.

O SR. HELVÍDIO NUNES — A Mesa já está a me chamar a atenção para o meu tempo que está esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Lembro a V. Ex.^a que o seu tempo, de há muito, já está esgotado.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Agradeço a liberalidade de V. Ex.^a

Gostaria de dizer uma palavra a cada um dos três Senadores que me apartearam seguidamente, os nobres Colegas José Sarney, Benjamin Farah e Virgílio Távora. O tempo, entretanto, impede-me de maiores considerações, de modo que aos três e a cada qual, muito obrigado.

Prossigo, Sr. Presidente:

Alinho-me entre os que pensam que, mais do que os erros oriundos da distribuição especial, situam-se no modo de captação dos incentivos fiscais os principais males do sistema.

Concluídas as deduções, os depositantes têm o prazo até o dia 31 de dezembro do ano seguinte àquele em que promovem o recolhimento da última parcela do imposto devido, para manifestarem a sua indicação.

Inúmeros os caminhos que se lhes abrem, e, dentre eles, o da aplicação nas empresas que fundam ou naquelas que lhes garantam uma mais rápida devolução dos recursos aplicados.

Dir-se-á que no Brasil vigora o regime da livre empresa, que a economia do País é capitalista, que é ampla a liberdade de negociar.

Certo. Correto. Ocorre, todavia, que na espécie os investidores não lançam mão de recursos próprios, mas decorrentes da liberalidade governamental, que deles abriu mão para serem aplicados em favor de uma região, ou de determinados programas, jamais para enriquecer, diretamente, sociedades ou pessoas.

De outra parte, quando os titulares de depósitos não os utilizam segundo os fins há pouco referenciados, surge o flagelo da captação pelas entidades interessadas.

As taxas cobradas, segundo os jornais anunciam constantemente, e muita vez os próprios vendedores de projetos assoalham, chegam à casa dos trinta por cento. Verdadeira a notícia, e infelizmente parece que o é, difícil é fugir às alternativas que se abrem: ou o investidor prefere não correr riscos reembolsando parte do desconto que lhe foi permitido, ou os captadores assim procedem, convencidos da antecipada isenção de obrigações e deveres que lhe garantem os investidores.

Positivamente, não foi para compor situações tão anômalas, muitas assinaladas por indícios veementes da fraude, que surgiram os incentivos fiscais.

Antes de denúncia — e aqui respondo particularmente ao aparte com que me honrou o Senador Benjamin Farah — mesmo porque os fatos narrados são do conhecimento de todos, as palavras que ora pronuncio têm o sentido, mais uma vez, de convite à reflexão.

É inegável que aos brasileiros, sobretudo aos das regiões mais desenvolvidas, convém, ao invés de ilhas de prosperidade e de miséria, o crescimento homogêneo do País. Vale pouco, porém, a constatação do fato, quando se sabe que mais de oitenta por cento dos incentivos são arrecadados no Centro-Sul. Maior valor representa, sim, perquirir a respeito da sua utilização, isto é, se estão concorrendo, eficazmente, para a expansão da economia nordestina, consoante as diretrizes que levaram à sua criação.

Impõe-se, de outro lado, comportamento dos nordestinos na medida da colaboração recebida, a par do exame do real aproveitamento dos instrumentos que lhe são oferecidos, sem esquecer a avaliação

dos resultados dos investimentos, públicos e privados, apoiados pelos incentivos fiscais.

As autoridades, políticos, diretores de órgãos públicos, dirigentes e funcionários da SUDENE, Banco do Nordeste, Bancos e instituições estaduais de desenvolvimento, não deve escapar, em qualquer instante, que o trabalho por todos encestado repercute na vila de trinta milhões de brasileiros.

Felizmente, anunciam-se mudanças. É o que todos querem e desejam, mormente porque ocasião propícia para o renascer de esperanças.

Desconheço, oficialmente, os pontos sobre os quais poderão incidir as alterações. O noticiário dos jornais, de modo particular a edição de *O Globo* de 19 do corrente mês, destaca como providências que visarão o aperfeiçoamento do sistema, "o aumento de recursos de incentivos; a obrigatoriedade do cadastro para avaliação da capacidade e idoneidade financeira dos titulares de projetos; a complementação de projetos para os que tenham executado, nos industriais e agropecuários, respectivamente, oitenta e cem por cento das inversões programadas; restrição de incentivos aos projetos agropecuários cujo investimento for inferior a vinte mil vezes o maior salário mínimo vigente no País; revogação da Resolução n.º 1.162/65, que permite amortizar até 50 por cento dos financiamentos relativos a inversões fixas, com incentivos fiscais; maior controle do orçamento dos incentivos fiscais; recolhimento simultâneo das parcelas de incentivos fiscais e do Imposto de Renda e proposta de maior seleção e fiscalização dos órgãos de captação dos incentivos".

Embora discorde de algumas das mudanças anunciadas, que a mim me parecem simples medidas paliativas, mesmo porque sempre defendi, a par da intocabilidade dos incentivos fiscais, a sua aplicação compulsória, ao menos, nos casos de preempção de direitos, cabe aguardar a confirmação de seu exato tamanho para oferecer-lhe os comentários que se impõem.

Não há negar, todavia, que a SUDENE atravessa grave crise, e que é imperiosa a erradicação das causas dos males de que padece.

Recolho, por apropriados, alguns tópicos de recentes observações insertas em

prestigioso diário paulista: "Mais 48 técnicos tendo deixado, nos dois últimos meses, a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, eleva-se agora a 608 o número de funcionários especializados que, desde 1969, abandonaram a autarquia em busca de melhores salários e condições de trabalho. Esse fato, mais do que qualquer outro, revela a crise por que passa hoje a SUDENE, organismo criado em 1959 com esperanças de forjar um futuro melhor para uma das regiões mais pobres e subdesenvolvidas do mundo ... Já analisamos em sucessivos editoriais e artigos, o drama da SUDENE, debilitada ano após ano pela inércia dos que, não desejando sua criação, dificultaram também o seu êxito. Foi o esvaziamento gradativo, agravado pela falta de conhecimento das verdadeiras condições econômicas do Nordeste; foi a pressão para impedir qualquer ação mais severa no setor agropecuário; foi a ilusória sedução exercida por soluções imediatistas, baseadas em uma industrialização dirigida mais para os interesses do empresário do Sul do que voltada para o homem nordestino". (*O Estado de São Paulo*, 22-3-73.)

É tempo, pois, de mudar, certo que, no dizer do Padre Vieira, tudo muda, até as pedras mudam; o essencial é evoluir, ao invés de involuir.

É o apelo que, no final deste pronunciamento, dirijo a todos quantos têm responsabilidade, e são todos, pelo Nordeste brasileiro.

O sistema de incentivos fiscais, sobre todos, não é a SUDENE, mas um dos instrumentos de que se serve a SUDENE, embora muitos com ela o confundam. São os que se preocupam apenas com as exteriorizações, com a movimentação de recursos, com os rendimentos que eventualmente poderão auferir, mas sem qualquer consideração dos seus verdadeiros objetivos.

Evidente que a crise existe, que a cada dia a SUDENE vem perdendo substância, vem mingando a sua participação no planejamento e na execução das medidas de apoio à região.

Apesar dessas constatações, estou em que as alterações anunciadas virão restituir-lhe o antigo prestígio. E no que tange aos incentivos fiscais, particularmente, que venham as mudanças, certo, e recerto, que constituem poderoso suporte, ao lado dos programas e projetos priorí-

tários, para a necessária e imprescindível integração do Nordeste ao complexo nacional. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz, por cessão do ilustre Senador Osires Teixeira.

O SR. DINARTE MARIZ — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna desta Casa para comentar uma nota publicada no jornal *O Estado de São Paulo*, cujo título é "Chefe Arenista Corta os Telefones do Senado".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não fosse a maldade no corpo da nota, se ela não alcançasse realmente pessoas dos Senadores que freqüentam aquela antiga Casa que serviu de sede ao Senado da República, de certo eu não estaria aqui na presença dos nobres Colegas para comentar essa notícia. Mas ela envolve muita maldade: primeiramente cada um dos componentes desta Casa, ao receber o mandato dos seus Estados, aqui chega representando uma liderança.

Esta Casa agasalha algumas figuras mais velhas, muitas delas já tendo chegado aqui com o mandato que o povo lhe conferiu para governar os seus Estados e outras tendo exercido os mais altos postos na administração pública nacional. Todos são conscientes dos seus deveres. E como se trata realmente de alusão, embora sem determinar ou sem trazer nominalmente as pessoas alcançadas, como um dos freqüentadores do velho Senado da República, daquele prédio histórico, tenho a dizer que não seria possível que Senadores se reunissem para fomentar notícias contra a orientação de um partido político ou de outro, pois hoje nós temos apenas um sistema bipartidário. Não seria possível, Sr. Presidente, simplesmente porque, como quero frisar, todos que aqui estão são homens absolutamente independentes pessoalmente e conscientes partidariamente. E, não seria possível que nós, Senadores da República, agasalhássemos em nossos gabinetes aqueles que viessem perfidamente procurar dificultar a nossa ação política em benefício dos mais altos interesses de nossa Pátria.

Sr. Presidente, tantas são as maldades da notícia, a começar pela retirada de telefones dos gabinetes dos Senadores. Ora, Sr. Presidente, mais um telefone, menos um telefone, no gabinete de um

Senador é uma medida administrativa que, naturalmente, não envolve nenhum interesse publicitário para a imprensa do País.

Mas, a notícia queria alcançar mais adiante: que se retiram dos gabinetes dos Senadores 5 telefones mas que se deixam 26 telefones pagos pelo Senado, no 2.º andar, onde funcionam repartições federais: Estado-Maior das Forças Armadas, Comissão Mista Brasil-Estados Unidos e Polícia Federal.

Sr. Presidente não é exata a notícia. Esses telefones que funcionam no 2.º andar do prédio do velho Senado na Guanabara, são pagos pelas repartições que os utilizam. Portanto, deve ser retificada para que realmente a opinião pública tome conhecimento, que não são pagos pelo Senado os 26 telefones que lá existem.

Também não estou aqui para endossar o número de telefones, Sr. Presidente, porque se a notícia é falha em relação a outros setores, ela poderá ser falha também na quantificação dos telefones.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Pois não!

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex.^a bem o sabe, talvez eu tenha ido uma vez só a esse velho e histórico edifício; mas, os Senadores que moram no Rio, realmente no Palácio "Monroe" encontram um ponto de apoio à sua atividade parlamentar inclusive para receber eleitores. V. Ex.^a foi 1.º-Secretário — aliás, um excelente 1.º-Secretário, correto e amigo dos Senadores.

O SR. DINARTE MARIZ — Muito obrigado a V. Ex.^a

O Sr. Vasconcelos Torres — E sabe V. Ex.^a que a pior coisa é quando um Colega guindado a uma posição quer ser diferente. Todos somos Senadores iguazinhos uns aos outros — eu, ou o de Brasília ou o do interior do meu Estado. Várias vezes falei para V. Ex.^a, tratando desta ou daquela providência. Quanto à primeira parte de sua observação, estou inteiramente solidário. O Senado jamais seria um centro de "focacas" políticas, principalmente tratando-se do nosso eminente Colega, Presidente do Senado e Presidente da ARENA, Senador Filinto Müller. Não haveria lugar para isso e nenhum colega do MDB aceitaria essa bai-

xeza, esse comportamento indigno. Nisso V. Ex.^a tem meu apoio integral. Quanto à parte de telefones, nobre Senador Dinarte Mariz — ainda não li a notícia, ouvi apenas comentários — soube que existem, naquele prédio antigo, três telefones do tipo manivela. São telefones magnéticos ou de ligação direta e que custam ao Senado mais de Cr\$ 20.000,00 por mês cada um. Acho que V. Ex.^a, por exemplo, não utiliza esses telefones. Nem sei quem os utiliza. Há, efetivamente — e V. Ex.^a é o primeiro a repelir, porque sua idoneidade moral é proclamada por todos nós —, alguns abusos que devem ser coibidos. E o Senador Filinto Müller tem realmente, grande responsabilidade perante o Senado e perante o País. V. Ex.^a não tolera esses abusos, porque, pelo seu espírito, pela sua tradição, pelo exercício do seu mandato, V. Ex.^a exerce talvez na Guanabara papel muito interessante para o Senado, pois está em contato com dignos e brilhantes jornalistas, sempre dando notícias, já que não temos mais a repercussão de antigamente, quando o Congresso estava no Rio de Janeiro. Se o Senador Filinto Müller tomou medidas acauteladoras, principalmente de economia, não dessas economias de palitos, mas aquelas que visam a coibir o exagero, entendo que V. Ex.^a será o primeiro a comungar o meu pensamento: o Senador Filinto Müller merece a nossa felicitação.

O SR. DINARTE MARIZ — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, no entanto, tenho a impressão de que V. Ex.^a não compreendeu o meu discurso ou não escutou bem as minhas palavras.

O Sr. Vasconcelos Torres — Peço desculpas a V. Ex.^a

O SR. DINARTE MARIZ — Fiz alusão aos telefones, dizendo apenas que era uma medida administrativa que não merecia nem registro nos jornais.

O Sr. Vasconcelos Torres — Peço desculpas a V. Ex.^a

O SR. DINARTE MARIZ — V. Ex.^a julga que eu estou condenando.

O Sr. Vasconcelos Torres — Não, não!

O SR. DINARTE MARIZ — Não fiz nem alusão aos telefones. Confesso a V. Ex.^a que sou um dos "habitués" do Palácio "Monroe". Quando no Rio, vou todo o dia ao velho Senado.

O Sr. Vasconcelos Torres — Exato!

O SR. DINARTE MARIZ — Porém, devo dizer a V. Ex.^a que nunca tomei conhecimento de medidas dessa natureza. V. Ex.^a está mais bem informado do que eu.

O Sr. Vasconcelos Torres — Não!

O SR. DINARTE MARIZ — Não tomo conhecimento de coisas pequeninas! Sei que o Senado tem sido administrado por homens dignos.

O Sr. Vasconcelos Torres — Falei isso a respeito de V. Ex.^a

O SR. DINARTE MARIZ — Agora mesmo, estamos saindo de uma das maiores administrações que esta Casa já teve, na pessoa do Senador Petrônio Portella, homem que engrandeceu o Senado da República e trouxe para cá a cultura nacional, homem a quem, realmente, a Nação inteira, amanhã, fará justiça. Inegavelmente, o Senado Federal engrandeceu-se na administração Petrônio Portella!

Portanto, nobre Senador Vasconcelos Torres, jamais me caberia chegar aqui e comentar fatos de telefones à manivela ou automáticos. Comento um fato político, para o qual todos devemos estar atentos, para que, amanhã, nossa Casa não seja envolvida em mal-entendidos ou coisas mais deprimentes que venham quebrar aquela autonomia, aquela autoridade que devemos manter perante os altos Poderes da República. Só assim compreendemos o Senado.

O Sr. Vasconcelos Torres — Entendo V. Ex.^a, nobre Senador, e peço-lhe perdão, mas V. Ex.^a sabe...

O SR. DINARTE MARIZ — V. Ex.^a respondeu-me como não tivesse ouvido meu discurso. A única citação que fiz aos telefones foi exatamente para dizer que era medida administrativa que não merecia registro nos jornais. E fui mais adiante: para que se evitassem intrigas, que realmente estão sendo feitas, porque o Senado da República não está pagando telefone para outra repartição. Era o que me cabia expor como Senador, por minha conta...

O Sr. Vasconcelos Torres — Neste ponto V. Ex.^a tem minha solidariedade.

O SR. DINARTE MARIZ — ... sem qualquer vinculação com outros interesses partidários, a não ser com aqueles que irei representar durante todo o meu mandato, enquanto me couber uma cadeira do Senado da República.

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex.^a me permite?

O SR. DINARTE MARIZ — Com muito prazer.

O Sr. Vasconcelos Torres — Desnecessário sublinhar — V. Ex.^a sabe muito bem, pois fomos companheiros de Comissão Diretora — o apreço e a amizade que tenho pelo ilustre Colega. V. Ex.^a põe no seu discurso um tom emocional. De maneira alguma discordo da parte em que V. Ex.^a fala de telefones que pertençam a outras repartições. Citei o caso desses três porque, realmente, tenho notícia de que eles, com capacidade ociosa, custam bem caro ao Senado, cerca de 70 mil cruzeiros. Não há nenhuma discordância — digamos — com o que meu prezado, o meu querido Colega e Amigo — e grande Amigo — relata.

O SR. DINARTE MARIZ — Nobre Senador Vasconcelos Torres, permita que responda ao seu aparte. Não seria eu que viria a esta tribuna comentar que um telefone custa um ou dois cruzeiros ao Senado, pois só à administração da Casa está afeto, e não àqueles que representam o Plenário desta Casa. Fui 1.^o-Secretário desta Casa durante cinco anos.

O Sr. Vasconcelos Torres — E grande 1.^o-Secretário.

O SR. DINARTE MARIZ — Exerci a delegação do Plenário com a humildade e a convicção de que não representava outra coisa senão o pensamento dos Colegas.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permita-me, Excelência.

O SR. DINARTE MARIZ — Com prazer.

O Sr. Vasconcelos Torres — Devo dizer que fui seu companheiro com independência.

O SR. DINARTE MARIZ — E com muita honra para mim.

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex.^a jamais abriu mão de suas atribuições de 1.^o-Secretário. Dou este testemunho porque fui seu companheiro de Comissão Diretora.

O SR. DINARTE MARIZ — Sr. Presidente, peço desculpas ao nobre Senador pelo Estado do Rio, o meu querido amigo...

O Sr. Vasconcelos Torres — Faço questão de sê-lo.

O SR. DINARTE MARIZ — ... Vasconcelos Torres. Se realmente fui veemente...

O Sr. Vasconcelos Torres — Conheço V. Ex.^a muito bem.

O SR. DINARTE MARIZ — ... assim ocorreu em virtude do equívoco que podia gerar o fato de eu ter ocupado a tribuna do Senado para advogar esta ou aquela orientação tomada pela Mesa da Casa.

Sr. Presidente, estou comentando fato político.

No corpo da nota se refere que no Senado, em gabinetes de Senadores, reúnem-se elementos que passam pelo Rio de Janeiro, para conspirar contra a orientação ou, por outra, contra as diretrizes partidárias. Além de a notícia não ter nenhum fundamento, ela envolve realmente, nesta hora, uma suspeita para quem lá fora não estiver informado de como vivemos aqui em família, discutindo os interesses do País e voltando um pouco as costas para aqueles interesses mais subalternos, com os quais — tenho a impressão — jamais esta Casa poderá, pela sua maioria ou pela totalidade de seus membros, ter qualquer participação ou se deixar envolver. Sr. Presidente, não seria possível.

Sou um dos “habitués” — repito — do Palácio “Monroe”, diferente do nobre Senador pelo Estado do Rio, que lá tem ido poucas vezes. Quando no Rio de Janeiro, vou diariamente ao velho Senado. Habituei-me a isto. Durante longos anos dediquei minha vida ao comércio. Vivia exclusivamente para a minha profissão, mas, uma vez atraído por outra responsabilidade, até de origem ideológica, quando me envolvi em revoluções e me deram a responsabilidade em horas graves, abandonei toda a minha atividade comercial, toda a minha atividade profissional, onde havia feito um começo de fortuna e, por que não dizer, adquirido certa independência econômica. Mas as minhas idéias foram mais fortes que o interesse econômico e o interesse material. Aquele mocinho que aos vinte e tantos anos de idade pegou em armas, pensando num Brasil melhor, num Brasil diferente, num Brasil liberto política, social e economicamente, aquele mocinho voltou-se exatamente para o setor ideológico. Deixei-me escravizar pelas minhas idéias. Ainda hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, sou uma espécie de tenente de 1930, que defendia com ardor, com entu-

siasmo e até com agressividade os ideais da mocidade adquele época.

Sr. Presidente, o Senado é uma Casa que deve merecer a atenção não só do alto comando político nacional, mas, sobretudo, daqueles que desejam realmente a paz social e o desenvolvimento deste País. Aqui não medram idéias pequeninas. Aqui, não temos campo para explorações menores. Aqui, cada um está convencido de que, dando a sua contribuição — muitos deles, como eu, já ao pôr-do-sol de suas vidas, com sua última contribuição dando sua colaboração para o desenvolvimento da Pátria e para a paz social — cada um está convencido de que se realiza, embora muito distante da sua mocidade, mas se realiza, como se se integrasse, como pudesse se integrar, numa velhice, àqueles anos vividos, anos de entusiasmo e de ideal.

Sr. Presidente, meus caros Colegas, desculpem um pouco a veemência com que falei. Mas era preciso que alguém chegasse e tivesse realmente interesse de vir até a tribuna desvinculado de qualquer sentimento partidário e falasse daqui à Nação. Não quero dizer que falo aqui pelos dois Partidos políticos, mas em nome do bom senso da Casa, por aqueles que realmente estão cheios de serviços prestados a este País, para dizer que o Senado da República é composto de homens de absoluta responsabilidade — cada um, a meu ver, é líder de si mesmo, consciente de seu dever e, acima de tudo, patriota voltado para os interesses maiores da Nação.

Assim, fica aqui o registro e a contestação, em meu nome e daqueles outros Colegas que comigo freqüentaram o velho Senado da República na Guanabara. Aliás, se pudesse e quisesse, contaria a história do Senado da República, envolvendo a minha pessoa, história que significa o contrário do que foi mencionado. É que o Senado, lá também, sempre repeleu as investidas que poderiam causar outra vez embaraços à vida política do País.

Com estas palavras, Sr. Presidente, deixo aqui, nas considerações que fiz, o meu pensamento. Tenho a impressão, aliás, que é o da Maioria, senão da totalidade dos meus Colegas que ocupam o Plenário desta Casa. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, um orador da Sessão de hoje declarou que o Nordeste ocupava as atenções desta Casa. Quis aparteá-lo, em oportunidade que não me foi dada, em vista do brilhantismo da fala desse Colega, para dizer que cuidaria também do Sul do País, ou melhor do Centro-Sul do Estado que represento nesta Casa, Rio de Janeiro, para dar conta da apreensão de fluminenses que vivem no Norte do meu Estado, que receberam, há algum tempo atrás, alento, que agora vejo, foi publicitário. Para as suas mágoas e os seus sofrimentos, no momento se encontram angustiados diante da perspectiva de um maior esvaziamento econômico, com esse já batido e rebatido problema da transferência das cotas de usinas de açúcar para outros Estados.

Julguei que o Chefe do Executivo do meu Estado teria dado a palavra definitiva quando, em entrevista publicada pelo jornal "O Fluminense", em 26 de março de 1972, após — um detalhe —, mais de uma hora de entendimentos com o Ministro da Indústria e do Comércio, Dr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes, afirmou que nenhuma quota de usina seria transferida para outro Estado. Tal não aconteceu e se é verdade que me valho da palavra do Governador do Estado, citando o Ministro Pratini, por outro lado não tenho nenhuma declaração do Ministro Pratini positivando aquilo que foi objeto de uma pomposa e alardeada entrevista, que serviu de cortina de fumaça para encobrir o sofrimento de centenas de pessoas que, com a transferência da Usina Poço Gordo, de Campos para São Paulo, ficaram inteiramente na miséria, sem emprego, numa área onde o problema social está-se constituindo em séria apreensão para todos nós, quer do Legislativo, quer do Executivo.

Acreditei, também, por causa de uma carta, enviada pelo digno General Aurélio do Carmo Tavares ao eminente Senador Carlos Lindenberg, quando da compra de uma cota da usina do Espírito Santo, que deveria ser transferida para São Paulo, que nenhuma providência nesse sentido seria tomada sem a anuência do Governador do Estado.

Já tive ocasião de republicar essa carta, quando apresentava o meu protesto; protesto, Sr. Presidente, que agora vai

ser renovado, a propósito da transferência da usina Poço Gordo, por sinal comprada por um cidadão também gordo, Sr. Silva Gordo, dono de um estabelecimento bancário e que não olha problema de Estado, não olha problema de município. Trata apenas da sua fortuna pessoal, sem cuidar que, modernamente, aqueles que dispõem de recursos têm uma obrigação social para com a área de onde auferiram rendimentos, não podendo, de uma hora para outra, ao transferir os seus estabelecimentos industriais, provocar uma crise social, como aconteceu no Município de Campos.

Agora quero dar notícia, e pedir providências ao Ministro Pratini de Moraes e ao Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, face ao fato, segundo sei já consumado, da transferência da Usina Santa Luzia, no Distrito de Sampaio Correia, Município de Saquarema, para o Estado do Espírito Santo, mais precisamente, no Município de Linhares.

Essa transferência, feita em surdina, à sorrelfa, à socapa, chegou ao meu conhecimento e quero agora torná-la pública; e lamentar que descendentes — um deles inclusive meu amigo — do saudoso Senador Durval Cruz, que emprestou toda a sua colaboração ao desenvolvimento do Município de Saquarema, que era um apaixonado pela indústria açucareira naquela região, cuja terra tipo massapê apresenta condições excepcionais para o cultivo de cana-de-açúcar, desaparecido S. Ex.^a, seus descendentes, por motivos que posso respeitar mas não aceito, porque a riqueza advinda aos herdeiros foi proveniente do trabalho de mais de 30 anos, de mais de 35 anos para ser mais explícito, de colonos, de cortadores de cana, de trabalhadores, de funcionários da área industrial da usina e que de uma hora para outra vão ficar à míngua de recursos, já que se noticiou que a usina será substituída por uma atividade pecuária que, todo nós sabemos, exige um número restrito de trabalhadores.

Gostaria muito de receber uma palavra de S. Ex.^a o Sr. Ministro da Indústria e do Comércio e do Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool. E se o Sr. Governador do meu Estado ainda não tem conhecimento dessa medida, folgaria imenso que S. Ex.^a pudesse acionar os seus dispositivos, o seu prestígio, já que foi líder do Governo, no sentido

de evitar a fuga dessa usina para o vizinho Estado, criando esses embaraços de ordem social e econômica.

E no quadro econômico da agroindústria açucareira do meu Estado não é só a Usina Sta. Luiza que já negociou a sua transferência. A maior usina do Estado do Rio, ou seja a São José, que produziu mais de 800 mil sacas de açúcar na última safra, segundo rumores e notícias já divulgadas pela Imprensa, também está cuidando da sua transferência para o Estado de São Paulo.

Se tal acontecer, o Estado do Rio estará pagando um tributo pesado a esses economistas que, sem cuidarem que a Economia deve andar muito paralela ao problema social, estes teóricos, Sr. Presidente, que andam dando oportunidade a que um determinado grupo pessoal se enriqueça ainda mais, fazem com que a pobreza venha a ser disseminada, venha a ser agravada, não enriquecendo uma área — porque S. Paulo não precisa mais de usinas — mas empobrecendo, esvasiando outra área; nem mesmo à custa da grandeza econômica do Estado, mas simplesmente para fornecer de mais recursos monetários aqueles capitalistas que, inclusive, estão desafiando a doutrina pregada pelo Presidente Médico, que não aceita a prática de disseminação da injustiça social neste País.

Tenho aqui algumas notas dos jornais. E como vou a Campos permanentemente, trago ao Plenário do Senado a apreensão do povo daquela região, mesmo porque o dono da Usina São José nada mais nada menos é que o Sr. Leonel Miranda, ex-Ministro da Saúde e que, sendo uma das maiores fortunas deste País, pouco está se incomodando com a desgraça do povo fluminense.

Comprou a usina, compra fazendas; e como vive lá em Paracambi, no Estado do Rio, adquirindo recursos ainda maiores à custa de loucos, com convênios que mantém com órgãos estatais e que lhe garantem, já que tem uma clínica especializada para doentes mentais, jogar com esses recursos, inclusive trazendo a angústia e intranquilidade para um povo que precisa trabalhar, que precisa de apoio de suas autoridades, para não permitir que esse egoísmo individualista possa prevalecer em detrimento dos altos interesses sociais.

Outra usina do Estado do Rio que acaba de ser transferida, embora para dentro do próprio Estado, é a Usina Pa-

raiso. Deixa a descoberto uma política que precisa ser revista pelo digno Presidente Tavares do Carmo, do Instituto do Açúcar e do Alcool.

É a prática da fusão de usinas. Usinas deficitárias existentes neste ou naquele Município, desde que queiram ser associadas, recebem um financiamento integral. É o que aconteceu, neste momento, com a Usina Paraíso, que, tendo ido para outra localidade, fez com que o Município de Itaperuna ficasse completamente sem apoio de qualquer espécie de aplicação de uma mão-de-obra que se tornou altamente disponível, que será ociosa e agravará o problema social no Norte fluminense.

A mesma coisa está para acontecer com a Usina Pureza, no Município de São Fidélis. Essa já em negociações com um grupo de industriais do Estado de São Paulo.

Por que o Estado do Rio há de ser vítima desses poderosos? Se pelo menos, isso trouxesse para a área um incremento de produtividade, uma ação desenvolvimentista, com a transferência de cotas para outra indústria, seria aceitável. Mas estão justamente substituindo a atividade industrial pela atividade pecuarista, que é muito útil, mas não necessita de mão-de-obra tão numerosa quanto a de que uma indústria de açúcar carece.

Sr. Presidente, paralelamente a isso, dando conta da dificuldade que o Estado do Rio de Janeiro atravessa, esclareço que o terminal açucareiro do meu Estado será construído na Capital do Estado do Espírito Santo, Vitória, quando o Ministério dos Transportes vem de aparelhar os portos fluminenses. De Campos a Vitória a distância é bem maior do que de Campos a Niterói. Temos São João da Barra, que pode ser perfeitamente um terminal açucareiro, não necessitando de instalações portuárias maiores, já que a técnica moderna permite a um navio, mesmo em alto mar, receber ou carregar açúcar, como petróleo, a exemplo do que acontece em Tramandaí, no Rio Grande do Sul.

Quanto à construção desse terminal açucareiro, ergo a minha voz, fazendo coro com todo o pensamento do Estado do Rio de Janeiro, apelando ao Ministro dos Transportes e ao Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool para que não concordem, porque será mais uma

forma de fazer com que o Estado do Rio — como há pouco se falou aqui do Nordeste, eu diria — se apresentasse ao Brasil como um novo Nordeste, um Nordeste sem seca, mas com os mesmos problemas sociais dos nossos irmãos nordestinos.

Quanto ao terminal açucareiro, temos o exemplo de prefeitos, das áreas, de vereadores, sem distinções partidárias, de que este teria de ser construído ou em São João da Barra, ou em Macaé, ou em Arraial do Cabo, ou no Porto de Niterói, que está semi-ativo, sofrendo também uma concorrência desleal de empresários do vizinho Estado, e que, por uma política de frete, estrangulam, Sr. Presidente, e quase ameaçam matar a economia que até há pouco tempo, no tempo inclusive em que V. Ex.^a foi Governador do nosso Estado, era brilhante e apresentava índices dignos de análises e situavam nosso Estado em posição muito destacada na economia nacional.

Essas palavras de protesto envolvem também um pedido de apoio, para que essa transferência anunciada possa ser coarctada, possa ser dificultada, possa ser impedida, seja pelo menos analisada; que se veja o nosso interesse; e que o Governador do Estado, pelo menos, seja informado do que está acontecendo neste setor, a fim de que, com a sua autoridade — já que foi Líder do Governo, já que é o responsável, e que, inclusive, depois das últimas entrevistas que manteve aqui em Brasília, declarou que nenhuma usina mais seria transferida do Estado do Rio, e aconteceu justamente o contrário das palavras de S. Ex.^a.

Para o protesto, já disse o suficiente; para o apoio, resta-me a esperança de compreensão por parte do Ministro Prati de Moraes, digno, eficiente, brilhante. Ainda hoje S. Ex.^a declarava que o Brasil será o primeiro exportador de açúcar do mundo, até 1980. Praza aos céus isto aconteça antes de 1980, e que o Brasil se torne o primeiro exportador do mundo sem que ocorra o estiolamento de zonas tradicionalmente agro-açucareiras, como se está verificando particularmente no Norte fluminense.

Aqui fica o apelo e o protesto. Espero que estas palavras não fiquem sem eco, já que quero dar conta ao Senado de haver um clima de sofrimento, de angústia e de expectativa no Estado que nós dois — o Vice-Presidente do Senado

e eu representamos nesta Casa. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamin Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH — Sr. Presidente, Srs. Senadores, já em várias oportunidades tenho-me servido desta tribuna para advertir sobre a destruição sistemática que está sofrendo nossa história. Somos de parecer que um povo sem passado é um povo sem cultura. O patrimônio histórico, artístico e arqueológico de uma Nação é um tesouro sem preço, cuja dilapidação jamais poderá ser compensada. Entretanto, vasto e deprimente é o painel de abandono que se descortina ao olhar-se os testemunhos de nossa pré-história. Não bastassem as próprias causas naturais, como o clima e a acidez do solo, e as razões indiretas, como a poluição atmosférica, o próprio brasileiro, desconhecendo integralmente o valor cultural e histórico dos sítios arqueológicos, os vem destruindo num crescendo, ameaçando drasticamente a pesquisa neste setor. Assim, somam-se aos ingênuos caçadores de tesouros os ávidos exploradores de nossas riquezas minerais, que estão transformando em cal os mais antigos testemunhos arqueológicos da presença do *homo sapiens* em território brasileiro. Já de há muito o venerando padre João Alfredo Rohr, jesuíta diretor do Museu do Homem ao Sambaqui de Santa Catarina, vem denunciando essa devastação, sem que seus apelos logrem encontrar repercussão entre nossos intelectuais. Desta forma, sambaquis de mais de 10.000 (dez mil) anos estão sendo destruídos. Este tipo de sítio arqueológico apresenta características particulares que o caracterizam. Nele são encontrados os restos culturais tais como adornos feitos em pedra ou ossos, pontas de flexas, agulhas, em ossos, esculturas rudimentares, cerâmica arqueológica e instrumental lítico, restos do próprio homem, que nele foi ou foram enterrados os restos alimentares. Como o homem dos sambaquis alimentou-se predominantemente de moluscos, tais como ostras, berbigões, gasterópodos, e de peixes e pequenos mamíferos, estes sítios são gigantescos depósitos artificiais de carapaças daqueles animais, que algumas vezes chegam a atingir mais de 15 toneladas. Ora, é do conhecimento de todos que o principal constituinte das conchas

dos moluscos é o cálculo. Os fabricantes de cal, ao buscarem matérias-primas para suas indústrias, preferem a cômoda exploração dos sambaquis, onde o material é praticamente isento de impurezas, já que os restos mortais de nossos longínquos antepassados também são ricos naquele mineral, em vez de lutarem contra as deficiências impostas pela exploração de uma jazida natural. Outras causas também têm concorrido nesta destruição, sendo muito importante o louvável esforço de se abrirem estradas ligando todo o País. Ainda recentemente tive oportunidade de ver "in loco", em Magé, um gigantesco testemunho, um sambaqui, totalmente arrasado por ação de uma companhia de loteamentos que vem atuando na área. Tive oportunidade, então, de apanhar com as próprias mãos os restos mortais de quatro indivíduos, testemunhos mudos da nossa pré-história, pontas de flechas trabalhadas, contas de adorno e machados de pedra, agora servindo de base para o arruamento que se faz no local. Este sítio, que tantas informações preciosas poderia ter nos legado, se explorado cientificamente por arqueólogos competentes, é agora o chão de uma rua, definitivamente destruído por desejo de uns poucos gananciosos em detrimento de toda uma Nação.

É bem verdade que a Legislação é clara e pune o infrator. Entretanto, a Lei n.º 3.924, de 26 de julho de 1961, que "Dispõe Sobre os Monumentos Arqueológicos e Pré-históricos", não se encontra ainda regulamentada, faltando à autoridade o instrumento hábil que lhe permita coibir tais abusos. Sobre a legislação, fiscalização e preservação dos sítios arqueológicos, tornarei a falar oportunamente. É meu propósito, neste momento, salientar que não só de destruição vive a arqueologia brasileira. Dois fatos proximamente ocorridos, vêm demonstrar que em nosso País começa a formar-se mentalidade patriótica e científica, voltada para os problemas que nos são peculiares.

Recentemente, o Colendo Conselho Federal de Educação, sempre sensível aos problemas e à realidade educacional de nossa Nação, houve por bem fixar o Currículo Mínimo de Arqueologia, regulamentando na hora exata um curso que brevemente será de importância vital para a nossa história. Agindo desta forma, abriu-se uma nova oportunidade voca-

cional para os jovens, e, ao mesmo tempo, chamou-se a atenção nacional para o dramático momento que vivemos, em que nossa pré-história é ameaçada pela nossa própria arrancada rumo ao desenvolvimento. É importante salvarmos para nossos descendentes estes monumentos e sítios arqueológicos, responsáveis que somos pelas gerações vindouras. Não nos podemos furtar ao julgamento crítico que farão os cientistas de amanhã sobre nossa sensibilidade a este problema, e é nosso dever evitar que se chegue ao ponto de outros países mais ricos, em que existem verbas, existem cientistas, existem instituições de pesquisas, mas já não restam sítios capazes de elucidar problemas específicos, como é o caso da França, que já não tem como pesquisar a arte rupestre (pinturas em cavernas), ainda que não possa explicar satisfatoriamente suas origens e principais correntes ou áreas de difusão.

Outro fato de merecida importância foi o Congresso de Arqueologia Brasileira recentemente encerrado em Teresópolis. Três Instituições cariocas, a Faculdade de Educação, Ciências e Letras Mário Henrique Simonsen, o Centro de Informação Arqueológica e o Instituto de Arqueologia Brasileira, tantas vezes pioneiras, mais uma vez tomaram a palma das causas desesperadas, e reuniram, pela primeira vez, arqueólogos de todos os Estados da Federação. Foram discutidos problemas vários, tendo o 1.º Congresso de Arqueologia Brasileira aprovado uma série de resoluções, entre as quais destacamos:

1. Criar uma Terminologia Arqueológica Brasileira unificada, que permitirá maior nível de comunicação e aproveitamento entre os cientistas brasileiros dedicados a este mister.
2. Solicitar ao Governo Brasileiro que destine maiores dotações orçamentárias ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, do Ministério da Educação e Cultura, para que este, melhor aparelhado, possa mais seguramente tomar, proteger e fiscalizar a preservação dos sítios arqueológicos e monumentos históricos.
3. Propor ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional para que nomeie um maior número de representantes nos Estados, visando maior fis-

calização, dinamizando, ao mesmo tempo, este processo, utilizando-se de Universidades, Faculdades Isoladas, a Municipalidade e as Forças Armadas, para que estes sítios sejam preservados para a ciência.

Ainda durante o transcurso do 1.º Congresso de Arqueologia, a Faculdade de Educação, Ciências e Letras Mário Henrique Simonsen comunicou que está pleiteando junto ao Conselho Federal de Educação, a criação do 1.º Curso de Arqueologia do País. Tal fato reveste-se de especial significado pois tendo-se uma Faculdade de Arqueologia, em pouco tempo ter-se-á regulamentado esta profissão, tornando-se mais difícil aos aventureiros da pré-história manterem seu atual ritmo de destruição, desinformação e sensacionalismo. Um maior número de arqueólogos no País irá aumentar forçosamente a consciência pública para o problema da preservação de nossos sítios arqueológicos, contribuindo para a sua perfeita conservação.

Um segundo fato relativo ao referido congresso, a criação de uma Comissão Permanente para estudos de Metodologia, Tipologia e Terminologia Arqueológica Brasileira, somado ao avultado número de trabalhos e pesquisas apresentados, em número superior a 20 (vinte), vem confirmar o que já preconizamos em outras oportunidades, que é necessário tomarmos medidas urgentes para a salvação da nossa pré-história.

Está de parabéns, portanto, toda a Nação. Entretanto, é muito importante lembrarmos, que isto representa, apenas, uns tímidos passos iniciais, restando muito ainda por fazer-se. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, a esta hora deve estar sendo sepultado no Cemitério de São João Batista, no Rio de Janeiro, Demóstenes Madureira de Pinho, de importante família baiana. Diplomado pela Faculdade de Direito da Bahia, Demóstenes Madureira de Pinho mudou-se cedo para o Rio de Janeiro onde fez concurso para a Faculdade Nacional de Direito, para a cadeira de Direito Penal, sendo professor e diretor durante vários anos. Além disso, exerceu

a promotoria interina no Rio de Janeiro e foi membro da comissão que elaborou o atual Código Penal Militar.

Demóstenes Madureira de Pinho dedicou-se também ao empresariado e foi Vice-Presidente de uma grande empresa nacional, que é a Mesbla. Foi consultor jurídico do Ministério da Guerra. Deixou publicados vários livros entre os quais, "Endocrinologia Criminal", "Das Medidas de Segurança", "Da Analogia em Matéria Penal", "O Novo Código Penal Militar", "O Valor do Perigo no Direito Penal" e "A Guerra e o Dever do Jurista."

Além de homem de mérito, de professor que se destacou na sua Faculdade e que ensinou a várias gerações, Demóstenes Madureira de Pinho era uma figura humana das melhores com que me foi dado privar.

Deixou viúva a Sra. Odete Madureira de Pinho e filhos — Demóstenes Filho, Maria de Lourdes, Ana Amélia, Antônio Carlos e José Roberto.

Sr. Presidente, fazendo constar nos nossos Anais o falecimento de Demóstenes Madureira de Pinho, quero aqui expressar, em nome da Bahia e das Letras Nacionais, o pesar que o seu desaparecimento traz a todos nós.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O Sr. Vasconcelos Torres (Pela Ordem) — Sr. Presidente, vou pedir permissão a V. Ex.^a para encaminhar à Mesa Projeto de Resolução que altera dispositivo do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — V. Ex.^a é conhecedor profundo do nosso Regimento Interno, e o art. 260, inciso III, letra a, determina que a tramitação da matéria será somente na Hora do Expediente.

A Mesa receberá o projeto de V. Ex.^a e a tramitação será feita na Sessão de amanhã.

Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Associação Brasileira de Ortóptica, em mensagem que me foi dirigida, relata a atual situação dessa especialidade e pede providências, o que

procuramos atender através de Projeto de Lei encaminhado à Mesa no início da presente Sessão.

Trata-se de especialidade nova, ligada a aspectos importantes do nosso desenvolvimento, particularmente o cultural. No Brasil, já é grande o número de especialistas e cursos estão sendo ministrados nas Escolas de Medicina de São Paulo, Recife, Belo Horizonte, Porto Alegre, Rio de Janeiro e Ribeirão Preto, e todas exigindo currículo altamente especializado.

Reivindicam esses especialistas a definição dos seus direitos mediante a regulamentação da profissão.

Com base legislativa vigente, elaboramos projeto que, submetido à apreciação da Casa, tem a finalidade de regulamentar o exercício da profissão de Ortopedista, ao mesmo tempo um estímulo à formação de especialistas com características próprias e perfeitamente afinados com a realidade brasileira.

Representa o projeto, acima de tudo, o atendimento ao anseio de milhares de técnicos, agrupados em diversas associações filiadas à entidade nacional, que é a Associação Brasileira de Ortopédica.

Esse o projeto que apresentamos à consideração da Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —
Não há mais oradores inscritos.

Lembro aos Srs. Senadores a Sessão do Congresso Nacional, às 19 horas, para apreciação das Mensagens Presidenciais n.ºs 18 e 19 de 1973.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão.

Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 30, de 1972, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que isenta da contribuição para o INPS a prestação de serviços não remunerados na construção de casas populares pelo sistema do mutirão, acrescentando parágrafo único ao art. 79, VI, da Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECERES, sob n.ºs 573, 574 e 575, de 1972, das Comissões

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com Emenda que apresenta, de n.º 1-CCJ;
- de Legislação Social, favorável ao Projeto e à Emenda n.º 1-CCJ;
- de Finanças, ouvido o Ministério do Trabalho e Previdência Social, contrário.

2

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 35, de 1972, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre as condições de parcelamento da terra quanto ao seu dimensionamento, tendo

PARECERES, sob n.ºs 394 e 395, de 1972, das Comissões

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e
- de Agricultura, favorável.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15 horas e 30 minutos.)

16.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 30 de março de 1973

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PAULO TORRES E ADALBERTO SENA

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guilomard — Geraldo Mesquita — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — José Sarney — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Ruy Carneiro — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Paulo Torres — Benjamin Farah — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Ney Braga — Daniel Krieger — Guldo Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —
A lista de presença acusa o comparecimento de 38 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER

N.º 4, de 1973

da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 17, de 1971, que dá nova redação ao § 1.º do art. 30 e ao § 7.º do art. 32 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), dispensando a exigência do afastamento da atividade ou emprego para gozo das Aposentadorias por Velhice e por tempo de Serviço.

Relator: Sr. Helvídio Nunes

A unanimidade, a Comissão de Constituição e Justiça, no dia 23 de junho de 1971, aprovou o Parecer n.º 39, que con-

cluiu pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei n.º 17/71, da autoria do Senador Franco Montoro, que "dá nova redação ao § 1.º do art. 30 e § 7.º do art. 32 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), dispensando a exigência do afastamento da atividade ou emprego para gozo das Aposentadorias por velhice e por tempo de serviço".

Na Comissão de Legislação Social, para onde a proposição foi remetida, o Senador Orlando Zancaner, no final do substancial parecer, afirmou: "... considerando a medida proposta contrária aos interesses da Previdência Social brasileira e, portanto, à grande maioria dos segurados, opinamos pela rejeição do projeto".

A maioria daquela Comissão, entretanto, adotou o voto do Senador Accioly Filho, Relator do Vencido, depois do que a matéria foi incluída na Ordem do Dia do Senado Federal.

Em Plenário, o Senador Adalberto Sena apresentou, através do Requerimento n.º 28, pedido de adiamento da discussão, o que ensejou o oferecimento da Emenda n.º 1, de autoria do Senador Danton Jobim, na Sessão de 31 de maio próximo pretérito.

Em decorrência, retorna a matéria à Comissão de Constituição e Justiça para exame da proposição do ilustre representante guanabarrino.

Na realidade, a Emenda n.º 1 nada mais é do que a repetição dos mesmos objetivos contidos no projeto inicial, com a utilização de sinônimos, exclusão de palavras desnecessárias à inversão da ordem de enunciação.

O parecer, assim, é pela constitucionalidade e juridicidade da Emenda n.º 1 de Plenário.

Sala das Comissões, em 21 de setembro de 1972. — Daniel Krieger, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — José Lindoso — José Augusto — Nelson Carneiro, com restrições — Wilson Gonçalves — Heitor Dias — Accioly Filho.

PARECER
N.º 5, de 1973

da Comissão de Legislação Social,
sobre o Projeto de Lei do Senado n.º
17, de 1971.

Relator: Sr. Accioly Filho

Ao Projeto de Lei n.º 17/71, que dispõe sobre a dispensa de exigência do afastamento, da atividade ou emprego, para gozo das aposentadorias por velhice e por tempo de serviço, o Sr. Senador Danton Jobim apresentou emenda em plenário.

A emenda apresentada não altera a substância do projeto, mas é tão-só de redação.

Assim, onde está expresso

“ § 1.º — A data do início de aposentadoria por velhice será a da entrada do respectivo requerimento, independentemente do desligamento do emprego ou efetivo afastamento da atividade.”

Passa a ser

“§ 1.º — Considerar-se-á como data do início de aposentadoria por velhice a da apresentação do respectivo requerimento, coincidente ou não com o afastamento da atividade ou desligamento do emprego.”

O outro dispositivo do projeto, assim redigido:

“§ 7.º — A aposentadoria por tempo de serviço será devida a contar da data de entrada do respectivo requerimento, independentemente do desligamento do emprego ou efetivo afastamento da atividade.”

Passa a ser

“§ 7.º — Será devida a aposentadoria por tempo de serviço desde a entrada do requerimento correspondente, independentemente do desligamento do emprego ou do afastamento da atividade.”

A emenda melhora a redação do texto do projeto e, por isso, opino pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 29 de março de 1973. — Franco Montoro, Presidente — Accioly Filho, Relator — Renato Franco — Heitor Dias — Guido Mondin.

PARECER
N.º 6, de 1973

da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 10, de 1972, que restaura a aposentadoria com proventos integrais do ex-combatente segurado do INPS e dá outras providências.

Relator: Sr. José Sarney

De autoria do Senador Franco Montoro a projetada disciplinação legal acima caracterizada revoga os arts. 4.º, 5.º, 6.º e 7.º da Lei n.º 5.698, de 31 de agosto de 1971, e restabelece, no mesmo passo, a vigência dos arts. 1.º e 2.º da Lei n.º 4.297, de 23 de dezembro de 1963, ambas referentes à aposentadoria dos ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial segurados do Instituto Nacional de Previdência Social.

Está a proposição devidamente justificada.

A competência da União para legislar sobre previdência social, através de lei, decorre de expressa prescrição do art. 8.º, item XVII, letra “a”, combinado com o art. 43 do texto constitucional.

Quanto à iniciativa do processo legislativo, assegura-a a qualquer parlamentar o art. 56 de nosso Estatuto Básico.

Na hipótese, cogita-se de assegurar aos ex-combatentes, contribuintes da Previdência Social, aposentadoria com proventos integrais, enquadrando-se, consequentemente, o projeto sob exame, na letra “c”, do art. 197 da Constituição que, incerto nas suas “Disposições Transitórias”, reconhece textualmente tal direito.

Resta, ainda, do ponto de vista constitucional, nos termos do parágrafo único do art. 165, examinar se a proposição prevê a fonte de custeio total destinada à cobertura da majoração do benefício.

A conclusão é, por igual, afirmativa. De fato, ao restaurar a vigência do art. 1.º da Lei n.º 4.297, de 23 de dezembro de 1963, a proposição revigora o § 1.º desse artigo, assim concebido:

“§ 1.º — Os segurados, ex-combatentes, que desejarem beneficiar-se dessa aposentadoria, deverão requerê-la para contribuírem até o limite do salário que perceberem e que venham a perceber. Essa aposentadoria só poderá ser concedida após de-

corridos trinta e seis meses de contribuições sobre o salário integral.”

Finalmente, satisfaz a proposição as exigências consubstanciadas nos arts. 237 a 241 de nosso Regimento Interno.

Imune, portanto, à crítica, quanto à constitucionalidade, apresenta-se o Projeto de Lei do Senado n.º 10, de 1972, escoreito quanto à técnica legislativa e à juridicidade.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 1972. — **Daniel Krieger**, Presidente — **José Sarney**, Relator — **Helvidio Nunes** — **Accioly Filho** — **Wilson Gonçalves** — **Nelson Carneiro** — **Arnon de Mello** — **Osires Teixeira** — **Heitor Dias** — **Antônio Carlos** — **José Lindoso**.

PARECER
N.º 7, de 1973

da Comissão de Legislação Social,
sobre o Projeto de Lei do Senado n.º
10, de 1972.

Relator: Sr. Heitor Dias

O presente projeto, de autoria do ilustre Senador Franco Montoro, “restaura a aposentadoria com proventos integrais do ex-combatente segurado do INPS”, revogando os arts. 4.º, 5.º, 6.º e 7.º da Lei n.º 5.698, de 1971.

2. Ouvimos, atentamente, a leitura do parecer do eminente Senador Wilson Campos, que nos dá conhecimento das informações contrárias, prestadas pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social.

3. Discordamos, entretanto, da seguinte afirmação do MTPS:

“Com efeito, considerar-se a palavra “proventos” usada no texto constitucional, como sendo sinônimo de vencimento ou salário, seria interpretação primária, que se afastaria das normas da Hermenêutica, da Equidade e da Justiça”.

4. Em parecer que pronunciamos perante esta Comissão, quando do exame do Projeto de Lei da Câmara n.º 30, de 1971, que se converteu na Lei n.º 5.698, de 1971, já havíamos dito: “quer se diga pensão integral (art. 178, letra d — Carta de 1967) ou proventos integrais (art. 197, letra c — EM n.º 1/69), persistem dúvidas quanto à sua interpretação, “entendendo uns que ela seria equivalente a

salário integral, ao passo que outros a interpretam como equivalente a salário de benefício uma vez que a referência se dirige especificamente ao segurado da Previdência Social”.

É perfeitamente admissível que se compreenda a palavra “proventos” como sinônimo de “salário”.

Aliás, a interpretação jurisprudencial tem sido neste sentido. Veja-se, por exemplo, o acórdão proferido pelo egrégio Tribunal Federal de Recursos na Apelação Cível n.º 31.085 — SP:

“Aposentadoria CF/69, C — O ex-combatente, segurado da Previdência Social, tem direito de ser aposentado aos 25 anos de serviço, sem qualquer limite de seus proventos, que devem corresponder, portanto, ao salário efetivamente percebido à data do requerimento da aposentadoria.”

5. Como se verifica, essa interpretação não pode ser considerada “primária como consta das informações do MTPS, uma vez que é dada por um dos mais altos Tribunais do País.

6. De todo o exposto, chegamos à seguinte conclusão: o que o legislador constituinte desejou foi garantir aos ex-combatentes civis uma aposentadoria igual aos salários percebidos na atividade e sobre o qual contribuíram para o INPS.

7. Nada há de estranhável nessa interpretação pois trata-se de um justo e merecido reconhecimento àqueles que, durante a Segunda Grande Guerra, se expuseram nos campos de batalha, com o risco da própria vida, em prol da democracia e na defesa do seu país.

8. Ante o exposto, o nosso parecer é pela aprovação do projeto, que, restaurando a legislação anterior, dá a justa e exata interpretação do texto constitucional.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 29 de março de 1973. — **Franco Montoro**, Presidente — **Heitor Dias**, Relator — **Accioly Filho** — **Renato Franco** — **Guido Mondin** — **Wilson Campos**, vencido.

VOTO EM SEPARADO DO SR. SENADOR WILSON CAMPOS

Relator: Sr. Wilson Campos

O ilustre Senador Franco Montoro, com o presente projeto, pretende revogar os arts. 4.º, 5.º, 6.º e 7.º da Lei n.º 5.698,

de 31 de agosto de 1971, e restabelecer a vigência dos arts. 1.º e 2.º da Lei n.º 4.297, de 23 de dezembro de 1963.

2. Justificando a proposição, o Autor, após invocar o texto do art. 197 da Constituição e os arts. 4.º, 5.º, 6.º e 7.º da Lei n.º 5.698, de 1971, que considera conflitantes com aquele, assim se expressa:

“Realmente, enquanto a norma constitucional expressamente assegura aos ex-combatentes “aposentadoria com proventos integrais”, a legislação reproduzida estabelece limites iguais aos que vigoram para os demais segurados da Previdência Social.

Evidentemente, os Tribunais brasileiros a cujas portas haverão de bater, clamando por justiça, os nossos “ex-pracinhas” tão duramente injustiçados, poderão assegurar-lhes o gozo dos direitos que lhes foram subtraídos.

Mas nem por isso deve o legislador permanecer indiferente, senão que lhe cumpre, desde logo, eliminar a ocorrência de pleitos judiciais, restaurando a vigência dos dispositivos da Lei n.º 4.297, de 1963, revogados pela Lei n.º 5.698, de 1971.

É esse o objetivo do presente projeto. Assegurar aos ex-combatentes os direitos que lhes são devidos por justiça, reconhecimento nacional e imperativo constitucional.”

3. A ilustrada Comissão de Constituição e Justiça, examinando a matéria, julgou-a imune à crítica, quanto à constitucionalidade, e escorreita quanto à técnica legislativa e juridicidade.

4. Esta Comissão, antes de se pronunciar quanto ao mérito, solicitou a audiência preliminar do Ministério do Trabalho e Previdência Social sobre as repercussões das medidas contidas no presente projeto; o que foi feito por intermédio do Gabinete Civil da Presidência da República.

5. As informações prestadas pelo MTPS, contrárias ao projeto, são amplamente elucidativas e demonstram a coerência da atual legislação com o texto constitucional e as razões que ditam a necessidade de sua manutenção, razão pela qual, tomamos a liberdade de transcrevê-las, para perfeito esclarecimento:

“A Lei n.º 4.297, de 27 de dezembro de 1963, destinada aos ex-combaten-

tes segurados da Previdência Social — até então não expressamente amparados pelas sucessivas leis de proteção a ex-combatentes — garantiu-lhes a aposentadoria em bases especiais, ou seja, além da redução para 25 anos do requisito de tempo de serviço (que para os demais segurados é de 35 anos), o valor respectivo passou a corresponder à média do salário realmente percebido durante os 12 meses anteriores à respectiva concessão, sem observância do teto máximo instituído para o salário de benefício dos demais segurados. Em caso de morte, a pensão aos dependentes era fixada no valor de 70% do salário integral que percebia, nas mesmas condições.”

“Quanto ao reajustamento, tanto a aposentadoria como a pensão eram atualizadas em conformidade com os salários vigentes de idêntico cargo, classe, função ou categoria da atividade a que pertencia o segurado, ou na impossibilidade dessa atualização, na base dos aumentos que seu salário integral teria em consequência de dissídios coletivos ou acordos entre empregadores e empregados, posteriores à concessão da aposentadoria ou pensão.”

“Pelo art. 178, letras a e d da Constituição de 1967, foi, contudo, inteiramente regulada a questão da aposentadoria dos ex-combatentes servidores públicos da administração centralizada ou autárquica, ou segurados da Previdência Social, estabelecendo conceitos e definições de caráter geral, porém determinando disposições especiais, conforme a categoria do ex-combatente. Manteve, assim, o dispositivo constitucional o tempo mínimo de 25 anos de serviço para a aposentadoria e estabeleceu o direito a percepção de “proventos integrais” para os servidores públicos e “pensão integral” para os segurados da Previdência Social.”

“Com a superveniente Emenda Constitucional n.º 1, de 1969, passou o art. 178 a constituir o art. 197, que assim dispõe:

“Art. 179 — Ao civil, ex-combatente da Segunda Guerra Mundial, que tendo participado efetivamente de operações bélicas da Força Expedicionária Brasileira, da Marinha Mer-

cante, da Força do Exército, são assegurados os seguintes direitos:

- a)
- b)
- c) aposentadoria com proventos integrais aos vinte e cinco anos de serviço efetivo, se funcionário público da Administração direta ou indireta ou contribuintes da Previdência Social."

Como se verifica, o sistema criado pela Lei n.º 4.297/63 deixou de prevalecer, face aos princípios estabelecidos posteriormente pelos dispositivos constitucionais citados, isto porque, no regime da Previdência Social, aposentadoria com "proventos integrais" só poderia ser a correspondente a 100% do salário de benefício (média dos "salários de contribuição" dos 12 ou 36 meses anteriores ao do desligamento da atividade. Em apoio deste entendimento, encontramos o Decreto-lei n.º 710/69, expedido na vigência do primeiro dispositivo Constitucional citado, que ao dilatar para 36 meses o período de apuração da média dos salários de contribuição — antes uniformemente fixados em 12 meses — determinou a sua aplicação também às aposentadorias regidas por leis especiais, nela se enquadrando, naturalmente, a de amparo aos ex-combatentes."

"Se houvesse a intenção de instituir uma aposentadoria em regime diferente do estabelecido pelas leis de previdência, teria o preceito constitucional disposto expressamente nesse sentido. Não o tendo feito, só se pode entender que essa aposentadoria deverá reger-se pela legislação própria, salvo quanto ao que prevê o dispositivo da Carta Magna, ponto de vista que ainda se reforça diante do silêncio da Lei n.º 5.315, de 12 de setembro de 1967, expedida para regulamentar a aplicação do citado art. 178 da Constituição de 1967. Essa lei, em seu art. 7.º, disciplina a concessão da aposentadoria apenas em função do tempo de serviço — 25 anos sem definir, contudo, o sentido da expressão "pensão integral", consignada na alínea "d" do referido art. 178, depois substituído por "proventos integrais" na alínea "c" do art. 197 da atual Constituição."

"Com a finalidade de explicitar o verdadeiro sentido daquela expressão, entendido como salário integral, o que, sem dúvida, não se coadunava com a linha de conduta que o Governo de há muito vem adotando em relação à política previdenciária, no sentido de encaminhá-la no rumo certo da igualdade de tratamento entre todos os seus segurados, em favor dos altos ideais de Justiça Social, é que foi enviada, pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Exposição de Motivos, encaminhando projeto que veio a se transformar na Lei n.º 5.698, de 31 de agosto de 1971."

Em seguida, aquele Ministério informa:

"Assim, ao estabelecer a Lei n.º 5.698/71, que o ex-combatente e seus dependentes terão direito às prestações previdenciárias concedidas, mantidas e reajustadas de conformidade com a legislação orgânica da Previdência Social, considerou para esse efeito como "aposentadoria com pensão ou proventos integrais" o valor igual a cem por cento do salário de benefício, de acordo, aliás, com o critério da Lei n.º 5.440-A, de 23 de maio de 1968, que regulamentou a aplicação de dispositivo constitucional semelhante, relativo à aposentadoria da mulher aos trinta anos."

"Com efeito, considerar-se a palavra "proventos" usada no texto constitucional, como sendo sinônimo de vencimento ou salário, seria interpretação primária, que se afastaria das normas da Hermenêutica, da Equidade e da Justiça."

"A Constituição, ao garantir aos ex-combatentes; "proventos integrais", sejam eles servidores civis, militares ou segurados da Previdência Social, evidentemente não pretendeu estabelecer uma classe privilegiada entre os segurados do INPS. O militar que esteve em combate e ali também arriscou sua vida, ao deixar a atividade, tem garantido um quantum que nunca excede ao dos demais militares reformados. Da mesma forma, o servidor público ex-combatente, ao aposentar-se, não recebe proventos maiores do que o teto máximo dos proventos de qualquer outro servidor civil."

“O segurado previdenciário, ex-combatente, tem, ainda, a seu favor, a vantagem de aposentar-se sem a menor redução de proventos aos 25 anos de serviço, enquanto que os demais, mesmo com 30 anos de trabalho, sofrem uma redução de 30% sobre o teto máximo de aposentadoria.”

“Além disso, a maioria da massa segurada tem salário muito abaixo do teto do salário de contribuição (igual a dez vezes o maior salário mínimo do País), o que significa que para a quase totalidade dos segurados, a Previdência praticamente não tem teto algum, em virtude de estar segurada na plenitude de seus salários.”

“Assim, aquele privilégio consistente na isenção do teto do salário de contribuição, somente atenderia a uma minoria, assegurando vantagens excepcionais a alguns poucos ex-combatentes aos quais o cumprimento ao dever na defesa da Pátria não atingiu de forma a diminuir a capacidade laborativa, o que não era justo, equânime e constitucional pois o amparo que se objetiva proporcionar aos ex-combatentes deve visar, principalmente, aqueles que sofreram as conseqüências da guerra.”

6. Pelas razões expostas e considerando que a proposição procura revogar uma legislação recentemente aprovada pelo Congresso Nacional, restaurando a anterior, e, assim, contrariando toda a sistemática introduzida pelo Governo, opinamos pela sua rejeição.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 29 de março de 1973. — **Wilson Campos**, Relator vencido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Sr. Presidente:

Na forma regimental (art. 43, letra A), comunico a V. Ex.^ª que viajarei dia 30 do corrente para a República Argentina, e, provavelmente, para outros países la-

tino-americanos, devendo minha ausência do País ser, no máximo de 8 (oito) dias.

Sala das Sessões, 29 de março de 1973.
— **Lenoir Vargas**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — A Presidência fica ciente.

Sobre a mesa, Projeto de Resolução, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que, encaminhado, na Sessão de ontem, fora da oportunidade regimental, vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 5, de 1973

Altera dispositivo do Regimento Interno.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — O art. 42 do Regimento Interno do Senado Federal passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 42** — Considera-se ausente o Senador cuja assinatura não conste em livro próprio, colocado sobre a mesa, uma hora antes do início da Sessão e que está devidamente rubricado ao fim dos trabalhos do Plenário e das Comissões por integrante da Comissão Diretora.”

Art. 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O Senado que vem se eletronicando com inusitada intensidade, não atenta ao exemplo do que ocorreu com a Câmara dos Deputados para o controle eficiente da freqüência dos seus membros. Existe, ainda, o vexatório sistema colonial do apontamento.

Fica um funcionário na portaria que, oficialmente, ainda tem o nome de chapelaria — embora o chapéu, velho acessório do vestuário masculino do início do século, esteja praticamente arquivado — a mexer irrequietamente, os olhos, como num pisca-pisca de porta de garage e a marcar numa inqualificável contagem de conferência campesina, este ou aquele Senador e, não raro, vítima da sua zelosa função inspetorial, deixando escapar um ou outro.

Agora, então, que a nossa estimada Casa tem saídas e entradas por todos os lados, o encarregado manual desse tra-

balho de sentinela se vê às voltas com telefonemas para os diversos labirintos senatoriais, numa caça ao parlamentar, neste caso para a sua defesa. Entendo que o quadro é negativo e, por decoro, abstenho-me de adentrar em demais aspectos, ligados ao protecionismo inevitável em casas parlamentares ou, por justiça, às falhas humanas do exdrúxulo vigilante. Entendo que o moralmente certo é o Senador dar presença, através da sua própria assinatura em livro específico, certificador autêntico do seu comparecimento, livro este que deverá prevalecer até que o Prodasen, apesar de inaugurado, entre de fato a produzir, tendo na portaria um dos seus sofisticados terminais a controlar, ciberneticamente, a presença dos eminentes representantes dos Estados no local de trabalho efetivo.

Acho que assim será bom, será melhor para o Senado, no instante em que vai ganhando prestígio, val se impondo como centro importante de debates e algumas decisões políticas.

Com todo o respeito submeto esta idéia, consubstanciada em Projeto de Resolução, ao Senado, que me deu a honra maior de minha vida, de ser, embora humilde e apagado, um dos seus, podendo sentar-me ao lado de cultas e dignas figuras da Pátria querida.

Sala das Sessões, em 29 de março de 1973. — Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — O projeto que acaba de ser lido, nos termos do § 1.º do art. 445 do Regimento Interno, ficará sobre a mesa, pelo prazo de três Sessões, a fim de receber emendas.

Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Torres.

O SR. PAULO TORRES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, tomamos conhecimento, na última Assembléia-Geral Extraordinária, que a PETROBRÁS realizou, da obra gigantesca que vem desenvolvendo o seu honrado Presidente, General Ernesto Giesel, que, à frente daquela empresa, vem confirmando as excelsas qualidades que ornaram a sua individualidade de escol.

Afirma, em seu magnífico relatório, o eminente presidente da maior empresa estatal da América Latina, entre muitas outras atividades, o seguinte: que fora concluída a primeira perfuração pros-

pectora na plataforma do Amapá que representa formações capazes de gerar e armazenar hidrocarbonetos; que, para o atendimento do mercado do Estado de São Paulo, será construída uma refinaria no município de S. José dos Campos, com capacidade de produção de 190.000 barris diários; que será ampliada a Refinaria de Mataripe de 50.000 barris diários, podendo processar petróleo com alto teor de enxofre; que a Refinaria de Duque de Caxias, que será ampliada, produz óleos lubrificadas acabados, tanto para uso em carros, como industrial, produtos esses que serão em breve lançados no mercado pela subsidiária; informou que o terminal marítimo, em construção na Ilha Grande, no Estado do Rio de Janeiro, permitirá que ali venham a atracar os superpetroleiros de 400 mil toneladas de peso bruto, para o abastecimento das refinarias de Duque de Caxias e de Betim e que esse terminal oferece maiores vantagens que o existente na Guanabara; que a PETROBRÁS, em virtude da situação do mercado internacional do petróleo, que, depois da pressão compradora, passou a vendedor, deixou de realizar suas concorrências internacionais anualmente, aceitando as ofertas para um prazo mais longo; que o desequilíbrio nas ofertas de vendas é o resultado de a Europa Ocidental, os Estados Unidos e o Japão estarem consumindo uma quantidade de produtos de petróleo jamais vista e os Países como a Venezuela, a Líbia e o Kuwait, por possuírem poucas reservas, não desejarem ampliar as áreas produtoras; que novos contratos para o fornecimento a longo prazo estão sendo firmados e que está assegurado o suprimento para o período de julho do corrente ano a junho de 1974; que foi encontrado petróleo na Fazenda do Cedro, no Estado do Espírito Santo; que o Campo de Guaricema, situado na plataforma continental de Sergipe, passará a produzir no mês corrente, para comercialização, 10 mil barris diários de petróleo e, dentro em breve, 20 mil barris; que se confirmou, na plataforma continental, em Camorim, potencialidade de petróleo; que levantamentos geofísicos e geológicos estão sendo realizados nos Estados do Paraná, Espírito Santo, Sergipe, Alagoas, em Tucano, no Recôncavo Baiano, no médio Amazonas e no Acre; que as subsidiárias: a PETROBRÁS Distribuidora S.A., a PETROBRÁS Internacional S.A. (BRAS-PETRO) e a Companhia de Petróleo do

Amazonas (COPAM) iniciaram suas atividades; que a Frota Nacional de Petroleiros foi aumentada de 4 navios da classe "Presidente", depois de ter sua capacidade elevada de 35 para 53 mil toneladas de peso bruto em estaleiros japoneses, e ainda 2 outros reconicionados em estaleiros nacionais, que passaram de 10.100 para 12.000 TPB; que mais 6 petroleiros estão encomendados ao Japão, sendo 2 de 115.000 TPB, 3 de 131.000 TPB, 1 de 265.300 TPB e negociações estão sendo encaminhadas no sentido da construção em estaleiros brasileiros de 2 petroleiros de 276.700 TPB, semelhantes aos encomendados ao Japão em 1971.

A PETROBRÁS não se limitou somente a pesquisar petróleo dentro de nossas fronteiras, nem tão pouco em importá-lo, foi mais além, está exportando o nosso petróleo para as refinarias situadas nas Caraíbas e no Japão, num total de 1.203 mil metros cúbicos, ao mesmo tempo em que procura estabelecer acordos com a Colômbia, Iraque e Madagascar, através da BRASPETRO, para pesquisa e lavra de petróleo nesses Países, já havendo investido 70 milhões de cruzeiros.

Graças, pois, ao gigantismo da PETROBRÁS, ficamos sabendo, por intermédio do brilhante relatório apresentado à última Assembléia-Geral Extraordinária pelo seu honrado presidente, General Ernesto Geisel, que foi homologado o aumento de seu capital de 4.184.705.600,00 cruzeiros para 5.943.701.952,00 cruzeiros com um acréscimo, portanto, de 1.781.267.000,00 cruzeiros.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. PAULO TORRES — Com prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — O ensejo do oportuno discurso que o eminente Colega está pronunciando acerca da orientação que o General Ernesto Geisel vem imprimindo à PETROBRÁS, oferece-me ocasião de dar o meu apoio aos justos conceitos tecidos à obra administrativa do ilustre brasileiro. Conheci-o na Paraíba, nos idos de 1931, quando, como 1.º Tenente de artilharia, foi convidado pelo Governo do Doutor Gratuliano de Brito para a Secretaria das Finanças. Fez, sem favor, administração que ainda hoje merece os aplausos dos paraibanos.

O SR. PAULO TORRES — V. Ex.^a, eminente Colega Ruy Carneiro, faz inteira justiça à grande obra que o eminente General Ernesto Geisel vem realizando na PETROBRÁS.

A Empresa, com as corajosas e honestas medidas adotadas, assegurou ao nosso País uma economia de divisas correspondente a 456 milhões de dólares e adicionou ao produto nacional 4.300.000.000,00 cruzeiros, que representam, em relação ao ano anterior, um aumento de 18%.

O povo brasileiro, que acompanha com vivo interesse o nosso desenvolvimento, está verdadeiramente entusiasmado com a administração do eminente General Ernesto Geisel, que, em boa hora, foi escolhido pelo Presidente Médici, seu amigo há muitos anos e conhecedor de sua invulgar capacidade de trabalho, robusta cultura, brilhante inteligência e acendrado patriotismo.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO TORRES — Com imenso prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante — Nobre Senador Paulo Torres, como brasileiro e muito particularmente como camarada de farda do General Ernesto Geisel, ou para melhor dizer, como camarada de pijama, que ambos estamos já na reserva do Exército, participo do mesmo entusiasmo de V. Ex.^a em relação aos êxitos da PETROBRÁS. No entanto, há um ponto que me merece reparo. E isto é natural, porque nem tudo, em atividade alguma, corre à medida no nosso inteiro ideal. Refiro-me à produção de petróleo. Já tive oportunidade de, discursando nesta Casa, mostrar que cada ano produzimos menos petróleo, em termos relativos e já agora em valores absolutos. Já produzimos, inicialmente, 50% da produção nacional. No ano passado, havíamos regredido para 31%. Em 1971, a produção confessada pela PETROBRÁS — está em seu Relatório — foi de 9.900.000 metros cúbicos. Pois bem, ilustre camarada: acabode ler o relatório da PETROBRÁS, referente ao ano de 1972, que está publicado num dos últimos números do *Jornal do Commercio* e tive o desprazer, a surpresa desagradável de constatar que em 1972 baixou mais ainda a produção de petróleo. Ao invés de 9.900.000 m³, extraímos apenas

9.700.000 m³. Essa regressão, ao que me parece, provém do fato de que não está havendo pesquisa proporcionalmente à vastidão do nosso território. Na própria mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República — que não tenho em mãos no momento — seus assessores técnicos fizeram-no citar que foram perfurados 231.000 m na plataforma continental e no solo nacional. Ora, isso é muito pouco, meu ilustre camarada. Não representa a quarta parte do que perfuraram a Argentina e o México. A Venezuela, País que, em extensão territorial, talvez não tenha a quarta parte da superfície do nosso território, pesquisou uma área três vezes mais extensa do que o fez a PETROBRÁS no Brasil. Este, o reparo que me permito fazer e por cuja oportunidade agradeço ao ilustre camarada.

O SR. PAULO TORRES — Agradeço o ilustre aparte do eminente Colega e Companheiro de armas, Senador Luiz Cavalcante. Estou trazendo ao conhecimento do Senado da República o que foi apresentado pelo General Ernesto Geisel no seu relatório à última Assembléia-Geral Extraordinária da PETROBRÁS.

Se S. Ex.^a não conseguiu mais, esteja certo V. Ex.^a, é porque foi impossível, embora Napoleão dissesse que essa palavra não deveria figurar no dicionário de um militar.

Não temos ninguém mais capaz, mais honesto, mais digno e mais trabalhador para dirigir os destinos da maior empresa estatal da América.

O Sr. Luiz Cavalcante — Não pretendo contestar absolutamente, mas no *Jornal do Brasil*, em um de seus últimos números está a confissão de técnico da PETROBRÁS de que apenas um décimo da extensão territorial do Brasil foi objeto de pesquisa por parte da nossa Empresa. Isto, convenhamos, é pouco demais. Mais uma vez agradeço a oportunidade que me dá de apartear-lo, nobre Senador Paulo Torres.

O SR. PAULO TORRES — Se um décimo do nosso território está sendo pesquisado hoje, antes quantos décimos eram pesquisados?

O que eu digo e reafirmo, e V. Ex.^a sabe como eu, é a capacidade desse homem extraordinário que o Presidente Médici colocou à frente da PETROBRÁS, o eminente General Ernesto Geisel, verdade-

ra glória de nossa Pátria. Eu confio cegamente no seu patriotismo e na sua incontestável capacidade de trabalho.

Concluo, Sr. Presidente:

Ai está, pois, o que denominam de miagre brasileiro, que nada mais é do que todos seguindo honesta e devotadamente o exemplo do grande Presidente Médici.

O Senado não poderia deixar de oficialmente tomar conhecimento, embora em resumo, do excelente relatório apresentado à Assembléia-Geral Extraordinária da PETROBRÁS pelo seu incansável Presidente.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE — (Adalberto Sena) — Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, amanhã, dia 31 de março, a Revolução alcança o seu 9.^o aniversário.

Quero saudá-la mesmo na simplicidade de um quase comentário, e o faço em nome da Maioria nesta Casa.

Anuncio que outros Companheiros meus, no propósito de igualmente comemorar este aniversário, durante o mês de abril, abordarão os vários aspectos em que pode e deve ser apreciada a Revolução Brasileira.

Hoje — porque amanhã aqui não estaremos — falando pela Aliança Renovadora Nacional, em razão do evento, farei como que uma introdução aos temas que aqui serão trazidos por outros Colegas, Companheiros de Partido, por designação da nossa Liderança.

Sr. Presidente, nobres Colegas, ante a Revolução, alinhio-me entre os que, sem deixar de empolgar-se com o prodígio desenvolvimentista que se realiza no Brasil, vão buscar mais fundo as razões da sua satisfação patriótica. No caso, faço até um esclarecimento a mim mesmo. Os atos humanos, individuais ou coletivos, via de regra são impulsionados por grandes propósitos, mas, também via de regra, murcham na pequenez da resistência, se lhes falta o elemento subjetivo de perenidade que é a idéia-força.

Não vou buscar no espanto dos números, na estatística soberba das realizações, as razões do meu júbilo. As reali-

zações passam, gerando exigências novas, porque nada estanca no movimento ininterrupto dos anseios humanos. Atenhame à permanência do fenômeno revolucionário, porque, na idéia que lhe dá substância e vida, está toda a força motriz, reproduzindo-se em si mesma, gerando sua contínua renovação.

Os homens de pensamento que até aqui têm analisado o sentido da Revolução, como, por exemplo, Miguel Reale, bem fixaram um aspecto que lhe é imanente e que é o ponto de partida para sua análise. No seu "Imperativos da Revolução de Março" há este trecho:

"Se foi inestimável termos uma "revolução incruenta", ela nos dita o imperativo de revelar a posteriori as razões ideológicas subjacentes, que teriam vindo à tona espontaneamente no calor dos conflitos e combates. Uma revolução pode, é certo, não derramar sangue, mas não pode deixar de derramar idéias."

Na verdade, está nos fatos, a Revolução de Março, embora trouxesse em potencial ou congênita, uma filosofia renovadora, não teve condições para uma preparação doutrinária antecipada. Seus valores reais vieram, posteriormente, evidenciando-se no próprio espírito das realizações revolucionárias, possibilitandonos, sempre mais, traçar o perfil psicológico deste grande marco da História do Brasil.

Atendo-se, claro, às revoluções demarcadoras de etapas na vida dos povos, os historiadores, os pensadores, os psicólogos sociais, as consideram uma necessidade permanente, como os próprios movimentos da natureza, uma vez que o espírito humano realiza o seu progresso ao ritmo de sucessivas renovações, porque a civilização desenvolve-se em perpétua mobilidade.

Então uma revolução, como a brasileira, não apenas se faz um fenômeno histórico pelo simples motivo de se ter verificado, mas ela tem de ser encarada mormente pelas justificações do seu acontecimento. Contudo não me aterei a essas justificações quando, com este comentário e neste ensejo, quero saudar o nono aniversário da Revolução de Março.

Sempre que olço a crítica contestatória deste ou daquele ato mais incisivo —, ditado pela própria dinâmica da reno-

vação, que melhor chamaria de preservação dos valores que têm de ser mantidos, para que sobre eles se construam as idéias acessórias —, entro a meditar na indisposição existente em tantos espíritos para aceitar com maior facilidade o critério evolucionista da História.

A Revolução de 1964, entretanto, malgrado ser julgada por muitos sem maior distinção quanto a movimentos revolucionários precedentes, desenvolve-se sob o primado da idéia. Não de algumas idéias, mas de uma idéia abrangente, que é a sua substância motriz. Embora a idéia, para exprimir-se em realidades tangíveis no encontro da felicidade do homem, necessite evidentemente do agente ou dos agentes que, não apenas a encarnem até como sua síntese humana, mas lhe dêem validade absoluta —, nada é mais impessoal que o Movimento de Março. Um jornal que não prima em amores pela Revolução, entretanto, num comentário de rico conteúdo doutrinário, reconhecia na circunstância a motivação basilar do equilíbrio e da permanência da Revolução.

Sendo impessoal, no sentido de não se amparar em nomes e muito menos em carismáticas expressões em trânsito, a Revolução assegura a sua continuidade, a sua permanência, no seu caráter ético, nas suas finalidades morais, nos seus valores intrínsecos, na determinação renovadora que traz, enfim, como intérprete, em dado momento histórico, das aspirações mais profundas da coletividade. Essas aspirações nos falam de justiça, de bem-estar social, de exigências econômicas, de preservação da cultura e das tradições mais caras de um povo que, exprimindo-se em aspirações e vontades nítidas, impressionam o Estado, para que este, no seu ordenamento, atue num sentido de captação e de equilíbrio de todas as tendências.

Se nos detivermos em estudar os tipos psicológicos de revoluções, teremos de classificar a Revolução de Março num processo próprio de manifestação. Se ela não teve tempo ou condições circunstanciais para fazer-se preceder de um vigoroso movimento de idéias, não pode ser apreciada como subjetiva, que é quando a revolução se efetiva mediante longa motivação ideológica. Também não foi objetiva num sentido de caracterizar-se por atos de força, numa investida desordenada contra a ordem anteriormente

existente. A Revolução de Março é fruto de uma saturação no espezinhamento dos sentimentos nacionais.

Cuidemos de uma imagem. Se eu tivesse de elaborar um símbolo para a Revolução, desenharia um rosário incrustado num fuzil. A estrutura moral do que existia e que ruíu à materialização daquela imagem, contudo, teve um estranho mérito: traçou os fundamentos ideológicos daquilo que agora cumpria seguir com determinação para que a desmemória, os desentendimentos, o personalismo, a inação, a mediocridade ou a inclinação à rotina, dentro dos escalões revolucionários — e a resistência do passado, nas faixas de contestação, viessem ou venham a motivar um retorno ao mesmo quadro combatido e vencido.

A dinâmica revolucionária, com base na sua idéia-força, tem assim sua propulsão suprema na própria consciência do que não pode mais acontecer. Daí partindo, realiza a construção, sempre amparada nos fundamentos morais de cada decisão, vivendo na idéia que a mantém sempre renovada em energias criadoras.

O que ressalta, quando se examina a Revolução de Março como geradora de idéias e ela mesma como imantação de idéias, é a revelação de homens-índices que, como um potencial outrora desconhecido ou marginalizado, surgiram para encarná-la nas manifestações da sua inteligência e do seu dinamismo. É a grandeza da idéia desvendando e alimentando a grandeza dos seus agentes, que maiores se fazem quanto mais atuam, esquecendo-se e diluindo-se nas próprias dimensões da obra que realizam, para que só ela influa na realização ciclópica do bem comum.

Esta é a Revolução que festejamos. Viva. Real. Renovadora. Transformadora. Ela sabe da resistência de mil adversários, dos fatores contrários que se expressam nos refratários a quaisquer inovações, dos surdos comportamentos dos falsos valores, da conspiração cínica dos indecisos crônicos, da conjura dos amolecidos na corrupção, da mobilização gelatinosa das mediocridades, da petulância dos joelheiros dos erros e equívocos inevitáveis nas construções arrojadas, dos que se dizendo autênticos não passam de camaleões do oportunismo indefectível, dos que são capazes de

sacrificar qualquer oportunidade histórica à sua inapetência ao entusiasmo, pela ausência em sua alma das energias animadoras da paixão pelas idéias.

O Sr. Luiz Cavalcante — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Com muito prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante — Nobre Senador Guido Mondin, pode parecer que eu esteja pondo a carapuça na minha própria cabeça, constituindo-me num desses falsos revolucionários que V. Ex.^a está desenhando em seu belíssimo discurso; eu que ainda há dois dias contestei, parcialmente, alguns êxitos revelados na Mensagem do Ex.^m Sr. Presidente da República, como exaltei, em muito maior número, êxitos enormes, êxitos verdadeiramente espetaculares; ainda agora aparteei o meu nobre Colega — duplamente, colega, porque da reserva do Exército e do Senado — o nobre Senador Paulo Torres, para fazer reparos aos êxitos que S. Ex.^a proclamava da PETROBRÁS. Mas, nobres Colegas, nem num caso, nem noutro, nem em qualquer crítica que eu venha a fazer nesta Casa, move-me propósito oposicionista ou contestatório. Absolutamente. O que me considero é parceiro constante e indefectível do jogo da verdade. Não que seja o senhor absoluto e único da verdade.

Todos fazemos esse jogo nesta Casa, cada qual à sua maneira. Nestes casos, nas minhas últimas críticas a êxitos proclamados por setores governamentais, escudei-me, particularmente, num meu antigo chefe, ao tempo em que eu era simples Sargento da Aviação Militar, no Primeiro Regimento de Aviação, nos anos de 35 e 36. Este homem era o então Capitão Araripe Macedo, hoje Ministro da Aeronáutica, que agora, no fim do ano, ao agradecer homenagem que seus camaradas lhe prestavam, disse estas palavras, textualmente:

Colaborar não é dizer amém a todas as coisas: discordar, argumentar com convicção e veemência, provocar o calor das discussões e o entrecchoque das idéias não é apenas uma forma democrática de assessoramento, mas seguramente a única capaz de pôr à prova idéias e opiniões que nem sempre têm a solidez que se supõe.

Este é o meu escudo, o meu credo, a minha maneira de colaborar, meu camarada.

Não faço oposição. Procuo dar minha modesta colaboração ao Governo que apóio, no propósito de tentar sempre a solução melhor para o nosso amado Brasil. Muito agradecido pela oportunidade de dar este esclarecimento a V. Ex.^a e a meus Camaradas no Senado, e, muito em particular, aos meus Líderes.

O SR. GUIDO MONDIN — Também agradeço, caríssimo Colega. É exatamente o que ia dizendo, e V. Ex.^a se adiantou. Estamos a fazer o jogo da verdade. Eu não poderia, nem remotamente, pensar que a alusão que fiz aos camaleões de todas as revoluções tivesse algo a ver com o discurso de V. Ex.^a, aqui pronunciado recentemente. Refiro-me a algo muito mais grave, meu nobre Colega. Os nossos comentários, as nossas críticas constroem. Triste seria se fôssemos levá-las para este sentido, o sentido da crítica no meu discurso.

O Sr. Luiz Cavalcante — Alegro-me ouvir de V. Ex.^a que esta é a sua opinião, a convicção de V. Ex.^a

O SR. GUIDO MONDIN — Fique V. Ex.^a bem tranqüilo.

Prossigo, Sr. Presidente.

A Revolução Brasileira aí está para permanecer. Nela a Democracia encontra o arejamento em que se aviva e aperfeiçoa, libertando-se de ferruginosas distorções; uma Democracia que, se dispensa adjetivações, não assenta em irrealismos suicidas, nem em torneios florais, na ostentação burlesca de palavras alheias à realidade pungente da nossa época.

Quando me perguntaram no estrangeiro por que o Governo brasileiro admitia crítica aos seus atos, mas não permitia contestação à Revolução, parecendo-lhes confundir-se uma coisa e outra, respondi que revolução para nós é sinônimo de Democracia e por ela se definia nossa posição interna e no mundo. Se quisessem compreender porque eu falava tanto em ideal revolucionário, bastaria que o buscassem na essência mesma da Democracia, quando esta se antepõe a todas as investidas liberticidas, quando ela rejeita soluções fragmentárias para a questão social e quer o Estado alerta, garantindo o equilíbrio entre as classes; uma Democracia que empresta ao Esta-

do todo o seu teor ético, um realizador de fins morais, sustentando uma política que mergulha suas raízes na História, na cultura, nas realidades nacionais, nos sentimentos do povo, nas aspirações mais caras da gente brasileira.

O Sr. José Sarney — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. José Sarney — Peço perdão a V. Ex.^a para destoar um pouco do tom do discurso de V. Ex.^a Mas peço licença, também, apenas para inserir uma homenagem pessoal, já que se está falando na comemoração do 9.º aniversário da Revolução de Março. É que está presente aqui no plenário, sentado humildemente ao nosso lado, o Governador Magalhães Pinto, que foi peça decisiva no Movimento de 31 de Março de 1964. É a homenagem que o Senado e todos nós, Colegas, devemos prestar a S. Ex.^a neste instante. (Palmas.)

O SR. GUIDO MONDIN — Sr. Presidente, nós nos valemos desta presença, fazendo S. Ex.^a símbolo de todos aqueles que, com destemor, em todos os momentos da vida, souberam marcar a sua presença pelo bem do Brasil.

Dizia eu, Sr. Presidente:

O binômio segurança e desenvolvimento perderia seu sentido sem o suporte de um ideal definido, de um pensamento abrangente dos nossos valores específicos, a que não faltaria jamais a visão candente do nosso destino como Nação.

A Revolução que festejamos, porque, homens nela integrados, sabemos ser o homem sua meta suprema, expande-se assim nas expressões do Poder Nacional, exprimindo este Brasil novo que não desconhece os imperativos da tradição, deles fazendo marcos de uma contínua evolução, um Brasil novo que não se baseia, embora a persiga com obstinação, na consideração exclusiva dos valores econômicos, mas em todos os valores espirituais e materiais do homem; este Brasil novo que se descobriu em sua própria cultura, na qual hoje embebe seu orgulho porque nela rutilam as energias que justificam e identificam o sonho revolucionário. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Arnon de Mello que, como Líder, falará em nome da Maioria.

O SR. ARNON DE MELLO — (Como Líder, em nome da Maioria.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, há poucos meses atrás, por duas vezes ocupei esta tribuna para falar a respeito do Projeto de Lei que criava o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, submetido ao exame do Congresso Nacional pelo Senhor Presidente da República. Tive, então, oportunidade de tecer comentários sobre a extremamente difícil situação do povo brasileiro em matéria de alimentação e nutrição, ressaltando a imensa importância do projeto e manifestando a minha confiança em que o programa que em decorrência dele seria instituído — o PRONAN — atenderia às exigências requeridas pela solução do grave problema.

O PRONAN

Conforme li nos jornais desta manhã, o Primeiro Programa Nacional de Alimentação e Nutrição — PRONAN —, que terá a duração do Plano Nacional de Desenvolvimento, ou melhor, vigorará até 31 de dezembro de 1974, e será continuado pelo segundo, a vigorar de 1975 a 1979, — foi instituído ontem pelo Chefe da Nação. Respondendo aos apelos da realidade brasileira, o PRONAN orientará, coordenará, estimulará e aperfeiçoará os esforços públicos e privados “no sentido de elevar os padrões alimentares e nutricionais da população brasileira”.

Concorre, assim, o PRONAN para:

- a) reduzir a taxa de mortalidade, causada pela desnutrição;
- b) minorar a incidência de deficiências físicas, mentais e sensoriais decorrentes da desnutrição;
- c) diminuir a frequência de doenças parasitárias e carências alimentares específicas ligadas à desnutrição;
- d) elevar os índices de aproveitamento escolar, inclusive pela redução das taxas de evasão e reprovação na escola; e
- e) aumentar a produtividade da força de trabalho e melhorar as condições de acesso do homem na escala social.

Em tais condições, serão alcançados os seguintes objetivos:

- a) proteger e valorizar os recursos humanos em formação, sobretudo os dos grupos materno-infantil e escolar;
- b) orientar a população em geral a selecionar e utilizar mais adequadamente os alimentos disponíveis, contribuindo para um melhor equilíbrio do orçamento familiar;
- c) combater as carências nutricionais de maior disseminação e mais graves conseqüências sobre a saúde pública e o desenvolvimento econômico-social;
- d) incrementar a produção de alimentos essenciais, principalmente os de maior valor protéico, cuja demanda deverá ser intensificada com as atividades do próprio PRONAN e a aceleração do progresso econômico do Brasil; e
- e) desenvolver a tecnologia do processamento de alimentos de elevado valor nutritivo e incentivar sua industrialização, com o propósito de aumentar as suas disponibilidades, reduzir os custos respectivos e atender às necessidades nutricionais não só dos grupos assistidos pelo PRONAN, mas também da população em geral.

De acordo com essas finalidades e esses objetivos, o PRONAN promoverá:

- a) assistência alimentar e a educação nutricional;
- b) a recuperação de desnutridos;
- c) o controle médico-social dos beneficiários de suas atividades de assistência alimentar; e
- d) a pesquisa e a produção de alimentos essenciais.

No período 1973/1974, o PRONAN visará às metas principais seguintes:

- 1 — prestar assistência alimentar a 315.000 e 345.000 gestantes e nutrízes, 1.600.000 e 1.760.000 lactentes e pré-escolares, e 11.000.000 e 12.000.000 escolares matriculados em estabelecimentos oficiais de ensino de primeiro grau, respectivamente em 1973 e 1974;
- 2 — proporcionar educação nutricional à população brasileira em ge-

ral, através dos meios de comunicação de massa e de iniciativa voltadas especificamente para os beneficiários da assistência alimentar;

3 — promover a recuperação de desnutridos;

4 — concorrer para o combate a carencias nutricionais específicas, sobretudo a protéico-calórica, as anemias ferroprivas, as avitaminoses e o bócio endêmico, bem como contribuir para o aumento da resistência das populações assistidas a doenças infecciosas e outras;

5 — promover, incentivar e orientar a pesquisa científica e tecnológica, alimentar e nutricional; e

6 — contribuir para estimular a produção de alimentos essenciais à dieta humana.

Para a consecução das metas acima, serão tomadas as providências adicionais seguintes:

1 — realizar estudos, pesquisas e análises sobre a situação alimentar e nutricional brasileira que sejam necessários à formulação, execução e avaliação do PRONAN, de seus subprogramas e projetos; e

2 — promover o recrutamento e o treinamento do pessoal indispensável ao funcionamento do INAN e à execução do PRONAN, seus subprogramas e projetos.

PIONEIROS

Transcrevi de propósito vários tópicos do 1.º PRONAN para melhor destacar sua importância. Vê-se que através dele somos pioneiros na enunciação de uma política integrada de nutrição, abrangendo todos os setores a ela ligados. Realmente, pela primeira vez no Brasil e no Mundo subdesenvolvido surge um programa de tal gênero. O que há na América Latina, por exemplo, como na Índia e na África, são institutos de pesquisa, projetos-pilotos limitadíssimos. Somente na Colômbia existe um programa de maior importância mas sem a amplitude do nosso. O PRONAN é um gigante que alcança todos os pontos fundamentais da nutrição.

PROGRAMA REALISTA

Anote-se, por outro lado, que as iniciativas aqui tomadas em tal setor eram baseadas em alimentos importados do

estrangeiro ou de outras regiões do País. E enfrentavam problemas de transporte, que encareciam o produto, como o bacalhau de Noruega e o leite em pó, e problemas de modificação dos hábitos alimentares das populações. Enquanto isso, o PRONAN vai desenvolver a produção de gêneros locais e de mais valor nutritivo, de mais proteínas vegetais, de custo mais reduzido, e de calorias. O PRONAN não tem nada de mirabolante. Não pretende estimular a pecuária de corte nem a produção de leite mas desenvolver a agricultura de subsistência. É um programa realista, que vai ser aplicado com recursos nossos, não depende de ajuda externa, como o atual de alimentação escolar, cujos recursos vêm em 80% do exterior.

Além disso, o PRONAN não é paternalista, não faz doação de alimentos. Ao contrário do que anteriormente se verificava, todo alimento vai ter seu preço, que será o que o consumidor puder pagar, ainda que seja pagamento bem reduzido, simbólico.

Calcula-se que com tal providência, o PRONAN obterá uma contribuição de cerca de setenta milhões de cruzeiros.

Vale destacar que o PRONAN disporá de uma dotação de 450 milhões de cruzeiros para aplicar em 1973. Tem-se uma idéia do que isso representa, se se disser que em tal setor o máximo que até hoje o Governo Federal despendeu foram 40 milhões de cruzeiros, ou seja, menos de dez por cento da importância destinada este ano ao PRONAN. E anote-se que tais recursos serão gastos em nove meses, vale dizer que correspondem este ano, a 600 milhões de cruzeiros, ou seja, cem milhões de dólares.

Não há dúvida que é apreciável a soma de recursos agora alocados ao PRONAN, sobretudo tendo-se em vista o que anteriormente se despendia com o problema. Mas convenhamos em que ela é pequena demais se se considera o infinito das necessidades alimentícias e nutritivas das nossas populações mais pobres. É de esperar, portanto, que as verbas do PRONAN sejam substancialmente elevadas mais para diante.

QUATRO CAPÍTULOS

Destaque-se que o Primeiro PRONAN é constituído de quatro capítulos e cada qual de maior importância. O primeiro é o de assistência alimentar aos

grupos vulneráveis, mais sujeitos aos assaltos da desnutrição e das doenças por ela provocadas.

O segundo refere-se à educação nutricional não só especificamente aos grupos vulneráveis mas também à população em geral.

O terceiro atuará diretamente no setor de produção de alimentos essenciais, e se divide em dois tipos; o primário, da agricultura; e o secundário, da industrialização.

Em convênio com a ABCAR e mesmo com o INCRA, o INAN promoverá cursos, um dos quais se iniciará em Recife no próximo mês de abril — e estimulará a produção de feijão, milho, arroz e hortigranjeiros, incentivando a implantação de hortas escolares e familiares. O programa prevê ainda para este ano sete mil hortas.

Finalmente, o PRONAN cuidará da pesquisa dos alimentos e do seu diagnóstico e do treinamento do pessoal.

REVALORIZAÇÃO DAS NOSSAS FRUTAS

Cuida o PRONAN de revalorizar a fruta indígena. Em nosso território imenso, muita árvore frutífera é desconhecida, e os seus frutos não se comem, apodrecem. Aproveitamos talvez pouco mais de uma dúzia das nossas frutas nativas. Há por exemplo no Pará a bacaba, cujas qualidades não se conhecem. Em Goiás já se aproveita o piqui, que se come com arroz e é a carne frutífera. Todas essas frutas, desconhecidas ou limitadas ao consumo local, vão ser analisadas pelo PRONAN e atrairão naturalmente o consumo nacional.

Aqui mesmo em Brasília existe uma chácara com 70 árvores de frutas diferentes mas de consumo reduzidíssimo num País em que o problema de alimentação e nutrição ganha cores verdadeiramente negras.

Depois de analisar tais frutas, o PRONAN divulgará folhetos com informações a respeito de cada uma, desde o seu valor alimentício até a maneira de comê-las.

EMPRESA PÚBLICA

Congratulando-me com Sua Excelência o Senhor Presidente da República pelo seu ato, de tão profunda significação para o futuro do povo brasileiro, es-

timaria juntar aos meus aplausos duas sugestões que por certo já devem estar sendo devidamente consideradas pelo Governo.

SUGESTÕES

Tão importante considero o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição que me parece deveria ele ser empresa pública, em vez de autarquia vinculada ao Ministério da Saúde. Como empresa pública, o INAN ficaria mais livre para atuar e cumprir as suas finalidades.

Dispositivo do Decreto-Lei n.º 200 exige que a empresa pública deva exercer atividade econômica, e não me parece que seja difícil ao INAN exercê-la. No momento em que se inicia o seu funcionamento, vale considerar a possibilidade de mais para diante torná-lo empresa pública, com o que se lhe asseguraria um futuro maior. E na sua organização que se preveja essa possibilidade, dando-lhe desde logo o sentido de empresa.

Outra sugestão que me anima a fazer é referente à assistência alimentar ao trabalhador. A medida seria talvez prematura se inserida no PRONAN, porque poderia criar uma superrespectativa entre os trabalhadores. Mas seria o caso de estudar a possibilidade de tomá-la, pois boa alimentação é produtividade.

Evidentemente não se poderiam construir restaurantes em todas fábricas, o que exigiria numerosos nutricionistas, mas seria possível implantar cantinas nas fábricas ou cozinhas centrais, que distribuiriam aos trabalhadores refeições, acondicionadas em plástico e levadas por Kombis, por exemplo.

Em portaria recente, de há dois meses, se bem me lembro, o Senhor Presidente do INPS estabeleceu que o empregador que forneça refeição ao empregado pode, para compensar-se da despesa, deduzir uma percentagem do que tem de pagar ao Instituto. Contratando com o empregador o fornecimento de refeições, o INAN estaria cumprindo uma de suas finalidades precípuas.

Sr. Presidente, não é preciso repetir que alimentação se liga à educação. O programa é excepcionalmente bom, mas vale acentuar a importância do seu relacionamento com uma campanha educacional, já aliás projetada, que ensine aos brasileiros o valor dos alimentos. Tivemos há pouco tempo a campanha da

limpeza da cidade, com o Sujismundo, e alcançamos excelentes resultados. Creio que uma campanha em favor da boa alimentação terá ainda melhores resultados, pois fere o interesse mais direto de cada um de nós. Quem não se sensibilizará com o conhecimento do valor dos alimentos, da quantidade de calorias e proteínas de que precisa o nosso organismo, das vitaminas e sais minerais, necessários à manutenção da saúde e da vida?

VOLTA AS ORIGENS

Srs. Senadores, antes de concluir, cumpre ressaltar ainda que pela primeira vez no Brasil se abrem as portas para que todas as forças vivas da Nação possam atuar no campo alimentar. Até agora, quem quer que se dispusesse a fazê-lo não tinha um órgão a que se dirigir.

A política do INAN, frise-se por fim, é uma volta às origens. Não queremos pós mágicos nem alta tecnologia para encaminhar a solução do grave problema alimentar do povo brasileiro. Queremos apenas sacudir a árvore, e os frutos cairão.

Povo subalimentado é povo subdesenvolvido. E nós, que estamos saindo do subdesenvolvimento, não podemos deixar de considerar um problema de cuja solução depende o desenvolvimento.

Congratulações ao Governo Federal e congratulações ao povo brasileiro. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim, como Líder.

O SR. DANTON JOBIM — (Como Líder. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, um grande jornal de São Paulo noticiou, anteontem, que medidas teriam sido tomadas pelo Presidente do Senado, com vistas a reduzir os serviços prestados pelo Anexo desta Casa do Congresso Nacional no Rio de Janeiro, quer no terreno da assistência aos nossos Colegas em trânsito pela antiga Capital, quer quanto à divulgação de nossas atividades.

Não podemos acreditar, não acreditamos que a intenção do eminente condutor desta Casa seja prejudicar o funcionamento normal daquele valioso ponto de apoio do Senado na cidade que abrigou o Parlamento Brasileiro durante século e meio. O Rio ainda se constitui,

afinal, no grande centro redistribuidor e na caixa de percussão de notícias políticas ou referentes às grandes decisões nacionais.

Creemos na sensatez, no espírito público, no senso de responsabilidade do Presidente Filinto Müller, que vai exercer o seu alto mandato acima de qualquer facciosismo.

O Sr. Petrônio Portella — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Com muito prazer.

O Sr. Petrônio Portella — Quero declarar a V. Ex.^a que os fatos comprovam a confiança que V. Ex.^a externa, pode dizer, em nome da Casa.

O SR. DANTON JOBIM — Muito obrigado.

Sobretudo cremos na sinceridade com que Sua Excelência externou sua resolução de trabalhar pelo prestigiamento do Congresso Nacional.

Quaisquer decisões adotadas pela Mesa no sentido da moralização de práticas e costumes nos meios parlamentares terão sempre o nosso apoio mais completo, desde que elas correspondam a realidades e necessidades tangíveis, representem um aperfeiçoamento das atividades do Congresso e sirvam para melhorar a sua imagem perante o País.

Ainda há poucos dias dizia-se, neste Plenário, que a imprensa é injusta para com o Congresso convertendo-o num alvo fácil de suas críticas, quando não tem o mesmo comportamento para com o Poder Executivo.

Tentei explicar as razões por que isso acontece, mas talvez não tenha conseguido tornar evidente que a imprensa se acha, na verdade, a serviço das Câmaras e do mundo político que nelas se faz representar; que não é em favor do Congresso ou dos políticos que os governos têm exercido a censura, a qual é manejada pelo chamado Poder armado em horas de exceção, quase sempre abusivamente.

O certo, porém, é que tanto o Executivo como o Legislativo necessitam de cuidar de sua projeção na opinião nacional. O primeiro é o centro das iniciativas e das decisões vitais para o País, enfeixando soma cada vez maior de pode-

res, enquanto o segundo é o foro dos grandes debates nacionais, o órgão mais autêntico da representação popular, ao qual se reservou discutir e fiscalizar a conduta do Executivo.

É certo que o Legislativo só se impõe à opinião pública, só pode formá-la e influir sobre ela, grangeando o respeito geral e na medida em que suas atividades tenham repercussão na grande imprensa — entendida como o complexo dos meios de comunicação de massa.

Mesmo assim nunca os órgãos do Poder Executivo descuraram da ampla divulgação de seus feitos. Esta pode ser realizada legitimamente, à guisa de uma prestação de contas à opinião pública e, ao mesmo tempo, de um esforço para conseguir amparo à ação construtiva do Governo.

O Sr. José Sarney — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Com prazer.

O Sr. José Sarney — Estou ouvindo V. Ex.^a com o maior interesse. Mas, eu, pelo menos, como Senador não tenho conhecimento de que haja qualquer providência do Presidente desta Casa contra a divulgação dos trabalhos do Senado. Houvesse essa providência, e não somente eu, como também todos nós Senadores estaríamos ao lado de V. Ex.^a, inclusive procuraríamos o Presidente da Casa no sentido de S. Ex.^a modificar a sua decisão. Por outro lado, todos nós sabemos que o Senador Filinto Müller é homem de extrema experiência da vida pública, e que convive muito bem com a imprensa. Não seria, portanto, justificável nem justificado o temor de V. Ex.^a de qualquer providência desta Casa no sentido de cercear a divulgação de atos do Senado. Ao contrário, o que a Mesa anterior fez e a atual tem feito — e continuará fazendo — é apoiar, cada vez mais, o trabalho da imprensa dentro do Congresso. V. Ex.^a, como jornalista profissional e ex-Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, que o foi tantas vezes, uma das figuras mais brilhantes do jornalismo brasileiro, sabe que a melhor maneira de prestigiar a imprensa livre é dar condições ao jornalista para exercer a profissão autonomamente, criando-se, para isto, serviços de press-realize que funcionem de modo a divulgar a informação. Acho que V. Ex.^a está inteiramente de acordo quando se de-

fende a necessidade cada vez maior de se difundir os serviços desta Casa. Mas V. Ex.^a também defenderá cada vez mais a função do jornalista, a liberdade de imprensa, quando se basear na teoria da divulgação, no apoio profissional aos órgãos de informação, para que exerçam a sua função, jamais no serviço de entrega de matéria pronta, empacotada, o que é uma deformação da informação. Sei perfeitamente que V. Ex.^a, como um dos grandes jornalistas profissionais deste País, nunca estaria de acordo com isto.

O SR. DANTON JOBIM — Agradeço o aparte valioso de V. Ex.^a, que de nenhum modo vem contraditar as minhas declarações anteriores, no sentido de depositar a minha inteira confiança na ação do Presidente Filinto Müller e da nova Mesa do Senado.

Quanto à segunda parte, é evidente que esta tem sido a minha pregação, sem entretanto excluir a conveniência de que o órgão diretor da Casa a que pertencemos, ou da Câmara congênera, forneça aos jornais material adicional que sofrerá, com certeza, o controle do crivo da direção dos jornais.

Sei, como jornalista que sou e diretor de jornais durante muitos e muitos anos, que quaisquer dessas informações que nos são fornecidas são testadas nos periódicos de responsabilidade, o que não exclui absolutamente o trabalho extraordinário, profícuo e, sem dúvida, imprescindível a uma imprensa livre que é a dos profissionais que exercem conscientemente a sua missão nas duas Casas do Parlamento.

Mas, dizia que os órgãos do Poder Executivo jamais descuraram da divulgação dos seus feitos, de suas realizações. Esta pode ser, a meu ver, realizada legitimamente, à guisa de uma prestação direta de contas à opinião pública, como acabo de afirmar. Tanto isso é certo que o Executivo, há muito, dispõe neste País de um serviço de divulgação próprio.

O grande Presidente Getúlio Vargas, sentindo a necessidade de difundir, por todo o País, as realizações de seu Governo, criou o Departamento de Imprensa e Propaganda, com o qual andei sempre — perdoem-me a expressão —, às testilhas, exatamente porque apresentava graves falhas na sua estrutura e se ressentia de influências indesejáveis,

sem dúvida, mas que depois passou por uma série de alterações de que resultou a atual Agência Nacional, organismo que vem sendo mantido por todos os governos que o sucederam, inclusive pelos oriundos da Revolução de Março.

Nenhum Governo, entretanto, Sr. Presidente, se tem utilizado de seus instrumentos de promoção com tanta intensidade como o atual. Não seria exagero dizer-se, por certo, que a atual administração pública nacional está onipresente em todos os canais de informação, mercê das técnicas mais apuradas e eficientes da moderna comunicação. Rádio, Televisão, Cinema e Imprensa escrita carreiam-nos vasta informação de cunho promocional, sobretudo o que se faz na área do Poder Executivo.

O Poder Legislativo, que era, pelo menos até pouco tempo, aquele cujos trabalhos eram os menos divulgados da República — exceção feita, evidentemente, aos incidentes ruidosos que acontecem no Plenário do Senado e da Câmara dos Deputados — sentiu a necessidade, através da lúcida visão dos ex-Presidentes do Congresso, de criar um instrumento que, sem concorrer com os jornais, pudesse contribuir supletivamente para o conhecimento público das importantes tarefas que aqui se executam.

O Sr. José Sarney — Mas, a Mesa acabou com esse serviço, nobre Senador?!

O SR. DANTON JOBIM — Não acabou, e fez muito bem em não acabar.

A ignorância generalizada do que faz o Parlamento, ante a plethora de dados sobre os movimentos do Executivo, é uma das razões do desprestígio da Instituição parlamentar.

E, por questão de justiça, convém ressaltar que o ex-Presidente, o nobre Senador Petrônio Portella, sentiu a necessidade de dotar o Senado Federal de instrumentos eficazes que fizessem chegar, lá fora, em cada unidade federativa, os votos, os projetos, os pareceres e os discursos que aqui são diariamente pronunciados.

No meu modo de entender, como homem de imprensa que sou, o serviço foi de tal forma dinamizado que hoje o Senado Federal não poderá dele prescindir sem um desgaste evidente de sua atual posição.

Mesmo durante o recesso parlamentar, quando abriamos os jornais, tínhamos a impressão de que o Congresso Nacional estava em funcionamento.

Por outro lado, desde a transferência da Capital — e digo isso com a minha responsabilidade de velho profissional da imprensa — raramente se liam nos jornais, referências aos trabalhos das Comissões Técnicas da Casa, tão relevantes quanto os debates que aqui se travam e as decisões que toma o Plenário. No entanto, é comum ver-se hoje, na imprensa brasileira, o registro de tudo quanto de importante se passa nas nossas Comissões Técnicas.

Foi a partir da constatação dessa realidade que o ex-Presidente da Casa e atual Líder do Governo, Senador Petrônio Portella, resolveu dar, com integral apoio dos seus Colegas de Mesa, estrutura legal a esse Serviço, conferindo-lhe a exata dimensão que um setor tão importante como esse deveria ter, e creio que terá daqui por diante.

Não esqueçamos que através do Projeto de Resolução recentíssimo, o de n.º 48, de outubro de 1973, que dispõe sobre o Regulamento Administrativo do Senado Federal, o Serviço de Divulgação foi elevado à categoria de Secretaria, com a estrutura e competência especificadas no aludido Regulamento. Ressalte-se que esse Regulamento foi aprovado por esta Casa recentissimamente sem restrições de maior profundidade, o que vale dizer, com o apoio de todos os Senhores Senadores.

E tem sido graças a esse Serviço que a voz tanto da Oposição quanto a da Situação têm ecoado em todos os rincões de nossa Pátria, mesmo o mais longínquo, e sem qualquer eiva de facciosismo.

O Sr. José Sarney — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Com prazer, concedo aparte ao eminente Colega, Senador José Sarney.

O Sr. José Sarney — Nobre Colega Senador Danton Jobim, lamento ter que interromper, mais uma vez, o discurso de V. Ex.^a

O SR. DANTON JOBIM — É uma honra para mim que meu discurso seja pontilhado pelos apartes de V. Ex.^a

O Sr. José Sarney — Acredito que não haja nenhum Senador ou Deputado que possa ser contra a divulgação dos trabalhos desta Casa; que não haja apoiado todas as medidas aqui tomadas no sentido de maior divulgação do Congresso; e que não reconheça no pessoal que toma conta desse serviço no Senado e, acredito, na Câmara dos Deputados, profissionais da mais alta competência. Mas, sem dúvida, cometeríamos grande injustiça a todos os jornalistas políticos brasileiros que durante tantos anos, muitos anos antes da existência desse serviço, tão bem como fonte de informação para facilitar os trabalhos dos jornalistas, se obscurecêssemos que foram eles que levaram à Nação inteira, através do exercício profissional aqui no Parlamento, a imagem dos políticos brasileiros, do debate dos problemas nacionais, da vivacidade da manutenção e, até mesmo, podemos dizer, da presença das nossas lideranças, que só se tornaram possíveis, presentes no Brasil todo através do que o jornalismo político, sediado aqui no Congresso Nacional, fez em favor da classe política brasileira. Seria uma injustiça que hoje chegássemos aqui e obscurecêssemos esta obra formidável que eles prestaram à Nação se disséssemos que foi apenas por um serviço que criamos, que é uma ajuda a esse trabalho que eles fizeram — não há dúvida quanto a isso. Estou de acordo; nós devíamos cada vez mais, melhorar, ajudar, facilitar o trabalho do jornalista. Mas, não devemos esquecer aquele grande serviço que eles prestaram à divulgação dos políticos, da política e dos debates dos temas brasileiros, perante a Nação. Era a ressalva que eu queria fazer. V. Ex.^a, que foi jornalista político durante tanto tempo deve pensar no quanto o Brasil lhe deve, quando na sua coluna noticiava os debates de importantes temas. Quantos homens receberam a justiça dos artigos de V. Ex.^a? Quantos homens públicos aqui receberam também a justiça da divulgação, da análise do fato político de comentaristas políticos que conseguiram exercer a sua profissão até hoje? E V. Ex.^a sabe que não podemos qualificar que somente a partir de agora, através desse serviço criado em boa hora como uma ajuda a esses homens que durante tanto tempo não tiveram esse apoio, não podemos absolutamente dizer que somente agora o Congresso Brasileiro tem sido divulgado, obscurecendo e esquecendo tudo aquilo que foi

feito pelos jornalistas políticos que, aqui, aprendi a respeitar pela integridade, pela correção com que sempre se conduziram na divulgação dos trabalhos do Congresso brasileiro. Evidentemente que o Congresso Nacional, sendo um Poder que está sempre na ribalta, sofre e é obrigado a sofrer ataques e críticas. Mas isso é um estímulo para o Congresso Nacional e deve até ser mantido. No momento em que somos um órgão essencialmente crítico, em que a soma das nossas Lideranças não consegue alcançar aquilo que o Poder na sua soma total é muito maior do que a soma de todos nós, que é o Poder Legislativo, não podemos absolutamente julgar a divulgação do Congresso Nacional. A imprensa tem dado apoio ao Congresso Nacional, em todos os tempos, apesar de críticas injustas ou infundadas ou apaixonadas que possam ser feitas, e até essas são benéficas porque representam o clima de debates livres, dos debates democráticos, sobretudo da imprensa livre que V. Ex.^a sabe ser a peça basilar de todo regime democrático.

O SR. DANTON JOBIM — Nobre Senador José Sarney, os apartes de V. Ex.^a são gratamente recebidos por este modesto orador, que só agora chega a este cenário, que só agora pode ter a satisfação de contracenar com um orador brilhante e veemente do topo de V. Ex.^a Entretanto, creio que todas essas observações feitas por V. Ex.^a são perfeitamente lógicas, perfeitamente conformes com a verdade dos fatos, objetivas, não importa o tom veemente com que foram aqui lançadas no tapete de uma discussão que não existe...

O Sr. José Sarney — V. Ex.^a perdoe o tom, que não diminui a grande admiração que tenho por V. Ex.^a, meu grande mestre. Esse tom não posso perder porque é uma característica minha de humilde político da província.

O SR. DANTON JOBIM — Acho que essas observações que V. Ex.^a faz, perfeitamente justas, deveriam ter outro endereço; porque nas palavras que estou pronunciando não há de nenhum modo a afirmação, que seria de todo absurda, de que os meus colegas, os jornalistas que estão nesta Casa — muitos dos quais foram meus companheiros de redação e até posso dizer, alguns, meus discípulos — não teriam da minha parte a justiça que eles merecem.

Julgo imprescindível a participação ativa de todo esse valioso núcleo de informadores que não pertencem a nenhum órgão oficial, que não informam orientados por qualquer espécie de censura, a não ser a que se faz notoriamente lá fora nos próprios jornais.

A justiça que já tenho feito a eles várias vezes, é sempre a contragosto por mim. Por quê? Porque sou, na realidade, jornalista, pertenço a sua grei, sou um defensor extremo da liberdade de Imprensa. Corro o risco até de ser considerado um ultrapassado, um ruibarbo-sista — como já se disse aqui — porque defendo determinados princípios liberais, dos quais não me posso desprender, eis que acho haver na Democracia do tipo ocidental, quaisquer que sejam as modificações que ela tenha sofrido sob o impacto da evolução econômica, política e social do mundo, um substrato liberal, algo de irredutível de um substrato liberal: o amor à liberdade — que a primeira liberdade do homem é, sem dúvida, a de expressão, a liberdade de comunicar-se, a liberdade de expor as suas idéias, a liberdade de publicar essas idéias.

De modo que não considero, absolutamente, que aqui eu possa responder ao honroso aparte de V. Ex.^a, estabelecendo uma polêmica. Neste sentido meu discurso nada tem de polêmico. Aliás, creio que não o tem em nenhum sentido.

O que quis apenas foi fazer justiça à administração passada o que eu ainda não tivera ocasião de manifestar — quando criou esse serviço, de extrema utilidade para a imprensa do País. Não importa se as informações que daqui partem não são impostas a nenhum jornal. O grande serviço que presta o novo órgão, ou melhor, o aprimoramento do órgão, que já existia em embrião, é a divulgação dos pronunciamentos dos parlamentares em todo território nacional, mesmos nos lugares mais longínquos.

Há pouco tempo fiz uma longa viagem por alguns Estados. Por todos os lugares, encontrava sempre presente o mundo político do País. O desinteresse que diz existir na opinião pública pela política é, de certo modo, compensado pela publicação, nos jornais de todos os Estados, inclusive no de V. Ex.^a, Senador José Sarney, de amplas reportagens e notícias a respeito do que se passa nas duas Casas do Congresso Nacional, e não

apenas no Senado da República. Se focalizei mais o Senado é porque, evidentemente, para honra minha, pertenço hoje a esta eminentíssima Casa Legislativa.

O Sr. José Sarney — Senador Danton Jobim, para finalizar. V. Ex.^a sabe do grande respeito que tenho ao nobre Colega. Com este esclarecimento de V. Ex.^a — penso — estamos perfeitamente de acordo de que ninguém quer extinguir o atual serviço, mas que também todos estamos no dever de manter os instrumentos pelos quais a imprensa possa exercer seu trabalho profissional. E também ressalvemos que não devemos debitar aos jornalistas políticos acreditados no Congresso o silêncio que possa existir sobre a atividade política.

O SR. DANTON JOBIM — De pleno acordo com V. Ex.^a, mas como este não é o tema do meu discurso, deixarei para outra ocasião...

O Sr. José Sarney — Não. V. Ex.^a admitiu que havia um grande silêncio e que só depois de o serviço criado é que, na realidade, o Congresso pôde ter a projeção que V. Ex.^a encontrou em todos os lugares do Brasil.

O SR. DANTON JOBIM — Impossível aludir a uma equipe de jornalistas, como esta de que dispõe o Senado, hoje mais reduzida no seu número, em Brasília, a manutenção de um serviço minucioso de informações sobre tudo o que aqui se passa. Em geral o serviço prestado pelos nossos brilhantes colegas se destinam a determinados grandes jornais do País. Há pequenos jornais dos Estados que ficariam totalmente alheios ao que se passa aqui, se não dispuséssemos de um instrumento de comunicação permanente com o público desses Estados, através desses jornais.

Este, o meu pensamento.

A verdade é que ultimamente se tem ouvido ruídos nos quais não acredito, de que se cogita diminuir a faixa de atuação desse importante setor do Senado Federal. E, na medida em que o Executivo cuida sempre e cada vez mais de ampliar os setores de divulgação, seria estranhável — e, mais que isso, lamentável — que o Congresso Nacional quisesse diminuir ainda mais a faixa de divulgação de seus trabalhos, quando o bom senso estaria a indicar que novas motivações deveriam ser buscadas para

ampliá-la, que é também uma forma de contribuir-se para o fortalecimento do Poder Legislativo no seio da opinião pública —, desejo expresso do eminente Presidente da Casa, Senador Filinto Müller.

O Senado Federal não encontraria justificativas para diminuir, de qualquer modo, esse serviço. Em boa hora, vimos que a administração passada inverteu vultosos recursos para atualizar-se no campo da Informática, iniciativa sábia, no meu modo de ver, e foi um dos pontos altos da fecunda gestão presidida pelo nobre Senador Petrônio Portella.

O Sr. Petrônio Portella — Muito obrigado!

O SR. DANTON JOBIM — Estamos, hoje, aparelhados neste particular, quase que em pé de igualdade com o Senado americano, para tornar mais objetivos e documentados nossos pronunciamentos sobre as grandes questões nacionais.

É preciso que tais pronunciamentos não se destinem apenas às páginas do **Diário do Congresso**, e dos grandes jornais — verdadeiras enciclopédias, mas que não podem ocupar-se somente de política, e não dispõem de espaço para abrigar essas vozes que aqui se levantam.

Nossos pronunciamentos devem ter a máxima divulgação possível, em todos os quadrantes da área nacional, como felizmente está acontecendo, através do nosso Serviço de Difusão, que não é perfeito, mas julgo bom e enriquecido, na gestão Petrônio Portella, pelo ultimíssimo convênio firmado com a Agência Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Lamento informar ao nobre Senador que o seu tempo está esgotado.

O SR. DANTON JOBIM — Agradeço a advertência e vou terminar, Sr. Presidente.

A Agência Nacional, sabem os Srs. Senadores, está sofrendo grandes reformas. Este ano, por exemplo, deve entrar em funcionamento a maior central de rádio da América Latina, no valor de aproximadamente dez milhões de dólares. São um transmissor de Ondas Médias de 500 KW, acoplado com um de 50 KW (reserva); sete transmissores de Ondas Curtas, de 250 KW cada, para a programação especial dirigida à Amazô-

nia — onde V. Ex.^{as} sabem que é principalmente ouvida a rádio estrangeira — e ao Exterior contando, também, com dois transmissores OC de 100 KW, e, finalmente, de um transmissor de Freqüência Modular para o Planalto Central.

O Executivo não vai, por certo, deixar de aproveitar essa vasta rede de telecomunicação que ele mesmo está montando. E é preciso que o Congresso também o aproveite.

É de esperar que continuemos a nos servir de todo o instrumental de comunicação da Agência, que nos tem custado apenas o preço inacreditável de 20.000 cruzeiros mensais. Assim contaremos para propagar nossas atividades, de transmissões em Ondas Médias, para o Planalto Central, e Ondas Curtas, atingindo toda a Amazônia.

Todos sabem que o noticiário dos trabalhos do Poder Legislativo vem sendo apresentado pela Agência de hora em hora no **Jornal de Integração Nacional**, que se inicia às 7:00 horas; no **Jornal "Brasília em Dia Com o Mundo"** às 23:00 horas; e no **"Repórter da Amazônia"**, aos sábados, a partir das 11:00 horas; e, na **Televisão Nacional, Canal 3**, nos seguintes programas: **"Primeira Edição"** às 12:00 horas, **"Teletipo"** às 15:00 horas, **"Perfil da Cidade"** às 18:00 horas; **"Edição Geral"** às 20:00 horas, e, novamente **"Teletipo"** às 23:30 horas.

Sr. Presidente, poderia dar mais alguns dados sobre a grande transformação que está sofrendo, neste momento, o serviço de divulgação do Executivo, no sentido de aparelhar-se condignamente, para cobrir todo o território nacional, mesmo aquelas regiões aonde não entra absolutamente qualquer emissora brasileira.

Voltemos, porém, ao Senado.

Toda a eficaz estrutura de comunicação montada pelo Senado, obedecendo à competente orientação do jornalista Murilo Marroquin, tem produzido excelentes resultados. Nomes de valor na vida parlamentar, que não alcançavam projeção nacional, são levados aos confins do País, favorecendo-se, assim, a renovação das lideranças. Atividades do Congresso, desconhecidas do grande público, agora amplamente reveladas. O debate entre Maioria e Minoria — traço essencial da democracia do Ocidente — alcançam os

ouvintes ou telespectadores onde não chega o jornal impresso. Varre-se da opinião desinformada a falsa idéia de que o Senado é um clube de ociosos e mostra-se ao povo que as raízes democráticas do regime resistem às distorções do sistema e ainda não foram sufocadas, mas permanecem vivas, conservando-se a esperança, no coração de milhões de brasileiros, de que se reatem as nossas melhores tradições no terreno institucional.

Era isso o que queria dizer, Sr. Presidente, para não alongar mais o meu pronunciamento. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

Comparecem mais os Senhores Senadores:

Flávio Britto — José Esteves — Milton Trindade — Clodomir Milet — Fausto Castelo-Branco — Milton Cabral — Paulo Guerra — Lourival Baptista — Heitor Dias — Eurico Rezende — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Carvalho Pinto — Antônio Carlos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 30, de 1972, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que isenta da contribuição para o INPS a prestação de serviços não remunerados na construção de casas populares pelo sistema do mutirão, acrescentando parágrafo único ao art. 79, VI, da Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECERES, sob n.ºs 573, 574 e 575, de 1972, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com Emenda que apresenta, de n.º 1-CCJ;

— de Legislação Social, favorável ao Projeto e à Emenda n.º 1-CCJ;

— de Finanças, ouvido o Ministério do Trabalho e Previdência Social, contrário.

A matéria constou da Ordem do Dia de 26 do corrente, tendo sido sua discussão adiada para esta data, a requerimento do nobre Senador Franco Montoro.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 15, de 1973

Nos termos do art. 311, alínea "c", do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 30, de 1972, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que isenta da contribuição para o INPS a prestação de serviços não remunerados na construção de casas populares pelo sistema do mutirão, acrescentando parágrafo único ao art. 79, VI, da Lei Orgânica da Previdência Social, a fim de ser feita na Sessão de 4 de abril.

Sala das Sessões, 30 de março de 1973.
— Adalberto Sena.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto sairá da Ordem do Dia, para a ela retornar no dia 4 de abril próximo.

Item 2

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 35, de 1972, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre as condições de parcelamento da terra quanto ao seu dimensionamento, tendo

PARECERES, sob n.ºs 394 e 395, de 1972, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e

— de Agricultura, favorável.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto voltará oportunamente à Ordem do Dia, para o segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 35, de 1972

Dispõe sobre as condições do parcelamento da terra quanto ao seu dimensionamento.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1.º — O parcelamento da terra, salvo plano aprovado pela autoridade competente, não pode ser feita em frações inferiores ao mínimo estabelecido pelo Poder Público.

Art. 2.º — Caberá ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, determinar a área mínima na zona rural, e às Prefeituras fixá-la na zona urbana.

§ 1.º — A área mínima na zona rural será a dos “módulos” indicados através de Portaria do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA.

§ 2.º — Nos municípios onde não houver normas relativas ao dimensionamento dos terrenos urbanos, prevalecerão as que estiverem em vigor no Município mais próximo, e na falta deste, no Município da Capital do respectivo Estado.

Art. 3.º — A aprovação dos loteamentos para fins urbanísticos é da competência das Prefeituras Municipais e a dos loteamentos para fins de exploração agropecuária e afins, é da competência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA.

Art. 4.º — As divisões de imóveis em frações inferiores às admitidas pelo Poder Público, poderão ser feitas, independentemente de plano de loteamento, desde que haja o remembramento delas, constituindo imóveis de área não inferior ao mínimo.

Art. 5.º — As divisões administrativas ou jurídicas em curso, subordinam-se a esta lei.

Art. 6.º — Os dispositivos desta lei concernentes à zona rural, entrarão em vigor dentro de 90 dias de sua publicação e os dispositivos relativos à zona urbana dentro de 180 dias.

Art. 7.º — O Poder Executivo Federal baixará no prazo de 60 dias a regulamentação desta lei.

Art. 8.º — Ficam revogadas as disposições em contrário.

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos para esta oportunidade.

Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Gonçalves.

O SR. WILSON GONÇALVES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo, neste instante, a tribuna do Senado para tecer alguns comentários sobre recente ato do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em relação ao desenvolvimento do meu Estado.

O assunto, embora através de apartes, já foi trazido aqui em Sessão anterior. Mas desejo focalizar, dentre os seus aspectos, aqueles que me parecem de maior relevância e de reflexos mais diretos com as diversas regiões do Estado. A medida, no seu contexto, na sua extensão, revela para nós, nordestinos, além das providências enumeradas no esquema especial de apoio ao Estado do Ceará, uma orientação superior e segura do Governo Federal, ao examinar o problema do desenvolvimento do Nordeste.

Em várias oportunidades, representantes nordestinos desta Casa têm salientado que, não obstante os esforços dos órgãos competentes, existem distorções profundas na região nordestina, de tal modo a criar um verdadeiro paradoxo, porque se os incentivos fiscais se destinam realmente ao desenvolvimento regional, para fazer desaparecer, tanto quanto possível, o desnível, o desequilíbrios de status econômico em relação a outras regiões do País, o que se tem visto é a estatística revelar que, dentro do próprio Nordeste, há discriminação e há desequilíbrio econômico. Então, acho esse aspecto, que me parece incontestável e que tem sido, com raro brilho e eficiência, trazido a esta Casa por eminentes

tes representantes nordestinos, o ponto mais importante, na sua essência, no ato da decisão do Senhor Presidente da República, a que acabo de me referir.

Na verdade, com atribuições de recursos programados não só para o Ceará, mas para os Estados do Maranhão e do Piauí, evidencia o Governo da República a preocupação de evitar a condensação de investimentos em poucas áreas da região nordestina, como vinha acontecendo até bem pouco tempo. Este me parece o ponto fundamental, que nos revela uma orientação segura do Governo Federal e, através dela, a certeza de que marchamos para nova e promissora perspectiva, exatamente aquela de que o Chefe da Nação, utilizando os mecanismos dos incentivos fiscais e outras fontes de recursos, possa, realmente, determinar uma expansão ou disseminação desses incentivos para todas as áreas que constituem o Nordeste brasileiro.

Este, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o ponto que, a meu ver além de outros, merece destaque especial, porque nos assegura e nos dá a firme esperança de que, de agora em diante, todas as providências, objetivando o desenvolvimento do Nordeste, serão adotadas dentro de um critério superior e integracionista, para que nós possamos antever um desenvolvimento regional mais harmônico não de apenas um ou dois pólos econômicos, mas de todos os Estados da região, tendo, assim, a compreensão do Governo da União no sentido de dar um tratamento equânime e justo para que todas as populações nordestinas sintam, realmente, o fluxo do desenvolvimento nacional.

Além dessa providência que abrange cinco setores fundamentais da vida econômica e social do meu Estado, programados de maneira coordenada e harmônica, quero, por uma questão sentimental, mas também por um motivo de representatividade política, salientar uma medida complementar no ponto referente a projetos de irrigação de terras cearenses: a autorização dada pelo Sr. Presidente da República, para a instalação de uma usina de açúcar na região do Cariri, região a que estou ligado por laços familiares e políticos.

Creio que esta Casa está lembrada de que, em importante discurso, proferido no dia 28 de novembro do ano passado,

pelo eminente Senador João Cleofas, sem dúvida uma voz autorizada da nossa região, tive a oportunidade de em aparte, esclarecendo os objetivos por que lutávamos pela instalação dessa usina, demonstrar os motivos, as razões que nos levavam a esta reivindicação.

No instante em que me detenho neste relato, devo fazer menção expressa ao trabalho que, nesse sentido, juntamente comigo realizou o ilustre Deputado Leão Sampaio, também defensor estrênuo dessa providência que, na verdade, corresponde a uma aspiração generalizada do povo cariense.

Quando o Deputado Leão Sampaio e eu tivemos entendimentos com o Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, bem como com o ilustre Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, fizemos a Exposição dos Motivos, das razões por que defendíamos essa providência: exatamente porque pertencemos ambos àquela região, sentíamos de perto as preocupações e inquietações de uma grande e laboriosa classe econômica do nosso Estado, e desejávamos sensibilizar essas autoridades para que o colapso econômico não caísse sobre aquela importante região do Estado. E então argumentávamos que uma série de motivos nos levavam a solicitar do Governo federal a providência que agora, vencidos os obstáculos, inclusive a incompreensão de alguns, que viam em nossa iniciativa o intuito de competição econômica, vemos adotada, transformando em realidade uma aspiração que é de todos os meus conterrâneos daquela região cearense.

Na verdade, Sr. Presidente, não obstante uma atividade canavieira de cerca de 300 anos, com a produção irradiada por quase todos os Estados nordestinos, a região cariense produzia, como ainda produz hoje, como elemento principal da sua agroindústria rotineira, a rapadura feita de cana-de-açúcar.

Sem dúvida as condições atuais do povo, a melhoria do seu status econômico e da sua própria mentalidade, foram levando gradativamente ao desuso o emprego da rapadura na alimentação do nordestino e ela, ao invés de ser como era antigamente, um produto essencial para a alimentação dos nossos conterrâneos da zona rural, passou a ser apenas um alimento de sobremesa, reduzindo,

assim, gradativamente, a cada ano, seu consumo no mercado respectivo.

Como consequência deste fato incontradível veio, por uma decorrência das leis econômicas, a depreciação, a queda, também gradativa, de seu valor. E o que encontramos hoje, visitando os armazéns das principais cidades da zona cariense, são estoques de rapadura produzida em 1971 e 1972.

Tivemos de salientar ainda que, dentro desta perspectiva econômica, haveríamos de prever uma crise resultante da paralisação forçada dessa atividade e o desemprego em massa do operário rural.

Mostramos, por outro lado, que segundo estudos técnicos realizados, não há outra espécie agrícola, dada a natureza das terras do Cariri, que tenha a mesma produtividade, o mesmo rendimento, da cana-de-açúcar.

Estes e outros argumentos, sem dúvida, impressionaram as autoridades competentes, principalmente o Sr. Ministro Pratini de Moraes e o General Álvaro Tavares do Carmo, que nos prometeram, a mim e ao Sr. Deputado Leão Sampaio, um estudo consciencioso e interessado do problema, no sentido de alcançar solução que pudesse evitar o calápsio que nos parecia iminente, constituindo, sem dúvida, mais uma preocupação para a economia daquela produtora região do meu Estado.

Sr. Presidente, encontro-me neste instante na tribuna para ressaltar a compreensão e a sensibilidade das autoridades que examinaram o problema e trouxeram a solução adequada que, a meu ver, será o instrumento capaz de modernizar a atividade agroindustrial daquela região, abandonando, ou eliminando gradativamente, a produção da rapadura para ingressar, realmente, na produção de açúcar. Isto porque não haveria outra forma, a nosso ver, para solucionar o problema. Jamais poderíamos acreditar que o Governo Federal, sensível a todas as reivindicações justas das populações, sem discriminação de regiões, interessado até em criar atividades agrícolas novas onde não existem, pudesse concordar em que desaparecesse uma atividade canavieira de cerca de 300 anos. Isto nos traz realmente motivo para satisfação e entusiasmo, não só pela me-

didada em si, que atinge e beneficia a minha região, mas porque revela um Governo capaz de sentir, em todos os detalhes e em todos os quadrantes da Pátria, as reivindicações mais justas das populações interessadas, e que têm, na verdade, o empenho e o desejo de participação, também, na grande arrancada para o desenvolvimento nacional.

É, também, de justiça que eu proclame aqui, em nome daquele povo, o nosso reconhecimento, a nossa gratidão por esse gesto, que considero histórico, do Sr. Presidente da República, histórico sob os aspectos por que estou encarando neste pronunciamento. Entendo que é dever dos homens públicos dar relevo àqueles atos que, na verdade, correspondem aos legítimos interesses nacionais.

Neste instante em que, assim, aplaudo e me congratulo com as autoridades que examinaram o problema, especialmente o Ministro Pratini de Moraes, o Ministro Reis Velloso e o General Álvaro Tavares do Carmo que levaram a Sua Excelência o eminente Presidente Médici os elementos convencedores desta providência, estou apenas praticando um preito de justiça, como é do meu feitio, principalmente porque acompanhei, de perto, os esforços realizados para a conquista dessa importante reivindicação. Dentro deste entusiasmo e desta alegria justificados, é preciso lembrar que se estruture essa nova indústria em bases realísticas, rigorosamente técnicas e que ela seja entregue a mãos hábeis e experientes, para que não tenhamos, já em nossos dias, as decepções e frustrações que ocorreram no passado.

A seriedade com que essa medida foi estudada, com as cautelas indispensáveis para uma decisão certa, leva-me a acreditar que da mesma maneira se há de proceder na implantação da nova atividade, entregando-a, como disse, a mãos hábeis e experientes, para que ela se transforme, como esperamos, em instrumento propulsor do desenvolvimento daquela região.

Faço, Sr. Presidente, este registro despretencioso, mais como emanção legítima do meu entusiasmo e da minha alegria pelas medidas adotadas, não só em relação ao Cariri, mas principalmente a todo o Estado, dando-se-nos os instrumentos necessários para que desapareçam, tanto quanto possível, os desní-

veis dentro da própria região nordestina. Creio estar assim cumprindo o meu dever de parlamentar, e deixo aqui, repetindo, as minhas congratulações mais entusiasmadas com as autoridades federais que examinaram o problema e que deram à minha região e ao meu Estado as condições indispensáveis para que tenhamos o desenvolvimento a que todo o povo cearense aspira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamin Farah.

O SR. BENJAMIN FARAH — Sr. Presidente e Srs. Senadores, a Comissão Interministerial de Preços acaba de autorizar o aumento dos preços dos autos na ordem de 5%.

Em termos relativos os preços de venda dos veículos automotores produzidos no Brasil são os mais elevados do mundo. Por quê?

Há todo um complexo de causas a considerar. Vamos tentar inventariar algumas, todas, evidentemente, interrelacionadas:

I — Formulação errada da política que presidiu à implantação da indústria automobilística no País.

II — Houve um número excessivo de projetos industriais aprovados.

III — Os equipamentos industriais trazidos para o Brasil (figurado como "capital") eram provenientes de fábricas obsoletas, desmontadas no país de origem. Representavam uma tecnologia já ultrapassada, na época, e viriam a produzir um carro de condições técnicas inferiores ao produzido nas novas fábricas instaladas pelas matrizes européias ou americanas, substituindo às antigas.

IV — Não houve um equacionamento geral da produção, em termos de mercado. Para um mercado de dimensões limitadas, para um povo de baixa renda per capita, para um país que importava petróleo e asfalto, a produção foi iniciada incidindo nos seguintes erros:

a) diversificação excessiva de modelos, exigindo pluralidade onerosa de equipamentos de produção, com óbvio encare-

cimento do produto. A chave de um batenteamento de produção está, como se sabe (esta é uma lição do velho Ford), ligada pela base à idéia de produzir em alta escala uma coisa só;

b) entre os muitos modelos produzidos, predominância de carros grandes e pesados, gulosos consumidores de combustível, atravancadores das nossas cidades de ruas estreitas e causadores de desgaste mais rápido no piso das pistas de rolamento;

c) despreocupação compelta com o fator segurança, no plano de cada modelo. O carro brasileiro não inclui dispositivos de segurança e de antipoluição, de há muito exigidos nos Estados Unidos e Europa, das mesmas fábricas aqui instaladas. O volks aqui fabricado não possui os dispositivos de segurança do volks (externamente semelhante) fabricado na Alemanha.

V — Houve uma generosidade excessiva nos favores fiscais, isenções, etc oferecidas no Brasil à indústria automobilística, permitindo margem de lucros muito elevados, acima dos níveis julgados normais nos países industrialmente desenvolvidos.

VI — Remessa indisciplinada de lucros e royalties para as matrizes no exterior, inclusive no caso dos royalties, pagamentos pelo uso de algumas patentes que já caíram no domínio público (este é um assunto ligado a outro: a nossa tradicional desordem no controle do registro e uso das marcas e patentes).

VII — Na Câmara e no Senado o descalabro de nossa indústria automobilística já foi tratado exaustivamente. Muita coisa veio à evidência. O relatório da CPI da Câmara sobre o assunto, por exemplo, é um repositório precioso de dados, alguns escabrosos e até humilhantes para o nosso País, como os termos de certos contratos ali reproduzidos, entre as matrizes européias e americanas e suas subsidiárias brasileiras, no setor da indústria automobilística.

VIII — Exercício do Poder Econômico, mobilizado pelas grandes indústrias de base estrangeiras no sentido de tirarem do mercado os dois únicos automóveis fabricados no Brasil, com a participação maior dos próprios brasileiros: o DKW, fabricado pela empresa brasileira VEMAG e o JK, fabricado pela Fábrica Nacional de Motores.

IX — A fábrica de onde saía o DKW foi comprada pela Volkswagem e está fechada. E a alienação, a um grupo italiano, da FNM, outro assunto, fator recente, tem por diversos e óbvios motivos conotações que ainda justificariam um bom exame em profundidade, na área do Congresso.

X — O preço dos carros vai, agora, subir na ordem de 5%. Esse preço tem subido, invariavelmente, todos os anos. É uma rotina.

Inflação? Esta é a palavra mágica que, há muito tempo, serve para justificar qualquer aumento de preços no Brasil.

Claro que uma situação inflacionária onera os custos industriais, em qualquer país.

Mas, o que me parece absurdo, no caso, contrastante com o interesse público, conflitante com o tratamento técnico que se deve dar a problema dessa natureza — é essa permissividade ampla para que a indústria automobilística brasileira continue a incidir no seu vício antigo: desarperitar em cima do consumidor, invariavelmente.

Anunciou o Ministro da Fazenda uma tolerância à subida dos preços, no corrente ano, até um máximo de 12%. Não entro no exame do mérito dessa política e chego até a admitir que, em termos de ciência econômica, ela possa estar certa.

Acontece que o que é lógico, para diferentes e numerosos setores da economia, parece-me ilógico e absurdo no que se refere à indústria automobilística.

Cabia, no caso, o congelamento puro e simples dos preços de venda dos automóveis e chassis já altíssimos. As fábricas fechariam? — perguntar-se-á. Não, não fechariam. O mercado brasileiro é muito bom e ninguém irá tirar o pé daqui. Mas, as fábricas existentes iriam tratar logo de racionalizar a produção; iriam cuidar de diminuir os custos operacionais, de elevar, enfim, o índice de produtividade; diminuir as gratificações de diretoria, etc. E, sem dúvida, depois de fazerem tudo isso, poderiam continuar firmes na produção (aumentariam o volume das vendas, com a acessibilidade dos preços ante a ele-

vação gradativa do poder aquisitivo popular) e continuariam obtendo altos e compensadores lucros, como allás é justo que qualquer indústria obtenha.

Vamos examinar e rever tudo o que está acontecendo no quadro geral da indústria automobilística implantada no Brasil. Vamos fazer isso, pensando no sacrificado povo brasileiro que já paga tantos e tão pesados impostos, em vez de apenas, conceder, sem resistência, que os veículos automotores nem sempre perfeitos, notadamente quanto ao fator segurança, custem 5% a mais. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a do dia 2 de abril próximo, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 4, de 1973 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu parecer n.º 1, de 1973), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operações de empréstimos externos destinadas a financiar a aquisição de máquinas para o projeto estadual de desenvolvimento da agricultura, tendo

PARECER, sob n.º 2, de 1973, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

2

PROJETO QUE DEVERÁ RECEBER EMENDAS PERANTE A MESA

Projeto de Resolução n.º 5, de 1973, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que altera dispositivo do Regimento Interno.

Prazo: até 4 de abril.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas e 35 minutos.)